



02  
JW

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 2ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA – NÚCLEO ITABORAÍ**, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput e 129, III da CRFB, art. 25, IV da Lei Federal n. 8.625/93 e art. 34, VI da Lei Complementar Estadual n. 106/03, com fulcro na Lei Federal n. 7.347/85, na Resolução CNMP nº 174/17 e na Resolução GPGJ nº 2.227/2018 **RESOLVE** promover a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, na forma que segue.

**MPRJ nº: 2019.00978764**      **Portaria nº: 166/2019**      **Prazo: 01 (um) ano**

**Atribuição:** Defesa e Proteção do Meio Ambiente.

**Assunto/Ementa (Código: 10110):** Meio Ambiente. Apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

**Origem:** Ação Civil Pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023.

**Reclamante(s):** De ofício.

**Reclamado(s):** PETROBRAS, INEA e Estado do Rio de Janeiro.

**Observação:** ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DO TAC I DO COMPERJ

Para tanto, **determina-se**.

1. Registre-se e autue-se (art. 15 c/c 70, I e art. 16, § 1º, Resol. GPGJ 2.227/18);
2. Registre-se no Sistema MGP (art. 1º, Resol. GPGJ/CGMP 02/2010);
3. Dê-se publicidade ao presente ato publicando-o em quadro próprio deste órgão ministerial pelo prazo de 15 dias (art. 23, §1º, I, Resol. 2.227/18);
4. Dê-se cumprimento às diligências determinadas no **relatório inicial de investigação**.

Edifício Double Place Office, Rua João  
Caetano, 207, salas 606/607, Centro,  
Itaboraí, RJ (CEP:24.800-113)  
Tel. 2645-6950

Itaboraí, 12 de setembro de 2019.  
  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

**RELATÓRIO INICIAL DE INVESTIGAÇÃO**

**Ref.: Procedimento Administrativo nº 166/2019**

**CONSIDERANDO** que o MPRJ, apresentado por esta Promotoria, ajuizou ação civil pública em face da PETROBRAS, INEA e ESTADO DO RIO DE JANEIRO (processo nº 0009919-12.2018.8.19.0023), questionando o licenciamento ambiental e seus impactos dos seguintes empreendimentos que compõem o COMPERJ (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro): (i) Unidade Petroquímica Básica – UPB (objeto do IC 314/09); (ii) Estrada Principal de Acesso ao COMPERJ (objeto do IC 314/09) e o abalo na estrutura dos imóveis dos moradores de Alto do Jacu, Sambaetiba, Itaboraí, causado por veículos pesados que transitavam pelas vias locais em razão do COMPERJ, conforme apurado no IC 34/14; (iii) Estrada de Equipamentos Pesados denominada UHOS (objeto do IC 314/09 e IC 161/15); (iv) Barragem do Guapiaçu (objeto do IC 314/09 e IC 132/13); (v) a adequação/regularidade da previsão e avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos, bem como suas medidas mitigatórias e compensatórias, sob a ótica ambiental, urbanística, social e econômica, de todos os intra e extramuros empreendimentos que compõem o COMPERJ (objeto do IC 126/13);

**CONSIDERANDO** que, após o ajuizamento da citada ACP, o Ministério Público, em agosto de 2018, foi procurado pela ré Petrobras, que manifestou interesse em tentar celebrar Termo de Ajustamento de Conduta. Assim sendo, o MPRJ requereu a suspensão do processo, para tentativa de solução consensual da lide. Em janeiro de 2019, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da SEAS e INEA, passou a participar das tratativas para o TAC. Assim, foram realizadas reuniões quase que diárias sobre o assunto durante um ano (por e-mail, whatsapp, telefone e presenciais na sede do GATE, da PGJ, da Promotoria, do INEA, da SEAS e da PETROBRAS), com exaustivo debate sobre cada cláusula do TAC;

**CONSIDERANDO** que, finalmente, no dia 09/08/19, foi assinado o TAC no bojo da ACP 0009919-12.2018.8.19.0023, em solenidade com a presença do Governador, do Presidente da Petrobras, do Procurador-Geral de Justiça e demais autoridades interessadas na questão, sendo certo que o acordo já foi homologado pelo juízo da 1ª Vara Cível de Itaboraí, no bojo da ACP 0009919-12.2018.8.19.0023, no dia 13/08/2019;

**CONSIDERANDO** que o citado TAC possui mais de uma centena de obrigações de fazer a serem cumpridas pelos compromissários PETROBRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO e INEA, além de mais de uma dezena de obrigações de pagar pela PETROBRAS, sendo certo que toda verba prevista no TAC já tem uma destinação previamente especificada naquele instrumento;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao MPRJ, por meio desta Promotoria, fiscalizar o regular cumprimento de todas as obrigações constantes no TAC, sendo certo que, diante da complexidade e da quantidade dos compromissos tomados, este órgão de execução



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

entende que é recomendável a instauração de um procedimento administrativo (PA) específico para apurar o cumprimento de cada obrigação (ou conjunto de obrigações conexas), conforme promoção datada de 03/09/2019;

**CONSIDERANDO** que, assim, o presente PA tem por objeto apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, do termo de ajustamento de conduta pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023, que possui a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA: (...) 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4 – Depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC."**

**CONSIDERANDO** todos os demais elementos produzidos nos autos da ação civil pública especificada, bem como nos autos dos inquéritos civis públicos que ensejaram a sua propositura;

**CONSIDERANDO** que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", sendo certo que "para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade", nos termos do que dispõe o art. 225, caput e § 1º, inciso IV, da CRFB;

**CONSIDERANDO** que, segundo o art. 8º, I, da Resolução CNMP n.º 174/17 "O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado";

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o disposto no art. 35, I, da Resolução GPGJ/MPRJ n.º 2.227/18, "O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado judicialmente";

**CONSIDERANDO**, destarte, o objetivo Institucional do Ministério Público em atuar na tutela dos interesses sociais e na defesa do ordenamento jurídico (art. 127, caput, CRFB/88);



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ITABORAÍ

---

**CONSIDERANDO** que é dever do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, consoante o art. 129, inc. III, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que, a teor do que dispõem os arts. 127 e 129, III da CRFB/88, art. 173, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e do art. 82, inciso I da Lei nº. 8.078/90, dentre outros, constitui função precípua do Ministério Público a salvaguarda dos valores aqui mencionados;

**RESOLVE** o Promotor de Justiça que a esta subscreve, instaurar o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** em anexo, com a finalidade de obter informações sobre o efetivo cumprimento dos itens antes especificados do termo de ajustamento de conduta celebrado.

Após, **autuada, registrada e publicada** a portaria em anexo, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- I. **Autuar o presente**, com cópia do termo de ajustamento de conduta celebrado no bojo da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023, bem como da sentença judicial que o homologou, e da promoção em anexo, datada de 03/09/19;
- II. **Oficiar à PETROBRAS**, dando ciência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, solicitando que, findo o prazo estabelecido na obrigação, cujo cumprimento ora se fiscaliza, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, seja remetida a esta Promotoria (preferencialmente já fazendo referência ao presente PA) as informações e documentos probatórios do adimplemento da obrigação em tela;
- III. Com a chegada da resposta ao item anterior, caso a PETROBRAS informe que atendeu à obrigação (encaminhando a documentação necessária), **oficie-se ao INEA/SEAS**, solicitando informar se o compromissado atendeu satisfatoriamente à obrigação assumida, do ponto de vista técnico ambiental, sendo certo que a resposta do ente estadual deve vir instruída com as informações e documentos exigidos nas cláusulas 6.2.1, 6.2.2 da cláusula terceira do TAC;
- IV. Com a chegada da resposta ao item II, ou findo o prazo para cumprimento da obrigação (120 dias), abra-se nova vista para análise sobre a necessidade de **se remeter o feito ao GATE**, via SEI, solicitando informar se o compromissado atendeu satisfatoriamente à obrigação assumida, do ponto de vista técnico ambiental;
- V. **Oficiar ao Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado**



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ITABORAÍ

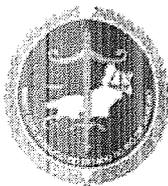
---

de Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e Instituto Estadual do Ambiente (INEA) dando ciência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, solicitando que, no prazo estabelecido na obrigação, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, seja remetida a esta Promotoria (preferencialmente já fazendo referência ao presente PA) as informações e documentos probatórios do adimplemento da obrigação em tela;

- VI. Oficiar ao Prefeito, Secretário de Meio Ambiente e Procurador-Geral de Itaboraí**, dando ciência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, solicitando que, no prazo estabelecido na obrigação, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, seja remetida a sugestão das ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, com o respectivo cronograma físico e financeiro;
- VII. Remeter ao CAO Ambiente** cópia da presente Portaria, em cumprimento ao determinado pelo artigo 80, da Resolução GPGJ nº 2227/2018.

Itaboraí, 12 de setembro de 2019.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

Ref.: Ação Civil Pública nº 9919-12.2018.819.0023

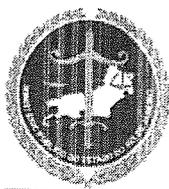
**TERMO DE  
AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**I- DAS PARTES**

- 1) **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.305.936/0001-40, apresentado pelo Promotor de Justiça TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, matrícula 3226, titular da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, órgão de execução com sede na Rua Liajane Carvalho da Silva, Lote B, Quadra 22, Nancilândia – Itaboraí/RJ, Salas 103/104, CEP: 24800-000, doravante denominado de MPRJ, como compromitente;
- 2) **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, ente federativo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.498.600/0001-71, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), com endereço na Avenida Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ, 20081-312, na pessoa da Secretária ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO e do Governador do Estado do Rio de Janeiro WILSON JOSÉ WITZEL, doravante denominado ERJ, como compromitente em relação à Petrobras e como compromissário em relação ao MPRJ;
- 3) **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, autarquia estadual inscrita no CNPJ/RJ 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela n. 110, Saúde, no Rio de Janeiro, representado por seu Presidente CLÁUDIO BARCELOS DUTRA, e pelo Diretor de Licenciamento Ambiental, ALEXANDRE CRUZ, doravante INEA, como compromitente em relação à Petrobras e como compromissário em relação ao MPRJ;
- 4) **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Av. República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro, representada pelo seu Presidente, ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO, com domicílio profissional nesta capital, doravante PETROBRAS, como compromissário;

MPRJSP2001TB 20190078764 050919 14:38:47

1



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**II- DA FUNDAMENTAÇÃO**

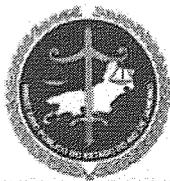
**CONSIDERANDO** que foi ajuizada a Ação Civil Pública nº 9919-12.2018.819.0023, pelo MPRJ em face da PETROBRAS, INEA e ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no dia 26/06/2018, questionando o licenciamento ambiental do COMPERJ (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro) e seus impactos, em especial os seguintes empreendimentos : (i) Unidade Petroquímica Básica – UPB (objeto do IC 314/09); (ii) Estrada Principal de Acesso ao COMPERJ (objeto do IC 314/09) e o abalo na estrutura dos imóveis dos moradores de Alto do Jacu, Sambaetiba, Itaboraí, causado por veículos pesados que transitavam pelas vias locais em razão do COMPERJ, conforme apurado no IC 34/14; (iii) Estrada de Equipamentos Pesados denominada UHOS (objeto do IC 314/09 e IC 161/15); (iv) Barragem do Guapiaçu (objeto do IC 314/09 e IC 132/13); (v) a adequação/regularidade da previsão e avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos, bem como suas medidas mitigatórias e compensatórias, sob a ótica ambiental, urbanística, social e econômica, de todos os intra e extramuros empreendimentos que compõem o COMPERJ (objeto do IC 126/13);

**CONSIDERANDO** que a citada ACP foi ajuizada com base nas investigações levadas a cabo pelo MPRJ por meio do Inquérito Civil n.º 314/09 (MPRJ 200800200748), Inquérito Civil n.º 132/13 (MPRJ 201301218630), Inquérito Civil n.º 161/15 (MPRJ 20150067759), Inquérito Civil n.º 126/13 (MPRJ 201301201999) e Inquérito Civil n.º 34/2014 (MPRJ 201400277033);

**CONSIDERANDO** que a Barragem do Guapiaçu (objeto do IC 314/09 e IC 132/13) é um empreendimento que consiste na implantação da barragem no Rio Guapiaçu com vistas à ampliação da oferta de água para a Região do Leste Fluminense, localizado no município de Cachoeiras de Macacu, a pretexto da previsão do adensamento populacional da região por conta da implantação do COMPERJ e outros empreendimentos, cenário original que se reduzirá em decorrência da revisão do tamanho do empreendimento;

**CONSIDERANDO** que as partes concordam em não realizar a Barragem de Guapiaçu como uma medida mitigatória e compensatória decorrente do empreendimento COMPERJ, ao menos até eventual resultado do estudo do reforço hídrico;

*[Assinaturas manuscritas]*



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que, como objeto específico da ACP em tela, foram formulados pedidos de medidas de compensação/reparação, mitigação e recuperação ambiental em razão dos fatos apurados no IC 126/13, ou seja, no entendimento do MPRJ há necessidade de revisão dos atos administrativos autorizativos, em especial no que toca: à adequação da previsão e avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos, bem como suas medidas mitigatórias e compensatórias, sob a ótica ambiental, urbanística, social e econômica, de todos os intra e extramuros empreendimentos que compõem o COMPERJ;

**CONSIDERANDO** o acórdão prolatado pela Oitava Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região nos autos da ACP nº 0000503-53.2008.4.02.5107, que, em sede de apelação, no dia 05/06/2019, julgou procedente o pedido do Ministério Público Federal para deslocar a competência do licenciamento ambiental do COMPERJ para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

**CONSIDERANDO** que, nos autos da ação nº 2013.02.01.006894-8 (CNJ 0000503-53.2008.4.02.5107), perante o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ficou decidida a "...suspensão dos efeitos da sentença proferida nos autos da ação civil pública nº 0000503-53.2008.4.02.5107 (2008.51.07.000503-2), até o trânsito em julgado da mesma ou do acórdão que julgar recurso de apelação se interposto";

**CONSIDERANDO** que, em razão da controvérsia judicial quanto à competência, o IBAMA realizou a delegação cautelar do licenciamento ambiental do COMPERJ para o INEA, na forma do art. 1º, § 2º, da IN 8/2019, e arts. 4º, inciso V, e 5º, ambos da Lei Complementar nº 140/2011;

**CONSIDERANDO** que o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC tem como finalidade pôr fim à ACP 9919-12.2018.819.0023, e contempla todas as obrigações necessárias ao adimplemento das obrigações do licenciamento ambiental dos empreendimentos em tela e outras medidas mitigatórias e compensatórias, excluindo-se aquelas as quais a Compromissária logrou êxito em comprovar já ter cumprido, bem como alguns pedidos correlatos de outras ACPs que versam sobre o COMPERJ, conforme expressamente ressalvado nas cláusulas seguintes;

  3 



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que o TC-Restauração nº 3/2011 foi celebrado tendo como objeto a formalização dos compromissos e condições visando a restauração florestal e outras atividades relacionadas, decorrentes das medidas mitigatórias e compensatórias do empreendimento COMPERJ, dando cumprimento às condicionantes 8.4, 23, 24 e 30.1 da LP nº FE013990; às condicionantes 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 da ASV 009/2008 e Cláusulas do TCA celebrado com o IEF/RJ (atual INEA), Cláusula Segunda (Item 1), Cláusula Terceira (itens 1,3,5,6,7,9,10, 16 e 17), Cláusula Quarta (Itens 1 e 2) e Cláusula Quinta (Item 1) do licenciamento ambiental do COMPERJ que concerne às medidas necessárias à execução do programa de Restauração, bem como às obrigações relacionadas à condicionante 30.1 da LP nº nº FE013990 constantes do Termo de Referência – TR, criado pela Portaria INEA nº 43/2009;

**CONSIDERANDO** que a PETROBRAS foi comunicada sobre a rescisão unilateral do TC Restauração nº 3/2011, por meio do Ofício SEA/SE nº 292/2018, onde foi proposto um TAC;

**CONSIDERANDO** que, em resposta ao Ofício SEA/SE nº 291/2018 a PETROBRAS propôs que fosse celebrado um Termo de Compromisso de Restauração Florestal (TCRF), conforme Carta SMS/LA 0030/2018 protocolada em 24/08/2018;

**CONSIDERANDO** que a PETROBRAS, SEAS e INEA entendem pela possibilidade de ser feita a adesão ao mecanismo financeiro previsto na legislação vigente para viabilizar a restauração florestal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.572, de 31/10/2013, que dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9.985/00 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução SEAS nº 12/2019, em especial seu art. 6º, § 1º, que regulamenta o mecanismo financeiro de compensação florestal previsto nos arts. 17, § 1º, da Lei federal nº 11.428/2006, e 3º-B da Lei estadual nº 6.572/2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta SEA/INEA nº 654 de 23/10/2017, que estabelece procedimentos para a celebração de TCRFs para cumprimento da obrigação referente à compensação de que trata o art. 3º-B da Lei nº 6.572/2013, introduzido pela Lei nº 7.061/2015, e dá outras providências;

 4



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que o Parecer 59/09/2018 – EABM-ASJUR/SEA da Assessoria Jurídica da SEAS concorda em monetizar, utilizando o mecanismo financeiro, para cumprimento das condicionantes e que o Ministério Público excepcionalmente, no caso concreto, concorda com a proposição desde que sejam feitas medidas adicionais de revegetação, realizadas majoritariamente em áreas internas do COMPERJ as quais a PETROBRAS possa ter gestão;

**CONSIDERANDO** que, em que pese os diplomas normativos acima mencionados que criam e autorizam o uso do TCRF, a 2ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, de forma geral, não concorda com a tese de monetização da obrigação de revegetação, eis que entende que todo e qualquer empreendedor (portanto, o empreendedor-poluidor-pagador) deve realizar diretamente e *in natura* toda a sua obrigação de restauração. Assim, o MPRJ entende que qualquer legislação infraconstitucional que substitua aprioristicamente a obrigação do empreendedor de promover a revegetação *in natura* por obrigação de pagar quantia certa (ainda que seja depósito no FECAM com utilização necessária em restauração florestal) viola o art. 225 da Constituição da República e desnatura os princípios constitucionais ambientais. Ocorre que, no caso concreto, diante do amplíssimo objeto da ACP e do presente TAC, tendo vista que os Compromissários, em sede de acordo, concordaram com diversas teses do MPRJ, esta Promotoria (repete-se: apenas neste caso concreto) flexibilizou seu entendimento jurídico sobre a possibilidade de monetização da revegetação do COMPERJ, e isso só foi possível diante da assunção de novo compromisso adicional por parte da PETROBRAS de plantar e/ou manter mais 660 hectares, conforme cláusulas seguintes, em especial item 5.1.11.2;

**CONSIDERANDO** que nos anos de 2012 e 2013 foram apresentados aos órgãos ambientais relatórios do “*Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos do Impacto do COMPERJ sobre os Municípios da Região de Influência*”, em atendimento às condicionantes 8.6 e 8.13 da Licença Prévia nº FE013990;

**CONSIDERANDO** que nos citados estudos, em que se realizou diagnóstico do sistema de coleta e tratamento de esgoto de Itaboraí e Maricá, restou confirmado que, ante a carência na infraestrutura de saneamento destes dois municípios e os incipientes esforços do Poder Público em implantar melhorias nesse sistema e a previsão de incremento e adensamento populacional decorrentes da instalação e da operação do

5



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

COMPERJ, se fazia necessária a adoção de medida compensatória, tal como constou do Parecer do INEA que subsidiou a emissão da Licença de Instalação nº IN001540;

**CONSIDERANDO** que em 30.03.2012 foram celebrados, entre a PETROBRAS, a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, o INEA e a Fundação Bio-Rio, os convênios 6000.0074451.12.4 e 6000.0074452.12.4, tendo como objeto a implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Itaboraí e Maricá, respectivamente. Esses convênios foram iniciados quando da sua assinatura e foram encerrados por decurso de prazo em 01.11.2014, para o município de Maricá, e 30.01.2015, para o município de Itaboraí, sem a conclusão do objeto e com saldo remanescente. Também em 30.03.2012, foi celebrado, entre a PETROBRAS, SEA, INEA e Fundação Bio-Rio, o convênio 6000.0074450.12.4 para a construção da Barragem de Guapiaçu. Este convênio foi iniciado quando da sua assinatura e encerrado por decurso de prazo em 23.01.16, sem a conclusão do objeto e com saldo remanescente, tendo sido realizado apenas o projeto, e cujas obras não foram iniciadas, devido a não emissão da licença de instalação pelo órgão ambiental;

**CONSIDERANDO** que se encontra em trâmite na 5ª Vara de Fazenda Pública a ação de cobrança proposta pela PETROBRAS, e ainda tendo o Juízo da Vara Regional da Ilha do Governador declinado a sua competência para o aludido Juízo Fazendário, no entendimento de que a SEAS e o INEA deveriam integrar o polo passivo da referida ação;

<sup>1</sup> Confira-se o que constou do aludido estudo:

“[...] entre os anos 2000 e 2012, o município de Itaboraí apresentava o índice de domicílios particulares permanentes urbanos com acesso à rede de esgoto de, respectivamente, 0,00% e 1,94%, o que representa uma pequena melhora, sendo inferiores ao índice dos municípios estudados do Conleste - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense (20,06%) e muito distante de atingir sua meta de 20,00%. Além das obras de captação e distribuição de água, a Prefeitura também está implantando rede de águas pluviais em algumas ruas.

Nas áreas não atendidas do município, a solução é a ligação no sistema de águas pluviais ou o lançamento direto nas ruas ou nos cursos d'água. É importante ressaltar que, como não existe tratamento na rede de águas pluviais, não se pode considerar que no município exista rede mista (sistema unitário) ”.

“[...] entre os anos 2000 e 2012, o município de Maricá apresentava o índice de domicílios particulares permanentes urbanos com acesso à rede de esgoto, respectivamente 3,95% e 10,68%, que é muito baixo, mas representa uma pequena melhora, e inferiores ao índice dos municípios do Conleste estudados (20,06%) e, distante de atingir sua meta de 23,16%”.

R  
M  
6  
J



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que a aludida ação de cobrança se refere à prestação de contas no âmbito dos Convênios para construção do sistema de esgotamento sanitário em Itaboraí, do sistema de esgotamento sanitário em Maricá e da Barragem de Guapiaçu – Reforço Hídrico (Processo nº 0286071-57.2016.8.19.0001) e de uma reconvenção neste referido processo;

**CONSIDERANDO** que a condicionante nº 32 não possui a redação contida na petição inicial<sup>2</sup>, mas sim a redação dada pela Deliberação CECA 6.019/2016, que determinou ao INEA a revisão e a unificação das condicionantes 32 e 34 estabelecidas na Averbação nº AVB001306 da Licença de Instalação nº 001540/2009, ora transcrita: “32 - Executar e concluir as intervenções previstas nos convênios 6000.0074452.12.4 e 6000.0074451.12.4, referentes à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Maricá e Itaboraí, incluindo escopo adicional relativo a Maricá e Itaboraí, de acordo com estudo de concepção a ser apresentado pela SEA, com posterior repasse pela SEA dos ativos aos titulares dos serviços de saneamento básico que serão os responsáveis pela operação dos sistemas, bem como contribuir para a viabilização da implantação da Barragem de Guapiaçu, objeto do Convênio 6000.0074450.12.4, obedecendo o limite máximo de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), resultante da readequação das anteriores condicionantes 32 e 34 para os investimentos citados nesta condicionante, computados os valores já aplicados naquelas condicionantes, e os custos diretos e indiretos a serem suportados pela PETROBRAS”;

**CONSIDERANDO** que o Esgotamento Sanitário de Itaboraí e Maricá é a ação prioritária e fundamental porque já foram iniciadas e seu abandono se traduziria em dano ao erário e que são a condicionante 21 da LP 013990<sup>3</sup>;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a condicionante 33: “Utilizar nos processos industriais do COMPERJ exclusivamente água de re-uso originárias de Estações de

<sup>2</sup> A condicionante 32 na forma posta na petição inicial, possuía a seguinte redação: “32- Aplicar R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na construção da Barragem para regularização da vazão do Rio Guapiaçu visando o incremento da vazão do Rio Macacu em mais 5 m<sup>3</sup>/s, em período seco, incluindo o custeio das desapropriações necessárias e implantação de um Plano de Proteção da Área de Entorno do Reservatório, conforme projetos que serão fornecidos pela SEA/INEA”, conforme Deliberação CECA/CLF 5.386, de 16/08/2011.

<sup>3</sup> Condicionante 21 da LP FE 013990: “Considerar no licenciamento do emissário submarino a implantação de sistema de esgotamento sanitário para atender a região que será cortada pela parte terrestre do emissário”.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

*Tratamento de Esgoto - ETE, à exceção daqueles processos que comprovadamente não possam usar água de re-uso” e que apesar do contrato firmado em 25/11/2013 com a CEDAE – Companhia de Água e Esgoto do Rio de Janeiro, para que esta, através da Estação de Tratamento de Água – ETA do Guandu forneça para a PETROBRAS a água de reuso inicialmente prevista, não estará disponível para fornecimento para a partida da UPGN (Unidade de Processamento de Gás Natural), cuja previsão de início de operação é ao final de 2020, bem como para os anos posteriores;*

**CONSIDERANDO** que, em 01/08/2017, a Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, por meio da DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.102, suspendeu a validade da condicionante 33, determinando que a PETROBRAS apresente ao INEA, um Estudo Hídrico Complementar abordando possíveis soluções para o suprimento de água do COMPERJ, o que também é postulado na ACP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prazo para elaboração do estudo suficiente pela PETROBRAS após a aprovação do Termo de Referência pelo INEA;

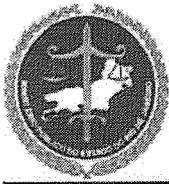
**CONSIDERANDO** que em 27/10/2017 a PETROBRAS protocolou no INEA a Carta PRGE/SGP/LA 154/2017 apresentando o Termo de Referência de Estudo Hídrico Complementar, em atendimento à Deliberação CECA Nº 6.102;

**CONSIDERANDO** que em 16/07/2018 foi recebido pela PETROBRAS a Notificação do INEA GELIRHNOT/01094464 solicitando revisão do referido Termo de Referência e que em 20/07/2018 a PETROBRAS protocolou no INEA a Carta PRGE/SGP/LA 112/2018 apresentando as revisões solicitadas;

**CONSIDERANDO** que em 22/11/2018 foi recebida pela PETROBRAS a Notificação do INEA GELIRHNOT/01096952 solicitando nova revisão do aludido Termo de Referência e que em 05/12/2018 a PETROBRAS protocolou no INEA a Carta SMS/LARE/ 0001/2018 apresentando as revisões solicitadas;

**CONSIDERANDO** que em 09/04/2019 foi recebida pela PETROBRAS a Notificação do INEA GELIRHNOT/01096952, aprovando o Termo de Referência, conforme parecer Técnico nº 142/2019/SEORH;

**CONSIDERANDO** que os efeitos da condicionante 33 estão suspensos até a manifestação formal do INEA com relação as conclusões obtidas no referido estudo;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que as partes concordam com a utilização provisória da outorga de água já existente do Rio Guandu, atualmente sob titularidade da REDUC, nos exatos termos das cláusulas que seguem e desde que: (i) haja prestação de contas periódica sobre o volume de água utilizado pela REDUC e pela UPGN do COMPERJ, a fim de que se possa fiscalizar que não haverá utilização de água acima do volume permitido na outorga; (ii) de fato que tal utilização de água do Rio Guandu seja provisória, até que sejam implementadas as medidas do Estudo Hídrico Complementar abordando soluções para o suprimento de água do COMPERJ, de maneira que, nos prazos previstos em tais estudos aprovados pelo órgão ambiental e pelo MPRJ, haja a substituição de utilização de água do Rio Guandu por água prioritária de reuso para o suprimento de água de todos os processos industriais possíveis do COMPERJ, prevendo o reuso dos efluentes dos processos industriais e efluentes sanitários, quando possível, (iii) seja concedida pelo INEA a renovação da outorga do rio Saracuruna à PETROBRAS para sua utilização até dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que, em 14/03/2008, foi assinado entre PETROBRAS e CEDAE o Convênio para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Porto das Caixas, na vazão de 100 litros por segundo, visando ampliar a capacidade de produção de água tratada (potável) do sistema de abastecimento do Município de Itaboraí, bem como atender à demanda necessária de água tratada (potável) durante as obras de implantação do COMPERJ, o que já viabilizou reforço hídrico na região;

**CONSIDERANDO** que o referido Convênio previa que a PETROBRAS arcaria com todos os recursos necessários à consecução de seu objeto e que ao término das obras, os ativos resultantes da execução do objeto foram transferidos à CEDAE;

**CONSIDERANDO** o ajuste no sentido de que em contrapartida à transferência de ativos à CEDAE, os investimentos realizados pela PETROBRAS, cerca de R\$ 75 milhões, foram convertidos em volume de água potável para o COMPERJ (até 50 litros por segundo);

<sup>4</sup> Destaca-se que a condicionante 33 da UPB prevê: " Utilizar nos processos industriais do COMPERJ exclusivamente água de re-uso originárias de Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, à exceção daqueles processos que comprovadamente não possam usar água de re-uso.

9



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que também em contrapartida à transferência de ativos à CEDAE e à obra realizada pela PETROBRAS, houve reforço hídrico de água potável para a população de Itaboraí de 50 litros por segundo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma solução de fornecimento de água que viabilize a partida da UPGN em 2021 e por consequência permita o aumento da produção dos campos do Pré-Sal;

**CONSIDERANDO** que, em 20/05/2010, foi emitida Licença de Prévia Nº IN001543 para a concepção e localização da via principal de acesso rodoviário ao Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro – COMPERJ, com 7,8 km de extensão, interligando o complexo à BR-493;

**CONSIDERANDO** que a Estrada Principal de Acesso ao COMPERJ é um empreendimento que consiste na construção da via principal de acesso rodoviário ao Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro – COMPERJ, com 7,8 km de extensão, interligando o complexo à BR-493;

**CONSIDERANDO** que antes desta Estrada ser construída e mesmo após, vinha e vem sendo utilizada, prioritariamente, a Estrada Sul, que substituiu a utilização da Estrada S, onde moradores relataram problemas com o trânsito de veículos pesados das empresas que prestavam serviços ao COMPERJ tendo, inclusive, segundo os moradores, havido abalo na estrutura de alguns imóveis, conforme IC 34/14;

**CONSIDERANDO** que, em atendimento à condicionante 5.4<sup>5</sup>, mencionada na ACP equivocadamente na peça inicial como condicionante 6.7 da LP da EAP IN001543, que versa sobre cronograma de desapropriações, que este foi apresentado dentro do Programa de Desapropriação, cap. 5.5 do Plano Básico Ambiental, e protocolado quando da solicitação da Licença de Instalação da Estrada de Acesso Principal do COMPERJ, sendo necessário um tempo para resgate de tais informações;

**CONSIDERANDO** que a PETROBRAS apresentará em cumprimento ao TAC o cronograma de efetivação das desapropriações em 300 (trezentos) dias contados da homologação, pois será necessário realizar um resgate destes dados, já que parte foi feita extrajudicial e outra parte judicialmente;

<sup>5</sup>5- Apresentar na ocasião do requerimento de LI:

5.4 – Cronograma para a efetivação das desapropriações que se fizerem necessárias à implantação da rodovia;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que a Estrada para Transporte de Equipamentos Especiais, denominada UHOS (Ultra Heavy Over Size, objeto do IC 314/09 e IC 161/15) é um empreendimento que consiste em uma via destinada ao tráfego de veículos pesados, possuindo aproximadamente 18 quilômetros de extensão, atravessando várias comunidades que compõem o Complexo do Salgueiro, no Município de São Gonçalo. A Estrada UHOS interliga o "Pier de atracação localizado na Praia da Beira (Município de São Gonçalo)" à via projetada para acesso ao COMPERJ, a qual intercepta a Rodovia Federal BR-493 na altura do km 7, no Distrito de Itambi (Município de Itaboraí), fazendo parte do denominado "Sistema UHOS";

**CONSIDERANDO** que a PETROBRAS procurou dar atendimento à condicionante 12<sup>ª</sup> da LP IN 019084 realizando um convênio com o Município de São Gonçalo onde estava prevista a transferência do SISTEMA DE UHOS para o Município;

**CONSIDERANDO** que através da Carta AB-PGI/COMPERJ 0018/2015 realizou a transferência de posse da Infraestrutura da UHOS para a Prefeitura de São Gonçalo e que cabe mencionar ainda, que conforme Convênio de Cooperação celebrado com o Município de São Gonçalo para a viabilização da implantação da via, estava previsto no item 2.1.4 o repasse da via ao Município:

*"Repassar para o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO após a implantação da Via de transporte dois Equipamento Especiais do COMPERJ a infraestrutura que será realizada neste Município pelo Projeto PETROBRAS, em conformidade com o objeto do presente CONVÊNIO, para que seja adequada e ampliada, visando à implantação do Projeto Porto da Praia da Beira;"*

**CONSIDERANDO** que o Município de São Gonçalo e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, emitiram os Decretos nº 115/2011 e 43.472/2012, respectivamente, Declaração de Utilidade Pública para fins de construção da via, evidenciando o interesse público pela via;

---

\* "doar ao poder público, como medida socioambiental, o conjunto de obras e instalações do pier, retroporto e rodovia de acesso, após atendidas as necessidades relativas à movimentação de equipamentos pesados para implantação do COMPERJ, conforme condições específicas estabelecidas em Termo de Compromisso a ser celebrado com o Estado, em até 180 dias após a emissão da Licença de Instalação



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que a PETROBRAS e empresas locais ainda possuem interesse na utilização da referida Estrada UHOS para passagem de equipamentos pesados, bem como considerando o interesse do Município de São Gonçalo no Prédio denominado de Centro de Integração, localizado na Av. Presidente Kenedy 765, Estrela do Norte, em São Gonçalo, que resultou de um investimento de cerca de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais) pela PETROBRAS;

**CONSIDERANDO** que a eventual destruição da Estrada UHOS não resolveria o problema de segurança pública no local, pois o trajeto já era utilizado para tráfego pelo tráfico, sendo certo que as partes concordam na substituição deste pedido por outros pedidos que tornem viável uma utilização da mencionada estrada que atenda ao interesse público (itens 5.6.1 até 5.6.4 deste TAC), bem como no estabelecimento de medidas compensatórias adicionais pela PETROBRAS em favor do Município de São Gonçalo, em razão da construção da Estrada UHOS, no valor total de R\$ 30.750.000,00 (trinta milhões, setecentos e cinquenta mil reais), conforme itens 5.6.3, 11.1, 11.2 e 11.3 deste TAC;

**CONSIDERANDO** que em atendimento à condicionante 21, a PETROBRAS realizou a implantação dos dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes durante a realização das obras e que a empresa contratada para a realização da obra da estrada UHOS reportava mensalmente as evidências de atendimento através do relatório do Plano Ambiental da Construção as atividades de Gerenciamento de Tráfego Durante as Obras, informadas ao INEA trimestralmente através do PGA Cap. 6.7 (Plano de Gerenciamento de Tráfego durante as obras), inclusive com relatório fotográfico;

**CONSIDERANDO** que em atendimento à condicionante 23, a PETROBRAS atendeu as normas municipais quanto ao tráfego de veículos durante as obras e que a empresa contratada para a realização da obra da estrada UHOS atuava para o Gerenciamento de Tráfego (conforme reportado no Capítulo 6.7 do Plano de Gerenciamento de Tráfego durante as obras) através do Plano de Gestão Ambiental protocolado trimestralmente no órgão ambiental estadual, assim como no atendimento aos requisitos legais aplicáveis, dentre eles os municipais;

**CONSIDERANDO** que em 2016 houve um incêndio em um prédio administrativo do COMPERJ sendo que foram perdidos os últimos Planos de Monitoramento Epidemiológico, razão pela qual a PETROBRAS se comprometerá a apresentar os



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAI



resultados obtidos que se refiram até o ano de 2014, que foram os quais conseguiu resgatar. Além disso, os planos de monitoramento epidemiológico deverão ser atualizados até 2017;

**CONSIDERANDO** que as partes que firmam este TAC esclarecem que o Município de Cachoeiras de Macacu não figura como beneficiário no presente TAC de obrigações de fazer e, sobretudo, das obrigações referentes a novas medidas reparatórias, mitigadoras e compensatórias complementares. O motivo de Cachoeiras de Macacu não ter sido contemplado no presente TAC é que o empreendimento que seria construído no território de Cachoeiras de Macacu (a chamada "Barragem do Guapiaçu") em decorrência do COMPERJ, não o será mais implantado como medida compensatória do empreendimento, sendo certo que o presente TAC estabeleceu a obrigação da PETROBRAS de realizar estudos para o reforço hídrico da região. Caso futuramente seja escolhido e executado algum empreendimento com este objetivo de reforço hídrico da região no Município de Cachoeiras de Macacu pelo Estado do Rio de Janeiro, o MPRJ, no exercício de suas funções institucionais, diligenciará para acompanhar e fiscalizar o processo de licenciamento ambiental do novo empreendimento;

**CONSIDERANDO** o aumento de recolhimento de royalties e participações especiais para a União, Estados e Municípios, decorrente da partida da UPGN em 2021 e do crescimento econômico associado a operação do empreendimento COMPERJ, em especial para o Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que a SEAS e o INEA são os órgãos ambientais legalmente competentes do Estado do Rio de Janeiro para o licenciamento e para fiscalização do empreendimento COMPERJ;

**CONSIDERANDO** que, após o ajuizamento da presente ACP, o MPRJ oficiou à PETROBRAS para dar notícia do ajuizamento das ACPs e, em resposta, a PETROBRAS, manifestou seu interesse em tentar celebrar TAC, o que foi aceito, razão pela qual o MPRJ pleiteou ao juízo a suspensão do feito. A partir de então, foram realizadas diversas reuniões entre MPRJ, PETROBRAS, SEAS e INEA que culminaram na celebração do presente TAC que ora é submetido à homologação do Judiciário;

F. N. 13



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, c/c art. 5º, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 7.347/85;

**CONSIDERANDO** todos os demais elementos produzidos nos autos do Inquérito Civil Público n. 239/2017;

**CONSIDERANDO** que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", entendido esse como o "conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas" (art. 225, caput, da CF/88 e art. 3º, I, da Lei nº 6938/81);

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente, para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** que os art. 1º, inciso I, art. 2º, caput, art. 3º, art. 4º e art. 5º, inciso I, e §6º, da Lei 7.347/1985, dispõem que:

*Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)*

*I - ao meio-ambiente;*

*(...)*

*Art. 2º As ações previstas nesta Lei serão propostas no foro do local onde ocorrer o dano, cujo juízo terá competência funcional para processar e julgar a causa.*

*(...)*

*Art. 3º A ação civil poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.*

*Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO). (Redação dada pela Lei nº 10.257, de 10.7.2001)*

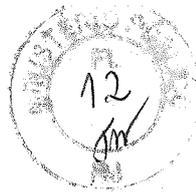
*Art. 5º Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).*

*I - o Ministério Público; (Redação dada pela Lei nº 11.448, de 2007).*

*(...)*



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ



*§6º - Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.*

**CONSIDERANDO** que, o MPRJ é, segundo disposições das Leis 7347/87, arts. 1º e 5º, e 8078/90, arts. 81, 82 e 91, legitimado à promoção de ação civil pública e celebração de termo de ajustamento de conduta para a defesa coletiva dos direitos e interesses meta individuais, entre eles os relativos à proteção do Meio Ambiente;

**RESOLVEM**, com fundamento no disposto no *art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85*, celebrar **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, para pôr fim à ACP nº 9919-12.2018.819.0023, na forma que se segue.

**III- DAS DISPOSIÇÕES**

**DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA PETROBRAS**

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) tem como objeto chegar a um acordo sobre a integralidade dos pedidos feitos na ACP 9919-12.2018.819.0023 em tela, havendo o ajustamento de conduta com aquelas obrigações as quais a Compromissária não cumpriu ainda ou são por meio do presente TAC alteradas.

**Parágrafo primeiro** - Além disso, são objeto do presente TAC os seguintes pedidos:

- (i) ACP 0009884-52.2018.8.19.0023 (Inquérito Civil n.º 95/2011) – Emissário terrestre e Submarino: pedidos 4.2.1, 4.2.2, 4.3.1, 4.3.2, 10;
- (ii) ACP 0009859-39.2018.8.19.0023 (Inquérito Civil n.º 102/2011) – Linhas de Transmissão: pedidos 4.3, 4.4.4, 4.4.5, 10.
- (iii) ACP 0009869-83.2018.8.19.0023 (Inquérito Civil n.º 01/2013) - UPGN-ULUB: pedidos: 4.2.3.a, 4.2.3b, 4.2.3c, 4.2.3d, 10.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

- (iv) ACP 0009897-51.2018.8.19.0023 (Inquérito Civil nº 106/2010) – Sistema de Dutos e Terminais do COMPERJ: pedidos C.3f, C8, C9, C10, C11, C12, C14, C16, 10.

**Parágrafo Segundo** - O presente TAC põe fim e se traduz em termo final a todos os pedidos da ACP 9919-12.2018.8.190023, bem como aos pedidos elencados no parágrafo primeiro (anterior ao presente), o qual deverá ser devidamente homologado por sentença judicial, que tramita perante a Justiça Estadual de Itaboraí, fazendo coisa julgada material.

**Parágrafo Terceiro** – As partes declaram estar cientes do julgamento dos recursos de apelação interpostos nos autos da ACP nº 0000503-53.2008.4.02.5107, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Federal de Itaboraí/RJ, que deslocou a competência do licenciamento ambiental do COMPERJ para o IBAMA. Declaram, ainda, estar cientes de que foi deferida a suspensão de execução de sentença nº 2013.02.01.006894-8, movida pelo ERJ, determinando a suspensão dos efeitos da aludida decisão até o trânsito em julgado da mesma ou do acórdão que julgou os recursos de apelação. Finalmente, as partes declaram estar de acordo de que o presente TAC não trará qualquer prejuízo para a coletividade ou para o meio ambiente, nem inviabilizará ao MPF e ao IBAMA o exercício de suas atribuições legais, na medida em que, caso haja o deslocamento superveniente da competência do órgão ambiental para licenciar os empreendimentos em questão por força de decisão judicial transitada em julgado, vigorarão as condicionantes impostas pelo INEA e as obrigações previstas neste TAC até que o IBAMA conceda nova licença com suas próprias condicionantes, além de restarem preservadas as licenças que já estejam exauridas. Assim, o MPF e/ou o IBAMA poderão, se assim entenderem conveniente, aderir total ou parcialmente aos termos deste TAC, inclusive fiscalizando seu cumprimento, na hipótese de o ajuste ainda estar vigente, eis que o presente instrumento regulariza as pendências ambientais do empreendimento em relação aos fatos narrados na inicial, mantendo o IBAMA o seu poder de autotutela e resguardada ao MPF a sua atribuição/legitimidade de acompanhar e fiscalizar os licenciamentos ambientais em questão;

**Parágrafo Quarto** - Após a conclusão do Plano de Segurança Hídrica do Estado do Rio de Janeiro previsto no item 2 da cláusula segunda, que incluirá a avaliação acerca das alternativas para abastecimento hídrico na região do Comperj, caso haja confirmação da implantação da Barragem de Guapiaçu como melhor opção, com as devidas e prévias alterações no EIA/RIMA próprio considerando o teor do estudo



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

referido no mencionado item 2, ou outra solução que fora apontada pelo Plano, o Compromissário Estado do Rio de Janeiro deverá elaborar o projeto, obra e desapropriações, servindo dos recursos previstos na cláusula segunda, item 3, como apoio à sua implementação.

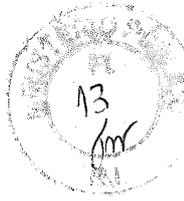
**Parágrafo Quinto** – As partes declaram que o presente TAC está sendo celebrado considerando que o COMPERJ terá futuramente em operação apenas a UPGN e a Refinaria (TREM 1), não sendo consideradas as demais Unidades inicialmente previstas, tendo em vista o redimensionamento para menor do empreendimento.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA PETROBRAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação pertinente e das exigências legalmente feitas pelo órgão licenciador, a PETROBRAS compromete-se a promover as obrigações de fazer e de pagar abaixo especificadas e a apresentar no bojo do processo de licenciamento ambiental e nos autos da presente ação civil pública ao MP e a este Juízo, o que segue, nos prazos constantes do Cronograma de Execução das Ações, que é o ANEXO 1, parte integrante do presente instrumento.

1) A PETROBRAS se compromete a apresentar, em até 16 (dezesesseis) meses após a aprovação do Termo de Referência do INEA (o qual deverá contar com prévia manifestação do MPRJ), Estudo Hídrico Complementar, em atendimento à Deliberação CECA Nº 6.102, com vistas a avaliar alternativas de águas de reuso para o Comperj, devendo tal estudo abordar possíveis soluções para o suprimento de água para todos os processos industriais do COMPERJ, inclusive para a UPGN e Trem 1, sendo certo que o estudo a ser apresentado deve prever e priorizar o reuso dos efluentes nos processos industriais em que isto for possível.

2) A PETROBRAS se compromete a depositar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados da homologação do TAC, a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em conta específica a ser indicada pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, para que seja elaborado pelo ERJ o Plano de Segurança Hídrica do Estado do Rio de Janeiro, a partir de sua Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade da SEAS, que deverá contemplar capítulo específico acerca do abastecimento da região do Leste Fluminense, incluindo a



17



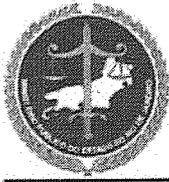
## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

avaliação da Barragem de Guapiaçu e alternativas para abastecimento da região, com regular análise das alternativas locacionais e tecnológicas, visando à indicação de uma opção que atenda à demanda hídrica esperada. O Termo de Referência a ser feito pelo INEA/SEAS para tal plano deverá ser apresentado ao MPRJ, para fins de prévio e imprescindível consenso técnico antes de sua execução. Tal estudo deverá abordar todos os itens da conclusão da IT nº 239/2017 do GATE/MPRJ, inclusive sugerindo as alterações necessárias no projeto inicial da Barragem do Guapiaçu, a fim de tornar o projeto viável do ponto de vista ambiental e social. No momento seguinte, o órgão licenciador deverá observar a adequada avaliação dos impactos ambientais e sociais, além da justa e prévia indenização pela desapropriação (quando for o caso). Caso o valor do estudo seja inferior à importância depositada, o recurso sobressalente será utilizado em ações que aumentem a segurança hídrica do estado do Rio de Janeiro.

3) A PETROBRAS se obriga a depositar no INEA ou na SEAS, em duas contas específicas a serem indicadas pelo beneficiário e referendadas pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, respectivamente, as importâncias remanescentes de: (i) R\$ 98.642.130,83 (noventa e oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos), para atender à finalidade de término das obras de esgotamento sanitário em Itaboraí e Maricá, incluindo escopo adicional; e (ii) R\$ 131.952,702,96 (cento e trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para ações de execução do reforço hídrico da região (a ser definido a partir do estudo do item 2 anterior, sendo certo que na hipótese de eventual estudo apontar pela necessidade de implantação da Barragem do Guapiaçu, a efetiva intervenção somente será realizada pelo ERJ, com os recursos aportados, após o consenso técnico entre o INEA e o MPRJ acerca da proposta, sendo que ambos os valores serão sempre depositados em 3 (três) parcelas trimestrais iguais e sucessivas contados da homologação do TAC, sendo a primeira parcela em 60 dias contados da homologação do instrumento, em atendimento à condicionante 32 conforme redação dada pela Deliberação CECA 6.019/2016<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Os valores discriminados neste item constam na memória de cálculo abaixo, elaborada pela Petrobras que não possui efeito jurídico liberatório, os quais foram obtidos levando em consideração os valores efetivamente pagos pela Petrobras à Fundação Bio-Rio e os valores remanescentes pendentes de pagamento, em cumprimento às condicionantes 32 e 34. Os valores pagos foram apresentados pela Petrobras por meio dos extratos bancários dos respectivos convênios. A SEAS/INEA, a quem cabia a entrega de relatórios da aplicação dos recursos, poderá estabelecer processo regular de apuração, no qual se perquirirá, inclusive, a aplicação dos recursos já recebidos e sua correção, com a finalidade, entre outras, de prestar as informações respectivas



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

14  
JMM

3.1) A título de atualização monetária dos valores acima referidos para esgotamento sanitário e reforço hídrico, a PETROBRAS se compromete ainda a depositar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC, nas mesmas contas mencionadas acima (a serem indicadas pelo INEA ou pela SEAS e referendadas pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade com antecedência mínima de 35 – trinta e cinco – dias), a importância de R\$ 30.753.172,38 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), que será utilizada da seguinte maneira: (a) a importância de até R\$ 13.744.020,00, para gerenciamento das ações de execução do reforço hídrico da região; e (b) a importância de até R\$ 12.903.617,28, para o gerenciamento das obras de esgotamento sanitário.

3.2) O saldo remanescente desta atualização monetária, que soma R\$ 4.105.535,10 (quatro milhões, cento e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), será depositado em 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC, em conta específica a ser indicada pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, devendo ser utilizado como medida compensatória, para fortalecimento das ações de licenciamento e fiscalização ambiental no COMPERJ.

ao MPRJ, nos termos deste TAC, bem assim de esquadrinhar, se for o caso, responsabilidades por eventuais irregularidades. Não é objeto do presente TAC fazer juízo de valor e atestar o cumprimento dos convênios anteriormente firmados para a execução das obras.

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITABORAÍ E MARICÁ E REFORÇO HÍDRICO			
Rubricas	Valores Previstos	Valores aportados à Fundação Rio Rio	Referência
Valor do convênio barragem de Guapiraçu	250.000.000,00	26.919.000,00	Condicionante 34: Convênio de esgot. Itaboraí nº 6000.0074451.12.4
Valor do convênio esgotamento sanitário Itaboraí	99.446.000,00	94.997.622,80	Condicionante 34: Convênio de esgot. Maricá nº 6000.0074452.12.4
Valor do convênio esgotamento sanitário Maricá	60.554.000,00	57.488.343,41	Condicionante 32: Convênio barragem Guapiraçu nº 6000.00.74450.12.4 (Averbação Nº AVB001306 da LI Nº IN001540)
<b>Total</b>	<b>410.000.000,00</b>	<b>179.405.166,21 *</b>	
<b>Saldo dos convênios de esgotamento e barragem</b>	<b>230.594.833,79</b>		<b>410.000.000,00 - 179.405.166,21</b>
Este saldo foi subdividido no TAC conforme abaixo:			
Total orçado pela CEDAE para conclusão do escopo remanescente do esgotamento sanitário de Itaboraí e Maricá	96.642.130,63	Não aplicável	Orçamento da CEDAE encaminhado em 12/09/2018
Remanescente será aplicado em ações de Reforço hídrico	131.952.702,96	Não aplicável	Saldo dos 3 convênios menos orçamento da CEDAE
Ademais, foram inseridos os valores e serão pagos à título de atualização monetária do saldo dos convênios de esgotamento e barragem (Índice: IPCA)	30.753.172,38	Não aplicável	Valores a serem pagos a título de atualização monetária (IPCA), conforme item 3.1 da cláusula segunda do TAC do Comperj: R\$ 13.744.020,00; gerenciamento das ações de execução do reforço hídrico; R\$ 12.903.617,28; gerenciamento das obras de esgotamento sanitário; R\$ 4.105.535,10; medida compensatória para fortalecimento das ações de licenciamento e fiscalização ambiental no Comperj.

\* Este valor não considera a atualização monetária. O valor atualizado efetivamente pago, conforme extratos apresentados pela Petrobras, foi de R\$ 193.449.115,00.

19



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

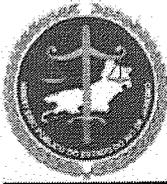
4) A PETROBRAS poderá utilizar a outorga já existente do Rio Guandu (atualmente destinada à Refinaria Duque de Caxias - REDUC), para fornecimento de água para a UPGN e utilidades necessárias à sua operação, enquanto não for possível o fornecimento de água de reuso, que depende da conclusão do Estudo Hídrico Complementar e da implementação da solução apontada pelo referido Estudo, conforme item 1 anterior, desde que:

- (i) haja prestação de contas periódica (trimestralmente) sobre o volume de água utilizado pela REDUC e pela UPGN do COMPERJ, a fim de que se possa fiscalizar se não haverá utilização de água acima do volume permitido na outorga;
- (ii) a utilização de água do Rio Guandu seja efetivamente provisória, até a implementação da solução apontada pelo referido Estudo Hídrico Complementar para o suprimento de água do COMPERJ, de maneira que, nos prazos previstos neste estudo aprovado pelo órgão ambiental e pelo MPRJ, haja a substituição de utilização de água do Rio Guandu preferencialmente por água de reuso para o suprimento de água para os processos industriais do COMPERJ que forem possíveis, prevendo o reuso dos efluentes de todos os processos industriais e efluentes sanitários possíveis;
- (iii) seja concedida pelo INEA a renovação da outorga do rio Saracuruna à PETROBRAS para sua utilização até dezembro de 2023.
- (iv) A licença de operação do COMPERJ somente será emitida após a comprovação da utilização de 100% de água de reuso para o suprimento de todos os processos industriais do COMPERJ, à exceção daqueles processos que comprovadamente não possam usar água de reuso.

**5.1) No que concerne à Licença Prévia FE013990 (AVB000621) que autoriza a localização do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ):**

**5.1.1) Em relação à condicionante 6.9 – Apresentar o Projeto da estrada de acesso interna que ligará a área à RJ-116, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.**

**5.1.2) Em relação à condicionante 6.16 – Apresentar o Plano Logístico de Transporte, contemplando o transporte de material e de pessoal e medidas para a**



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

minimização dos impactos a serem gerados no tráfego, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

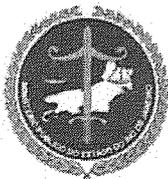
**5.1.3) Em relação à condicionante 6.17** – Apresentar o Inventário, incluindo registro fotográfico, das vias principais, secundárias e marginais que foram utilizadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.1.4) Em relação à condicionante 6.20** – Apresentar o estudo de projeções populacionais apresentado no Anexo 2 da Parte 1 – Atendimento às Condições de Validade da LP no Plano Básico Ambiental (PBA), no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.1.5) Em relação à condicionante 7.4** – Apresentar comparativo de alterações do projeto de tratamento de efluentes, em decorrência do redimensionamento para menor do COMPERJ, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC.

**5.1.6) Em relação à condicionante 7.9:** (i) Apresentar o Estudo Regional de Caracterização Hidrogeológica e Determinação de Fluxos de Água Subterrânea, já realizado, em 30 dias, contados da homologação do TAC, em CD eletrônico; (ii) Realizar estudo de "Background geoquímico" complementando as informações dos estudos hidrogeológicos já existentes na área de influência do COMPERJ a ser apresentado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da homologação do TAC; (iii) atualizar o Cenário Hidroquímico e Avaliação com base na Resolução CONAMA 420/2009, incluindo - se for o caso - a definição da solução mitigadora e/ou compensatória de redução das concentrações das Substâncias Químicas de Interesse (SQI) para a hipótese de ser identificada alteração na qualidade do aquífero, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da homologação do TAC, em CD eletrônico; (iv) considerar como condicionante da licença de operação a realização de monitoramento analítico ao longo de dois ciclos hidrogeológicos, por 24 (vinte e quatro) meses, considerando os resultados dos itens (ii) e (iii).

**5.1.7) Em relação à condicionante 7.11** – (i) Apresentar ao MPRJ o Estudo Conceitual de Terraplenagem e de Macro Drenagem (MD-6000.67-8000-113-HBQ-001) e no Desenho (DE-6000.67-8000-182-HBQ-004) que contempla o levantamento detalhado de áreas suscetíveis a inundações e áreas encharcadas, com as soluções



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

propostas para a viabilização das construções e utilização da área, em 30 dias da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.1.8) Em relação à condicionante 7.12 – (i)** Apresentar os estudos geológicos da região (capítulo 4.2.3 do EIA/RIMA), no qual está anexo o mapa de erodibilidade da Área de Influência Direta (anexo 5\_Erodibilidade\_AID); e levantamento geotécnico do terreno que consta do Estudo Conceitual de Terraplenagem e de Macro Drenagem (MD-6000.67-8000-113-HBQ-001) e desenhos DE- 6000.67-8000-114-HBQ-001 à 009, que contemplam as investigações geotécnicas citadas no referido Estudo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do TAC.

**5.1.9) Em relação à condicionante 8.1 – (i)** Apresentar o Programa de Monitoramento de Qualidade da Água no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico; **(ii)** Apresentar os relatórios dos monitoramentos já realizados até 2015, levando em consideração a fase de obras de implantação da Unidade de Petroquímicos Básicos (UPB – Infraestrutura de Urbanização), a Estrada Principal de Acesso ao COMPERJ e a Via de Acesso de Equipamentos Especiais (UHOS), conforme determinado nas condicionantes 8.1 da licença LP nº FE013990, 24 e 26 da licença LI nº IN021327, 37 e 40 da licença LI nº FE014032, 7.3 da licença LP nº IN019084 e 5.16 da licença LP nº IN001543, e os demais relatórios dos monitoramentos realizados com a retomada das obras em 2018, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico; **(iii)** executar novas medidas mitigadoras adicionais e medidas de recuperação ambiental, caso seja necessário, para redução das concentrações das substâncias mencionadas na Resolução CONAMA nº 357/2005 e/ou medidas compensatórias, dentro da área intermuros do COMPERJ, sendo que estas ações deverão ser consideradas como condicionantes da licença de operação;

**5.1.10) Em relação à condicionante 8.3 –** Apresentar o Programa de Monitoramento da Biota Aquática, os relatórios de acompanhamento com conclusões técnicas de avaliação dos parâmetros dos monitoramentos da Biota Aquática já realizados, de acordo com a condicionante 23 da LI IN021327, em 30 dias da homologação do TAC, em CD eletrônico; **(ii)** Dar continuidade ao Programa de Monitoramento da Biota Aquática e aos Relatórios de acompanhamento com conclusões técnicas de avaliação dos parâmetros dos monitoramentos da Biota Aquática até a emissão da Licença de



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

Operação da UPGN; (iii) Apresentar trimestralmente os relatórios, em CD eletrônico, a partir de 3 meses da homologação do TAC até o término do prazo de sua vigência.

**5.1.11) Em relação à condicionante 8.4 - (i) Celebrar Termo de Compromisso de Restauração Florestal – TCRF com a INEA/SEAS, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do TAC, desde que o INEA já tenha: (i) informado à PETROBRAS as áreas que foram quitadas, com termo de quitação; (ii) enviado a minuta do TCRF antes da celebração do presente instrumento, com pagamento em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira em 60 (sessenta dias) após a homologação do TAC e a segunda em março de 2020, monetizando pelo mecanismo financeiro as obrigações não dadas por quitadas pela SEAS relativas à: (i) obrigação de restaurar 5.005,8<sup>h</sup> ha, dando cumprimento às condicionantes 8.4, 23, 24 e 30.1 da LP nº FE013990; às condicionantes 2.1, 2.2, 2.3, 2.4; 2.5 e 2.6 da ASV 009/2008 e Cláusulas do TCA celebrado com o IEF/RJ (atual INEA), Cláusula Segunda (Item 1), Cláusula Terceira (itens 1,3,5,6,7,9,10, 16 e 17), Cláusula Quarta (Itens 1 e 2) e Cláusula Quinta (Item 1) do licenciamento ambiental do COMPERJ que concerne às medidas necessárias à execução do programa de Restauração, bem como às obrigações relacionadas à condicionante 30.1 da LP nº nº FE013990 constantes do Termo de Referência – TR, criado pela Portaria INEA nº 43/2009, no qual será estabelecido mecanismo financeiro de contribuição aos serviços ecossistêmicos, relativo ao quantitativo de áreas em hectares que não for dado como quitado pelo INEA, mediante depósito na conta do TCRF, nos prazos a serem estabelecidos no TCRF; (ii) condicionantes 30, 31, 32 e 33 da LI Nº 0016106 (LI Estrada de Acesso Principal); (iii) condicionantes 30, 31, 32, 33, 34e 35 da LI Nº IN020319 (LI UHOS); (iv) condicionantes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da LI Nº IN023703 e e condicionantes 3, 4, e 5 da Averbção 002721 (Emissário); (v) condicionantes 38, 39, 40, 41, 42 e 43 da LI Nº IN024121 (DUTOS); (vi) condicionantes 37, 38, 39, 40 e 41 da LI Nº IN024202 (GASODUTOS).**

OBJETO DA LICENÇA	COMPROMISSO (ha)
LP COMPERJ + ASV 9/2008	4.584,40
Estrada convento	221,00
Estrada UHOS	35,00
UPB	33,40
Dutos	119,00
Emissário	7,50
Linha de transmissão	1,50
Gasodutos	3,00
Canteiros Serra de Incoá	1,00
<b>Total</b>	<b>5.005,80</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

23



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

(vii) condicionante 25, 26, 27, 28 e 29 da LAS N° IN025668 (LAS INOÃ); (viii) condicionante 5.2 da Licença Prévia IN001543 (Estrada de Acesso Principal); (ix) condicionantes 13, 14 e 15 da LI N° IN024123 (LT 345 kV) ou a que vier a substituí-la; (x) Cap. 8.6 do Plano Básico Ambiental da Urbanização e da UPB.

**5.1.11.1)** Para que seja viabilizado o cumprimento do parágrafo quarto da cláusula terceira, que autoriza a SEAS/INEA a utilizar 10% (dez por cento) dos valores do TCRF a ser celebrado em razão da cláusula 5.1.11 *supra* com a finalidade de planejamento, implementação e monitoramento necessários para ações decorrentes do TCRF, será estabelecido no instrumento que, quando do depósito no âmbito do mecanismo financeiro, este valor já seja separado para tal finalidade. Com efeito, será realizado um depósito específico no Fundo Mata Atlântica da importância de 10% para atendimento dessa finalidade, em 60 (sessenta) dias após a homologação do TAC. Tal valor será subtraído da importância total do TCRF.

**5.1.11.2)** De forma adicional às condicionantes elencadas no item anterior, as quais serão quitadas com o depósito da monetização constante do TCRF a ser celebrado com a INEA/SEAS, a PETROBRAS se obriga, como medida compensatória adicional, independente do licenciamento ambiental e originada a partir deste TAC, a: (i) Plantar e monitorar 400 hectares no intramuros do COMPERJ na margem do rio Macacu, sendo 170 hectares em APP, até 30/12/2021; (ii) Executar ações para promover a condução da regeneração natural em área de estágio médio de até 100 hectares no intramuros do COMPERJ até 30/12/2021; (iii) Plantar e monitorar 60 hectares de áreas estratégicas para a formação de corredores na bacia Guapi-Macacu, além de manter os 100 hectares já plantados, por meio do projeto de Responsabilidade Social Guapiçu Grande Vida, até o prazo de 30/12/2021.

**5.1.12) Em relação à condicionante 8.5 –** Apresentar o Plano de Monitoramento da Biota Terrestre, os relatórios de acompanhamento já realizados no prazo de 30 dias da homologação do TAC em CD eletrônico e dar continuidade ao Plano de Monitoramento da Biota Terrestre no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da homologação do TAC.

**5.1.13) Em relação à condicionante 8.6 –** Apresentar o Programa de monitoramento da evolução demográfica e das demandas de serviços públicos na região do entorno do COMPERJ, bem como os boletins elaborados sobre os dados dos municípios e



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

apresentar estudo de evolução demográfica da Área Diretamente Afetada – ADA, atualizado até 2017, até 30/06/2021, em CD eletrônico.

**5.1.14) Em relação às condicionantes 8.7 e 10** – Apresentar a relação de participantes do programa de qualificação profissional voltado à população da região do entorno do Complexo, visando a maximizar a participação de mão-de-obra local a ser utilizada no empreendimento e nas oportunidades que surgirem na região, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da homologação do TAC em CD eletrônico.

**5.1.15) Em relação à condicionante 8.9** – Apresentar os 42 (quarenta e dois) relatórios relativos ao Programa de Comunicação Social, incluindo subprograma de Ações Sociais Integradas que contemple medidas de integração do empreendimento com as comunidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da homologação do TAC em CD eletrônico.

**5.1.17) Em relação à condicionante 11** – (i) Apresentar os relatórios do Plano de Monitoramento Epidemiológico realizado até 2014, no prazo de 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, em CD eletrônico, com a identificação formal de autoria pela instituição contratada (FIOCRUZ/ENSP); (ii) Atualizar o Plano de Monitoramento Epidemiológico até o ano de 2017, até 30/06/2021.

**5.1.18) Em relação à condicionante 12** – Apresentar os produtos gerados do Programa de Valorização Cultural, contemplando: (i) livro com os resultados da pesquisa sobre o Patrimônio Cultural do Leste Fluminense; (ii) Relatório Final do Programa de Capacitação em educação Patrimonial e arqueologia do Vale do Macacu; (iii) Documento de aprovação pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - Inepac do Projeto Executivo de Consolidação das Ruínas do Convento São Boaventura, no prazo de 90 (noventa) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.1.19) Em relação à condicionante 13** – Apresentar o Cap. 7.7. do PBA, da Urbanização, referente ao Plano de Monitoramento da Evolução Demográfica e das Demandas por serviços públicos na ADA, bem como os resultados obtidos, no prazo de 60 (sessenta) dias da homologação do TAC em CD eletrônico.

**5.1.20) Em relação à condicionante 13.4** – Depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de

17  
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC.

**5.1.21) Em relação à condicionante 14** – Apresentar o contrato com o SENAI para prestação de serviços técnicos especializados para realização de eventos de sensibilização e capacitação para habilitação de empresas para prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos e fornecimento de areia, em atendimento a parceria institucional tendo em vista a inovação tecnológica pró-ambiental (Tecnologias Limpas) com foco nas micro e pequenas empresas, no prazo de 30 (trinta) dias da homologação do TAC em CD eletrônico.

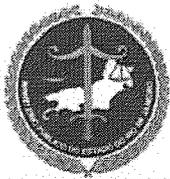
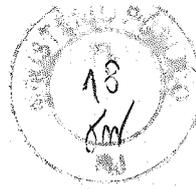
**5.1.22) Em relação à condicionante 15** – Apresentar os relatórios, o convênio, as fotos e dados da operação da Rede Hidrometeorológica contendo estações pluviométricas, fluviométricas e meteorológicas, no prazo de 30 (trinta) dias da homologação do TAC em CD eletrônico.

**5.1.26) Em relação à condicionante 24** - Apresentar os relatórios nos quais constem as ações de apoio aos hortos existentes na área de influência do COMPERJ, para a produção de mudas destinadas aos projetos de recomposição vegetal, em 90 (noventa) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.1.27) Em relação à condicionante 27** - Apresentar ao MPRJ as Autorizações e Outorgas obtidas até o momento relacionadas à captação de água, no prazo de atendimento de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.1.28) Em relação à condicionante 28** - Apresentar o Projeto Executivo do sistema de drenagem, que foi aprovado pelo órgão ambiental contemplando todas as intervenções de drenagem necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.1.30) Em relação à condicionante 30.2** - Apresentar comprovantes de pagamento, carta e publicação no DOERJ do TC do Parque Águas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do TAC.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**5.1.31) Em relação à condicionante 30.4 – Apresentar Estudo de Vazão Ecológica, em até 500 (quinhentos) dias da homologação do TAC, em CD eletrônico.**

**5.2) Licença de Instalação IN001540 (AVB001306; AVB001465; AVB001474) para realizar a obra de implantação de Unidade Petroquímica Básica (UPB) e áreas de apoio industrial e administrativo**

**5.2.1) Em relação à condicionante 5 - Realizar e apresentar revisão da Análise de Riscos (Trem 1 e UPGN), no prazo de 600 (seiscentos) dias contados da homologação do TAC; e Plano de Resposta a Emergência do COMPERJ atualizado, da fase de implantação, este no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC, ambos em CD eletrônico.**

**5.2.2) Em relação às condicionantes 13, 14, 16 e 26: (i) 14 - Manter atualizado o Plano de Ação de Emergência – PAE, revisando-o no máximo a cada 900 (novecentos) dias, e encaminhando cópia ao INEA sempre que houver mudança significativa, principalmente na coordenação da Equipe de Emergência e nos telefones de contato; (ii) 16 - Remeter relatório que evidencie que dotou a Unidade com recursos que permitam a inspeção periódica dos tanques, tubulação, acessórios e equipamentos, bem como a supervisão e o controle permanente das condições operacionais, no prazo de 60 (sessenta) dias antes do início da operação da UPGN; (iii) realizar estudo para avaliação quanto à dimensão do grupo de combate a focos de incêndios e o tempo de respostas às emergências, e posteriormente se adequar às medidas indicadas no estudo para atender satisfatoriamente à demanda, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do TAC.**

**5.2.3) Em relação à condicionante 17 - (i) Apresentar projeto de tratamento de efluentes líquidos industriais e sanitários da fase de operação visando ao reúso dos efluentes, sempre que possível; (ii) esclarecer, ainda, qual será a composição do efluente final e se as mudanças que ocorreram, ou ocorrerão, no projeto da Estação de Tratamento de Resíduos Industriais (ETDI) resultarão em aumento significativo nas cargas de constituintes dos efluentes de forma que a modelagem hidrodinâmica apresentada no EIA do Emissário Terrestre e Submarino do COMPERJ seja validada ou não, 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.**

**5.2.5) Em relação à condicionante 34 - Comprovar em CD eletrônico, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC, o repasse de recursos realizados até**



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

o momento para fins de construção de sistemas de esgotamento sanitário em Itaboraí e Maricá, bem assim apresentar os convênios celebrados com a SEAS e a Fundação Bio-Rio.

5.2.5.1) Eventual saldo de recursos decorrente de valores previstos na unificação das condicionantes 32 e 34 e ainda não utilizados deverão ser depositados em conta a ser indicada pelo INEA, na forma do item 3 da cláusula segunda.

**5.3) Licença de Instalação IN021327 (renovação da LI nºFE014032) para implantação da estrutura de urbanização do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, que contempla as obras de terraplenagem, drenagem, anel viário, canteiro de obras referente a esta etapa, instalações de segurança patrimonial, Centro Integrado de Segurança e Centro de informação;**

5.3.1) Em relação à condicionante 13 – Apresentar o Projeto Executivo de Urbanização licenciado pelo INEA, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

5.3.2) Em relação à condicionante 19 - Apresentar Manifestos e Plano de Gerenciamento de Efluentes, reportado no PGA, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC.

5.3.3) Em relação à condicionante 21 - Implementar, em continuidade ao já realizado, o Programa de Monitoramento dos Manguezais, devendo incluir no monitoramento dos sedimentos os parâmetros coprostranol e colesterol, no prazo de 500 (quinhentos) dias, contados da homologação do TAC.

5.3.4) Em relação à condicionante 23 - Implementar, em continuidade ao feito, o Plano de monitoramento da biota aquática dos rios Macacu e Caceribu, até a emissão da Licença de Operação da UPGN, de acordo com critérios e parâmetros aprovados pelo órgão ambiental, apresentando relatórios trimestrais, contados a partir de 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, em CD eletrônico

5.3.5) Em relação à condicionante 29 - Manter o programa de manejo, resgate e monitoramento da fauna terrestre na ADA, por, no mínimo, dois anos após o início da fase de operação, apresentando relatório semestral em CD eletrônico, a partir de 500



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

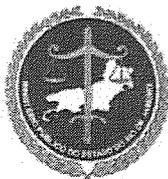
(quinhentos) dias contados da homologação do TAC, que comprove o cumprimento da obrigação;

**5.3.6) Em relação à condicionante 31** – Apresentar a atualização do plano do acompanhamento epidemiológico e sanitário no estabelecimento da correlação entre os impactos gerados pelo COMPERJ com os possíveis incrementos e/ou decréscimos das doenças pré-existentes, até 30/06/2021, em CD eletrônico.

**5.3.7) Em relação à condicionante 32** - (i) Apresentar a atualização do plano de monitoramento da evolução demográfica e das demandas de serviços públicos na região do COMPERJ (apresentado do 21º relatório do PGA), de acordo com o Censo Demográfico de 2010, do IBGE, que contemple os seguintes aspectos: considere a natalidade, mortalidade por causas, nupcialidade e a mobilidade espacial da população; (ii) 32.1- Uma matriz “DE PARA”, no caso da população residente na AID; (iii) 32.2- Taxas de Imigração; (iv) 32.3- Com base na PEA formal, calcular, também, a pendularidade, podendo utilizar a RAIs e RAIs Migra do Ministério do Trabalho, para cruzamento das informações; (v) 32.4- Seletividade migratória para a população total residente e para a PEA, considerando a escolaridade, rendimento e ocupações, no prazo de 300 (trezentos) dias contados da homologação do TAC em CD eletrônico; (vi) Apresentar os relatórios do Plano de Monitoramento da Evolução Demográfica e das Demandas de Serviços Públicos na Região do COMPERJ, a identificação formal de autoria pela instituição contratada (UFF), para garantir a autenticidade da origem do texto, a ser comprovada documentalmente em 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC em CD eletrônico.

**5.3.8) Em relação à condicionante 45** - (i) Apresentar os produtos gerados do Programa de Valorização Cultural, contemplando, dentre outros: (i) livro com os resultados da pesquisa sobre o Patrimônio Cultural do Leste Fluminense; (ii) Relatório Final do Programa de Capacitação em educação Patrimonial e arqueologia do Vale do Macacu; (iii) Documento de aprovação pelo Inepac do Projeto Executivo de Consolidação das Ruínas do Convento São Boaventura, no prazo de 90 (noventa) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico;

**5.4) Licença Prévia IN001543 para a concepção e localização da via principal de acesso rodoviário ao Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro - COMPERJ, com 7,8 km de extensão, interligando o complexo à BR-493;**



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

**5.4.1) Em relação à condicionante 5:** (i) 5.1- Comprovar, por meio de relatórios do PGA, a elaboração e execução do Projeto de remoção de vegetação; (ii) Apresentar o projeto executivo da rodovia que permita o deslocamento da fauna ao longo dos seus trechos, no prazo de 90 (noventa) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.4.2) Em relação à condicionante 6.7:** (i) Apresentar o cronograma de desapropriações que se fizeram necessárias à implantação da rodovia; (ii) apresentar planilha com todas as desapropriações feitas, se foram consensuais ou judiciais, quais os valores pagos nos imóveis e se houve divergência entre o valor avaliado pela PETROBRAS e o utilizado pelo Juízo nos casos judiciais, no prazo de 300 (trezentos) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.5) Licença de Instalação IN016106 para as obras de implantação da estrada principal de acesso com 7,8 km de extensão, interligando o complexo Petroquímico a BR-493;**

**5.5.2) Em relação à condicionante 17 -** Combater os processos erosivos dos aterros e da coleta e condução de águas superficiais, de forma a evitar os processos erosivos nos taludes de aterro e nas encostas adjacentes, evitando-se, com isso, o carreamento de partículas sólidas para o corpo receptor;

**5.5.7) Em relação à condicionante 33 -** Apresentar ao MPRJ os relatórios do Plano de Supressão da Vegetação enviados ao INEA, no prazo de 90 (noventa) dias contados da homologação do TAC, em CD eletrônico.

**5.5.8) Em relação à condicionante 34 -** Apresentar comprovação no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do TAC, em CD eletrônico, de contratação de profissional habilitado para supervisionar trabalhos de supressão de vegetação.

**5.6) Licença Prévia IN019084 aprovando a concepção e localização para as obras de um canal de navegação, um cais e um retroporto, e de uma estrada de 20 km de extensão, para o transporte de cargas especiais: Estrada UHOS (IC 161/2015)\***

\*Além dos quatro subitens abaixo (5.6.1 até 5.6.4) referentes às obrigações de fazer para viabilizar uma utilização da Estrada UHOS que atenda ao interesse público, as partes do presente TAC acordaram nos itens 11.1, 11.2 e 11.3 abaixo três medidas compensatórias adicionais pela PETROBRAS em favor do Município de São Gonçalo, em razão da construção da Estrada UHOS, no valor total de R\$ 10.750.000,00 (dez milhões, setecentos e



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

5.6.1) Apresentar relatório técnico sobre a integridade dos sistemas de drenagem implantados e sobre ajustes necessários à melhoria da drenagem, bem como indicar as soluções de revestimento da Estrada UHOS, no trecho localizado no município de São Gonçalo, considerando os diferentes fluxos de veículos e a qualidade de vida da população do entorno, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados da vistoria no local autorizada previamente pelo Batalhão de Polícia Militar responsável pela área;

5.6.2) Implementar as ações de melhoria constantes do relatório técnico da UHOS citado no item anterior, no prazo de até 500 (quinhentos) dias contados da data da aprovação do relatório pelo GATE, sem prejuízo da eventual necessidade de licença ambiental, comprovando e evidenciando sua realização, por meio de registro fotográfico, desde que seja autorizada a execução das ações no local pelo Batalhão de Polícia Militar responsável pela área, que deverá garantir a segurança para execução dos serviços; Caso não seja possível executar as ações de melhoria constante do relatório técnico dentro do prazo de vigência do TAC, por questões de segurança pública, esta obrigação deverá ser repactuada entre MPRJ e PETROBRAS, sendo acordada nova obrigação com a finalidade e valor semelhantes;

5.6.3) Efetuar a transferência não onerosa ao Município de São Gonçalo da acessão na propriedade do imóvel de São Gonçalo consistente em prédio denominado Centro de Integração, onde era realizada a capacitação laboral, cujo custo de construção foi de cerca de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), como medida compensatória pela não destruição da Estrada UHOS, no prazo de 260 (duzentos e sessenta) dias contados da homologação do TAC, competindo às Pastas e às entidades de Segurança Pública

---

cinquenta mil reais) quais sejam: "11.1) Colaborar financeiramente com o poder público municipal, na elaboração e execução do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, integrado aos planos diretores dos Municípios de (...) São Gonçalo (...) mediante o depósito em conta judicial específica do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Município de São Gonçalo"; "11.2) Colaborar financeiramente com o poder público municipal, na elaboração e execução do Plano de Habitação dos Municípios de (...) São Gonçalo (...) mediante o depósito do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o Município de São Gonçalo"; "11.3) Apoiar financeiramente com o poder público municipal, na elaboração e execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSBs) dos Municipais de (...) São Gonçalo, mediante depósito em conta judicial específica da importância para São Gonçalo de R\$ 10.000.000,00"



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

do Poder Público (e não à Compromissária) assegurar questões relativas à segurança pública. O prédio deverá ser entregue conforme relatório fotográfico e descritivo em anexo, em especial quanto às regulares condições operacionais dos elevadores, do gerador e do sistema de incêndio e, em relação à ETE, em condição funcional.

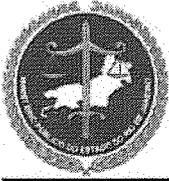
**5.6.4)** Apoiar financeiramente a SEAS com a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante depósito em conta a ser indicada pelo beneficiário com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, para que seja elaborado pela SEAS/INEA estudo de controle de cheias da Bacia Hidrográfica do Rio Alcântara, de acordo com o Termo de Referência a ser elaborado pelo INEA, mediante consenso técnico com MPRJ;

**5.7) Licença de Instalação IN020319 para realizar obras de dragagem de um canal de acesso e bacia de evolução, construção de píer de atracação, retroárea e via de acesso de cargas especiais, com supressão de vegetação nativa em 5,4 ha de floresta ombrófila densa em estágio inicial de sucessão e 1,0 ha de vegetação típica de manguezal, e implantação do Plano de Resgate, Salvamento e Monitoramento da Fauna Terrestre;**

**5.7.1)** Comprovar o cumprimento do TCCA nº 10/2012, no que tange à responsabilidade da PETROBRAS de depositar o valor estipulado no documento, correspondente ao licenciamento ambiental do Pier e da Via Especial de Acesso para Transporte dos Grandes Equipamentos do COMPERJ (Via UHOS), quitado em maio/2013, o que deve ser feito no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação do TAC, por meio da apresentação de arquivos em CD eletrônico.

**5.7.2)** Em relação às condicionantes 21 e 23 – Apresentar relatórios fotográficos, que comprovem que implantou dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes durante a realização das obras futuras; no prazo de 60 (sessenta) dias contados do início das obras futuras;

**5.7.6 e 5.7.7)** Em relação às condicionantes 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 58, 59, 60 e 61: Comprovar o atendimento das condicionantes por meio de Relatório Consolidado relativo ao Plano de Salvamento, Resgate e Monitoramento da fauna terrestre, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do TAC.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

**5.10) Quanto ao Risco Ambiental:** (i) promover a revisão do Estudo de Análise de Risco (EAR), para a Refinaria Trem 1 e a UPGN, em relação à prevenção de acidentes operacionais para avaliar tanto a implementação quanto a operação do COMPERJ no que se refere aos perigos envolvendo a operação com produtos perigosos (químicos tóxicos, inflamáveis ou explosivos), em conformidade com a Resolução CONAMA n. 01, de 23 de janeiro de 1986, a Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997 (art. 1º, III), tanto para a comunidade do entorno, quanto para o meio ambiente, incluindo o dimensionamento dos possíveis impactos das unidades componentes do empreendimento aos ecossistemas existentes e incremento nos planos de emergência, no prazo de 600 (seiscentos) dias, contados da homologação do TAC; (ii) promover e executar Planos de Ação de Emergência contendo: dados dos programas internos de treinamento e simulações para controle de acidentes ambientais, a constituição ou composição das equipes, as atribuições de cada equipe, de seu líder e do coordenador, as ações em caso de vazamento, evacuação, atendimento a acidentados; ações de caráter externo: os sistemas de comunicação e sistemas alternativos de energia, o tipo de treinamento e periodicidade, o apoio prestado por outras empresas e a existência e divulgação dos mapas com as rotas de fuga e os pontos de encontro definidos, quando da operação da UPGN; (iii) comprovar por meio de relatório fotográfico que foi disponibilizado kit de mitigação e contenção de possíveis vazamentos para a via de acesso ao COMPERJ (Estrada Convento) para Brigada Militar, sendo que essa estrada intercepta corpos hídricos de grande importância para a região, como os rios Caceribu e o Macacu, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da homologação do TAC.

**5.11) Executar as seguintes novas medidas reparatórias, mitigadoras e compensatórias complementares, seja em razão do entendimento do MP pela necessidade de fixação de medidas adicionais nas licenças já deferidas pelo INEA, seja pelo descumprimento das várias condicionantes que já perderam o objeto:**

**5.11.2) Quanto à alteração da qualidade do ar:** Implantar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados da homologação do TAC, as principais recomendações propostas na reavaliação da Avaliação Ambiental Estratégica - AAE (Cenário de Sustentabilidade), a saber: (i) Dar continuidade ao monitoramento da qualidade do ar e parâmetros meteorológicos; (ii) Implantar monitoramento contínuo de emissões de fontes fixas; (iii) Priorizar a utilização do gás natural como combustível para redução das emissões das diversas fontes; (iv) Revisar Projeto de Sistema de Detecção e Controle de Vazamentos desde o início da operação das atividades do COMPERJ para



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

redução das emissões fugitivas; e (v) Elaborar Plano de Emergência para Episódios Críticos de Poluição do Ar até a obtenção da Licença de Operação da UPGN, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n. 491/18, para a região.

5.11.5) Em relação ao dano decorrente do crescimento urbano desordenado: apresentar estudo de evolução demográfica atualizado da Área Diretamente Afetada – ADA, atualizado até 2017, respeitado o termo final de 30/06/2021, em CD eletrônico.

**10) A PETROBRAS se compromete, em OBRIGAÇÃO DE DAR, a pagar indenizações às pessoas da comunidade local de Sambaetiba, Itaboraí, eventual, direta ou indiretamente atingidas pelos danos ambientais, urbanísticos e à saúde causados em razão do abalo e dos danos estruturais nas casas por força do fluxo intenso de veículos pesados nas ruas suportado pelos moradores antes da construção da Estrada de Acesso ao COMPERJ, o que será definido em posterior fase de liquidação, na forma do art. 97 da Lei n. 8.078/90, limitando-se à área delimitada no anexo ao presente instrumento, incluindo-se, além da área delimitada no mapa em anexo, também os três seguintes moradores: (i) Sr. Catalino José Nunes, (ii) Sra. Ângela Maria Venâncio Peixoto; e (iii) Sra. Marly Maria da Conceição, sendo que os interessados e os três moradores nominados poderão ajuizar as respectivas liquidações, na forma do art. 97 da Lei n. 8.078/90. OBS.: O Mapa segue em anexo.**

**11) A PETROBRAS se compromete a promover OBRIGAÇÃO DE FAZER consistente em executar as seguintes novas medidas reparatórias, mitigadoras e compensatórias complementares, seja em razão do entendimento do MPRJ pela necessidade de fixação de medidas adicionais nas condicionantes nas licenças já deferidas pelo INEA, seja pelo entendimento do MPRJ de descumprimento das várias condicionantes que já perderam o objeto, seja em atenção aos pedidos 12 e 13 da inicial:**

11.1) Colaborar financeiramente com o poder público municipal, na elaboração e execução do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, integrado aos planos diretores dos Municípios de Itaboraí e São Gonçalo, em cumprimento do art. 41, § 2º, do Estatuto da Cidade e do art. 24 da Política Nacional de Mobilidade Urbana, mediante o depósito em duas contas correntes específicas vinculadas ao Juízo, num valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais), sendo que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será destinado ao Município de Itaboraí e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao Município de São Gonçalo, a ser realizado no prazo de 150



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

(cento e cinquenta) dias contados da homologação do TAC, sendo que a liberação das respectivas quantias aos Municípios beneficiários será realizada apenas com a prévia concordância dos Compromitentes MPRJ e SEAS, mediante apresentação pelos beneficiários de prévio projeto para cada etapa do plano, com prestação de contas durante e após a utilização do valor;

11.2) Colaborar financeiramente com o poder público municipal, na elaboração e execução do Plano de Habitação dos Municípios de Itaboraí e São Gonçalo, considerando a execução de programas de regularização fundiária para as Áreas ou Zonas de Especial Interesse Social (AEIS ou ZEIS)<sup>10</sup>, identificação de conflitos de ocupações ou tendências à ocupação em áreas de risco, protegidas ou com fragilidade ambiental, mediante o depósito do valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Município de Itaboraí e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o Município de São Gonçalo, em duas contas correntes específicas vinculada a este Juízo, e a liberação das respectivas quantias aos Municípios beneficiários será realizada apenas com a prévia concordância dos Compromitentes MPRJ e SEAS, mediante apresentação de prévio projeto para cada etapa do plano e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados da homologação do TAC;

11.3) Apoiar financeiramente o poder público municipal, no prazo de 200 (duzentos) dias contados da homologação do TAC, na elaboração e execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos Municípios de Itaboraí e São Gonçalo, mediante depósito em **duas contas judiciais** específicas da importância total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) da seguinte forma: para Itaboraí R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e para São Gonçalo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para execução de obras previstas nos respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico ou nos TACs sobre saneamento básico firmados com o MPRJ, sendo certo que a liberação das respectivas quantias aos Municípios beneficiários será realizada apenas com a prévia concordância dos Compromitentes MPRJ e INEA/SEAS, mediante apresentação de prévio projeto para cada etapa do plano e com prestação de contas durante e após a utilização do valor. Em relação ao valor do Município de São Gonçalo, o projeto a ser contemplado será indicado pelo responsável pelo Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de

<sup>10</sup> Para municípios que ainda não possuem a definição das AEIS ou ZEIS, estas devem ser delimitadas para consequente regularização fundiária, tendo como preceito as diretrizes do Ministério das Cidades.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

Guanabara (PSAM), mediante justificativa que demonstre o benefício ambiental para a população residente no entorno da Estrada UHOS, e a execução das obras ficará a cargo do Município;

11.4) Em substituição aos pedidos 11.3 e 11.4 da petição inicial, em decorrência de solicitação do MPRJ, a PETROBRAS irá apoiar financeiramente o Município de Itaboraí na realização dos Projetos Socioambientais no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) a ser depositado em conta judicial específica, cuja liberação ao Município beneficiário será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ e SEAS/INEA, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da homologação do TAC;

11.5) Apoiar financeiramente a SEAS no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para viabilizar o apoio técnico e financeiro para elaboração e execução do PET-Leste<sup>11</sup> ou outro projeto que tenha o mesmo escopo de mitigar os impactos da expansão regional urbana, a ser depositado em conta judicial específica, cuja liberação à SEAS beneficiária será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da homologação do TAC;

11.6) Depositar, no prazo de 200 (duzentos) dias contados da homologação do TAC, em conta judicial, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que será liberado mediante solicitação do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro - DRM e/ou SEAS, com a concordância do MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, com escopo de viabilizar obras de recuperação do prédio do DRM (situado na Rua Marechal Deodoro, 351, Centro, Niterói) para que seja possível acomodar o Comando de Polícia Ambiental (CPAM) do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de contribuir com a segurança pública e ambiental da região do entorno do COMPERJ.

<sup>11</sup> O Plano de Estruturação Territorial do Leste Fluminense (PET-LESTE) visa à elaboração de um Plano Diretor Regional com a finalidade de promover o desenvolvimento regional, atuando de forma preventiva, ordenando e fazendo a concertação social entre empreendedores, o território, a população e os poderes locais, viabilizando o planejamento urbano integrado de 15 municípios localizados no entorno do Comperj: Itaboraí (sede do empreendimento), São Gonçalo, Niterói, Maricá, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Magé, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim, Casimiro de Abreu, Teresópolis, Araruama, Saquarema e Nova Friburgo.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

Dessa forma, em sendo o ERJ beneficiário, a obrigação da Compromissária PETROBRAS se exaure com o depósito da citada quantia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES  
ASSUMIDAS PELA PETROBRAS E DAS OBRIGAÇÕES DO INEA**

6.1) Compete ao INEA e ao MPRJ o acompanhamento e fiscalização de todas as ações e obrigações da Compromissária PETROBRAS assumidas no presente TAC.

6.2) A PETROBRAS depositará o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), em até 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, para viabilizar a contratação de auditoria externa independente a ser contratada pelo ERJ, por meio de depósito em conta específica a ser indicada, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. A auditoria independente terá como fim exclusivo a avaliação do cumprimento das obrigações do presente TAC e deverá elaborar relatório de auditoria no prazo de 60 dias do recebimento de cada obrigação, que deverá ser entregue imediata e simultaneamente ao INEA/SEAS, PETROBRAS e MPRJ.

6.2.1) A auditoria independente deverá acompanhar as ações de cumprimento das medidas mitigatórias e compensatórias e de todas as demais obrigações assumidas no presente TAC pelo empreendedor, mediante a adoção, ao menos, das seguintes medidas: (i) A fiscalização não pode se limitar à simples leitura e aceitação dos relatórios das obrigações específicas decorrentes do TAC apresentados e elaborados unilateralmente pelo empreendedor; (ii) Deverá ser promovida avaliação crítica das informações e documentação fornecidas pela PETROBRAS, por meio de relatórios elaborados por sua equipe técnica; (iii) Deverá realizar vistorias *in loco* para apurar o devido cumprimento de cada uma das obrigações do TAC, devendo estas vistorias serem levadas em conta na confecção dos relatórios a que alude o item anterior (exceto quando a obrigação se restringir à apresentação de documentos); (iv) A cada documento relativo ao cumprimento da respectiva obrigação protocolado pela PETROBRAS, deverá ser realizada vistoria, se for o caso, com registros fotográficos, e elaborado um parecer técnico esclarecendo se as informações prestadas no respectivo documento condizem com a realidade do campo, se são suficientes e eficientes. Os serviços serão exclusivamente para acompanhamento das obrigações de TAC.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

6.2.2) Sem prejuízo das ações a cargo da auditoria independente, o INEA se obriga a fiscalizar diretamente o cumprimento das condicionantes das licenças ambientais do COMPERJ contempladas no presente TAC, devendo: (i) Semestralmente, realizar vistorias *in loco* e elaborar relatórios técnicos com avaliação crítica das informações e documentação fornecidas pela PETROBRAS e dos relatórios apresentados pela auditoria independente; (ii) Os relatórios apresentados pela auditoria independente na forma do item 6.2 da presente cláusula e os relatórios produzidos pelo INEA indicados no item (i) anterior deverão ser publicados no sítio eletrônico do INEA de modo a garantir transparência para a sociedade das ações realizadas pelo empreendedor; (iii) Caso a PETROBRAS descumpra alguma condicionante das licenças, o INEA, no regular emprego de seu poder de polícia, deverá adotar as medidas legais cabíveis para sancionar e compelir o empreendedor a cumpri-la.

6.3) O INEA se compromete a realizar o gerenciamento das obras de esgotamento sanitário e reforço hídrico com os recursos disponibilizados no item 3.1 da cláusula segunda, bem como a realizar a fiscalização ambiental de todo o empreendimento e ações decorrentes desse TAC com os valores previstos no item 3.2 da cláusula segunda;

6.4) As obrigações acordadas no âmbito do presente TAC são consideradas automaticamente acrescidas àquelas estabelecidas no âmbito dos procedimentos de licenciamento ambiental do COMPERJ, sem necessidade de realização de averbação das licenças ambientais;

6.5) O INEA apresentará, no prazo de 90 (noventa) dias da homologação do TAC, informações referentes às ações realizadas a partir da quitação do termo de compensação ambiental TCCA Nº 03/2010, relativo à Licença de Instalação da fase de implantação da Unidade Petroquímica Básica – UPB e Áreas de Apoio Industrial e Administrativo, em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985, de 18.07.00;

6.6) O INEA apresentará, no prazo de 90 (noventa) dias da homologação do TAC, informações referentes às ações realizadas a partir da quitação do termo de compensação ambiental TCCA nº 07/2008, correspondente à fase de implantação da Infraestrutura e Urbanização do COMPERJ, em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985, de 18.07.00;



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

6.7) O INEA apresentará, no prazo de 90 (noventa) dias da homologação do TAC, informações referentes às ações realizadas a partir da quitação do termo de compensação ambiental TCCA nº 01/2011 correspondente à construção da Estrada de Acesso Principal, relativo à aplicação de R\$ 1.093.116,71, em 200 (duzentos) dias, em medidas compensatórias, em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei nº 9.985, de 18.07.00;

6.8) O INEA apresentará, no prazo de 90 (noventa) dias da homologação do TAC, informações referentes às ações realizadas a partir da quitação do termo de compromisso de compensação ambiental TCCA Nº 10/2012, correspondente à implantação do Pier e Via Especial de Acesso para Transporte dos Grandes Equipamentos do COMPERJ (Via UHOS), quitado em maio/2013;

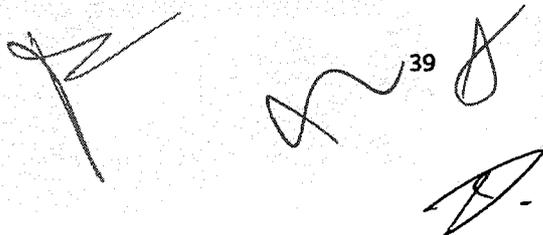
6.9) O INEA e/ou a SEAS apresentará(ão), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação do TAC, informações referentes às ações realizadas a partir dos pagamentos já efetuados pela PETROBRAS dos valores oriundos das condicionantes 32 e 34 da IN001540, bem como se obriga(m) a apresentar novas informações sobre os pagamentos complementares na forma da cláusula segunda item 3 deste TAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de cada parcela faltante a ser paga<sup>12</sup>;

6.10) O INEA apresentará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação do TAC, informações referentes às ações realizadas a partir dos pagamentos já efetuados

<sup>12</sup> Os convênios números 6000.0074451.12.4, 6000.0074452.12.4 e 6000.0074450.12.4, citados nos considerandos e firmados com a Fundação Bio Rio para a execução das obras referentes às condicionantes 32 e 34 da LI IN001540, são objeto do processo judicial nº 0286071-57.2016.8.19.0001 (em trâmite perante a 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital), que consiste em ação de cobrança proposta pela PETROBRAS em face da Fundação Bio Rio, referente à prestação de contas no âmbito dos Convênios firmados para a construção dos sistemas de esgotamento sanitário em Itaboraí e Maricá e da Barragem de Guapiaçu – Reforço Hídrico. O Juízo da Vara Regional da Ilha do Governador declinou a sua competência para o aludido Juízo Fazendário diante do entendimento de que a SEAS e o INEA deveriam integrar o pólo passivo da referida ação. Na aludida ação de cobrança há, ainda, uma reconvenção.

O presente TAC, como indicado na nota de rodapé número 7, não se presta a atestar o cumprimento das obras objeto dos citados convênios com a Fundação Bio Rio (que poderá ser perquirido pelos legitimados na via própria, como no processo judicial nº 0286071-57.2016.8.19.0001). Caso exista alguma pendência ou discordância sobre as responsabilidades em razão de eventual descumprimento dos citados convênios, os interessados devem buscar a via própria para deduzirem suas pretensões.

Finalmente, as partes declaram estar de acordo que, no presente TAC, a obrigação da PETROBRAS se restringe aos pagamentos dos valores remanescentes para integralização do montante relativo às condicionantes 32 e 34 da LI IN001540, na forma da cláusula segunda, item 3.





## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

pela PETROBRAS em relação às condicionantes 35 e 30.2 da IN001540, referentes ao Parque Natural Municipal Águas de Guapimirim;

**Parágrafo Primeiro:** O cumprimento das obrigações da PETROBRAS constantes do presente TAC implicará na obrigação do INEA de dar quitação das condicionantes ambientais respectivas, em especial das condicionantes 32 e 34 unificadas pela estabelecidas na Averbação nº AVB001306 da Licença de Instalação nº 001540/2009;

**Parágrafo Segundo:** O valor a ser depositado pela PETROBRAS relativo à cláusula

(Termo de Compromisso de Restauração Florestal – TCRF) deverá ser utilizado em ações de restauração florestal na mesma bacia hidrográfica onde o COMPERJ está situado, salvo no caso de inviabilidade técnica devidamente justificada, hipótese em que, mediante anuência expressa do MPRJ, a compensação poderá beneficiar outra região.

**Parágrafo Terceiro:** Os valores depositados em razão do TCRF relativo à cláusula segunda item 5.1.11 deverão ser utilizados na forma da Resolução nº 143/2017 do INEA, devendo ser observados: (i) o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do depósito de cada parcela, para o INEA/SEAS apresentar os projetos que serão contemplados com os respectivos cronogramas físico/financeiro; (ii) o início da execução de tais projetos deverá ocorrer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação dos projetos, sendo que o restaurador INEA/SEAS deverá monitorar periodicamente as áreas em restauração até o atingimento dos indicadores ecológicos estabelecidos para a quitação no Anexo II da citada Resolução, respeitando-se o período mínimo de 4 (quatro) anos, a contar da data de aprovação da Certificação da Implantação.

**Parágrafo Quarto** – SEAS/INEA está autorizado(a) a utilizar até 10% (dez por cento) dos valores constantes do TCRF a ser celebrado em razão da cláusula segunda item 5.1.11 para planejamento, implementação e monitoramento necessários para ações decorrentes do TCRF.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Compete ao Compromissário ESTADO DO RIO DE JANEIRO exercer, por meio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), a regular fiscalização do



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

25  
JW

INEA e da PETROBRAS para o cumprimento das obrigações objeto do presente TAC, bem como das obrigações estabelecidas em todo processo de licenciamento ambiental do empreendimento em tela, seja na fase anterior à emissão das licenças, seja na fase de fiscalização do cumprimento das condicionantes das licenças;

**Parágrafo primeiro** - Os valores para reforço hídrico e esgotamento sanitário, os quais serão depositados pela PETROBRAS em conta específica indicada pelo INEA, conforme previstos na cláusula segunda, se configuram valores estimados os quais poderão, no caso de não atingimento do total, ser remanejados pela SEAS, desde que restritos a ações de reforço hídrico e obras de esgotamento sanitário, tudo na mesma região.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese de existência de recursos de outras fontes do ERJ para fins da conclusão das obras de saneamento de Maricá e/ou Itaboraí, os recursos previstos na cláusula segunda, item 3, poderão ser utilizados em outras obras de saneamento em Itaboraí e Maricá, sendo necessária prévia comunicação ao MPRJ.

**Parágrafo terceiro** - O estudo previsto no item 2 da cláusula segunda deverá servir como balizador acerca da necessidade de implantação da Barragem de Guapiaçu, assim como acerca da existência de alternativas mais eficientes para reforço hídrico da região. Eventual discordância acerca dos termos do estudo mencionado deverá ser fundamentada em documentação técnica e estudos relevantes, suficientes para embasar a revisão do estudo anterior ou a tomada de decisão acerca de qual a melhor solução hídrica para a região, possuindo a SEAS e o MPRJ poder de veto em relação ao empreendimento a ser escolhido.

**Parágrafo quarto** - Considerando a previsão de disponibilização de recursos para fins de elaboração de projetos e de intervenções pela SEAS/INEA, deverão ser apresentados pelas equipes responsáveis pela execução dos projetos, ao MPRJ, relatórios sobre a evolução de execução, termos de referência, cronogramas, orçamentos e demais informações relevantes, devendo o INEA/SEAS, ao final, promover a prestação de contas da utilização dos recursos ao MPRJ;

**DA CONTAGEM DOS PRAZOS**

41



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente termo de ajustamento de conduta terá validade desde a data de sua homologação judicial, renunciando as partes, desde já, ao direito de recorrer e a questionar sua validade.

Parágrafo único. Os prazos previstos no presente TAC são computados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**DA COMPROVAÇÃO**  
**DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES**  
**E DA RESPECTIVA QUITAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** A PETROBRAS deverá apresentar ao MPRJ, ao INEA e à SEAS, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações assumidas neste TAC, todos os laudos, relatórios ou documentos relativos às medidas executadas, com indicação precisa da obrigação a que se relacionam, independentemente de requisição neste sentido.

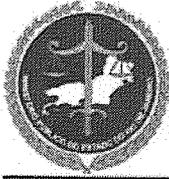
**Parágrafo primeiro:** Sem prejuízo do disposto no *caput* desta cláusula, o MPRJ, o INEA e a SEAS poderão, para fins de verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela PETROBRAS, realizar diretamente ou mediante requisição aos órgãos ou entidades pertinentes, as vistorias ou fiscalizações devidas.

**Parágrafo segundo:** O MPRJ dará quitação quando do cumprimento das obrigações de fazer conforme o cronograma do Anexo 1, após análise a ser feita pelo GATE e após o regular cumprimento de todas as etapas dos itens 6.1 a 6.4 da cláusula terceira.

**Parágrafo terceiro:** O INEA e a SEAS, cumpridas as obrigações aqui avençadas, darão por quitadas as obrigações nele descritas, bem como as condicionantes contidas na cláusula primeira, após o regular cumprimento de todas as etapas dos itens 6.1 a 6.4 da cláusula terceira.

**Parágrafo quarto** – As obrigações de pagar/aportar estabelecidas no âmbito deste acordo estarão automaticamente quitadas com o envio do comprovante de depósito em contas judiciais e nas contas indicadas pela SEAS/INEA, conforme estabelecido nos itens anteriores.

**Parágrafo quinto** – A responsabilidade das Compromissárias pela elaboração dos orçamentos, termos de referência, contratos e eventuais contratações recai única e



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

exclusivamente sobre os contratantes de cada projeto, não cabendo responsabilidade aos compromitentes acerca da execução de tais recursos.

**DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE, DO ÓRGÃO LICENCIADOR E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O MPRJ, o INEA e o ERJ não serão responsáveis por quaisquer ônus, direitos ou obrigações relativos à legislação tributária, previdenciária, trabalhista ou securitária, decorrentes da execução deste TAC, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à PETROBRAS.

**Parágrafo Primeiro:** O MPRJ, o INEA e o ERJ não serão responsáveis por quaisquer compromissos assumidos pela PETROBRAS com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TAC, bem como por qualquer dano ou indenização a terceiros, em decorrência de seus próprios atos, de seus dirigentes, empregados, prepostos ou subordinados.

**Parágrafo Segundo:** A celebração do presente Termo não implica em reconhecimento de qualquer irregularidade, vício, ilegalidade, improbidade ou inadequação nos procedimentos de licenciamento ambiental tratados no presente TAC, tampouco nas condutas da SEAS, do INEA ou de quaisquer de seus servidores.

**DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O disposto no presente TAC não limita, impede ou suspende a fiscalização ampla, irrestrita e permanente da PETROBRAS, pelos Compromitentes ou pelos demais órgãos e instituições ambientais, no exercício de suas demais atribuições e prerrogativas legais.

**Parágrafo Único:** A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da PETROBRAS, no que concerne às obrigações ajustadas e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA NONA:** O valor total estimado do investimento para realização das medidas previstas neste TAC, para todos os efeitos legais, é de R\$ 814.550.501,69 (oitocentos e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e um reais e



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

sessenta e nove centavos) não contemplando a obrigação do item 10 da cláusula segunda, sendo o seu desembolso de inteira responsabilidade da PETROBRAS.

**Parágrafo único** – O valor das obrigações de pagar previstas neste TAC é de R\$ 770.522.920,03 (setecentos e setenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais e três centavos), incluindo-se nesta importância o valor do Centro de Integração, que será transferido ao Município de São Gonçalo (conforme item 5.6.3 da cláusula segunda), sendo o restante do valor total a importância estimada das obrigações de fazer previstas neste TAC.

#### **DAS SANÇÕES DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO** **DO AJUSTADO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Sem prejuízo da execução da obrigação de fazer, o não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui assumidas sujeitará a PETROBRAS ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para cada situação de descumprimento verificada, até o adimplemento comprovado da obrigação assumida. Por sua vez, sem prejuízo das obrigações de fazer, o descumprimento de quaisquer das obrigações aqui assumidas sujeitará os Compromissários INEA e ERJ ao pagamento de multa trimestral no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para cada situação de descumprimento, até o adimplemento comprovado da obrigação assumida.

**Parágrafo Primeiro:** A multa não será aplicada caso exista justificado motivo técnico para eventual atraso ou descumprimento das obrigações de fazer, devendo ser apresentado por escrito pela Compromissária, em até 5 (cinco) dias após constatada a impossibilidade de cumprimento.

**Parágrafo Segundo:** A multa, ainda, não incidirá caso a obrigação tenha sido realizada, mas o MPRJ entenda pela necessidade de complemento ou ajuste, e a PETROBRAS, devidamente notificada, cumpra a exigência em prazo estipulado pelo notificante, não inferior a 10 dias úteis, findo o qual a multa será aplicada, sem prejuízo do exercício do poder de polícia pelo INEA e pela SEAS, inclusive para o devido cumprimento das obrigações decorrentes das licenças ambientais do COMPERJ.



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ

27  
[Assinatura]

**Parágrafo Terceiro:** As multas sobre as quais trata a presente cláusula serão corrigidas pela UFIR, ou índice de correção que a substitua, e recolhidas ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM.

**Parágrafo Quarto:** A notificação das multas será remetida ao endereço do respectivo destinatário, constante neste TAC, e será considerada efetivada pela sua simples recepção.

**Parágrafo Quinto:** Depois do recebimento da comunicação prevista no item anterior, a Compromissária terá 20 (vinte) dias úteis para o seu recolhimento e 05 (cinco) dias úteis para a remessa da comprovação do recolhimento ao MPRJ.

**Parágrafo Sexto:** As multas previstas na presente cláusula não têm caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a PETROBRAS da eventual responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações a este TAC ou à legislação ambiental.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O termo inicial do prazo de vigência do presente TAC é a data da homologação e o termo final, 30/12/2021, podendo ser prorrogado mediante ajuste entre as partes.

#### DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua homologação, deverá a PETROBRAS promover a publicação de extrato do presente TAC, contendo as partes, o objeto, as obrigações, o valor e o prazo total do instrumento, no Diário Oficial do Município de Itaboraí, no D.O.E.R.J e em jornal de grande circulação no estado do Rio de Janeiro, correndo os respectivos encargos às suas expensas.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Este TAC, após a homologação, tem natureza jurídica de título executivo judicial, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei 7347/85, e somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo entre as partes, homologado judicialmente, podendo ser prorrogado mediante prévio ajuste.

[Assinaturas]



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

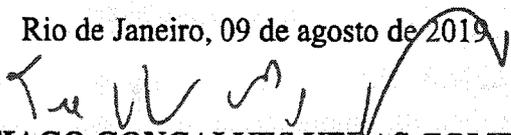
**Parágrafo Único** – Na impossibilidade de acordo entre o Compromitente e as Compromissárias, quanto à alteração das cláusulas do presente TAC, permanecerão em vigor e serão plenamente exigíveis as obrigações originalmente assumidas.

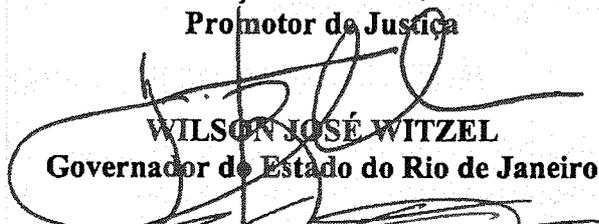
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Itaboraí, local do empreendimento COMPERJ, para dirimir questões ou disputas, envolvendo o presente TAC, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CONCLUSÃO**

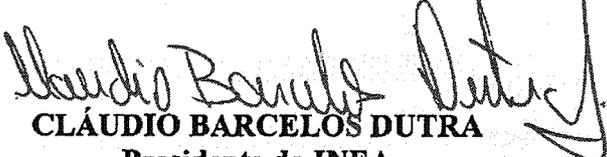
Pelo exposto, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor, para um só efeito, destinadas ao MPRJ, à PETROBRAS, ao ERJ (SEAS) e ao INEA, obrigando-se a fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores.

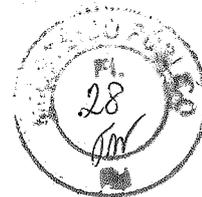
Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019.

  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça

  
**WILSON JOSÉ WITZEL**  
Governador do Estado do Rio de Janeiro

  
**ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO**  
Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro

  
**CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**  
Presidente do INEA



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO  
NÚCLEO ITABORAÍ

*Alexandre Cruz*  
ALEXANDRE CRUZ

Diretor de Licenciamento Ambiental do INEA

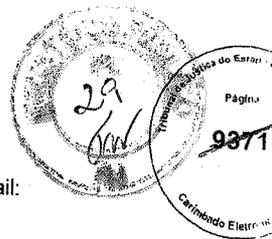
*Roberto da Cunha Castello Branco*

ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO  
Petrobras

**TESTEMUNHAS:**

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*



Processo: 0009919-12.2018.8.19.0023

Fls.

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Dano Ambiental / Responsabilidade Civil

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Réu: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
Réu: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA  
Réu: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera

Em 13/08/2019

### Sentença

HOMOLOGO, para que produza seus devidos e jurídicos fins, o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado às fls. 9323/9369 e, por conseguinte, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, consoante o art. 487, III, alínea "b" do Código de Processo Civil.

Quanto às custas processuais, nos termos do art. 90, §3º do Código de Processo Civil, tendo em vista que a transação ocorreu antes da prolação de sentença, ficam as partes dispensadas do pagamento das custas remanescentes, se houver.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se e intimem-se.

Itaboraí, 13/08/2019.

**Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera - Juiz Titular**

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Livia Gagliano Pinto Alberto Mortera

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_





Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ



Ref.: Pasta de Acompanhamento da Ação Civil Pública nº 009919-12.2018.8.19.0023

**PROMOÇÃO APÓS TAC I COMPERJ**

Em junho de 2018, o Ministério Público do Rio de Janeiro, por meio da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, ajuizou cinco Ações Cíveis Públicas em face da Petrobras, do INEA e do Estado do Rio de Janeiro, em razão de danos ambientais relacionados aos empreendimentos intramuros e extramuros do COMPERJ.

Trata-se dos processos judiciais 0009919-12.2018.8.19.0023, 0009884-52.2018.8.19.0023, 0009852-39.8.19.0023, 0009897-89.2018.8.19.0023 e 0009869-83.2018.8.19.0023, que tramitam nessa 1ª Vara Cível de Itaboraí. Neste tema de instalação do COMPERJ, em 2014, esta Promotoria já havia ajuizado em face da Petrobras e do Município de Itaboraí a ACP 0006164-19.2014.8.19.0023 em razão da poluição atmosférica em Sambaetiba, Alto do Jacu, Itaboraí. Veja-se a tabela abaixo:

Nº do Inquérito Civil	Nº da Ação Civil Pública	Vara Competente	Objeto	Data do ajuizamento	Valor da Causa
314/09 132/13 161/15 126/13 34/2014	0009919-12.2018.8.19.0023	1ª Cível de Itaboraí	Ilegalidades no licenciamento ambiental dos seguintes empreendimentos do: (i) projeto principal do COMPERJ em Itaboraí, qual seja, a UPB - Unidade de Petroquímicos Básicos, objeto do IC 314/09; (ii) Estrada Principal de Acesso ao COMPERJ (objeto do IC 314/09); (iii) Estrada de Equipamentos Pesados denominada UHOS (objeto do IC 314/09 e IC 161/15); (iv) Barragem do Guapiaçu (objeto do IC 314/09 e IC 132/13); (v) a adequação/regularidade da previsão e avaliação dos impactos cumulativos e sinérgicos, bem como suas medidas mitigatórias e compensatórias, sob a ótica ambiental, urbanística, social e econômica, de todos os intra e extramuros empreendimentos que compõem o COMPERJ (objeto do IC 126/13).	26/06/2018	R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais)
95/2011	0009884-52.2018.8.19.0023	1ª Cível de Itaboraí	Ilegalidades no licenciamento ambiental do empreendimento do Emissário Terrestre e Submarino do COMPERJ	26/06/2018	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
102/2011	0009852-39.8.19.0023	1ª Cível de	Ilegalidades no licenciamento ambiental do empreendimento "Linhas de Transmissão 345 KV do COMPERJ"	26/06/2018	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ITABORAÍ

		Itaboraí			milhões de reais)
106/2010	0009897-89.2018.8.19.0023	1ª Cível de Itaboraí	Ilegalidades no licenciamento ambiental do empreendimento do sistema de dutos e terminais do COMPERJ.	26/06/2018	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
01/2013	0009869-83.2018.8.19.0023	1ª Cível de Itaboraí	Ilegalidades no licenciamento ambiental do empreendimento Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN), Unidade de Óleos Básicos Lubrificantes (ULUB) e Instalações Auxiliares do COMPERJ	26/06/2018	R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)
82/2013	0006164-19.2014.8.19.0023	1ª Cível de Itaboraí	Poluição atmosférica causada pelo "pó de pedra" colocado em via pública pela Petrobras sem autorização do poder público em Alto do Jacu, Sambaetiba.	19/03/2014	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Nas mais de mil páginas das cinco petições iniciais de ACP, com valor total das causas de 7,5 bilhões de reais, foram deduzidos diversos pedidos, como mais de uma centena de obrigações de fazer relativas à complementação de estudos ambientais e instituição e execução de novas medidas recuperatórias, mitigatórias e compensatórias/reparatórias na seara ambiental, dano moral coletivo, condenação genérica em favor dos moradores que sofreram danos com as obras do COMPERJ.

Após o ajuizamento das ACP's, o Ministério Público, em agosto de 2018, foi procurado pela ré Petrobras, que manifestou interesse em tentar celebrar Termo de Ajustamento de Conduta. Assim sendo, o MPRJ requereu a suspensão dos processos, para tentativa de solução consensual da lide. Em janeiro de 2019, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da SEAS e INEA, passou a participar das tratativas para o TAC.

Foram realizadas reuniões quase que diárias sobre o assunto durante um ano (por e-mail, whatsapp, telefone e presenciais na sede do GATE, da PGJ, do INEA, da SEAS e da PETROBRAS), com exaustivo debate sobre cada cláusula do TAC.

No dia 28 de junho de 2019, MPRJ, ERJ (por meio da SEAS e do INEA) e PETROBRAS chegaram à minuta final do TAC referente à ACP 0009919-12.2018.8.19.0023, com consenso técnico jurídico e ambiental sobre as obrigações assumidas pela PETROBRAS e pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Em seguida, a minuta de TAC tramitou internamente na Petrobras e obteve a aprovação formal de seus gestores: Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

No dia 29/07/19, por convite do Deputado Estadual Luiz Paulo (formalizado por meio do ofício CPI nº 202/219 - Resolução 01/2019, da ALERJ), este Promotor compareceu à ALERJ e, no bojo da CPI da Crise Fiscal do Rio de Janeiro, palestrou em audiência pública, sobre a atuação do MPRJ no caso COMPERJ, com destaque para: (i) as



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ITABORAÍ

investigações levadas a cabo por meio de todos os inquéritos civis que deram azo ao ajuizamento das ACP's; (ii) o teor das petições iniciais das ACP's do COMPERJ; (iii) o teor da minuta de TAC referente à ACP em tela<sup>1</sup>.

Finalmente, o TAC I DO COMPERJ foi assinado no dia 09/08/19, em solenidade no Palácio Guanabara com a presença do Governador, Presidente da Petrobras, do Procurador-Geral de Justiça e demais autoridades interessadas na questão. Este primeiro TAC foi juntado às fls. 9323/9369 da ACP 0009919-12.2018.8.19.0023 no mesmo dia 09/08/19 e foi homologado pelo douto Juízo da 1ª Vara Cível de Itaboraí por meio da r. sentença de fl. 9371, datada de dia 13/08/2019.

#### É o breve relato do caso COMPERJ.

Em prosseguimento à atuação do MPRJ no caso COMPERJ, esta Promotoria, neste ato, de forma paralela, inicia três frentes de atuação:

**1ª) Ampla publicidade ao TAC, inclusive para viabilizar o controle social e pela administração pública na fiscalização do cumprimento das obrigações:** Não obstante a imediata publicidade do TAC, seja pelo próprio andamento processual no site do TJRJ, seja pela publicação de matéria na página principal do site do MPRJ no mesmo dia em que o TAC foi assinado (inclusive com disponibilização da versão final e assinada do TAC em pdf)<sup>2</sup>, seja por diferentes veículos da imprensa nacional que noticiam o acordo, numa linha de proporcionar a maior publicidade possível à atuação do MPRJ no caso em tela, neste ato, determina-se a expedição dos ofícios abaixo (da mesma forma como foi feito em 26/06/18 após o ajuizamento das ACP's);

**2ª) Instauração de Procedimentos Administrativos para fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela PETROBRAS, ERJ e INEA no TAC:** Incumbe ao MPRJ, na forma do art. 8º, I, da Resolução CNMP n.º 174/17 e do art. 35, I, da Resolução GPGJ/MPRJ n.º 2.227/18, acompanhar o regular cumprimento de todas as obrigações constantes no TAC, sendo certo que, diante da complexidade e da quantidade dos compromissos tomados, este órgão de execução entende que é recomendável a instauração de um procedimento administrativo (PA) específico para apurar o cumprimento de cada obrigação (ou conjunto de obrigações conexas), conforme determinado abaixo;

<sup>1</sup> A íntegra da audiência pública da ALERJ e a reportagem sobre o evento constam nos vídeos disponíveis nos seguintes link: <https://youtu.be/3e92-FOhAMY> e <https://youtu.be/N6GyKs6oLL8>

<sup>2</sup> <https://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/75201> publicado em 09/08/2019.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

**3ª) Realização de tratativas junto à PETROBRAS, INEA e Estado do Rio de Janeiro, para tentar firmar novo acordo** nas ACPs 0009884-52.2018.8.19.0023, 0009852-39.8.19.0023, 0009897-89.2018.8.19.0023 e 0009869-83.2018.8.19.0023.

Pelo exposto, para dar concretude e iniciar os trabalhos nas três frentes acima mencionadas, à Secretaria para cumprimento das seguintes diligências:

- 1) **Extraíam-se 63 cópias** do TAC I DO COMPERJ e da presente promoção, atuando-as como notícia de fato autônomas (cada uma com número MPRJ próprio), abrindo-se imediata conclusão para instauração de um procedimento administrativo (PA) específico para apurar o cumprimento de cada obrigação (ou conjunto de obrigações conexas);
- 2) **Com auxílio da Assessoria Jurídica, elaborar planilha** contendo o número de cada MPRJ e cada PA, com seu respectivo objeto;
- 3) **Oficiar ao Procurador-Geral de Justiça do MPRJ**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 768/18 e cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;
- 4) **Oficiar ao Corregedor-Geral do MPRJ**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 769/18 e cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;
- 5) **Oficiar ao Coordenador do CAO AMBIENTE**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 770/18 e cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;
- 6) **Oficiar ao Presidente da PETROBRAS**, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ITABORAÍ



- 7) **Oficiar ao Coordenador do GAEMA**, com cópia da presente promoção informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima. Neste ato, esta Promotoria vem oportunizar ao festejado grupo de apoio especializado em meio ambiente que, se assim entender conveniente do ponto de vista estratégico para o MPRJ e para o próprio GAEMA, que indique quais PA's da planilha em anexo esse grupo teria interesse em prestar auxílio, sendo certo que esta Promotoria requererá o auxílio em todos os eventuais PA's indicados;
- 8) **Oficiar ao Presidente do INEA**, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;
- 9) **Oficiar ao Secretário de Estado de Ambiente e Sustentabilidade**, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;
- 10) **Oficiar ao Coordenador do GATE**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 771/18 e cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;
- 11) **Oficiar à Promotoria de Tutela Coletiva do Meio Ambiente de São Gonçalo**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 773/18 e cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima (deverá a Assessoria Jurídica destacar de marca texto na cópia do TAC as obrigações que dizem respeito diretamente ao Município de São Gonçalo);
- 12) **Oficiar às Promotorias de Tutela Coletiva do Núcleo Magé**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 774/18 e cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como



## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO ITABORAÍ

---

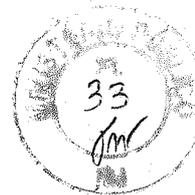
encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima (deverá a Assessoria Jurídica destacar de marca texto na cópia do TAC as obrigações que dizem respeito diretamente ao Município de Cachoeiras de Macacu);

- 13) **Oficiar às Promotorias de Tutela Coletiva do Núcleo Niterói**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 787/18 e cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima (deverá a Assessoria Jurídica destacar de marca texto na cópia do TAC as obrigações que dizem respeito diretamente ao Município de Maricá);
- 14) **Oficiar ao Ministério Público Federal** (Procuradoria da República com atribuição na matéria meio ambiente na área de Itaboraí), em complemento e com cópia digital dos nossos ofícios anteriores 2ª PJTC nº 758/18, nº 759/18, nº 760/18, nº 762/18, nº 763/18, nº 766/2018, nº 775/2018, nº 555/19, nº 883/2019 e nº 990/2019 e cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima. Registre-se que, como apontado nos ofícios anteriores, eventuais danos ambientais em unidade de conservação federal ou bem da União não fizeram parte do objeto das ACP's e do TAC firmado;
- 15) **Oficiar ao Prefeito, Secretário de Obras, Secretário de Meio Ambiente, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração ao COMPERJ e Procurador-Geral de Itaboraí**, em complemento e com cópia dos ofícios 2ª PJTC nºs 776/18, 777/18, 778/18, 779/18 e 780/18, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima (deverá a Assessoria Jurídica destacar de marca texto na cópia do TAC as obrigações que dizem respeito diretamente ao Município de Itaboraí);
- 16) **Oficiar ao Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí**, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ



acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima (deverá a Assessoria Jurídica destacar de marca texto na cópia do TAC as obrigações que dizem respeito diretamente ao Município de Itaboraí);

- 17) **Oficiar ao Prefeito de Cachoeiras de Macacu**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 781/18, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima (deverá a Assessoria Jurídica destacar de marca texto na cópia do TAC as obrigações que dizem respeito diretamente ao Município de Cachoeiras de Macacu);
- 18) **Oficiar ao Prefeito de São Gonçalo**, em complemento e com cópia do ofício 2ª PJTC nº 782/18, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima (deverá a Assessoria Jurídica destacar de marca texto na cópia do TAC as obrigações que dizem respeito diretamente ao Município de São Gonçalo);
- 19) **Oficiar à Assembleia Legislativa, na pessoa de Sua Excelência, o Deputado Estadual Luiz Paulo**, que preside a CPI da Crise Fiscal do Rio de Janeiro, em complemento ao e-mail enviado por este Promotor em 09/08/19 e com cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;
- 20) **Oficiar ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, via PGJ**, com cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;
- 21) **Oficiar ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, via PGJ**, com cópia da presente promoção, informando o que consta nesta promoção, bem como encaminhando cópia do TAC e da planilha contendo a relação de todos os PA's instaurados para fiscalizar e



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

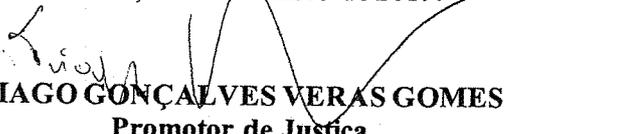
**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

---

acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC, na esteira dos itens 1 e 2 acima;

- 22) Os itens 1 e 2 da presente promoção devem ser cumpridos imediatamente. Os ofícios dos itens 3 a 21 deverão ser expedidos tão logo sejam instaurados os PA's referidos nos itens 1 e 2.

Itaboraí, 03 de setembro de 2019.

  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça

Ofício 2ª PJTC nº 1726/19

Itaboraí, 18 de outubro de 2019.

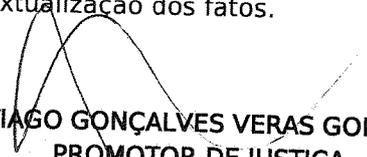
Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça dar ciência a Vossa Excelência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, bem como solicitar que, findo o prazo estabelecido na obrigação, cujo cumprimento ora se fiscaliza, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, sejam remetidas a esta Promotoria (preferencialmente já fazendo referência ao presente PA) as informações e documentos probatórios do adimplemento da obrigação em tela.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.



TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

AO SENHOR PRESIDENTE  
PETROBRAS- PETRÓLEO BRASILEIRO S/A NO RIO DE JANEIRO  
Avenida República do Chile, nº 65, Centro - RJ  
CEP: 20031-912

Ofício 2ª PJTC nº 1727/19

Itaboraí, 18 de outubro de 2019.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça dar ciência a Vossa Excelência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, bem como solicitar que, no prazo estabelecido na obrigação, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, sejam remetidas a esta Promotoria (preferencialmente já fazendo referência ao presente PA) as informações e documentos probatórios do adimplemento da obrigação em tela.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

AO SENHOR SECRETÁRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE  
ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
Av. Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20081-312

Ofício 2ª PJTC nº 1728/19

Itaboraí, 18 de outubro de 2019.

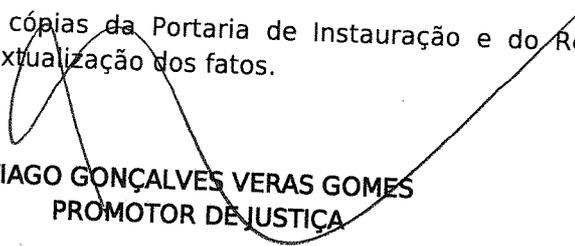
Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça dar ciência a Vossa Excelência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, bem como solicitar que, no prazo estabelecido na obrigação, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, sejam remetidas a esta Promotoria (preferencialmente já fazendo referência ao presente PA) as informações e documentos probatórios do adimplemento da obrigação em tela.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.



TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DO INEA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Avenida Venezuela, 110, Centro, RJ  
CEP: 20.081-312

Ofício 2ª PJTC nº 1729/19

Itaboraí, 18 de outubro de 2019.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça dar ciência a Vossa Excelência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, bem como solicitar que, no prazo estabelecido na obrigação, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, seja remetida a esta Promotoria a sugestão das ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, com o respectivo cronograma físico e financeiro.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ao Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Itaboraí  
Doutor **SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí/RJ  
CEP 24801-048

Ofício 2ª PJTC nº 1730/19

Itaboraí, 18 de outubro de 2019.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

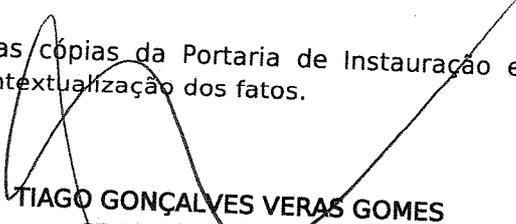
(Favor mencionar na resposta)

Senhora Secretária,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça vem esta Promotoria de Justiça dar ciência a Vossa Excelência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, bem como solicitar que, no prazo estabelecido na obrigação, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, seja remetida a esta Promotoria a sugestão das ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, com o respectivo cronograma físico e financeiro.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.



TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

À SENHORA SECRETÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ  
Avenida 22 de Maio, 7071, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ  
CEP 24804-706

Ofício 2ª PJTC nº 1731/19

Itaboraí, 18 de outubro de 2019.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Senhor Procurado-Geral,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça dar ciência a Vossa Excelência da instauração do presente procedimento administrativo e de seu respectivo objeto, bem como solicitar que, no prazo estabelecido na obrigação, qual seja, 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC, seja remetida a esta Promotoria a sugestão das ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, com o respectivo cronograma físico e financeiro.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, RJ.  
CEP 24801-048

JUNTADA

Nesta data, junta aos presentes autos

às fls. 40/48, Ofício/GAB/SEM'

MAURB m. 308/2019 em resposta

ao Ofício 2º PJTC n.º 1730/19.

em 14 11 19

*[Assinatura]* 7787



**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

40  
JW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Itaboraí, 13 de novembro de 2019.

**Ofício/GAB/SEMMAURB n. 108/2019**

**De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**  
Gabinete

**Ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**  
**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí  
Rua João Caetano, n. 207, sala 606 – Edifício Double Place Office – Centro – Itaboraí-  
RJ – CEP: 24.800-113

**Assunto:** Ofício 2ª PJTC n. 1730/19  
Ref.: PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Em atendimento ao solicitado no Ofício acima mencionado, vimos por meio deste, encaminhar a sugestão de ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do município acompanhado de respectivo cronograma físico-financeiro para Vossa apreciação. As ações incluem aquisição de equipamentos, incluindo os de proteção individual, promoção de aperfeiçoamento profissional dos servidores, melhorias na infraestrutura física, aquisição de veículos, entre outros.

O Projeto apresentado visa propiciar o fortalecimento na Fiscalização Municipal exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que é composta pela Fiscalização de Obras Particulares (atribuição da pasta de Urbanismo), a Fiscalização Ambiental (atribuição da pasta de Meio Ambiente) e a Fiscalização do Parque Paleontológico (executada pela Guarda Ambiental, grupamento pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Pública, porém destacado para exercer a função supracitada em conjunto com a SEMMAURB).

Assim, respeitosamente, vimos solicitar que, após Vossa concordância com a contemplação do referido projeto, na utilização das verbas pelo Município provenientes do item 5.1.20 da cláusula segunda do Termo de Ajustamento de Conduta pactuado entre o MPRJ, a Petrobrás, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro, sejam os mesmos encaminhados aos demais pactuantes do TAC para apreciação e prosseguimento.

MPRJSP21C01TB 20190126242 141119 17:18:08



**Itaboraí**  
COM A FORÇA DO POVO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Avenida 22 de Maio, n. 7.071, Venda das Pedras – Itaboraí – RJ. CEP: 24.804-706  
Telefone: (21) 2635-7065 / 2635-7071 / 2635-7363 – Ramal 207



**SEMMAURB**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Outrossim, colocamo-nos a disposição em colaborar para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**Paloma Martins Mendonça**  
Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo  
Matrícula 35.914



**Itaboraí**  
COM A FORÇA DO POVO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Avenida 22 de Maio, n. 7.071, Venda das Pedras – Itaboraí – RJ. CEP: 24.804-706  
Telefone: (21) 2635-7065 / 2635-7071 / 2635-7363 – Ramal 207



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal

### 1. OBJETIVO

1.1. Este Projeto visa propiciar o fortalecimento na Fiscalização Municipal exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que é composta pela Fiscalização de Obras Particulares (executada pela pasta de Urbanismo), a Fiscalização Ambiental (executada pela pasta de Meio Ambiente) e a Fiscalização do Parque Paleontológico (executada pela Guarda Ambiental, grupamento pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Pública, porém destacado para exercer a função supracitada em conjunto com a SEMMAURB – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo).

### 2. ESCOPO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1. As ações que serão executadas por força do Convênio, descritas neste Plano de Trabalho, são:

2.1.1. Aquisição de carros, equipamentos e dispositivos para facilitar e tornar mais efetiva a fiscalização de urbanismo e Ambiental de nosso município.

2.1.2. Elaboração de cursos, para tornar nossos fiscais mais eficientes, além de mais capacitados para manuseio dos equipamentos para determinadas fiscalizações específicas, como as de poluição sonora que depende de utilização de Decibelímetro.

2.1.3. Reforma da estrutura e infraestrutura da parte de Fiscalização da SEMMAURB, dando condições dignas de trabalho, preservando sempre a saúde e o maior conforto dos funcionários.

### 3. RESULTADOS ESPERADOS

3.1. Para o **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, ampliação de sua capacidade fiscalizatória ambiental e de proteção a manguezais, além de elevação da agilidade em licenciar empreendimentos dentro de sua competência de fiscalização.

3.2. Para a **Comunidade**, rapidez e eficiência no processo de licenciamento para as empresas contratadas e fornecedores locais nas fases de obras e de operação.



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### 4. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

4.1 – Esse projeto será financiado através de Medida Compensatória, direcionada para esta Secretaria através de TAC do Ministério Público.

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 - Repasse pelo TAC do Ministério Público no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para aquisição de Materiais e equipamentos, aquisição de cursos e reforma da infraestrutura, pela SEMMAURB da seguinte relação de itens, aos seguintes preços de referência:

##### 5.1 - VEÍCULOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO ATUALIZADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Automóvel Utilitário	1	Tração 4x4 - motor 2.8	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
Motocicleta	1	Para estrada de barro	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Automóvel Passeio	4	Motor 1.0	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00
			<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 425.000,00</b>

##### 5.2 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO ATUALIZADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
Computador Desktop	6	Placa mãe INTEL/ASUS ou similar, 8 GB Memória RAM, DVDRW, HD 1 TB, Monitor 21", Adaptador Wireless, Processador Intel Core i9 ou similar, contendo Windons 10, Office, Autocad e Google Earth, (ou software similares) em suas versões completas.	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Impressora Multifuncional	2	Tecnologia de impressão Laser, com velocidade de impressão preto (normal, A4) de 18 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos)	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Pen Drive	10	16 Gb com acabamento plástico	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Impressora tamanho A3	1	Colorida/ Laser, Velocidade: 35 ppm. Resol: 1200 x1200 dpi. Memória: 64 MB. Processador: 460MHzMIPS. Ciclo/mes: 65000 páginas. Tecnologia: REt, 300, 600, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200. Portas: 1 paralela, 1 USB, 1 EIO. Drivers: Win 98, Me, 2000, XP Home/ Pro, Server 2003; Mac OS X, 10.2, 10.3, 10.4, e superior. Imprime: A3, A4, A5, CARTA, EXECUTIVO e OFÍCIO.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Gravador de voz	2	Capacidade mínima de armazenamento de 6Gb	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Ar Condicionado	2	12000 btus split	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Motoserra	1	Motoserra 380 sthil	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Câmera fotográfica	2	Resolução de 12 megapixels ou superior c/ bateria recarregável	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Decibelímetros	2	Escala 30-130 dB, frequência de 31,5 Hz a 8KHz, precisão + ou - 1,5 com calibração rastreada RBC.	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
GPS	2	Portátil, precisão <5m, mínimo de 12 canais e cartão de memória para armazenamento de base cadastral	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
Rádio portátil com carregador	5	Rádio com 16 CH, Faixa de Frequência: 146-174 MHz 403-440 Mhz; 146-174 MHz 438-470 Mhz; 465-495 Mhz; Espaçamento de Canais 12.5 / 20 / 25 kHz	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Mochilas	6	Varição de Temperatura: -30° a 60°C	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Lanternas	12	Estabilidade de Frequência: -30° a 60°C ± 2.5 ppm	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Binóculos	2	com capacidade de 35 litros, confeccionada em material de alta resistência (cordura, curtlo ou similar), com logo bordado	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Facção de selva	8	Material em alumínio anodizado, Bateria recarregável Nimh/3.6/700MA, Recarregável com energia solar,	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Inclinômetro	2	6 leds ultra bright americanos.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Trenas	4	Impermeável e antiembaçante, ampliação:12 X, objetiva diâmetro:50 mm, campo de visão angular (grau/real): 5,5°,	R\$ 200	R\$ 800,00
Roçadeira	1	Visão angular (aparente / grau): 66°, campo de visão a 1000 metros: 96 Metros, pupila de saída (mm): 4,2, Brilho Relativo: 17.6, Eye relief (mm): 16.1, distância mínima de focagem (m):7, distância interpupilar (mm):56 - 72	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
			<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 127.700,00</b>

5.3 – EPI



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

bota coturno	15	Sola em Poliuretano expandido Antiestático e Poliuretano compacto anti estático. sem biqueira de aço, Palmilha anti estática e anti bacteriana. Forro High-Tex transpirável. Absorção de energia no calcanhar e certificado CAMTb em vigor. Disponibilidade de fornecimento de pelo menos um par entre os números 35 e 47.	100,00	R\$ 1.500,00
calça capri	15	Em algodão jeans, na cor azul, com bolsos laterais - fornecer pelo menos uma peça entre os números 38 e 50	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
coletes	15	Confeccionado em suplex 100% poliamida e tela antitranspirante, pala traseira escamoteável, 14 bolsos (11 frontais, 02 internos, 01 traseiro).	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
camisas	30	Tecido em algodão jeans tipo social, com logo bordada nas mangas e bolso cor verde claro, fornecer pelo menos uma peça entre os números 3 e 10.	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
bonés	15	Tecido verde claro, com fecho na parte de trás com logo bordada nas laterais	R\$ 30,00	R\$ 450,00
capa de chuva	5	Material plástico durável	R\$ 50,00	R\$ 250,00
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

5.3 – CURSOS E TREINAMENTOS DIVERSOS

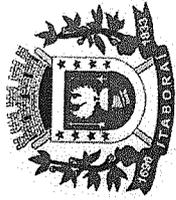


Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Curso de Perícia Ambiental	10	O curso de Perícia e Legislação Ambiental trata dos aspectos técnicos da profissão, para que os mesmos possam ter conhecimentos e possibilidade de atuar na esfera Judicial e Extrajudicial.	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	10	Este curso reúne o que há de melhor para atualização tecnológica nesta área (projetos conceituais e básicos).	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
MBA em Gestão de Projetos	5	Capacitar o aluno para entender a importância da estruturação e gestão de projetos para o alcance dos propósitos pessoais e organizacionais; desenvolver os planos básicos de um projeto, usando as melhores práticas definidas pelo PMI (Project Management Institute); aplicar esses conhecimentos em um projeto específico.	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

5.4 - REFORMA DE ESTRUTURA DA SEMMAURB

Reforma do Setor de Fiscalização da SEMMAURB	1	Reestruturação do Prédio, contemplando Reforma do telhado, dos Banheiros e refeitório, pintura das Paredes.	R\$ 337.300,00	R\$ 337.300,00
<b>Sub Total</b>				<b>R\$ 337.300,00</b>



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMMAURB

8. CRONOGRAMA

Etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Preparação dos Processos								
Início dos Certames Licitatórios								
Entrega dos Equipamentos e Reforma da estrutura da SEMMAURB								
7. Prestação de Contas								

**Paloma Martins Mendonça**  
Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo  
Matricula 35.914

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Avenida 22 de Maio nº 7.071, Venda das Pedras - Itaboraí - RJ - CEP: 24804-706  
Contato: 3639-1908 Ramal: 207



JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos  
às fls. 49/50, OF PGM N° 760/  
2019 em resposta ao Ofício 2°

PJTC m: 1731/19.

19 | 11 | 19

*JW* 7787



**PREFEITURA DE ITABORAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

**OF PGM N° 460/2019**

**Itaboraí, 14 de novembro de 2019**

**Da: Procuradoria-Geral do Município**

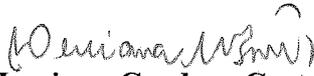
**Assunto: OF 2ª PJTC N° 1731/2019 – PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764**

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente, informar a V.Ex.<sup>a</sup> que foram enviadas as CIS PGM N° 1979/2019 e 2052/2019, conforme consta em anexo, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, solicitando seja remetida a sugestão das ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, com o respectivo cronograma físico e financeiro. Porém, até a presente data não obtivemos resposta.

Sem mais para o momento, o Município de Itaboraí se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
**Luciana Cardoso Costa Bastos**

Procuradora do Município

Mat. 31.700

**EXMO. SR. PROMOTOR**  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva

MPRJSP2TCOJTB 201901275965 191119 11:01:33



PREFEITURA DE ITABORAÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

CI PGM Nº 1979 /2019

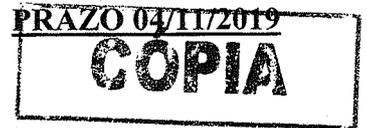
Itaboraí, 24 de outubro de 2019.

Da: Procuradoria-Geral do Município

Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

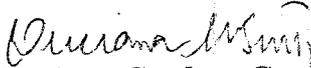
Ref.: OF 2ª PJTC nº 1731/2019 – PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764

Ilustre Secretário,



Pelo presente, cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos cópia do ofício em epígrafe, expedido pelo Ministério Público Estadual, no qual **requisita seja remetida a sugestão das ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, com o respectivo cronograma físico e financeiro.**

Com efeito, pedimos especial atenção à observância do prazo de resposta e a gentileza de, caso o assunto em tela não seja de vossa responsabilidade ou campo de atuação, que esta requisição seja encaminhada imediatamente ao setor responsável com cópia para esta Procuradoria-Geral.

  
**Luciana Cardoso Costa Bastos**

Procuradora do Município

Mat. 31.700

  
36006  
25/10/19



**PREFEITURA DE ITABORAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

CI PGM N° 2052/2019

Itaboraí, 04 de novembro de 2019.

**Da: Procuradoria-Geral do Município**

**Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**Ref.: OF 2ª PJTC n° 1731/2019 – PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764**

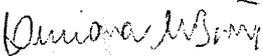
Ilustre Secretário,

**PRAZO 14/11/2019**

**COPIA**

Pelo presente, cumprimentando-o, cordialmente, **reiteramos a CI PGM N° 1979/2019**, na qual encaminhamos cópia do ofício em epígrafe, expedido pelo Ministério Público Estadual, que **requisita seja remetida a sugestão das ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, com o respectivo cronograma físico e financeiro.**

Com efeito, pedimos especial atenção à observância do prazo de resposta e a gentileza de, caso o assunto em tela não seja de vossa responsabilidade ou campo de atuação, que esta requisição seja encaminhada imediatamente ao setor responsável com cópia para esta Procuradoria-Geral.

  
**Luciana Cardoso Costa Bastos**

Procuradora do Município

Mat. 31.700

*Handwritten notes:*  
Pila  
26/006  
05/11/19



VISTA  
Nesta data, faço vista destes autos  
à (ao) Exmo. Promotor de Justiça  
Em 26 / 11 / 19  
JW 7787

Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.

Itaboraí, 27 / 11 / 19

JW 7787

Ref.: Procedimento Administrativo nº. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)

### PROMOÇÃO

Trata-se de Procedimento Administrativo para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023.

Expedidos os ofícios preliminares o Município de Itaboraí beneficiário do valor a ser depositado pela Petrobras apresentou Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental do município conforme se vê do ofício de fls. 40/41, do projeto de fls. 42, do cronograma financeiro de fl. 43/47 e do cronograma-físico de fl. 48.

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Remeter** o presente feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando dois tipos de informação técnica a saber: i) ambiental com escopo de esclarecer se o projeto de fls. 40/48 atende satisfatoriamente à cláusula segunda, item 5.1.20 do TAC do COMPERJ; ii) contábil, com escopo de esclarecer se os preços estimados às fls. 43/47 estão compatíveis com o valor de mercado;
- 2- **Oficie-se** à SEA remetendo cópia do Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental de Itaboraí de fls. 42/48, solicitando informar se tal projeto atende satisfatoriamente ao item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC;
- 3- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 26 de novembro de 2019.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça



Ofício 2ª PJTC nº 2137/19

Itaboraí, 02 de dezembro de 2019.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Promotora de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotora de Justiça solicitar seja informado se o Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental de Itaboraí (em anexo) atende satisfatoriamente ao item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC. Prazo: 30 (trinta) dias.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação e de fls. 42/48 para fins de contextualização dos fatos.

RENATA MENDES SOMESOM TAUK  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

AO SENHOR SECRETÁRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE  
ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
Av. Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20081-312

JUNTADA

Nesta data, juntado aos presentes autos,

as fls. 54/55, OF INEA/OUVID'

nº 2441/19 em resposta ao Ofi-

cio 2º PJTC nº 1728/19.

Em 11 12 19

*fm*

7787

OF INEA/OUVID n° 2441 /19

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2019.

*Ilmo. Senhor*

**Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**

*Promotor de Justiça*

*2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí*

*Rua Liajane Carvalho da Silva, Lote B, Quadra 22, Sala 105, Nancilândia – Itaboraí/RJ*

*CEP: 24800-000*

**Ref.:** Ofícios 2ª PJTC n°s 1740/2019 (PA 175/2019 – MPRJ 2019.00978805); 1776/2019 (PA 204/2019 – MPRJ 2019.00978625); 1781/2019 (PA 186/2019 – MPRJ 2019.00978666); 1807/2019 (PA 202/2019 – MPRJ 2019.00978628); 1796/2019 (PA 192/2019 – MPRJ 2019.00978745); 1773/2019 (PA 205/2019 – MPRJ 2019.00978623); 1804/2019 (PA 191/2019 – MPRJ 2019.00978748); 1766/2019 (PA 206/2019 – MPRJ 2019.00978615); 1760/2019 (PA 195/2019 – MPRJ 2019.00978738); 1770/2019 (PA 194/2019 – MPRJ 2019.00978740); 1763/2019 (PA 196/2019 – MPRJ 2019.00978733); 1789/2019 (PA 210/2019 – MPRJ 2019.00978560); 1832/2019 (PA 201/2019 – MPRJ 2019.00978654); 1801/2019 (PA 183/2019 – MPRJ 2019.00978680); 1798/2019 (PA 182/2019 – MPRJ 2019.00978681); 1757/2019 (PA 176/2019 – MPRJ 2019.00978802); 1734/2019 (PA 165/2019 – MPRJ 2019.00978774); 1752/2019 (PA 212/2019 – MPRJ 2019.00982797); 1744/2019 (PA 193/2019 – MPRJ 2019.00978743); 1742/2019 (PA 171/2019 – MPRJ 2019.00978821); 1746/2019 (PA 173/2019 – MPRJ 2019.00978810); 1728/2019 (PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764); 1737/2019 (PA 174/2019 – MPRJ 2019.00978806) e 1784/2019 (PA 211/2019 – MPRJ 2019.00978555)

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção aos ofícios em epígrafe, referentes ao citados procedimentos, instaurados para apurar o cumprimento de obrigação contida em diversos itens do Termo de Ajustamento de Conduta, pactuado entre esse i. *Parquet*, a PETROBRAS, este INEA e o Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Civil Pública n° 0009919-12.2018.8.19.0023, foi solicitado o encaminhamento de informações e documentos

MPRJ05P210170\_201901340337\_111219\_10:46:27



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente  
Ouvidoria

55  
SM

probatórios do adimplemento das obrigações descritas no indigitado procedimento, tendo sido concedidos variados prazos, em sua maioria, contados a partir da homologação do TAC, ocorrida no dia 13/08/2019, e com o mesmo prazo de resposta do concedido no próprio ajuste, para atendimento da obrigação.

Neste sentido, após o recebimento da demanda em questão, que perfaz o volume de 48 ofícios, endereçados a este INEA e a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, e em que pese a solicitação, em alguns deles, encontrar-se duplicada entre este INEA e a SEAS, informamos que o acompanhamento dessas requisições envolve mais de um setor de cada instituição, abertura de processos administrativos de acompanhamento de cada procedimento deflagrado, registro em planilha do conteúdo, tramitação interna, sem embargo de que o TAC em questão constitui instrumento complexo de ser controlado, em razão das inúmeras obrigações nele pactuadas, com escopos bem distintos.

Assim sendo, sem embargo da grande demanda deste órgão ambiental, e os esforços envidados no sentido de harmonizar as atribuições institucionais com o atendimento tempestivo às requisições formuladas por esse *i. Parquet*, com todas as vênias devidas, vimos rogar a V.Sa. se digne determinar dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para cada prazo concedido, para atendimento de cada uma das requisições oriundos nos ofícios supracitados, e prazo de 60 (sessenta) dias para as requisições cujo prazo concedido foi de período inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da homologação do ajuste.

Diante do exposto, e sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

**Maria Helena Chianca**  
Ouvidora do INEA

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS** Secretaria de  
Estado de  
Ambiente e  
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VENECIA VENEZUELA

JUNTA

Nesta data, junta os presentes autos

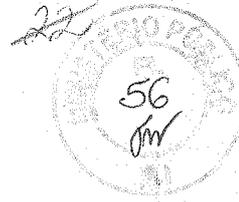
em fls. 56/57, Of. SEAS/OUV

SEI N<sup>o</sup> 60, em resposta ao Ofi

no 2<sup>o</sup> PJTC n<sup>o</sup> 1727/19.

11 12 19

JW 7787



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Ouvidoria

Of.SEAS/OUV SEI N°60

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019

**Ilmo. Sr. Promotor**

**Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí  
Rua João Caetano, nº 207, sala 606, Centro  
Itaboraí/RJ, CEP: 24800-113

MPRJSP2IC01TB 201901343444 061219 08:16:27

**Referência:** Ofícios nº 2ª PJTC Nº 1785/19 (PA 211/2019 - MPRJ 2019.00978555); 1465/19 (PA 158/2019 - MPRJ 2019.00977717); 1516/19 (PA 160/2019 - MPRJ 2019.00978785); 1523/19 (PA 161/2019 - MPRJ 2019.00978783); 1518/19 (PA 164/2019 - MPRJ 2019.00978775); 1572/19 (PA 160/2019 - MPRJ 2019.00978785); 1562/19 (PA 156/2019 - MPRJ 2019.00977721); 1753/19 (PA 212/2019 - MPRJ 2019.00982797); 1745/19 (PA 193/2019 - MPRJ 2019.00978743); 1745/19 (PA 193/2019 - MPRJ 2019.00978743); 1733/19 (PA 165/2019 - MPRJ 2019.00978774); 1727/19 (PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764); 1743/19 (PA 171/2019 - MPRJ 2019.00978821); 1736/19 (PA 174/2019 MPRJ 2019.00978806); 1793/19 (PA 175/2019 - MPRJ 2019.00978805); 1756/19 (PA 176/2019 - MPRJ 2019.00978802); 1802/19 (PA 183/2019 - MPRJ 2019.00978680); 1832/19 (PA 201/2019 - MPRJ 2019.00978654); 1796/19 (PA 192/2019 - MPRJ 2019.00978745); 1806/19 (PA 191/2019 - MPRJ 2019.00978748); 1759/19 (PA 195/2019 - MPRJ 2019.00978738); 1790/19 (PA 210/2019 - MPRJ 2019.00978560).

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos dos ofícios em epígrafe, informamos que, considerando o teor das solicitações contidas naquelas correspondências, as respectivas foram prontamente encaminhadas para o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, o qual, em resposta, informou que foi solicitada dilação de prazo a esse *i. Parquet* para apresentação das informações solicitadas, não havendo resposta daquele órgão à demanda ministerial até o presente momento.

Em razão disso, solicitamos dilação de prazo para apresentação de resposta aos ofícios desse órgão, nos comprometendo desde já a, assim que obtivermos resposta, encaminhar imediatamente.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

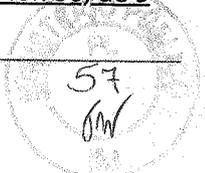
**Cláudia Estellita**  
Ouvidora  
ID Funcional 5097710-5



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Estellita, Ouvidora**, em 03/12/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **2151806** e o código CRC **C25CEA7A**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-07/002/004466/2019

SEI nº 2151806

Avenida Venezuela,, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>



**Certidão 824/2019**  
**PA 166/2019 MPRJ 2019.00978764**

Certifico, nesta data, o integral cumprimento do determinado à fl. 52, item 01, com encaminhamento de Solicitação de Análise Técnica ao GATE, via SEI (Processo 20.22.0001.0004827.2019-67).

Itaboraí, 16 de dezembro de 2019.

Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787

**Solicitação de Análise Técnica ao GATE - 0067266****INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO SOLICITANTE****Órgão de Execução:**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

**Telefone:**

(21)2645-6950

**Celular:**

(21)98285-7730

**Membro Solicitante:**

Tiago Gonçalves Veras Gomes

**Matrícula:**

3226

**Secretário(a):**

Thaís Vieira dos Santos

**E-mail:**

thais.santos@mprj.mp.br

**Deseja receber atualização da movimentação via sistema push?**

Não

**DADOS DO PROCEDIMENTO****Nº MPRJ:**

201900978764

**1. Trata-se de complementação de Análise realizada anteriormente pelo GATE?**

Não

**2. Trata-se de avaliação em saúde mental?**

Não

\* Caso a resposta seja positiva, preencher Anexo I - Identificação Individual

**3. Trata-se de procedimento sujeito à prescrição para a propositura da ação judicial prevista na Lei no 8.429/92?**

Não

\*Caso a resposta seja positiva, indique o mês e o ano do termo final:

-

**4. Trata-se de apoio na elaboração de quesitos em processo judicial?**

Não

**5. Trata-se de nomeação de técnico pericial para atuar como assistente técnico em processo judicial, acompanhando diligências ou elaborando laudo complementar?**

Não

**6. Trata-se de solicitação com tramitação prioritária?**

Não

\* Caso a resposta seja positiva, assinale a hipótese adequada.

**6.1 Existe risco iminente de perecimento do direito::**

Não

\*Caso a resposta 6.1 seja marcada, descreva:

**6.2 Prioridades fixadas em lei, tais como, Estatuto do Idoso, ECA, Lei Brasileira de Inclusão e outros diplomas legais.**

Não

**6.3 Está em curso prazo processual;:**

Não

**Indicar prazo Processual caso marque a hipóteses 6.3:**

-

**6.4 Oriunda dos Grupos de Atuação Especializada existentes na estrutura do Ministério Público.**

Não

**7. Trata-se de pedido de apoio técnico destinado a constatar a inexistência ou cessação de danos a direitos transindividuais ou regularização da prestação de serviços públicos ou atividades ilegais?**

Não

**8. É necessária alguma inspeção ou vistoria?**

Não

\* Caso a resposta seja positiva, preencher Anexo II - Endereço para Edificações

A dúvida técnica deve ser indicada por meio: i) da escolha dos serviços técnicos pretendidos, conforme portfólio de serviços disponível na página do GATE na intranet; ii) da elaboração de quesitos específicos e não jurídicos ou, ainda; iii) da descrição livre.

\* Para serviços de análises de economicidade de contratos em aquisições, prestações de serviços ou obras, avaliação de imóveis (economicidade em aquisições ou aluguéis de imóveis) e prestação de contas ou congêneres - Consultar o Anexo III - Tabela de Quadro de Anexos.

**INDIQUE SUA DÚVIDA TÉCNICA:**

Remeter o presente feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando dois tipos de informação técnica, a saber:

i) ambiental com escopo de esclarecer se o projeto de fls. 40/48 atende satisfatoriamente a cláusula segunda, item 5.1.20 do TAC do COMPERJ;

ii) contábil, com escopo de esclarecer se os preços estimados às fls. 43/47 estão compatíveis com o valor de mercado.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**, Promotor de Justiça, em 16/12/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0067266** e o código CRC **05A3B862**.

60  
JM

JURISDICA  
Nesta data, lida aos presentes autos,  
à fl. 61/67, resposta da PE-  
TROBRAS referente ao cumprimento  
to da obrigação 51.20.  
17 12 19  
JM 7787





62  
FM

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – na forma abaixo**

03/19  
CERTIDÃO

LIVRO 0942 FLS 096/098 ATO 25 DATA 16.01.2019

S A I B A M quantos este público substabelecimento de procuração bastante virem que no ano dois mil e dezenove, aos dezesseis (16) do mês de janeiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 13º Ofício de Notas, sito à Av. Rio Branco nº 135/3º andar, perante mim, **MARIA DE LURDES DA SILVA MARQUES**, Substituta, matrícula 094/1349 Compareceu como Outorgante **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, doravante denominada **OUTORGANTE** ou simplesmente **PETROBRAS**, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta Cidade, na Av. República do Chile, nº 65, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada por seu Presidente **ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO**, brasileiro, natural da Cidade São Luis (MA), casado, economista, nascido em 20/07/1944, filho de José do Prado Castello Branco e de Maria da Conceição Cunha Castello Branco, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório na Av. Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 18º andar, Centro, CEP 20.231-030, portador da carteira de identidade nº 01.895.832-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/10/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.389.097-87, com endereço eletrônico: presidente@petrobras.com.br. A presente reconhecida como a própria por mim e pelos documentos apresentados, inclusive seu Presidente também por mim identificado como o próprio e de que farei comunicar a presente ao competente distribuidor dentro do prazo legal. Então pela **OUTORGANTE**, através de seu representante, foi-me dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui, na forma do artigo 26 do Estatuto Social da **PETROBRAS**, seus bastantes procuradores: **TAISA OLIVEIRA MACIEL**, brasileira, casada, advogada, nascida em 26/02/1977, filha de Ademar Luiz Maciel e Nara Geni de Oliveira Maciel, inscrita na OAB/RJ sob o n. 118.488 e no CPF/MF sob o n. 032.182.566-74, na qualidade de Gerente Executiva do Jurídico da **PETROBRAS**; **HÉLIO SIQUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, viúvo, advogado, nascido em 05/12/1963, filho de Hélio Siqueira e Leda Pereira Siqueira, inscrito na OAB/RJ sob o n. 62.929 e no CPF/MF sob o n. 768.013.577-00, na qualidade de Gerente Geral de Matérias do Jurídico da **PETROBRAS**; **VIVIANE DO NASCIMENTO PEREIRA SÁ**, brasileira, casada, advogada, nascida em 26/06/1975, filha de Amaro Belarmino Pereira Filho e Vicilene Nazaré Do Nascimento Pereira, inscrita na OAB/RJ sob o n. 130.645 e no CPF/MF sob o n. 037.522.417-30, na qualidade de Gerente Geral de Atendimento do Jurídico da **PETROBRAS**; e **MARCO AURÉLIO FERREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 19/07/1979, filho de Jaime Domingues Martins e Kátia Aparecida Ferreira Martins, inscrito na OAB/SP sob o n. 194.793 e no CPF/MF sob o n. 265.262.708-24, na qualidade de Gerente de Gestão de Escritórios Jurídicos da **PETROBRAS**; todos com endereço eletrônico: contenciosopetrobras@petrobras.com.br e profissional na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, CEP 20031-912, Rio de Janeiro (RJ), doravante denominados **OUTORGADOS**, aos quais outorga os poderes das cláusulas *ad judicia et extra*, para, em conjunto ou individualmente, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representar a **OUTORGANTE**, inclusive para propor procedimento junto ao Conselho Nacional de Justiça, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais, para receber citação, confessar,

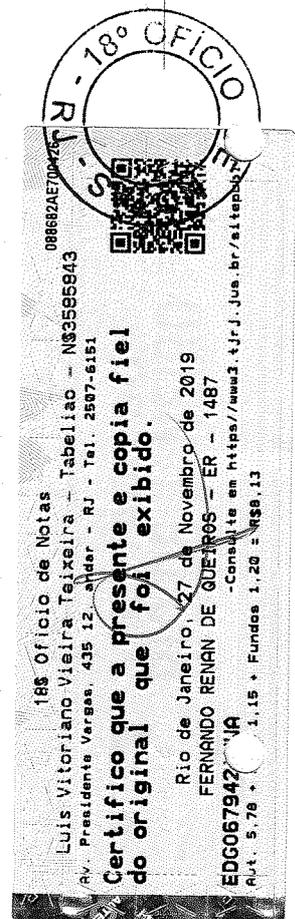
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



08862AE700465  
18º Ofício de Notas  
Luiz Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº3555892  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2807-5151  
Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.  
Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2019  
FERNANDO RENAN DE QUEIROZ - MC - 1487  
-Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitapp/mc>  
EDGT87323=RYG  
Aut. 5.76 - FETJ 1.15 - Fundos 1.28 - R\$87.1

AAA 012953929

reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, observada a tabela de limite de competência da **PETROBRAS** vigente na data da assinatura do documento correspondente pelas partes, receber e dar quitação, efetuar depósito como garantia de instância ou levá-los, requerer cancelamento de protesto de título, ajuizar ações rescisórias e impetrar mandado(s) de segurança, apresentar queixa-crime, protocolizar, requerer e retirar documentos, quaisquer certidões, extratos, relatórios e cópias de processos administrativos e judiciais, ainda que submetidos ao sigilo fiscal, podendo agir em Juízo ou fora dele, ficando, outrossim, investidos dos poderes para representar a **PETROBRAS** na fase de conciliação, recebendo intimações para comparecer como representante da parte às audiências de instrução e julgamento, nelas podendo negociar, acordar e transigir, com o que ficam os **OUTORGADOS** qualificados para representar e defender a **PETROBRAS** e Empresas Subsidiárias/Controladas ou Coligadas, se necessário for, mediante outorga de Poderes das referidas empresas integrantes do Sistema Petrobras, diretamente aos **OUTORGADOS**, em juízo e perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou de direito privado, interno ou externo, bem como perante a União Federal, o Distrito Federal e os Municípios, por seus diversos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, em especial perante o Ministério da Fazenda e seus órgãos, inclusive Receita Federal do Brasil, bem como diante da Procuradoria da Fazenda Nacional e do Instituto Nacional de Seguridade Social e também do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), com vistas a obter e manter a proteção de direitos de propriedade intelectual da **PETROBRAS**, tais como depositar pedido de patente ou de modelo de utilidade; depositar pedido de registro de desenho industrial, de marcas, de programas de computador e de indicações geográficas, realizar buscas de anterioridade, cumprir exigências, apresentar oposições, subsídios, recursos, pedidos de nulidade administrativa, caducidade e apresentar quaisquer outras petições, transigir, desistir e renunciar, efetuar e receber pagamentos; dar e receber quitações; apresentar todas as medidas impeditivas contra processos de terceiros, requerer anotações, certidões e averbações de quaisquer contratos que envolvam propriedade intelectual, requerer alterações dos dados da **PETROBRAS**, requerer registro das obras no campo do Direito Autoral e apresentar petições aos órgãos de registro e a renovação de nomes de domínio, no Brasil e no Exterior, podendo representar a **PETROBRAS** em arbitragens e mediações, especialmente perante o Centro de Arbitragem e de Mediação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em casos de disputas relativas a nomes de domínio, praticando, nestes casos, todos os atos em nome da **PETROBRAS** necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, incluindo apresentar reclamações e defesas, quaisquer petições, provas, pagar taxas administrativas, fazer declarações em nome da **PETROBRAS**, propor e aceitar transações, promover notificações, interpelações e protestos extrajudiciais e mais quaisquer outros atos em defesa dos interesses da **PETROBRAS** e responder as notificações de terceiros, facultando-se aos **OUTORGADOS** Substabelecer os poderes ora recebidos, no todo ou em parte, com reserva de iguais para si. Lavrada sob minuta apresentada. Foi consulta da informação sobre registro de óbito referente ao Outorgante, junto ao Sistema de Modulo de Apoio ao Serviço - MAS, consulta está feita em 16.01.2019 que recebeu o nº 0713-RGS-00477355 - e cujo o resultado foi negativo. Certifico que as custas deste ato serão recolhidas ao Cartório, de acordo com a portaria 2357/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, da seguinte forma: custas R\$ 254,20 (tab.7,2,d); atos gratuitos e PMCMV no valor de R\$ 5,84; comunicação ao distribuidor R\$ 12,46; Recolhido o acréscimo de 20 % no valor de R\$ 53,33 devido ao FETJ e o acréscimo de 5% instituído pela Lei 4664/2005, no valor de R\$ 13,33 devido ao FUNDPERJ e o acréscimo de 5% instituído pela Lei Complementar 111/2006 no valor de R\$ 13,33 devido ao FUNPERJ, e o acréscimo de 4% instituído pela Lei Estadual 6281/2012 no valor de R\$ 10,66 devido ao FUNARPEN, mais o acréscimo de R\$ 14,03 devida ao ISS; Distribuição no valor de R\$ 31,82 e Certidões no valor de R\$ 57,30. Assim o disse do que dou fé, me



TABELIÃO Luiz Fernando C. de Faria

13º ofício  
de notas



63  
fm

pediu lavrasse nestas Notas, o presente instrumento, o que fiz, lavrei, li, aceitou, outorga e assina, tendo sido dispensadas as testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado do Rio de Janeiro, 92/84. E, eu E, eu **MARIA DE LURDES DA SILVA MARQUES**, Substituta, lavrei, li o presente ato colhendo as assinaturas. E, eu **LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA**, matricula do IPERJ nº 06/1774 Tabelião o encerro e subscrevo. (AA) **\*\*ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO\*\*CERTIFICADA HOJE**. E, eu 97 a digitei. E, eu Maria Marques a subscrevo e assino em público e raso.

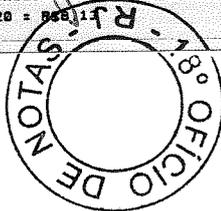
Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECWN 49214 OUD

Consulte a validade do(s) selo(s) em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

13º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria de Lurdes da S. Marques  
Av. Rio Branco, 156 - 3º Andar  
Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

18º Ofício de Notas 088682AE700427  
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N33595944  
Rv. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151  
**Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.**  
Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2019  
FERNANDO RENAN DE GUEIROS - ER - 1487  
EDG067943!EQX - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Aut. 5,78 • FETJ 1,15 • Fundos 1,20 = R\$ 11,13



AAA 012953930

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, enquanto empregados do Sistema PETROBRAS e integrantes da Gerência do Jurídico da PETROBRAS, com reserva, aos advogados, **ANA CRISTINA GOLOB MACHADO**, OAB/SE 4.373, CPF 008.505.855-62; brasileira e com escritório situado na Rua Acre nº 2504, Bloco "L", Bairro América, Aracaju/SE, CEP 49075-900; **ALAN ARIIVALDO CANALI GUEDES**, OAB/PR 49.048 e OAB/SC 34.106-A, CPF 302.698.528-75; **ARNO APOLINÁRIO JÚNIOR**, OAB/PR 15.812 e OAB/SC 12.791-A, CPF 500.403.679-91; **DANIELA TOLLEMACHE**, OAB/PR 37.529 e OAB/SC 34.103-A, CPF 033.055.129-97; **JULIANO LAGO**, OAB/PR 34.256, CPF 015.034.269-12; **PAULO ROBERTO CHIQUITA**, OAB/PR 13.241 e OAB/SC 12.957-A, CPF 253.178.819-00; todos brasileiros e com escritório na REPAR, Rodovia do Xisto, BR-476, km 16, Araucária/PR, CEP 83707-440; **CANDICE V. FATTORI**, OAB/RS 53.974, CPF 962.905.950-91; **MARINA KORBES**, OAB/RS 64.428, CPF 005.133.380-55 e **RODRIGO DE ALMEIDA AMOY**, OAB/RS 112.264, CPF 100.952.837-81; todos brasileiros e com escritório na REFAP, Avenida Getúlio Vargas nº 11.001, Brigadeira, Canoas/RS, CEP 92420-22; **MARIA CLAUDIA DE ANDRADE OLIVEIRA-ROCHA**, OAB/RN 7.455, CPF 013.125.284-43; **RICARDO DA SILVA GAMA**, OAB/PR 31.181, CPF 023.277.399-85; ambos brasileiros e com escritório na Avenida Eusébio Rocha nº 1.000, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP 59.070-900; **LUDMILA DE MENDONÇA CERQUEIRA MARTINS FONTES CAVALCANTE**, OAB/AL 7.457, CPF 041.972.864-30; brasileira e com escritório situado na Fazenda Lamarão, s/nº, acesso km 266, BR 316, Zona Rural, Pilar/AL, CEP 57150-000; **ADRIANA DE OLIVEIRA VARELLA MOLINA**, OAB/RJ 117.522, CPF 039.092.088-60; **ALESSANDRA DESLANDES FOGIATO**, OAB/PR 38.938, CPF 034.906.479-20; **BRUNA NASCIMENTO**, OAB/RJ 126.701, CPF 082.806.077-06; **CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO**, OAB/RJ 118.205, CPF 394.609.162-87; **DANIEL SOBRAL TAVARES**, OAB/RJ 130.762, CPF 082.566.357-11; **DANILO SOUZA CHAVES**, OAB/ES 10.713, CPF 087.097.127-12; **DIONITO DA SILVA MACHADO JUNIOR**, OAB/RJ 130.986, CPF 052.682.947-84; **EZEQUIEL BALFOUR LEVY**, OAB/RJ 60.574, CPF 704.689.407-82; **FABIANI OLIVEIRA DE MEDEIROS**, OAB/RJ 120.748, CPF 052.768.687-51; **FABIO MACHADO GRILO**, OAB/ES 14.100, CPF 101.999.287-54; **FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA**, OAB/RJ 126.742, CPF 043.055.657-81; **IRAN CALVO STEFANI**, OAB/RJ 87.037, CPF 370.624.097-15; **JOANA CHEIBUB FIGUEIREDO**, OAB/RJ 130.769, CPF 092.063.467-25; **JOÃO DE CAMPOS GOMES**, OAB/RJ 64.984, CPF 786.618.547-68; **JULIANA ASSIS SANTOS**, OAB/RJ 148.082, CPF 103.304.927-13; **LEANDRO MACHADO DE CASTRO**, OAB/RJ 198.786, CPF 226.813.518-71; **LUCIANA CHAMUSCA FERREIRA GUERRA**, OAB/BA 19.720, CPF 792.690.875-49; **MARGARETH MICHELS BILHALVA**, OAB/RJ 171.623, CPF 675.338.920-20; **NILTON ANTONIO DE ALMEIDA**, OAB/RJ 67.460, CPF 492.926.767-68; **PAULO CÉSAR CABRAL FILHO**, OAB/RJ 61.746, CPF 766.276.677-20; **REBECA DE SOUZA**, OAB/RJ 120229, CPF 084.996.457-12; **RENATO GOMES FABIANO ALVES**, OAB/RJ 152.675, CPF 105.989.737-70; **RICARDO BEVILACQUA DA MATTA PEREIRA DE VASCONCELLOS**, OAB/RJ 166.418, CPF 099.108.807-76; **RÔMULO FARIA FERREIRA**, OAB/RJ 182.653, CPF 114.245.147-03; **SÉRGIO DE AQUINO VIDAL GOMES**, OAB/RJ 27.933, CPF 566.374.897-00; todos brasileiros e com escritório na Avenida República do Chile nº 65, 20º/21º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-912; **ARAIANA MASCARENHAS BALEEIRO MONTEIRO**, OAB/BA 21.334, CPF 833.383.655-00; **LUIZA MARIA GARCEZ BASTOS BRITO**, OAB/BA 25026, CPF 013.430.185-44; **MARIO RODRIGO ZAED**, OAB/RJ 125.243, CPF 083.067.987-16; **VICTOR GUTENBERG NOLLA**, OAB/CE 6.055, CPF 746.161.537-87; todos brasileiros e com escritório na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 1.113, Salvador/BA, CEP 41830-900; **FÁBIO RIBEIRO DA SILVA**, OAB/SP 196.455, CPF 214.672.358-06; **GUSTAVO PERES SALA**, OAB/SP 156.502, CPF 248.339.698-40; **MARALICE MORAES COELHO**, OAB/SP 130.722, CPF 029.556.208-07; **OSMIR PIRES COUTO JUNIOR**, OAB/SP 245.238, CPF 300.220.958-96; **RICARDO DE VASCONCELOS**, OAB/SP 220.962, CPF 222.784.058-70; **ROSSANA DE ARAÚJO ROCHA**, OAB/SP 190.534, CPF 019.110.734-43; todos brasileiros e com escritório na Rua Marquês de Herval nº 90, 16º andar, Edifício Valongo, Santos/SP, CEP 11010-310; **JULIANO GEMELLI**, OAB/PR 41.935, CPF 032.862.709-70, brasileiro e com escritório na Rodovia do Xisto, BR-476, km 143, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000; **MAIRA SILVIA DUARTE PEIXOTO**, OAB/SP 82.593, CPF 082.091.588-21; brasileira e com escritório na Rua Augusta nº 1.168, 8º e 9º andares, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01304-001; **MARCELA FERNANDO DUARTE LUCAS**, OAB/ES 9.854, CPF 076.727.357-56; brasileira e com escritório situado na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 1688, Edifício EDIVIT, Bloco I, 4º andar, Bairro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29057-550; exclusivamente, os poderes da cláusula *ad judicium* e *et extra* que lhe foram outorgados por PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, na anexa procuração, lavrada em 16 de janeiro de 2019, livro 0942, folhas 096/098, ato 025, do 13º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ficando os substabelecidos, todos com endereço eletrônico [contenciosopetrobras@petrobras.com.br](mailto:contenciosopetrobras@petrobras.com.br), outrossim, dentre outros, observando a Tabela de Limite de Competência da PETROBRAS, investidos dos poderes para representar a Outorgante nas audiências de conciliação e mediação, assim como nas audiências de instrução e julgamento, transigir, aljuizar ações, inclusive rescisórias, impetrar mandados de segurança, oferecer defesas, exceções/objeções, impugnações, interpor recursos judiciais e administrativos, apresentar alegações iniciais, requerer extratos e certidões, cópias de procedimentos/processos e receber alvarás extraídos de processos judiciais, mas vedado obter as respectivas quantias neles mencionadas, podendo, assim, representar e defender a Outorgante em Juízo Estatal e/ou Arbitral e perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou de direito privado, interno ou externo, bem como a União Federal, os Estados da Federação, o Distrito Federal e os Municípios, por seus diversos órgãos da administração direta e indireta, aí abrangendo as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os delegados, concessionários ou permissionários de serviços públicos e habilitados para a prática de todos os atos de interesse da Outorgante junto às referidas pessoas, entidades, órgãos e unidades da Outorgante e unidades administrativas.

Aos substabelecidos **JULIANO GEMELLI, RODRIGO DE ALMEIDA AMOY, MARINA KORBES, RICARDO DA SILVA GAMA**, outorgam-se, além dos poderes das cláusulas *ad judicium* e *et extra*, também os de receber citações, notificações e intimações;

Aos substabelecidos **DANILO SOUZA CHAVES, FABIO MACHADO GRILO, FABIO RIBEIRO DA SILVA, JULIANO LAGO, LUCIANA CHAMUSCA FERREIRA GUERRA, NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA, MARIO RODRIGO ZAED**, enquanto no exercício de funções gerenciais, outorgam-se, além dos poderes das cláusulas *ad judicium* e *et extra*, também os de receber citações, notificações e intimações, reconhecer a procedência de pedidos, requerer falências, desistir, renunciar a direitos sobre os quais se fundam a ação, efetuar depósito como garantia de instância ou levantá-los, receber, dar quitação, assinar termo de arbitragem e mediação, firmar compromissos e requerer cancelamento de protesto de título, observando a Tabela de Limite de Competência da PETROBRAS.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de setembro de 2019.

Marco Aurélio Ferreira Martins  
OAB/SP nº 194.793

13º Ofício de Notas - Luiz Fernando Carvalho de Faria  
Av. Rio Branco 135 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8423 - NR semcoot 088617A0448712

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): **M**  
**MARCO AURELIO FERREIRA MARTINS-182F/166-M=**  
**EDFE70679\*BFS, M=**

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2019 as 12:25:45

1-Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
RONALD PEREIRA DIAS - Autorizado - RPD - 75

Firme 5.61 • FETJ 1.12 • Fundos 0.89 • ISSQN 0.28 • R\$7,00

**EDFE70679 BFS**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublica>

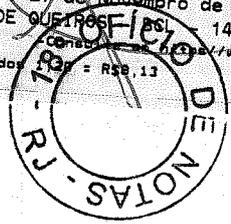
13º Ofício de Notas  
Ronald Pereira Dias  
Autorizado

185 Ofício de Notas  
Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - Nº3585977 088682AE700652  
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

**Certifico que a presente e copia fiel do original que foi exibido.**



Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2019  
FERNANDO RENAN DE OLIVEIRA - ONSI - 1487  
EDGU79217-IUL  
Aut. 5.78 • FETJ 1.15 • Fundos = R\$8.13



**SUBSTABELECIMENTO**

Conforme substabelecimento que me foi passado na data de 12.02.2019, originário da procuração outorgada por **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**, lavrada no Livro 0942, Folhas 096/098, Ato 025, em 16.01.2019, do 13º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ambos anexos, substabeleço, com reserva, dentro dos limites impostos pela Lei nº 8906/94, e única e exclusivamente para consultar, fazer carga de autos, vista e/ou providenciar cópias reprográficas de autos que tramitem perante a primeira e segunda instâncias da Justiça Estadual, do Trabalho e Federal, no ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho; a Polícia Estadual (Civil e Militar) e Federal; a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ); Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e os Órgãos Públicos da União, Estados e Municípios e respectivas administrações indiretas, no âmbito exclusivo do Estado do Rio de Janeiro, aos estagiários, **JOÃO PAULO AZEVEDO DE CASTRO SANTOS**, nascido em 25.02.1994, brasileiro, solteiro, CPF 122.195.477-60, OAB 213.809-E e término de estágio previsto para 30.12.2019, cessando os efeitos deste substabelecimento no primeiro dia subsequente, **MARIANA RODRIGUES DA SILVA**, nascida em 23.05.1982, brasileira, casada, CPF 056.912.087-05, OAB 216.552-E e término de estágio previsto para 04.01.2020, cessando os efeitos deste substabelecimento no primeiro dia subsequente, **RAFAEL DA SILVA SANTOS**, nascido em 09.01.1986, brasileiro, casado, CPF 106.086.817-25, OAB 214.691-E e término de estágio previsto para 20.12.2019, cessando os efeitos deste substabelecimento no primeiro dia subsequente e **RAYSSA RODRIGUES CARNEIRO DA SILVA**, nascida em 27.11.1997, brasileira, solteira, CPF 152.595.927-19, OAB 218.149-E e término de estágio previsto para 04.01.2020, cessando os efeitos deste substabelecimento no primeiro dia subsequente que terão atuação no escritório situado na Avenida Republica do Chile, nº 65/20º andar, Centro/Rio de Janeiro/RJ/CEP: 20031-912.

Rio de Janeiro, 01 de novembro to de 2019.

*Nilton Antonio de Almeida Maia*  
**Nilton Antonio de Almeida Maia**  
**OAB/RJ 67.460**

13º Ofício de Notas - Luiz Fernando Carvalho de Faria  
 Av. Rio Branco 105 - Grupo 312 - RJ - Tel. 2224-8423 000077A888888888

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #  
**NILTON ANTONIO DE ALMEIDA MAIA-EDGH39795H**  
 ,AXD, #

Rio de Janeiro, 1 de Novembro de 2019 as 12:04:34  
 1-Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
**RONALD PEREIRA DIAS - Autorizado - RPD - 75**  
 Firma 5.61 • FETJ 1.12 • Fundos 0.85 • ISSQN 0.29 • RPT-02

**EDGH39795 AXD**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br>

13º Ofício de Notas  
 Ronald Pereira Dias  
 Escrevente Autorizado  
 Matr. 94/16945

13º Ofício de Notas  
 Luis Vitoriano Vieira Teixeira - Tabelião - N33566447  
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151

Certifico que a presente e copia fiel  
 do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2019  
**FERNANDO RENAULT DE QUEIROZ** - 1487  
 -Consultor  
 Fone: 2507-1115 • Fone: 2507-1115 • Fone: 2507-1115

**EDG187514-LKE**  
 Not. 5 • FETJ 1.15 • Fundos 1.20 • RSP-04

088632AET00807



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: Ministério Público**

**Réu: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROB**

**ITABORAI - 1 VARA CIVEL**

**Processo: 0009919-12.2018.8.19.0023 - ID 08101000061292690**

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: valor p/ às ações  
p/fiscal.,licen. do Mun. Itaboraí -item 5.1.20 -TAC COMPERJ**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81179.210174 3 8154010000000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROB CNPJ: 33.000.167/0001-01  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0009919-12.2018.8.19.0023, ITABORAI - 1 VARA CIVEL

Sacador/Avalista

Nosso-Número 28365850081179210 Nr. Documento 81010000061292690 Data de Vencimento 03/02/2020 Valor do Documento 1.000.000,00 (=) Valor Pago 1.000.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 81179.210174 3 8154010000000

Local de Pagamento  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento 04/12/2019 Nr. Documento 81010000061292690 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 04/12/2019  
Uso do Banco 81010000061292690 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08101000061292690 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento 03/02/2020  
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Nosso-Número 28365850081179210  
(=) Valor do Documento 1.000.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado  
1.000.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROB CNPJ: 33.000.167/0001-01  
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0009919-12.2018.8.19.0023, ITABORAI - 1 VARA CIVEL

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



09/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 20:50:43  
318003180 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PETROBRAS ADMIN.CENTRAL  
AGENCIA: 3180-1 CONTA: 377.100-8

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500681179210174381540100000000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI

CNPJ: 28.538.734/0001-48

NR. DOCUMENTO 120.944  
NOSSO NUMERO 28365850081179210  
CONVENIO 02836585  
DATA DE VENCIMENTO 03/02/2020  
DATA DO PAGAMENTO 09/12/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 1.000.000,00  
VALOR COBRADO 1.000.000,00

NR.AUTENTICACAO D.854.09C.91D.FE6.EEF

VISTA  
Nesta data, faço vista destes autos  
à(o) Sr(a) Promo. Promotor de Justiça  
Em 08 / 01 / 20  
*fmw* 7787

Promoção em separado, impressa em 01 lauda (s).

Itaboraí, 13 / 01 / 2020.

*fmw*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.

Itaboraí, 15 / 01 / 20.

*fmw* 7787

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

Ref.: Procedimento Administrativo nº. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)

**PROMOÇÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- Defiro o pedido de dilação de prazo de fls. 54/55 e fls. 56/57 por mais de 30 (trinta) dias. **Oficie-se** em resposta;
- 2- **Ciente** do acrescido às fls. 61/67;
- 3- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 13 de janeiro de 2020.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça

Ofício 2ª PJTC nº 96/20

Itaboraí, 16 de janeiro de 2020.

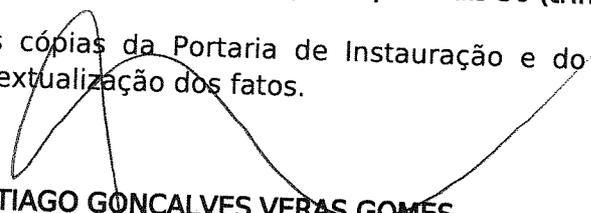
Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Senhor Ouvidor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça vem esta Promotoria de Justiça acusar o recebimento do OF INEA/OUVID Nº 2441/19, bem como informar que foi deferida a solicitação de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.



TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

AO SENHOR OUVIDOR  
OUVIDORIA DO INEA  
Avenida Venezuela, 110, Saúde, Rio de Janeiro/RJ  
CEP 20.081-312

27.01.20  
Gustavo  
Secretário



Ofício 2ª PJTC nº 97/20

Itaboraí, 16 de janeiro de 2020.

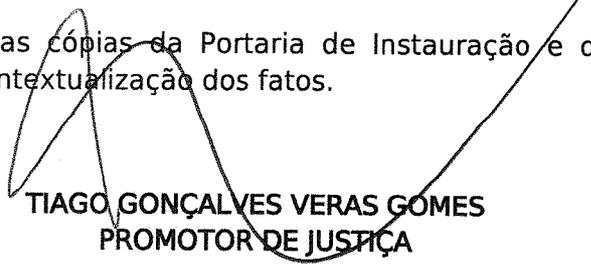
Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...) depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça vem esta Promotoria de Justiça acusar o recebimento do Of. SEAS/OUV SEI Nº 60, bem como informar que foi deferida a solicitação de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.



TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

AO SENHOR SECRETÁRIO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE  
ESTADO DE RIO DE JANEIRO  
Av. Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20081-312

27.01.20  
Gularte  
Secretário

na fls. 71/75, Of. SEAS/SUBÉ

XEC SEI N° 45 em resposta

ao Ofício 2° PTC n° 1727/19.

29 01 20

JW

7787



FL  
M

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Subsecretaria Executiva

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020

Of. SEAS/SUBEXEC SEI N°45

Exmo. Sr.

**Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Rua João Caetano, n° 207, sala 606, Centro

Itaboraí/RJ, CEP.: 24800-113

**Referência:** Ofício 2ª PJTC n° 1727/19  
PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764.

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos do ofício em epígrafe, informamos que, com fundamento no item 6.1 da Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre o MPRJ, a SEAS, o INEA e a Petrobrás, homologado nos autos da Ação Civil Pública n° 0009919-12.2018.8.19.0023, foram solicitados à Petrobrás documentos comprobatórios acerca do adimplemento tempestivo de suas obrigações.

Em resposta, foi apresentada por aquela compromissária a documentação em anexo acerca do cumprimento do item 5.1.20 da Cláusula Segunda daquele TAC.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDUARDO PIRES GAMELEIRO**  
Subsecretário Executivo  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
ID Funcional: 3219466-8



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pires Gameleiro**, **Subsecretário de Estado**, em 28/01/2020, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **2891268** e o código CRC **81561CA3**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° SEI-07/026/004489/2019

SEI nº 2891268

Avenida Venezuela,, n° 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>



Caique Cesar &lt;caiuecesar.seas@gmail.com&gt;

F2  
M**Ofício SEI nº 80/2019 - TAC I do COMPERJ****Caique Cesar** <caiuecesar.seas@gmail.com>

17 de dezembro de 2019 18:44

Para: Devis Aparecido de Araujo &lt;devisaraujo@petrobras.com.br&gt;, Daniel Rosendo &lt;danielrosendo@petrobras.com.br&gt;

Cc: Cláudia Estellita &lt;claudiaestellita.seas@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Conforme conversado por telefone, encaminho em anexo ofício, o qual solicita a desconsideração dos ofícios Of.SEAS/OUV SEI Nº 71, 77, 78 e 79, e solicita novas informações.

Informo que o mesmo será posteriormente encaminhado fisicamente.

Apesar disso, solicito que acusem recebimento do presente.

Att.,

--

**Caíque Cesar**

Assessoria de Planejamento em Políticas Ambientais

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

(21) 2332-3998 | (21) 99783-5611

caiuecesar.seas@gmail.com

Secretaria de  
Ambiente e  
SustentabilidadeGOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
Cidade Maravilhosa **SEI\_ERJ - 2384135 - Ofício - 80.pdf**

184K



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Ouvidoria

Of.SEAS/OUV SEI N°80

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019

**Ilmo. Sr.**

**Deivis Aparecido de Araújo**

Gerente de Licenciamento

Segurança, Meio Ambiente e Saúde/Licenciamento Ambiental e Relacionamento Externo - SMS/LARE/LIRGMC  
Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS

Avenida Henrique Valadares, nº 28, Centro Empresarial Senado, Torre A, 18º Andar  
Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.231-030

**Referência:** Cumprimento do TAC I do COMPERJ.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos dos copiosos ofícios encaminhados pelo MPRJ e do disposto na Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre o MPRJ, a SEAS, o INEA e a Petrobrás, homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023, solicitamos que seja disponibilizado cópias, preferencialmente por meio de mídia digital ou correio eletrônico endereçado à [caiquecesar.seas@gmail.com](mailto:caiquecesar.seas@gmail.com) e [claudiaestellita.seas@gmail.com](mailto:claudiaestellita.seas@gmail.com), dos comprovantes do adimplemento tempestivo de todas as obrigações daquele TAC que possuam prazo para cumprimento anterior à data da presente comunicação.

Por fim, solicitamos a desconsideração dos ofícios Of.SEAS/OUV SEI N° 71, 77, 78 e 79.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cláudia Estellita**  
Ouvidora  
ID Funcional 5097710-5



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Estellita, Ouvidora**, em 17/12/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **2384135** e o código CRC **F9668412**.



Caique Cesar &lt;caiquecesar.seas@gmail.com&gt;



---

**Ofício SEI nº 80/2019 - TAC I do COMPERJ**

---

**Devis Aparecido de Araujo** <devisaraujo@petrobras.com.br>

18 de dezembro de 2019 09:09

Para: Caique Cesar &lt;caiquecesar.seas@gmail.com&gt;, Daniel Rosendo &lt;danielrosendo@petrobras.com.br&gt;

Cc: Cláudia Estellita &lt;claudiaestellita.seas@gmail.com&gt;

Bom dia Caique, recebimento confirmado.

Obrigado,

Devis.

Obter o Outlook para Android

---

**From:** Caique Cesar <caiquecesar.seas@gmail.com>**Sent:** Tuesday, December 17, 2019 6:44:09 PM**To:** Devis Aparecido de Araujo <devisaraujo@petrobras.com.br>; Daniel Rosendo <danielrosendo@petrobras.com.br>**Cc:** Cláudia Estellita <claudiaestellita.seas@gmail.com>**Subject:** Ofício SEI nº 80/2019 - TAC I do COMPERJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Caique Cesar &lt;caiquecesar.seas@gmail.com&gt;

---

**Of.SEAS/OUV SEI N°80 - Obrigações TAC**

---

**Daniel Rosendo** <danielrosendo@petrobras.com.br>

20 de dezembro de 2019 17:23

Para: Caique Cesar &lt;caiquecesar.seas@gmail.com&gt;, "claudiaestellita.seas@gmail.com" &lt;claudiaestellita.seas@gmail.com&gt;

Cc: Deivis Aparecido de Araujo &lt;deivisaraujo@petrobras.com.br&gt;, Clayton Verissimo Hashimoto &lt;hashimoto@petrobras.com.br&gt;

Prezado Caique e Prezada Cláudia,

Em resposta ao Ofício SEAS/OUV SEI N°80 encaminhamos em anexo cópia das cartas endereçadas ao INEA que comprovam o atendimento às obrigações do TAC.

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**DANIEL ROSENDO**

Coordenador de Licenciamento Industrial e Logística

SMS/LARE/LIRGNC

Petrobras

Gerência Executiva de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

tel: + 55 21 2166-6922 Rota: 706

danielrosendo@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28. Torre A - 18º andar

20231-030 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

---

**51 anexos**

-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0160\_Atende obrigação 5.1.9 i.pdf**  
208K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0161\_Atende obrigação 5.1.10 i.pdf**  
288K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0162\_Atende obrigação 5.1.12.pdf**  
251K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0163\_Atende obrigação 5.1.21.pdf**  
214K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0164\_Atende obrigação 5.1.22.pdf**  
228K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0165\_Atende obrigação 5.1.27.pdf**  
200K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0166\_Atende obrigação 5.1.28.pdf**  
182K



-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0167\_Atende obrigação 5.1.30.pdf**  
214K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0168\_Atende obrigação 5.5.8.pdf**  
193K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0169\_Atende obrigação 5.7.6. e 5.7.7.pdf**  
284K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0170\_Atende obrigação 5.1.11.2\_Reporte.pdf**  
289K
-  **2019-09-03\_SMS-LARE 0150\_Envia public extrato TAC em DOs e jornal.pdf**  
135K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0153\_Atende obrigação 5.1.1.pdf**  
186K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0154\_Atende obrigação 5.1.2.pdf**  
270K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0155\_Atende obrigação 5.1.3.pdf**  
196K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0156\_Atende obrigação 5.1.4.pdf**  
170K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0157\_Atende obrigação 5.1.6 i.pdf**  
176K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0158\_Atende obrigação 5.1.7.pdf**  
265K
-  **2019-09-11\_SMS-LARE 0159\_Atende obrigação 5.1.8.pdf**  
274K
-  **2019-10-14\_SMS-LARE 0202\_Atende obrigação 5.1.11.(ii).pdf**  
231K
-  **2019-10-14\_SMS-LARE 0203\_Atende obrigação 5.1.11.1.pdf**  
270K
-  **2019-10-14\_SMS-LARE 0217\_Atende obrigação 6.2.pdf**  
278K
-  **2019-11-08\_SMS\_LARE 0263\_Atende obrigação 5.1.10 (ii) (iii).pdf**  
246K
-  **2019-11-08\_SMS\_LARE 0264\_Atende obrigação 5.1.14.pdf**  
218K
-  **2019-11-08\_SMS\_LARE 0265\_Atende obrigação 5.1.18.pdf**  
235K
-  **2019-11-08\_SMS\_LARE 0266\_Atende obrigação 5.1.26.pdf**  
235K
-  **2019-11-08\_SMS\_LARE 0267\_Atende obrigação 5.4.1.pdf**  
236K
-  **2019-11-08\_SMS\_LARE 0268\_Atende obrigação 5.5.7.pdf**  
181K
-  **2019-11-08\_SMS\_LARE 0269\_Atende obrigação 4 (i).pdf**  
178K
-  **2019-11-08\_SMS\_LARE 0270\_Atende obrigação 5.3.8.pdf**  
254K
-  **2019-12-11\_SMS\_LARE 0286\_Atende obrigacao 5.1.20.pdf**  
211K
-  **2019-12-11\_SMS-LARE 0287\_Atende obrigacao 5.1.5.pdf**  
212K
-  **2019-12-11\_SMS-LARE 0288\_Atende obrigacao 5.6.4.pdf**  
221K

-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0200\_Atende obrigação 5.1.9.(ii).pdf**  
352K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0201\_Atende obrigação 5.1.11.(i).pdf**  
195K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0204\_Atende obrigação 5.1.15.pdf**  
220K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0205\_Atende obrigação 5.1.17.(i).pdf**  
198K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0206\_Atende obrigação 5.1.19.pdf**  
224K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0207\_Atende obrigação 5.2.1.b.pdf**  
187K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0208\_Atende obrigação 5.2.3.pdf**  
306K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0209\_Atende obrigação 5.2.5.pdf**  
285K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0210\_Atende obrigação 5.3.1.pdf**  
213K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0211\_Atende obrigação 5.3.2.pdf**  
195K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0212\_Atende obrigação 5.3.4.pdf**  
210K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0213\_Atende obrigação 5.3.7.(vi).pdf**  
281K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0214\_Atende obrigação 5.7.1.pdf**  
226K
-  **2019-10-11\_SMS-LARE 0215\_Atende obrigação 5.10.(iii).pdf**  
221K
-  **2019-10-14\_SMS-LARE 0196\_Atende obrigação 3(i).pdf**  
287K
-  **2019-10-14\_SMS-LARE 0197\_Atende obrigação 3(ii).pdf**  
321K
-  **2019-10-14\_SMS-LARE 0198\_Atende obrigação 3.1.pdf**  
361K
-  **2019-10-14\_SMS-LARE 0199\_Atende obrigação 3.2.pdf**  
241K

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019

SMS/LARE 0286/2019

Ao  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA  
Coordenação de Estudos Ambientais - CEAM  
Av. Venezuela, 110, 2º andar - Saúde  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312

A/C: Ilma Sra. Flávia de Oliveira Teixeira  
Assessora

Assunto: Atendimento à Obrigação 5.1.20 do Termo de Ajustamento de  
Conduta - TAC do Comperj.

Referência: Processo nº E-07/026.228/2019.  
PA 166/2019-MPRJ.

Prezada Senhora,

Em referência ao Processo nº E-07/026.228/2019, segue evidência de atendimento à obrigação 5.1.20 do TAC do Comperj, referente à condicionante 13.4 da Licença Prévia - LP NºFE013990 (AVB000621) do Comperj, que exige depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do município de Itaboraí, cuja liberação ao município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC.

Desta forma, encaminhamos em anexo o comprovante do depósito para a referida obrigação. No mais, ficamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Daniele Lomba Zaneti Puelker*

Daniele Lomba Zaneti Puelker

Gerente Geral de Licenciamento Ambiental e Relacionamento Externo

RODRIGUINO APARECIDO DE ARAUJO  
Gerente de Licenciamento Ambiental  
SMS/LARE/LIRGNC  
Matrícula: 2471200

Anexo(s): Evidência de Atendimento à Obrigação 5.1.20 do TAC do  
Comperj

Luiz Carlos de Souza Barreiros  
Adjunto I  
Mat. 390122-0 / ID 4249565-2  
Gerência de Atendimento - Inea

*Luiz Carlos de Souza Barreiros*

às fls. 76/79, Of. INEA/ASS,

PRE SEI N° 005/2020 amv

resposta aos Ofícios 2° PJTC n°

29 01 20<sup>1728 e 2137/19.</sup>

*fw* 7786



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

Of.INEA/ASSPRE SEI N°005/2020

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020

**Ilmo. Senhor**

**Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**

*Promotor de Justiça*

*2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí*

*Rua João Caetano, 207, sala 606, Centro – Itaboraí/RJ – CEP: 24800-113*

**Ref.: Ofícios 2ª PJTC n° 1728/2019 e 2137/2019**

**PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764.**

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção aos ofícios em epígrafe, que visam apurar o cumprimento da obrigação contidas no Item 5.1.20 da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC pactuado entre esse *Parquet*, a PETROBRAS, este Inea e o Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Civil Pública n° 0009919-12.2018.8.19.0023, foi solicitado:

i) Ofício 2ª PJTC n° 1728/2019: o encaminhamento de informações e documentos probatórios do adimplemento da obrigação descrita no indigitado procedimento, e

ii) Ofício 2ª PJTC n° 2137/2019: a análise se o Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental de Itaboraí, apresentado pela Prefeitura, atende satisfatoriamente ao item 5.1.20 da Cláusula Segunda do TAC.

Neste sentido vimos apresentar as informações a seguir:

Inicialmente, informo que fui nomeada como a atual Coordenadora do Grupo de Trabalho formado para acompanhar o referido TAC, conforme ata da 461ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condor do dia 09/01/2020 (2924871), e ponto focal com esse *i. Parquet* para comunicações relacionadas ao TAC.

Para acompanhamento do TAC foi aberto o processo administrativo n° E07/026.228/2019 no âmbito da SEAS/INEA, e todos os documentos protocolados pela Petrobrás estão sendo anexados nesse processo. Informamos ainda, que o referido TAC recebeu a numeração interna de “TAC.INEA.02/19”.

**No que tange à solicitação do Ofício 2ª PJTC n° 1728/2019, vimos informar que a Petrobrás atendeu a referida obrigação por meio da carta SMS/LARE 0286/2019 (2924952), protocolada em 11/12/2019 (fl. 419 do processo E07/026.228/2019).**

Ademais, foi informado pela Petrobras que todos os arquivos enviados ao Inea foram concomitantemente enviados ao Ministério Público nas mesmas datas de atendimento ao TAC, sendo assim e considerando o tamanho dos referidos arquivos, não estamos reenviando esses documentos.

**No que tange à solicitação do Ofício 2ª PJTC n° 2137/2019, vimos solicitar a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para apresentar a nossa avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí, tendo em vista que diante das recentes alterações na coordenação do TAC, apenas na presente data foi definido o setor do Inea que irá avaliar a referida documentação.**

MPRJSP2TCITB 20200093874 290120 16:16:46

76  
M

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Maria Helena da Costa Chianca**  
**Coordenadora do TAC.INEA.02/19**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena da Costa Chianca, Assessora**, em 29/01/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **2924535** e o código CRC **955C9686**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-07/026/004489/2019

SEI nº 2924535

Avenida Venezuela,, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone:

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019

SMS/LARE 0286/2019

Ao  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA  
Coordenação de Estudos Ambientais - CEAM  
Av. Venezuela, 110, 2º andar - Saúde  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312

A/C: Ilma Sra. Flávia de Oliveira Teixeira  
Assessora

Assunto: Atendimento à Obrigação 5.1.20 do Termo de Ajustamento de  
Conduta - TAC do Comperj.

Referência: Processo nº E-07/026.228/2019.  
PA 166/2019-MPRJ.

Prezada Senhora,

Em referência ao Processo nº E-07/026.228/2019, segue evidência de atendimento à obrigação 5.1.20 do TAC do Comperj, referente à condicionante 13.4 da Licença Prévia - LP NºFE013990 (AVB000621) do Comperj, que exige depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do município de Itaboraí, cuja liberação ao município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC.

Desta forma, encaminhamos em anexo o comprovante do depósito para a referida obrigação. No mais, ficamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Daniele Lomba Zaneti Puelker*

Daniele Lomba Zaneti Puelker  
Gerente Geral de Licenciamento Ambiental e Relacionamento Externo

RODRIGUE APARECIDO DE ARAUJO  
Gerente de Licenciamento Ambiental  
SMS/LARE/LIRGNC  
Matrícula: 2471200

Anexo(s): Evidência de Atendimento à Obrigação 5.1.20 do TAC do  
Comperj

Luiz Carlos de Souza Barreiros  
Adjunto I  
Mat. 390122-0 / ID 4249565-2  
Gerência de Atendimento - Inea

*Luiz Carlos de Souza Barreiros*



78  
SM

Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

### ATA da 461ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 09/01/2020

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima sexagésima primeira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Carlos Henrique Netto Vaz, Presidente; Márcio de Azevedo Beranger, Diretor Adjunto de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Fernando Gouveia de Holanda, Diretor Adjunto de Gente e Gestão (DIGGES); Fabio Dalmasso Coutinho, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta de Pós-Licença (DIPOS); e Renata da Matta dos Santos, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. Requerimento:** Definição dos segundos substitutos eventuais da DILAM e da DIRAM para as reuniões do CONDIR. **Decisão:** O Conselho Diretor determinou que os segundos substitutos eventuais das Diretorias para as reuniões do CONDIR serão: Cauê Bielschowsky, id. funcional 4359412-3, da DILAM e Renata de Oliveira e Oliveira, id. funcional 5097894-2, da DIRAM. **III. E-07/026.228/19 - Solicitação de Informação. Requerimento:** Solicitação de substituição da servidora Flávia de Oliveira, id. funcional 580926-6, na coordenação do Grupo de Trabalho criado por meio da Resolução Conjunta SEAS/INEA 12/19 e alterado pela Resolução Conjunta SEAS/INEA 14/19, de 14/11/19, para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.02/19) celebrado em 09/08/19 entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), referente ao COMPERJ, homologado pela juíza em 13/08/2019. **Decisão:** Conforme considerações do Presidente, os Conselheiros deliberaram por nomear a servidora Maria Helena da Costa Chianca, id. funcional 4423210-1, como coordenadora do referido TAC. O CONDIR determinou, ainda, a alteração da composição do Grupo de Trabalho criado por meio da Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 12, de 23/09/19, alterada pela Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 14, de 19/11/19, para: (i) excluir os servidores Pierre Alex Domiciano Batista, id. funcional 5101278-2 e Flávia de Oliveira Teixeira, id. funcional 580926-6; (ii) incluir os servidores a seguir: Maria Helena da Costa Chianca, id. funcional 4423210-1, como coordenadora, Flavio Dias Wanderley Valente, id. funcional 4347916-2; Victor Abreu de Araujo, id. funcional 4461242-7; Alexandre Cruz, id. funcional 4351452-9; Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti, id. funcional 2151026-1, Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, Cláudio Nogueira Vignoli, id. funcional 4326641-0 e Flávia de Carvalho Dias Monteiro, id. 4315394-1; e (iii) manter os servidores Cauê Bielschowsky, id. funcional nº 4359412-3, Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional nº 4366903-4 e Giselle Fundão de Menezes Lousada, id. funcional nº 4347792-5. Essa alteração do GT será realizada por meio de Resolução Conjunta SEAS/INEA, a ser publicada no Diário Oficial do Estado. **IV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

**CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ**

Presidente

Id. f. 5101549-8

**MÁRCIO DE AZEVEDO BERANGER**

Diretor Adjunto de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Id. f. 4348049-7

**FERNANDO GOUVEIA DE HOLANDA**

Diretor Adjunto de Gente e Gestão

Id. f. 4355791-0

**FABIO DALMASSO COUTINHO**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Id. f. 570451-0

**JULIA KISHIDA BOCHNER**

Diretora Adjunta de Pós-Licença

Id. f. 4347935-9

**RENATA DA MATTA DOS SANTOS**

Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Id. f. 4276575-7



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Matta dos Santos, Diretora Adjunta**, em 13/01/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gouveia de Holanda, Diretor Adjunto**, em 13/01/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Azevedo Beranger, Diretor Adjunto**, em 13/01/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta**, em 13/01/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Dalmasso Coutinho, Diretor**, em 14/01/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Presidente**, em 14/01/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **2657435** e o código CRC **E5F45BAF**.

Referência: Processo nº SEI-070002/000163/2020

SEI nº 2657435

VISTA  
Exmo. Promotor de Justiça  
29 01 20  
Jm 7787

Promoção em separado, impressa em 01 lauda (s).

Itaboraí, 04/02/2020.

**TIAGO CONCALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

**Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.**

Itaboraí, 05/02/20.

Jm 7787

Ref.: Procedimento Administrativo nº. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)

**PROMOÇÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Ciente** do acrescido às fls. 71/75;
- 2- Defiro o pedido de dilação de prazo de fls. 76/79 por mais de 30 (trinta) dias. **Oficie-se** em resposta;
- 3- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 04 de fevereiro de 2020.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça

Ofício 2ª PJTC nº 297/20

Itaboraí, 05 de fevereiro de 2020.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764  
(Favor mencionar na resposta)

Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Excelência da existência do Procedimento Administrativo em referência que visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça acusar o recebimento do Of. INEA/ASSPRE SEI Nº 005/2020, bem como informar que foi deferida a solicitação de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação para fins de contextualização dos fatos.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

02/02/20

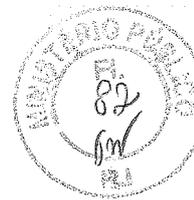
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DO INEA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Avenida Venezuela, 110, Centro, RJ  
CEP: 20.081-312

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos,  
às fls. 82, Of. SEAS/SUBEXEC  
SEI N° 50 em resposta ao Ofício  
2° RJTC n° 2137/19.

21 / 02 / 20

*[Signature]* 7787



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Subsecretaria Executiva

Of. SEAS/SUBEXEC SEI N°50  
de Janeiro, 31 de janeiro de 2020

Rio

**Exmo. Sr.**  
**Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**  
Promotor de Justiça  
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí  
Rua João Caetano, nº 207, sala 606, Centro  
Itaboraí/RJ, CEP.: 24800-113

**Referência:** Ofício 2ª PJTC nº 2137/19.  
PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764.

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos termos do ofício em epígrafe, informamos que o mesmo foi encaminhado para o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, o qual informou que, tendo em vista as recentes alterações na coordenação do TAC, apenas na presente data foi definido o setor do Inea que irá avaliar a referida documentação.

Em razão dessa alteração, foi solicitada a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias para apresentar a avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí, conforme ofício Of. INEA/ASSPRE SEI N°005/2020, de 29 de janeiro de 2020.

Diante disso, solicitamos dilação de prazo para atendimento da solicitação ministerial contida na correspondência em referência.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDUARDO PIRES GAMELEIRO**  
Subsecretário Executivo  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
ID. Funcional 3219466-8



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pires Gameleiro, Subsecretário de Estado**, em 04/02/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **2974170** e o código CRC **D0F03544**.

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos,

à fl. 83, Of. SEAS/OUV SEIN-

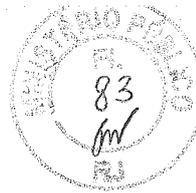
35 em resposta ao Ofício 2º

PJTC nº 2137/19.

em 21 / 02 / 20

7787





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Gabinete do Secretário

Of. SEAS/OUV SEI Nº35

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020

Excelentíssimo Promotor de Justiça  
Dr. Thiago Gonçalves Veras Gomes  
2ª PJTC - Núcleo Itaboraí  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Núcleo de Itaboraí  
Rua João Caetano, nº 207, sala 606/607 - Centro  
Itaboraí-RJ

**Referência: Of. PJTC Nº 2137/2019****PA 166/2019****MPRJ 2019.00978764**

MPRJ 2019.00978764 20200118.3989 210220 13:28:02

Excelentíssimo Promotor de Justiça,

Com os cumprimentos de estilo e, em atenção à solicitação exposta no ofício em epígrafe, informo que estamos providenciando, junto aos órgãos específicos desta Secretaria, elementos para instruir a resposta a ser encaminhada a esse Ministério Público.

No entanto, considerando a grande quantidade de demandas desta Secretaria de Estado e os esforços envidados no sentido de harmonizar as atribuições institucionais com o atendimento tempestivo às requisições formuladas por esse i. *Parquet*, solicitamos a prorrogação do prazo para resposta, concedido inicialmente pelo Ministério Público Estadual, por mais 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto, sem mais no momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Teresa Francisca do Nascimento

Ouvidora/SEAS

Id. 1943616-5

Tel. (21) 2332-5601



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Francisca do Nascimento, Ouvidora**, em 20/02/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **3380292** e o código CRC **501DA706**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-07/026/004489/2019

SEI nº 3380292

Avenida Venezuela,, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos,

à fl. 84, Of. SEAS/OUV SEIN=

48 em resposta ao Ofício 2º

PJTC nº 2137/2019.

Em 02/03/20

JM 7787



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Gabinete do Secretário

Of. SEAS/OUV SEI N°48 Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020

Excelentíssimo Promotor de Justiça

Dr. Thiago Veras Gomes

2ª PJTC

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Núcleo Itaboraí

Rua João Caetano, n° 207 salas 606/607 - Centro Itaboraí-Rio de Janeiro

Referência: Ofício 2ª PJTC n° 2137/2019 - PA 166/2019

MPRJSPZICDITB 202000198465 020320 16:33:47

Excelentíssimo Promotor de Justiça,

Com os cumprimentos de estilo e, em atenção à solicitação exposta no ofício em epígrafe, informo que estamos providenciando, junto aos órgãos específicos desta Secretaria, elementos para instruir a resposta a ser encaminhada a esse Ministério Público.

No entanto, considerando a grande quantidade de demandas desta Secretaria de Estado e os esforços envidados no sentido de harmonizar as atribuições institucionais com o atendimento tempestivo às requisições formuladas por esse i. Parquet, solicitamos a prorrogação do prazo para resposta, concedido inicialmente pelo Ministério Público Estadual, por mais 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto, sem mais no momento, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Teresa Francisca do Nascimento

Ouvidora/SEAS

Id. 1943616-5

Tel. (21) 2332-5601



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Francisca do Nascimento, Ouvidora**, em 28/02/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **3435783** e o  
código CRC **8330363C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-07/026/004489/2019

SEI nº 3435783

Avenida Venezuela,, nº 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312

Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/sea>



VISTA  
Nesta data, faço vista destes autos  
à(ao) Exmo. Promotor de Justiça  
Em 13 / 03 / 20  
JW 7787

Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.  
Itaboraí, 30/03/20. JW 7787

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

**Ref.: Procedimento Administrativo nº 166/2019 (MPRJ nº 2019.00978764)**

**PROMOÇÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- Ciente. Junte-se ao PA nº 166/2019. Lá, **oficie-se à PGM de Itaboraí e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí**, remetendo cópia da IT para ciência e eventuais medidas. Aduza-se que atualmente esta Promotoria está analisando outro projeto socioambiental apresentado pelo Município (desapropriação da Casa de Saúde São Judas Tadeu) em substituição aos anteriores objeto desta IT, razão pela qual pode ser que ocorra perda superveniente do objeto (do projeto analisado na IT) no presente PA;
- 2- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 30 de março de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº: 301/2020****27 de Março de 2020****Nº MPRJ:** 2019.00978764**SOLICITANTE:** 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO  
ITABORAÍ**LAT.:** -22.660274400422566**LONG.:** -42.85423278808594

Indústria. Petróleo e derivados, gás e biocombustíveis. 1 - Serviço técnico: Análise de atendimento a obrigações de cunho técnico de TAC. Opinião técnica: Os parâmetros da legislação e dos marcos normativos de referência estão parcialmente atendidos, com avaliação geral negativa. 2 - Serviço técnico: Análise de projeto. Opinião técnica: Os parâmetros da legislação e dos marcos normativos de referência estão parcialmente atendidos, com avaliação geral negativa. COMPERJ. Cabem esclarecimentos complementares por parte da Prefeitura de maneira a propiciar uma avaliação criteriosa e conclusiva da Proposta do Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental Municipal.

Leia o QR code  
com seu celular.



## 1. INTRODUÇÃO

A presente Informação Técnica tem por objetivo atender a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí que solicita ao GATE avaliar se o Projeto apresentado pela Prefeitura de Itaboraí atende satisfatoriamente a cláusula segunda, item 5.1.20 do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) <sup>1</sup> do COMPERJ, nos seguintes aspectos:

- i) ambiental: com escopo de esclarecer se o projeto de fls. 40/48 atende satisfatoriamente a cláusula segunda, item 5.1.20 do TAC do COMPERJ;
- ii) contábil: com escopo de esclarecer se os preços estimados às fls. 43/47 estão compatíveis com o valor de mercado.

A obrigação prevista na cláusula 5.1.20. do TAC é referente ao estabelecido na condicionante nº 13.4 da Licença Prévia nº FE013990, a qual foi solicitada nos seguintes termos:

13- Apresentar programa de monitoramento de demandas por serviços públicos na ADA e na AID e programa específico para realizar as articulações necessárias para a solução destes problemas; especificamente com relação à fase de terraplanagem e demais obras de urbanização, prever:

(...)

13-4 – Fortalecimento da capacidade de licenciamento ambiental da Prefeitura de Itaboraí;

Ressalta-se que a análise acostada nessa Informação Técnica foi baseada apenas no Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal apresentado pela Prefeitura do Município de Itaboraí por meio do Ofício/GAB/SEMMAURB n. 108/2019.

---

<sup>1</sup> Referência: Ação Civil Pública nº9919-12.2018.819.0023.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. Avaliação Ambiental

O Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal, elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Itaboraí, tem como objetivo fortalecer a fiscalização ambiental do Municipal.

O escopo do Projeto abarcou a proposição da compra de veículos e equipamentos, contratação de cursos voltados para capacitação dos profissionais que atuam na fiscalização ambiental do município e na reforma do setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMMAURB). Cabe destacar que **não foi informado e discriminado o corpo técnico a ser atendido pelo Projeto.**

Diante da ausência do detalhamento do corpo técnico, entende-se que cabe a SEMMAURB discriminar seu corpo técnico atual, com formação e especialização dos profissionais, à luz do enquadramento dado pela Resolução CONEMA nº42/2012, artigo 5º, § 1º e anexo I, qual define o número de técnicos que deve ter o Município a partir de seu porte e vocação socioeconômica pelo porte/vocação socioeconômica.

Art. 5º. Considera-se órgão ambiental capacitado, para efeitos do disposto nesta Resolução, aquele que possui técnicos próprios, à disposição ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do ente federativo.

§ 1º Para fins de verificação da compatibilidade do número de técnicos habilitados à disposição do ente federativo e a demanda das correspondentes ações administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental, será observada a formação de equipe técnica mínima em atenção às categorias profissionais, porte do Município e vocação socioeconômica de desenvolvimento municipal, conforme disposto respectivamente no Anexo I desta Resolução.

§ 2º O município deverá prover o órgão ambiental de equipamentos, programas de capacitação e condições de trabalho dignas e condizentes com a relevância de suas atribuições.

Entende-se que a reforma da SEMMAURB propiciam melhores condições de trabalho e conseqüentemente oferece a oportunidade para melhorar a qualidade da

fiscalização. Entretanto, **não foram apresentados o Projeto Executivo, a planilha de orçamento dos materiais necessários para reforma e a memória de cálculo de forma a justificar o valor estimado na proposta.**

Os equipamentos, como, computadores, EPI's, decibelímetro, GPS entre os outros previstos no projeto são usuais e essenciais para a realização de diligências externas voltadas para temática ambiental, bem como, necessários para a realização de Pareceres e atividades administrativas cabíveis na fiscalização ambiental.

Em relação aos cursos previstos entende-se serem adequados os: (i) Perícia Ambiental e o (ii) MBA em Gestão de Projetos, pois abrangem diversos aspectos da gestão ambiental a ser realizada pela SEMMAURB.

Todavia, em relação ao curso “Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas”, entende-se ser um curso muito específico e que a sua aplicação, na maioria das vezes, envolvem atividades industriais que apresentam alto potencial poluidor devido às emissões atmosféricas, as quais são de responsabilidade do INEA. A partir dessa premissa, cabem maiores esclarecimentos quanto a escolha do aperfeiçoamento profissional nessa temática para os profissionais da SEMMAURB.

Conclui-se que ainda cabem proposta esclarecimentos e detalhamento da proposta para atestar sua viabilidade.

## **2.2. Avaliação Contábil**

Realizou-se análise do item “5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS” referente ao Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com objetivo esclarecer se os preços estimados estão compatíveis com o valor de mercado, conforme solicitado pela D. Promotora.

Preliminarmente, informa-se que dos subitens apresentados no referido plano, descritos abaixo, os subitens 5.3, 5.4 e 5.5 não foram objeto de análise tendo em vista o primeiro não apresentar impacto financeiro significativo no valor total do projeto, o segundo por se tratar de prestação de serviços específicos e o terceiro devido a não



apresentação de documentos mínimos que suportassem o valor estimado, conforme já esplanado.

Orçamento Projeto		%
5.1 - VEÍCULOS	R\$ 425.000,00	42,50
5.2 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 127.700,00	12,77
5.3 - EPI	R\$ 10.000,00	1,00
5.4 - CURSOS E TREINAMENTOS DIVERSOS	R\$ 100.000,00	10,00
5.5 - REFORMA DE ESTRUTURA DA SEMMAURB	R\$ 337.300,00	33,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

Em relação ao item 5.1-Veículos foram estimados a compra de 6 unidades entre utilitário, moto e carro de passeio, para avaliação do preço de mercado recorreremos a consulta da Tabela de Preços Médios de Veículos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – fipe<sup>2</sup>, e as páginas de montadoras conhecidas no mercado, considerando sempre o valor do veículo zero quilômetro.

Para este item nossas consultas demonstraram que o valor apresentado na estimativa mostrou-se superior aos pesquisados. Vale ressaltar que as descrições dos itens foram apresentadas de forma resumida e que o valor médio apresentado na pesquisa buscou a maior proximidade com o que fora descrito:

Orçamento Projeto (5.1 - Veículos)					Pesquisa GATE		
Item	Quant.	Especificação Atualizada	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado	Preço Médio Pesquisado	Valor Total	
Automóvel Utilitário	1	Tração 4x4 - motor 2.8	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 158.358,50	R\$ 158.358,50	(a)
Motocicleta	1	Para estrada de barro	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 13.075,00	R\$ 13.075,00	(b)
Automóvel Passeio	4	Motor 1.0	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 32.664,33	R\$ 130.657,33	(c)
<b>Total</b>				<b>R\$ 425.000,00</b>		<b>R\$ 302.090,83</b>	
Diferença de estimativas						29%	R\$ 122.909,17

- (a) Considerado para pesquisa Pickup 4x4 turbo diesel, manual, zero quilômetro.
- (b) Considerado para pesquisa moto estilo "trail" 150 a 160 cc, zero quilômetro, sem o custo de frete.
- (c) Considerado para pesquisa carro popular 1.0, modelo de entrada.

Para os produtos listados no subitem 5.2 – Máquinas e equipamentos foram realizadas pesquisas na rede mundial de computadores nos sites de empresas varejistas e buscadores.

<sup>2</sup> A Tabela Fipe expressa preços médios de veículos anunciados pelos vendedores, no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.

Cabe ressaltar que para alguns itens da planilha (mochila, lanternas, binóculos, facão de selva, inclinômetro, trenas e roçadeira) verificou-se que as descrições não apresentam características daqueles itens, indicando ter ocorrido uma imprecisão na elaboração da planilha (troca de descrições) resultando, também, na ausência das descrições dos itens facão de selva, inclinômetro, trenas e roçadeira, inviabilizando qualquer consulta.

A seguir são apresentados os resultados das pesquisas e as limitações ocorridas:

Orçamento Projeto (5.2 - Máquinas e equipamentos)					Pesquisa GATE		
Item	Quant.	Especificação Atualizada	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado	Preço Médio Pesquisado	Valor Total	Diferença de estimativa
Impressora Multifuncional	2	Tecnologia de impressão Laser, com velocidade de impressão preto (normal, A4) de 18 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas. Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 X 600 dpi (1200 dpi efetivos)	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 999,90	R\$ 1.999,80	R\$ 4.000,20
Pen Drive	10	16 Gb com acabamento plástico	R\$ 40,00	R\$ 400,00	R\$ 19,90	R\$ 199,00	R\$ 201,00
Impressora tamanho A3	1	Colorida/ Laser, Velocidade; 35 ppm. Resol: 1200 x1200 dpi. IVIemória: 64 MB. Processador: 460MHzMIPS. Ciclo/mes: 65000 páginas. Tecnologia: REt, 300, 600, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200. Portas; 1 paralela, 1 USB, 1 EIO. Drivers: Win 98, Me, 2000, XP Home/ Pro, Server 2003; Mac OS X, 10.2, 10.3, 10.4, e superior. Imprime: A3, A4, A5, CARTA, EXECUTIVO e OFICIO.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 15.809,07	R\$ 15.809,07	R\$ 2.190,93
Gravador de voz	2	Capacidade mínima de armazenamento de 6Gb	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00	R\$ 302,00 (a)
Ar Condicionado	2	12000 btus split	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.783,83	R\$ 3.567,66	R\$ 1.432,34
Camera fotográfica	2	Resolução de 12 megapixels ou superior c/ bateria recarregável	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00	R\$ 3.202,00
GPS	2	Portátil, precisão <5m, mínimo de 12 canais e cartão de memória para armazenamento de base cadastral	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 2.649,00	R\$ 5.298,00	R\$ 302,00 (b)
Mochilas	6	Variação de Temperatura: - 30° a 60°C	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ 150,00	R\$ 900,00	R\$ -
<b>Total</b>				<b>R\$ 44.900,00</b>		<b>R\$ 33.269,53</b>	<b>R\$ 11.630,47</b>

(a) A pesquisa considerou os gravadores de voz tipo profissional com capacidade acima de 6 Gb.

(b) A pesquisa considerou aparelho reconhecido no mercado.

Item	Quant.	Especificação Atualizada	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado	Observações
Lanternas	12	Estabilidade de requência: - 30° a 60°C ± 2.5 ppm	R\$ 50,00	R\$ 600,00	Sem especificação
Binóculos	2	Com capacidade de 35 litros, confeccionada em material de alta resistência (cordura, curtlo ou similar), com logo bordado	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	Sem especificação
Facão de selva	8	Material em alumínio anodizado. Bateria recarregável Nimh/3,6/700MA, Recarregável com energia solar,	R\$ 100,00	R\$ 800,00	Sem especificação
Inclinômetro	2	6 lcds ultra bright americanos.	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Sem especificação
Trenas	4	Impermeável e antiembaçante, ampliação: 12 X, objetiva diâmetro:50 mm, campo de visão angular (grau/real): 5.5°,	R\$ 200,00	R\$ 800,00	Sem especificação
Roçadeira	1	Visão angular (aparente / grau): 66°, campo de visão a 1000 metros: 96 Metros, pupila de saída (mm): 4,2, Brilho Relativo: 17.6, Eye relief (mm): 16.1, distância mínima de focagem (m):7, distância interpupilar (mm):56 - 72	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Sem especificação
<b>Total</b>				<b>R\$ 6.300,00</b>	

Item	Quant.	Especificação Atualizada	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado	Preço Médio Pesquisado	Observações
Computador Desktop	6	Placa mãe INTEL/ASUS ou similar, 8 GB Memória RAM, DVDRW, HD 1 TB. Monitor 21", Adaptador Wireless, Processador Intel Core i9 ou similar, contendo Windons 10, Office, Autocad e Google Earth, (ou software similares) em suas versões completas.	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00	Não pesquisado	Para melhor avaliação/pesquisa os softwares devem ser destacados dos valores dos equipamentos e devem conter descrições detalhadas quanto ao tipo da licença.
Motoserra	1	Motoserra 380 sthil	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Não pesquisado	Ausência de descrição para avaliação do valor, a consulta apresenta valores entre R\$ 700,00 e R\$ 3.500,00 dependendo da cilindrada do equipamento. O modelo sthil 380 não foi identificado nas pesquisas, o modelo sthil 381 nas pesquisas apresentou valor de R\$ 3.400,00.
Decibelímetros	2	Escala 30-130 dB, requência de 31,5 Hz a 8KHz, precisão + ou - 1,5 com calibração rastreada RBC.	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	Não pesquisado	Verificado nas pesquisas aparelhos com variação de preços de R\$ 200 a R\$ 6.741,00. Necessário justificativa/detalhamento para realização de nova consulta.
Rádio portátil com carregador	5	Rádio com 16 CH, Faixa de Frequência: 146-174 MHz 403- 440 Mhz; 146-174 MHz 438-470 Mhz; 465-495Mhz; Espaçamento de Canais 12.5 / 20 / 25 kHz	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	Não pesquisado	Verificado nas pesquisas aparelhos com variação de preços de R\$ 200 a R\$ 400,00. Necessário justificativa/detalhamento para realização de nova consulta.
<b>Total</b>				<b>R\$ 76.500,00</b>		

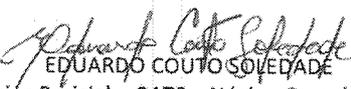
Conforme demonstrado na análise foram verificados preços de itens com valores superiores aos de mercado e outros em que não foi possível a realização de pesquisa, sendo necessária a revisão do item "5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

FINANCEIROS” do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, segue os seguintes itens a serem esclarecidos e complementados pela Prefeitura de maneira a propiciar uma avaliação criteriosa e conclusiva da Proposta do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal.

- 1) Informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA nº 42/2012;
- 2) Apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc;
- 3) Apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso “Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas”.
- 4) Apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item “5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS” do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5, vide marcador a seguir;
- 5) Apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (i) Especificações Técnicas; (ii) Memorial Descritivo; (iii) Projeto arquitetônico atual da sede da SEMMAURB; (iv) Projeto arquitetônico pretendido; (v) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado;

  
EDUARDO COUTO SOLEDADE  
Técnico Pericial – GATE – Núcleo Contabilidade  
Matr. 5939

  
JULIANA BUSTAMANTE DE MONTI SOUZA  
Técnico Pericial - GATE - Núcleo Engenharia  
Matr.: 6542

Ofício 2ª PJTC nº 691/20  
Ref: **PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764** (Favor mencionar na resposta)

Itaboraí, 31 de março de 2020.

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria da existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça remeter cópia da Informação Técnica nº 301/2020 do GATE, em anexo, para ciência e eventuais medidas. Aduz-se que atualmente esta Promotoria de Justiça está analisando outro projeto socioambiental apresentado pelo Município (desapropriação da Casa de Saúde São Judas Tadeu) em substituição aos anteriores, objeto desta Informação Técnica, razão pela qual pode ser que ocorra perda superveniente do objeto (do projeto analisado na IT) do presente procedimento administrativo.**

Cumpr salientar que o prazo para eventual resposta só começará a ser contado após o término de validade da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 23/20, diante da pandemia do Coronavírus e do teor da citada resolução, cuja cópia digital em pdf segue anexa, para ciência.

Aduz-se, ainda, que durante o prazo de validade da citada resolução, qualquer comunicação ou resposta de ofício deverá ser dirigida, **exclusivamente**, por meio digital a esta Promotoria, para o endereço eletrônico: **2pjtc.itaborai@mprj.mp.br**.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração, do Relatório de Investigação e da Informação Técnica nº 301/2020 do presente procedimento, bem como da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 23/20, para fins de contextualização dos fatos.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

TIAGO GONCALVES  
VERAS  
GOMES:08913853710

Assinado de forma digital por  
TIAGO GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
Dados: 2020.03.31 14:18:39 -03'00'

**AO SENHOR SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ**  
Avenida 22 de Maio, nº 7071, Venda das Pedras, Itaboraí  
CEP: 24.804-706

Ofício 2ª PJTC nº 690/20  
Ref: **PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764** (Favor mencionar na resposta)

Itaboraí, 31 de março de 2020.

Senhor Procurador-Geral,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria da existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça remeter cópia da Informação Técnica nº 301/2020 do GATE, em anexo, para ciência e eventuais medidas. Aduz-se que atualmente esta Promotoria de Justiça está analisando outro projeto socioambiental apresentado pelo Município (desapropriação da Casa de Saúde São Judas Tadeu) em substituição aos anteriores, objeto desta Informação Técnica, razão pela qual pode ser que ocorra perda superveniente do objeto (do projeto analisado na IT) do presente procedimento administrativo.**

Cumpre salientar que o prazo para eventual resposta só começará a ser contado após o término de validade da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 23/20, diante da pandemia do Coronavírus e do teor da citada resolução, cuja cópia digital em pdf segue anexa, para ciência.

Aduz-se, ainda, que durante o prazo de validade da citada resolução, qualquer comunicação ou resposta de ofício deverá ser dirigida, **exclusivamente**, por meio digital a esta Promotoria, para o endereço eletrônico: **2pjtc.itaborai@mprj.mp.br**.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração, do Relatório de Investigação e da Informação Técnica nº 301/2020 do presente procedimento, bem como da Resolução Conjunta PGI/CGMP nº 23/20, para fins de contextualização dos fatos.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

TIAGO GONCALVES  
VERAS  
GOMES:08913853710

Assinado de forma digital por TIAGO  
GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
Dados: 2020.03.31 14:19:58 -03'00'

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro – Itaboraí – RJ, CEP: 24.800-105  
E-mail: [procuradoria@itaborai.rj.gov.br/](mailto:procuradoria@itaborai.rj.gov.br/)**



JUNTADA  
Nesta data, por los presentes autos,  
las fls. 94/95, of. INEA/OVVID n.º  
741/2020.  
Eli. 06 / 08 / 20 7787  
jmw



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Ouvidoria

Of.INEA/OUVID SEI Nº 741/2020

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020

**Ilmo. Senhor**

**Dr. Tiago Veras Gomes**

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Coletiva - Núcleo Itaboraí

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, 207, salas 606/607, Centro, Itaboraí - CEP: 24.800-113

Ref.: Ofícios nºs 1727/2019, 1728/2019, 2137/2019, 297/2020

PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção aos ofícios em epígrafe, foram solicitadas informações e o encaminhamento dos documentos comprobatórios do adimplemento tempestivo da obrigação contida no item 5.1.20 da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre o MPRJ, a SEAS, o INEA e a PETROBRAS, homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023.

Inicialmente, informo que fui nomeada como atual coordenadora do grupo de trabalho formado para acompanhar o citado ajuste, juntamente com os Srs. Edson Magalhães e Antonio Azevedo, conforme deliberado nas 467ª e 469ª Reuniões Ordinárias para Assuntos Gerais do Conselho Diretor – CONDIR deste Instituto, de 19/02/2020 e 12/03/2020, respectivamente.

Assim sendo, sirvo-me do presente para submeter a consideração de V.Sa. manifestação oriunda da Superintendência Regional Baía de Guanabara - SUPBG deste órgão ambiental, no qual tece considerações acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo dessa municipalidade, em atendimento a requisição ministerial em tela.

Diante do exposto, e sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Fabiana Coelho da Silva**

Ouvidora do INEA

ID nº 4274288-9

0000 00521001

Anexos: I - Manifestação SUPBG (SEI nº 4120101)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Coelho da Silva, Ouvidora**, em 15/04/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **4196772** e o código CRC **F3C968AB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-07/026/004489/2019

SEI nº 4196772

Avenida Venezuela,, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: 21-23345975



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

Ao Superintendente Carlos Afonso Pereira Rosa,

Niterói, 08 de abril de 2020

Processo nº SEI-07/026/004489/2019.

Análise do **Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental**, apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do município de Itaboraí /RJ (2578246), para atendimento do item 5.1.20 da Cláusula Segunda do TAC pactuado entre MPRJ, A PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023.

#### **Análise do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal.**

Município pertencente a Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara, Itaboraí possui características ambientais e biodiversidades específicas que necessitam de atendimento adequado para sua preservação, sendo ressaltado a importância da preservação e manutenção do Parque Paleontológico, que possui grande destaque na história do Estado do Rio de Janeiro.

Em primeira análise, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo explicitou como ação, a aquisição de automóveis, qualificação e capacitação para fiscais através de cursos para manuseio de equipamentos específicos, além da intenção de promover reformas na estrutura e infraestrutura da SEMMAURB.

Esta Superintendência considera que os itens apresentados são de suma importância para auxiliar nas fiscalizações e vistorias. Ademais, as ações expostas, oferecerem melhorias significativas nas condições de trabalho dos técnicos e funcionários envolvidos no âmbito ambiental.

Além disso, com o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros apresentado, pode-se notar as diversas vantagens para o município, como a agilidade na tramitação dos processos de licenciamento, e o consequente aumento na produtividade; ampliação da capacidade fiscalizatória e as qualificações para a área técnica, gerando assim uma melhor eficiência para o município na proteção do meio ambiente.

Portanto, em virtude dos fatos mencionados, a Superintendência Regional Baía de Guanabara considera o *Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental* apropriado e, caso aprovado, contribuirá para melhoria do desenvolvimento do município de Itaboraí nas questões ambientais.

**Anna Carolina de Alcantara Ribeiro**  
Coordenadora Técnica Regional / SUPBG

ID: 5097142-5

Niterói, 08 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina de Alcantara Ribeiro, Coordenadora Técnica**, em 08/04/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **4120101** e o código CRC **96DEDBD1**.

Referência: Processo nº SEI-07/026/004489/2019

SEI nº 4120101

SUPBG / INEA - Av. Feliciano Sodré, 8 - Centro, Niterói - RJ, 24030-014

Criado por annacar, versão 6 por annacar em 08/04/2020 11:55:24.

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

**Ref.: Procedimentos Administrativos instaurados para acompanhar o cumprimento das obrigações contidas no TAC I COMPERJ (referente à ACP 0009919-12.2018.8.19.0023).**

**PROMOÇÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Ciente** do acrescido no ofício nº 302/2020 - PRS/GAP;
- 2- **Junte-se** cópia do ofício nº 302/2020 - PRS/GAP em todos os PAs do TAC I COMPERJ.

Itaboraí, 21 de maio de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
10

Assinado de forma digital por TIAGO GONCALVES VERAS  
Dados: 2020.05.21 17:32:23 -03'00'

Ofício n° 302/2020 - PRS/GAP

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2020.

Ofício GAB/TC n° 1265/19; MPRJ n° 2019.01153703

Referência: Ofício 2ª PJTC n° 1652/19; Ação Civil Pública n° 0009919-12.2018.8.19.0023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:**

Honrada em cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício em referência, por meio do qual é informado o ajuizamento, em 2018, de Ações Cíveis Públicas em face da Petrobras, INEA e Estado do Rio de Janeiro, por danos ambientais relacionados a empreendimentos do COMPERJ, bem como quanto à celebração do TAC I do COMPERJ em 09/08/19. Demais disso, são comunicadas três frentes de atuação paralelas, em síntese: 1ª) ampla publicidade ao TAC; 2ª) instauração de procedimentos administrativos para fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Petrobras, ERJ e INEA no TAC; 3ª) tratativas junto à Petrobras, ERJ e INEA para tentativa de novo acordo nas ações civis públicas em curso.

Foram solicitadas, assim, informações que possam contribuir para a questão, em especial quanto à fiscalização e ao acompanhamento das obrigações assumidas pelos compromissados no TAC.

Segue anexada manifestação da Secretaria-Geral de Controle Externo, com os esclarecimentos pertinentes, valendo destacar a identificação do Processo TCE-RJ n° 104.754-7/15, referente a controle já realizado - Auditoria de Levantamento para avaliar a viabilidade de realização de auditorias governamentais, no que tange às contratações de projetos, obras e serviços de engenharia para atender ao COMPERJ. O citado processo foi objeto de decisão por CIÊNCIA, CONHECIMENTO e ARQUIVAMENTO, tendo suas imagens disponibilizadas para consulta em <https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/Processo>.

Excelentíssimo Senhor

**RICARDO RIBEIRO MARTINS**

Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e Direitos Humanos

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Avenida Marechal Câmara n° 370 - 8° andar - Centro - Rio de Janeiro

CEP: 20020-080

Ref.: Doc. TCE n° 050.994-6/19 (Of. n° 302/20 - PRS/GAP)

Outrossim, consoante a citada manifestação, não foi identificada previsão de auditorias relativas ao empreendimento do COMPERJ no Plano Anual de Auditorias Governamentais de 2020.

Sem prejuízo, as informações contidas no Ofício de Vossa Excelência foram registradas na base de dados da Secretaria-Geral de Controle Externo, de modo a subsidiar a seleção de objetos para futuras auditorias, conforme as estratégias de controle definidas na Resolução TCE-RJ nº 302/17, observados os critérios de critérios de risco, relevância, materialidade e oportunidade.

Na oportunidade, renovo protestos de respeito e consideração.

MARIANNA MONTEBELLO  
WILLEMANN:07078276710

Assinado de forma digital por  
MARIANNA MONTEBELLO  
WILLEMANN:07078276710  
Dados: 2020.05.14 19:34:13 -03'00'

**MARIANNA M. WILLEMANN**  
**CONSELHEIRA-PRESIDENTE**  
*Documento Assinado Digitalmente*

**Processo** : 50.994-6/2019**Origem** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Natureza** : PEDIDO MPESTADUAL**Interessado** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Observação** : MPRJ 2019.01153703 - INFORMA O AJUIZAMENTO DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM FACE DA PETROBRAS, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DE DANOS AMBIENTAIS REF AOS EMPREENDIMENTOS INTRAMUROS E EXTRAMUROS DO COMPERJ**Senhor Coordenador Geral,**

Trata o presente de Ofício 2ª PJTC nº 1.652/19 da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Itaboraí, por meio do qual o Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes, Promotor de Justiça, informa do ajuizamento de cinco Ações Cíveis Públicas em face da Petrobras, do INEA e do Estado do Rio de Janeiro, em razão de danos ambientais relacionados aos empreendimentos intramuros e extramuros do COMPERJ, para no final solicitar que seja informada de qualquer informação que possa contribuir com os fatos narrados.

Tendo em vista a especificidade da matéria e as informações pretendidas, estes autos foram encaminhados a Coordenadoria especializada com a finalidade de subsidiar esta Coordenadoria, nos termos do art. 29 do Ato Normativo nº 166/19.

Em decorrência, a 2ª Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia (2ª CAO) consignou a seguinte instrução:

**“Sr. Coordenador-Geral da 2ª CAO,**

Trata o presente de Ofício 2ª PJTC nº 1.652/19 da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva/Núcleo Itaboraí, informando do ajuizamento de cinco Ações Cíveis Públicas em face da Petrobras, do INEA e do Estado do Rio de Janeiro, em razão de danos ambientais relacionados ao empreendimento do COMPERJ. Bem como comunica que iniciou de forma paralela, três frentes de atuação, quais sejam: “*ampla publicidade ao TAC, inclusive para viabilizar o controle social e pela administração pública na fiscalização do cumprimento das obrigações*”; “*instauração de procedimentos administrativos para fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela PETROBRAS, ERJ e INEA no TAC*”; e “*Realização de tratativas junto à PETROBRAS, INEA e Estado do Rio de Janeiro, para tentar novo acordo nas ACPs*” (...).

Alfim, solicita o *parquet* estadual que:

Caso Vossa Excelência tenha conhecimento de qualquer informação que possa contribuir para os três objetivos acima destacados, em especial no que tange à fiscalização e ao acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas pelos compromissados no TAC, desde logo, esta Promotoria solicita seja comunicada, numa linha de atuação colaborativa, em razão da relevância social e ambiental do TAC.

Isto posto, no tocante a atuação desta 2ª CAO/SCE (incluindo ações de controle da extinta CAO/SSO), cabe informar que:

- Controles já realizados: foi realizada uma auditoria pela extinta CAO/SSO em 2015, constituindo o Processo TCE-RJ nº 104.754-7/15, tendo como objetivo avaliar a viabilidade da realização de auditorias governamentais, identificando os objetos e os respectivos instrumentos, no que tange às contratações de projetos, obras e serviços de engenharia para atender ao COMPERJ. A aludida auditoria buscou e consolidou informações sobre o grau de participação do Governo do Estado do Rio de Janeiro nas contratações de projetos, obras e serviços de engenharia para atender ao COMPERJ;
- Controles a serem realizados: inexistente previsão de auditorias no PAAG de 2020 desta 2ª CAO, em relação as frentes de atuação relatadas pelo *parquet* estadual no contexto do empreendimento do COMPERJ.

Nada obstante, nesta oportunidade, procedermos o registro em nosso banco de dados das informações contidas no referido ofício do *parquet* estadual, de modo a subsidiar esta 2ª CAO quando da seleção de objetos a serem auditados nos termos da Resolução TCE-RJ nº 302 de 24.08.2017.

Frente a todo o exposto, sendo o que nos cabia informar nesta oportunidade, com o intuito de subsidiar a COB na resposta ao Ministério Público Estadual.”

Cabe acrescentar à instrução da Coordenadoria, que a estratégia de selecionar objetos de auditoria, normatizada por meio da Resolução nº 302/17, é necessária tendo em vista o elevado número de contratações dos entes estadual e municipais, o que requer, portanto a adoção de procedimentos visando à ação planejada do Controle Externo.

Por fim, cabe registrar que esta Corte considera, quando do planejamento de auditorias/Inspeções, os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade relacionados aos atos administrativos, que dessa forma podem ou não ser objeto da amostra selecionada pelo Controle Externo.

Ante o exposto, encaminhamos a presente instrução em atendimento ao Órgão requerente.

À consideração de Vossa Senhoria.

**COB, 13/05/2020**

**LEANDRO PEREIRA RIBEIRO**  
Técnico  
Matrícula 02/003538



**Senhora Secretária-Geral de Controle Externo,**

Concordando com a informação precedente, encaminhamos o presente processo ao GAP em prosseguimento.

**COB, 13/05/2020**

**VERA LUCIA FERREIRA ALVES LUCAS**  
**Substituta Eventual do Coordenador-Geral**  
**Matrícula 02/002849**

**AO GAP,**

**DE ACORDO.**

**SGE, 13/05/2020**

**TALITA DOURADO SCHWARTZ**  
**Secretária-Geral**  
**Matrícula 02/004239**

**TCE RJ**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: TALITA DOURADO  
SCHWARTZ:11042442762  
Data: 2020.05.13 11:36:55 -03:00  
Razão: Documento 50994-6/2019  
Local: TCERJ

**TCE RJ**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por: VERA LUCIA  
FERREIRA ALVES LUCAS:88802884749  
Data: 2020.05.13 11:14:36 -03:00  
Razão: Documento 50994-6/2019.  
Local: TCERJ

**TCE RJ**  
13/05/2020 10:36:44 AM

Assinado Digitalmente por: LEANDRO  
PEREIRA RIBEIRO:02999016700  
Data: 2020.05.13 10:36:32 -03:00  
Razão: Documento 50994-6/2019

VISTA  
Nesta data, faço vista destes autos  
à (ao) Exmo. Promotor de Justiça  
Em 06/08/20  
JW 7787

Promoção em separado, impressa em 01 lauda (s).

Itaboraí, 14/08/2020.

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.

Itaboraí, 08/09/20.

JW 7787

**Ref.: Procedimento Administrativo nº 166/2019 (MPRJ 2019.00978764)**

**PROMOÇÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Ciente** do acrescido no ofício de fls. 94/95;
- 2- **Reiterem-se** os ofícios não respondidos;
- 3- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 14 de agosto de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO	Assinado de forma
GONCALVES	digital por TIAGO
VERAS	GONCALVES VERAS
GOMES:0891385	GOMES:08913853710
3710	Dados: 2020.08.14
	17:09:54 -03'00'



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício 2ª PJTC nº 1490/20

Itaboraí, 09 de setembro de 2020.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764 (Favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria da existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça, em reiteração aos termos do Ofício 2ª PJTC nº 691/2020, remeter cópia da Informação Técnica nº 301/2020 do GATE, em anexo, para ciência e eventuais medidas. Aduz-se que atualmente esta Promotoria de Justiça está analisando outro projeto socioambiental apresentado pelo Município (desapropriação da Casa de Saúde São Judas Tadeu) em substituição aos anteriores, objeto desta Informação Técnica, razão pela qual pode ser que ocorra perda superveniente do objeto (do projeto analisado na IT) do presente procedimento administrativo. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.**

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração, do Relatório de Investigação e da Informação Técnica nº 301/2020 (fls. 87/90) do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

TIAGO GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710

Assinado de forma digital por TIAGO GONCALVES VERAS GOMES:08913853710  
Dados: 2020.09.30 10:45:58 -03'00'

Expedido em  
01/10/20  
7787  
Servidor

**AO SENHOR SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ**  
Avenida 22 de Maio, nº 7071, Venda das Pedras, Itaboraí  
CEP: 24.804-706

**MPRJ**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcitb@mprj.mp.br



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício 2ª PJTC nº 1491/20

Itaboraí, 09 de setembro de 2020.

Ref: **PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764** (Favor mencionar na resposta)

Senhor Procurador-Geral,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria da existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça, em reiteração aos termos do Ofício 2ª PJTC nº 690/2020, remeter cópia da Informação Técnica nº 301/2020 do GATE, em anexo, para ciência e eventuais medidas. Aduz-se que atualmente esta Promotoria de Justiça está analisando outro projeto socioambiental apresentado pelo Município (desapropriação da Casa de Saúde São Judas Tadeu) em substituição aos anteriores, objeto desta Informação Técnica, razão pela qual pode ser que ocorra perda superveniente do objeto (do projeto analisado na IT) do presente procedimento administrativo. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.**

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração, do Relatório de Investigação e da Informação Técnica nº 301/2020 (fls. 87/90) do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

TIAGO GONCALVES VERAS  
Assinado de forma digital por  
TIAGO GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
Dados: 2020.09.30 10:45:41 -03'00'

**AO SENHOR PROCURADOR-GERAL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí/RJ  
CEP 24801-048

Expedido em  
09/10/20  
7787  
Savvidor

**MPRJ**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

JUNTADA

Esta data, junto aos presentes autos,  
em fls. 103/104, OF PGM N.º  
314/2020.

Em 19 / 10 / 20

7787

*JW*



**PREFEITURA DE ITABORAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

---

**OF PGM Nº 314/2020 – Sistema de Teletrabalho – Decreto Municipal Nº 030/2020**

**Itaboraí, 15 de outubro de 2020**

**Da: Procuradoria-Geral do Município**

**Assunto: Ofício 2ª PJTC nº 1491/20 - PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764**

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar a V.Ex.<sup>a</sup> resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, através da CI – SEMMAURB Nº 181/2020, conforme foi solicitado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

*Luciana M. Bastos*  
(assinado digitalmente)

**Luciana Cardoso Costa Bastos**  
Procuradora do Município  
Mat. 31.700

**EXM. SR. PROMOTOR**  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Itaboraí, 14 de outubro de 2020.

**CI – SEMMAURB N° 181/2020**

**De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**  
Gabinete

**Para: Procuradoria Geral do Município**  
A/C: Dra Luciana Bastos

**Assunto:** Resposta a CI PGM n° 470/2020 – Sistema de Teletrabalho  
Referência: Ofício 2ª PJTC n°1491/20 – PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

Ilustre Procuradora,

Cumprimentando-a cordialmente, viemos por meio desta, solicitar esclarecimentos acerca do questionamento realizado por Vossa Senhoria na CI PGM n° 470/2020, reiteração da CI PGM n° 430/2020 sobre o fato da *“Promotoria de Justiça está analisando outro projeto socioambiental apresentado pelo Município (desapropriação da Casa de Saúde São Judas Tadeu) em substituição aos anteriores, objeto dessa Informação Técnica, razão pela qual pode ser que ocorra perda superveniente do objeto do presente procedimento administrativo”*.

Em anexo as CI citadas, foram encaminhadas cópias da Informação Técnica n° 301/2020 do GATE que trata da análise de Projeto para Reforço na Fiscalização Ambiental Municipal, como item constante na condicionante 13.4, da cláusula segunda do TAC I COMPERJ, assunto tratado no Procedimento Administrativo n° 166/2019, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Ressalto que, em 02 de abril de 2020, esta Secretaria recebeu uma Promoção Conjunta do Ministério Público Estadual referente ao Procedimento Administrativo n° 204/2019, anexo a CI PGM 92/2020 Teletrabalho, que trata de apurar o cumprimento da obrigação contida no item 11.4 da cláusula segunda do referido TAC que trata de *“apoiar financeiramente o Município de Itaboraí na realização de Projetos*



**SEMMAURB**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Socioambientais no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)". Neste documento foi solicitado a avaliação da pertinência do enquadramento do projeto de **Desapropriação e Obras da Casa de Saúde São José para Operação de Unidade Hospitalar Municipal** como projeto socioambiental previsto no item 11.4 da Clausula segunda do TAC I COMPERJ.

Desta forma, reitero pedido de esclarecimentos acerca de qual cláusula do TAC I COMPERJ Vossa Senhoria se refere para que, posteriormente, sejam apresentadas as respostas adequadas.

Agradeço desde já a sua atenção e proveito para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Paloma Martins Mendonça**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Matrícula 35.914





VISTA  
Nesta data, faço vista destes autos  
à(s) Exmo. Promotor de Justiça  
Em 20/10/20  
JW 7787



**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

**Ref.: Procedimento Administrativo n.º 166/19 (MPRJ 2019.00978764)**

**PROMOCÃO**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública n.º 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- Acusando o recebimento do ofício PGM N.º 314/2020, **oficie-se à PGM de Itaboraí e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí**, com cópia da IT do GATE n.º 301/2020, solicitando que promova a complementação do projeto que alude a cláusula 5.1.20 da cláusula segunda do TAC, nos seguintes termos: (i) *informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA n.º 42/2012;* (ii) *apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc.;* (iii) *apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso "Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas";* (iv) *apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item "5. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros" do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5;* (v) *apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (a) Especificações Técnicas;* (b) *Memorial Descritivo;* (c) *Projeto arquitetônico atual da sede SEMMAURB;* (d) *Projeto arquitetônico pretendido;* (e) *Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado, conforme sugerido na Informação Técnica do GATE;*

(deverá a secretaria, em seguida no corpo do ofício transcrever expressamente o objeto do PA 166/2019).

- 2- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça

**TIAGO  
GONCALVES  
VERAS**  
GOMES:08913853  
710

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
Dados: 2020.10.26  
13:49:49 -03'00'



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício 2ª PJTC nº 1851/20

Itaboraí, 27 de outubro de 2020.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764 (Favor mencionar na resposta)

Senhor Procurador-Geral,

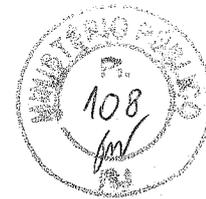
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria da existência do Procedimento Administrativa em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça acusar o recebimento do OF PGM Nº 314/2020 (CI SEMMAURB Nº 181/2020), bem como remeter cópia da Informação Técnica nº 301/2020 do GATE, solicitando que promova a complementação do projeto que alude a cláusula 5.1.20 da cláusula segunda do TAC, nos seguintes termos: (i) informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA nº 42/2012; (ii) apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc.; (iii) apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso "Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas"; (iv) apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item "5. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros" do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5; (v) apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (a) Especificações Técnicas; (b) Memorial Descritivo; (c) Projeto arquitetônico atual da sede SEMMAURB; (d) Projeto arquitetônico pretendido; (e) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado, conforme sugerido na Informação Técnica do GATE. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.**

**MPRJ**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Expedido em  
28 / 10 / 20  
por 7787  
Saudor  
(via email)



# MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O procedimento administrativo em epígrafe tem por objeto apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, do termo de ajustamento de conduta pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023, que possui a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: (...) 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4 – Depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC."

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração, do Relatório de Investigação e da Informação Técnica nº 301/2020 (fls. 87/90) do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

TIAGO	Assinado de forma
GONCALVES	digital por TIAGO
VERAS	GONCALVES VERAS
GOMES:0891385	GOMES:08913853710
3710	Dados: 2020.10.28
	11:15:34 -03'00'

**AO SENHOR PROCURADOR-GERAL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí/RJ  
CEP 24801-048

**MPRJ**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício 2ª PJTC nº 1852/20

Itaboraí, 27 de outubro de 2020.

Ref: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764 (Favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria da existência do Procedimento Administrativa em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, "b", da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça acusar o recebimento do OF PGM Nº 314/2020 (CI SEMMAURB Nº 181/2020), bem como remeter cópia da Informação Técnica nº 301/2020 do GATE, solicitando que promova a complementação do projeto que alude a cláusula 5.1.20 da cláusula segunda do TAC, nos seguintes termos: (i) informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA nº 42/2012; (ii) apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc.; (iii) apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso "Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas"; (iv) apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item "5. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros" do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5; (v) apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (a) Especificações Técnicas; (b) Memorial Descritivo; (c) Projeto arquitetônico atual da sede SEMMAURB; (d) Projeto arquitetônico pretendido; (e) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado, conforme sugerido na Informação Técnica do GATE. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.**

**MPRJ**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Expedido em  
28 / 10 / 20  
[Assinatura] 7787  
[Assinatura]  
(via email)



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O procedimento administrativo em epígrafe tem por objeto apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, do termo de ajustamento de conduta pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023, que possui a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: (...) 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4 – Depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC."

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração, do Relatório de Investigação e da Informação Técnica nº 301/2020 (fls. 87/90) do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

TIAGO		Assinado de forma
GONCALVES		digital por TIAGO
VERAS		GONCALVES VERAS
GOMES:089138		GOMES:08913853710
53710		Dados: 2020.10.28 11:15:12 -03'00'

**AO SENHOR SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITABORAÍ**  
Avenida 22 de Maio, nº 7071, Venda das Pedras, Itaboraí  
CEP: 24.804-706

**MPRJ**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

JUNTADA

Nesta del. ... los presentes autos,  
da fs. 111/112, OF PGM N°  
319/2020.

En 13/11/20

7787

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE ITABORAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

**OF PGM Nº 319/2020 – Sistema de Teletrabalho – Decreto Municipal Nº 030/2020**

**Itaboraí, 22 de outubro de 2020**

**Da: Procuradoria-Geral do Município**

**Assunto: Ofício 2ª PJTC nº 1491/20 - PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764**

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar a V.Ex.<sup>a</sup> resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, através da CI/ SEMOB Nº 20102041206, conforme foi solicitado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
(assinado digitalmente)

**Luciana Cardoso Costa Bastos**  
Procuradora do Município  
Mat. 31.700

**EXM. SR. PROMOTOR**  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva

MPRJSP2TCOITB 20200855128 131120 10:20:30



**Estado do Rio de Janeiro**  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Secretaria Municipal de Obras

**CI / SEMOB Nº 20102041206**

Itaboraí, terça, 20 de outubro às 10h58

**Da:** Secretaria Municipal de Obras - Gabinete do Secretário

**Para:** Procuradoria Geral do Município - Gabinete do Procurador / Procuradoria Geral do Município - Recepção

**Assunto:** RESPOSTA as CIs PGM nº 430/2020 e 470/2020 - PA 166/2019 - MPRJ 201900978764

**Ref.** CI PGM nº 430/2020 e 470/2020 - PA 166/2019 - MPRJ 201900978764

A/C

Exma. Procuradora do Município de Itaboraí,

Dra. Luciana Cardoso Costa Bastos

Cumprimentando-a cordialmente, vem em consonância ao recebimento das CIs em epígrafe, aduzir o que se segue.

O Procedimento Administrativo em epígrafe, visa apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos a ACP nº 0009919-12.2018.8.19.0023.

Sendo encaminhado pelo Órgão Ministerial, a informação técnica nº 301/2020 do GATE, para ciência e eventuais medidas. Aduz-se que atualmente a Promotoria de Justiça está analisando outro projeto socioambiental apresentado pelo Município (Desapropriação da Casa de Saúde São Judas Tadeu) em substituição aos anteriores, objeto desta Informação Técnica, razão pela qual pode ser que ocorra perda superveniente do objeto (do projeto analisado na IT) do presente PA.

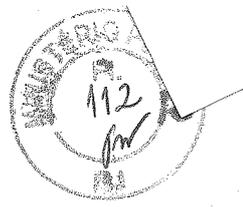
**Nesse sentido, apresentamos resposta através da CI SEMOB nº 20101541181 do Setor de Núcleo de Projetos, subscrita pelo Gerente de Núcleo Edimilson da Silva Barbosa, matr. 39.444, na qual é informado que os itens a serem esclarecidos e complementados apontados pelo GATE não é de competência da Secretaria Municipal de Obras, visto que se trata de ações de fortalecimento nas atividades de fiscalização ambiental no Município.**

Sendo o que tínhamos a informar, colocando-nos à disposição para outros quaisquer esclarecimentos, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*n* Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por **CLOVIS RAIMUNDO THOMÉ DA SILVA NETO** - Matrícula: 35909 - Secretaria Municipal de Obras / SEMOB em 2020-10-20 10:57:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



**Anexo 1**

JUNTADA

Nesto data, junto aos presentes autos,  
às fls. 113/135, Ofício  
SEMMAURB m. 42/2020.

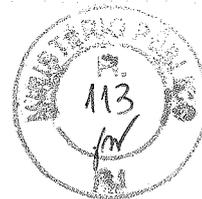
13 / 11 / 20

7787

*fn*



**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Itaboraí, 12 de novembro de 2020.

**Ofício SEMMAURB n. 42/2020**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**  
Gabinete

**Ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**  
**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí  
Rua João Caetano, n. 207, sala 606 – Edifício Double Place Office – Centro – Itaboraí-  
RJ – CEP: 24.800-113

**Assunto:** Ofício 2ª PJTC n. 1851/2020  
**Ref.:** PA 166/2019– MPRJ 2019.00978764

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Em atendimento ao solicitado no Ofício acima mencionado, vimos pelo presente encaminhar a versão com as alterações solicitadas pelo GATE-MPRJ na Informação Técnica nº301/2020 de 27 de março de 2020. A título de esclarecimento, observamos erro material no envio do projeto anterior, sendo corrigidos na versão atual, enviada em anexo.

Segue informações questionadas pelo GATE-MPRJ:

**1) Informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA nº 42/2012: Informação prestada no Anexo I – Lista de Funcionários**

**2) Apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc: Detalhamento apresentado no Anexo II – subitem Cursos e Treinamentos Diversos**

**3) Apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso “Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas”:** O município possui 18 cerâmicas licenciadas e, como condicionante de validade específica há a necessidade da instalação de filtros mangas. Assim, a capacitação dos fiscais para verificar o estado de manutenção e o funcionamento adequado dos filtros é essencial para a fiscalização.

**4) Apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item “5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

MPRJSP2TC01TB 20200855371 131120 11:27:32



**Itaboraí**  
COM A FORÇA DO POVO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Avenida 22 de Maio, n. 7.071, Venda das Pedras – Itaboraí – RJ. CEP: 24.804-706  
Telefone: (21) 2635-7065 / 2635-7071 / 2635-7363 – Ramal 207



**SEMMAURB**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**FINANCEIROS” do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5, vide marcador a seguir:** Foi corrigido o erro material na descrição dos itens na planilha 5.2 - Maquinas e Equipamentos. Os valores foram atualizados devido ao tempo decorrido do levantamento inicial e a inclusão de alguns itens devido a pandemia.

**5) Apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (i) Especificações Técnicas; (ii) Memorial Descritivo; (iii) Projeto arquitetônico atual da sede da SEMMAURB; (iv) Projeto arquitetônico pretendido; (v) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado:** Solicitação atendida com o envio de Projeto Básico de Obra de Reforma da Secretaria, Orçamento (segundo a Tabela EMOP – 08/2020), Memória de Cálculo e Plantas. Os Projetos e Plantas assinadas pelo Responsável Técnico serão enviados após a aprovação pelo GATE-MPRJ. O Projeto Executivo será elaborado pela empresa vencedora da licitação, conforme previsto em orçamento.

Sendo estes os elementos que possuímos para subsidiá-los com as informações solicitadas, reiteramos nossa disposição em colaborar para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

PALOMA

MARTINS

MENDONCA:0540

1846754

Assinado de forma digital

por PALOMA MARTINS

MENDONCA:05401846754

Dados: 2020.11.12

16:13:53 -03'00'

**Paloma Martins Mendonça**

Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Itaboraí

Matrícula 35.914

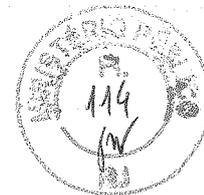


**Itaboraí**  
COM A FORÇA DO NOVO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Avenida 22 de Maio, n. 7.071, Venda das Pedras – Itaboraí – RJ. CEP: 24.804-706

Telefone: (21) 2635-7065 / 2635-7071 / 2635-7363 – Ramal 207



Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal**

Itaboraí - RJ  
NOVEMBRO de 2020



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Objetivo .....	4
3. Resultados Esperados .....	4
4. Participação Financeira .....	4
5. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros .....	5
6. Cronograma .....	6
7. Anexos .....	7
Anexo I – Lista de Funcionários	
Anexo II - Planilhas de Orçamento	
Geral	
Veículos	
Máquinas e Equipamentos	
Equipamentos de Proteção Individual	
Cursos	
Reforma	
Anexo III – Projeto Básico da Reforma	
Memória de Cálculo	



## 1. INTRODUÇÃO

O município de Itaboraí possui área total de 429,32 km<sup>2</sup>, 218.090 habitantes (IBGE/2010) e é um dos municípios de abrangência do Comperj (antigo Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro) cujo início das operações estavam previstas para 2014 e deveria ser formado por uma refinaria e unidades geradoras de produtos petroquímicos de 1ª geração e também um conjunto de unidades de 2ª geração petroquímica, mas que infelizmente encontra-se praticamente paralisado, retomando algumas atividades em 2018.

Passados alguns anos, alguns empreendimentos particulares estão voltando ao município e a demanda solicitada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMMAURB) têm aumentado muito, sobretudo tendo em vista o passivo ambiental, social e econômico deixado pelo Comperj. Muitas empresas de pequeno e médio porte estão reiniciando suas atividades e buscando a regularização ambiental.

A Secretaria possui 52 funcionários, sendo destes 26 atuantes diretamente na fiscalização. Além do desenvolvimento de projetos ambientais e análise de processos, a SEMMAURB atua na Fiscalização de Obras particulares, orientando e agindo diretamente na fiscalização do meio ambiente urbano e na regularização de construções. Atua também na Fiscalização Ambiental, licenciando atividades com impacto poluidor até médio (classe 4C) e em crimes contra o meio ambiente e na Fiscalização da Guarda Ambiental, executada pelo Grupamento Especial de Proteção Ambiental, grupamento pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, porém destacado para exercer a função de fiscalização em conjunto com a SEMMAURB.

Os servidores possuem diversas formações técnicas, conforme **Anexo I**, porém devido a diversidade de atividades a serem licenciadas, algumas vezes, a formação não está diretamente compatível com sua função sendo necessárias constantes atualizações. Em destaque, o curso de Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas, devido a grande quantidade de cerâmicas instaladas no município e que precisam ser constantemente fiscalizadas e verificadas com relação aos filtros controladores de poluentes.

Assim, faz-se necessário, além do incremento financeiro realizado pelo Poder Público, aumento também na qualificação técnica e de equipamentos para a Secretaria, a fim de garantir proteção ambiental.



## **2. OBJETIVO**

### **2.1 – Objetivo Geral**

Fortalecer as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí.

### **2.2 - Objetivos Específicos**

- Adquirir equipamentos, veículos e dispositivos para tornar mais efetiva a fiscalização e o licenciamento ambiental;
- Capacitar os servidores, sobretudo aqueles que atuam diretamente na fiscalização para manuseio dos equipamentos principalmente para atividades específicas como poluição sonora, ocupação irregular, extração mineral e confecção de artefatos de barro;
- Atualizar os servidores, principalmente os efetivos, sobre as alterações legais das principais atividades desenvolvidas no município e outros dispositivos legais;
- Reformar a estrutura física da Secretaria para garantir condições salubres de trabalho para o servidor.

## **3. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se incrementar a capacidade de fiscalização e de proteção ambiental a ser exercida pela SEMMAURB, além de aumentar a agilidade e efetividade para o licenciamento de empreendimentos no município, propiciando segurança jurídica e transparência ao empreendedor.

## **4. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Esse projeto será financiado através de recurso proveniente do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Petrobrás, o Instituto Estadual do Ambiente e o Estado do Rio de Janeiro, nos autos da ação civil pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023, no item 5.1.20, em relação a condicionante 13.4, da cláusula segunda.



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Parcial
<b>5.1</b>	<b>Veículos</b>			
5.5.1	Automóvel Utilitário	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
5.5.2	Motocicleta	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
5.5.3	Automóvel Passeio	4	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00

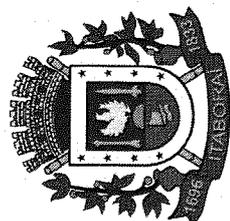
<b>5.2</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>			
5.2.1	Computador Desktop	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
5.2.2	Drone Profissional	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
5.2.3	Impressora Multifuncional	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
5.2.4	HD externo	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
5.2.5	Impressora tamanho A3	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
5.2.6	Ar Condicionado	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
5.2.7	Motoserra	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
5.2.8	Câmera fotográfica	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5.2.9	Decibelímetro	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
5.2.10	GPS	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
5.2.11	Rádio portátil com carregador	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
5.2.12	Mochilas	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
5.2.13	Lanternas	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5.2.14	Binóculos	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
5.2.15	Facão de selva	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
5.2.16	Inclinômetro	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5.2.17	Trenas	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
5.2.18	Roçadeira	1	R\$ 2.350,23	R\$ 2.350,23
<b>5.3</b>	<b>EPI</b>			
5.3.1	Bota Coturno	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
5.3.2	Calça Capri	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
5.3.3	Coletes	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
5.3.4	Camisas	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5.3.5	Bonés	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
5.3.6	Capa de Chuva	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
<b>5.4</b>	<b>Cursos e Treinamentos Diversos</b>			
5.4.1	Curso Para pilotar Drone	4	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00
5.4.2	Curso de Perícia Ambiental	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
5.4.3	Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
5.4.4	Gestão e Licenciamento Ambiental	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
5.4.5	MBA em Gestão de Projetos	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00



<b>5.5</b>	<b>Reforma de Estrutura da SEMMAURB</b>			
5.5.1	Reforma da SEMMAURB	1	R\$ 241.505,77	R\$ 241.505,77
<b>Totais</b>				<b>1.000.000,00</b>

Obs<sup>1</sup>.: Informamos que as respectivas descrições dos produtos, equipamentos e serviços estão especificados em planilha encontradas no **Anexo II**;

Obs<sup>2</sup>.: Informamos que todos os documentos referentes a reforma da Estrutura da SEMMAURB, tais como Projeto Básico, Memória de Cálculo e Plantas se encontram no **ANEXO III** deste Projeto.



Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**

**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## 6. CRONOGRAMA

Etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Preparação dos Processos												
Início dos Certames Licitatórios												
Entrega dos Equipamentos												
Realização dos Cursos												
Reforma da estrutura da SEMMAURB												
Prestação de Contas												

PALOMA  
MARTINS  
MENDONÇA:0540  
1846754

Assinado de forma digital  
por PALOMA MARTINS  
MENDONÇA:05401846754  
Dados: 2020.11.12 16:20:45  
-03'00"

**Paloma Martins Mendonça**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 35.914



## ANEXO I – LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Nº	MAT.	NOME	CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO
1	16.059	ADELIR LIMA CORREA	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL
2	5.257	ADRIANA DOS SANTOS BARROS	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
3	18.359	AGNELLO MARINS COUTINHO NETO	ESTATUTÁRIO	FARMACÊUTICO
4	37.085	ALBERTO CARLOS CARDOSO DA ROSA	COMISSIONADO	ENSINO MEDIO
5	15.461	ALBERTO CARLOS COELHO SANTOS	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO
6	10.454	CARLOS ALBERTO RAPOSO MOREIRA	ESTATUTÁRIO	BIOLOGO
7	41.346	CARLOS ANTONIO DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
8	35.959	CARLOS MAURICIO DA FONSECA MELLO FILHO	COMISSIONADO	ADMINISTRADOR, COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL
9	25.164	CARLOS ROBERTO CARDOSO DA SILVA	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
10	43.130	CLEISE DO NASCIMENTO RUFINO	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRIA
11	36.900	CRISTIANE BORBOREMA CHACHÉ	COMISSIONADO	DOUTORA EM SOCIOLOGIA E DIREITO
12	18.360	DEBORAH PIMENTEL	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
13	40.339	DIEGO GOULART LOPES	COMISSIONADO	ARQUITETO E URBANISTA
14	36.737	ELIETE FERREIRA DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
15	26.031	EDUARDO JOSÉ CRISPE CARDOSO	ESTATUTÁRIO	MATEMÁTICO
16	15.460	ÉRIKA ABIB REIS MIRANDA	ESTATUTÁRIO	BIOLOGA
17	1.272	FERNANDO CEZAR ANTUNES	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
18	15.462	FLAVIO DE GASPERIS BOTTICINI	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO E URBANISTA
19	43.191	GABRIELA REGIS FROSSARD	COMISSIONADO	ARQUITETO E URBANISTA
20	22.842	JEAN ALVES DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO	BIOLOGO
21	15.994	JOÃO LUÍS MARINS DE FIGUEIREDO	ESTATUTÁRIO	CURSANDO ENGENHARIA CIVIL
22	25.253	JOEDSON DIAS CROZOÉ JUNIOR	ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR
23	37.048	JONAS ULISSES DOS SANTOS	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
24	25.224	JOSÉ PAIS RAMOS	ESTATUTÁRIO	CURSANDO GESTÃO PÚBLICA
25	36.035	JULIANA DE SOUZA RAMOS	COMISSIONADO	BIOLOGA
26	15.844	JULIANA FERREIRA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRA CIVIL



27	18.381	LARISSA GUEDES PEREIRA	ESTATUTÁRIO	MATEMATICA
28	18.363	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	CURSANDO CIÊNCIAS CONTÁBIL
29	39.281	LEONARDO DE SOUZA DIAS	COMISSIONADO	TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO
30	18.663	LÉLIA ZANY GUIMARÃES DE MELLO	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRA ELÉTRICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
31	35.943	LUCAS BARBOSA CORTINHAS	COMISSIONADO	MESTRE EM BIODIVERSIDADE
32	43.177	LUCAS DE ABREU ARAUJO	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
33	31.135	LUCAS RODRIGO GRIEM FERREIRA	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
34	36.006	LUCILENE PAULA DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
35	36.037	LUDMILLA PIRES DE SOUZA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
36	41.787	MAIARA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
37	36.038	MARIA DE FATIMA SOUSA ROCHA BRAGA	COMISSIONADO	ARQUITETA E URBANISTA
38	36.005	MATHEUS DA SILVA AGUIAR	COMISSIONADO	CURSANDO DIREITO
39	37.689	MIRIAM DA SILVA ROCHA SALDANHA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
40	15.464	PAULO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO E URBANISTA
41	40.051	PAULO GALDINO	COMISSIONADO	ENSINO FUNDAMENTAL
42	36.883	RAQUEL DE OLIVEIRA MOREIRA	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
43	38.393	RAQUEL NUNES MOURA MESQUITA	COMISSIONADO	ARQUITETA E URBANISTA
44	18.365	RENATO NAVARRETE BAUMGARTEM	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL
45	40.061	RITA DE CÁSSIA DA SILVA GIMARÃES	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
46	18.435	ROSÁRIA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
47	41.119	ROSEMARY CONSTANCIO BATISTA	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
48	36.007	RUTE ANDREIA MARQUES	COMISSIONADO	CURSANDO DIREITO
49	41.109	SIBELLY FERNANDES DOS ANJOS	COMISSIONADO	BIOLOGA
50	40.321	STELA ARAUJO SERRA	COMISSIONADO	CURSANDO ARQUITETURA E URBANISMO
51	25.935	VIVIANY BARRETO NOGUEIRA BORGES	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
52	15.465	WASHINGTON SOARES DA PAIXÃO	ESTATUTÁRIO	CURSANDO ENGENHARIA CIVIL

**ANEXO II - ORÇAMENTO GERAL**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Parcial</b>
<b>5.1</b>	<b>Veículos</b>			
5.5.1	Automóvel Utilitário	1	R\$ 180,000.00	R\$ 180,000.00
5.5.2	Motocicleta	3	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00
5.5.3	Automóvel Passeio	4	R\$ 60,000.00	R\$ 240,000.00
<b>5.2</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>			
5.2.1	Computador Desktop	12	R\$ 8,500.00	R\$ 102,000.00
5.2.2	DRONE Profissional	1	R\$ 7,600.00	R\$ 7,600.00
5.2.3	Impressora Multifuncional	3	R\$ 1,000.00	R\$ 3,000.00
5.2.4	HD externo	5	R\$ 475.00	R\$ 2,375.00
5.2.5	Impressora tamanho A3	1	R\$ 18,000.00	R\$ 18,000.00
5.2.6	Ar Condicionado	5	R\$ 2,500.00	R\$ 12,500.00
5.2.7	Motoserra	2	R\$ 500.00	R\$ 1,000.00
5.2.8	Câmera fotográfica	1	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
5.2.9	Decibelímetros	2	R\$ 8,000.00	R\$ 16,000.00
5.2.10	GPS	2	R\$ 2,800.00	R\$ 5,600.00
5.2.11	Rádio portátil com carregador	5	R\$ 1,500.00	R\$ 7,500.00
5.2.12	Mochilas	3	R\$ 150.00	R\$ 450.00
5.2.13	Lanternas	5	R\$ 50.00	R\$ 250.00
5.2.14	Binóculos	2	R\$ 950.00	R\$ 1,900.00
5.2.15	Facão de selva	8	R\$ 100.00	R\$ 800.00
5.2.16	Inclinômetro	2	R\$ 300.00	R\$ 600.00
5.2.17	Trenas	6	R\$ 155.00	R\$ 930.00
5.2.18	Roçadeira	1	R\$ 2,350.23	R\$ 2,350.23
<b>5.3</b>	<b>EPI</b>			
5.3.1	Bota Coturno	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00
5.3.2	Calça Capri	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00
5.3.3	Coletes	15	R\$ 200.00	R\$ 3,000.00
5.3.4	Camisas	30	R\$ 110.00	R\$ 3,300.00
5.3.5	Bonés	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00
5.3.6	Capa de Chuva	4	R\$ 51.00	R\$ 204.00
<b>5.4</b>	<b>Cursos e Treinamentos Diversos</b>			
5.4.1	Curso Para pilotar Drone	4	R\$ 5,700.00	R\$ 22,800.00
5.4.2	Curso de Perícia Ambiental	4	R\$ 7,200.00	R\$ 28,800.00
5.4.3	Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	4	R\$ 2,600.00	R\$ 10,400.00
5.4.4	Gestão e Licenciamento Ambiental	4	R\$ 1,850.00	R\$ 7,400.00
5.4.5	MBA em Gestão de Projetos	4	R\$ 7,200.00	R\$ 28,800.00
<b>5.5</b>	<b>Reforma de Estrutura da SEMMAURB</b>			
5.5.1	Reforma da SEMMAURB	1	R\$ 241,505.77	R\$ 241,505.77
<b>Totais</b>				<b>1,000,000.00</b>



VEÍCULOS				
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
MATERIAIS GERAIS				
Automóvel Utilitário	Veículo caminhonete, tipo pick-up - Cabine dupla; zero quilômetro; ano de fabricação e modelo 2020/2020; com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; Airbags, para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica e/ou elétrica; coluna de direção regulável; console central entre os bancos dianteiros com porta objetos e descanso para braços integrado; quatro portas laterais; limpador com temporizador e lavador do pára-brisa; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 2.0 com 170 cv; automática de no mínimo 6 velocidades sequencial; tração 4x4; freios ABS nas quatro rodas; aro mínimo 15"; bateria de 12 volts e 60 amperes; capacidade do tanque de combustível mínimo 60 litros; trava elétrica e alarme antifurto com acionamento na chave; alarme sonoro de faróis acesos e chave na ignição; portas com barras de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; coluna de direção absorvedora de energia; faróis de neblina; brake light; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro. Na cor branca.	1	R\$ 180,000.00	R\$ 180,000.00
Motocicleta	Motor Tipo: Berço Semi duplo; Tanque de combustível/Reserva: 12,0 litros; Óleo do motor: 1,2 litro; Ignição: Eletrônica; Cilindrada: 162,7 cc; Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; Torque Máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol); Sistema de Partida: Elétrica; Relação de Compressão: 9.5 : 1; Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm; Suspensão dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180; Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm; Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C; Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C; Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1158 mm; Peso Seco: 121 kg; Distância mínima do solo: 247 mm; Distância entre eixos: 1356 mm; Altura do assento: 836 mm. Na cor branca.	3	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00
Automóvel Passeio	Motor 1.6, 4 portas, Ar-condicionado; Computador de Bordo B; Rádio, entrada USB; Faróis de Neblina; Airbag duplo; Retrovisor com sistema Tilt Down; Travas e Vidros Elétricos; Sistema Brake light; Controle de Aceleração; Para-choques, Pneus ecologicamente corretos, Brake-light, Direção hidráulica, Comando interno de abertura do porta-malas e do reservatório de combustível, Retrovisores e maçanetas na cor do veículo, Desembaçador temporizado, Limpador lavador traseiro; Controle de Aceleração; Volante com botões do rádio; na cor branca.	4	R\$ 60,000.00	R\$ 240,000.00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 465,000.00</b>	

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
MATERIAIS GERAIS				
Computador Desktop	Placa mãe INTEL/ASUS ou similar, 8 GB Memória RAM, DVDRW, HD 1 TB, Monitor 21", Adaptador Wireless, Processador Intel Core i9 ou similar, contendo Windows 10, Office, Autocad e Google Earth, (ou software similares) em suas versões completas.	12	R\$ 8,500.00	R\$ 102,000.00
Drone Profissional	Drone Profissional, Câmera: 12 MP (1/2.3"), Lente: 20 mm com f/2 e campo de visão de 94°, Resolução de vídeo: 4K até 24 FPS - Full HD até 120 FPS, Formatos suportados: MP4/ MOV/ JPEG/ DNG (RAW), Velocidade máxima: 72 km/h (com modo Sport ativado), Velocidade máxima de subida: 6 m/s, Velocidade máxima de descida: 4 m/s, Bateria do drone: 5.350 mAh, Bateria do controle: 6.000 mAh, Tempo estimado de voo: 28 minutos, Frequência do controle: 2.4 GHz. Localização: GPS/GLONASS, Peso: 1,380 kg	1	R\$ 7,600.00	R\$ 7,600.00
Impressora Multifuncional	Tecnologia de impressão Laser, com velocidade de impressão preto (normal, A4) de 18 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos)	3	R\$ 1,000.00	R\$ 3,000.00
HD externo	Com 2 TB de memória.	5	R\$ 475.00	R\$ 2,375.00
Impressora tamanho A3	Colorida/ Laser, Velocidade: 35 ppm. Resol: 1200 x1200 dpi. Memória: 64 MB. Processador: 460MHzMIPS. Ciclo/mes: 65000 páginas. Tecnologia: RET, 300, 600, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200. Portas: 1 paralela, 1 USB, 1 EIO. Drivers: Win 98, Me, 2000, XP Home/ Pro, Server 2003; Mac OS X, 10.2, 10.3, 10.4, e superior. Imprime: A3, A4, A5, CARTA, EXECUTIVO e OFICIO.	1	R\$ 18,000.00	R\$ 18,000.00
Ar Condicionado	12000 btus; modelo Split, com controle remoto, 110v.	5	R\$ 2,500.00	R\$ 12,500.00
Motoserra	Motoserra a Gasolina 58 Cilindradas Sabre 20 2,5 kW - MN6000	2	R\$ 500.00	R\$ 1,000.00
Câmera fotográfica	Câmera Fotográfica profissional DSLR, com sensor CMOS (APS-C) de 24.1 Megapixels com ISO 100-6400 (H: 12800) e Lente 18-55 mm f / 3.5-5.6 III, Bateria LP-E10, Carregador de Bateria LC-E10, EyecupEf, Correia Larga EW-400	1	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
Decibelímetros	Escala 30-130 dB, frequência de 31,5 Hz a 8KHz, precisão + ou - 1,5 com calibração rastreada RBC.	2	R\$ 8,000.00	R\$ 16,000.00
GPS	Portátil, precisão <5m, mínimo de 12 canais e cartão de memória para armazenamento de base cadastral	2	R\$ 2,800.00	R\$ 5,600.00
Rádio portátil com carregador	Rádio com 16 CH, Faixa de Frequência: 146-174 MHz 403-440 Mhz; 146-174 MHz 438-470 Mhz; 465-495 Mhz; Espaçamento de Canais 12.5 / 20 / 25 kHz, Estabilidade de Frequência: -30° a 60°C ± 2.5 ppm.	5	R\$ 1,500.00	R\$ 7,500.00
Mochilas	Variação de Temperatura: -30° a 60°C, com capacidade de 35 litros, confeccionada em material de alta resistência (cordura, curtio ou similar), com logo bordado	3	R\$ 150.00	R\$ 450.00
Lanternas	Visão angular (aparente / grau): 66°, campo de visão a 1000 metros: 96 Metros, pupila de saída (mm): 4,2, Brilho Relativo: 17.6, Eyerelief (mm): 16.1, distância mínima de focagem (m):7, distância interpupilar (mm):56 - 72	5	R\$ 50.00	R\$ 250.00
Binóculos	Alcance de aproximadamente 45 Km, Corpo emborrachado ABS, Estrutura revestida com 5 camadas de proteção, Correção de dioptria (LADO DIREITO), Regulado e alinhado com equipamento a laser Ampliação máxima 260 X, Ampliação máxima 260 X, Diâmetro da objetiva 80 mm, Construção Prisma Porro, Tipo de Prisma BAK 4 UV (BROADBAND FULLY MULTI COATED), Revestimento de lente UV-MultiRed- Cristal Satinado, Bolsa para Transporte, Alça para Transporte, Flanela para limpeza das lentes, Tampa para proteção das lentes, Varão Central, Adaptador para tripé, Peso : 2,10 Kg	2	R\$ 950.00	R\$ 1,900.00
Facão de selva	Material em alumínio anodizado, Bateria recarregável Nimh/3.6/700MA, Recarregável com energia solar.	8	R\$ 100.00	R\$ 800.00
Inclinômetro	6 leds ultra bright americanos.	2	R\$ 300.00	R\$ 600.00
Trenas	Impermeável e antiembaçante, ampliação:12 X, objetiva diâmetro:50 mm, campo de visão angular (grau/real): 5,5°	6	R\$ 155.00	R\$ 930.00
Roçadeira	Roçadeira a Gasolina, 4T, 43CC 2HP	1	R\$ 2,350.23	R\$ 2,350.23
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 185,355.23</b>	



EPI					
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
	MATERIAIS GERAIS				
Bota Coturno	Sola em Poliuretano expandido Anti estático e Poliuretano compacto anti estático, sem biqueira de aço, Palmilha anti estática e anti bacteriana. Forro High-Tex transpirável. Absorção de energia no calcanhar e certificado CAM/MTbem vigor. Disponibilidade de fornecimento de pelo menos um par entre os números 35 e 47.	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00	
Calça Capri	Em algodão jeans, na cor azul, com bolsos laterais - fornecer pelo menos uma peça entre os números 38 e 50	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00	
Coletes	Confeccionado em suplex 100% poliâmidada e tela antitranspirante, pala traseira escamoteável, 14 bolsos (11 frontais, 02 internos, 01 traseiro).	15	R\$ 200.00	R\$ 3,000.00	
Camisas	Tecido em algodão jeans tipo social, com logo bordada nas mangas e bolso cor verde claro, fornecer pelo menos uma peça entre os números 3 e 10.	30	R\$ 110.00	R\$ 3,300.00	
Bonés	Tecido verde claro, com fecho na parte de tras com logo bordada nas laterais	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00	
Capa de Chuva	Material plástico durável	4	R\$ 51.00	R\$ 204.00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9,939.00</b>		

CURSOS E TREINAMENTOS DIVERSOS					
Material	Descrição	Carga Horária	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
MATERIAIS GERAIS					
Curso Para pilotar Drone	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O que é um drone;</li> <li>2. História dos UAVs e da DJI;</li> <li>3. Tipos de Drones;</li> <li>4. Componentes e peças do Drone;</li> <li>5. Como Homologar seu drone;</li> <li>6. Software DJI GO;</li> <li>7. Aula prática com exercícios.</li> <li>8. Obrigações legais (ANATEL, ANAC e DECEA) e onde voar;</li> <li>9. Dicas para Homologação na ANATEL;</li> <li>10. Como registrar o drone na ANAC (SISANT) e no DECEA (SARPAS);</li> <li>11. Como solicitar voo no DECEA (SARPAS) – Permissão de uso do espaço aéreo;</li> <li>12. Áreas restritas para Voos;</li> <li>13. Check List Pré Voo – Como fazer</li> </ol>	15h	4	R\$5,700.00	R\$ 22,800.00
Curso de Perícia Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Perícia ambiental.</li> <li>2. Direito ambiental.</li> <li>3. Demandas coletivas.</li> <li>4. Direito probatório, práticas e técnicas periciais.</li> <li>5. Gestão integrada do meio ambiente.</li> <li>6. Auditoria ambiental.</li> <li>7. Introdução à economia ambiental.</li> <li>8. Instrumento de análise ambiental.</li> <li>9. Métodos e técnicas forenses.</li> <li>10. Prática pericial.</li> </ol>	382h	4	R\$7,200.00	R\$ 28,800.00
Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conceitos Fundamentais em desempoeiramento</li> <li>2. Instrumentação, Controle e Automação de Filtros de Mangas</li> <li>3. Operação avançada de Filtros de Mangas</li> <li>4. Rotinas de Manutenção de Filtros de Mangas</li> </ol>	40h	4	R\$2,600.00	R\$ 10,400.00
Gestão e Licenciamento Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gestão Ambiental</li> <li>2. Direito Ambiental</li> <li>3. Avaliação de Impactos Ambientais</li> <li>4. Geoprocessamento Ambiental</li> <li>5. Licenciamento Ambiental</li> <li>6. Gerenciamento no Controle de Resíduos</li> <li>7. Recursos Hídricos</li> <li>8. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</li> <li>9. Controle Ambiental de Ar e Água</li> <li>10. Novo Código Florestal e Cadastro Ambiental Rural</li> </ol>	495h	4	R\$1,850.00	R\$ 7,400.00
MBA em Gestão de Projetos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerenciamento de Riscos e Qualidade</li> <li>2. Fundamentos para a Gestão de Projetos</li> <li>3. Finanças</li> <li>4. Gerenciamento de Escopo e Tempo</li> <li>5. Gerenciamento de Pessoas e Comunicação</li> <li>6. Gerenciamento de Stakeholders</li> <li>7. Análise de Viabilidade de Projetos</li> <li>8. Gerenciamento de Custos e Aquisições</li> <li>9. Práticas de Gerenciamento de Projetos</li> <li>10. Projeto Aplicado</li> </ol>	480h	4	R\$7,200.00	R\$ 28,800.00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 98,200.00</b>



REFORMA DE ESTRUTURA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE ITABORAÍ					
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO R\$	VALOR FINAL
MATERIAIS GERAIS					
13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	163.58	R\$ 155.81	R\$ 25.487.40
13.196.0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSAS POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCACAO	M2	153.07	R\$ 86.10	R\$ 13.179.33
12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP. 73MM, ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. EM AREAS SECAS. FORN. E COLOCACAO	M2	92.04	R\$ 55.17	R\$ 5.077.85
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 442.66	R\$ 3.098.62
14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 436.92	R\$ 873.84
13.331.0051-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	166	R\$ 39.06	R\$ 6.483.96
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1	R\$ 378.24	R\$ 378.24
18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	1	R\$ 233.58	R\$ 233.58
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 128.08	R\$ 256.16
18.040.0010-0	UN	1	R\$ 80.052.20	R\$ 80.052.20	
15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 31.66	R\$ 791.50
14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 5MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9	R\$ 79.00	R\$ 711.00
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5	R\$ 170.75	R\$ 853.75

11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERCAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS ATE 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	191	R\$ 152.05	R\$ 29,041.55
16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	191	R\$ 37.70	R\$ 7,200.70
17.018.0265-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	358	R\$ 38.23	R\$ 13,686.34
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	358	R\$ 23.16	R\$ 8,291.28
15.015.0261-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A	UN	60	R\$ 187.53	R\$ 11,251.80
15.015.0041-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	20	R\$ 338.06	R\$ 6,761.20
15.020.0158-0	LAMPADA LED, BULBO A60, 10,5W, 100/240V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40	R\$ 13.12	R\$ 524.80
05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1.81	R\$ 82.76	R\$ 149.80
05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA, CERAMICA OU SEMELHANTE	M	95	R\$ 2.02	R\$ 191.90
05.001.0065-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	153.07	R\$ 7.27	R\$ 1,112.82
05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	83.18	R\$ 8.08	R\$ 672.09
05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	175	R\$ 32.70	R\$ 5,722.50
01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	153.07	R\$ 99.12	R\$ 15,172.30
01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	R\$ 3.96	R\$ 606.16
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	R\$ 14.46	R\$ 2,213.39
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4	R\$ 357.43	R\$ 1,429.72
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 241,505.77</b>



Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**ANEXO III - PROJETO BÁSICO DE REFORMA**  
**DA SEDE DA SEMMAURB**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Itaboraí - RJ  
NOVEMBRO de 2020

## Sumário

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b> .....	<b>4</b>
2.1.	Revestimentos .....	4
2.2.	Rodapé.....	6
2.3.	Forro de frisos de PVC.....	7
2.4.	Divisórias de MDF.....	8
2.5.	Parede de alvenaria .....	9
<b>3</b>	<b>PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES</b> .....	<b>11</b>
3.1.	Projeto de arquitetura.....	11
3.2.	Projeto de instalação elétrica .....	12
3.3.	Projeto de instalação telemática .....	13
<b>4</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
4.1.	Paredes divisórias em drywall.....	15
5.1.	Piso cerâmico.....	15
4.2.	Forro.....	15
4.3.	Rodapé.....	15
4.4.	Banheiro PCD .....	15
4.5.	Elevador PCD .....	15
4.6.	Telhado .....	15
4.7.	Elétrica .....	15
<b>5</b>	<b>ACABAMENTOS</b> .....	<b>17</b>
5.1.	Troca de porta de madeira .....	17
5.2.	Troca de vidro janela.....	17
5.3.	Parede.....	18
<b>6</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>7</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA</b> .....	<b>21</b>
<b>8</b>	<b>RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS</b> .....	<b>22</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo contém os elementos informativos gerais e específicos do Projeto Básico para reforma da sede as **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMMAURB**, no município de **ITABORAÍ – RJ**.

Os elementos apresentados neste trabalho foram definidos e calculados a partir do projeto básico anexado a este processo, elaborado especificamente para desenvolvimento desta reforma.



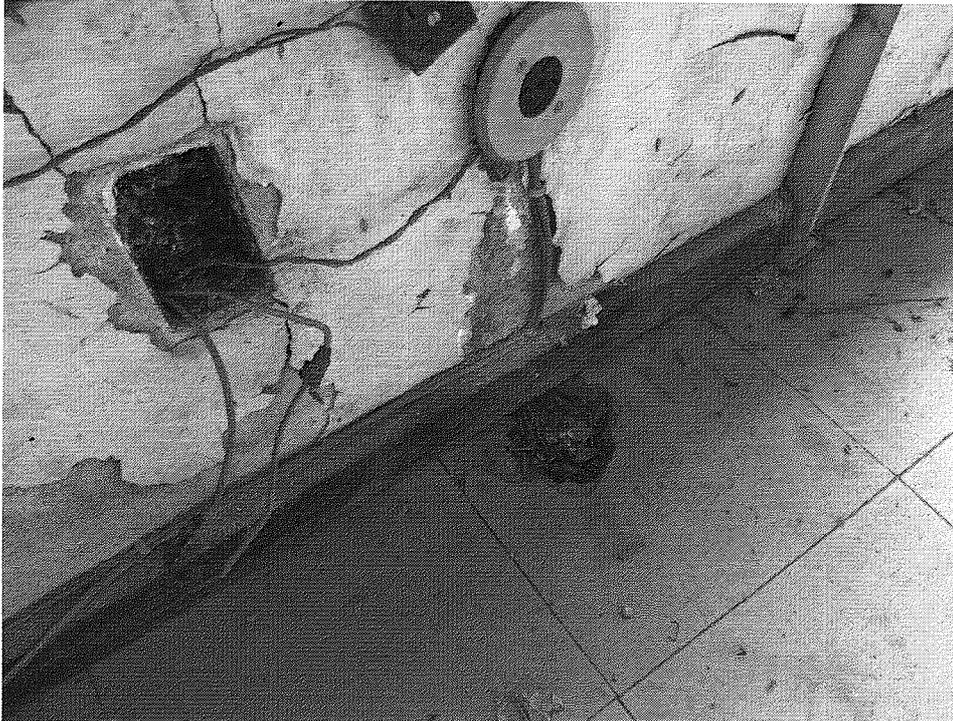
## **2 DEMOLIÇÃO**

### **2.1. Revestimentos**

Retirada de revestimento cerâmico e argamassa de assentamento em área total de 175m<sup>2</sup>, sendo estas:

- Chão área salas;
- Chão de um banheiro;
- Paredes de um banheiro.







## 2.2. Rodapé

Retirada de rodapé de madeira em todo o perímetro da alvenaria, totalizando 95m lineares.



### 2.3. Forro de frisos de PVC

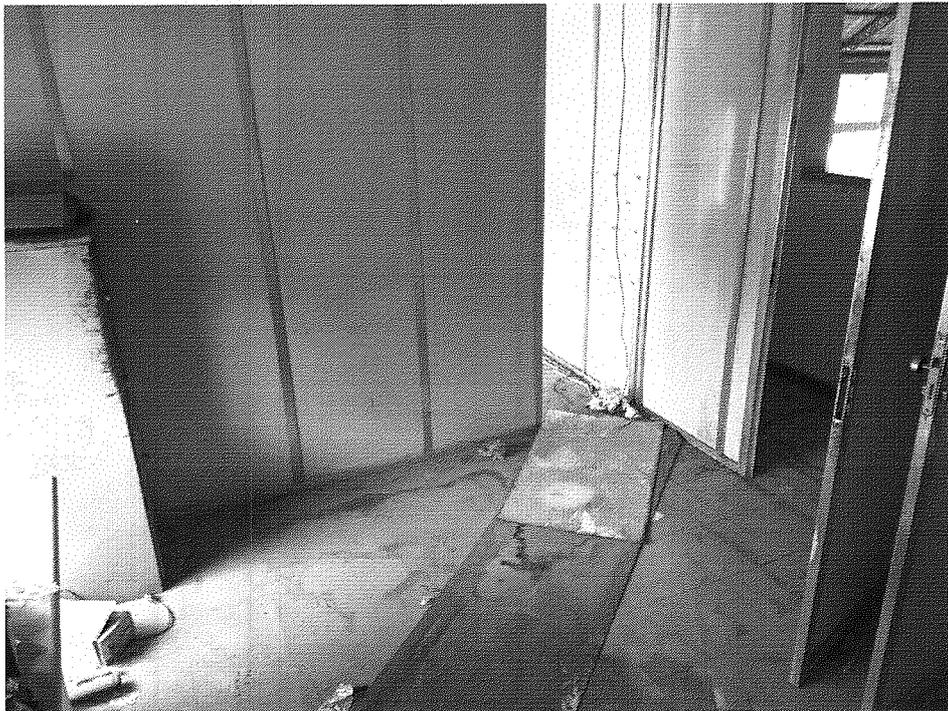
Retirada de foto em frisos de PVC de toda a área da reforma, totalizando 153,07m<sup>2</sup>.

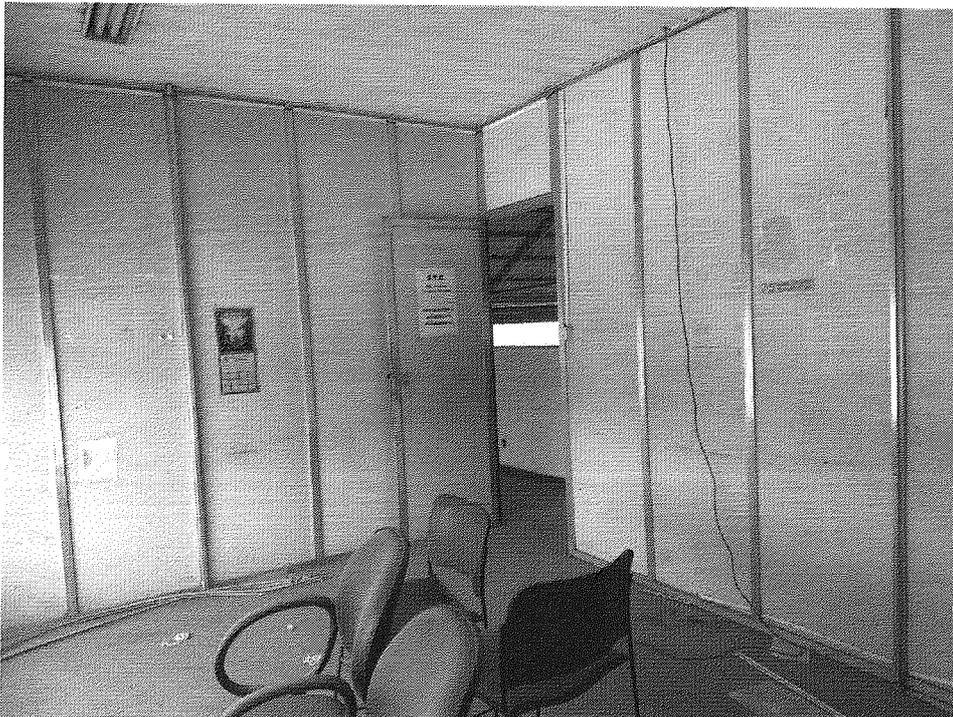
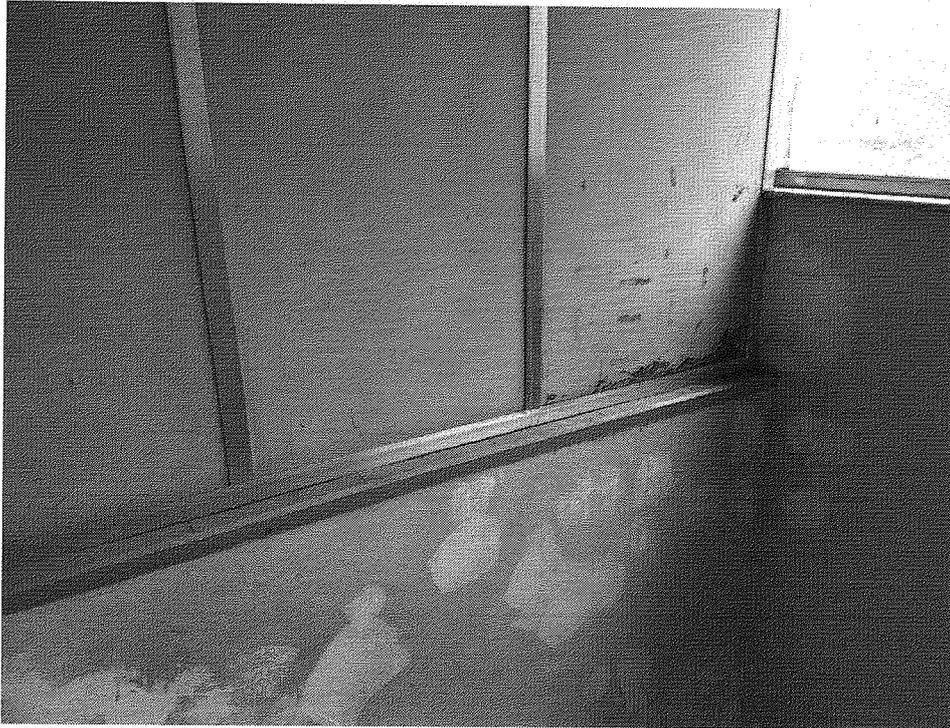




#### 2.4. Divisórias de MDF

Retirada de divisórias de MDF de toda a área da reforma, totalizando 83,18m<sup>2</sup>.





## 2.5. Parede de alvenaria

Demolição manual de uma parede em alvenaria com medida total de 2m<sup>3</sup>.



### 3 PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES

#### 3.1. Projeto de arquitetura

Elaboração de projeto executivo de arquitetura para prédio administrativo, incluindo projeto para cobertura própria do prédio, uma vez que a cobertura do galpão que recobre o prédio está em péssimo estado de conservação e não projete de chuvas, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup>.





### 3.2. Projeto de instalação elétrica

Elaboração de projeto executivo de instalação elétrica para prédio administrativo, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup> e o projeto básico, apresentado junto a este memorial descritivo.





### 3.3. Projeto de instalação telemática

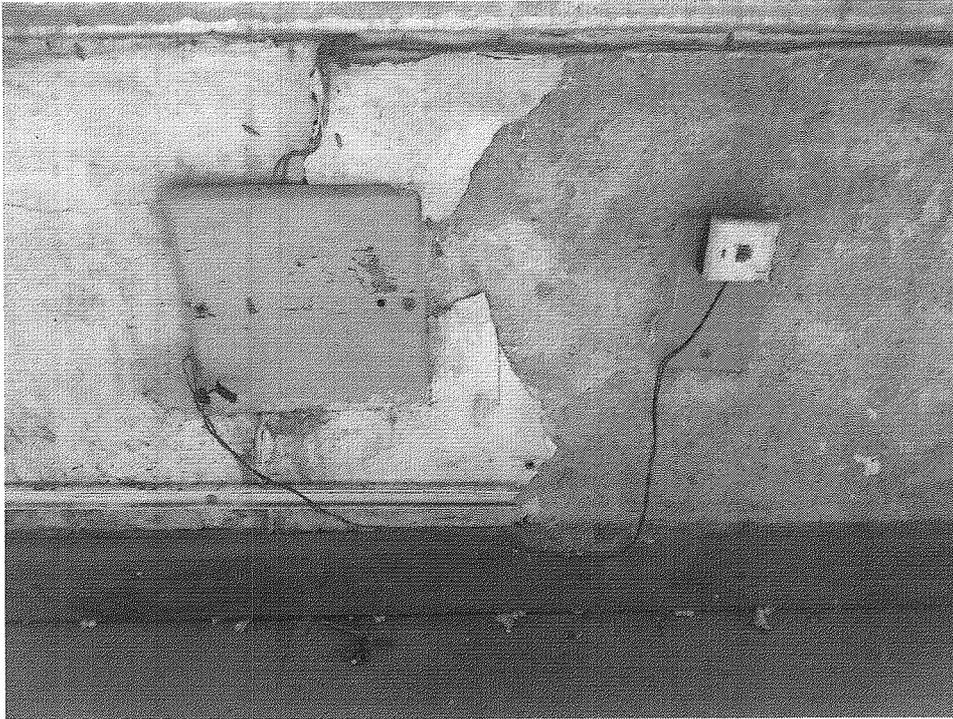
Elaboração de projeto executivo de instalação telemática para prédio administrativo, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup>, incluindo instalação de seis pontos de telefone.





Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**



## **4 CONSTRUÇÃO**

### **4.1. Paredes divisórias em drywall**

Construção de 88,65m<sup>2</sup> de paredes divisórias em drywall, conforme projeto básico.

### **5.1. Piso cerâmico**

Instalação de 151,95m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em porcelanato, considerando, piso das salas, corredores, banheiro PCD e paredes do banheiro PCD.

### **4.2. Forro**

Instalação de 86,01m<sup>2</sup> de forro removível de gesso acartonado, conforme projeto básico.

### **4.3. Rodapé**

Instalação de 148,5m lineares de rodapé, incluindo as novas paredes de drywall.

### **4.4. Banheiro PCD**

Reforma total de um banheiro para PCD, conforme parâmetros da norma de acessibilidade NBR9050, incluindo troca de porta, instalação de vaso sanitário, barras de apoio e lavatório suspenso.

### **4.5. Elevador PCD**

Instalação de elevador externo para PCD, conforme exigência da norma NBR9050.

### **4.6. Telhado**

Instalação de estrutura de metálica e telhas de aço para cobertura do prédio administrativo, visto que atualmente o mesmo não possui este tipo de cobertura.

### **4.7. Elétrica**

- Instalação de sessenta pontos de tomada elétrica aparente em eletrodutos, conforme projeto básico e futuro projeto elétrico;

- Instalação de vinte conjuntos de dois pontos de luz, incluindo lâmpadas;



Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

-Ajuste do quadro de distribuição de energia, conforme projeto elétrico.

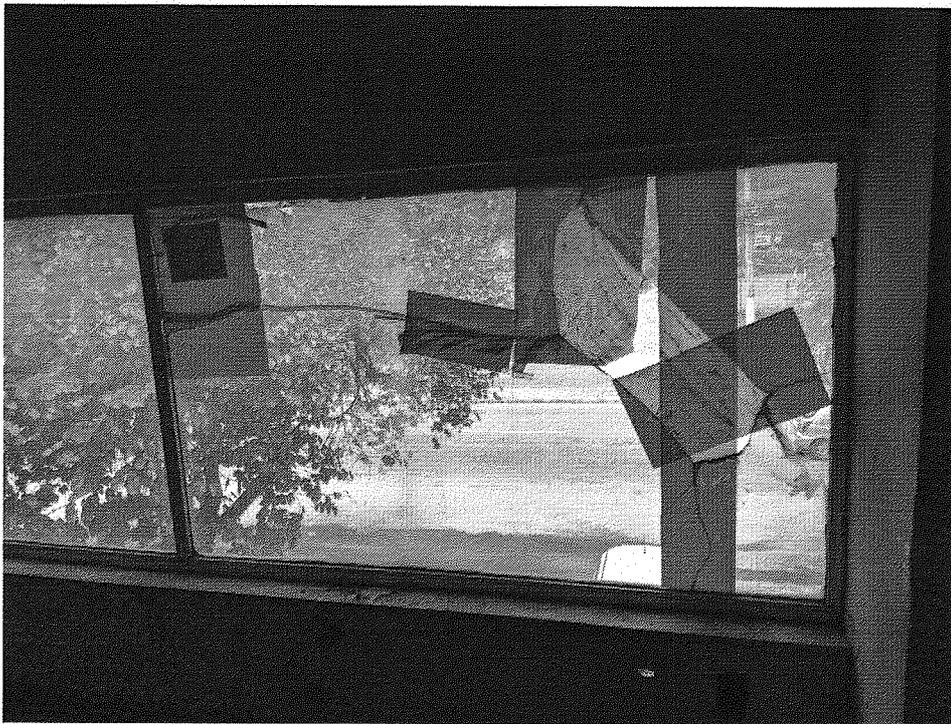
## 5 ACABAMENTOS

### 5.1. Troca de porta de madeira

Troca das duas portas de madeira dos dois banheiros existentes que não serão totalmente reformados.

### 5.2. Troca de vidro janela

Substituição de seis folhas de vidro, totalizando 9m<sup>2</sup>.

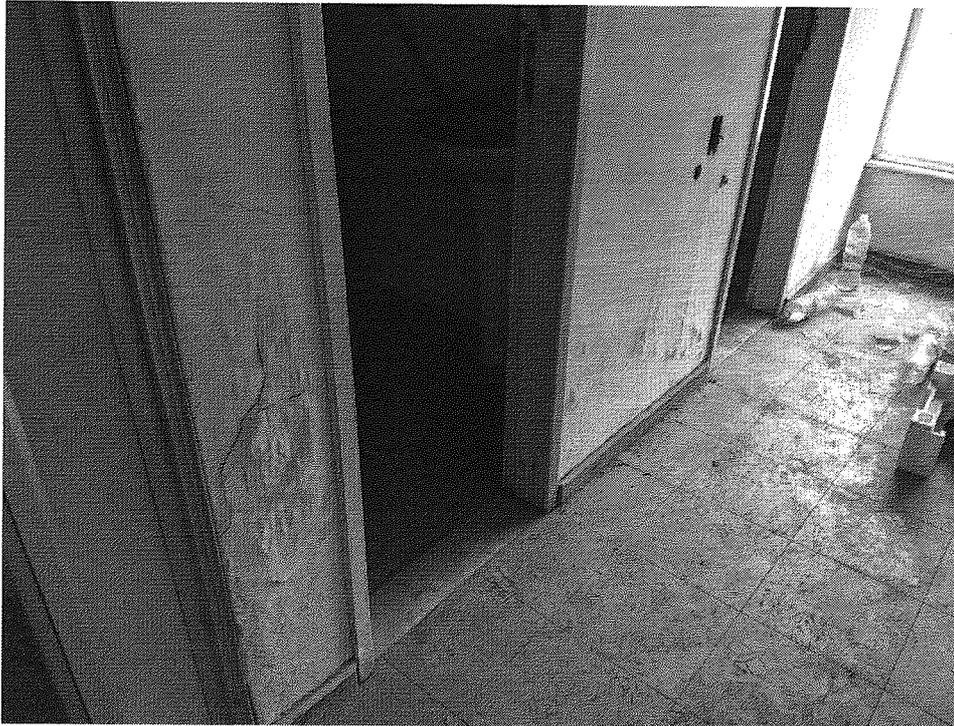




### 5.3. Parede

- Preparo de base para pintura, incluindo massa, lixamento e selador, incluindo paredes em drywall, totalizando 358m<sup>2</sup>;
- Pintura de todas as paredes de alvenaria e drywall, totalizando 358m<sup>2</sup>.







## **6 FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das obras caberá a P.M.I. através do corpo técnico da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral e controle. A fiscalização fica assegurada o direito do veto a qualquer elemento que venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, não podendo tais providências explicitarem modificações de prazo ou de condições contratuais.



## 7 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A Contratada será responsável pela colocação e manutenção de sinalização de segurança nos locais de trabalho e deverá tomar todas as medidas de precaução que forem necessárias para evitar acidentes nestas áreas, inclusive nos locais onde ocorrerem serviços de emergência. A sinalização de obras e emergências deverá ser implantada e mantida conforme Normas da Prefeitura Municipal de Itaboraí.



## **8 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS**

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela Comissão de Recebimento de Obras ou pela **FISCALIZAÇÃO**, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitos os serviços e obras, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.



ORÇAMENTO REFORMA					
REFERÊNCIA: TABELA EMOP - 08/2020					
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO R\$	VALOR FINAL
13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	163.58	155.81	25487.3998
13.196.0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "H" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIAS, FIX. EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCACAO	M2	153.07	86.1	13179.327
12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP. 73MM, ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM; FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. EM AREAS SECAS. FORN. E COLOCACAO	M2	92.04	55.17	5077.8468
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	442.66	3098.62
14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	436.92	873.84
13.331.0051-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	166	39.06	6483.96
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS; INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1	378.24	378.24
18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO. SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	1	233.58	233.58
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4" INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVELIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	128.08	256.16

18.040.0010-0	ELEVADOR ESP.P/CADEIRA RODAS,CAPAC.3 PASSAG.(225KG),VELOC.15M/MIN,3 PARADAS,PERCURSO APROX.9,0M,ULTIMA ALT.APROX.3,5M,2 PORTAS ABERTURA CENTRAL POR ANDAR,ACAB.PRIMER OU ACO ESCOV.,CAIXA DIM.(1,5X1,5)M,ALT.1,35M,PISO REVEST.ACAB.ANTIDERRAP.,CORRIMAO FUNDO E LATERAIS.DE ACORDO COM AS NORMAS ABNTNBR12892:09,NBR9050:15 E NM313:07.FORN.,MONTAGEM E INSTAL.	UN	1	80052.2	80052.2	8052.2
15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	31.66	791.5	
14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9	79	711	
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDEDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5	170.75	853.75	
11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAQ DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	191	152.05	29041.55	
16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	191	37.7	7200.7	
17.018.0265-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	358	38.23	13686.34	
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	358	23.16	8291.28	
15.015.0261-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	60	187.53	11251.8	
15.015.0041-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	20	338.06	6761.2	
15.020.0158-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40	13.12	524.8	
05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TILOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1.81	82.76	149.7956	
05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	95	2.02	191.9	
05.001.0065-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRAMAMAMENTO	M2	153.07	7.27	1112.8189	
05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	83.18	8.08	672.0944	
05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	175	32.7	5722.5	



01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	153.07	99.12	15172.2984
01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	3.96	606.1572
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	14.46	2213.3922
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENT	M2	4	357.43	1429.72
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>241505.77</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO - REFORMA

REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL									
13.331.0015-0	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	M²	SUBTOTAL	VÃOS		ALTURA	SUBTOTAL	TOTAL
					LARGURA	QUANTIDADE			
GABINETE + SECRETÁRIA + ASSESS. GABINETE + DPU + CIRCULAÇÃO 1 + SALA DE REUNIÃO	-	-	132.69	132.69	-	-	-	0.00	132.69
COPA	-	-	13.89	13.89	-	-	-	0.00	13.89
	1.90	2.40	-	4.56	-	-	-	0.00	4.56
	1.90	2.40	-	4.56	-	-	-	0.00	4.56
BANHEIRO PCD	1.50	2.40	-	3.60	0.80	2.10	2.10	1.68	1.92
	1.50	2.40	-	3.60	1.00	0.50	0.50	0.50	3.10
	-	-	2.86	2.86	-	-	-	0.00	2.86
									<b>163.58</b>

FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO	
M²	TOTAL
GABINETE + SECRETÁRIA + ASSESS. GABINETE + DPU + CIRCULAÇÃO 1 + CIRCULAÇÃO 2 + SALA DE REUNIÃO + COPA + BANHEIRO PCD + BANHEIRO GABINETE + BANHEIRO 02	153.07
	<b>153.07</b>

PAREDE DRYWALL C/ESP. 73MM, ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES, AUTOPORTANTES ARMM										
12.016.0004-0	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	M²	SUBTOTAL	VÃOS		ALTURA	QUANTIDADE	SUBTOTAL	TOTAL
					LARGURA	QUANTIDADE				
	40.85	2.4	98.04	98.04	0.80	2.10	6.00	10.08	92.04	92.04

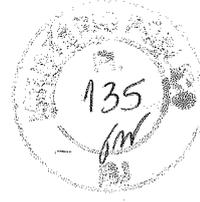
RODAPE COM CERÂMICA EM PORCELANATO NATURAL				
13.331.0051-0	PERÍMETRO	LARGURA	VÃOS	
			QUANTIDADE	TOTAL
	173.8	0.80	7	5.60
		0.60	2	1.20
		1.00	1	1.00
				<b>7.80</b>
				<b>166.00</b>

VIDRO PLANO TRANSPARENTE				
ÁREA				
LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	SUBTOTAL	TOTAL
1.50	1	6	9.00	9.00

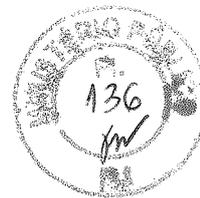
PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA																
	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	SUBTOTAL	PORTAS				JANELAS				OUTROS VAOS				TOTAL
				LARGURA	ALTURA	SUBTOT 2	LARGURA	ALTURA	SUBTOT 3	LARGURA	ALTURA	SUBTOT 4				
17.018.0265-0	GABINETE	22.72	2.40	54.53	1.40	2.10	2.94	6.56	1.00	6.56					45.03	
	SECRETARIA	9.27	2.40	22.25	1.60	2.10	3.36			0.00					18.89	
	ASSESS. GABINETE	20.34	2.40	48.82	0.80	2.10	1.68	6.57	1.00	6.57					40.57	
	DPU	20.14	2.40	48.34	0.80	2.10	1.68	6.47	1.00	6.47					40.19	
	CIRCULAÇÃO 1	52.78	2.40	126.67	4.00	2.10	8.40	3.20	1.00	3.20	19.80	1.10	21.78		93.29	
	SALA DE REUNIÃO	18.03	2.40	43.27	0.80	2.10	1.68	5.40	1.00	5.40					36.19	
	CIRCULAÇÃO 2	13.41	2.80	37.55	3.18	2.10	6.68			0.00					30.87	
COPA	16.70	3.64	60.79	0.98	3.46	3.39	4.80	1.00	4.80					52.60		
															<b>357.62</b>	

PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS COM REVESTIMENTO LISO INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS																
	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	SUBTOTAL	PORTAS				JANELAS				OUTROS VAOS				TOTAL
				LARGURA	ALTURA	SUBTOT 2	LARGURA	ALTURA	SUBTOT 3	LARGURA	ALTURA	SUBTOT 4				
17.018.0010-0	GABINETE	22.72	2.40	54.53	1.40	2.10	2.94	6.56	1.00	6.56					45.03	
	SECRETARIA	9.27	2.40	22.25	1.60	2.10	3.36			0.00					18.89	
	ASSESS. GABINETE	20.34	2.40	48.82	0.80	2.10	1.68	6.57	1.00	6.57					40.57	
	DPU	20.14	2.40	48.34	0.80	2.10	1.68	6.47	1.00	6.47					40.19	
	CIRCULAÇÃO 1	52.78	2.40	126.67	4.00	2.10	8.40	3.20	1.00	3.20	19.80	1.10	21.78		93.29	
	SALA DE REUNIÃO	18.03	2.40	43.27	0.80	2.10	1.68	5.40	1.00	5.40					36.19	
	CIRCULAÇÃO 2	13.41	2.80	37.55	3.18	2.10	6.68			0.00					30.87	
COPA	16.70	3.64	60.79	0.98	3.46	3.39	4.80	1.00	4.80					52.60		
															<b>357.62</b>	

DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIPOLOS FURADOS				
ÁREA				
LARGURA	ALTURA	ESPESSURA	SUBTOTAL	TOTAL
4.30	2.8	0.15	1.81	1.81







VISTA  
Nesta data, faço vista destes autos  
à(ao) Exmo. Promotor de Justiça  
Em 18/11/20  
f/w 7787

Promoção em separado, impressa em 03 lauda (s).

Itaboraí, 25/11/2020.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

**Ref.: Procedimento Administrativo n. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)**

**PROMOÇÃO DE PRORROGAÇÃO NA TRAMITAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Portaria de instauração de PA à fl. 02, estando o relatório de investigação às fls. 02-v/04, instruído de fls. 05/33.

Os ofícios preliminares foram expedidos às fls. 34/39.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 40/41, encaminhando Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal de fls. 42/48.

Ofício do INEA às fls. 54/55, solicitando dilação de prazo.

Ofício da SEAS às fls. 56/57, solicitando dilação de prazo.

Ofício da Petrobras à fl. 61, instruído de fls. 67, informando o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC.

Ofício da SEAS à fl. 71, instruído de fls. 72/75, informando que foi apresentada pela Petrobras a documentação acerca do cumprimento do 5.1.20 da cláusula segunda do TAC.

Ofício do INEA às fls. 76/77, instruído de fls. 78/79, informando que a Petrobras atendeu a obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC por meio da carta SMS/LARE 0286/2019 protocolada em 11/12/2019, bem como solicitando dilação de prazo para apresentação de avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí.

Ofício da SEAS à fl. 82, solicitando dilação de prazo para apresentação de avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí.

Informação Técnica do GATE nº 301/2020 às fls. 87/90-v, solicitando a complementação dos seguintes itens: (i) informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA nº 42/2012; (ii) apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc.; (iii) apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso "Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas"; (iv) apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item "5. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros" do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5; (v)

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (a) Especificações Técnicas; (b) Memorial Descritivo; (c) Projeto arquitetônico atual da sede SEMMAURB; (d) Projeto arquitetônico pretendido; (e) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado.

Ofício do INEA à fl. 94, encaminhando manifestação da Superintendência Regional Baía de Guanabara – SUPBG, no qual tece consideração acerca de Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental de fl. 95. Nesse diapasão, a Superintendência Regional Baía de Guanabara – SUPBG considera o Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental apropriado e, caso aprovado, contribuirá para melhoria do desenvolvimento do Município de Itaboraí nas questões ambientais.

Ofício do TCE às fls. 97/99, informando que foi realizada uma auditoria pela extinta CAO/SSO em 2015, constituindo o Processo TCE-RJ nº 104.754-7/15, tendo como objetivo avaliar a viabilidade da realização de auditorias governamentais, identificando os objetos e os respectivos instrumentos, no que tange às contratações de projetos, obras e serviços de engenharia para atender ao COMPERJ. Todavia, referente aos controles a serem realizados inexistiu previsão de auditorias no PAAG de 2020 desta 2ª CAO, em relação as frentes de atuação relatadas pelo *parquet* estadual no contexto do empreendimento do COMPERJ.

Ofício da PGM de Itaboraí à fl. 103, instruído de fl. 104, solicitando esclarecimentos acerca de qual cláusula do TAC I se refere ao questionamento da IT do GATE nº 301/2020.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 113/113-v, encaminhando cópia do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal com as alterações solicitadas pelo GATE às fls. 114/135-v.

**É o relatório.**

**CONSIDERANDO** que a presente investigação já tramita há mais de um ano;

**CONSIDERANDO** que a Resolução GPGJ n. 2.227/18, em seu art. 25 dispõe que: “*O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de um (01) ano, que poderá ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, a cada decisão que determinar a realização ou conclusão de diligências imprescindíveis para a investigação*”, sendo certo que “*Anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de 12 (doze) meses (...)*”, nos termos do parágrafo único;

**CONSIDERANDO** que o art. 9º, da Resolução n. 23 de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público estabelece que “*O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu Presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, à Câmara de Coordenação e Revisão ou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão*”;

O Promotor de Justiça Titular deste órgão de execução, que ora preside o procedimento em referência, resolve **PRORROGAR** formalmente a tramitação deste inquérito civil, tendo em vista a necessidade de realização e conclusão de diligências imprescindíveis para a investigação e formação adequada e fundamentada de *opinio*, as quais estão especificadas abaixo.

Diante do exposto, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das seguintes diligências:

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

- 1- **Junte-se** o ofício expedido em abril ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para ciência, na forma do art. 9º, da Resolução n. 23/2007, do CNMP, art. 25, da Resolução GPGJ n.º 2.227/2018 e art. 61, §4º, do Regimento Interno do CSMP/RJ;
- 2- **Solicitar ao GATE, via SEI**, em complementação à IT nº 301/2020 de fls. 87/90-v, se os esclarecimentos técnicos acerca Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atendeu às recomendações da IT nº 301/2020. Caso ainda persista alguma pendência, solicita-se que a obrigação de fazer seja sugerida de forma objetiva;
- 3- Obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 25 de novembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO  
GONCALVES  
VERAS  
GOMES:08913853710  
3710

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
Dados: 2020.11.25  
17:09:40 -03'00'



Ofício 2ª PJTC nº 812/2020 Itaboraí, 27 de abril de 2019.  
Ref: **Relação de Inquéritos Cíveis que tramitam há mais de um ano na 2ª Promotoria de Justiça do Núcleo Itaboraí**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para remeter ao Conselho Superior do Ministério Público a relação de todos os procedimentos que tramitam nesta 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí há mais de um ano, 331 (trezentos e trinta e um) feitos, conforme planilha em anexo, em atenção ao art. 9º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, art. 25, da Resolução GPGJ nº 1769/12 e art. 61, §4º, do Regimento Interno desse CSMP/RJ.

Ressalta-se que todos os procedimentos em anexo estão aguardando resultado de diligências imprescindíveis para a conclusão das investigações. Tais diligências estão devidamente especificadas na última promoção lançada em cada procedimento, que pode ser consultada pelo sistema MGP.

Ao ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, caso necessário.

*(assinado eletronicamente)*

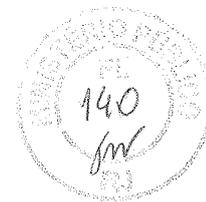
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

TIAGO GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
Assinado de forma digital por  
TIAGO GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
Dados: 2020.04.28 11:57:30 -03'00'

AO  
EXMO. SR.

**DR. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Av. Marechal Câmara, nº 370 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20020-080



**Certidão 285/2020**  
**PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764**

Certifico, nesta data, em cumprimento ao determinado à fl. 138, item 02, o encaminhamento de Solicitação de Análise Técnica ao GATE, via SEI (Processo 20.22.0001.0004827.2019-67), na forma abaixo.

Itaboraí, 04 de dezembro de 2020.

Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787

**Solicitação de análise técnica ao GATE - 0400666****INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO SOLICITANTE****Órgão de Execução:**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

**Telefone:**

(21)2645-6950

**Celular:**

(21)98285-7730

**Membro Solicitante:**

Tiago Gonçalves Veras Gomes

**Matrícula:**

3226

**Secretário(a):**

Thaís Vieira dos Santos

**mail:**

thais.santos@mprj.mp.br

**Deseja receber atualização da movimentação via sistema push?**

Não

**DADOS DO PROCEDIMENTO****Nº MPRJ:**

201900978764

**1. Trata-se de complementação de Análise realizada anteriormente pelo GATE?**

Sim

**2. Trata-se de avaliação em saúde mental?**

Não

\* Caso a resposta seja positiva, preencher Anexo I - Identificação Individual

**3. Trata-se de procedimento sujeito à prescrição para a propositura da ação judicial prevista na Lei no 8.429/92?**

Não

\* Caso a resposta seja positiva, indique o mês e o ano do termo final:

-

**4. Trata-se de apoio na elaboração de quesitos em processo judicial?**

Não

**5. Trata-se de nomeação de técnico pericial para atuar como assistente técnico em processo judicial, acompanhando diligências ou elaborando laudo complementar?**

Não

**6. Trata-se de solicitação com tramitação prioritária?**

Não

\* Caso a resposta seja positiva, assinale a hipótese adequada.

**6.1 Existe risco iminente de perecimento do direito;:**

Não

\* Caso a resposta 6.1 seja marcada, descreva:

**6.2 Prioridades fixadas em lei, tais como, Estatuto do Idoso, ECA, Lei Brasileira de Inclusão e outros diplomas legais.**

Não

**6.3 Está em curso prazo processual;:**

Não

**Indicar prazo Processual caso marque a hipóteses 6.3:**

-

**6.4 Oriunda dos Grupos de Atuação Especializada existentes na estrutura do Ministério Público.**

Não

**7. Trata-se de pedido de apoio técnico destinado a constatar a inexistência ou cessação de danos a direitos transindividuais ou regularização da prestação de serviços públicos ou atividades ilegais?**

Não

**8. É necessária alguma inspeção ou vistoria?**

Não

\* Caso a resposta seja positiva, preencher Anexo II - Endereço para Edificações

A dúvida técnica deve ser indicada por meio: i) da escolha dos serviços técnicos pretendidos, conforme portfólio de serviços disponível na página do GATE na intranet; ii) da elaboração de quesitos específicos e não jurídicos ou, ainda; iii) da descrição livre.

\* Para serviços de análises de economicidade de contratos em aquisições, prestações de serviços ou obras, avaliação de imóveis (economicidade em aquisições ou aluguéis de imóveis) e prestação de contas ou congêneres - Consultar o Anexo III - Tabela de Quadro de Anexos.

**INDIQUE SUA DÚVIDA TÉCNICA:**

Solicitar ao GATE, via SEI, em complementação à IT nº 301/2020 de fls. 87/90-v, se os esclarecimentos técnicos acerca Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atendeu às recomendações da IT nº 301/2020. Caso ainda persista alguma pendência, solicita-se que a obrigação de fazer seja sugerida de forma objetiva.

<b>JUNTADA</b>	
Nesta data, junto aos presentes autos,	
às fls. 142/145, IT nº 2091,	
2021 do GATE.	
Em 22/04/21	
7787	



INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº: 209/2021

03 de Março de 2021

Nº MPRJ: 2019.00978764

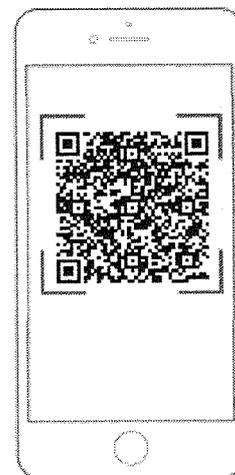
**SOLICITANTE:** 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO  
ITABORAÍ

**COORDENADAS** (Local da diligência):

**LAT.:** -22.919522399999998

**LONG.:** -43.1794803

Indústria. Petróleo e derivados, gás e biocombustíveis. 1 - Serviço técnico: Análise de atendimento a obrigações de cunho técnico de TAC. Opinião técnica: Os parâmetros da legislação e dos marcos normativos de referência estão parcialmente atendidos, com avaliação geral negativa.



Leia o QR code  
com seu celular.



## 1. INTRODUÇÃO

A presente Informação Técnica tem por objetivo atender à solicitação de análise n. 0400666 encaminhada ao GATE pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí via Processo SEI1 n. 20.22.0001.0004827.2019-67. A solicitação em tela demanda análise quanto aos esclarecimentos técnicos apresentados pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal frente às recomendações da Informação Técnica (IT) do GATE nº 301/2020.

No âmbito da IT do GATE n. 301/2020 foi avaliado o Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal, elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Itaboraí, com o objetivo de fortalecer a fiscalização ambiental do Municipal, apresentado em atendimento a cláusula segunda, item 5.1.20 do Termo de Ajuste de Conduta (TAC)<sup>2</sup> do COMPERJ. Na ocasião foi identificada a necessidade da apresentação das seguintes informações complementares:

- 1) Informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA n. 42/2012;
- 2) Apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc;
- 3) Apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso “Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas”.
- 4) Apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item “5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS” do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5, vide marcador a seguir;
- 5) Apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (i) Especificações Técnicas; (ii) Memorial Descritivo; (iii) Projeto arquitetônico atual da sede da SEMMAURB; (iv) Projeto arquitetônico pretendido; (v) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de

<sup>1</sup> Sistema Eletrônico de Informações do MPRJ.

<sup>2</sup> Referência: Ação Civil Pública n. 9919-12.2018.819.0023.



custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado.

A análise da presente informação técnica foi realizada com base nas informações prestadas por meio do Ofício SEMMAURB n. 42/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí em 12 de novembro de 2020.

## 2. DESENVOLVIMENTO

Em relação aos esclarecimentos prestados, seguem as considerações conforme aos aspectos solicitados na IT n.301/2020<sup>3</sup>.

1) Informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA n. 42/2012;

A SEMMAURB esclareceu que a secretaria conta com 52 (cinquenta e dois) funcionários, dentre esses, 26 (vinte e seis) funcionários atuam diretamente na fiscalização do meio ambiente urbano e na regularização de obras, os quais serão beneficiados pelo projeto como o todo. Contudo, cada curso de capacitação previsto foi orçado com a estimativa da participação de 4 (quatro) funcionários. As informações prestadas atenderam ao solicitado.

2) Apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc;

A SEMMAURB apresentou uma planilha referente aos cursos de treinamento requerido com os valores estimados, carga horária e número de funcionários a serem capacitados, atendendo ao solicitado. As informações prestadas atenderam ao solicitado.

<sup>3</sup> Responsabilidades técnicas: Itens 1, 2 e 3 avaliado pela Técnica Pericial Juliana Bustamante; Item 4 avaliado pelo Técnico Pericial Eduardo Soledade e Item 5 avaliado pela Técnica Pericial Manoela Silva.



3) Apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso “Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas”;

Em relação a solicitação do curso em operações e manutenções de filtros mangas, a SEMMAURB esclareceu que o curso será fundamental para capacitação dos fiscalizadores tendo em vista que o município de Itaboraí conta com inúmeras cerâmicas em operação em seu território. De fato, é conhecido que essas atividades propiciam emissões atmosféricas no seu processo produtivo, as quais são necessárias medidas de controle que visem a minimização das emissões de poluentes atmosféricos gerados. Diante dessa premissa, sabe-se que o uso de filtros mangas como medida de controle são usuais e cabíveis ao caso, assim entende-se a importância da realização do curso requerido, sendo essa questão sanada.

4) Apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item “5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS” do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5;

A SEMMAURB corrigiu o erro material na descrição dos equipamentos na planilha em relação ao item 5.2 - Maquinas e Equipamentos. Atualizou a estimativa das quantidades do item 5.1-Veículos, além de atualizar os valores estimados devido ao tempo decorrido do levantamento inicial. Na estimativa anterior, foi orçada a aquisição de 6 veículos ao custo total de R\$ 425.000,00. Contudo, verificou-se, a partir das premissas utilizadas e descritas na Informação Técnica anterior, preços que totalizaram uma previsão de gasto de R\$ 302.090,83. A nova proposta da secretaria elevou sua estimativa para R\$ 465.000,00, entretanto tal valor visa a aquisição de 8 veículos, dois a mais que a estimativa inicial, sendo 1 automóvel utilitário (pick up 4x4 aut.), 3 motocicletas e 4 automóveis de passeio. Tomando por base as descrições detalhadas dos itens, apresentados na fl. 119 do PA 166-2019, verificou-se que os preços estimados acompanham os preços de mercado para os referidos itens.

Em relação a estimativa de gasto nas aquisições de máquinas e equipamentos, no valor total de R\$ 185.355,23, verificou-se que para alguns itens seus valores foram ajustados, assim como as quantidades, em relação a proposta inicial, e foram incluídos novos itens. Assim como descrito acima, tomou-se por base as descrições detalhadas dos itens e verificou-



se que os valores lançados na estimativa, em sua maioria, possuem conexão com valores consultados na rede mundial de computadores e buscadores disponíveis. Contudo, existem variações de preços muitas vezes relacionadas as marcas dos produtos. Nesse sentido, recomenda-se que, quando da aquisição dos itens, novas cotações devam ser realizadas e, para melhor transparência na aplicação das disponibilidades, essas deverão ser juntadas aos processos de aquisições para possíveis avaliações futuras.

5) Apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (i) Especificações Técnicas; (ii) Memorial Descritivo; (iii) Projeto arquitetônico atual da sede da SEMMAURB; (iv) Projeto arquitetônico pretendido; (v) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado;

a) Foi apresentado memorial descritivo e relatório fotográfico, pelos quais foram incluídos serviços de demolição de revestimento e alvenaria, retirada de rodapé, forro e divisória, elaboração de projeto executivo de arquitetura, de instalações elétricas e de telemática. Também foi mencionada a construção de paredes em *drywall*, revestimento cerâmico de pisos e paredes, forro de gesso acartonado, trocas de portas e vidros das janelas, adaptação de banheiro para PNE (pessoas com necessidades especiais), instalações elétricas e de telefonia, pintura e inclusão de telhado e de elevador.

Em alguns desses serviços foram indicadas as quantidades a serem executadas, todavia diferem da memória de cálculo ou do orçamento apresentado (ex.: instalação de forro e pontos de telefone).

No memorial descritivo é mencionado que a obra será objeto de contrato e que a contratada deverá se responsabilizar pela sinalização nos locais de trabalho a fim de evitar acidentes.

Também foi mencionado serviço de emergência, no entanto, não foi esclarecido a que se refere.

b) Na fl. 136 dos autos foi apresentada prancha do projeto básico de arquitetura, contendo planta baixa do prédio existente, planta com a indicação das interferências



(demolição e construção), planta projetada (projeto pretendido), planta com pontos de elétrica e planta da cobertura.

O projeto foi apresentado em arquivo PDF, não sendo totalmente legível, impossibilitando identificar, por exemplo, as cotas e o local a ser instalado o elevador.

c) A planilha do orçamento apresentada foi baseada na tabela de custos da EMOP, mês base de agosto/2020, totalizando R\$ 241.505,77. Além disso foi apresentada a memória de cálculo da quantidade de alguns serviços adotados.

Para averiguar o valor estimado foi elaborada a planilha demonstrada a seguir, tendo sido verificado que os preços utilizados estão de acordo com o mercado (boletim EMOP), exceto o preço unitário do vidro das janelas que se encontra levemente superior, sem impactar o valor total proposto.

Para a estrutura do telhado, o item da Tabela EMOP utilizado refere-se a cobertura de galpão (valor de R\$ 152,05/m<sup>2</sup>) não sendo compatível com o telhado indicado no projeto, superdimensionando a estrutura e conseqüentemente superestimando o valor do item.

Por outro lado, observa-se que não foram esclarecidos como serão executados os serviços de carga e descarga e transporte do material de demolição (revestimento e alvenaria, retirada de rodapé, forro e divisória), que não foram contemplados no orçamento.

Os serviços de sinalização dos locais de trabalho (conforme mencionado no memorial descritivo) e os serviços referentes a administração local, também não foram considerados na planilha estimativa, assim como não foi incluído no orçamento a incidência de BDI.

Destaca-se que o BDI corresponde ao lucro da contratada e despesas indiretas (imprevistos e seguros, administração central e valores relativos a imposto sobre faturamento - ISS, PIS e COFINS). Usualmente é expresso em forma de percentual, aplicado ao valor do custo direto, estabelecendo o preço final da obra.

Dessa forma, conclui-se que a proposta de R\$ 241.505,77 referente a reforma da sede da SEMMAURB, apresentada pelo Município de Itaboraí, se encontra superestimada em relação ao serviço de estrutura do telhado e ao mesmo tempo necessita de revisão, a fim de



esclarecer os serviços não incluídos no orçamento e contemplar o BDI dentro dos preceitos da EMOP.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço EMOP - GATE		Quant.	Preço Município		
					Unitário	Total		Unitário	Total	
<b>1 DEMOLIÇÃO</b>										
1.1	05.001.0078-0	REMOÇÃO DE RODAPES DE MADEIRA, CERÂMICA OU SEMELHANTE	M	95,00	2,02	191,90	95,00	2,02	191,90	
1.3	05.001.0076-0	REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, PREENSADAS OU SEMELHANTES	M2	83,18	8,08	672,09	83,18	8,08	672,09	
1.3	05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	175,00	32,70	5.722,50	175,00	32,70	5.722,50	
1.4	05.001.0065-0	REMOÇÃO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou Semelhantes, inclusive o Engradamento	M2	153,07	7,27	1.112,81	153,07	7,27	1.112,81	
1.5	05.001.0023-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	1,81	82,76	149,79	1,81	82,76	149,79	
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.849,09</b>	
<b>2 PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES</b>										
2.1	01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES E A COORDENAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	153,07	99,12	15.172,29	153,07	99,12	15.172,29	
2.2	01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	153,07	14,46	2.213,39	153,07	14,46	2.213,39	
2.3	01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELEFONE PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	153,07	3,96	606,15	153,07	3,96	606,15	
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>		<b>17.991,83</b>	
<b>3 CONSTRUÇÃO</b>										
3.1	12.016.0004-0	PARADE DRYWALL C/ESP.73MM, ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO	M2	92,04	55,17	5.077,84	92,04	55,17	5.077,84	
3.2	13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO NATURAL, TRAFEGO INTENSO (P.E.I.V), 60X60CM, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	163,58	155,81	25.487,39	163,58	155,81	25.487,39	
3.3	13.196.0010-0	FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST.DRYWALL.C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO	M2	153,07	86,10	13.179,32	153,07	86,10	13.179,32	
3.4	13.331.0051-0	RODAPE COM CERÂMICA EM PORCELANATO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	166,00	39,06	6.483,96	166,00	39,06	6.483,96	
3.5	18.002.0090-0	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	1,00	378,24	378,24	1,00	378,24	378,24	
3.6	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ENTUBO DE 1,1/2" DE AÇO INOXIDÁVEL, AISI-304, LIGA 18,8, COM 80CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	128,08	256,16	2,00	128,08	256,16	
3.7	18.002.0012-0	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MÉDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FERRAGENS EM METAL CROMADO, SIFÃO 1680 DE	UN	1,00	233,58	233,58	1,00	233,58	233,58	
3.8	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS, CAPACIDADE DE 210KG, VELOCIDADE 15M/MIN, 2 PARADAS, PERCURSO DE 6,6M, COMANDO AUTOMÁTICO SIMPLES EM TODAS AS PARADAS, COM 2 PORTAS POR	UN	1,00	80.052,20	80.052,20	1,00	80.052,20	80.052,20	
3.9	11.016.0003-0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELÍÇAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC. SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VAOS ATÉ 15M, COM UMA DEMÃO DE PINTURA ANTI-ÓXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2			151,00	151,00	29.041,55		
3.10	16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXAÇÕES E MEDIDA PELA ÁREA REAL DA COBERTURA	M2	191,00	37,70	7.200,70	191,00	37,70	7.200,70	
3.11	15.015.0203-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TELEFONE OU LÓGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS	UN	5,00	170,75	853,75	5,00	170,75	853,75	
3.12	15.015.0261-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	60,00	187,53	11.251,80	60,00	187,53	11.251,80	
3.13	15.015.0041-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR	UN	20,00	338,06	6.761,20	20,00	338,06	6.761,20	
3.14	15.020.0158-0	LAMPADA LED, BULBO, A60/DY.10,5W, 100/240V, BASE E-26/E-27. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	13,12	524,80	40,00	13,12	524,80	
3.15	15.007.0576-0	COLOCAÇÃO	UN	25,00	31,66	791,50	25,00	31,66	791,50	
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>		<b>187.573,99</b>	
<b>4 ACABAMENTOS</b>										
4.1	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	442,66	3.098,62	7,00	442,66	3.098,62	
4.2	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	436,92	873,84	2,00	436,92	873,84	
4.3	14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COM UM DE 5MM DE ESPESURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	9,00	79,00	702,00	9,00	79,00	711,00	
4.4	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DE MAO DE SELADOR, UMA DE MAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	358,00	23,16	8.291,28	358,00	23,16	8.291,28	
4.5	17.018.0265-0	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	358,00	38,23	13.686,34	358,00	38,23	13.686,34	
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>		<b>26.652,08</b>	
<b>5 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA</b>										
5.1	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	4,00	357,43	1.429,72	4,00	357,43	1.429,72	
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.429,72</b>	
					<b>TOTAL (sem a estrutura do telhado)</b>		<b>TOTAL (município)</b>		<b>241.505,71</b>	



### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que as solicitações realizadas na IT do GATE n. 301/2020 foram parcialmente sanadas pelos esclarecimentos prestados pela SEMMAURB.

Entretanto, em relação a proposta de R\$ 241.505,77 referente a reforma da sede da SEMMAURB, apresentada pelo Município de Itaboraí, foi identificada que se encontra superestimada em relação ao serviço de estrutura do telhado e ao mesmo tempo necessita de revisão, a fim de esclarecer os serviços não incluídos no orçamento e contemplar o BDI dentro dos preceitos da EMOP.

Ademais, entende-se que após a reforma da SEMMAURB, o Município de Itaboraí deva garantir que o espaço cumpra sua finalidade e não seja destinado a outro serviço prestado pelo município, tendo em vista o objetivo da cláusula segunda, item 5.1.20 do TAC, o qual prevê benefícios em prol da fiscalização dos serviços ambientais.

Por fim, considerando as variações existentes de preços, muitas vezes relacionadas as marcas dos produtos, recomenda-se que, quando da aquisição dos itens, novas cotações devam ser realizadas e, para melhor transparência na aplicação das disponibilidades, essas deverão ser juntadas aos processos de aquisições para possíveis avaliações futuras.

  
EDUARDO COUTO SOLEDADE  
Técnico Pericial – GATE-Núcleo de Contabilidade  
Matrícula n° 5.939

  
JULIANA BUSTAMANTE DE MONTI SOUZA  
Técnico Pericial - GATE - Núcleo Engenharia  
Matr.: 6542

  
MANOELA DE MORAES SILVA  
Técnico Pericial – GATE – Núcleo Engenharia  
Matr. 400



VISTA  
Nesta data, faço vista destes autos  
à (ao) Exmo. Promotor de Justiça  
Em 11 / 05 / 21  
7787

Promoção em separado, impressa em 01 lauda (s).

Itaboraí, 13/05/2021.

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.

Itaboraí, 13/05/2021.

7787



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

Ref.: Procedimento Administrativo n.º 166/19 (MPRJ 2019.00978764)

**PROMOCÃO**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública n.º 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Oficie-se à PGM de Itaboraí e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí**, com cópia da IT do GATE n.º 209/2021, solicitando que promova a complementação do projeto que alude a cláusula 5.1.20 da cláusula segunda do TAC, conforme sugerido na Informação Técnica do GATE;
- 2- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

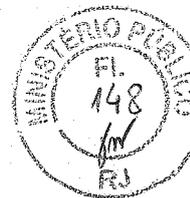
Itaboraí, 12 de maio de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO  
GONCALVES  
VERAS  
GOMES:0891  
3853710

Assinado de forma digital por TIAGO GONCALVES VERAS GOMES:08913853710  
Dados: 2021.05.13 10:02:36 -03'00'

**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**OFÍCIO**

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Ofício 2ª PJTC nº 831/2021

Itaboraí, 14 de maio de 2021.

Ref.: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

*(Favor mencionar na resposta)*

Senhor Procurador-Geral,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria a existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, “b”, da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça encaminhar cópia da IT do GATE nº 209/2021, solicitando que promova a complementação do projeto que alude a cláusula 5.1.20 da cláusula segunda do TAC, conforme sugerido na Informação Técnica do GATE. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.**

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação e de fls. 142/145 do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**AO SENHOR PROCURADOR-GERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, RJ  
CEP: 24801-048

Expedido em  
18/05/21  
7187  
[Assinatura]  
(via email)

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de**



Justiça, em 14/05/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0680449** e o código CRC **5C647111**.

20.22.0001.0013036.2021-63

0680449v3



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## OFÍCIO

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Ofício 2ª PJTC nº 832/2021

Itaboraí, 14 de maio de 2021.

Ref.: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

(Favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria a existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, “b”, da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça encaminhar cópia da IT do GATE nº 209/2021, solicitando que promova a complementação do projeto que alude a cláusula 5.1.20 da cláusula segunda do TAC, conforme sugerido na Informação Técnica do GATE. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação e de fls. 142/145 do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**AO SENHOR SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE ITABORAÍ**  
Avenida 22 de Maio, nº 7071, Venda das Pedras, Itaboraí  
CEP: 24.804-706

Expedido em  
28/05/21  
30/vidor  
(via email)

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**, Promotor de



Justiça, em 14/05/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0680469** e o código CRC **B5A13C7D**.

20.22.0001.0013036.2021-63

0680469v2

<b>JUNTADA</b>
Nesta data, junto aos presentes autos <b>CF. PGM Nº 291/2021</b>
Em <b>25/06/21</b> <b>62776673</b>



**PREFEITURA DE ITABORAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

**OF PGM N° 291/2021 – Sistema de Teletrabalho – Decreto Municipal N° 030/2020**

Itaboraí, 17 de junho de 2021.

**Da: Procuradoria-Geral do Município**

**Assunto: Offício n° 831/2021 – 2ª PJTC – PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764**

Excelentíssimo Senhor Promotor,

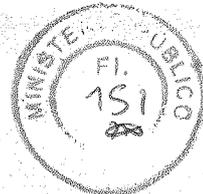
Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente, em atenção ao ofício em epígrafe, informar a V.Ex.<sup>a</sup> que encaminhamos as CLs PGM N° 442/2021 e 486/2021 - Sistema de Teletrabalho – Decreto Municipal N° 030/2020, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Porém, até a presente data, não obtivemos resposta.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

**Luciana Cardoso Costa Bastos**  
Procuradora do Município  
Mat. 31.700

**EXM. SR. PROMOTOR**  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva



**PREFEITURA DE ITABORAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

---

**CI PGM N° 442/2021 – Sistema de Teletrabalho – Decreto Municipal N° 030/2020**

**Da: Procuradoria-Geral do Município**

**Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**Ref.: Ofício 2a PJTC n° 831/2021 - PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764**

**Itaboraí, 20 de maio de 2021.**

**PRAZO 01/06/2021**

Ilustre Secretário,

Cumprimentando-os, cordialmente, vimos pelo presente encaminhar cópia do ofício em epígrafe, no qual o **Ministério Público** requisita que seja promovida a **complementação do projeto que alude a cláusula 5.1.20 da cláusula segunda do TAC, conforme sugerido na Informação Técnica do GATE.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

**Lívia Magalhães de Castro**

**Procuradora do Município**

**Mat. 16.039**



**PREFEITURA DE ITABORAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

---

**CI PGM N° 486/2021 – Sistema de Teletrabalho – Decreto Municipal N° 030/2020**

**Itaboraí, 01 de junho de 2021.**

**Da: Procuradoria-Geral do Município**

**Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**Ref.: Ofício n° 831/2021 – 2ª PJTC – PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764**

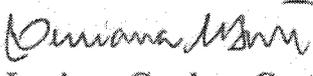
**PRAZO 16/06/2021**

Ilustre Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente reiterar a CI PGM N° 442/2021, na qual encaminhamos cópia do ofício em epígrafe, onde o **Ministério Público requisita que seja promovida a complementação do projeto que alude a cláusula 5.1.20 da cláusula segunda do TAC, conforme sugerido na Informação Técnica do GATE.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
**Luciana Cardoso Costa Bastos**  
Procuradora do Município  
Mat. 31.700

VISTA  
Nesta data, faço vista destes autos  
EXMO. PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Em 10 / 08 / 2021  
62033862

Promoção em separado, impressa em 01 lauda (s).

Itaboraí, 20/08/2021.

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.

Itaboraí, 23/08/21.

*fw* 7787



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

Ref.: Procedimento Administrativo n. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)

**PROMOÇÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Reitere-se** o ofício não respondido (fl. 149);
- 2- Após a obtenção de resposta e/ou o decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 19 de agosto de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO		Assinado de forma
GONCALVES		digital por TIAGO
VERAS		GONCALVES VERAS
GOMES:08913853		GOMES:08913853710
710		Dados: 2021.08.20 16:23:30 -03'00'

JUNTADA

Medio día, junio doscientos veintio

dos años. 154/205, Oficio/SEMAU

m. 127/2021.

23/08/21

7787





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Itaboraí, 27 de julho de 2021.

**Ofício/SEMAU n. 127/2021**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**  
Setor: Gabinete

**Ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**  
**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207 salas 606/607, Centro Itaboraí,  
RJ CEP: 24800-113

**Assunto: Informação Técnica nº 209 e 301/2021 – MPRJ 2019.00978764**

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste em resposta a Informação Técnica nº 209 e 301/2021, apresentar cópia dos Projetos de reforma da Sede da SEMAU (anexo III), Projeto de reforço na fiscalização Municipal, bem como a lista atualizada de funcionários.

Os projetos apresentam todas as informações necessárias para responder os questionamentos feitos nas informações técnicas, acima.

Colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, agradecendo desde já a sua atenção e aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jhonatan Ferrarez**  
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo  
Matrícula 48.052

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Avenida 22 de Maio nº 7.071, Venda das Pedras - Itaboraí - RJ - CEP: 24804-706 Contato: 2635-7041 Ramal: 207

154  
fw  
RJ

MPRJSP2TCOITB 202100664244 170821 17:42:34



## ANEXO I – LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Nº	MAT.	NOME	CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO
1	16.059	ADELIR LIMA CORREA	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL
2	5.257	ADRIANA DOS SANTOS BARROS	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
3	18.359	AGNELLO MARINS COUTINHO NETO	ESTATUTÁRIO	FARMACÊUTICO
4	37.085	ALBERTO CARLOS CARDOSO DA ROSA	COMISSIONADO	ENSINO MEDIO
5	15.461	ALBERTO CARLOS COELHO SANTOS	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO
6	10.454	CARLOS ALBERTO RAPOSO MOREIRA	ESTATUTÁRIO	BIOLOGO
7	41.346	CARLOS ANTONIO DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
8	35.959	CARLOS MAURICIO DA FONSECA MELLO FILHO	COMISSIONADO	ADMINISTRADOR, COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL
9	25.164	CARLOS ROBERTO CARDOSO DA SILVA	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
10	43.130	CLEISE DO NASCIMENTO RUFINO	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRIA
11	36.900	CRISTIANE BORBOREMA CHACHÉ	COMISSIONADO	DOUTORA EM SOCIOLOGIA E DIREITO
12	18.360	DEBORAH PIMENTEL	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
13	40.339	DIEGO GOULART LOPES	COMISSIONADO	ARQUITETO E URBANISTA
14	36.737	ELIETE FERREIRA DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
15	26.031	EDUARDO JOSÉ CRISPE CARDOSO	ESTATUTÁRIO	MATEMÁTICO
16	15.460	ÉRIKA ABIB REIS MIRANDA	ESTATUTÁRIO	BIOLOGA
17	1.272	FERNANDO CEZAR ANTUNES	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
18	15.462	FLAVIO DE GASPERIS BOTTICINI	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO E URBANISTA
19	43.191	GABRIELA REGIS FROSSARD	COMISSIONADO	ARQUITETO E URBANISTA
20	22.842	JEAN ALVES DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO	BIOLOGO
21	15.994	JOÃO LUÍS MARINS DE FIGUEIREDO	ESTATUTÁRIO	CURSANDO ENGENHARIA CIVIL
22	25.253	JOEDSON DIAS CROZOÉ JUNIOR	ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR
23	37.048	JONAS ULISSES DOS SANTOS	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
24	25.224	JOSÉ PAIS RAMOS	ESTATUTÁRIO	CURSANDO GESTÃO PÚBLICA
25	36.035	JULIANA DE SOUZA RAMOS	COMISSIONADO	BIOLOGA
26	15.844	JULIANA FERREIRA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRA CIVIL

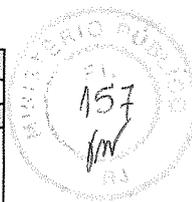
27	18.381	LARISSA GUEDES PEREIRA	ESTATUTÁRIO	MATEMATICA
28	18.363	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	CURSANDO CIÊNCIAS CONTÁBIL
29	39.281	LEONARDO DE SOUZA DIAS	COMISSIONADO	TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO
30	18.663	LÉLIA ZANY GUIMARÃES DE MELLO	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRA ELÉTRICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
31	35.943	LUCAS BARBOSA CORTINHAS	COMISSIONADO	MESTRE EM BIODIVERSIDADE
32	43.177	LUCAS DE ABREU ARAUJO	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
33	31.135	LUCAS RODRIGO GRIEM FERREIRA	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
34	36.006	LUCILENE PAULA DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
35	36.037	LUDMILLA PIRES DE SOUZA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
36	41.787	MAIARA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
37	36.038	MARIA DE FATIMA SOUSA ROCHA BRAGA	COMISSIONADO	ARQUITETA E URBANISTA
38	36.005	MATHEUS DA SILVA AGUIAR	COMISSIONADO	CURSANDO DIREITO
39	37.689	MIRIAM DA SILVA ROCHA SALDANHA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
40	15.464	PAULO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO E URBANISTA
41	40.051	PAULO GALDINO	COMISSIONADO	ENSINO FUNDAMENTAL
42	36.883	RAQUEL DE OLIVEIRA MOREIRA	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
43	38.393	RAQUEL NUNES MOURA MESQUITA	COMISSIONADO	ARQUITETA E URBANISTA
44	18.365	RENATO NAVARRETE BAUMGARTEM	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL
45	40.061	RITA DE CÁSSIA DA SILVA GIMARÃES	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
46	18.435	ROSÁRIA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
47	41.119	ROSEMARY CONSTANCIO BATISTA	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
48	36.007	RUTE ANDREIA MARQUES	COMISSIONADO	CURSANDO DIREITO
49	41.109	SIBELLY FERNANDES DOS ANJOS	COMISSIONADO	BIOLOGA
50	40.321	STELA ARAUJO SERRA	COMISSIONADO	CURSANDO ARQUITETURA E URBANISMO
51	25.935	VIVIANY BARRETO NOGUEIRA BORGES	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
52	15.465	WASHINGTON SOARES DA PAIXÃO	ESTATUTÁRIO	CURSANDO ENGENHARIA CIVIL

## ANEXO II - ORÇAMENTO GERAL



Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Parcial
<b>5.1</b>	<b>Veículos</b>			
5.5.1	Automóvel Utilitário	1	R\$ 180,000.00	R\$ 180,000.00
5.5.2	Motocicleta	3	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00
5.5.3	Automóvel Passeio	4	R\$ 60,000.00	R\$ 240,000.00
<b>5.2</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>			
5.2.1	Computador Desktop	12	R\$ 8,500.00	R\$ 102,000.00
5.2.2	DRONE Profissional	1	R\$ 7,600.00	R\$ 7,600.00
5.2.3	Impressora Multifuncional	3	R\$ 1,000.00	R\$ 3,000.00
5.2.4	HD externo	5	R\$ 475.00	R\$ 2,375.00
5.2.5	Impressora tamanho A3	1	R\$ 18,000.00	R\$ 18,000.00
5.2.6	Ar Condicionado	5	R\$ 2,500.00	R\$ 12,500.00
5.2.7	Motoserra	2	R\$ 500.00	R\$ 1,000.00
5.2.8	Câmera fotográfica	1	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
5.2.9	Decibelímetros	2	R\$ 8,000.00	R\$ 16,000.00
5.2.10	GPS	2	R\$ 2,800.00	R\$ 5,600.00
5.2.11	Rádio portátil com carregador	5	R\$ 1,500.00	R\$ 7,500.00
5.2.12	Mochilas	3	R\$ 150.00	R\$ 450.00
5.2.13	Lanternas	5	R\$ 50.00	R\$ 250.00
5.2.14	Binóculos	2	R\$ 950.00	R\$ 1,900.00
5.2.15	Facão de selva	8	R\$ 100.00	R\$ 800.00
5.2.16	Inclinômetro	2	R\$ 300.00	R\$ 600.00
5.2.17	Trenas	6	R\$ 155.00	R\$ 930.00
5.2.18	Roçadeira	1	R\$ 2,350.23	R\$ 2,350.23
<b>5.3</b>	<b>EPI</b>			
5.3.1	Bota Coturno	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00
5.3.2	Calça Capri	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00
5.3.3	Coletes	15	R\$ 200.00	R\$ 3,000.00
5.3.4	Camisas	30	R\$ 110.00	R\$ 3,300.00
5.3.5	Bonés	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00
5.3.6	Capa de Chuva	4	R\$ 51.00	R\$ 204.00
<b>5.4</b>	<b>Cursos e Treinamentos Diversos</b>			
5.4.1	Curso Para pilotar Drone	4	R\$ 5,700.00	R\$ 22,800.00
5.4.2	Curso de Perícia Ambiental	4	R\$ 7,200.00	R\$ 28,800.00
5.4.3	Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	4	R\$ 2,600.00	R\$ 10,400.00
5.4.4	Gestão e Licenciamento Ambiental	4	R\$ 1,850.00	R\$ 7,400.00
5.4.5	MBA em Gestão de Projetos	4	R\$ 7,200.00	R\$ 28,800.00
<b>5.5</b>	<b>Reforma de Estrutura da SEMMAURB</b>			
5.5.1	Reforma da SEMMAURB	1	R\$ 241,505.77	R\$ 241,505.77
<b>Totais</b>				<b>1,000,000.00</b>

VEÍCULOS				
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>MATERIAIS GERAIS</b>				
Automóvel Utilitário	<p>Veículo caminhonete, tipo pick-up - Cabine dupla; zero quilômetro; ano de fabricação e modelo 2020/2020; com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; Airbags, para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica e/ou elétrica; coluna de direção regulável; console central entre os bancos dianteiros com porta objetos e descanso para braços integrado; quatro portas laterais; limpador com temporizador e lavador do pára-brisa; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 2,0 com 170 cv; automática de no mínimo 6 velocidades sequencial; tração 4x4; freios ABS nas quatro rodas; aro mínimo 15"; bateria de 12 volts e 60 amperes; capacidade do tanque de combustível mínimo 60 litros; trava elétrica e alarme antifurto com acionamento na chave; alarme sonoro de faróis acesos e chave na ignição; portas com barras de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; coluna de direção absorvedora de energia; faróis de neblina; brake light; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro. Na cor branca.</p>	1	R\$ 180,000.00	R\$ 180,000.00
Motocicleta	<p>Motor Tipo: Berço Semi duplo; Tanque de combustível/Reserva: 12,0 litros; Óleo do motor: 1,2 litro; Ignição: Eletrônica; Cilindrada: 162,7 cc; Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; Torque Máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol); Sistema de Partida: Elétrica; Relação de Compressão: 9.5 : 1; Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm; Suspensão dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180; Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm; Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C; Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C; Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1158 mm; Peso Seco: 121 kg; Distância mínima do solo: 247 mm; Distância entre eixos: 1356 mm; Altura do assento: 836 mm. Na cor branca.</p>	3	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00
Automóvel Passeio	<p>Motor 1.6,4 portas, Ar-condicionado; Computador de Bordo B; Rádio, entrada USB; Faróis de Neblina; Airbag duplo; Retrovisor com sistema Tilt Down; Travas e Vidros Elétricos; Sistema Brake light; Controle de Aceleração; Para-choques, Pneus ecologicamente corretos, Brake-light, Direção hidráulica, Comando interno de abertura do porta-malas e do reservatório de combustível, Retrovisores e maçanetas na cor do veículo, Desembaçador temporizado, Limpador lavador traseiro; Controle de Aceleração; Volante com botões do rádio; na cor branca.</p>	4	R\$ 60,000.00	R\$ 240,000.00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 465,000.00</b>	



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>MATERIAIS GERAIS</b>				
Computador Desktop	Placa mãe INTEL/ASUS ou similar, 8 GB Memória RAM, DVD/HD, HD 1 TB, Monitor 21", Adaptador Wireless, Processador Intel Core i9 ou similar, contendo Windows 10, Office, Autocad e Google Earth, (ou software similares) em suas versões completas.	12	R\$ 8,500.00	R\$ 102,000.00
Drone Profissional	Drone Profissional, Câmera: 12 MP (1/2.3"), Lente: 20 mm com f/2 e campo de visão de 94°, Resolução de vídeo: 4K até 24 FPS - Full HD até 120 FPS, Formatos suportados: MP4/ MOV/ JPEG/ DNG (RAW), Velocidade máxima: 72 km/h (com modo Sport ativado), Velocidade máxima de subida: 6 m/s, Velocidade máxima de descida: 4 m/s, Bateria do drone: 5.350 mAh, Bateria do controle: 6.000 mAh, Tempo estimado de voo: 28 minutos, Frequência do controle: 2.4 GHz. Localização: GPS/GLONASS, Peso: 1,380 kg	1	R\$ 7,600.00	R\$ 7,600.00
Impressora Multifuncional	Tecnologia de impressão Laser, com velocidade de impressão preto (normal, A4) de 18 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos)	3	R\$ 1,000.00	R\$ 3,000.00
HD externo	Com 2 TB de memória.	5	R\$ 475.00	R\$ 2,375.00
Impressora tamanho A3	Colorida/ Laser, Velocidade: 35 ppm. Resol: 1200 x1200 dpi. Memória: 64 MB. Processador: 460MHzMIPS. Ciclo/mes: 65000 paginas. Tecnologia: REt, 300, 600, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200. Portas: 1 paralela, 1 USB, 1 EIO. Drivers: Win 98, Me, 2000, XP Home/ Pro, Server 2003; Mac OS X, 10.2, 10.3, 10.4, e superior. Imprime: A3, A4, A5, CARTA, EXECUTIVO e OFICIO.	1	R\$ 18,000.00	R\$ 18,000.00
Ar Condicionado	12000 btus; modelo Split, com controle remoto, 110v.	5	R\$ 2,500.00	R\$ 12,500.00
Motoserra	Motoserra a Gasolina 58 Cilindradas Sabre 20 2,5 kW - MN6000	2	R\$ 500.00	R\$ 1,000.00
Câmera fotográfica	Câmera Fotográfica profissional DSLR, com sensor CMOS (APS-C) de 24.1 Megapixels com ISO 100-6400 (H: 12800) e Lente 18-55 mm f / 3.5-5.6 III, Bateria LP-E10, Carregador de Bateria LC-E10, EyecupEf, Correia Larga EW-400	1	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
Decibelímetros	Escala 30-130 dB, frequência de 31,5 Hz a 8KHz, precisão + ou - 1,5 com calibração rastreada RBC.	2	R\$ 8,000.00	R\$ 16,000.00
GPS	Portátil, precisão <5m, mínimo de 12 canais e cartão de memória para armazenamento de base cadastral	2	R\$ 2,800.00	R\$ 5,600.00
Rádio portátil com carregador	Rádio com 16 CH, Faixa de Frequência: 146-174 MHz 403-440 Mhz; 146-174 MHz 438-470 Mhz; 465-495 Mhz; Espaçamento de Canais 12.5 / 20 / 25 kHz, Estabilidade de Frequência: -30° a 60°C ± 2.5 ppm.	5	R\$ 1,500.00	R\$ 7,500.00
Mochilas	Varição de Temperatura: -30° a 60°C, com capacidade de 35 litros, confeccionada em material de alta resistência (cordura, curtlo ou similar), com logo bordado	3	R\$ 150.00	R\$ 450.00
Lanternas	Visão angular (aparente / grau): 66°, campo de visão a 1000 metros: 96 Metros, pupila de saída (mm): 4,2, Brilho Relativo: 17.6, Eyerelief (mm): 16.1, distância mínima de focagem (m):7, distância interpupilar (mm):56 - 72	5	R\$ 50.00	R\$ 250.00
Binóculos	Alcance de aproximadamente 45 Km, Corpo emborrachado ABS, Estrutura revestida com 5 camadas de proteção, Correção de dioptria (LADO DIREITO), Regulado e alinhado com equipamento a laser Ampliação máxima 260 X, Ampliação máxima 260 X, Diâmetro da objetiva 80 mm, Construção Prisma Porro, Tipo de Prisma BAK 4 UV (BROADBAND FULLY MULTI COATED), Revestimento de lente UV-MultiRed- Cristal Satinado, Bolsa para Transporte, Alça para Transporte, Flanela para limpeza das lentes, Tampa para proteção das lentes, Varão Central, Adaptador para tripé, Peso : 2,10 Kg	2	R\$ 950.00	R\$ 1,900.00
Facão de selva	Material em alumínio anodizado, Bateria recarregável Nimh/3.6/700MA, Recarregável com energia solar.	8	R\$ 100.00	R\$ 800.00
Inclinômetro	6 leds ultra bright americanos.	2	R\$ 300.00	R\$ 600.00
Trenas	Impermeável e antiembaçante, ampliação:12 X, objetiva diâmetro:50 mm, campo de visão angular (grau/real): 5,5°.	6	R\$ 155.00	R\$ 930.00
Roçadeira	Roçadeira a Gasolina, 4T, 43CC 2HP	1	R\$ 2,350.23	R\$ 2,350.23
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 185,355.23</b>	

EPI					
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
MATERIAIS GERAIS					
Bota Coturno	Sola em Poliuretano expandido Anti estático e Poliuretano compacto anti estático, sem biqueira de aço, Palmilha anti estática e anti bacteriana. Forro High-Tex transpirável. Absorção de energia no calcanhar e certificado CAMTbem vigor. Disponibilidade de fornecimento de pelo menos um par entre os números 35 e 47.	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00	
Calça Capri	Em algodão jeans, na cor azul, com bolsos laterais - fornecer pelo menos uma peça entre os números 38 e 50	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00	
Coletes	Confeccionado em suplex 100%, poliâmida e tela antitranspirante, pala traseira escamoteável, 14 bolsos (11 frontais, 02 internos, 01 traseiro).	15	R\$ 200.00	R\$ 3,000.00	
Camisas	Tecido em algodão jeans tipo social, com logo bordada nas mangas e bolso cor verde claro, fornecer pelo menos uma peça entre os números 3 e 10.	30	R\$ 110.00	R\$ 3,300.00	
Bonés	Tecido verde claro, com fecho na parte de tras com logo bordada nas laterais	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00	
Capa de Chuva	Material plástico durável	4	R\$ 51.00	R\$ 204.00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9,939.00</b>		



CURSOS E TREINAMENTOS DIVERSOS					
Material	Descrição	Carga Horária	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>MATERIAIS GERAIS</b>					
Curso Para pilotar Drone	1. O que é um drone; 2. História dos UAVs e da DJI; 3. Tipos de Drones; 4. Componentes e peças do Drone; 5. Como Homologar seu drone; 6. Software DJI GO; 7. Aula prática com exercícios. 8. Obrigações legais (ANATEL, ANAC e DECEA) e onde voar; 9. Dicas para Homologação na ANATEL; 10. Como registrar o drone na ANAC (SISANT) e no DECEA (SARPAS); 11. Como solicitar voo no DECEA (SARPAS) – Permissão de uso do espaço aéreo; 12. Áreas restritas para Voos; 13. Check List Pré Voo – Como fazer	15h	4	R\$5,700.00	R\$ 22,800.00
Curso de Perícia Ambiental	1. Perícia ambiental. 2. Direito ambiental. 3. Demandas coletivas. 4. Direito probatório, práticas e técnicas periciais. 5. Gestão integrada do meio ambiente. 6. Auditoria ambiental. 7. Introdução à economia ambiental. 8. Instrumento de análise ambiental. 9. Métodos e técnicas forenses. 10. Prática pericial.	382h	4	R\$7,200.00	R\$ 28,800.00
Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	1. Conceitos Fundamentais em desempoeiramento 2. Instrumentação, Controle e Automação de Filtros de Mangas 3. Operação avançada de Filtros de Mangas 4. Rotinas de Manutenção de Filtros de Mangas	40h	4	R\$2,600.00	R\$ 10,400.00
Gestão e Licenciamento Ambiental	1. Gestão Ambiental 2. Direito Ambiental 3. Avaliação de Impactos Ambientais 4. Geoprocessamento Ambiental 5. Licenciamento Ambiental 6. Gerenciamento no Controle de Resíduos 7. Recursos Hídricos 8. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 9. Controle Ambiental de Ar e Água 10. Novo Código Florestal e Cadastro Ambiental Rural	495h	4	R\$1,850.00	R\$ 7,400.00
MBA em Gestão de Projetos	1. Gerenciamento de Riscos e Qualidade 2. Fundamentos para a Gestão de Projetos 3. Finanças 4. Gerenciamento de Escopo e Tempo 5. Gerenciamento de Pessoas e Comunicação 6. Gerenciamento de Stakeholders 7. Análise de Viabilidade de Projetos 8. Gerenciamento de Custos e Aquisições 9. Práticas de Gerenciamento de Projetos 10. Projeto Aplicado	480h	4	R\$7,200.00	R\$ 28,800.00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 98,200.00</b>

## REFORMA DE ESTRUTURA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE ITABORAÍ

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO R\$	VALOR FINAL
MATERIAIS GERAIS					
13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE)E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	163.58	R\$ 155.81	R\$ 25,487.40
13.196.0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAI, FIX.EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOCACAO	M2	153.07	R\$ 86.10	R\$ 13,179.33
12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	92.04	R\$ 55.17	R\$ 5,077.85
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 442.66	R\$ 3,098.62
14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 436.92	R\$ 873.84
13.331.0051-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	166	R\$ 39.06	R\$ 6,483.96
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1	R\$ 378.24	R\$ 378.24
18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DEESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	1	R\$ 233.58	R\$ 233.58
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 128.08	R\$ 256.16
18.040.0010-0	ELEVADOR ESP.P/CADEIRA RODAS,CAPAC.3 PASSAG.(225KG),VELOC.15M/MIN,3 PARADAS,PERCURSO APROX.9,0M,ULTIMA ALT.APROX.3,5M,2 PORTAS ABERTURA CENTRAL POR ANDAR,ACAB.PRIMER OU ACO ESCOV.,CAIXA DIM.(1,5X1,5)M,ALT.POCO 1,35M,PISO REVEST.ACAB.ANTIDERRAP.,CORRIMAO FUNDO E LATERAIS.DE ACORDO COM AS NORMAS ABNTNBR12892:09,NBR9050:15 E NM313:07.FORN.,MONTAGEM E INSTAL.	UN	1	R\$ 80,052.20	R\$ 80,052.20
15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 31.66	R\$ 791.50
14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9	R\$ 79.00	R\$ 711.00
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5	R\$ 170.75	R\$ 853.75



11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERCAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS ATE 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	191	R\$	152.05	R\$	29,041.55	
16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	191	R\$	37.70	R\$	7,200.70	
17.018.0265-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	358	R\$	38.23	R\$	13,686.34	
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	358	R\$	23.16	R\$	8,291.28	
15.015.0261-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, 10A	UN	60	R\$	187.53	R\$	11,251.80	
15.015.0041-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	20	R\$	338.06	R\$	6,761.20	
15.020.0158-0	LAMPADA LED, BULBO, A60, 10,5W, 100/240V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40	R\$	13.12	R\$	524.80	
05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1.81	R\$	82.76	R\$	149.80	
05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA, CERAMICA OU SEMELHANTE	M	95	R\$	2.02	R\$	191.90	
05.001.0065-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC, PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES, INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	153.07	R\$	7.27	R\$	1,112.82	
05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA, PRE-MOLDADAS, PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	83.18	R\$	8.08	R\$	672.09	
05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	175	R\$	32.70	R\$	5,722.50	
01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	153.07	R\$	99.12	R\$	15,172.30	
01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	R\$	3.96	R\$	606.16	
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	R\$	14.46	R\$	2,213.39	
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4	R\$	357.43	R\$	1,429.72	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>241,505.77</b>

ORÇAMENTO REFORMA						
REFERÊNCIA: TABELA EMOP - 08/2020						
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO R\$	VALOR FINAL	
13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE)E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	163.58	155.81	25487.3998	
13.196.0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAI, FIX.EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOCACAO	M2	153.07	86.1	13179.327	
12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	92.04	55.17	5077.8468	
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	442.66	3098.62	
14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	436.92	873.84	
13.331.0051-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	166	39.06	6483.96	
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1	378.24	378.24	
18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DEESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	1	233.58	233.58	
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	128.08	256.16	

18.040.0010-0	ELEVADOR ESP. P/CADEIRA RODAS,CAPAC.3 PASSAG.(225KG),VELOC.15M/MIN,3 PARADAS,PERCURSO APROX.9,0M, ULTIMA ALT.APROX.3,5M,2 PORTAS ABERTURA CENTRAL POR ANDAR,ACAB.PRIMER OU ACO ESCOV.,CAIXA DIM:(1,5X1,5)M,ALT.1,35M,PISO REVEST.ACAB.ANTIDERRAP.,CORRIMAO FUNDO E LATERAIS.DE ACORDO COM AS NORMAS ABNTNBR12892:09,NBR9050:15 E NM313:07.FORN.,MONTAGEM E INSTAL.	UN	1	80052.2	80052.2	80052.2
15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN, TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	31.66	791.5	
14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9	79	711	
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDEDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5	170.75	853.75	
11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS, TERCAS, TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAIO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	191	152.05	29041.55	
16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	191	37.7	7200.7	
17.018.0265-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	358	38.23	13686.34	
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	358	23.16	8291.28	
15.015.0261-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	60	187.53	11251.8	
15.015.0041-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	20	338.06	6761.2	
15.020.0158-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40	13.12	524.8	
05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1.81	82.76	149.7956	
05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	95	2.02	191.9	
05.001.0065-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	153.07	7.27	1112.8189	
05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	83.18	8.08	672.0944	
05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	175	32.7	5722.5	



01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	153.07	99.12	15172.2984
01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	3.96	606.1572
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	14.46	2213.3922
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO	M2	4	357.43	1429.72
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>241505.77</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO - REFORMA

REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL											
	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	M²	VAOS		SUBTOTAL	M²	SUBTOTAL	TOTAL		
				LARGURA	ALTURA						
13.331.0015-0	GABINETE + SECRETÁRIA + ASSESS. GABINETE + DPU + CIRCULAÇÃO 1 + SALA DE REUNIÃO	-	132.69	-	-	132.69	-	132.69	132.69		
				-	-	13.89	-	13.89	13.89		
				1.90	2.40	-	-	4.56	-	4.56	4.56
				1.90	2.40	-	-	4.56	-	4.56	4.56
BANHEIRO PCD	-	2.40	-	1.50	2.40	3.60	0.80	2.88	3.12		
				1.50	2.40	3.60	1.00	3.60	0.50	3.10	
				-	-	2.86	-	2.86	-	2.86	2.86
				-	-	-	-	-	-	-	-
									<b>163.58</b>		

FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO	
M²	TOTAL
153.07	153.07
<b>153.07</b>	

PAREDE DRYWALL C/ESP. 73MM, ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES AUTO-PORTANTES 48MM									
	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	M²	VAOS		SUBTOTAL	M²	SUBTOTAL	TOTAL
				LARGURA	ALTURA				
12.016.0004-0	40.85	2.4	98.04	0.80	2.10	1.68	6.00	10.08	92.04
				-	-	-	-	-	-
									<b>92.04</b>

RODAPE COM CERÂMICA EM PORCELANATO NATURAL				
PERÍMETRO	LARGURA	QUANTIDADE	VAOS	
			SUBTOTAL	TOTAL
173.8	0.80	7	5.60	
	0.60	2	1.20	
	1.00	1	1.00	
			7.80	<b>166.00</b>

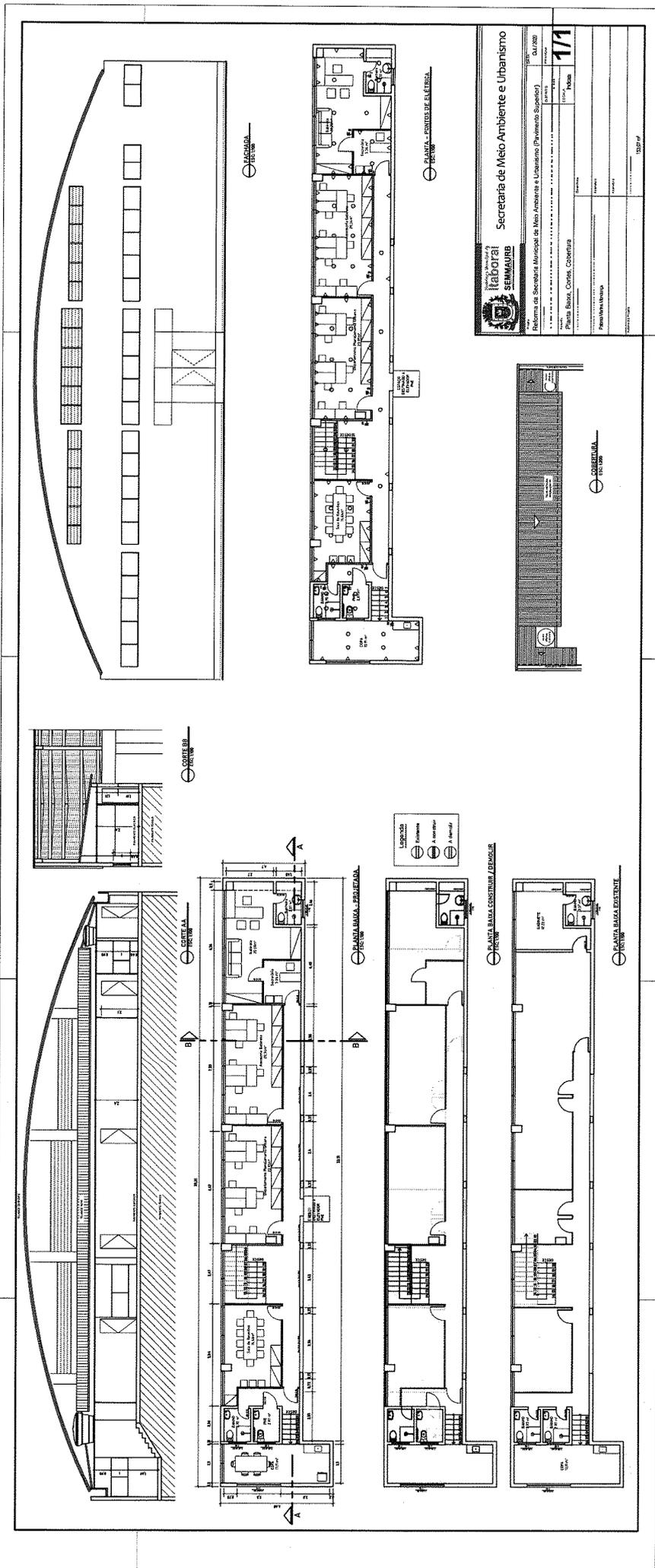


VIDRO PLANO, TRANSPARENTE			
ÁREA			
LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL
1.50	1	6	9.00
SUBTOTAL			9.00
TOTAL			
			9.00

PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA															
	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	SUBTOTAL	PORTAS				JANELAS				OUTROS VÃOS		TOTAL	
				LARGURA	ALTURA	SUBTOT 2	ALTURA	LARGURA	ALTURA	SUBTOT3	LARGURA	ALTURA	SUBTOT4		
17.018.0265-0	GABINETE	22.72	2.40	54.53	1.40	2.10	2.94	1.00	6.56	1.00	6.56				45.03
	SECRETÁRIA	9.27	2.40	22.25	1.60	2.10	3.36				0.00				18.89
	ASSESS. GABINETE	20.34	2.40	48.82	0.80	2.10	1.68	1.00	6.57	1.00	6.57				40.57
	DPU	20.14	2.40	48.34	0.80	2.10	1.68	1.00	6.47	1.00	6.47				40.19
	CIRCULAÇÃO 1	52.78	2.40	126.67	4.00	2.10	8.40	1.00	3.20	1.00	3.20	19.80	1.10	21.78	93.29
	SALA DE REUNIÃO	18.03	2.40	43.27	0.80	2.10	1.68	1.00	5.40	1.00	5.40				36.19
	CIRCULAÇÃO 2	13.41	2.80	37.55	3.18	2.10	6.68					0.00			30.87
	COPA	16.70	3.64	60.79	0.98	3.46	3.39	1.00	4.80	1.00	4.80				52.60
														357.62	

PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS COM REVESTIMENTO LISO INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS															
	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	SUBTOTAL	PORTAS				JANELAS				OUTROS VÃOS		TOTAL	
				LARGURA	ALTURA	SUBTOT 2	ALTURA	LARGURA	ALTURA	SUBTOT3	LARGURA	ALTURA	SUBTOT4		
17.018.0010-0	GABINETE	22.72	2.40	54.53	1.40	2.10	2.94	1.00	6.56	1.00	6.56				45.03
	SECRETÁRIA	9.27	2.40	22.25	1.60	2.10	3.36				0.00				18.89
	ASSESS. GABINETE	20.34	2.40	48.82	0.80	2.10	1.68	1.00	6.57	1.00	6.57				40.57
	DPU	20.14	2.40	48.34	0.80	2.10	1.68	1.00	6.47	1.00	6.47				40.19
	CIRCULAÇÃO 1	52.78	2.40	126.67	4.00	2.10	8.40	1.00	3.20	1.00	3.20	19.80	1.10	21.78	93.29
	SALA DE REUNIÃO	18.03	2.40	43.27	0.80	2.10	1.68	1.00	5.40	1.00	5.40				36.19
	CIRCULAÇÃO 2	13.41	2.80	37.55	3.18	2.10	6.68					0.00			30.87
	COPA	16.70	3.64	60.79	0.98	3.46	3.39	1.00	4.80	1.00	4.80				52.60
														357.62	

DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TÍCIOS FURADOS			
ÁREA			
LARGURA	ALTURA	ESPESSURA	TOTAL
4.30	2.8	0.15	1.81
SUBTOTAL			1.81
TOTAL			
			1.81



**Secretaría de Medio Ambiente e Urbanismo**

**laboral SEMAURB**

Reforma de Secretaría Municipal de Medio Ambiente e Urbanismo (Pavimento Superior)

Planta Base, Cortes, Coberturas

111

PROYECTISTA: [ ]

PROYECTO: [ ]

FECHA: [ ]

ESCALA: [ ]

PROYECTISTA: [ ]

PROYECTO: [ ]

FECHA: [ ]

ESCALA: [ ]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMAU**

**Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal**

Itaboraí - RJ

JUNHO de 2021



## SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivo.....	4
3. Resultados Esperados .....	4
4. Participação Financeira.....	4
5. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros .....	5
6. Cronograma .....	6
7. Anexos .....	7

Anexo I – Lista de Funcionários

Anexo II - Planilhas de Orçamento

    Geral

    Veículos

    Máquinas e Equipamentos

    Equipamentos de Proteção Individual

    Cursos



## 1. INTRODUÇÃO

O município de Itaboraí possui área total de 429,32 km<sup>2</sup>, 218.090 habitantes (IBGE/2010) e é um dos municípios de abrangência do Comperj (antigo Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro) cujo início das operações estavam previstas para 2014 e deveria ser formado por uma refinaria e unidades geradoras de produtos petroquímicos de 1ª geração e também um conjunto de unidades de 2ª geração petroquímica, mas que infelizmente encontra-se praticamente paralisado, retomando algumas atividades em 2018.

Passados alguns anos, alguns empreendimentos particulares estão voltando ao município e a demanda solicitada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMAU) têm aumentado muito, sobretudo tendo em vista o passivo ambiental, social e econômico deixado pelo Comperj. Muitas empresas de pequeno e médio porte estão reiniciando suas atividades e buscando a regularização ambiental.

A Secretaria possui 62 funcionários, além do desenvolvimento de projetos ambientais e análise de processos, a SEMAU atua na Fiscalização de Obras particulares, orientando e agindo diretamente na fiscalização do meio ambiente urbano e na regularização de construções. Atua também na Fiscalização Ambiental, licenciando atividades com impacto poluidor até médio (classe 4C) e em crimes contra o meio ambiente e na Fiscalização da Guarda Ambiental, executada pelo Grupamento Especial de Proteção Ambiental, grupamento pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, porém destacado para exercer a função de fiscalização em conjunto com a SEMAU.

Os servidores possuem diversas formações técnicas, conforme **Anexo I**, porém devido a diversidade de atividades a serem licenciadas, algumas vezes, a formação não está diretamente compatível com sua função sendo necessárias constantes atualizações. Assim, faz-se necessário, além do incremento financeiro realizado pelo Poder Público, aumento também na qualificação técnica e de equipamentos para a Secretaria, a fim de garantir proteção ambiental.

Informamos que já não está no escopo deste Projeto a apresentação de orçamento voltado para a reformar as salas encontrada a cima de nossa nossa Secretaria, uma vez que o local agora é utilizado pela Secretaria Municipal de Obras. Portanto encaminhamos o Projeto Financeito atualizado de acordo com condições estruturais que a SEMAU se encontra.



## **2. OBJETIVO**

### **2.1 – Objetivo Geral**

Fortalecer as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí.

### **2.2 - Objetivos Específicos**

- Adquirir equipamentos, veículos e dispositivos para tornar mais efetiva a fiscalização e o licenciamento ambiental;
- Capacitar os servidores, sobretudo aqueles que atuam diretamente na fiscalização para manuseio dos equipamentos principalmente para atividades específicas como poluição sonora, ocupação irregular, extração mineral e confecção de artefatos de barro;
- Atualizar os servidores, principalmente os efetivos, sobre as alterações legais das principais atividades desenvolvidas no município e outros dispositivos legais;
- Reformar a estrutura física da Secretaria para garantir condições salubres de trabalho para o servidor.

## **3. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se incrementar a capacidade de fiscalização e de proteção ambiental a ser exercida pela SEMAU, além de aumentar a agilidade e efetividade para o licenciamento de empreendimentos no município, propiciando segurança jurídica e transparência ao empreendedor.

## **4. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Esse projeto será financiado através de recurso proveniente do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Petrobrás, o Instituto Estadual do Ambiente e o Estado do Rio de Janeiro, nos autos da ação civil pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023, no item 5.1.20, em relação a condicionante 13.4, da cláusula segunda.



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Parcial
<b>5.1</b>	<b>Veículos</b>			
5.5.1	Automóvel Utilitário	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
5.5.2	Motocicleta	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
5.5.3	Automóvel Passeio	4	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00

<b>5.2</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>			
5.2.1	Computador Desktop	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
5.2.2	Drone Profissional	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
5.2.3	Impressora Multifuncional	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
5.2.4	HD externo	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
5.2.5	Impressora tamanho A3	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
5.2.6	Ar Condicionado	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
5.2.7	Motoserra	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
5.2.8	Câmera fotográfica	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5.2.9	Decibelímetro	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
5.2.10	GPS	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
5.2.11	Rádio portátil com carregador	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
5.2.12	Mochilas	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
5.2.13	Lanternas	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5.2.14	Binóculos	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
5.2.15	Facão de selva	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
5.2.16	Inclinômetro	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5.2.17	Trenas	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
5.2.18	Roçadeira	1	R\$ 2.350,23	R\$ 2.350,23

<b>5.3</b>	<b>EPI</b>			
5.3.1	Bota Coturno	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
5.3.2	Calça Capri	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
5.3.3	Coletes	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
5.3.4	Camisas	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5.3.5	Bonés	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
5.3.6	Capa de Chuva	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00

<b>5,4</b>	<b>Cursos e Treinamentos Diversos</b>			
5.4.1	Curso Para pilotar Drone	4	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00
5.4.2	Curso de Perícia Ambiental	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
5.4.3	Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
5.4.4	Gestão e Licenciamento Ambiental	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
5.4.5	MBA em Gestão de Projetos	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00



<b>Totais</b>
---------------

<b>758.494,83</b>
-------------------

Obs<sup>1</sup>.: Informamos que as respectivas descrições dos produtos, equipamentos e serviços estão especificados em planilha encontradas no **Anexo II**;

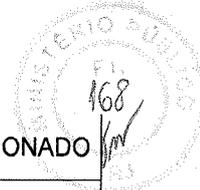
Obs<sup>2</sup>.: Informamos que todos os documentos referentes a reforma da Estrutura da SEMMAURB, tais como Projeto Básico, Memória de Cálculo e Plantas se encontram no **ANEXO III** deste Projeto.

## 6. CRONOGRAMA

Etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Preparação dos Processos												
Início dos Certames Licitatórios												
Entrega dos Equipamentos												
Realização dos Cursos												
Reforma da estrutura da SEMMAURB												
Prestação de Contas												

**ANEXO I – LISTA DE  
FUNCIONÁRIOS**

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FORMAÇÃO	CONTRATAÇÃO
ALBERTO CARLOS CARDOSO DA ROSA	45310	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO	
ANDERSON DA SILVA RANGONI	45230	COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ENSINO MÉDIO	COMISSIONADO
ANNA CLARA MAIA PESSOA	45195	DPU	ARQUITETA E URBANISTA	COMISSIONADO
ANTONIO CARLOS FREITAS	47356	MOTORISTA		
ANTONIO MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA	46022	COORDENADOR FISCAIS DE MEIO AMBIENTE	ENSINO MEDIO	COMISSIONADO
CAMILA FERREIRA DE ARAUJO SENNA	44922	GABINETE/RH	ENFERMAGEM (CURSANDO)	COMISSIONADO
CARL LEWIS NOGUEIRA MARTINS	45239	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	COMISSIONADO
CLEISE DO NASCIMENTO RUFINO	45287	DAP MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRIA	COMISSIONADO
DIEGO GOULART LOPES	45288	DPU	ARQUITETO E URBANISTA	COMISSIONADO
ELIETE FERREIRA DA SILVA	45304	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	COMISSIONADO
GABRIEL DESCHAMPS CAVALCANTE DE SILVA	47194	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	COMISSIONADO
GABRIELA PILAR FARIA DA SILVA	45332	RH	ADVOGADA	COMISSIONADO
GREYCE GOMES MAGALHAES	45289	REGIN	MATEMÁTICA/ BACHAREL EM DIREITO E PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL	COMISSIONADO
GUSTAVO AMÉRICO SALES FREITAS	45295	SUB. SECRETÁRIO	ENSINO MÉDIO	COMISSIONADO
IVAN ALMEIDA DA SILVA		FISCALIZAÇÃO	ENSINO MÉDIO	COMISSIONADO
KARINA CRISTINA PINHO DE ALMEIDA	47684	DAP MEIO AMBIENTE	QUIMICA	COMISSIONADO
LUCAS DE ABREU ARAÚJO	45305	PROJETOS	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA	COMISSIONADO
LUCILENE PAULA DA SILVA	45290	RECEPÇÃO	ENSINO MÉDIO	COMISSIONADO
LUDMILA GUIMARÃES DE ALMEIDA ABU AWADEH	47501	DAP MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA	COMISSIONADO
LUDMILLA PIRES DE SOUZA	45298	DAP URBANISMO	ENSINO MÉDIO	COMISSIONADO

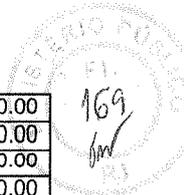


LUIZ OTAVIO RESENDE DE CASTRO	47569	PARQUE PALEONTOLOGICO	CIENCIAS BIOLÓGICAS	COMISSIONADO
MAIARA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	45306	PROJETOS	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRIA	COMISSIONADO
MARCIO BELCHIOR ALVES GONÇALVES	45291	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO	
MARIA DE FATIMA SOUSA ROCHA BRAGA	45299	DPU	ARQUITETA E URBANISTA	COMISSIONADO
MATHEUS SILVA DE MORAES	47571	ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO	COMISSIONADO
PAULO GALDINO	45307	PARQUE PALEONTOLOGICO	ENSINO FUNDAMENTAL	COMISSIONADO
RAONI OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO	45294	CHEFE DE GABINETE	GEÓLOGO	COMISSIONADO
RAQUEL DE OLIVEIRA MOREIRA	45293	PROJETOS	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA	COMISSIONADO
RAQUEL NUNES MOURA MESQUITA	45303	DPU	ARQUITETO E URBANISTA	COMISSIONADO
RITA DE CÁSSIA DA SILVA GUIMARÃES	45311	PARQUE PALEONTOLOGICO	ENSINO MÉDIO	COMISSIONADO
ROSEMARY CONSTANCIO BATISTA	45301	DAP MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRIA	COMISSIONADO
RUTE ANDREIA MARQUES	45296	FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	BACHAREL EM DIREITO (CURSANDO)	COMISSIONADO
SABRINA TZOULAS DA SILVA MATOS		JURIDICO	ADVOGADA	COMISSIONADO
SHEILA NAZARETH RODRIGUES	44724	SECRETÁRIA	CIENCIAS BIOLÓGICAS	COMISSIONADO
SIBELLY FERNANDES DOS ANJOS	45308	FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	CIENCIAS BIOLÓGICAS	COMISSIONADO
TAISSA CUNHA ALEIXO DOS ANJOS	45286	DAP MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRIA (CURSANDO)	
THIAGO DIAS AYALA WEIRICH	45205	DAP URBANISMO/RECEPÇÃO	ENSINO MEDIO	
FERNANDO CEZAR ANTUNES	1272	FISCAL DE OBRAS	ENSINO MEDIO	ESTATUTÁRIO
ALBERTO CARLOS COELHO SANTOS	15461	FISCAL DE OBRAS	ARQUITETO	ESTATUTÁRIO
WASHINGTON SOARES PAIXAO	15465	FISCAL DE OBRAS	CURSANDO ENGENHARIA CIVIL	ESTATUTÁRIO
JOAO LUIS MARINS DE FIGUEIREDO	15994	FISCAL DE OBRAS	CURSANDO ENGENHARIA CIVIL	ESTATUTÁRIO
ADELIR LIMA CORREA	16059	FISCAL DE OBRAS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTÁRIO
AGNELLO MARINS COUTINHO NETO	18359	FISCAL DE OBRAS	FARMACÉUTICO	ESTATUTÁRIO
DEBORA PIMENTEL	18360	FISCAL DE OBRAS	ARQUITETA E URBANISTA	ESTATUTÁRIO
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	18363	FISCAL DE OBRAS	CURSANDO CIENCIAS CONTÁBIL	ESTATUTÁRIO
RENATO NAVARRETE BAUMGARTEM	18365	FISCAL DE OBRAS	ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTÁRIO

LARISSA GUEDES PEREIRA	18381	FISCAL DE OBRAS	MATEMÁTICA	ESTATUTÁRIO
JOEDSON DIAS CROZOE JUNIOR	25253	MOTORISTA	ADMINISTRADOR	ESTATUTÁRIO
FLAVIO DE GASPERIS BOTTICINI	15462	FISCAL DE OBRAS	ARQUITETO E URBANISTA	ESTATUTÁRIO
VIVIANY BARRETO NOGUEIRA BORGES	2935	ARQUITETO	ARQUITETO E URBANISTA	ESTATUTÁRIO
EDUARDO JOSE CRISPE CARDOSO	26031	PROFESSOR DOCENTE	MATEMÁTICO	ESTATUTÁRIO
CARLOS ROBERTO CARDOSO DA SILVA	25164	SERVENTE	ENSINO MEDIO	ESTATUTÁRIO
LUCAS RODRIGO GRIEM FERREIRA	31135	MOTORISTA	ENSINO MEDIO	ESTATUTÁRIO
CARLOS ALBERTO RAPOSO MOREIRA	10454	ANALISTA AMBIENTAL	BIOLOGO	ESTATUTÁRIO
ERIKA ABIB REIS MIRANDA	15460	FISCAL MEIO AMBIENTE	BIOLOGA	ESTATUTÁRIO
JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	15844	FISCAL DE OBRAS	ENGENHEIRA CIVIL	ESTATUTÁRIO
LELIA ZANY GUIMARAES DE MELLO	18663	FISCAL MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRA ELÉTRICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL	ESTATUTÁRIO
JEAN ALVES DE ANDRADE	22842	PROFESSOR DOCENTE	BIOLOGO	ESTATUTÁRIO
ADRIANA DOS SANTOS BARROS	5257	INSPETOR ALUNOS	ENSINO MEDIO	ESTATUTÁRIO
ROSARIA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	18435	FISCAL DE OBRAS	ARQUITETO E URBANISTA	ESTATUTÁRIO
PAULO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	15464	FISCAL DE OBRAS	ARQUITETO E URBANISTA	ESTATUTÁRIO
JOSE PAIS RAMOS	25224	MOTORISTA	CURSANDO GESTAO PUBLICA	ESTATUTÁRIO

#### ANEXO II - ORÇAMENTO GERAL

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Parcial
<b>5.1</b>	<b>Veículos</b>			
5.5.1	Automóvel Utilitário	1	R\$ 180,000.00	R\$ 180,000.00
5.5.2	Motocicleta	3	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00
5.5.3	Automóvel Passeio	4	R\$ 60,000.00	R\$ 240,000.00
<b>5.2</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>			
5.2.1	Computador Desktop	12	R\$ 8,500.00	R\$ 102,000.00
5.2.2	DRONE Profissional	1	R\$ 7,600.00	R\$ 7,600.00
5.2.3	Impressora Multifuncional	3	R\$ 1,000.00	R\$ 3,000.00
5.2.4	HD externo	5	R\$ 475.00	R\$ 2,375.00
5.2.5	Impressora tamanho A3	1	R\$ 18,000.00	R\$ 18,000.00
5.2.6	Ar Condicionado	5	R\$ 2,500.00	R\$ 12,500.00
5.2.7	Motoserra	2	R\$ 500.00	R\$ 1,000.00
5.2.8	Câmera fotográfica	1	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
5.2.9	Decibelímetros	2	R\$ 8,000.00	R\$ 16,000.00
5.2.10	GPS	2	R\$ 2,800.00	R\$ 5,600.00
5.2.11	Rádio portátil com carregador	5	R\$ 1,500.00	R\$ 7,500.00
5.2.12	Mochilas	3	R\$ 150.00	R\$ 450.00
5.2.13	Lanternas	5	R\$ 50.00	R\$ 250.00
5.2.14	Binóculos	2	R\$ 950.00	R\$ 1,900.00
5.2.15	Facão de selva	8	R\$ 100.00	R\$ 800.00
5.2.16	Inclinômetro	2	R\$ 300.00	R\$ 600.00
5.2.17	Trenas	6	R\$ 155.00	R\$ 930.00
5.2.18	Roçadeira	1	R\$ 2,350.23	R\$ 2,350.23
<b>5.3</b>	<b>EPI</b>			



5.3.1	Bota Coturno	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00
5.3.2	Calça Capri	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00
5.3.3	Coletes	15	R\$ 200.00	R\$ 3,000.00
5.3.4	Camisas	30	R\$ 110.00	R\$ 3,300.00
5.3.5	Bonés	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00
5.3.6	Capa de Chuva	4	R\$ 51.00	R\$ 204.00
<b>5.4 Cursos e Treinamentos Diversos</b>				
5.4.1	Curso Para pilotar Drone	4	R\$ 5,700.00	R\$ 22,800.00
5.4.2	Curso de Perícia Ambiental	4	R\$ 7,200.00	R\$ 28,800.00
5.4.3	Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	4	R\$ 2,600.00	R\$ 10,400.00
5.4.4	Gestão e Licenciamento Ambiental	4	R\$ 1,850.00	R\$ 7,400.00
5.4.5	MBA em Gestão de Projetos	4	R\$ 7,200.00	R\$ 28,800.00
<b>5.5 Reforma de Estrutura da SEMMAURB</b>				
5.5.1	Reforma da SEMMAURB	1	R\$ 241,505.77	R\$ 241,505.77
<b>Totais</b>				<b>1,000,000.00</b>

VEÍCULOS				
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>MATERIAIS GERAIS</b>				
Automóvel Utilitário	<p>Veículo caminhonete, tipo pick-up - Cabine dupla; zero quilômetro; ano de fabricação e modelo 2020/2020; com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; Airbags, para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica e/ou elétrica; coluna de direção regulável; console central entre os bancos dianteiros com porta objetos e descanso para braços integrado; quatro portas laterais; limpador com temporizador e lavador do pára-brisa; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 2.0 com 170 cv; automática de no mínimo 6 velocidades sequencial; tração 4x4; freios ABS nas quatro rodas; aro mínimo 15"; bateria de 12 volts e 60 amperes; capacidade do tanque de combustível mínimo 60 litros; trava elétrica e alarme antifurto com acionamento na chave; alarme sonoro de faróis acesos e chave na ignição; portas com barras de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; coluna de direção absorvedora de energia; faróis de neblina; brake light; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro. Na cor branca.</p>	1	R\$ 180,000.00	R\$ 180,000.00
Motocicleta	<p>Motor Tipo: Berço Semi duplo; Tanque de combustível/Reserva: 12,0 litros; Óleo do motor: 1,2 litro; Ignição: Eletrônica; Cilindrada: 162,7 cc; Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; Torque Máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol); Sistema de Partida: Elétrica; Relação de Compressão: 9.5 : 1; Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm; Suspensão dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180; Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm; Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C; Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C; Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1158 mm; Peso Seco: 121 kg; Distância mínima do solo: 247 mm; Distância entre eixos: 1356 mm; Altura do assento: 836 mm. Na cor branca.</p>	3	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00
Automóvel Passeio	<p>Motor 1.6,4 portas, Ar-condicionado; Computador de Bordo B; Rádio, entrada USB; Faróis de Neblina; Airbag duplo; Retrovisor com sistema Tilt Down; Travas e Vidros Elétricos; Sistema Brake light; Controle de Aceleração; Para-choques, Pneus ecologicamente corretos, Brake-light, Direção hidráulica, Comando interno de abertura do porta-malas e do reservatório de combustível, Retrovisores e maçanetas na cor do veículo, Desembaçador temporizado, Limpador lavador traseiro; Controle de Aceleração; Volante com botões do rádio; na cor branca.</p>	4	R\$ 60,000.00	R\$ 240,000.00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 465,000.00</b>	



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>MATERIAIS GERAIS</b>				
Computador Desktop	Placa mãe INTEL/ASUS ou similar, 8 GB Memória RAM, DVDRW, HD 1 TB, Monitor 21", Adaptador Wireless, Processador Intel Core i9 ou similar, contendo Windows 10, Office, Autocad e Google Earth, (ou software similares) em suas versões completas.	12	R\$ 8,500.00	R\$ 102,000.00
Drone Profissional	Drone Profissional, Câmera: 12 MP (1/2.3"), Lente: 20 mm com f/2 e campo de visão de 94°, Resolução de vídeo: 4K até 24 FPS - Full HD até 120 FPS, Formatos suportados: MP4/ MOV/ JPEG/ DNG (RAW), Velocidade máxima: 72 km/h (com modo Sport ativado), Velocidade máxima de subida: 6 m/s, Velocidade máxima de descida: 4 m/s, Bateria do drone: 5.350 mAh, Bateria do controle: 6.000 mAh, Tempo estimado de voo: 28 minutos, Frequência do controle: 2.4 GHz, Localização: GPS/GLONASS, Peso: 1,380 kg	1	R\$ 7,600.00	R\$ 7,600.00
Impressora Multifuncional	Tecnologia de impressão Laser, com velocidade de impressão preto (normal, A4) de 18 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos)	3	R\$ 1,000.00	R\$ 3,000.00
HD externo	Com 2 TB de memória.	5	R\$ 475.00	R\$ 2,375.00
Impressora tamanho A3	Colorida/ Laser, Velocidade: 35 ppm. Resol: 1200 x1200 dpi. Memória: 64 MB. Processador: 460MHzMIPS. Ciclo/mes: 65000 paginas. Tecnologia: RET, 300, 600, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200. Portas: 1 paralela, 1 USB, 1 EIO. Drivers: Win 98, Me, 2000, XP Home/ Pro, Server 2003; Mac OS X, 10.2, 10.3, 10.4, e superior. Imprime: A3, A4, A5, CARTA, EXECUTIVO e OFICIO.	1	R\$ 18,000.00	R\$ 18,000.00
Ar Condicionado	12000 btus; modelo Split, com controle remoto, 110v.	5	R\$ 2,500.00	R\$ 12,500.00
Motoserra	Motoserra a Gasolina 58 Cilindradas Sabre 20 2,5 kW - MN6000	2	R\$ 500.00	R\$ 1,000.00
Câmera fotográfica	Câmera Fotográfica profissional DSLR, com sensor CMOS (APS-C) de 24.1 Megapixels com ISO 100-6400 (H: 12800) e Lente 18-55 mm f / 3.5-5.6 III, Bateria LP-E10, Carregador de Bateria LC-E10, EyecupEf, Correia Larga EW-400	1	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
Decibelímetros	Escala 30-130 dB, frequência de 31,5 Hz a 8KHz, precisão + ou - 1,5 com calibração rastreada RBC.	2	R\$ 8,000.00	R\$ 16,000.00
GPS	Portátil, precisão <5m, mínimo de 12 canais e cartão de memória para armazenamento de base cadastral	2	R\$ 2,800.00	R\$ 5,600.00
Rádio portátil com carregador	Rádio com 16 CH, Faixa de Frequência: 146-174 MHz 403-440 Mhz; 146-174 MHz 438-470 Mhz; 465-495 Mhz; Espaçamento de Canais 12.5 / 20 / 25 kHz, Estabilidade de Frequência: -30° a 60°C ± 2.5 ppm.	5	R\$ 1,500.00	R\$ 7,500.00
Mochilas	Varição de Temperatura: -30° a 60°C, com capacidade de 35 litros, confeccionada em material de alta resistência (cordura, curtlo ou similar), com logo bordado	3	R\$ 150.00	R\$ 450.00
Lanternas	Visão angular (aparente / grau): 66°, campo de visão a 1000 metros: 96 Metros, pupila de saída (mm): 4,2, Brilho Relativo: 17,6, Eyereleief (mm): 16,1, distância mínima de focagem (m):7, distância interpupilar (mm):56 - 72	5	R\$ 50.00	R\$ 250.00
Binóculos	Alcance de aproximadamente 45 Km, Corpo emborrachado ABS, Estrutura revestida com 5 camadas de proteção, Correção de dioptria (LADO DIREITO), Regulado e alinhado com equipamento a laser Ampliação máxima 260 X, Ampliação máxima 260 X, Diâmetro da objetiva 80 mm, Construção Prisma Porro, Tipo de Prisma BAK 4 UV (BROADBAND FULLY MULTI COATED), Revestimento de lente UV-MultiRed- Cristal Satinado, Bolsa para Transporte, Alça para Transporte, Flanela para limpeza das lentes, Tampa para proteção das lentes, Varão Central, Adaptador para tripé, Peso : 2,10 Kg	2	R\$ 950.00	R\$ 1,900.00
Facão de selva	Material em alumínio anodizado, Bateria recarregável Nimh/3.6/700MA, Recarregável com energia solar.	8	R\$ 100.00	R\$ 800.00
Inclinômetro	6 leds ultra bright americanos.	2	R\$ 300.00	R\$ 600.00
Trenas	Impermeável e antiembaçante, ampliação:12 X, objetiva diâmetro:50 mm, campo de visão angular (grau/real): 5,5°	6	R\$ 155.00	R\$ 930.00
Roçadeira	Roçadeira a Gasolina, 4T, 43CC 2HP	1	R\$ 2,350.23	R\$ 2,350.23
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 185,355.23</b>	

<b>EPI</b>					
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
MATERIAIS GERAIS					
Bota Coturno	Sola em Poliuretano expandido Anti estático e Poliuretano compacto anti estático. sem biqueira de aço, Palmilha anti estática e anti bacteriana. Forro High-Tex transpirável. Absorção de energia no calcanhar e certificado CAM/TTbem vigor. Disponibilidade de fornecimento de pelo menos um par entre os números 35 e 47.	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00	
Calça Capri	Em algodão jeans, na cor azul, com bolsos laterais - fornecer pelo menos uma peça entre os números 38 e 50	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00	
Coletes	Confeccionado em suplex 100% poliâmiada e tela antitranspirante, pala traseira escamoteável, 14 bolsos (11 frontais, 02 internos, 01 traseiro).	15	R\$ 200.00	R\$ 3,000.00	
Camisas	Tecido em algodão jeans tipo social, com logo bordada nas mangas e bolso cor verde claro, fornecer pelo menos uma peça entre os números 3 e 10.	30	R\$ 110.00	R\$ 3,300.00	
Bonés	Tecido verde claro, com fecho na parte de tras com logo bordada nas laterais	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00	
Capa de Chuva	Material plástico durável	4	R\$ 51.00	R\$ 204.00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9,939.00</b>		



CURSOS E TREINAMENTOS DIVERSOS					
Material	Descrição	Carga Horária	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
MATERIAIS GERAIS					
Curso Para pilotar Drone	<ol style="list-style-type: none"><li>1. O que é um drone;</li><li>2. História dos UAVs e da DJI;</li><li>3. Tipos de Drones;</li><li>4. Componentes e peças do Drone;</li><li>5. Como Homologar seu drone;</li><li>6. Software DJI GO;</li><li>7. Aula prática com exercícios.</li><li>8. Obrigações legais (ANATEL, ANAC e DECEA) e onde voar;</li><li>9. Dicas para Homologação na ANATEL;</li><li>10. Como registrar o drone na ANAC (SISANT) e no DECEA (SARPAS);</li><li>11. Como solicitar voo no DECEA (SARPAS) – Permissão de uso do espaço aéreo;</li><li>12. Áreas restritas para Voos;</li><li>13. Check List Pré Voo – Como fazer</li></ol>	15h	4	R\$5,700.00	R\$ 22,800.00
Curso de Perícia Ambiental	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Perícia ambiental.</li><li>2. Direito ambiental.</li><li>3. Demandas coletivas.</li><li>4. Direito probatório, práticas e técnicas periciais.</li><li>5. Gestão integrada do meio ambiente.</li><li>6. Auditoria ambiental.</li><li>7. Introdução à economia ambiental.</li><li>8. Instrumento de análise ambiental.</li><li>9. Métodos e técnicas forenses.</li><li>10. Prática pericial.</li></ol>	382h	4	R\$7,200.00	R\$ 28,800.00
Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Conceitos Fundamentais em desempoeiramento</li><li>2. Instrumentação, Controle e Automação de Filtros de Mangas</li><li>3. Operação avançada de Filtros de Mangas</li><li>4. Rotinas de Manutenção de Filtros de Mangas</li></ol>	40h	4	R\$2,600.00	R\$ 10,400.00
Gestão e Licenciamento Ambiental	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gestão Ambiental</li><li>2. Direito Ambiental</li><li>3. Avaliação de Impactos Ambientais</li><li>4. Geoprocessamento Ambiental</li><li>5. Licenciamento Ambiental</li><li>6. Gerenciamento no Controle de Resíduos</li><li>7. Recursos Hídricos</li><li>8. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</li><li>9. Controle Ambiental de Ar e Água</li><li>10. Novo Código Florestal e Cadastro Ambiental Rural</li></ol>	495h	4	R\$1,850.00	R\$ 7,400.00
MBA em Gestão de Projetos	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gerenciamento de Riscos e Qualidade</li><li>2. Fundamentos para a Gestão de Projetos</li><li>3. Finanças</li><li>4. Gerenciamento de Escopo e Tempo</li><li>5. Gerenciamento de Pessoas e Comunicação</li><li>6. Gerenciamento de Stakeholders</li><li>7. Análise de Viabilidade de Projetos</li><li>8. Gerenciamento de Custos e Aquisições</li><li>9. Práticas de Gerenciamento de Projetos</li><li>10. Projeto Aplicado</li></ol>	480h	4	R\$7,200.00	R\$ 28,800.00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 98,200.00</b>



Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal**

Itaboraí - RJ  
NOVEMBRO de 2020



## SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. Objetivo .....	4
3. Resultados Esperados .....	4
4. Participação Financeira .....	4
5. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros .....	5
6. Cronograma .....	6
7. Anexos .....	7

Anexo I – Lista de Funcionários

Anexo II - Planilhas de Orçamento

    Geral

    Veículos

    Máquinas e Equipamentos

    Equipamentos de Proteção Individual

    Cursos

    Reforma

Anexo III – Projeto Básico da Reforma

    Memória de Cálculo



## 1. INTRODUÇÃO

O município de Itaboraí possui área total de 429,32 km<sup>2</sup>, 218.090 habitantes (IBGE/2010) e é um dos municípios de abrangência do Comperj (antigo Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro) cujo início das operações estavam previstas para 2014 e deveria ser formado por uma refinaria e unidades geradoras de produtos petroquímicos de 1ª geração e também um conjunto de unidades de 2ª geração petroquímica, mas que infelizmente encontra-se praticamente paralisado, retomando algumas atividades em 2018.

Passados alguns anos, alguns empreendimentos particulares estão voltando ao município e a demanda solicitada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMMAURB) têm aumentado muito, sobretudo tendo em vista o passivo ambiental, social e econômico deixado pelo Comperj. Muitas empresas de pequeno e médio porte estão reiniciando suas atividades e buscando a regularização ambiental.

A Secretaria possui 52 funcionários, sendo destes 26 atuantes diretamente na fiscalização. Além do desenvolvimento de projetos ambientais e análise de processos, a SEMMAURB atua na Fiscalização de Obras particulares, orientando e agindo diretamente na fiscalização do meio ambiente urbano e na regularização de construções. Atua também na Fiscalização Ambiental, licenciando atividades com impacto poluidor até médio (classe 4C) e em crimes contra o meio ambiente e na Fiscalização da Guarda Ambiental, executada pelo Grupamento Especial de Proteção Ambiental, grupamento pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, porém destacado para exercer a função de fiscalização em conjunto com a SEMMAURB.

Os servidores possuem diversas formações técnicas, conforme **Anexo I**, porém devido a diversidade de atividades a serem licenciadas, algumas vezes, a formação não está diretamente compatível com sua função sendo necessárias constantes atualizações. Em destaque, o curso de Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas, devido a grande quantidade de cerâmicas instaladas no município e que precisam ser constantemente fiscalizadas e verificadas com relação aos filtros controladores de poluentes.

Assim, faz-se necessário, além do incremento financeiro realizado pelo Poder Público, aumento também na qualificação técnica e de equipamentos para a Secretaria, a fim de garantir proteção ambiental.



## **2. OBJETIVO**

### **2.1 – Objetivo Geral**

Fortalecer as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí.

### **2.2 - Objetivos Específicos**

- Adquirir equipamentos, veículos e dispositivos para tornar mais efetiva a fiscalização e o licenciamento ambiental;
- Capacitar os servidores, sobretudo aqueles que atuam diretamente na fiscalização para manuseio dos equipamentos principalmente para atividades específicas como poluição sonora, ocupação irregular, extração mineral e confecção de artefatos de barro;
- Atualizar os servidores, principalmente os efetivos, sobre as alterações legais das principais atividades desenvolvidas no município e outros dispositivos legais;
- Reformar a estrutura física da Secretaria para garantir condições salubres de trabalho para o servidor.

## **3. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se incrementar a capacidade de fiscalização e de proteção ambiental a ser exercida pela SEMMAURB, além de aumentar a agilidade e efetividade para o licenciamento de empreendimentos no município, propiciando segurança jurídica e transparência ao empreendedor.

## **4. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Esse projeto será financiado através de recurso proveniente do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Petrobrás, o Instituto Estadual do Ambiente e o Estado do Rio de Janeiro, nos autos da ação civil pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023, no item 5.1.20, em relação a condicionante 13.4, da cláusula segunda.



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Parcial
<b>5.1</b>	<b>Veículos</b>			
5.5.1	Automóvel Utilitário	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
5.5.2	Motocicleta	3	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
5.5.3	Automóvel Passeio	4	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00

<b>5.2</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>			
5.2.1	Computador Desktop	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
5.2.2	Drone Profissional	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
5.2.3	Impressora Multifuncional	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
5.2.4	HD externo	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
5.2.5	Impressora tamanho A3	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
5.2.6	Ar Condicionado	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
5.2.7	Motoserra	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
5.2.8	Câmera fotográfica	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5.2.9	Decibelímetro	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
5.2.10	GPS	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
5.2.11	Rádio portátil com carregador	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
5.2.12	Mochilas	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
5.2.13	Lanternas	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
5.2.14	Binóculos	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
5.2.15	Facão de selva	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
5.2.16	Inclinômetro	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5.2.17	Trenas	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
5.2.18	Roçadeira	1	R\$ 2.350,23	R\$ 2.350,23
<b>5.3</b>	<b>EPI</b>			
5.3.1	Bota Coturno	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
5.3.2	Calça Capri	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
5.3.3	Coletes	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
5.3.4	Camisas	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5.3.5	Bonés	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
5.3.6	Capa de Chuva	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
<b>5.4</b>	<b>Cursos e Treinamentos Diversos</b>			
5.4.1	Curso Para pilotar Drone	4	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00
5.4.2	Curso de Perícia Ambiental	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
5.4.3	Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
5.4.4	Gestão e Licenciamento Ambiental	4	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00
5.4.5	MBA em Gestão de Projetos	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00



<b>5.5</b>	<b>Reforma de Estrutura da SEMMAURB</b>			
5.5.1	Reforma da SEMMAURB	1	R\$ 241.505,77	R\$ 241.505,77
<b>Totais</b>				<b>1.000.000,00</b>

Obs<sup>1</sup>.: Informamos que as respectivas descrições dos produtos, equipamentos e serviços estão especificados em planilha encontradas no **Anexo II**;

Obs<sup>2</sup>.: Informamos que todos os documentos referentes a reforma da Estrutura da SEMMAURB, tais como Projeto Básico, Memória de Cálculo e Plantas se encontram no **ANEXO III** deste Projeto.



Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**

**SEMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## 6. CRONOGRAMA

Etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Preparação dos Processos												
Início dos Certames Licitatórios												
Entrega dos Equipamentos												
Realização dos Cursos												
Reforma da estrutura da SEMMAURB												
Prestação de Contas												

PALOMA  
MARTINS  
MENDONÇA:0540  
1846754

Assinado de forma digital  
por PALOMA MARTINS  
MENDONÇA:05401846754  
Dados: 2020.11.12 16:20:45  
-03'00'

**Paloma Martins Mendonça**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Matricula 35.914



## ANEXO I – LISTA DE FUNCIONÁRIOS

Nº	MAT.	NOME	CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO
1	16.059	ADELIR LIMA CORREA	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL
2	5.257	ADRIANA DOS SANTOS BARROS	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
3	18.359	AGNELLO MARINS COUTINHO NETO	ESTATUTÁRIO	FARMACÊUTICO
4	37.085	ALBERTO CARLOS CARDOSO DA ROSA	COMISSIONADO	ENSINO MEDIO
5	15.461	ALBERTO CARLOS COELHO SANTOS	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO
6	10.454	CARLOS ALBERTO RAPOSO MOREIRA	ESTATUTÁRIO	BIOLOGO
7	41.346	CARLOS ANTONIO DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
8	35.959	CARLOS MAURICIO DA FONSECA MELLO FILHO	COMISSIONADO	ADMINISTRADOR, COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL
9	25.164	CARLOS ROBERTO CARDOSO DA SILVA	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
10	43.130	CLEISE DO NASCIMENTO RUFINO	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITÁRIA
11	36.900	CRISTIANE BORBOREMA CHACHÉ	COMISSIONADO	DOUTORA EM SOCIOLOGIA E DIREITO
12	18.360	DEBORAH PIMENTEL	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
13	40.339	DIEGO GOULART LOPES	COMISSIONADO	ARQUITETO E URBANISTA
14	36.737	ELIETE FERREIRA DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
15	26.031	EDUARDO JOSÉ CRISPE CARDOSO	ESTATUTÁRIO	MATEMÁTICO
16	15.460	ÉRIKA ABIB REIS MIRANDA	ESTATUTÁRIO	BIOLOGA
17	1.272	FERNANDO CEZAR ANTUNES	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
18	15.462	FLAVIO DE GASPERIS BOTTICINI	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO E URBANISTA
19	43.191	GABRIELA REGIS FROSSARD	COMISSIONADO	ARQUITETO E URBANISTA
20	22.842	JEAN ALVES DE ANDRADE	ESTATUTÁRIO	BIOLOGO
21	15.994	JOÃO LUÍS MARINS DE FIGUEIREDO	ESTATUTÁRIO	CURSANDO ENGENHARIA CIVIL
22	25.253	JOEDSON DIAS CROZÓÉ JUNIOR	ESTATUTÁRIO	ADMINISTRADOR
23	37.048	JONAS ULISSES DOS SANTOS	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
24	25.224	JOSÉ PAIS RAMOS	ESTATUTÁRIO	CURSANDO GESTÃO PÚBLICA
25	36.035	JULIANA DE SOUZA RAMOS	COMISSIONADO	BIOLOGA
26	15.844	JULIANA FERREIRA OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRA CIVIL



27	18.381	LARISSA GUEDES PEREIRA	ESTATUTÁRIO	MATEMATICA
28	18.363	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	CURSANDO CIÊNCIAS CONTÁBIL
29	39.281	LEONARDO DE SOUZA DIAS	COMISSIONADO	TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO
30	18.663	LÉLIA ZANY GUIMARÃES DE MELLO	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRA ELÉTRICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
31	35.943	LUCAS BARBOSA CORTINHAS	COMISSIONADO	MESTRE EM BIODIVERSIDADE
32	43.177	LUCAS DE ABREU ARAUJO	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
33	31.135	LUCAS RODRIGO GRIEM FERREIRA	ESTATUTÁRIO	ENSINO MÉDIO
34	36.006	LUCILENE PAULA DA SILVA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
35	36.037	LUDMILLA PIRES DE SOUZA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
36	41.787	MAIARA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
37	36.038	MARIA DE FATIMA SOUSA ROCHA BRAGA	COMISSIONADO	ARQUITETA E URBANISTA
38	36.005	MATHEUS DA SILVA AGUIAR	COMISSIONADO	CURSANDO DIREITO
39	37.689	MIRIAM DA SILVA ROCHA SALDANHA	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
40	15.464	PAULO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO	ARQUITETO E URBANISTA
41	40.051	PAULO GALDINO	COMISSIONADO	ENSINO FUNDAMENTAL
42	36.883	RAQUEL DE OLIVEIRA MOREIRA	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
43	38.393	RAQUEL NUNES MOURA MESQUITA	COMISSIONADO	ARQUITETA E URBANISTA
44	18.365	RENATO NAVARRETE BAUMGARTEM	ESTATUTÁRIO	ENGENHEIRO CIVIL
45	40.061	RITA DE CÁSSIA DA SILVA GIMARÃES	COMISSIONADO	ENSINO MÉDIO
46	18.435	ROSÁRIA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
47	41.119	ROSEMARY CONSTANCIO BATISTA	COMISSIONADO	ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA
48	36.007	RUTE ANDREIA MARQUES	COMISSIONADO	CURSANDO DIREITO
49	41.109	SIBELLY FERNANDES DOS ANJOS	COMISSIONADO	BIOLOGA
50	40.321	STELA ARAUJO SERRA	COMISSIONADO	CURSANDO ARQUITETURA E URBANISMO
51	25.935	VIVIANY BARRETO NOGUEIRA BORGES	ESTATUTÁRIO	ARQUITETA E URBANISTA
52	15.465	WASHINGTON SOARES DA PAIXÃO	ESTATUTÁRIO	CURSANDO ENGENHARIA CIVIL

**ANEXO II - ORÇAMENTO GERAL**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Parcial</b>
<b>5.1</b>	<b>Veículos</b>			
5.5.1	Automóvel Utilitário	1	R\$ 180,000.00	R\$ 180,000.00
5.5.2	Motocicleta	3	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00
5.5.3	Automóvel Passeio	4	R\$ 60,000.00	R\$ 240,000.00
<b>5.2</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>			
5.2.1	Computador Desktop	12	R\$ 8,500.00	R\$ 102,000.00
5.2.2	DRONE Profissional	1	R\$ 7,600.00	R\$ 7,600.00
5.2.3	Impressora Multifuncional	3	R\$ 1,000.00	R\$ 3,000.00
5.2.4	HD externo	5	R\$ 475.00	R\$ 2,375.00
5.2.5	Impressora tamanho A3	1	R\$ 18,000.00	R\$ 18,000.00
5.2.6	Ar Condicionado	5	R\$ 2,500.00	R\$ 12,500.00
5.2.7	Motoserra	2	R\$ 500.00	R\$ 1,000.00
5.2.8	Câmera fotográfica	1	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00
5.2.9	Decibelímetros	2	R\$ 8,000.00	R\$ 16,000.00
5.2.10	GPS	2	R\$ 2,800.00	R\$ 5,600.00
5.2.11	Rádio portátil com carregador	5	R\$ 1,500.00	R\$ 7,500.00
5.2.12	Mochilas	3	R\$ 150.00	R\$ 450.00
5.2.13	Lanternas	5	R\$ 50.00	R\$ 250.00
5.2.14	Binóculos	2	R\$ 950.00	R\$ 1,900.00
5.2.15	Facão de selva	8	R\$ 100.00	R\$ 800.00
5.2.16	Inclinômetro	2	R\$ 300.00	R\$ 600.00
5.2.17	Trenas	6	R\$ 155.00	R\$ 930.00
5.2.18	Roçadeira	1	R\$ 2,350.23	R\$ 2,350.23
<b>5.3</b>	<b>EPI</b>			
5.3.1	Bota Coturno	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00
5.3.2	Calça Capri	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00
5.3.3	Coletes	15	R\$ 200.00	R\$ 3,000.00
5.3.4	Camisas	30	R\$ 110.00	R\$ 3,300.00
5.3.5	Bonés	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00
5.3.6	Capa de Chuva	4	R\$ 51.00	R\$ 204.00
<b>5.4</b>	<b>Cursos e Treinamentos Diversos</b>			
5.4.1	Curso Para pilotar Drone	4	R\$ 5,700.00	R\$ 22,800.00
5.4.2	Curso de Perícia Ambiental	4	R\$ 7,200.00	R\$ 28,800.00
5.4.3	Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	4	R\$ 2,600.00	R\$ 10,400.00
5.4.4	Gestão e Licenciamento Ambiental	4	R\$ 1,850.00	R\$ 7,400.00
5.4.5	MBA em Gestão de Projetos	4	R\$ 7,200.00	R\$ 28,800.00
<b>5.5</b>	<b>Reforma de Estrutura da SEMMAURB</b>			
5.5.1	Reforma da SEMMAURB	1	R\$ 241,505.77	R\$ 241,505.77
<b>Totais</b>				<b>1,000,000.00</b>



VEÍCULOS				
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>MATERIAIS GERAIS</b>				
Automóvel Utilitário	<p>Veículo caminhonete, tipo pick-up - Cabine dupla; zero quilômetro; ano de fabricação e modelo 2020/2020; com pintura sólida na cor Branca, alimentação bicombustível (álcool e gasolina), capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros; Airbags, para motorista e passageiro; ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica e/ou elétrica; coluna de direção regulável; console central entre os bancos dianteiros com porta objetos e descanso para braços integrado; quatro portas laterais; limpador com temporizador e lavador do pára-brisa; alças: dianteira lado do passageiro e traseira nos dois lados; motor mínimo 2.0 com 170 cv; automática de no mínimo 6 velocidades sequencial; tração 4x4; freios ABS nas quatro rodas; aro mínimo 15"; bateria de 12 volts e 60 amperes; capacidade do tanque de combustível mínimo 60 litros; trava elétrica e alarme antifurto com acionamento na chave; alarme sonoro de faróis acesos e chave na ignição; portas com barras de proteção lateral; cintos de segurança conforme as normas do CONTRAN; coluna de direção absorvedora de energia; faróis de neblina; brake light; ganchos internos na caçamba; chapa protetora de motor e cárter e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro. Na cor branca.</p>	1	R\$ 180,000.00	R\$ 180,000.00
Motocicleta	<p>Motor Tipo: Berço Semi duplo; Tanque de combustível/Reserva: 12,0 litros; Óleo do motor: 1,2 litro; Ignição: Eletrônica; Cilindrada: 162,7 cc; Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; Torque Máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm (Etanol); Sistema de Partida: Elétrica; Relação de Compressão: 9,5 : 1; Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGM FI; Combustível: Gasolina e/ou Etanol; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm; Suspensão dianteira/Curso: Garfo telescópico / 180; Suspensão Traseira/Curso: Mono Shock / 150 mm; Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C; Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C; Comprimento x Largura x Altura: 2067 x 810 x 1158 mm; Peso Seco: 121 kg; Distância mínima do solo: 247 mm; Distância entre eixos: 1356 mm; Altura do assento: 836 mm. Na cor branca.</p>	3	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00
Automóvel Passeio	<p>Motor 1.6,4 portas, Ar-condicionado; Computador de Bordo B; Rádio, entrada USB; Faróis de Neblina; Airbag duplo; Retrovisor com sistema Tilt Down; Travas e Vidros Elétricos; Sistema Brake light; Controle de Aceleração; Para-choques, Pneus ecologicamente corretos, Brake-light, Direção hidráulica, Comando interno de abertura do porta-malas e do reservatório de combustível, Retrovisores e maçanetas na cor do veículo, Desembaçador temporizado, Limpador lavador traseiro; Controle de Aceleração; Volante com botões do rádio; na cor branca.</p>	4	R\$ 60,000.00	R\$ 240,000.00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 465,000.00</b>	

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
<b>MATERIAIS GERAIS</b>					
Computador Desktop	Placa mãe INTEL/ASUS ou similar, 8 GB Memória RAM, DVDRW, HD 1 TB, Monitor 21", Adaptador Wireless, Processador Intel Core i9 ou similar, contendo Windows 10, Office, Autocad e Google Earth, (ou software similares) em suas versões completas.	12	R\$ 8,500.00	R\$ 102,000.00	
Drone Profissional	Drone Profissional, Câmera: 12 MP (1/2.3"), Lente: 20 mm com f/2 e campo de visão de 94°, Resolução de vídeo: 4K até 24 FPS - Full HD até 120 FPS, Formatos suportados: MP4/ MOV/ JPEG/ DNG (RAW), Velocidade máxima: 72 km/h (com modo Sport ativado), Velocidade máxima de subida: 6 m/s, Velocidade máxima de descida: 4 m/s, Bateria do drone: 5.350 mAh, Bateria do controle: 6.000 mAh, Tempo estimado de voo: 28 minutos, Frequência do controle: 2.4 GHz. Localização: GPS/GLONASS, Peso: 1,380 kg	1	R\$ 7,600.00	R\$ 7,600.00	
Impressora Multifuncional	Tecnologia de impressão Laser, com velocidade de impressão preto (normal, A4) de 18 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas, Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos)	3	R\$ 1,000.00	R\$ 3,000.00	
HD externo	Com 2 TB de memória.	5	R\$ 475.00	R\$ 2,375.00	
Impressora tamanho A3	Colorida/ Laser, Velocidade: 35 ppm. Resol: 1200 x1200 dpi. Memória: 64 MB. Processador: 460MHzMIPS. Ciclo/mes: 65000 paginas. Tecnologia: RET, 300, 600, HP FastRes 1200, HP ProRes 1200. Portas: 1 paralela, 1 USB, 1 EIO. Drivers: Win 98, Me, 2000, XP Home/ Pro, Server 2003; Mac OS X, 10.2, 10.3, 10.4, e superior. Imprime: A3, A4, A5, CARTA, EXECUTIVO e OFICIO.	1	R\$ 18,000.00	R\$ 18,000.00	
Ar Condicionado	12000 btus; modelo Split, com controle remoto, 110v.	5	R\$ 2,500.00	R\$ 12,500.00	
Motoserra	Motoserra a Gasolina 58 Cilindradas Sabre 20 2,5 kW - MN6000	2	R\$ 500.00	R\$ 1,000.00	
Câmera fotográfica	Câmera Fotográfica profissional DSLR, com sensor CMOS (APS-C) de 24.1 Megapixels com ISO 100-6400 (H: 12800) e Lente 18-55 mm f / 3.5-5.6 III, Bateria LP-E10, Carregador de Bateria LC-E10, EyecupEf, Correia Larga EW-400	1	R\$ 2,500.00	R\$ 2,500.00	
Decibelímetros	Escala 30-130 dB, frequência de 31,5 Hz a 8KHz, precisão + ou - 1,5 com calibração rastreada RBC.	2	R\$ 8,000.00	R\$ 16,000.00	
GPS	Portátil, precisão <5m, mínimo de 12 canais e cartão de memória para armazenamento de base cadastral	2	R\$ 2,800.00	R\$ 5,600.00	
Rádio portátil com carregador	Rádio com 16 CH, Faixa de Frequência: 146-174 MHz 403-440 Mhz; 146-174 MHz 438-470 Mhz; 465-495 Mhz; Espaçamento de Canais 12,5 / 20 / 25 kHz, Estabilidade de Frequência: -30° a 60°C ± 2.5 ppm.	5	R\$ 1,500.00	R\$ 7,500.00	
Mochilas	Variação de Temperatura: -30° a 60°C, com capacidade de 35 litros, confeccionada em material de alta resistência (cordura, curtlo ou similar), com logo bordado	3	R\$ 150.00	R\$ 450.00	
Lanternas	Visão angular (aparente / grau): 66°, campo de visão a 1000 metros: 96 Metros, pupila de saída (mm): 4,2, Brilho Relativo: 17.6, Eyerelief (mm): 16.1, distância mínima de focagem (m): 7, distância interpupilar (mm): 56 - 72	5	R\$ 50.00	R\$ 250.00	
Binóculos	Alcance de aproximadamente 45 Km, Corpo emborrachado ABS, Estrutura revestida com 5 camadas de proteção, Correção de dioptria (LADO DIREITO), Regulado e alinhado com equipamento a laser Ampliação máxima 260 X, Ampliação máxima 260 X, Diâmetro da objetiva 80 mm, Construção Prisma Porro, Tipo de Prisma BAK 4 UV (BROADBAND FULLY MULTI COATED), Revestimento de lente UV-MultiRed- Cristal Satinado, Bolsa para Transporte, Alça para Transporte, Flanela para limpeza das lentes, Tampa para proteção das lentes, Varão Central, Adaptador para tripé, Peso : 2,10 Kg	2	R\$ 950.00	R\$ 1,900.00	
Facão de selva	Material em alumínio anodizado, Bateria recarregável Nimh/3.6/700MA, Recarregável com energia solar.	8	R\$ 100.00	R\$ 800.00	
Inclinômetro	6 leds ultra bright americanos.	2	R\$ 300.00	R\$ 600.00	
Trenas	Impermeável e antiembaçante, ampliação: 12 X, objetiva diâmetro: 50 mm, campo de visão angular (grau/real): 5,5°	6	R\$ 155.00	R\$ 930.00	
Roçadeira	Roçadeira a Gasolina, 4T, 43CC 2HP	1	R\$ 2,350.23	R\$ 2,350.23	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 185,355.23</b>		



EPI					
Material	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
MATERIAIS GERAIS					
Bota Coturno	Sola em Poliuretano expandido Anti estático e Poliuretano compacto anti estático. sem biqueira de aço, Palmilha anti estática e anti bacteriana. Forro High-Tex transpirável. Absorção de energia no calcanhar e certificado CAM/TBem vigor. Disponibilidade de fornecimento de pelo menos um par entre os números 35 e 47.	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00	
Calça Capri	Em algodão jeans, na cor azul, com bolsos laterais - fornecer pelo menos uma peça entre os números 38 e 50	15	R\$ 100.00	R\$ 1,500.00	
Coletes	Confeccionado em suplex 100% poliâmidada e tela antitranspirante, pala traseira escamoteável, 14 bolsos (11 frontais, 02 internos, 01 traseiro).	15	R\$ 200.00	R\$ 3,000.00	
Camisas	Tecido em algodão jeans tipo social, com logo bordada nas mangas e bolso cor verde claro, fornecer pelo menos uma peça entre os números 3 e 10.	30	R\$ 110.00	R\$ 3,300.00	
Bonés	Tecido verde claro, com fecho na parte de tras com logo bordada nas laterais	15	R\$ 29.00	R\$ 435.00	
Capa de Chuva	Material plástico durável	4	R\$ 51.00	R\$ 204.00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9,939.00</b>		

## CURSOS E TREINAMENTOS DIVERSOS

Material	Descrição	Carga Horária	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>MATERIAIS GERAIS</b>					
Curso Para pilotar Drone	<ol style="list-style-type: none"> <li>O que é um drone;</li> <li>História dos UAVs e da DJI;</li> <li>Tipos de Drones;</li> <li>Componentes e peças do Drone;</li> <li>Como Homologar seu drone;</li> <li>Software DJI GO;</li> <li>Aula prática com exercícios.</li> <li>Obrigações legais (ANATEL, ANAC e DECEA) e onde voar;</li> <li>Dicas para Homologação na ANATEL;</li> <li>Como registrar o drone na ANAC (SISANT) e no DECEA (SARPAS);</li> <li>Como solicitar voo no DECEA (SARPAS) – Permissão de uso do espaço aéreo;</li> <li>Áreas restritas para Voos;</li> <li>Check List Pré Voo – Como fazer</li> </ol>	15h	4	R\$5,700.00	R\$ 22,800.00
Curso de Perícia Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> <li>Perícia ambiental.</li> <li>Direito ambiental.</li> <li>Demandas coletivas.</li> <li>Direito probatório, práticas e técnicas periciais.</li> <li>Gestão integrada do meio ambiente.</li> <li>Auditoria ambiental.</li> <li>Introdução à economia ambiental.</li> <li>Instrumento de análise ambiental.</li> <li>Métodos e técnicas forenses.</li> <li>Prática pericial.</li> </ol>	382h	4	R\$7,200.00	R\$ 28,800.00
Especialista em Operações e Manutenção de Filtros de Magas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Conceitos Fundamentais em desempoeiramento</li> <li>Instrumentação, Controle e Automação de Filtros de Mangas</li> <li>Operação avançada de Filtros de Mangas</li> <li>Rotinas de Manutenção de Filtros de Mangas</li> </ol>	40h	4	R\$2,600.00	R\$ 10,400.00
Gestão e Licenciamento Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> <li>Gestão Ambiental</li> <li>Direito Ambiental</li> <li>Avaliação de Impactos Ambientais</li> <li>Geoprocessamento Ambiental</li> <li>Licenciamento Ambiental</li> <li>Gerenciamento no Controle de Resíduos</li> <li>Recursos Hídricos</li> <li>Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</li> <li>Controle Ambiental de Ar e Água</li> <li>Novo Código Florestal e Cadastro Ambiental Rural</li> </ol>	495h	4	R\$1,850.00	R\$ 7,400.00
MBA em Gestão de Projetos	<ol style="list-style-type: none"> <li>Gerenciamento de Riscos e Qualidade</li> <li>Fundamentos para a Gestão de Projetos</li> <li>Finanças</li> <li>Gerenciamento de Escopo e Tempo</li> <li>Gerenciamento de Pessoas e Comunicação</li> <li>Gerenciamento de Stakeholders</li> <li>Análise de Viabilidade de Projetos</li> <li>Gerenciamento de Custos e Aquisições</li> <li>Práticas de Gerenciamento de Projetos</li> <li>Projeto Aplicado</li> </ol>	480h	4	R\$7,200.00	R\$ 28,800.00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 98,200.00</b>



REFORMA DE ESTRUTURA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE ITABORAÍ					
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO R\$	VALOR FINAL
MATERIAIS GERAIS					
13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE) E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	163.58	R\$ 155.81	R\$ 25,487.40
13.196.0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCACAO	M2	153.07	R\$ 86.10	R\$ 13,179.33
12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP. 73MM, ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. EM AREAS SECAS. FORN. E COLOCACAO	M2	92.04	R\$ 55.17	R\$ 5,077.85
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	R\$ 442.66	R\$ 3,098.62
14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 436.92	R\$ 873.84
13.331.0051-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	166	R\$ 39.06	R\$ 6,483.96
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO	UN	1	R\$ 378.24	R\$ 378.24
18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO EM PVC, FORNECIMENTO	UN	1	R\$ 233.58	R\$ 233.58
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	R\$ 128.08	R\$ 256.16
18.040.0010-0	ELEVADOR ESP. P/CADEIRA RODAS, CAPAC. 3 PASSAG. (225KG), VELOC. 15M/MIN, 3 PARADAS, PERCURSO APROX. 9,0M, ULTIMA ALT. APROX. 3,5M, 2 PORTAS ABERTURA CENTRAL POR ANDAR, ACAB. PRIMER OU ACO ESCOV., CAIXA DIM. (1,5X1,5)M, ALT. POCO 1,35M, PISO REVEST. ACAB. ANTIDERRAP., CORRIMAO FUNDO E LATERAIS, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 12892-09, NBR 9050-15 E NM 313:07. FORN., MONTAGEM E INSTAL.	UN	1	R\$ 80,052.20	R\$ 80,052.20
15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	R\$ 31.66	R\$ 791.50
14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 5MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9	R\$ 79.00	R\$ 711.00
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5	R\$ 170.75	R\$ 853.75

11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS,FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	191	R\$	152.05	R\$	29,041.55
16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	191	R\$	37.70	R\$	7,200.70
17.018.0265-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	358	R\$	38.23	R\$	13,686.34
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	358	R\$	23.16	R\$	8,291.28
15.015.0261-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	60	R\$	187.53	R\$	11,251.80
15.015.0041-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	20	R\$	338.06	R\$	6,761.20
15.020.0158-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40	R\$	13.12	R\$	524.80
05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	1.81	R\$	82.76	R\$	149.80
05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	95	R\$	2.02	R\$	191.90
05.001.0065-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	153.07	R\$	7.27	R\$	1,112.82
05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	83.18	R\$	8.08	R\$	672.09
05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	175	R\$	32.70	R\$	5,722.50
01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	153.07	R\$	99.12	R\$	15,172.30
01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	R\$	3.96	R\$	606.16
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	R\$	14.46	R\$	2,213.39
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4	R\$	357.43	R\$	1,429.72
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>241,505.77</b>



Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**ANEXO III - PROJETO BÁSICO DE REFORMA**  
**DA SEDE DA SEMMAURB**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Itaboraí - RJ  
NOVEMBRO de 2020

## Sumário

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b> .....	<b>4</b>
2.1.	Revestimentos .....	4
2.2.	Rodapé.....	6
2.3.	Forro de frisos de PVC.....	7
2.4.	Divisórias de MDF .....	8
2.5.	Parede de alvenaria .....	9
<b>3</b>	<b>PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES</b> .....	<b>11</b>
3.1.	Projeto de arquitetura.....	11
3.2.	Projeto de instalação elétrica .....	12
3.3.	Projeto de instalação telemática .....	13
<b>4</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
4.1.	Paredes divisórias em drywall.....	15
5.1.	Piso cerâmico.....	15
4.2.	Forro.....	15
4.3.	Rodapé.....	15
4.4.	Banheiro PCD .....	15
4.5.	Elevador PCD .....	15
4.6.	Telhado .....	15
4.7.	Elétrica .....	15
<b>5</b>	<b>ACABAMENTOS</b> .....	<b>17</b>
5.1.	Troca de porta de madeira .....	17
5.2.	Troca de vidro janela.....	17
5.3.	Parede.....	18
<b>6</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>7</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA</b> .....	<b>21</b>
<b>8</b>	<b>RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS</b> .....	<b>22</b>



## 1 APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo contém os elementos informativos gerais e específicos do Projeto Básico para reforma da sede as **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMMAURB**, no município de **ITABORAÍ – RJ**.

Os elementos apresentados neste trabalho foram definidos e calculados a partir do projeto básico anexado a este processo, elaborado especificamente para desenvolvimento desta reforma.

## 2 DEMOLIÇÃO

### 2.1. Revestimentos

Retirada de revestimento cerâmico e argamassa de assentamento em área total de 175m<sup>2</sup>, sendo estas:

- Chão área salas;
- Chão de um banheiro;
- Paredes de um banheiro.







## 2.2. Rodapé

Retirada de rodapé de madeira em todo o perímetro da alvenaria, totalizando 95m lineares.





### 2.3. Forro de frisos de PVC

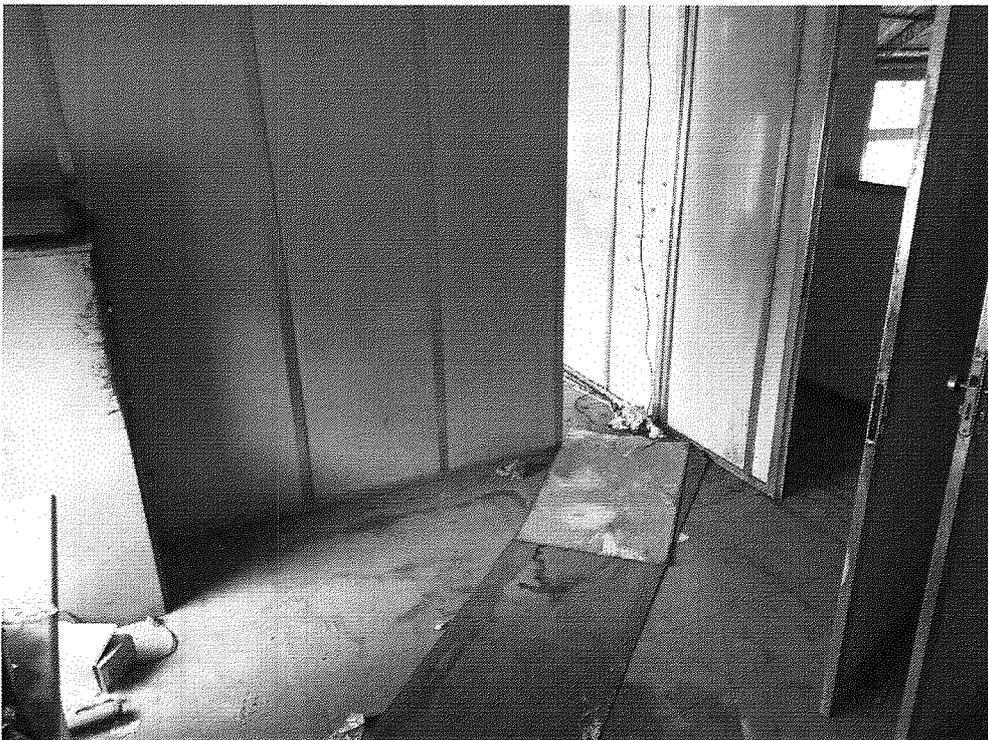
Retirada de foto em frisos de PVC de toda a área da reforma, totalizando 153,07m<sup>2</sup>.

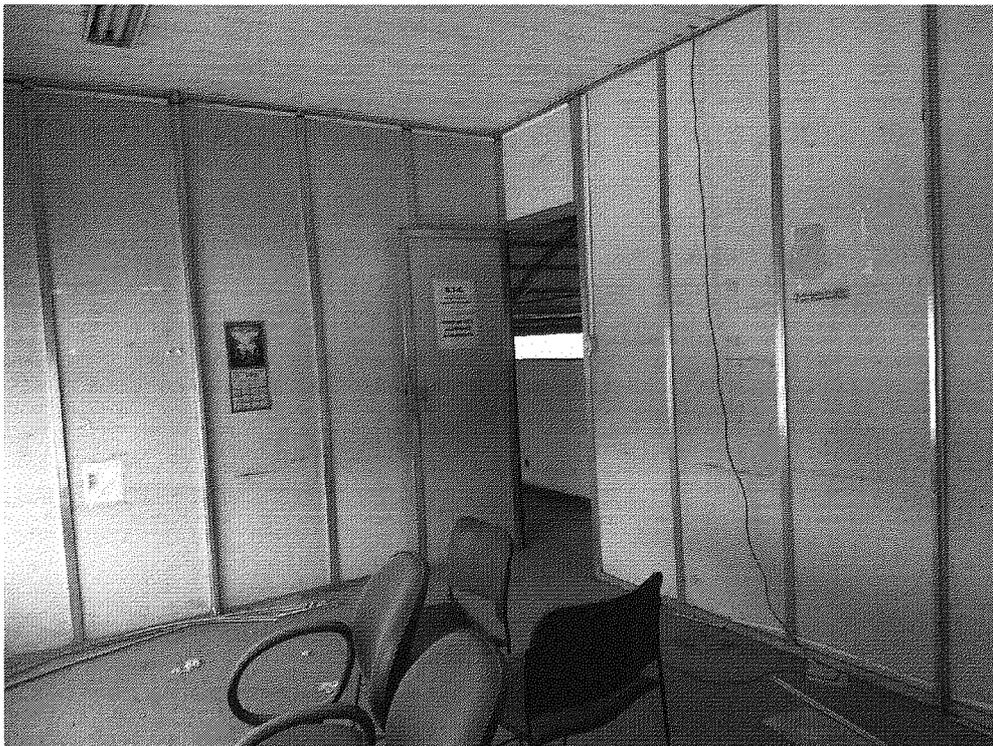




#### 2.4. Divisórias de MDF

Retirada de divisórias de MDF de toda a área da reforma, totalizando 83,18m<sup>2</sup>.





## 2.5. Parede de alvenaria

Demolição manual de uma parede em alvenaria com medida total de 2m<sup>3</sup>.



### 3 PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES

#### 3.1. Projeto de arquitetura

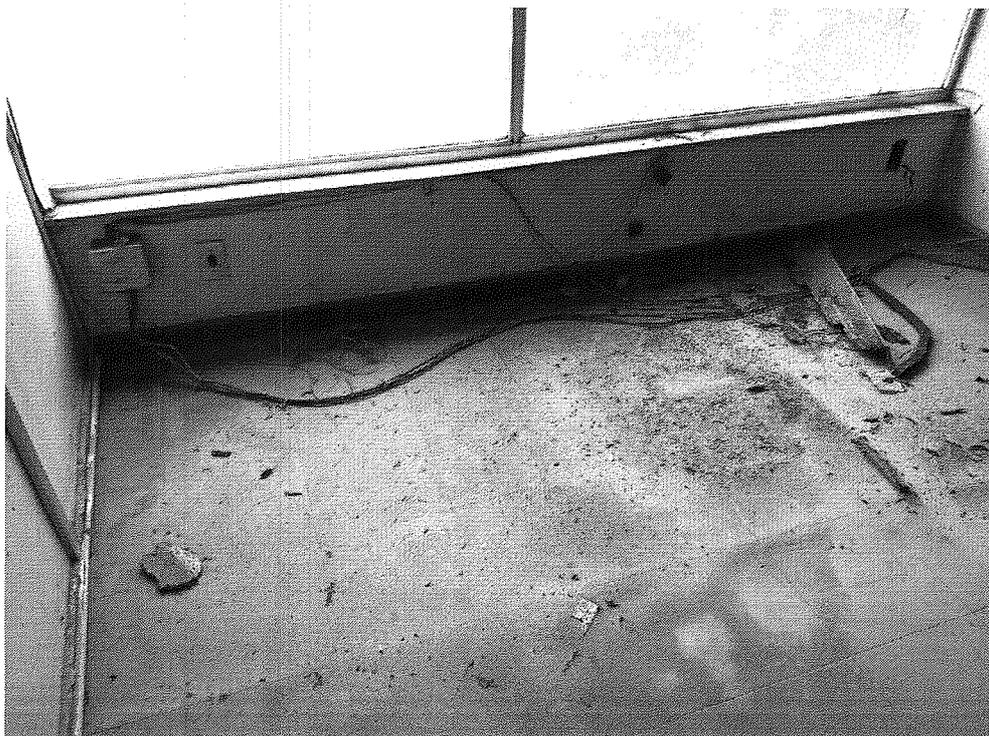
Elaboração de projeto executivo de arquitetura para prédio administrativo, incluindo projeto para cobertura própria do prédio, uma vez que a cobertura do galpão que recobre o prédio está em péssimo estado de conservação e não projete de chuvas, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup>.





### 3.2. Projeto de instalação elétrica

Elaboração de projeto executivo de instalação elétrica para prédio administrativo, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup> e o projeto básico, apresentado junto a este memorial descritivo.

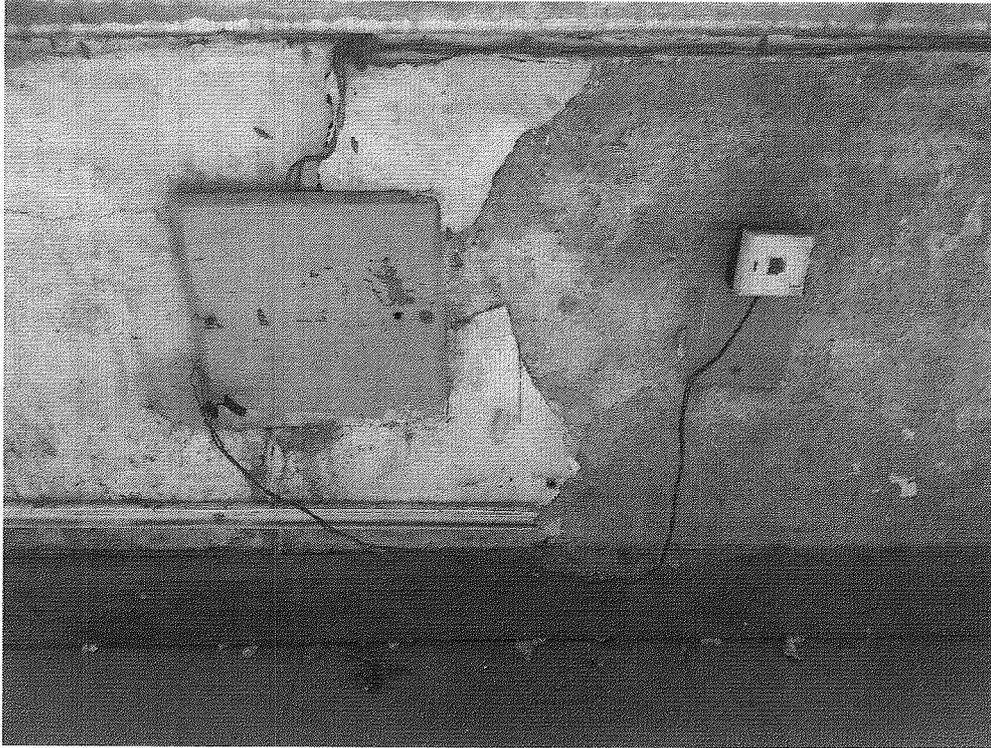




### 3.3. Projeto de instalação telemática

Elaboração de projeto executivo de instalação telemática para prédio administrativo, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup>, incluindo instalação de seis pontos de telefone.





## **4 CONSTRUÇÃO**

### **4.1. Paredes divisórias em drywall**

Construção de 88,65m<sup>2</sup> de paredes divisórias em drywall, conforme projeto básico.

### **5.1. Piso cerâmico**

Instalação de 151,95m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em porcelanato, considerando, piso das salas, corredores, banheiro PCD e paredes do banheiro PCD.

### **4.2. Forro**

Instalação de 86,01m<sup>2</sup> de forro removível de gesso acartonado, conforme projeto básico.

### **4.3. Rodapé**

Instalação de 148,5m lineares de rodapé, incluindo as novas paredes de drywall.

### **4.4. Banheiro PCD**

Reforma total de um banheiro para PCD, conforme parâmetros da norma de acessibilidade NBR9050, incluindo troca de porta, instalação de vaso sanitário, barras de apoio e lavatório suspenso.

### **4.5. Elevador PCD**

Instalação de elevador externo para PCD, conforme exigência da norma NBR9050.

### **4.6. Telhado**

Instalação de estrutura de metálica e telhas de aço para cobertura do prédio administrativo, visto que atualmente o mesmo não possui este tipo de cobertura.

### **4.7. Elétrica**

- Instalação de sessenta pontos de tomada elétrica aparente em eletrodutos, conforme projeto básico e futuro projeto elétrico;

- Instalação de vinte conjuntos de dois pontos de luz, incluindo lâmpadas;



-Ajuste do quadro de distribuição de energia, conforme projeto elétrico.

## 5 ACABAMENTOS

### 5.1. Troca de porta de madeira

Troca das duas portas de madeira dos dois banheiros existentes que não serão totalmente reformados.

### 5.2. Troca de vidro janela

Substituição de seis folhas de vidro, totalizando 9m<sup>2</sup>.

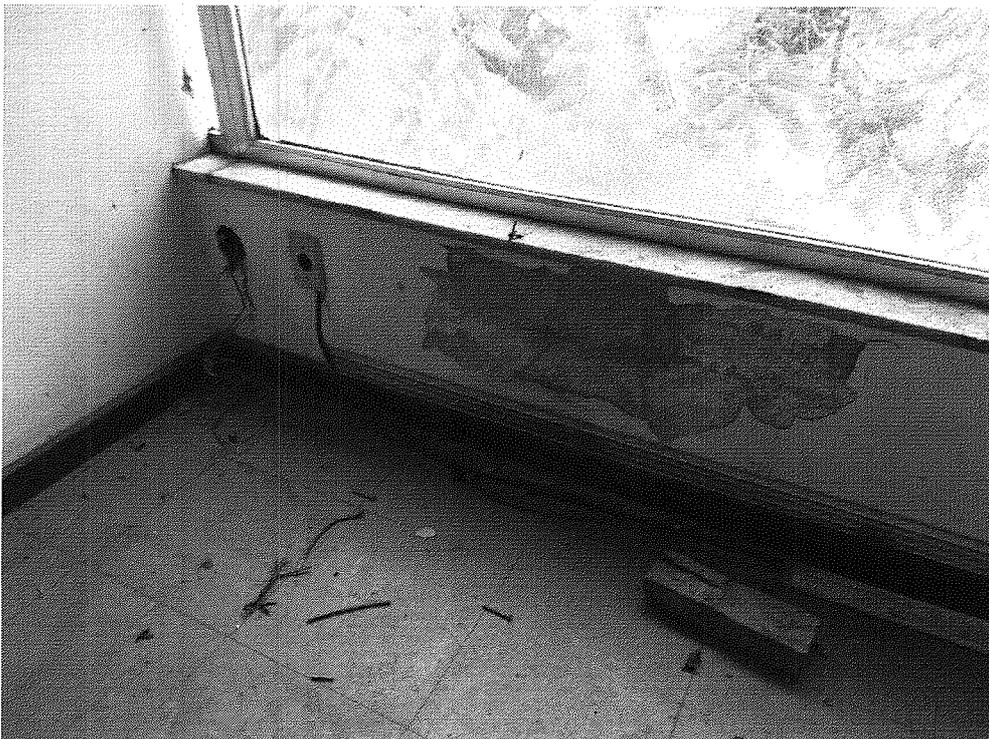




### 5.3. Parede

- Preparo de base para pintura, incluindo massa, lixamento e selador, incluindo paredes em drywall, totalizando 358m<sup>2</sup>;

- Pintura de todas as paredes de alvenaria e drywall, totalizando 358m<sup>2</sup>.





## **6 FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das obras caberá a P.M.I. através do corpo técnico da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral e controle. A fiscalização fica assegurada o direito do veto a qualquer elemento que venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, não podendo tais providências explicitarem modificações de prazo ou de condições contratuais.



## 7 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A Contratada será responsável pela colocação e manutenção de sinalização de segurança nos locais de trabalho e deverá tomar todas as medidas de precaução que forem necessárias para evitar acidentes nestas áreas, inclusive nos locais onde ocorrerem serviços de emergência. A sinalização de obras e emergências deverá ser implantada e mantida conforme Normas da Prefeitura Municipal de Itaboraí.

## 8 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Comissão de Recebimento de Obras ou pela **FISCALIZAÇÃO**, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitos os serviços e obras, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.



ORÇAMENTO REFORMA					
REFERÊNCIA: TABELA EMOP - 08/2020					
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO R\$	VALOR FINAL
13.331.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO, PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA, NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE)E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	163.58	155.81	25487.3998
13.196.0010-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP. 6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIIS, FIX. EM ESTRUTURA SUPERIOR. FORN. E COLOCACAO	M2	153.07	86.1	13179.327
12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP. 73MM, ESTRUT. C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. EM AREAS SECAS. FORN. E COLOCACAO	M2	92.04	55.17	5077.8468
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7	442.66	3098.62
14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	436.92	873.84
13.331.0051-0	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO NATURAL, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	166	39.06	6483.96
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1	378.24	378.24
18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATORIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	1	233.58	233.58
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	128.08	256.16

18.040.0010-0	ELEVADOR ESP. P/CADEIRA RODAS,CAPAC.3 PASSAG.(225KG) VELOC.15M/MIN,3 PARADAS,PERCURSO APROX.9,0M,ULTIMA ALT.APROX.3,5M;2 PORTAS ABERTURA CENTRAL POR ANDAR,ACAB.PRIMER OU ACO ESCOV.,CAIXA DIM.(1,5X1,5)M,ALT.POCO 1,35M,PISO REVEST.ACAB.ANTIDERRAP.,CORRIMAO FUNDO E LATERAIS,DE ACORDO COM AS NORMAS ABNTNBR12892:09,NBR9050:15 E NM313:07.FORN.,MONTAGEM E INSTAL.	UN	1	80052.2	80052.2
15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25	31.66	791.5
14.004.0020-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 5MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9	79	711
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE E LOGICA,COMPREENDEDOR:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS,EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	5	170.75	853.75
11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAIO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	191	152.05	29041.55
16.007.0021-0	COBERTURA COM TELHAS TRAPEZOIDAIS EM ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,INCLUSIVE FIXACOES E MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	191	37.7	7200.7
17.018.0265-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADORACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	358	38.23	13686.34
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	358	23.16	8291.28
15.015.0261-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	60	187.53	11251.8
15.015.0041-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	20	338.06	6761.2
15.020.0158-0	LAMPADA LED,BULBO,A60,10,5W,100/240V,BASE E-27.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40	13.12	524.8
05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	1.81	82.76	149.7956
05.001.0078-0	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	95	2.02	191.9
05.001.0065-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAMAMENTO	M2	153.07	7.27	1112.8189
05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	83.18	8.08	672.0944
05.001.0164-0	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	175	32.7	5722.5

01.050.0031-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	153.07	99.12	15172.2984
01.050.0078-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	3.96	606.1572
01.050.0113-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	153.07	14.46	2213.3922
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENT	M2	4	357.43	1429.72
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>241505.77</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO - REFORMA

	REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL									
	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	M²	SUBTOTAL	VÃOS	LARGURA	ALTURA	SUBTOTAL	TOTAL	
13.331.0015-0	GABINETE + SECRETÁRIA + ASSESS. GABINETE + DPU + CIRCULAÇÃO 1 + SALA DE REUNIÃO	-	132.69	132.69	-	-	-	0.00	132.69	
	COPA	-	13.89	13.89	-	-	-	0.00	13.89	
		1.90	2.40	-	4.56	-	-	0.00	4.56	
		1.90	2.40	-	4.56	-	-	0.00	4.56	
	BANHEIRO PCD	1.50	2.40	-	3.60	0.80	2.10	1.68	1.92	
	1.50	2.40	-	3.60	1.00	0.50	0.50	3.10		
	-	-	2.86	2.86	-	-	0.00	2.86		
									<b>163.58</b>	

	FORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO	
	M²	TOTAL
13.196.0010-0	153.07	153.07
		<b>153.07</b>

	PAREDE DRYWALL C/ESP 73MM, ESTRUC./MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM									
	PERÍMETRO	PÉ DIREITO	M²	SUBTOTAL	VÃOS	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	SUBTOTAL	TOTAL
12.016.0004-0	40.85	2.4	98.04	98.04	0.80	2.10	6.00	10.08	10.08	92.04
										<b>92.04</b>

	RODAPE COM CERÂMICA EM PORCELANATO NATURAL			
	LARGURA	QUANTIDADE	SUBTOTAL	TOTAL
13.331.0051-0	0.80	7	5.60	
	0.60	2	1.20	
	1.00	1	1.00	
			7.80	<b>166.00</b>

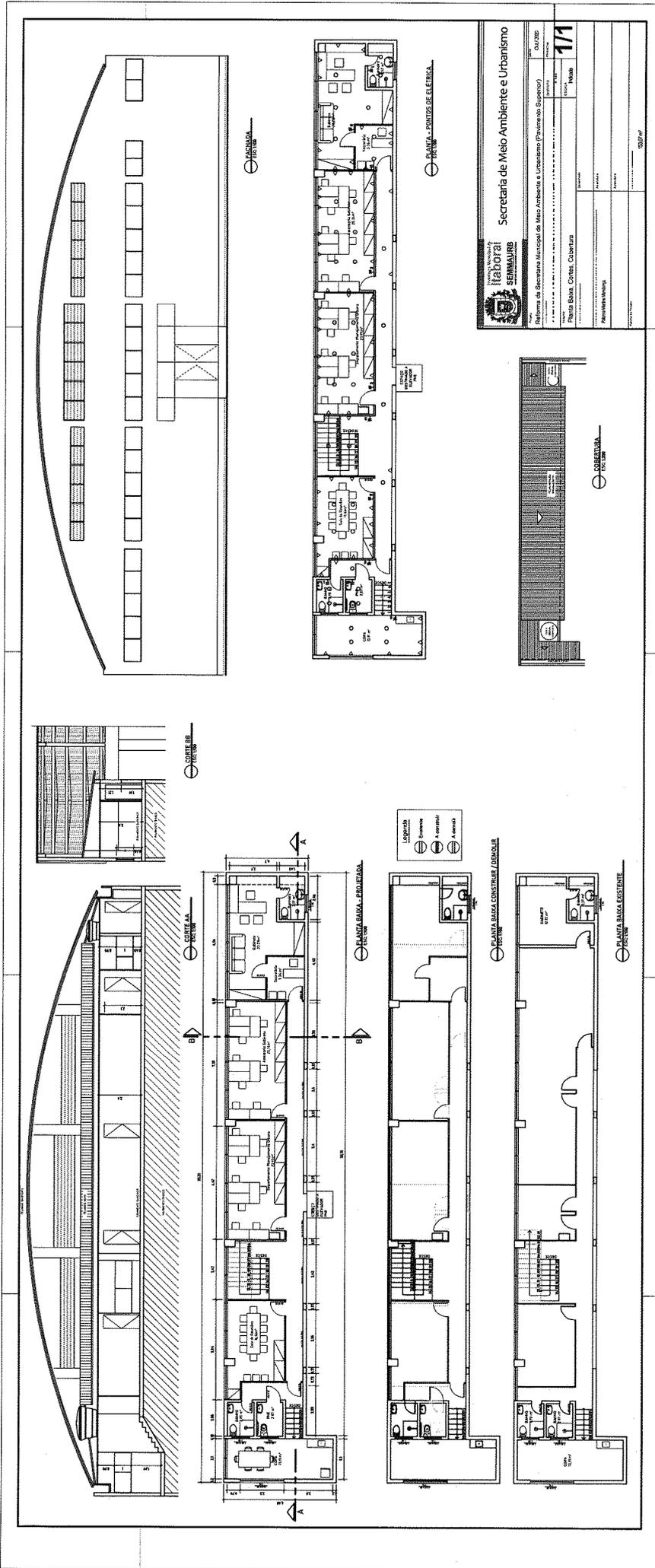


VIDRO PLANO, TRANSPARENTE			
ÁREA			
LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL
1.50	1	6	9.00
			<b>9.00</b>

PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA															
	PORTAS				JANELAS				OUTROS VÃOS				TOTAL		
	PERIMETRO	PÉ DIREITO	SUBTOTAL	LARGURA	ALTURA	SUBTOT 2	LARGURA	ALTURA	SUBTOT3	LARGURA	ALTURA	SUBTOT4		LARGURA	ALTURA
17.018.0265-0	GABINETE	22.72	2.40	54.53	1.40	2.10	2.94	6.56	1.00	6.56					45.03
	SECRETÁRIA	9.27	2.40	22.25	1.60	2.10	3.36			0.00					18.89
	ASSESS. GABINETE	20.34	2.40	48.82	0.80	2.10	1.68	6.57	1.00	6.57					40.57
	DPU	20.14	2.40	48.34	0.80	2.10	1.68	6.47	1.00	6.47					40.19
	CIRCULAÇÃO 1	52.78	2.40	126.67	4.00	2.10	8.40	3.20	1.00	3.20	1.10	21.78	19.80		93.29
	SALA DE REUNIÃO	18.03	2.40	43.27	0.80	2.10	1.68	5.40	1.00	5.40					36.19
	CIRCULAÇÃO 2	13.41	2.80	37.55	3.18	2.10	6.68			0.00					30.87
	COPA	16.70	3.64	60.79	0.98	3.46	3.39	4.80	1.00	4.80					52.60
														<b>357.62</b>	

PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO ISO-INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS															
	PORTAS				JANELAS				OUTROS VÃOS				TOTAL		
	PERIMETRO	PÉ DIREITO	SUBTOTAL	LARGURA	ALTURA	SUBTOT 2	LARGURA	ALTURA	SUBTOT3	LARGURA	ALTURA	SUBTOT4		LARGURA	ALTURA
17.018.0010-0	GABINETE	22.72	2.40	54.53	1.40	2.10	2.94	6.56	1.00	6.56					45.03
	SECRETÁRIA	9.27	2.40	22.25	1.60	2.10	3.36			0.00					18.89
	ASSESS. GABINETE	20.34	2.40	48.82	0.80	2.10	1.68	6.57	1.00	6.57					40.57
	DPU	20.14	2.40	48.34	0.80	2.10	1.68	6.47	1.00	6.47					40.19
	CIRCULAÇÃO 1	52.78	2.40	126.67	4.00	2.10	8.40	3.20	1.00	3.20	1.10	21.78	19.80		93.29
	SALA DE REUNIÃO	18.03	2.40	43.27	0.80	2.10	1.68	5.40	1.00	5.40					36.19
	CIRCULAÇÃO 2	13.41	2.80	37.55	3.18	2.10	6.68			0.00					30.87
	COPA	16.70	3.64	60.79	0.98	3.46	3.39	4.80	1.00	4.80					52.60
														<b>357.62</b>	

DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TÍPOLOS FURADOS			
ÁREA			
LARGURA	ALTURA	ESPESSURA	TOTAL
4.30	2.8	0.15	1.81
			<b>1.81</b>





Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**ANEXO III - PROJETO BÁSICO DE REFORMA**  
**DA SEDE DA SEMMAURB**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Itaboraí - RJ  
NOVEMBRO de 2020



## Sumário

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b> .....	<b>4</b>
2.1.	Revestimentos .....	4
2.2.	Rodapé.....	6
2.3.	Forro de frisos de PVC.....	7
2.4.	Divisórias de MDF.....	8
2.5.	Parede de alvenaria.....	9
<b>3</b>	<b>PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES</b> .....	<b>11</b>
3.1.	Projeto de arquitetura.....	11
3.2.	Projeto de instalação elétrica .....	12
3.3.	Projeto de instalação telemática .....	13
<b>4</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
4.1.	Paredes divisórias em drywall.....	15
5.1.	Piso cerâmico.....	15
4.2.	Forro.....	15
4.3.	Rodapé.....	15
4.4.	Banheiro PCD .....	15
4.5.	Elevador PCD .....	15
4.6.	Telhado .....	15
4.7.	Elétrica .....	15
<b>5</b>	<b>ACABAMENTOS</b> .....	<b>17</b>
5.1.	Troca de porta de madeira .....	17
5.2.	Troca de vidro janela.....	17
5.3.	Parede.....	18
<b>6</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b> .....	<b>20</b>
<b>7</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA</b> .....	<b>21</b>
<b>8</b>	<b>RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS</b> .....	<b>22</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo contém os elementos informativos gerais e específicos do Projeto Básico para reforma da sede as **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMMAURB**, no município de **ITABORAÍ – RJ**.

Os elementos apresentados neste trabalho foram definidos e calculados a partir do projeto básico anexado a este processo, elaborado especificamente para desenvolvimento desta reforma.

## 2 DEMOLIÇÃO

### 2.1. Revestimentos

Retirada de revestimento cerâmico e argamassa de assentamento em área total de 175m<sup>2</sup>, sendo estas:

- Chão área salas;
- Chão de um banheiro;
- Paredes de um banheiro.





Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo





## 2.2. Rodapé

Retirada de rodapé de madeira em todo o perímetro da alvenaria, totalizando 95m lineares.



### 2.3. Forro de frisos de PVC

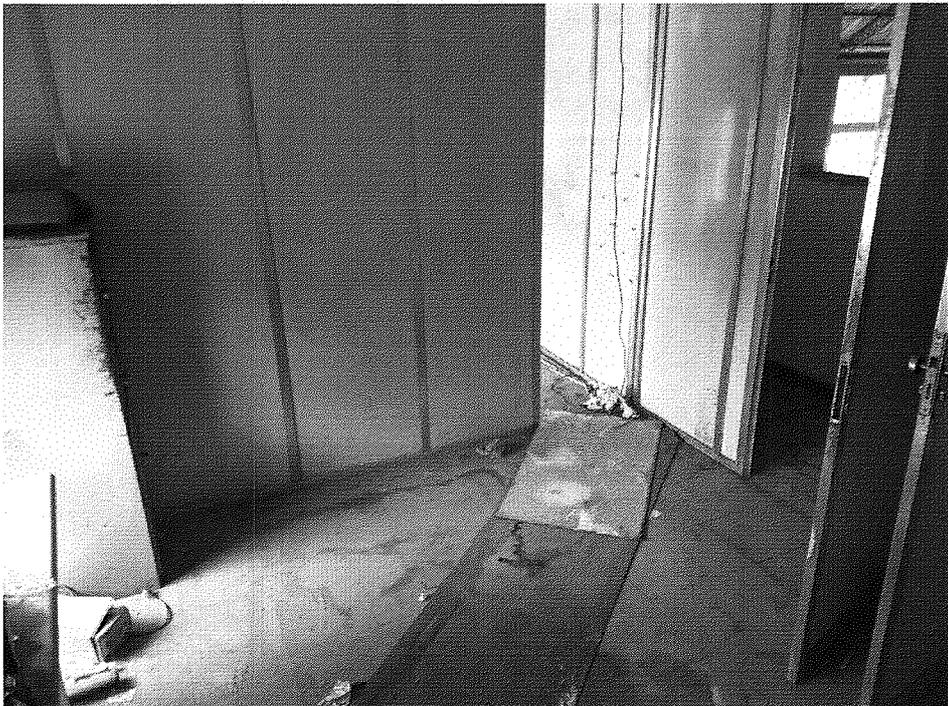
Retirada de foto em frisos de PVC de toda a área da reforma, totalizando 153,07m<sup>2</sup>.

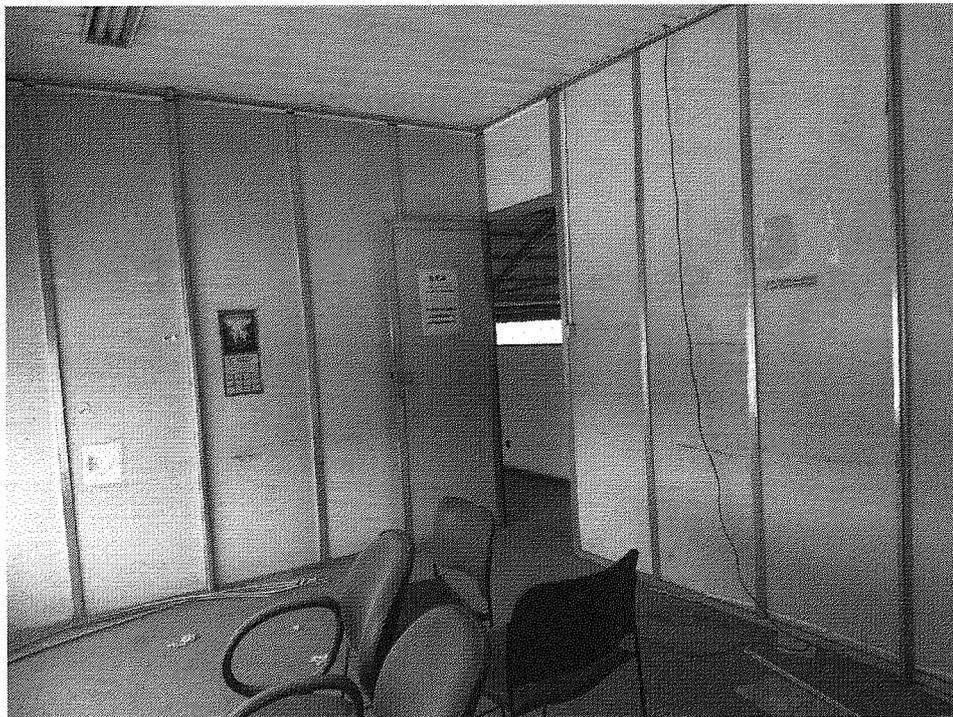
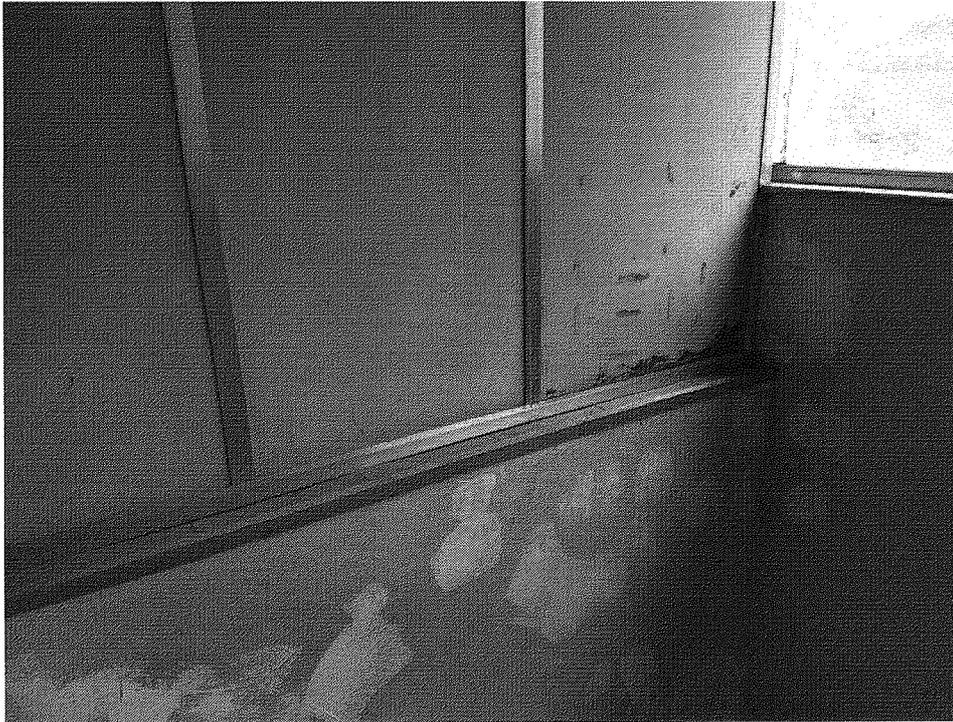




#### 2.4. Divisórias de MDF

Retirada de divisórias de MDF de toda a área da reforma, totalizando 83,18m<sup>2</sup>.





## 2.5. Parede de alvenaria

Demolição manual de uma parede em alvenaria com medida total de 2m<sup>3</sup>.



Prefeitura Municipal de  
**Itaboraí**  
**SEMMAURB**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

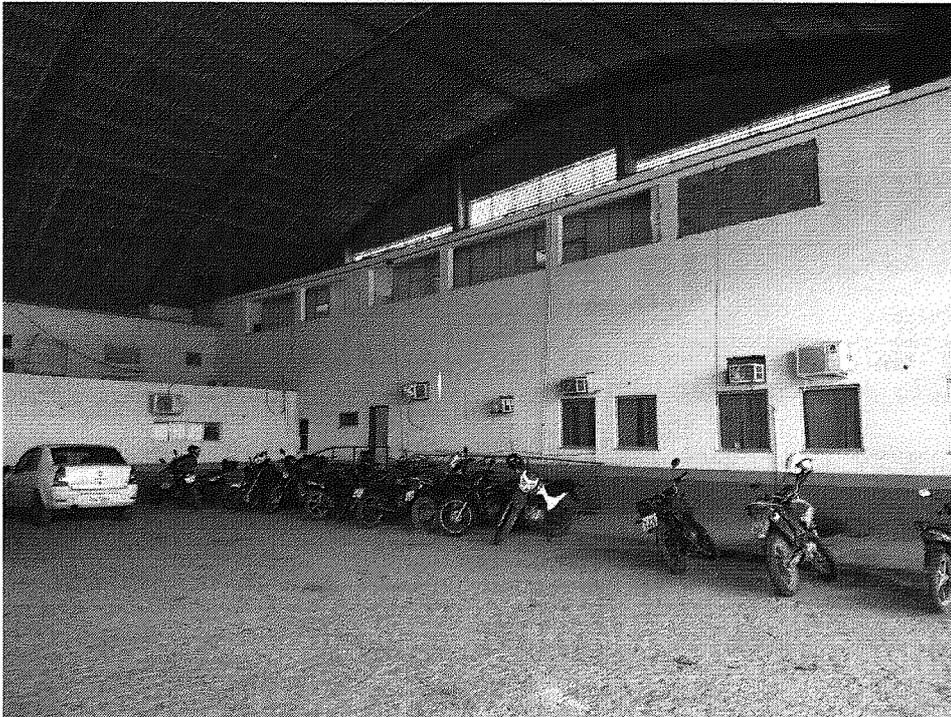
**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**



### 3 PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES

#### 3.1. Projeto de arquitetura

Elaboração de projeto executivo de arquitetura para prédio administrativo, incluindo projeto para cobertura própria do prédio, uma vez que a cobertura do galpão que recobre o prédio está em péssimo estado de conservação e não projete de chuvas, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup>.





### 3.2. Projeto de instalação elétrica

Elaboração de projeto executivo de instalação elétrica para prédio administrativo, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup> e o projeto básico, apresentado junto a este memorial descritivo.

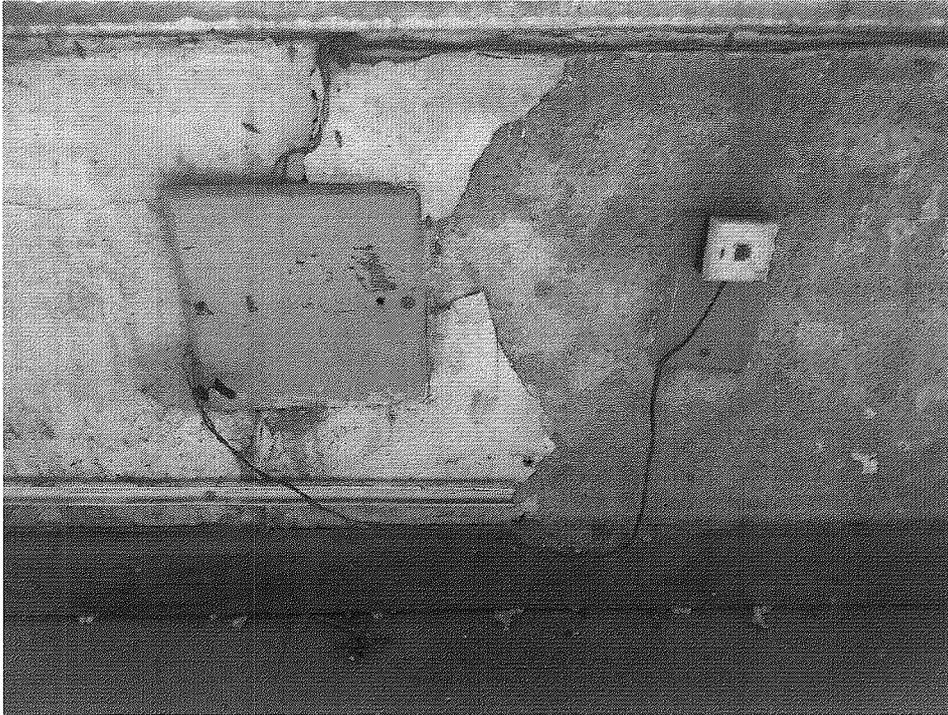




### 3.3. Projeto de instalação telemática

Elaboração de projeto executivo de instalação telemática para prédio administrativo, compreendendo a área total da reforma, 153,07m<sup>2</sup>, incluindo instalação de seis pontos de telefone.





## **4 CONSTRUÇÃO**

### **4.1. Paredes divisórias em drywall**

Construção de 88,65m<sup>2</sup> de paredes divisórias em drywall, conforme projeto básico.

### **5.1. Piso cerâmico**

Instalação de 151,95m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico em porcelanato, considerando, piso das salas, corredores, banheiro PCD e paredes do banheiro PCD.

### **4.2. Forro**

Instalação de 86,01m<sup>2</sup> de forro removível de gesso acartonado, conforme projeto básico.

### **4.3. Rodapé**

Instalação de 148,5m lineares de rodapé, incluindo as novas paredes de drywall.

### **4.4. Banheiro PCD**

Reforma total de um banheiro para PCD, conforme parâmetros da norma de acessibilidade NBR9050, incluindo troca de porta, instalação de vaso sanitário, barras de apoio e lavatório suspenso.

### **4.5. Elevador PCD**

Instalação de elevador externo para PCD, conforme exigência da norma NBR9050.

### **4.6. Telhado**

Instalação de estrutura de metálica e telhas de aço para cobertura do prédio administrativo, visto que atualmente o mesmo não possui este tipo de cobertura.

### **4.7. Elétrica**

- Instalação de sessenta pontos de tomada elétrica aparente em eletrodutos, conforme projeto básico e futuro projeto elétrico;

- Instalação de vinte conjuntos de dois pontos de luz, incluindo lâmpadas;



-Ajuste do quadro de distribuição de energia, conforme projeto elétrico.

## 5 ACABAMENTOS

### 5.1. Troca de porta de madeira

Troca das duas portas de madeira dos dois banheiros existentes que não serão totalmente reformados.

### 5.2. Troca de vidro janela

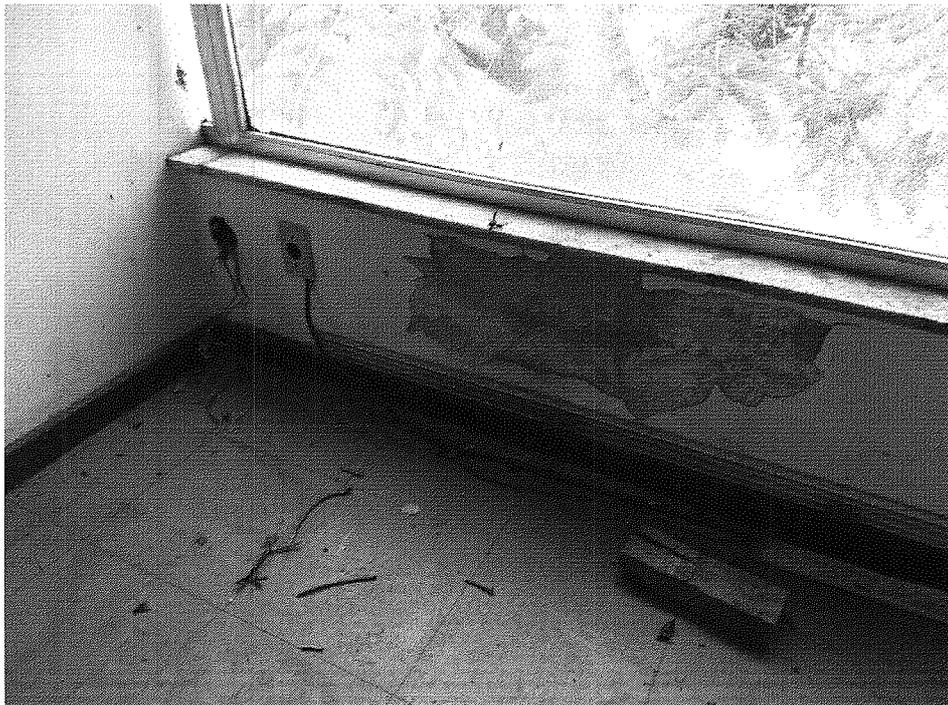
Substituição de seis folhas de vidro, totalizando 9m<sup>2</sup>.





### 5.3. Parede

- Preparo de base para pintura, incluindo massa, lixamento e selador, incluindo paredes em drywall, totalizando 358m<sup>2</sup>;
- Pintura de todas as paredes de alvenaria e drywall, totalizando 358m<sup>2</sup>.







## **6 FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das obras caberá a P.M.I. através do corpo técnico da secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral e controle. A fiscalização fica assegurada o direito do veto a qualquer elemento que venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, não podendo tais providências explicitarem modificações de prazo ou de condições contratuais.

## 7 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

A Contratada será responsável pela colocação e manutenção de sinalização de segurança nos locais de trabalho e deverá tomar todas as medidas de precaução que forem necessárias para evitar acidentes nestas áreas, inclusive nos locais onde ocorrerem serviços de emergência. A sinalização de obras e emergências deverá ser implantada e mantida conforme Normas da Prefeitura Municipal de Itaboraí.

## 8 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela Comissão de Recebimento de Obras ou pela **FISCALIZAÇÃO**, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitos os serviços e obras, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.



**MPRJ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Certidão 397/2021**  
**PA 166/2019 MPRJ 2019.00978764**

Certifico que deixei de reiterar o Ofício 2ª PJTC nº 832/2021, conforme determinado à fl. 153, item 1, tendo em vista a chegada de resposta juntada às fls. 154/205.

**TERMO DE VISTA**

Assim, abro vista do presente procedimento ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do núcleo Itaboraí, Doutor Tiago Gonçalves Veras Gomes.

Itaboraí, 23 de agosto de 2021.

Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787

Promoção em separado, impressa em 01 lauda (s).

Itaboraí, 30/08/2021.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

**Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.**

Itaboraí, 13/09/21.

62496673

**MPRJ**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

Ref.: Procedimento Administrativo nº 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)

**PROMOCÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Remeter** o presente feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando complementação à IT nº 209/2021 de fls. 142/145-verso, se os esclarecimentos técnicos acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atenderam às recomendações da IT nº 209/2021. Caso ainda persista alguma pendência, solicita-se que a obrigação de fazer seja sugerida de forma objetiva;
- 2- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 09 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO  
GONCALVES  
VERAS  
GOMES:08913  
853710

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
GONCALVES VERAS  
GOMES:089138537  
10  
Dados: 2021.09.10  
11:30:10 -03'00'

JUNTADA

Nesta data, JUNTO aos presentes autos

Ofício/SEMAU n: 324/2021

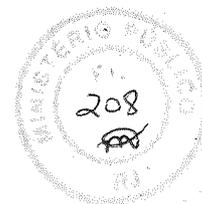
Em 14/09/21

RP 62796673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**



Itaboraí, 11 de agosto de 2021.

Ofício/SEMAU n. 141/2021

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**  
Setor: Gabinete

**Ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**  
**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207 salas 606/607, Centro Itaboraí,  
RJ CEP: 24800-113

**Assunto: Agendamento de reunião pertinente o projeto de reforço técnico e estrutural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaboraí (SEMAU) - MPRJ 2019.00978764 IC 166/2019**

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Vimos por meio deste ofício solicitar o agendamento de reunião entre o MPRJ e SEMAU, para que possamos voltar tratar, de forma organizada, o projeto de fortalecimento estrutural e técnico de nossa Secretaria.

Em novembro de 2020 foi remetido um inventário com os itens que nos é necessário, assim como a proposta de reforma para um novo local para nos sediar. Em julho de 2021 foi encaminhado o Ofício SEMAU 127/2021, que informa a atualização de itens e ações necessárias para que a SEMAU possa realizar sua função de gestor ambiental do município de Itaboraí.

Portanto o auxílio do MPRJ na continuidade e na instrução pertinente o aos procedimentos para a atualização de nosso inventário, assim como outras questões relacionadas, nos é de total importância.

Atenciosamente,

  
**Jhonatan Ferrarez**

Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo  
Matrícula 48.052

*maria SRA*



**MPRJ**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Certidão 446/2021**  
**PA 166/2019 MPRJ 2019.00978764**

Certifico, nesta data, o integral cumprimento do determinado à fl. 207, item 01, com encaminhamento de Solicitação de Análise Técnica ao GATE, via SEI (Processo 20.22.0001.0004827.2019-67), na forma abaixo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

sei

20.22.0001.0004827.2019-67

- Solicitação de análise técnica ao GATE SP2TCOITB 0067...
- Anexo PA 166/2019 - Páginas 02 a 33 (0067271)
- Anexo PA 166/2019 - Páginas 34 a 36 (0067273)
- Anexo PA 166/2019 - Páginas 37 a 63 (0067276)
- Despacho SECGATE 0067562
- Informação Técnica 301\_2020 (0098222)
- Despacho SECGATE 0098259
- Solicitação de análise técnica ao GATE SP2TCOITB 0400...
- Anexo PA 166/2019 - Páginas 54 a 138 (0400692)
- E-mail SECGATE 0401271
- Despacho SECGATE 0403408
- Formulário Distribuição GATE NTNDEN 0447051
- Informação Técnica IT 209/2021 (0544653)
- Despacho SECGATE 0545904
- Solicitação de análise técnica ao GATE SP2TCOITB 0956...
- Anexo PA 166/2019 Páginas 139 a 208 (0956916)

Consultar Andamento

Processo aberto somente na unidade SECGATE

Itaboraí, 20 de setembro de 2021.

Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787

**MPRJ**

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

## Solicitação de análise técnica ao GATE - 0958827



## INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO SOLICITANTE

**Órgão de Execução:**

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DE ITABORAÍ

**Telefone:**

(21)2645-6950

**Celular:**

(21)98285-7730

**Membro Solicitante:**

TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

**Matrícula:**

3226

**Secretário(a):**

THAÍS VIEIRA DOS SANTOS

**E-mail:**

2pjtcoitb@mprj.mp.br

**Deseja receber atualização da movimentação via sistema push?**

Não

## DADOS DO PROCEDIMENTO

**Nº MPRJ:**

201900978764

**1. Trata-se de complementação de Análise realizada anteriormente pelo GATE?**

Sim

**\*Em se tratando de complementação de análise técnica realizada anteriormente pelo GATE, indicar o número da IT:**

0209/2021

**2. Trata-se de procedimento sujeito à prescrição para a propositura da ação judicial prevista na Lei no 8.429/92?**

Não

**\*Caso a resposta seja positiva, indique a data :**

-

**3. Trata-se de apoio na elaboração de quesitos em processo judicial?**

Não

**4. Trata-se de nomeação de técnico pericial para atuar como assistente técnico em processo judicial, acompanhando diligências ou elaborando laudo complementar?**

Não

**5. Trata-se de solicitação com tramitação prioritária?**

Não

**\* Caso a resposta seja positiva, assinale a hipótese adequada.****5.1 Existe risco iminente de perecimento do direito;:**

Não

**\*Caso a resposta 5.1 seja marcada, descreva:**

-

**5.2 Prioridades fixadas em lei, tais como, Estatuto do Idoso, ECA, Lei Brasileira de Inclusão e outros diplomas legais.**

Não

**5.3 Está em curso prazo processual;:**

Não

**Indicar prazo Processual caso marque a hipóteses 5.3:**

-

**5.4 Trata-se de solicitação oriunda de alguma modalidade de atuação coletiva especializada (Grupo de Atuação Especializada, Força-Tarefa, Grupo Temático Temporário ou Grupo de Apoio de Acervo - Resolução GPGJ 2.401/2021):**

Não

**INDIQUE SUA DÚVIDA TÉCNICA:**

Remeter o presente feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando complementação à IT nº 209/2021 de fls. 142/145-verso, se os esclarecimentos técnicos acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atenderam às recomendações da IT nº 209/2021. Caso ainda persista alguma pendência, solicita-se que a obrigação de fazer seja sugerida de forma objetiva.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça**, em 19/09/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0958827** e o código CRC **D9E130F9**.



TERMO DE VISTA

Nesta data, abro vista do presente procedimento ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do núcleo Itaboraí, Doutor Tiago Gonçalves Veras Gomes.

Itaboraí, 19 de novembro de 2021.

Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787

Promoção em separado, impressa em 03 lauda (s).

Itaboraí, 23/11/2021.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.

Itaboraí, 24/11/2021.

62033864



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

Ref.: Procedimento Administrativo n. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)

**PROMOÇÃO DE PRORROGAÇÃO NA TRAMITAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a "(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC".

Portaria de instauração de PA à fl. 02, estando o relatório de investigação às fls. 02-v/04, instruído de fls. 05/33.

Os ofícios preliminares foram expedidos às fls. 34/39.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 40/41, encaminhando Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal de fls. 42/48.

Ofício do INEA às fls. 54/55, solicitando dilação de prazo.

Ofício da SEAS às fls. 56/57, solicitando dilação de prazo.

Ofício da Petrobras à fl. 61, instruído de fls. 67, informando o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC.

Ofício da SEAS à fl. 71, instruído de fls. 72/75, informando que foi apresentada pela Petrobras a documentação acerca do cumprimento do 5.1.20 da cláusula segunda do TAC.

Ofício do INEA às fls. 76/77, instruído de fls. 78/79, informando que a Petrobras atendeu a obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC por meio da carta SMS/LARE 0286/2019 protocolada em 11/12/2019, bem como solicitando dilação de prazo para apresentação de avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí.

Ofício da SEAS à fl. 82, solicitando dilação de prazo para apresentação de avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí.

Informação Técnica do GATE nº 301/2020 às fls. 87/90-v, solicitando a complementação dos seguintes itens: (i) informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA nº 42/2012; (ii) apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc.; (iii) apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso "Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas"; (iv) apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item "5. Plano de Aplicação de Recursos



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

Financeiros" do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5: (v) apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (a) Especificações Técnicas; (b) Memorial Descritivo; (c) Projeto arquitetônico atual da sede SEMMAURB; (d) Projeto arquitetônico pretendido; (e) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado.

Ofício do INEA à fl. 94, encaminhando manifestação da Superintendência Regional Baía de Guanabara – SUPBG, no qual tece consideração acerca de Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental de fl. 95. Nesse diapasão, a Superintendência Regional Baía de Guanabara – SUPBG considera o Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental apropriado e, caso aprovado, contribuirá para melhoria do desenvolvimento do Município de Itaboraí nas questões ambientais.

Ofício do TCE às fls. 97/99, informando que foi realizada uma auditoria pela extinta CAO/SSO em 2015, constituindo o Processo TCE-RJ nº 104.754-7/15, tendo como objetivo avaliar a viabilidade da realização de auditorias governamentais, identificando os objetos e os respectivos instrumentos, no que tange às contratações de projetos, obras e serviços de engenharia para atender ao COMPERJ. Todavia, referente aos controles a serem realizados inexistiu previsão de auditorias no PAAG de 2020 desta 2ª CAO, em relação as frentes de atuação relatadas pelo *parquet* estadual no contexto do empreendimento do COMPERJ.

Ofício da PGM de Itaboraí à fl. 103, instruído de fl. 104, solicitando esclarecimentos acerca de qual cláusula do TAC I se refere ao questionamento da IT do GATE nº 301/2020.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 113/113-v, encaminhando cópia do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal com as alterações solicitadas pelo GATE às fls. 114/135-v.

Informação Técnica do GATE nº 209/2021 às fls. 142/145-v, concluindo que as solicitações realizadas na IT do GATE n. 301/2020 foram parcialmente sanadas. Em relação a proposta de R\$ 241.505,77 referente à reforma da sede da SEMMAURB, apresentada pelo Município de Itaboraí, foi identificada que se encontra superestimada em relação ao serviço de estrutura do telhado e ao mesmo tempo necessita de revisão, a fim de esclarecer os serviços não incluídos no orçamento e contemplar o BDI dentro do preceito EMOP. Por fim, o GATE recomendou que, quando da aquisição dos itens, novas cotações devam ser realizadas e, para melhor transparência na aplicação das disponibilidades, essas deverão ser juntadas aos processos de aquisições para possíveis avaliações futuras.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 154/205-verso, encaminhando cópia dos Projetos de reforma da sede da SEMAU, Projeto de reforço na fiscalização Municipal, bem como lista atualizada de funcionários.

Por fim, na Promoção de fl. 207 determinou-se a remessa do feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando complementação à IT nº 209/2021 de fls. 142/145-verso, bem como se os esclarecimentos técnicos acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atenderam às recomendações da IT nº 209/2021.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí à fl. 208, solicitando agendamento de reunião, objetivando tratar, de forma organizada, o projeto de fortalecimento estrutural e técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**É o relatório.**



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

**CONSIDERANDO** que a presente investigação já tramita há mais de um ano;

**CONSIDERANDO** que a Resolução GPGJ n. 2.227/18, em seu art. 35 dispõe que: “O procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, a cada decisão que determinar a realização ou conclusão de diligências imprescindíveis para a sua conclusão”, sendo certo que “Anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de 12 (doze) meses (...)”, nos termos do 25. parágrafo único, aplicável por força do art. 33, ambos da Resolução GPGJ n. 2.227/18;

**CONSIDERANDO** que o art. 9º, da Resolução n. 23 de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, aplicável por força do art. 33 da Resolução GPGJ n. 2.227/18, estabelece que “O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 01 (um) ano, **prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu Presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, à Câmara de Coordenação e Revisão ou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão**”;

O Promotor de Justiça Titular deste órgão de execução, que ora preside o procedimento em referência, resolve **PRORROGAR** formalmente a tramitação deste inquérito civil, tendo em vista a necessidade de realização e conclusão de diligências imprescindíveis para a investigação e formação adequada e fundamentada de *opinio*, as quais estão especificadas abaixo.

Diante do exposto, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das seguintes diligências:

- 1- **Agende-se a** reunião com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí, por meio da ferramenta *Teams*, após a chegada da IT do GATE;
- 2- **Renovo** a promoção de fl. 207, bastando a Secretaria entrar em contato com a Secretaria do GATE, solicitando informar sobre a conclusão do IT solicitada;
- 3- Obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Oficie-se ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para ciência, na forma do art. 9º, da Resolução n. 23/2007, do CNMP, art. 25, da Resolução GPGJ n.º 2.227/2018 e art. 61, §4º, do Regimento Interno do CSMP/RJ.

Itaboraí, 22 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça

TIAGO	Assinado de forma
GONCALVES	digital por TIAGO
VERAS	GONCALVES VERAS
GOMES:08913853	GOMES:08913853710
710	Dados: 2021.11.23
	08:56:12 -03'00'



Ofício 2ª PJTC nº 787/2021

Itaboraí, 28 de abril de 2021

**Ref.: Relação de Inquéritos Cíveis que tramitam há mais de um ano da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para remeter ao Conselho Superior do Ministério Público a relação de todos os procedimentos que tramitam nesta 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí há mais de um ano, 382 (trezentos e oitenta e dois) inquéritos cíveis e 141 (cento e quarenta e um) procedimentos administrativos, conforme planilha em anexo, em atenção ao disposto no art. 25, parágrafo único, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Ressalta-se que todos os procedimentos em anexo estão aguardando o resultado de diligências imprescindíveis para a conclusão das investigações. Tais diligências estão devidamente especificadas na última promoção lançada em cada procedimento, que pode ser consultada pelo sistema MGP.

Ao ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, caso necessário.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA**

TIAGO GONCALVES VERAS  
GOMES:089138537  
10

Assinado de forma digital  
por TIAGO GONCALVES  
VERAS  
GOMES:08913853710  
Dados: 2021.04.28  
19:49:12 -03'00'

A Sua Excelência  
Doutor **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**  
Presidente do Egrégio Conselho Superior  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Marechal Câmara, nº 370 - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>

Qua, 24/11/2021 18:07

Para: GATE - Secretaria <secgate@mprj.mp.br>

À Secretaria do GATE,

Cumprimentando-os, conforme determinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Tiago Veras, solicito informações acerca da conclusão da IT solicitada no bojo do PA 166/2019 (MPRJ 2019.00978764), SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67.

Atenciosamente,

**Thaís Vieira dos Santos**  
**Técnico Administrativo**  
**Matr. 7787**

**MPRJ**

**2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí**

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,

Centro - Itaboraí, RJ - Brasil

CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950

JUNTADA

Nesta data, unidos los presentes autos

IT n° 1260/2021 de GATE.

En 07 / 01 / 22

7787





**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº: 1260/2021**

**16 de Dezembro de 2021**

**Nº MPRJ:** 2019.00978764

**SOLICITANTE:** 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO  
ITABORAÍ

**ENDEREÇO** (Do contratante ou local da diligência):

PRAÇA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº: 97 - CENTRO, ITABORAÍ - RJ

**CEP:** 24.800-000

Indústria. Petróleo e derivados, gás e biocombustíveis. 1 - Serviço técnico: Análise de atendimento a obrigações de cunho técnico de TAC. Ratifica-se a necessidade de ajustes no orçamento da obra de reforma da sede da SEMMAURB.



**Leia o QR code  
com seu celular.**



## 1. INTRODUÇÃO

A presente informação técnica tem por objetivo atender a solicitação encaminhada pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, cuja análise versa sobre os esclarecimentos técnicos apresentados pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí - SEMMAURB acerca do projeto básico<sup>1</sup> de reforma da sede da referida secretaria.

O projeto objeto da presente análise é parte integrante do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal, elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Itaboraí, com o objetivo de fortalecer a fiscalização ambiental do município, apresentado em atendimento a cláusula segunda, item 5.1.20 do Termo de Ajuste de Conduta - TAC do COMPERJ.

A análise fundamenta-se nos documentos digitalizados e encaminhados ao GATE por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 20.22.0001.0004827.2019-67, pelos quais foi acrescentado, após a análise técnica anterior (IT n.º 209/2021), um arquivo formato PDF - Anexo PA 166/2019 Páginas 139 a 208 (0958918), além da Solicitação de Análise Técnica - SAT n.º 0958827 e Despachos SECGAT n.º 0545904 e n.º 0991245.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1. DOCUMENTAÇÃO SUPORTE

Além do exame dos documentos que integram os autos, já mencionados, foi consultado o Boletim Mensal de Custo da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP, no mês-base (10) agosto/2020, obtido por meio do software ORÇAR, da ALLSOFT Informática, licenciado para este Ministério Público sob o n.º 10.0332.2003 e renovações.

### 2.2. ANÁLISE

<sup>1</sup> Arquivo Anexo PA 166/2019 Páginas 139 a 208 (0958918), e-fl. 100.



Preliminarmente deve-se sublinhar a existência da análise técnica, IT n.º 209/2021, sendo a presente análise complementar a ela.

Na IT anterior concluiu-se que a proposta de R\$ 241.505,77 referente a reforma da sede da SEMMAURB, apresentada pelo Município de Itaboraí, se encontra superestimada em relação ao serviço de estrutura do telhado e ao mesmo tempo necessita de revisão, a fim de esclarecer os serviços não incluídos no orçamento e contemplar o BDI dentro dos preceitos da EMOP.

No entanto, incumbe informar que não foi apresentada pela SEMMAURB qualquer documentação técnica complementar, referente a reforma da sede, em atendimento a IT n.º 209/2021. Face ao exposto, ratifica-se a necessidade de ajustes no orçamento, conforme a seguir.

**a) Alterar no orçamento estimativo o item de serviço adotado para a estrutura de telhado**

No item do orçamento referente ao serviço de estrutura do telhado foi utilizado o item da Tabela EMOP pertinente a cobertura de galpão (valor de R\$ 152,05/m<sup>2</sup>).

Nota-se que no projeto apresentado é indicado cobertura para o prédio da SEMMAURB, independente da cobertura da galpão que já é existente<sup>2</sup>. O orçamento contemplou o preço da estrutura do telhado como se fosse para o galpão, que é diferente do custo do telhado que se pretende construir.

Dessa forma deve ser substituído o item na planilha estimativa e, se for o caso do Boletim EMOP não dispor de serviço adequado ao que se pretende construir, é necessário a apresentação da composição de custo deste serviço ou pesquisa de mercado, com pelo menos três propostas de fornecedores distintos, detalhadas e contendo as especificações adequadas.

**b) Contemplar BDI na estimativa orçamentária**

<sup>2</sup> Arquivo Anexo PA 166/2019 Páginas 139 a 208 (0958918), c-fl. 110.



Cabe observar que o memorial descritivo apresentado deixa claro a intenção de se contratar os serviços. Para tal é imprescindível que seja incluído na estimativa orçamentária o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas que, dentre outras, contempla a parcela do lucro, dos impostos sobre o faturamento (ISS, COFINS e PIS) e da administração central da empresa (rateio).

Nota-se que o BDI representa percentual de acréscimo sobre o custo estimado, devendo inclusive ser apresentado pela municipalidade a composição do percentual utilizado.

**c) Atualizar os preços da planilha orçamentária**

Devido ao lapso temporal, sugere-se que seja atualizado o orçamento que teve como data base agosto/2020.

**d) Revisão nos documentos técnicos**

Recomenda-se que seja revisada toda a documentação técnica para o edital de licitação a fim de retificar incongruências, como por exemplo:

No memorial descritivo foi indicado a obrigatoriedade da execução de serviços de sinalização nos locais de trabalho, visando a segurança dos transeuntes, entretanto não foram contemplados na planilha orçamentária tais serviços.

Não consta na planilha do orçamento serviço de carga e descarga e transporte do material de demolição (revestimento e alvenaria, retirada de rodapé, forro e divisória), devendo ficar explicitado no memorial descritivo que caberá a execução desse serviço à municipalidade.

Algumas quantidades mencionadas no memorial descritivo e/ou memória de cálculo diferem da planilha orçamentária, como é o caso da parede em *drywall* que o memorial descritivo indica a área<sup>3</sup> de 88,65 m<sup>2</sup>, sendo adotada na planilha orçamentária a área<sup>4</sup> de 92,04

<sup>3</sup> Arquivo Anexo PA 166/2019 Páginas 139 a 208 (0958918), e-fl. 86.

<sup>4</sup> Arquivo Anexo PA 166/2019 Páginas 139 a 208 (0958918), e-fl. 94.



m<sup>2</sup> e de acordo com as dimensões apresentadas na memória de cálculo<sup>5</sup> a área correta é de 87,96 m<sup>2</sup>.

**Importante esclarecer que a revisão sugerida tem como objetivo evitar aditivos de valores ou paralisações da obra por ocasião da execução do contrato.**

### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise complementar à IT n.º 209/2021, acerca do projeto básico de reforma da sede da SEMMAURB, parte integrante do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Prefeitura de Itaboraí, apresentado em atendimento a cláusula segunda do Termo de Ajuste de Conduta – TAC do COMPERJ, verifica-se a ausência de qualquer documentação técnica revisada, conforme sugerido na IT anterior, ratificando-se desta forma a necessidade de ajustes no orçamento a fim de adequar os serviços referentes a estrutura do telhado, incluir a taxa de BDI e atualizar os preços que se encontram com a data base de agosto/2020.

Ademais, com a finalidade de se evitar aditivos de valores ou paralizações dos serviços por ocasião da execução do contrato, sugere-se, para elaboração do edital de licitação da referida obra, a revisão de toda a documentação técnica.

Finalizando, este GATE submete esta Informação Técnica à apreciação da Douta Promotoria de Justiça.

  
MANOELA DE MORAES SILVA  
Técnico Pericial – GATE – Núcleo Engenharia  
Matr. 400

<sup>5</sup> Arquivo Anexo PA 166/2019 Páginas 139 a 208 (0958918), e-fl. 97.





Ref. PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

TERMO DE VISTA

Nesta data, abro vista do presente procedimento ao Excelentíssimo Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do núcleo Itaboraí, Doutor Tiago Gonçalves Veras Gomes.

Itaboraí, 07 de janeiro de 2022.

Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787

Promoção em separado, impressa em 01 lauda (s).

Itaboraí, 18/01/2022

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça / Mat. 3226

Autos devolvidos do Gabinete do Promotor e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.

Itaboraí, 18/01/22.

201977693



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

Ref.: Procedimento Administrativo nº 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)

**PROMOÇÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Oficie-se à PGM de Itaboraí e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaboraí**, com cópia da IT n. 1260/2021 do GATE (fls. 216/218), solicitando que promova a complementação das informações referentes ao Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Prefeitura de Itaboraí, conforme sugerido no Despacho do GATE;
- 2- **Cumpra-se** o item 1 da promoção de fl. 213;
- 3- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 17 de janeiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO GONCALVES Assinado de forma digital  
VERAS por TIAGO GONCALVES  
VERAS  
GOMES:089138537 GOMES:08913853710  
10 Dados: 2022.01.18 09:57:59  
-03'00'



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



## OFÍCIO

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Ofício 2ª PJTC nº65/2022

Itaboraí, 01 de fevereiro de 2022.

Ref.: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

*(Favor mencionar na resposta)*

Senhor Procurador-Geral,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria a existência do Procedimento Administrativa em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, “b”, da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça encaminhar cópia da IT nº 1260/2021 do GATE, bem como solicitar que promova a complementação das informações referentes ao Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Prefeitura de Itaboraí, conforme sugerido no Despacho do GATE. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.**

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação e de fls. 216/218 do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

08/02/22  
PA 166/2019-76673  
Serviço  
c/ via e-mail

**AO SENHOR PROCURADOR-GERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
Praça Marechal Floriano Peixoto, 97, Centro, Itaboraí, RJ  
CEP: 24801-048



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça**, em 07/02/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1221910** e o código CRC **C58E5B9D**.

20.22.0001.0015857.2021-41

1221910v6



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



## OFÍCIO

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Ofício 2ª PJTC nº 66/2022

Itaboraí, 01 de fevereiro de 2022.

Ref.: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

*(Favor mencionar na resposta)*

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria a existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, “b”, da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça encaminhar cópia da IT nº 1260/2021 do GATE, bem como solicitar que promova a complementação das informações referentes ao Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Prefeitura de Itaboraí, conforme sugerido no Despacho do GATE. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.**

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação e de fls. 216/218 do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

08/02/22  
PA 166/2019 (via e-mail)

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE ITABORAÍ**  
**Avenida 22 de Maio, nº 7071, Venda das Pedras, Itaboraí – RJ**  
**CEP: 24804-706**



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça**, em 07/02/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1221958** e o código CRC **5C7454E7**.

20.22.0001.0015857.2021-41

1221958v8



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## OFÍCIO

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Ofício 2ª PJTC nº 225/2022

Itaboraí, 08 de fevereiro de 2022.

Ref.: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

*(Favor mencionar na resposta)*

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria a existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, “b”, da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, **vem esta Promotoria de Justiça encaminhar cópia da IT nº 1260/2021 do GATE, bem como informar o agendamento de reunião virtual por meio da ferramenta Teams, a ser realizada no dia 30/03/2022 (trinta de março de dois mil e vinte e dois), quarta-feira, às 15:00h (quinze horas). Solicita-se o encaminhamento dos nomes e endereços de email dos participantes da reunião para envio do convite. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.**

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação e de fls. 216/218 do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE ITABORAÍ**  
**Avenida 22 de Maio, nº 7071, Venda das Pedras, Itaboraí – RJ**

Expedido em  
11/02/22  
7787  
Servidor  
Inia email

CEP: 24804-706



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça**, em 10/02/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1260216** e o código CRC **FD642308**.

20.22.0001.0013036.2021-63

1260216v2



**Certidão 77/2022**  
**PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764**

Certifico que os presentes autos foram integralmente digitalizados (fls. 02/223) e anexados ao grupo de SharePoint desta Promotoria de Justiça e ao sistema MGP, em arquivo digital no formato PDF. Certifico, ainda, a fiel reprodução da documentação original dos autos físicos no referido arquivo digital.

Certifico que, a partir desta data, **o presente procedimento passará a adotar tramitação exclusivamente eletrônica**, conforme orientação do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Tiago Veras, com fulcro no artigo 17 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP Nº 46 de 30 de setembro de 2021.

Por fim, certifico que os autos físicos permanecerão mantidos sob a guarda desta Secretaria.

Itaboraí, 11 de fevereiro de 2022.

Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787

Ref. PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes autos, OF PGM Nº  
83/2022

Itaboraí, 17 de março de 2022

*Thaís Vieira dos Santos*  
*Matrícula 7787*



**PREFEITURA DE ITABORAÍ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gabinete do Procurador-Geral do Município  
Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105  
Telefone: (021) 2635-3836

---

**OF PGM N° 83 /2022 – Sistema de Teletrabalho – Decreto Municipal N° 030/2020**

**Da: Procuradoria-Geral do Município**

**Assunto: Ofício 2ª PJTC n° 65/2022 - PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764**

**Itaboraí, 11 de março de 2022.**

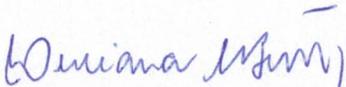
Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminhar a V.Ex.<sup>a</sup> resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, através da CI / SEMOB N° 2202094134, na qual informa que não possui competência e sugere o encaminhamento da presente demanda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Pelo exposto, encaminhamos as CI's PGM N° 22020961220 e 22022561328 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Porém, até a presente data não obtivemos resposta.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
**Luciana Cardoso Costa Bastos**  
Procuradora do Município  
Mat. 31.700

**EXM. SR. PROMOTOR**

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**

Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Secretaria Municipal de Obras

CI / SEMOB N° 2202094134 em referência à 22020961220

Itaboraí, quarta, 09 de fevereiro / 2022 às 15h32

**Da:** Secretaria Municipal de Obras - Assessoria de Gabinete

**Para:** Gabinete do Secretário - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo / Procuradoria Especializada em Tutela Coletiva - Procuradoria-Geral do Município

**Assunto:** RESPOSTA REF. Ofício 2ª PJTC n° 65/2022 - PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

Ilma. Procuradora do Município,

Cumprimentando-a cordialmente, vem em consonância ao recebimento da CI em epígrafe, informar que a Secretária Municipal de Obras não possui competência para responder quanto aos referidos questionamentos, sugerindo que a demanda seja encaminhada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Sem mais para o momento,

*Assinatura Eletrônica*

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES** - Matrícula: 44721 - Secretaria Municipal de Obras / SEMOB em quarta, 09 de fevereiro / 2022 às 15h32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal n° 39, de 26 de março de 2020.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Procuradoria-Geral do Município

CI / PGM N° 22020961220

Itaboraí, quarta, 09 de fevereiro / 2022 às 14h26

**Da:** Procuradoria-Geral do Município - Procuradoria Especializada em Tutela Coletiva

**Para:** Gabinete do Secretário - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo / Gabinete do Secretário - Secretaria Municipal de Obras

**Assunto:** Ofício 2ª PJTC n° 65/2022 - PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764

Ilustres Secretários,

**PRAZO: 24/02/2022**

Cumprimentando-os, cordialmente, vimos pelo presente encaminhar cópia do ofício em epígrafe que visa apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública no. 0009919-12.2018.8.19.0023.

**Pelo exposto, o Ministério Público vem requerer que seja promovida a complementação das informações referentes ao Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Prefeitura de Itaboraí, conforme sugerido no Despacho do GATE.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

*Luciana* Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por **LUCIANA CARDOSO COSTA BASTOS** - Matrícula: 31700 - Procuradoria-Geral do Município / PGM em quarta, 09 de fevereiro / 2022 às 14h26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal n° 39, de 26 de março de 2020.



**Anexo**  
1



**Anexo**  
2



**Anexo**  
3



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí  
Procuradoria-Geral do Município

CI / PGM N° 22022561328

Itaboraí, sexta, 25 de fevereiro / 2022 às 10h15

**Da:** Procuradoria-Geral do Município - Procuradoria Especializada em Tutela Coletiva

**Para:** Gabinete do Secretário - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Assunto:** Ofício 2ª PJTC nº 65/2022 - PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764

Ilustres Secretários,

**PRAZO: 10/03/2022**

Cumprimentando-os, cordialmente, vimos pelo presente **reiterar a CI PGM N° 22020961220**, na qual encaminhamos cópia do ofício em epígrafe que visa apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública no. 0009919-12.2018.8.19.0023.

**Pelo exposto, o Ministério Público vem requerer que seja promovida a complementação das informações referentes ao Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Prefeitura de Itaboraí, conforme sugerido no Despacho do GATE.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente.

*W* Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado eletronicamente por **LUCIANA CARDOSO COSTA BASTOS** - Matrícula: 31700 - Procuradoria-Geral do Município / PGM em sexta, 25 de fevereiro / 2022 às 10h15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, 53º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



**Anexo**  
1



**Anexo**  
2



**Anexo**  
3



**Anexo**  
4

## REUNIÃO REMARCADA PARA NOVA DATA - PA 166/2019

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>

Ter, 29/03/2022 10:45

Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Setor Juridico  
<assessoria.semau@itaborai.rj.gov.br>

Cc: jhonatan.barros@itaborai.rj.gov.br

<jhonatan.barros@itaborai.rj.gov.br>;raoni.cardoso@itaborai.rj.gov.br <raoni.cardoso@itaborai.rj.gov.br>

Prezados, bom dia,

Informo que infelizmente o Promotor de Justiça, Dr. Tiago Veras, não poderá comparecer na reunião agendada para amanhã, dia 30/03/2022, às 15:00h. Dessa forma, **fica a reunião remarcada para o dia 13/04/2022 (treze de abril de dois mil e vinte e dois), às 15:00h (quinze horas), via teams.**

Peço a gentileza de que confirmem o recebimento do presente email e a disponibilidade para a nova data, a fim de que possamos enviar o convite.

Atenciosamente,

**Thaís Vieira dos Santos**  
**Técnico Administrativo**  
**Matr. 7787**



### 2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950

---

**De:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Setor Juridico  
<assessoria.semau@itaborai.rj.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 10:18

**Para:** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>

**Assunto:** Re: Ofício 2ª PJTC nº 225/2022 - PA 166/2019 - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Prezados(as),

Cumprimentando-os, segue abaixo a relação dos nomes e e-mails dos participantes da reunião para o envio do convite:

- Jhonatan Ferrarez - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo  
[jhonatan.barros@itaborai.rj.gov.br](mailto:jhonatan.barros@itaborai.rj.gov.br)

- Raoni Cardoso - Chefe de Gabinete  
[raoni.cardoso@itaborai.rj.gov.br](mailto:raoni.cardoso@itaborai.rj.gov.br)

- Sabrina Tzoulas - Assessoria Jurídica

[assessoria.semau@itaborai.rj.gov.br](mailto:assessoria.semau@itaborai.rj.gov.br)

Atenciosamente,

Sabrina Tzoulas  
Gabinete  
Mat 47.717



Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí - SEMMAU  
Av. Vinte e Dois de Maio, 7071 - Venda das Pedras, Itaboraí - RJ, 24801-088 - Tel.: (21)  
2635-7041

Em ter., 15 de fev. de 2022 às 09:44, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Setor Jurídico <[assessoria.semau@itaborai.rj.gov.br](mailto:assessoria.semau@itaborai.rj.gov.br)> escreveu:

Prezados(as),

Acuso recebimento, nesta data.

Atenciosamente,

Sabrina Tzoulas  
Gabinete  
Mat 47.717



Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí - SEMMAU  
Av. Vinte e Dois de Maio, 7071 - Venda das Pedras, Itaboraí - RJ, 24801-088 - Tel.: (21)  
2635-7041

Em sex., 11 de fev. de 2022 às 16:56, 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <[2pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoitb@mprj.mp.br)> escreveu:

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaboraí,

Cumprimentando-os, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício 2ª PJTC nº 225/2022, expedido pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí no bojo do PA 166/2019 (MPRJ 2019.00978764).

Solicita-se o encaminhamento dos nomes e endereços de email dos participantes da reunião para o envio do convite.

*Peço a gentileza de que confirmem o recebimento deste e-mail.*

Atenciosamente,

**Thaís Vieira dos Santos**  
**Técnico Administrativo**  
**Matr. 7787**



**2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí**

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,

Centro - Itaboraí, RJ - Brasil

CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950

Ref. PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

**TERMO DE VISTA**

Nesta data, faço vista destes autos ao Exmo.  
Promotor de Justiça.

Itaboraí, 12 de abril de 2022

*Thaís Vieira dos Santos*  
*Matrícula 7787*

**Autos devolvidos do Gabinete do Promotor de  
Justiça e recebidos nesta Secretaria na presente  
data.**

Itaboraí, 26 de abril de 2022

*Thaís Vieira dos Santos*  
*Matrícula 7787*



**Ref.: Procedimento Administrativo nº 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 13 dias do mês de abril de 2022, às 15h, teve início reunião por videoconferência, via aplicativo *Teams*, se reuniram o DR. **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**, Promotor de Justiça Titular; **Pelo Município de Itaboraí: DR. JHONATAN FERRAREZ, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí e DRA. SABRINA TZOULAS**, para discutirem questões acerca do procedimento administrativo em referência:

**Inicialmente, pelos representantes do Município foi dito que:** foi elaborado novo projeto pelo Município, sendo certo que gostariam de readequar o projeto apresentado pela gestão anterior, pois não entendem alguns itens como prioridade. Esclareceram que seria viável um remanejamento de cursos e aumento de vagas, bem como questionaram se os cursos poderiam ser ofertados para funcionários extraquadros. Ademais, os representantes do Município esclareceram que conseguiram junto ao INEA um veículo 4x4 e questionaram se ao invés de comprar um outro veículo utilitário poderia ser adquirido 02 veículos de passeio para ser utilizado em diligências de ordem urbanística.

**Pelo Promotor foi dito que:** faz-se necessária a complementação indicada na IT do GATE e que o MP só peticionará liberando o valor após aprovação do projeto pelo GATE. Em seguida, o Promotor esclareceu que o investimento deve ficar como legado para Município e que o projeto a ser apresentado deverá ter pertinência temática com licenciamento ambiental na fase de fiscalização e pré e pós licença. O Promotor esclareceu que não se opõe ao aumento do número de vagas para melhorar a capacitação dos servidores, mas que a maior parte dos contemplados pelos cursos seja direcionado para cargos efetivos, contudo, os cursos podem oferecidos também para extraquadros. Ademais, quanto à indagação sobre a aquisição de 02 veículos de passeio para ser utilizado em diligências de ordem urbanística o Promotor esclareceu que será necessário justificar e fundamentar a compra dos veículos. Ao final, o Promotor deferiu o prazo de 60 (sessenta) para apresentação do novo projeto elaborado pelo Município.

Nada mais havendo, foi a reunião encerrada.

Itaboraí, 13 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor de Justiça

**TIAGO  
GONCALVES  
S VERAS  
GOMES:08  
913853710** Assinado de forma  
digital por TIAGO  
GONCALVES  
VERAS  
GOMES:08913853  
710  
Dados: 2022.04.26  
09:09:03 -03'00'

**TERMO DE VISTA**

Nesta data, faço vista destes autos ao  
Exmo. Promotor de Justiça.

Itaboraí, 29 de setembro de 2022

*Thaís Vieira dos Santos*  
*Matrícula 7787*

**Autos devolvidos do Gabinete do  
Promotor de Justiça e recebidos nesta  
Secretaria na presente data.**

Itaboraí, 30 de setembro de 2022

*Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787*

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

**Ref.: Procedimento Administrativo n. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)**

**PROMOCÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- 1- **Reitere-se** o ofício não respondido (fl. 222);
- 2- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 30 de setembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO  
GONCALVES  
VERAS  
GOMES:089138  
53710

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
GONCALVES VERAS  
GOMES:08913853710  
Dados: 2022.09.30  
17:28:13 -03'00'



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## OFÍCIO

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Ofício 2ª PJTC nº 2407/2022

Itaboraí, 04 de outubro de 2022.

Ref.: PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

*(Favor mencionar na resposta)*

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelo Promotor de Justiça que a este subscreve, vem comunicar Vossa Senhoria a existência do Procedimento Administrativo em epígrafe, o qual visa a apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Outrossim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 129, inciso III da Constituição Federal, bem como o artigo 8º da Lei 7.347/85 e o artigo 6º, I, “b”, da Lei 8.625/93, além do artigo 35, da Lei Complementar 106/2003, vem esta Promotoria de Justiça, em reiteração aos termos do Ofício 2ª PJTC nº 66/2022, encaminhar cópia da IT nº 1260/2021 do GATE, bem como solicitar que promova a complementação das informações referentes ao Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal da Prefeitura de Itaboraí, conforme sugerido no Despacho do GATE. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para resposta.

Seguem anexas cópias da Portaria de Instauração e do Relatório Inicial de Investigação e de fls. 216/218 do presente procedimento para fins de contextualização dos fatos.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE ITABORAÍ**  
**Avenida 22 de Maio, nº 7071, Venda das Pedras, Itaboraí – RJ**

**CEP: 24804-706**

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça**, em 05/10/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1845121** e o código CRC **58622B1A**.

Ref. PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

**TERMO DE EXPEDIÇÃO**

Nesta data, procedo à expedição do  
Ofício 2ª PJTC nº 2407/2022, via email.

Itaboraí, 13 de outubro de 2022

*Thaís Vieira dos Santos*  
*Matrícula 7787*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Itaboraí, 18 de outubro de 2022.

**Ofício/SEMAU n. 150/2022**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**  
Setor: Gabinete

**Ao Exmo. Senhor Promotor de Justiça Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes**  
**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207 salas 606/607, Centro  
Itaboraí, RJ CEP: 24800-113

**Assunto: Ofício 2ª PJTC nº 2407/2022 – PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764-**  
**Informação Técnica nº 1260/2021**

Exmo. Sr. Promotor de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, a fim de subsidiar resposta ao Ofício Ministerial da 2ª PJTC nº 2407/2022, informar o que segue:

Foi elaborado e desenvolvido projeto de alteração para ampliação desta Secretaria para fins de obtenção de liberação dos recursos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC - COMPERJ) pactuado entre o MPRJ, a Petrobrás, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023, em sua cláusula segunda, item 5.1.20.

Estamos encaminhando, em anexo, a proposta para o reforço da fiscalização ambiental de Itaboraí. Informamos que o documento foi feito após reunião realizada no primeiro semestre deste ano de 2022, entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMAU) e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em ação conjunta com a Secretaria de Obras, realizou nova pesquisa de preços, assim como novo memorial descritivo com dotação orçamentária para a reforma das salas que abrigam a Secretaria para apreciação do GATE e posterior aprovação deste Ilmo. *Parquet*.

Os documentos anexos apresentam todas as informações necessárias para responder os questionamentos feitos na Informação Técnica do GATE, epigrafe.

Colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, agradecendo desde já a sua atenção e aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jhonatan Ferrarez**  
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo  
Matrícula 48.052

## PESQUISA DE PREÇO EQUIPAMENTOS

### COMPUTADOR DESKTOP:

OptiPlex 3090 Micro (APENAS A TORRE): R\$2746,00

[https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex-3090-micro/spd/optiplex-3090-micro/cto01o3090mffbcc\\_p?gacd=9690632-15008-5761040-276815260-0&dgc=ST&cid=71700000090261247&gclid=EAlaIQobChMIvpGq9uHm-AIVGTSRCh09-wKtEAQYAiABEgLPYfD\\_BwE&gclsrc=aw.ds&nclid=jKZ22INcksbM8y8ARHmfi\\_AFrRKyOnvongrc823u-w7YgMetkHjhTGGh7ULGtAf](https://www.dell.com/pt-br/shop/computadores-all-in-ones-e-workstations/optiplex-3090-micro/spd/optiplex-3090-micro/cto01o3090mffbcc_p?gacd=9690632-15008-5761040-276815260-0&dgc=ST&cid=71700000090261247&gclid=EAlaIQobChMIvpGq9uHm-AIVGTSRCh09-wKtEAQYAiABEgLPYfD_BwE&gclsrc=aw.ds&nclid=jKZ22INcksbM8y8ARHmfi_AFrRKyOnvongrc823u-w7YgMetkHjhTGGh7ULGtAf)

Computador Completo Intel Core i7 8GB HD 1TB Mouse teclado mousepad Monitor 19 hdmi Quantum Premium: R\$2.675,19

[https://www.americanas.com.br/produto/3424856742?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_inf\\_pmax\\_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=60cc39ee52131c3c81d1d906&gclid=EAlaIQobChMIwbOQwuLm-AIVU-RcCh2ZugkMEAQYByABEgl7kvD\\_BwE&cor=Preto&voltagem=Bivolt](https://www.americanas.com.br/produto/3424856742?epar=bp_pl_00_go_inf_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=60cc39ee52131c3c81d1d906&gclid=EAlaIQobChMIwbOQwuLm-AIVU-RcCh2ZugkMEAQYByABEgl7kvD_BwE&cor=Preto&voltagem=Bivolt)

Computador Fácil Intel Core i7 3.4GHz 16GB HD 1TB Monitor 21" HDMI LED Teclado e Mouse: R\$3.140,10

[https://www.magazineluiza.com.br/computador-facil-intel-core-i7-3-4ghz-16gb-hd-1tb-monitor-21-hdmi-led-teclado-e-mouse-facil-computadores/p/kgfdc7f6ej/in/cptd/?&seller\\_id=2eletroinfo&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=65409&gclid=EAlaIQobChMI38fjzuXm-AIVCkWRCh3nzwG0EAQYAiABEgLUcvD\\_BwE&gclsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/computador-facil-intel-core-i7-3-4ghz-16gb-hd-1tb-monitor-21-hdmi-led-teclado-e-mouse-facil-computadores/p/kgfdc7f6ej/in/cptd/?&seller_id=2eletroinfo&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=65409&gclid=EAlaIQobChMI38fjzuXm-AIVCkWRCh3nzwG0EAQYAiABEgLUcvD_BwE&gclsrc=aw.ds)

### DRONE PROFISSIONAL:

Drone DJI Mini 2 Fly More Combo: R\$4.249,00

[https://www.amazon.com.br/Drone-DJI-Mini-More-Combo/dp/B092799TC1/?ref=asc\\_df\\_B092799TC1/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=395336329144&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9522815482259805940&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmidl=&hvlocint=&hvlocphy=9100898&hvtargid=pla-1405897326624&psc=1](https://www.amazon.com.br/Drone-DJI-Mini-More-Combo/dp/B092799TC1/?ref=asc_df_B092799TC1/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=395336329144&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9522815482259805940&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmidl=&hvlocint=&hvlocphy=9100898&hvtargid=pla-1405897326624&psc=1)

Drone DJI Mini SE 12 MP e Vídeo 2K - Cinza: R\$3.499,00

[https://www.pontofrio.com.br/drone-dji-mini-se-12-mp-e-video-2k-cinza-55033042/p/55033042?utm\\_medium=cpc&utm\\_source=GP\\_PLA&IdSku=55033042&idLojista=16&tipoLojista=1P&utm\\_campaign=gg\\_pmax\\_longtail\\_brin&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaM7vicFIIx2OOESn938D9SISFZNTAeXkeCEjvWlu9Ciy91g-J3eSTBoCKZYQAvD\\_BwE](https://www.pontofrio.com.br/drone-dji-mini-se-12-mp-e-video-2k-cinza-55033042/p/55033042?utm_medium=cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=55033042&idLojista=16&tipoLojista=1P&utm_campaign=gg_pmax_longtail_brin&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaM7vicFIIx2OOESn938D9SISFZNTAeXkeCEjvWlu9Ciy91g-J3eSTBoCKZYQAvD_BwE)

Drone DJI Mavic Air 2S Fly More Combo - com Câmera 4K Controle Remoto:  
R\$9.999,00

[https://www.magazineluiza.com.br/drone-dji-mavic-air-2s-fly-more-combo-com-camera-4k-controle-remoto/p/228833800/cf/drcm/?&force=12&seller\\_id=magazineluiza&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=62216&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaChtGV8k4WyrOphBy9VZGe-BAPrpcbQTtamFyrnUHENwKoqWgvujhRoCYzYQAvD\\_BwE&gclidsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/drone-dji-mavic-air-2s-fly-more-combo-com-camera-4k-controle-remoto/p/228833800/cf/drcm/?&force=12&seller_id=magazineluiza&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=62216&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaChtGV8k4WyrOphBy9VZGe-BAPrpcbQTtamFyrnUHENwKoqWgvujhRoCYzYQAvD_BwE&gclidsrc=aw.ds)

### **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL:**

Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW, Laser, Mono, Wi-Fi, 110V: R\$2.999,90

[https://www.kabum.com.br/produto/102846/multifuncional-hp-laserjet-pro-m428fdw-laser-mono-wi-fi-110v?gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaNAL1sQlzoW4AsUSWVZjk7odXMiY4AlqT7bsNUuwYxBq9TcaEZ-DzRoCSiQQAvD\\_BwE](https://www.kabum.com.br/produto/102846/multifuncional-hp-laserjet-pro-m428fdw-laser-mono-wi-fi-110v?gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaNAL1sQlzoW4AsUSWVZjk7odXMiY4AlqT7bsNUuwYxBq9TcaEZ-DzRoCSiQQAvD_BwE)

Multifuncional Colorida Canon Mega Tank G7010 Bivolt Wifi: R\$1.889,90

[https://www.leroymerlin.com.br/multifuncional-colorida-canon-mega-tank-g7010-bivolt-wifi\\_1568652601?region=outros](https://www.leroymerlin.com.br/multifuncional-colorida-canon-mega-tank-g7010-bivolt-wifi_1568652601?region=outros)

Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L3210 - Impressora, Copiadora, Scanner:R\$1.149,00

[https://www.casasbahia.com.br/multifuncional-tanque-de-tinta-epson-ecotank-l3210-impressora-copiadora-scanner-55029386/p/55029386?utm\\_medium=Cpc&utm\\_source=google\\_freelisting&IdSku=55029386&idLojista=12231&tipoLojista=3P](https://www.casasbahia.com.br/multifuncional-tanque-de-tinta-epson-ecotank-l3210-impressora-copiadora-scanner-55029386/p/55029386?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=55029386&idLojista=12231&tipoLojista=3P)

### **HD EXTERNO:**

HD Externo Portátil Ultra 1TB - 1TEAP2-570, Seagate: R\$286,00

[https://www.amazon.com.br/Externo-Port%C3%A1til-Ultra-1TB-1TEAP2-570/dp/B0721TN7Z6/ref=asc\\_df\\_B0721TN7Z6/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708106577&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8292772867020069374&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmidl=&hvlocint=&hvlocphy=1031705&hvtargid=pla-442955516635&pssc=1](https://www.amazon.com.br/Externo-Port%C3%A1til-Ultra-1TB-1TEAP2-570/dp/B0721TN7Z6/ref=asc_df_B0721TN7Z6/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708106577&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8292772867020069374&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmidl=&hvlocint=&hvlocphy=1031705&hvtargid=pla-442955516635&pssc=1)

HD Externo Portátil WD Western Digital Elements 1TB USB 3.0: R\$309,99

<https://www.shoptime.com.br/produto/123403301?opn=GOOGLEXML&offerId=617b0139062ff5a57492993d&srsId=AQP2TePKJNyeHAQ1dUhqqolgalofa-Elalp7nEU9Occy7JsubKwC68e3VM>

Seagate HDD Externo Basic USB 3.0 2TB: R\$241,49

[https://www.tradeinn.com/techinn/pt/seagate-hdd-externo-basic-usb-3.0-2tb/137758761/p?utm\\_source=google\\_products&utm\\_medium=merchant&id\\_producto=11660359&country=br](https://www.tradeinn.com/techinn/pt/seagate-hdd-externo-basic-usb-3.0-2tb/137758761/p?utm_source=google_products&utm_medium=merchant&id_producto=11660359&country=br)

### **IMPRESSORA A3:**

Impressora A3 full duplex jato colorida mult. brother MFCJ6955DW 127V: R\$7.787,89

<https://www.americanas.com.br/produto/5079332656?opn=YSMESP&offerId=627d32e787c00289c2f8ffef&srsId=AQP2TeORdAFrSOS-VLtnvjljgeAKoYmtERETGRA2isDaSx11BUaVOLI0QU>

IMPRESSORA TANQUE DE TINTA ORIGINAL EPSON L1300 C11CD81302:  
R\$4.091,07

<https://loja.itotal.com.br/imprensa-tanque-de-tinta-original-a3-epson-l1300-c11cd81302>

Impressora Hp Officejet 7110 (A3): R\$1.187,61

[https://www.google.com/search?q=imprensa+a3&source=univ&tbm=shop&tbo=u&sa=X&ved=2ahUKEwiHwbqE\\_ub4AhXCA7kGHbAqCtwQ1TV6BQgBEIEC&biw=1360&bih=657&dpr=1#spd=9679628047457146974](https://www.google.com/search?q=imprensa+a3&source=univ&tbm=shop&tbo=u&sa=X&ved=2ahUKEwiHwbqE_ub4AhXCA7kGHbAqCtwQ1TV6BQgBEIEC&biw=1360&bih=657&dpr=1#spd=9679628047457146974)

### **AR CONDICIONADO:**

Ar Condicionado Split Consul 12.000 Btus Frio Classe A: R\$1.368,99

[https://www.shoptime.com.br/produto/1254309041?epar=bp\\_pl\\_px\\_go\\_pmax\\_climatizacao&opn=GOOGLEXML&WT.srch=1&offerId=5ff73996871ea274bcbecd0e&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaBBji3VGtUoTAbn\\_cDwDqxvPwWtSyfja\\_nI9Ozu-dUnM1aLcxHj9nRoC7K4QAvD\\_BwE&crossdocking=1](https://www.shoptime.com.br/produto/1254309041?epar=bp_pl_px_go_pmax_climatizacao&opn=GOOGLEXML&WT.srch=1&offerId=5ff73996871ea274bcbecd0e&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaBBji3VGtUoTAbn_cDwDqxvPwWtSyfja_nI9Ozu-dUnM1aLcxHj9nRoC7K4QAvD_BwE&crossdocking=1)

Ar Condicionado Split Consul 12.000 Btus Frio Classe A: R\$1.368,99

[https://www.americanas.com.br/produto/1254309041?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_aa\\_pmax\\_split&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5ff739960c07044266bc4aee&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaBbl\\_aoiBRPSfWbQ9qX0k06484JsRxzMvH\\_vQ1BGGpj2bihV4RN9AxC\\_GsQAvD\\_BwE&crossdocking=1](https://www.americanas.com.br/produto/1254309041?epar=bp_pl_00_go_aa_pmax_split&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5ff739960c07044266bc4aee&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaBbl_aoiBRPSfWbQ9qX0k06484JsRxzMvH_vQ1BGGpj2bihV4RN9AxC_GsQAvD_BwE&crossdocking=1)

Ar Condicionado Split 12000 BTUs High Wall Springer Midea Airvolution Só Frio  
42TFCA12S5 220V: R\$1.745,10

<https://www.frigelar.com.br/ar-condicionado-split-high-wall-springer-midea-airvolution-so-frio-12000-btus-42tfca12s5-220v/p/kit2246>

### **MOTOSERRA:**

Motoserra à Gasolina 78cc com Sabre de 20 pol.: R\$799,00

[https://www.americanas.com.br/produto/3215361022?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_cc\\_pmax\\_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=608625850c070442667653d4&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaOEvmiw5SPX0s\\_gk7msiZzXbNIFveXTdo4XnHh1xIS14v1iCRvsNexoCz74QAvD\\_BwE](https://www.americanas.com.br/produto/3215361022?epar=bp_pl_00_go_cc_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=608625850c070442667653d4&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaOEvmiw5SPX0s_gk7msiZzXbNIFveXTdo4XnHh1xIS14v1iCRvsNexoCz74QAvD_BwE)

Motoserra Moto Serra A Gasolina+ Oleo Stihl Sthil: R\$789,00

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2663152208-motoserra-motoserra-motoserra-a-gasolina-oleo-stihl-sthil-\\_JM?matt\\_tool=73118705&matt\\_word=&matt\\_source=google&matt\\_campaign\\_id=14302215555&matt\\_ad\\_group\\_id=134553706948&matt\\_match\\_type=&matt\\_network=g&matt\\_device=c&matt\\_creative=539425529248&matt\\_keyword=&matt\\_ad\\_position=&matt\\_ad\\_type=pla&matt\\_merchant\\_id=559178959&matt\\_product\\_id=MLB2663152208&matt\\_product\\_partition\\_id=1469248455117&matt\\_target\\_id=pla-1469248455117&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaAB1hmXIQJof3nJcUHlullhBIMaNuInlyQARwYcCjbEYA6SZamThkBoCBWkQAvD\\_BwE](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2663152208-motoserra-motoserra-motoserra-a-gasolina-oleo-stihl-sthil-_JM?matt_tool=73118705&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215555&matt_ad_group_id=134553706948&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539425529248&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=559178959&matt_product_id=MLB2663152208&matt_product_partition_id=1469248455117&matt_target_id=pla-1469248455117&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaAB1hmXIQJof3nJcUHlullhBIMaNuInlyQARwYcCjbEYA6SZamThkBoCBWkQAvD_BwE)

Motoserra Profissional 78cc: R\$720,00

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1563293922-motoserra-profissional-78cc-promoco-calcul-e-comprove-\\_JM?matt\\_tool=93690476&matt\\_word=&matt\\_source=google&matt\\_campaign\\_id=14302215525&matt\\_ad\\_group\\_id=134553700708&matt\\_match\\_type=&matt\\_network=g&matt\\_device=c&matt\\_creative=539425477858&matt\\_keyword=&matt\\_ad\\_position=&matt\\_ad\\_type=pla&matt\\_merchant\\_id=137431435&matt\\_product\\_id=MLB1563293922&matt\\_product\\_partition\\_id=1469248455077&matt\\_target\\_id=pla-1469248455077&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaPA0oyg7WWqes0PCRUVUX6bjZYU2CcHpHGxE2GGWsWgpMYGTIYscjRoCJFkQAvD\\_BwE](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1563293922-motoserra-profissional-78cc-promoco-calcul-e-comprove-_JM?matt_tool=93690476&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215525&matt_ad_group_id=134553700708&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539425477858&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=137431435&matt_product_id=MLB1563293922&matt_product_partition_id=1469248455077&matt_target_id=pla-1469248455077&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaPA0oyg7WWqes0PCRUVUX6bjZYU2CcHpHGxE2GGWsWgpMYGTIYscjRoCJFkQAvD_BwE)

### **DECIBELÍMETRO:**

Decibelímetro Digital LCD USB com Bolsa - MINIPA-MSL-1360: R\$9.655,90

[https://www.lojadomecanico.com.br/produto/141938/3/204/Decibelimetro-Digital-LCD-USB-com-Bolsa-/153/?utm\\_source=googleshopping&utm\\_campaign=xmlshopping&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=141938&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaJvR-Qxu3LZ7PiWrFv-bBDxvK8QjaMzbww874jW2xJg9-e\\_iuOM2PhoCDk4QAvD\\_BwE](https://www.lojadomecanico.com.br/produto/141938/3/204/Decibelimetro-Digital-LCD-USB-com-Bolsa-/153/?utm_source=googleshopping&utm_campaign=xmlshopping&utm_medium=cpc&utm_content=141938&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaJvR-Qxu3LZ7PiWrFv-bBDxvK8QjaMzbww874jW2xJg9-e_iuOM2PhoCDk4QAvD_BwE)

Sonômetro Com Filtro De Banda 1/1 Classe 2 Modelo Dec-6000 - Instrutherm:  
R\$7.790,90

[https://www.magazineluiza.com.br/sonometro-com-filtro-de-banda-1-1-classe-2-modelo-dec-6000-instrutherm/p/chddc84hkf/ud/fltp/?&seller\\_id=aiqferramentas&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=66991&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaH5dwPR9pVgzOIMAl1e7eayFDN1e4HT8qou9uMceKZzA17NT7libjxoCREQQAuD\\_BwE&gclidsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/sonometro-com-filtro-de-banda-1-1-classe-2-modelo-dec-6000-instrutherm/p/chddc84hkf/ud/fltp/?&seller_id=aiqferramentas&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=66991&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaH5dwPR9pVgzOIMAl1e7eayFDN1e4HT8qou9uMceKZzA17NT7libjxoCREQQAuD_BwE&gclidsrc=aw.ds)

SONÔMETRO MOD. DEC-6000 COM FILTRO DE BANDA DE OITAVA 1/1, CLASSE 2 CONFORME IEC 61672: R\$8.247,55

[https://www.instrutherm.com.br/sonometro-modelo-dec-6000-com-filtro-de-banda-de-oitava-1-1-conforme-iec-61672?utm\\_medium=CampaignTestMedium&utm\\_source=CampaignTestSource](https://www.instrutherm.com.br/sonometro-modelo-dec-6000-com-filtro-de-banda-de-oitava-1-1-conforme-iec-61672?utm_medium=CampaignTestMedium&utm_source=CampaignTestSource)

### GPS:

Gps Portatil Garmin Etrex 22X SA: R\$2.255,35

[https://www.magazineluiza.com.br/gps-portatil-garmin-etrex-22x-sa/p/jaec6db35k/es/otes/?&seller\\_id=geotrack3](https://www.magazineluiza.com.br/gps-portatil-garmin-etrex-22x-sa/p/jaec6db35k/es/otes/?&seller_id=geotrack3)

GPS Portátil Garmin eTrex 10: R\$1.369,00

[https://www.amazon.com.br/GPS-Garmin-eTrex-10-010-00970-00/dp/B00542NV32/ref=asc\\_df\\_B00542NV32/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765321109&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=18365815129784761183&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmldl=&hvlocint=&hvlocphy=9100898&hvtargid=pla-343815720649&pssc=1](https://www.amazon.com.br/GPS-Garmin-eTrex-10-010-00970-00/dp/B00542NV32/ref=asc_df_B00542NV32/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765321109&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=18365815129784761183&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmldl=&hvlocint=&hvlocphy=9100898&hvtargid=pla-343815720649&pssc=1)

GPS PORTATIL GARMIN ETREX 22X SA: R\$2.066,89

[https://www.geotrackconsultoria.com.br/gps-portatil-garmin-etrex-22x-sa?utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaHPENXp3MnOTac7W-e\\_3gkQYg4ePgi9HcMJAjTIWIZZFyztANdWB3hoCaLcQAvD\\_BwE](https://www.geotrackconsultoria.com.br/gps-portatil-garmin-etrex-22x-sa?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaHPENXp3MnOTac7W-e_3gkQYg4ePgi9HcMJAjTIWIZZFyztANdWB3hoCaLcQAvD_BwE)

### FACÃO DE SELVA:

Facão Para Mato 16" Tramontina: R\$56,20

[https://www.leroymerlin.com.br/facao-para-mato-16-tramontina-26600016-26600016\\_1566937803?region=outros](https://www.leroymerlin.com.br/facao-para-mato-16-tramontina-26600016-26600016_1566937803?region=outros)

Facão para Mato 16" 26600/016 Tramontina: R\$42,00

<https://www.madeiramadeira.com.br/facao-para-mato-16-26600-016-tramontina-3481805.html>

Fação Para Mato Em Aço Carbono Tramontina: R\$34,83

<https://www.carrefour.com.br/facao-para-mato-em-aco-carbono-tramontina-14-mv27943494/p>

## INCLINÔMETRO

Inclinômetro Digital Com Base Magnética Transferidor Digital: R\$122,85

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2035992818-inclinmetro-digital-com-base-magnetica-transferidor-digital-\\_JM?matt\\_tool=18956390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2035992818-inclinmetro-digital-com-base-magnetica-transferidor-digital-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

IP54 4\*90° Portátil Inclinômetro Digital Lcd Backlight: R\$ 127,00

[https://www.pontofrio.com.br/ip54-4-90-portatil-inclinometro-digital-lcd-backlight-1539941223/p/1539941223?utm\\_medium=cpc&utm\\_source=google\\_freelisting&IdSku=1539941223&idLojista=163343&tipoLojista=3P](https://www.pontofrio.com.br/ip54-4-90-portatil-inclinometro-digital-lcd-backlight-1539941223/p/1539941223?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1539941223&idLojista=163343&tipoLojista=3P)

NÍVEL E CLINOMETRO DIGITAL INSIZE MODELO 2170: R\$358,05

[https://www.mmc.net.br/nivel-e-clinometro-digital-modelo-2170-insize?gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaMp8ytKHazVslPbgX-vyQNJPRuUg5HC5YR3ril\\_xoGwRGUnuIDGhBB0CIQIQAvD\\_BwE](https://www.mmc.net.br/nivel-e-clinometro-digital-modelo-2170-insize?gclid=CjwKCAjwiJqWBhBdEiwAtESPaMp8ytKHazVslPbgX-vyQNJPRuUg5HC5YR3ril_xoGwRGUnuIDGhBB0CIQIQAvD_BwE)

## TRENA

Trena em Fibra de Vidro 50M - LUFKIN-Y1750CM (ANALÓGICA): R\$121,90

<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/72656/31/271/trena-em-fibra-de-vidro-50m-lufkin-y1750cm>

Trena Longa Aberta 50 Metros x 10 MM Fita de PVC SPARTA (ANALÓGICA): R\$ 36,60

[https://www.palaciodeferramentas.com.br/produto/11479/ferramenta-p-construcao/prumostrenas/trena-longa-aberta-50-metros-x-10-mm-fita-de-pvc-sparta/?campaign\\_id=1&campaign\\_source\\_id=3&campaign\\_source=gshopping&utm\\_source=google%20shopping&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=google%20shopping](https://www.palaciodeferramentas.com.br/produto/11479/ferramenta-p-construcao/prumostrenas/trena-longa-aberta-50-metros-x-10-mm-fita-de-pvc-sparta/?campaign_id=1&campaign_source_id=3&campaign_source=gshopping&utm_source=google%20shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=google%20shopping)

Trena fibra vidro 50mts aberta - starfer (ANALÓGICA): R\$62,31

[https://www.magazineluiza.com.br/trena-fibra-vidro-50mts-aberta-starfer/p/jaa1ck6fe7/fs/tren/?&seller\\_id=lojastarferramentas](https://www.magazineluiza.com.br/trena-fibra-vidro-50mts-aberta-starfer/p/jaa1ck6fe7/fs/tren/?&seller_id=lojastarferramentas)

Trena Laser Digital De Alta Precisão Profissional X5 40m: R\$149,80

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2107716116-trena-laser-digital-de-alta-preciso-profissional-x5-40m-\\_JM?matt\\_tool=18956390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2107716116-trena-laser-digital-de-alta-preciso-profissional-x5-40m-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

Trena Laser Digital 40-60-80-100m Alta Precisão Profissional: R\$334,82

[https://www.americanas.com.br/produto/4900726026?opn=YSMESP&offerId=62517bfb87c00289c27187be&srsId=AdGWZVSOExAWzO5i3kqPJFNk9\\_nvaf\\_en1lxXdhG\\_GzR9VXoMvN1do2OZCo&tamanho=60m](https://www.americanas.com.br/produto/4900726026?opn=YSMESP&offerId=62517bfb87c00289c27187be&srsId=AdGWZVSOExAWzO5i3kqPJFNk9_nvaf_en1lxXdhG_GzR9VXoMvN1do2OZCo&tamanho=60m)

Trena Laser 100 Metros Com Display Profissional: R\$237,50

[https://inspirastore.com.br/products/trena-laser-40-a-100-metros-com-display-profissional?currency=BRL&variant=40646880624816&utm\\_medium=cpc&utm\\_source=google&utm\\_campaign=Google%20Shopping&srsId=AdGWZVSxLKrHRHq3v4b94AfwJe-CVvDYHh4TtqBku5HrMpw-6hbux6DrCak](https://inspirastore.com.br/products/trena-laser-40-a-100-metros-com-display-profissional?currency=BRL&variant=40646880624816&utm_medium=cpc&utm_source=google&utm_campaign=Google%20Shopping&srsId=AdGWZVSxLKrHRHq3v4b94AfwJe-CVvDYHh4TtqBku5HrMpw-6hbux6DrCak)

## ROÇADEIRA

Roçadeira KNakasaki 842NK-630AT: R\$712,89

[https://www.mercadolivre.com.br/rocadeira-knakasaki-842nk-630at/p/MLB18061657?matt\\_tool=18956390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://www.mercadolivre.com.br/rocadeira-knakasaki-842nk-630at/p/MLB18061657?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

Roçadeira Gasolina Vonder 25,4cc Rgo254: R\$890,74

<https://www.americanas.com.br/produto/4919274429?opn=YSMESP&offerId=6256d73e87c00289c2ae2b05&srsId=AdGWZVSdp3F2XQvHb9lw1RwUBj7g0zhwQ9qDoMzwNpBWEHV306swL0zim60>

Roçadeira à Gasolina RT43L Toyama: R\$999,90

[https://www.leroymerlin.com.br/rocadeira-a-gasolina-rt43l-toyama\\_91078813?store\\_code=21](https://www.leroymerlin.com.br/rocadeira-a-gasolina-rt43l-toyama_91078813?store_code=21)

**Armário Alto 2 Portas:**

R\$ 355,99

<https://www.carrefour.com.br/armario-para-escritorio-quarto-2-portas-organizador-madeira-mp926993864/p>

R\$ 571,12

[https://www.americanas.com.br/produto/1881793927?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_mv\\_pmax\\_quarto\\_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5f28301879bf8430cb5b92a8&gclid=EA1aIQobChMI2JOtpt2d-AIVFGGRCh0T7A2yEAQYHCABEgIUIMPD\\_BwE&cor=Nature%2Fpreto%20chess](https://www.americanas.com.br/produto/1881793927?epar=bp_pl_00_go_mv_pmax_quarto_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5f28301879bf8430cb5b92a8&gclid=EA1aIQobChMI2JOtpt2d-AIVFGGRCh0T7A2yEAQYHCABEgIUIMPD_BwE&cor=Nature%2Fpreto%20chess)

R\$ 584,10

[https://www.americanas.com.br/produto/1881793927?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_mv\\_pmax\\_quarto\\_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5f28301879bf8430cb5b92a8&gclid=EA1aIQobChMI2JOtpt2d-AIVFGGRCh0T7A2yEAQYHCABEgIUIMPD\\_BwE&cor=Nature%2Fpreto%20chess](https://www.americanas.com.br/produto/1881793927?epar=bp_pl_00_go_mv_pmax_quarto_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5f28301879bf8430cb5b92a8&gclid=EA1aIQobChMI2JOtpt2d-AIVFGGRCh0T7A2yEAQYHCABEgIUIMPD_BwE&cor=Nature%2Fpreto%20chess)

**Armário Baixo 2 Portas:**

R\$ 359,48

[https://www.americanas.com.br/produto/4418321266?pfm\\_index=6&pfm\\_page=category&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=category\\_page](https://www.americanas.com.br/produto/4418321266?pfm_index=6&pfm_page=category&pfm_pos=grid&pfm_type=category_page)

R\$ 476,46

<https://www.americanas.com.br/produto/4831550775?opn=YSMESP&offerId=6239cbcd87c00289c2eef30e&srsId=AWLEVJwYNXC01nI7wOL5fYqEamPkjTGeSNQYhzL4Rq2g82fQSLcKdcybkiY>

R\$ 480,00

[https://www.extra.com.br/armario-baixo-escritorio-stock-moveis-essencial-madeirado-1505351419/p/1505351419?utm\\_medium=cpc&utm\\_source=google\\_freelisting&IdSku=1505351419&idLojista=36862&tipoLojista=3P](https://www.extra.com.br/armario-baixo-escritorio-stock-moveis-essencial-madeirado-1505351419/p/1505351419?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1505351419&idLojista=36862&tipoLojista=3P)

**Cadeira com rodizio:**

R\$ 298,99

[https://www.americanas.com.br/produto/4557965029?pfm\\_carac=voc%C3%AA%20tamb%C3%A9m%20pode%20gostar%20disso&pfm\\_index=2&pfm\\_page=product&pfm\\_pos=item\\_page.rr1&pfm\\_type=vit\\_recommendation&DCSext.recom=RR\\_item\\_page.rr1-mars\\_ClickCP%3AP%3A500%3A%3Aads%3Dfalse&nm\\_origem=rec\\_item\\_page.rr1-mars\\_ClickCP%3AP%3A500%3A%3Aads%3Dfalse&nm\\_ranking\\_rec=3&offerId=61d0f9a9d9fd6edeec8bb1a0](https://www.americanas.com.br/produto/4557965029?pfm_carac=voc%C3%AA%20tamb%C3%A9m%20pode%20gostar%20disso&pfm_index=2&pfm_page=product&pfm_pos=item_page.rr1&pfm_type=vit_recommendation&DCSext.recom=RR_item_page.rr1-mars_ClickCP%3AP%3A500%3A%3Aads%3Dfalse&nm_origem=rec_item_page.rr1-mars_ClickCP%3AP%3A500%3A%3Aads%3Dfalse&nm_ranking_rec=3&offerId=61d0f9a9d9fd6edeec8bb1a0)

R\$ 357,99

<https://www.flexcadeiras.com.br/cadeira-diretor-turim-giratoria-universal-3385-bracos-0097-preta?>

[utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&gclid=EAlaIqobChMIncGd5eWd-AIVDdWRCh1apgBrEAQYCyABEgJ9mvD\\_BwE](https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-giratoria-carenada-braco-regulavel-presidente-ecoflex-678379.html?comments)

R\$ 449,90

<https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-giratoria-carenada-braco-regulavel-presidente-ecoflex-678379.html?comments>

### **Mesa com gavetas**

R\$ 363,80

[https://www.casasbahia.com.br/mesa-escrivaninha-03-gavetas-me4113-amendoa-tecnomobili-1524820208/p/1524820208?utm\\_medium=Cpc&utm\\_source=GP\\_PLA&IdSku=1524820208&idLojista=10138&tipolojista=3P&utm\\_campaign=3P\\_MOVE\\_PMAX&gclid=EAlaIqobChMI2IXOh-id-AIV30FIAB3FfgF7EAQYAiABEgKARfD\\_BwE](https://www.casasbahia.com.br/mesa-escrivaninha-03-gavetas-me4113-amendoa-tecnomobili-1524820208/p/1524820208?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=1524820208&idLojista=10138&tipolojista=3P&utm_campaign=3P_MOVE_PMAX&gclid=EAlaIqobChMI2IXOh-id-AIV30FIAB3FfgF7EAQYAiABEgKARfD_BwE)

R\$ 379,89

[https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-para-escritorio-com-3-gavetas-me4113-tecno-mobili-108903.html?origem=pla-108903&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=mesas-para-escritorio-5029&utm\\_term=&utm\\_id=10876423642&gclid=EAlaIqobChMI7Lz4peed-AIVaehcCh12awBDEAQYESABEgKDP\\_D\\_BwE](https://www.madeiramadeira.com.br/mesa-para-escritorio-com-3-gavetas-me4113-tecno-mobili-108903.html?origem=pla-108903&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=mesas-para-escritorio-5029&utm_term=&utm_id=10876423642&gclid=EAlaIqobChMI7Lz4peed-AIVaehcCh12awBDEAQYESABEgKDP_D_BwE)

R\$ 379,89

[https://www.americanas.com.br/produto/121309119?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_mv\\_pmax\\_quarto\\_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5f91f1b11b186381b50c38fd&gclid=EAlaIqobChMIgdSi4Oed-AIVBG6RCh248g6KEAQYASABEgKIEvD\\_BwE](https://www.americanas.com.br/produto/121309119?epar=bp_pl_00_go_mv_pmax_quarto_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5f91f1b11b186381b50c38fd&gclid=EAlaIqobChMIgdSi4Oed-AIVBG6RCh248g6KEAQYASABEgKIEvD_BwE)

### **Estante de aço 6 prateleiras:**

R\$ 316,60

[https://www.magazineluiza.com.br/estante-de-aco-6-prateleiras-40cm-varias-cores-multiuso-30kg-prat-alp-183x92x40cm-supreme-moveis/p/cbkhgh92kf/mo/esta/?&seller\\_id=bmsmoveis&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=61743&gclid=EAlaIqobChMIzZ7Nreid-AIVY-hcCh0J7AIUEAQYAyABEgLn5fD\\_BwE&gclsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/estante-de-aco-6-prateleiras-40cm-varias-cores-multiuso-30kg-prat-alp-183x92x40cm-supreme-moveis/p/cbkhgh92kf/mo/esta/?&seller_id=bmsmoveis&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=61743&gclid=EAlaIqobChMIzZ7Nreid-AIVY-hcCh0J7AIUEAQYAyABEgLn5fD_BwE&gclsrc=aw.ds)

R\$ 343,20

[https://www.americanas.com.br/produto/1809445961?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_mv\\_pmax\\_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5efe0e6579bf8430cb5582c1&gclid=EAlaIqobChMIzZ7Nreid-AIVY-hcCh0J7AIUEAQYCSABEglzmvD\\_BwE&cor=Cinza](https://www.americanas.com.br/produto/1809445961?epar=bp_pl_00_go_mv_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5efe0e6579bf8430cb5582c1&gclid=EAlaIqobChMIzZ7Nreid-AIVY-hcCh0J7AIUEAQYCSABEglzmvD_BwE&cor=Cinza)

R\$ 410,00

<https://www.casasbahia.com.br/estante-de-aco-cinza-6-prateleiras-40cm-reforcada-1539930216/p/1539930216?>

[utm\\_medium=Cpc&utm\\_source=GP\\_PLA&IdSku=1539930216&idLojista=117109&tipoLojista=3P&utm\\_campaign=3P\\_All-Sellers\\_SSC&gclid=EAlalQobChMI\\_LHW8Oid-AIV4eBcCh2LigYEEAQYASABEgKC8vD\\_BwE](https://www.madeiramadeira.com.br/gaveteiro-arquivo-para-pastas-com-4-gavetas-web15-667974.html?origem=pla-667974&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=gaveteiros-5031&utm_term=&utm_id=16270424345&gclid=EAlalQobChMI583upemd-AIVDNORCh0QZQZIEAQYBiABEgLUE_D_BwE)

### **Gaveteiro pasta suspensa:**

R\$ 659,89

[https://www.madeiramadeira.com.br/gaveteiro-arquivo-para-pastas-com-4-gavetas-web15-667974.html?origem=pla-667974&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=gaveteiros-5031&utm\\_term=&utm\\_id=16270424345&gclid=EAlalQobChMI583upemd-AIVDNORCh0QZQZIEAQYBiABEgLUE\\_D\\_BwE](https://www.madeiramadeira.com.br/gaveteiro-arquivo-para-pastas-com-4-gavetas-web15-667974.html?origem=pla-667974&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=gaveteiros-5031&utm_term=&utm_id=16270424345&gclid=EAlalQobChMI583upemd-AIVDNORCh0QZQZIEAQYBiABEgLUE_D_BwE)

R\$ 785,70

[https://www.casasbahia.com.br/porta-arquivos-4-gavetas-com-chave-kappesberg-1517360416/p/1517360416?utm\\_medium=Cpc&utm\\_source=google\\_freelisting&IdSku=1517360416&idLojista=95469&tipoLojista=3P](https://www.casasbahia.com.br/porta-arquivos-4-gavetas-com-chave-kappesberg-1517360416/p/1517360416?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1517360416&idLojista=95469&tipoLojista=3P)

R\$ 809,90

[https://www.americanas.com.br/produto/4200744910?opn=YSMESP&offerId=61719dfb09c351890db95e0e&srsIid=AWLEVJw9Bv49M5wq6EuGvXDX6qBVI7PQrMjM\\_JQkuroTkSOyvCRE\\_Y8I\\_40&cor=Marrom](https://www.americanas.com.br/produto/4200744910?opn=YSMESP&offerId=61719dfb09c351890db95e0e&srsIid=AWLEVJw9Bv49M5wq6EuGvXDX6qBVI7PQrMjM_JQkuroTkSOyvCRE_Y8I_40&cor=Marrom)

### **Sofá:**

R\$ 571,91

[https://www.americanas.com.br/produto/4207787584?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_mv\\_pmax\\_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=6172c57bd9fd6edeec06eb3a&gclid=EAlalQobChMIq7eTxuyd-AIVpeBcCh1ZwwVTEAQYDCABEgJiFvD\\_BwE](https://www.americanas.com.br/produto/4207787584?epar=bp_pl_00_go_mv_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=6172c57bd9fd6edeec06eb3a&gclid=EAlalQobChMIq7eTxuyd-AIVpeBcCh1ZwwVTEAQYDCABEgJiFvD_BwE)

R\$ 649,90

[https://www.magazineluiza.com.br/sofa-opala-decorativo-para-sala-escritorio-e-recepcao-preto-dilar-decor/p/cga0hd6kek/mo/msof/?&seller\\_id=dilardecor](https://www.magazineluiza.com.br/sofa-opala-decorativo-para-sala-escritorio-e-recepcao-preto-dilar-decor/p/cga0hd6kek/mo/msof/?&seller_id=dilardecor)

R\$ 854,91

[https://www.magazineluiza.com.br/sofa-opala-decorativo-para-sala-escritorio-e-recepcao-com-2-poltronas-preto-sh-decor/p/ggjk08kgbc/mo/mpol/?&seller\\_id=shdecor](https://www.magazineluiza.com.br/sofa-opala-decorativo-para-sala-escritorio-e-recepcao-com-2-poltronas-preto-sh-decor/p/ggjk08kgbc/mo/mpol/?&seller_id=shdecor)

**Cadeira universitária com prancheta escamoteável:**

R\$ 270,00

[https://www.magazineluiza.com.br/cadeira-universitaria-polo-com-porta-livros-maiart/p/cbbhad2860/mo/cres/?&seller\\_id=maiart&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=66990&gclid=EAlaIqobChMI6L3ax-qd-AIVMeVcCh2HUAEGEAQYESABEgLDvfd\\_BwE&gclsrc=aw.ds](https://www.magazineluiza.com.br/cadeira-universitaria-polo-com-porta-livros-maiart/p/cbbhad2860/mo/cres/?&seller_id=maiart&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=66990&gclid=EAlaIqobChMI6L3ax-qd-AIVMeVcCh2HUAEGEAQYESABEgLDvfd_BwE&gclsrc=aw.ds)

R\$ 270,00

[https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-universitaria-polo-com-porta-livros-tecido-j-serrano-preto-413299360.html?origem=pla-413299360&utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_content=cadeiras-para-escritorio-810&utm\\_term=&utm\\_id=10511816352&gclid=EAlaIqobChMI6L3ax-qd-AIVMeVcCh2HUAEGEAQYAYABEGJAAPD\\_BwE](https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-universitaria-polo-com-porta-livros-tecido-j-serrano-preto-413299360.html?origem=pla-413299360&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-escritorio-810&utm_term=&utm_id=10511816352&gclid=EAlaIqobChMI6L3ax-qd-AIVMeVcCh2HUAEGEAQYAYABEGJAAPD_BwE)

274,00

[https://www.americanas.com.br/produto/85690243?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_mv\\_pmax\\_quarto\\_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5d024d99f216c95bdedeb28c&gclid=EAlaIqobChMI6L3ax-qd-AIVMeVcCh2HUAEGEAQYDSABEGJ7z\\_D\\_BwE](https://www.americanas.com.br/produto/85690243?epar=bp_pl_00_go_mv_pmax_quarto_colchao&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=5d024d99f216c95bdedeb28c&gclid=EAlaIqobChMI6L3ax-qd-AIVMeVcCh2HUAEGEAQYDSABEGJ7z_D_BwE)

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 2.946,50   R\$ 2.946,50   R\$ 2.554**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Objeto da Compra
"COMPUTADOR", COMPUTADOR	COMPUTADOR ALL-IN-ONE 01 (UMA) PLACA-MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADO, CONTENDO: 01 (UM) PROCESSADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES; 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS; CONTROLE AUTOMÁTICO DO CLOCK CONFORME CARGA DE TRABALHO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 3.2 GHZ;; 6 MBYTES CACHE L3; BUS 5 GT/S; SUPORTE A INSTRUÇÕES AVX DE 256 BITS; CONSUMO MÁXIMO TDP 80W; GPU INTEGRADA NO PROCESSADOR; PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 32NM ; SUPORTE A MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ; SUPORTE A PCI EXPRESS 3.0; ACELERAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática - inclusive softwares -, Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de informática e telecomunicações.

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2018

**Número do Item:** 00036

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de informática e telecomunicações.

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3.186

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2554

**Código do CATMAT:** 66338

**Descrição do Item:** "COMPUTADOR", COMPUTADOR

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** DATEN

**Data do Resultado:** 17/05/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DATEN TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 04602789000101

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 753000 - INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA





MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 2.946,50   R\$ 2.946,50   R\$ 2.554**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Objeto da Compra
"COMPUTADOR", COMPUTADOR	COMPUTADOR ALL-IN-ONE 01 (UMA) PLACA-MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADO, CONTENDO: 01 (UM) PROCESSADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES; 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS; CONTROLE AUTOMÁTICO DO CLOCK CONFORME CARGA DE TRABALHO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 3.2 GHZ;; 6 MBYTES CACHE L3; BUS 5 GT/S; SUPORTE A INSTRUÇÕES AVX DE 256 BITS; CONSUMO MÁXIMO TDP 80W; GPU INTEGRADA NO PROCESSADOR; PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM LITOGRAFIA DE NO MÁXIMO 32NM ; SUPORTE A MEMÓRIA DDR3 1600 MHZ; SUPORTE A PCI EXPRESS 3.0; ACELERAÇÃO, COMPUTADOR DESKTOP	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática - inclusive softwares -, Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de informática e telecomunicações.

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2015

**Número do Item:** 00035

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática - inclusive softwares -.

**Quantidade Ofertada:** 108

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 7.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3339

**Código do CATMAT:** 66338

**Descrição do Item:** "COMPUTADOR", COMPUTADOR

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** HP

**Data do Resultado:** 02/07/2021

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CLICK DATA SOLUCOES INFORMATICA EIRELI

**CNPJ/CPF:** 12431149000104

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA  
**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

---



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 2.657,82**

MEDIANA

**R\$ 1.699,00**

MENOR

**R\$ 132,04**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL\, IMPRESSORA MULTIFUNCAO, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL\, TIPO IMPRESSÃO:JATO TINTA\, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:PRETO 1200 X 1200\, COR 4800 X 1200 DPI\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V\, RESOLUÇÃO SCANNER:1.200 X 1.200 DPI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TANQUE DE TINTA\, CONECTIVIDADE:USB E WIFI, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL\, TIPO IMPRESSÃO:LASER\, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:600 X 600 DPI\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V\, RESOLUÇÃO COPIADORA:600 X 600 DPI\, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:30 PPM\, RESOLUÇÃO SCANNER:1.200 X 1.200 DPI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS\, IMPRESSÃO FRENTE E VE\, CONECTIVIDADE:ETHERNET 10/100\, PARALELA\, USB 2.0 E WIRELESS\, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:150 FL\, CAPACIDADE MEMÓRIA:128 MB, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:4800 X 1200 DPI\, TIPO IMPRESSÃO:JATO TINTA\, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA:250 FL\, TIPO PAPEL:A4\, CARTA\, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:20 PPM\, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:33 PPM, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL\, TIPO IMPRESSÃO:LASER\, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:1200 X 1200 DPI\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V\, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:25 PPM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLORIDA\, DUPLEX AUTOMÁTICO\, CONECTIVIDADE:USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45\, TIPO PAPEL:A4\, CARTA\, OFÍCIO\, CAPACIDADE MEMÓRIA:512 MB, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL\, TIPO IMPRESSÃO:JATO TINTA\, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO:5760 X 1440 DPI\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V\, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO:15 PPM\, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA:15 PPM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FAX\, TIPO PAPEL:A4/CARTA/OFFÍCIO/OFFÍCIO I\, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 KB	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2022

Quantidade total de registros: 203

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00001	Dispensa de Licitação	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	2	R\$132,04	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA - GRAFICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO EST DO RIO GR./RS	12/05/2022
00007/2022	00017	Pregão	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	168	R\$250	CALDAS INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARA	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	13/04/2022
00001/2022	00066	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	3	R\$300	EVENTOS GOV, PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA	926646 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BAHIA	17/03/2022

00018/2022	00001	Dispensa de Licitação	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	3	R\$340	JORGE DONIZETI ESTEVES	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	29/03/2022
00035/2022	00002	Dispensa de Licitação	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$359,99	ELISEU EDISON SCHNEIDER	COMANDO DO EXERCITO	160386 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RS	20/05/2022
00035/2022	00003	Dispensa de Licitação	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$389,99	ELISEU EDISON SCHNEIDER	COMANDO DO EXERCITO	160386 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RS	20/05/2022
00035/2022	00004	Dispensa de Licitação	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$407,25	ELISEU EDISON SCHNEIDER	COMANDO DO EXERCITO	160386 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RS	20/05/2022
00035/2022	00001	Dispensa de Licitação	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$419,90	TAIS DA SILVA CARDOZO 01397626046	COMANDO DO EXERCITO	160386 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RS	20/05/2022
00006/2022	00001	Dispensa de Licitação	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$486,95	AGPRINT COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	29/03/2022
00089/2021	00030	Pregão	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$570	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	24/01/2022
00020/2020	00019	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	5	R\$600	B M PACHECO COMERCIO SERVICO EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	18/03/2022
00048/2022	00001	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$729,95	ELISANGELA SIMONETTI 90911520015	COMANDO DA MARINHA	782310 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA BAHIA	24/05/2022
00030/2021	00062	Pregão	469175	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	6	R\$898	G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	08/02/2022
00031/2022	00001	Pregão	469175	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	204	R\$910,83	D.L DE SOUZA	ESTADO DO PARA	980551 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	03/06/2022
00057/2021	00082	Pregão	469175	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	81	R\$962	OLIVEIRA CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/03/2022
00057/2021	00083	Pregão	469175	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	29	R\$962	OLIVEIRA CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/03/2022
00005/2022	00011	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	10	R\$968	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	22/03/2022

00016/2022	00010	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$990	DANIEL G DE MACEDO INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160240 - 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIÁEREA	31/03/2022
00006/2022	00014	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	7	R\$1023	UPCENTER LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	985229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO	03/06/2022
00006/2022	00004	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	18	R\$1079,94	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988881 - PREFEITURA MUNIC.DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS	11/05/2022
00027/2022	00002	Pregão	469175	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	6	R\$1089	XM CONSTRUcoes EIRELI	ESTADO DO PARANA	989915 - PREF.MUN.DE DIAMANTE D	09/05/2022
00005/2022	00012	Pregão	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	15	R\$1089,99	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	CONS. REG. DE CORRETORES DE IMOVEIS 3 REG	389298 - CONS. REG. DE CORRET. DE IMOVEIS 3ºREGIAO RS	13/05/2022
00012/2022	00029	Pregão	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$1108,67	GS COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS	158445 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO AM/C.MANAU CENTRO	01/06/2022
00013/2021	00021	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	17	R\$1116,97	R H P COMPUTADORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	03/03/2022
00016/2022	00001	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	2	R\$1134,995	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160460 - 6 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	13/04/2022
00061/2022	00001	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	6	R\$1138,40	RN PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791609 - PORTA HELICOPTEROS MULTIPROPÓSITO"ATLÂNTICO"	26/05/2022
00017/2021	00005	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	20	R\$1139	R H P COMPUTADORES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983371 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	22/02/2022
00057/2021	00084	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	32	R\$1150	M C S DE LIMA ROOS	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/03/2022
00013/2021	00094	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UN	23	R\$1153,90	M F SILVA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	28/04/2022
00057/2021	00085	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	96	R\$1188	RAUL MUELLER SCHRAMM	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09/03/2022
00011/2021	00043	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	2	R\$1198	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	20/04/2022
00006/2022	00001	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	3	R\$1199	CH COMERCIO VAREJISTA LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130024 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	25/05/2022

00011/2021	00005	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	16	R\$1199	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	20/04/2022
00049/2022	00008	Pregão	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	3	R\$1200	TRVO COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP	06/05/2022
00015/2022	00059	Pregão	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$1200	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	25/03/2022
00008/2021	00005	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	6	R\$1215	ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS	12/04/2022
00021/2021	00340	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	60	R\$1235	JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	02/03/2022
00001/2022	00008	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	20	R\$1250,4615	RJ INFORMATICA LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	21/03/2022
00012/2021	00017	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	10	R\$1257,07	GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	17/03/2022
00002/2022	00005	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	4	R\$1270	JL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E DIVERSOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	14/02/2022
00093/2021	00011	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	24	R\$1274,94	LEXBEMARK COMERCIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984305 - PREF.MUN.DE CATAGUASES/MG	07/01/2022
00038/2022	00001	Dispensa de Licitação	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$1275	JIAN CARLOS FREITAS VARGAS 03392737046	COMANDO DO EXERCITO	160356 - 12 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	18/05/2022
00054/2021	00011	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$1278	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	11/01/2022
00002/2021	00095	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	45	R\$1280	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	COMANDO DO EXERCITO	160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	17/03/2022
00001/2022	00005	Dispensa de Licitação	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	5	R\$1280	TRVO COMERCIO ATACADISTA LTDA	CONSELHO REG. DE EDUCACAO FISICA 16ª REGIAO	928305 - CONSELHO REG. DE EDUCACAO FISICA 16ª REGIAO	24/02/2022
00048/2022	00001	Dispensa de Licitação	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	3	R\$1282,6666	HIBIZA CONFECOES E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160479 - 6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	12/04/2022

00018/2022	00006	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	38	R\$1290	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO	13/04/2022
00014/2022	00014	Pregão	481187	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	2	R\$1290	AMMO INFORMATICA LTDA	ESTADO DO PARANA	456782 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIEN. E TEC.	29/03/2022
00002/2022	00003	Pregão	127906	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UN	17	R\$1299	NP DA AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	14/02/2022
00001/2022	00020	Pregão	473179	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		UNIDADE	1	R\$1299	J. L. MARTINS - INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	31/01/2022


 MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 617,88**

MEDIANA

**R\$ 380,00**

MENOR

**R\$ 140**

## FILTROS APLICADOS

Descrição

**DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA:1 TB., INTERFACE:SERIAL ATA (SATA), VELOCIDADE:7.200 RPM, DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA:4 TB., VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:6 GB/S, INTERFACE:SATA, VELOCIDADE:5.400 RPM**

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

**DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL 2022**

Quantidade total de registros: 63

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2020	00033	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	125	R\$140	B M PACHECO COMERCIO SERVICO EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	18/03/2022
00020/2020	00032	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	375	R\$140	B M PACHECO COMERCIO SERVICO EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	18/03/2022
00046/2021	00052	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	50	R\$140	LG SISTEMAS DE SEGURANCA E CONSTRUTORA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	02/02/2022
00002/2021	00066	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	249	R\$141,79	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	17/03/2022
00046/2021	00055	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	100	R\$148	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	02/02/2022
00003/2021	00045	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	40	R\$220	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	COMANDO DO EXERCITO	160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	02/03/2022

**Relatório gerado dia: 15/07/2022 às 13:07**

**Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)**

00046/2021	00053	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	50	R\$220	EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	02/02/2022
00002/2021	00020	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	20	R\$229	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS	389422 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS	21/02/2022
00802/2021	00001	Dispensa de Licitação	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	2	R\$245	D. DE O. DUBAY COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E CELULARES	CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS	926356 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/BA	20/04/2022
00003/2022	00002	Dispensa de Licitação	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	4	R\$246,8575	JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA 16081268705	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	18/03/2022
00016/2022	00019	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	20	R\$253	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	ESTADO DE GOIAS	989539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	23/05/2022
00001/2022	00037	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	110	R\$256	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	COMANDO DO EXERCITO	160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES	24/05/2022
00020/2020	00031	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	150	R\$270	B M PACHECO COMERCIO SERVICO EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	18/03/2022
00002/2021	00003	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	4	R\$270	BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS	389422 - CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS	21/02/2022
00005/2022	00001	Dispensa de Licitação	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	1	R\$278,58	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR	30/03/2022
00088/2021	00058	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	114	R\$282,75	MARIA R. O. ALMEIDA VENDA DE ELETRONICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	17/03/2022
00019/2022	00031	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	7	R\$286,62	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	13/04/2022
00007/2021	00005	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	132	R\$289	A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	18/03/2022

00004/2022	00021	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	70	R\$299,86	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	29/03/2022
00001/2022	00099	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	19	R\$308,89	DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	30/05/2022
00088/2021	00057	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	34	R\$309,90	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	17/03/2022
00554/2022	00002	Dispensa de Licitação	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	2	R\$319,19	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	27/05/2022
00111/2021	00012	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UN	2	R\$325	NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	05/01/2022
00031/2021	00033	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	11	R\$327,50	J C LIMA DA SILVA MAGAZINE	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO	06/01/2022
00027/2022	00001	Dispensa de Licitação	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	2	R\$344,90	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	791140 - COMANDO DO I ESQ.HELICOPT.ESCL.E AT ANTI-SUBM	06/04/2022
00022/2021	00016	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	5	R\$359,23	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	18/03/2022
00057/2021	00047	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	30	R\$360	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DA BAHIA	926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE BA	10/01/2022
00693/2021	00003	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UN	1	R\$362,35	SCORPION INFORMATICA EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21/03/2022
00007/2021	00111	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	5	R\$370	FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	03/05/2022
00021/2021	00007	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	20	R\$370	M FERRARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	07/03/2022
00005/2021	00018	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	75	R\$371,50	MAYRA JUNG BRANDT	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	01/02/2022

00035/2022	00003	Dispensa de Licitação	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	1	R\$380	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	COMANDO DO EXERCITO	160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	12/04/2022
00570/2021	00004	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	7	R\$425,4757	SCORPION INFORMATICA EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	09/05/2022
00002/2022	00004	Pregão	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	6	R\$431,10	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200350 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MG	31/05/2022
00019/2021	00090	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	97	R\$477	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	13/01/2022
00019/2021	00026	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	97	R\$479,66	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ	13/01/2022
00026/2021	00025	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	42	R\$483,02	R H P COMPUTADORES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	24/01/2022
00026/2021	00024	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	166	R\$483,92	CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	24/01/2022
00046/2021	00027	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	20	R\$487,47	MARIA R. O. ALMEIDA VENDA DE ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	02/02/2022
00005/2022	00086	Pregão	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	21	R\$514,65	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	02/06/2022
00005/2022	00113	Pregão	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	4	R\$514,65	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	02/06/2022
28517/2022	00001	Dispensa de Licitação	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	7	R\$538,90	EXXON SUPRIMENTOS CORPORATIVOS - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	20/04/2022
28512/2022	00001	Dispensa de Licitação	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	7	R\$538,90	EXXON SUPRIMENTOS CORPORATIVOS - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	31/03/2022
00005/2022	00053	Pregão	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	5	R\$642	ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	02/06/2022
00002/2022	00002	Pregão	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	3	R\$666,30	CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA	ESTADO DE PERNAMBUCO	200207 - PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA SA.REGIAO	03/06/2022

00012/2022	00010	Pregão	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	71	R\$678,84	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	19/04/2022
00005/2022	00025	Pregão	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	35	R\$693	ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS	02/06/2022
00046/2021	00010	Pregão	464719	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	83	R\$712,78	ALESSANDRA MILANI	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE	17/01/2022
00003/2022	00003	Dispensa de Licitação	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	10	R\$731,50	ULTRA PRESTADORA DE SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160282 - COMANDO DO 5 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	20/05/2022
00004/2021	00018	Pregão	394802	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	5	R\$769,79	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	02/03/2022



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 7.131,09**

MEDIANA

**R\$ 3.279,36**

MENOR

**R\$ 696**

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

**SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL, SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL 2022**

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00002	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	24	R\$696	ANDREISA RODRIGUES 06688346680	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	25/03/2022
00010/2022	00004	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	49	R\$788	ANDREISA RODRIGUES 06688346680	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	25/03/2022
00002/2020	00030	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	4	R\$1200	BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158410 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS EUNÁPOLIS	31/03/2022
00002/2022	00013	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	3	R\$1450	LINHA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	462939 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES DA CIEN E TECNOLIA	21/01/2022
00019/2021	00052	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	20	R\$1583	RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	31/05/2022

00002/2022	00001	Dispensa de Licitação	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	1	R\$1598	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200201 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/TO	27/04/2022
00010/2022	00006	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	42	R\$1892	ANDREISA RODRIGUES 06688346680	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	25/03/2022
00024/2021	00118	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	6	R\$2200	RCOM DIGITAL TELECOMUNICACOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160137 - 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	05/05/2022
00002/2021	00109	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	11	R\$2300	BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	15/02/2022
00042/2021	00033	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	8	R\$3250	JOAO LUCAS TOME DIAS 03261566159	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	29/03/2022
02024/2021	00001	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UN	20	R\$3258,71	ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS - E	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	09/02/2022
00013/2021	00002	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	50	R\$3300	TIME-Z COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	16/02/2022
00016/2021	00036	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	5	R\$3370	LEONARDO SEVERO DA COSTA	COMANDO DO EXERCITO	160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	11/05/2022
00013/2021	00091	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	20	R\$3390	BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	10/05/2022
00005/2022	00007	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	15	R\$3500	TIME-Z COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160472 - 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L	03/06/2022
00010/2022	00034	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	5	R\$3600	TIME-Z COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO	27/04/2022

00024/2021	00001	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	180	R\$3760,1999	MOGIMA COMERCIAL EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200340 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA - DF	03/02/2022
00014/2021	00024	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	5	R\$4647,99	MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE	COMANDO DO EXERCITO	160367 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	11/04/2022
00007/2021	00133	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	5	R\$5500	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	03/03/2022
00002/2022	00014	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	2	R\$5700	ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS - E	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	462939 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES DA CIEN E TECNOLIA	21/01/2022
00043/2021	00001	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	1	R\$49900	WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984723 - PREF.MUN.DE JOAO MONLEVADE/MG	31/01/2022
00008/2022	00007	Pregão	108774	SISTEMA GLOBAL DE POSICIONAMENTO - GLOBAL		UNIDADE	1	R\$50000	WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	462939 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES DA CIEN E TECNOLIA	04/03/2022

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

**R\$ 12.781,92 R\$ 7.899,60 R\$ 4.500**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

Descrição Complementar

Objeto da Compra

AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL:400 MM\, PESO MÁXIMO:1.200 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL:8 M/S\, AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL:354 MM\, PESO MÁXIMO:907 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL:5 M/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CARREGADOR, AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL:400 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SENSOR CMOS DE 20 MEGAPIXELS DE 1 POLEGADA

AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL 400 MM\, PESO MÁXIMO 1.200 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL 8 M/S\, AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL 354 MM\, PESO MÁXIMO 907 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL 5 M/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CARREGADOR, AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL 400 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR CMOS DE 20 MEGAPIXELS DE 1 POLEGADA

**Pregão Eletrônico - Aquisição De Equipamentos Permanentes Para Estruturação Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade Por Meio Do Convênio Nº 914308/2021\, Atende aquisição de Aeronave Teleguiada (Drone) para o CPOR/PA\, Pregão Eletrônico - Aquisição de Drone Quadricóptero e Carregadores de pilhas recarregáveis\, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal\, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)\, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo.(REPETIÇÃO DOS ITENS 3 E 7 FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021)\, A aquisição de 2 (duas) Aeronaves Não Tripuladas drones \, com a finalidade de aumentar de forma substancial a eficiência e eficácia da Segurança Presidencial\, promover a otimização de recursos e redução de gastos com diversas atividades que atualmente são necessárias para mitigar riscos. Condições estabelecidas no Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição nº 5/2022/CGLOG/DSEG/SCP\, Aquisição de 02(dois) Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT s) combo\, conforme exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. LEIA O TERMO DE REFERÊNCIA.**

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00002/2022**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Aquisição de 02(dois) Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT s) combo, conforme exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. LEIA O TERMO DE REFERÊNCIA.**Quantidade Ofertada:** 2**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 4500**Código do CATMAT:** 482665**Descrição do Item:** AERONAVES TELEGUIADAS, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL:400 MM, PESO MÁXIMO:1.200 G, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL:8 M/S**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** DJI MAVIC MINI 2

**Data do Resultado:** 24/03/2022

#### **DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** NELMA BORGES DE SOUZA 07645907665

**CNPJ/CPF:** 37117077000156

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### **DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 926393 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

**Órgão:** CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN

**Órgão Superior:** CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN

---

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

**R\$ 12.781,92 R\$ 7.899,60 R\$ 4.500**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

Descrição Complementar

Objeto da Compra

AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL:400 MM\, PESO MÁXIMO:1.200 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL:8 M/S\, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL:354 MM\, PESO MÁXIMO:907 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL:5 M/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CARREGADOR, AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL:400 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SENSOR CMOS DE 20 MEGAPIXELS DE 1 POLEGADA

AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL 400 MM\, PESO MÁXIMO 1.200 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL 8 M/S\, AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL 354 MM\, PESO MÁXIMO 907 G\, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL 5 M/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CARREGADOR, AERONAVES TELEGUIADAS\, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE)\, QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES\, TAMANHO DIAGONAL 400 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SENSOR CMOS DE 20 MEGAPIXELS DE 1 POLEGADA

**Pregão Eletrônico - Aquisição De Equipamentos Permanentes Para Estruturação Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Sustentabilidade Por Meio Do Convênio Nº 914308/2021\, Atende aquisição de Aeronave Teleguiada (Drone) para o CPOR/PA\, Pregão Eletrônico - Aquisição de Drone Quadricóptero e Carregadores de pilhas recarregáveis\, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal\, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)\, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo.(REPETIÇÃO DOS ITENS 3 E 7 FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021)\, A aquisição de 2 (duas) Aeronaves Não Tripuladas drones \, com a finalidade de aumentar de forma substancial a eficiência e eficácia da Segurança Presidencial\, promover a otimização de recursos e redução de gastos com diversas atividades que atualmente são necessárias para mitigar riscos. Condições estabelecidas no Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição nº 5/2022/CGLOG/DSEG/SCP., Aquisição de 02(dois) Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT s) combo\, conforme exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. LEIA O TERMO DE REFERÊNCIA.**

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00004/2022**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** A aquisição de 2 (duas) Aeronaves Não Tripuladas drones , com a finalidade de aumentar de forma substancial a eficiência e eficácia da Segurança Presidencial, promover a otimização de recursos e redução de gastos com diversas atividades que atualmente são necessárias para mitigar riscos. Condições estabelecidas no Projeto Básico - Contratação Direta - Aquisição nº 5/2022/CGLOG/DSEG/SCP.

**Quantidade Ofertada:** 2**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 6111**Código do CATMAT:** 483338

**Descrição do Item:** AERONAVES TELEGUIADAS, TIPO:AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), QUANTIDADE MOTORES:4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL:354 MM, PESO MÁXIMO:907 G, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL:5 M/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CARREGADOR

**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

*Relatório gerado dia: 31/05/2022 às 13:51*

*Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br*

**Forma de Compra:** SISPP  
**Marca:** DJI MINI 2  
**Data do Resultado:** 13/04/2022

#### **DADOS DO FORNECEDOR**

**Nome do Fornecedor:** ALEXANDRE CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA  
**CNPJ/CPF:** 33969748000156  
**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### **DADOS DO ÓRGÃO**

**Número da UASG:** 110322 - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
**Órgão:** PRESIDENCIA DA REPUBLICA  
**Órgão Superior:** PRESIDENCIA DA REPUBLICA

---



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 1.143,44**

MEDIANA

**R\$ 572,50**

MENOR

**R\$ 135,45**

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
<p>DECIBELÍMETRO\, DECIBELIMETRO, DECIBELÍMETRO\, RESOLUÇÃO SOM:0\,10 DB\, FAIXA MEDIÇÃO:30 A 130 DB\, FAIXA FREQUÊNCIA:20 HZ A 8 KHZ\, TIPO VISOR:DIGITAL\, TIPO MICROFONE:ELETRETO 12 MM\, TIPO MUDANÇA ESCALA:MANUAL E AUTOMÁTICA\, TIPO ALIMENTAÇÃO:BATERIA\, VOLTAGEM BATERIA:9 V\, TEMPERATURA OPERAÇÃO:0 A 40 °C\, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO:-10 A 60 °C\, PRECISÃO:+/- 1\,50 DB\, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO NÍVEL RUÍDO\, NORMAS TÉCNICAS:IEC 651 TIPO 2 E ANSI S1.4 TIPO 2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDICAÇÃO BATERIA FRACA, DECIBELÍMETRO\, RESOLUÇÃO SOM:0\,10 DB\, FAIXA MEDIÇÃO:30 A 130 DB\, FAIXA FREQUÊNCIA:31\,50 HZ A 8 KHZ\, ALTURA:256 MM\, LARGURA:80 MM\, PROFUNDIDADE:38 MM\, TIPO VISOR:CRISTAL LÍQUIDO\, TIPO MICROFONE:ELETRETO 6 MM\, TIPO MUDANÇA ESCALA:AUTOMÁTICA\, TIPO ALIMENTAÇÃO:BATERIA\, VOLTAGEM BATERIA:9 V\, PESO:275 G\, TEMPERATURA OPERAÇÃO:0 A 40 °C\, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO:-10 A 60 °C\, PRECISÃO:+/- 1\,50 DB\, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO NÍVEL RUÍDO\, NORMAS TÉCNICAS:IEC 651 TIPO 2 E ANSI S1.4 TIPO 2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILTRO ABSORÇÃO RUÍDO FUNDO/INDICAÇÃO BATERIA FRAC, DECIBELÍMETRO\, RESOLUÇÃO SOM:50 DB\, FAIXA MEDIÇÃO:32 A 130 DB\, TIPO VISOR:LCD 4 DÍGITOS\, TIPO MICROFONE:ELETRODO 1/2 POLEGADA\, TIPO ALIMENTAÇÃO:BATERIA RECARREGÁVEL\, PRECISÃO:+/- 1\,50 DB\, NORMAS TÉCNICAS:IEC651\, TIPO II\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CARREGADOR BIVOLT\, CALIBRADOR COMPATÍVEL, DECIBELÍMETRO\, RESOLUÇÃO SOM:0\,10 DB\, FAIXA MEDIÇÃO:30 A 130 DB\, FAIXA FREQUÊNCIA:20 HZ A 8 KHZ\, ALTURA:266 MM\, LARGURA:72 MM\, PROFUNDIDADE:38 MM\, TIPO VISOR:CRISTAL LÍQUIDO\, TIPO MICROFONE:ELETRETO 12 MM\, TIPO MUDANÇA ESCALA:MANUAL E AUTOMÁTICA\, TIPO ALIMENTAÇÃO:BATERIA\, VOLTAGEM BATERIA:9 V\, PESO:325 G\, TEMPERATURA OPERAÇÃO:0 A 40 °C\, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO:-10 A 60 °C\, PRECISÃO:+/- 1\,50 DB\, APLICAÇÃO:MEDIÇÃO NÍVEL RUÍDO\, NORMAS TÉCNICAS:IEC 651 TIPO 2 E ANSI S1.4 TIPO 2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDICAÇÃO BATERIA FRACA</p>	DECIBELÍMETRO	2022, 2021

Quantidade total de registros: 42

Registros apresentados: 1 a 42

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2022	00018	Pregão	300873	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	18	R\$135,45	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	17/03/2022

00022/2021	00112	Pregão	300873	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	9	R\$140,44	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	10/08/2021
00003/2021	00090	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	21	R\$144,10	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158467 - INST FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS	01/02/2022
00002/2020	00029	Pregão	224771	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	4	R\$146	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA	158410 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS EUNÁPOLIS	31/03/2022
00194/2021	00011	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	27	R\$189,30	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
00194/2021	00012	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	8	R\$189,30	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
00063/2021	00013	Pregão	224770	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	10	R\$249	TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP	ESTADO DO MARANHAO	926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA	03/11/2021
00002/2022	00017	Pregão	224771	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	4	R\$250	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	14/02/2022
00011/2021	00044	Pregão	376831	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	3	R\$268,48	INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	02/02/2022
00002/2022	00001	Dispensa de Licitação	376258	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$270	ANA PAULA MADUREIRA SILVA 10998836605	ESTADO DE SAO PAULO	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP	04/03/2022
00194/2021	00005	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	27	R\$316	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
00194/2021	00006	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	8	R\$316	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021

00194/2021	00017	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	27	R\$362,96	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
00194/2021	00018	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	9	R\$362,96	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
00019/2021	00005	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$400	VOLTCOM DO BRASIL LTDA	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	17/12/2021
00026/2021	00001	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	2	R\$403,50	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	17/09/2021
00007/2021	00023	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$421,61	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	16/11/2021
00121/2021	00017	Pregão	376831	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$457,85	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30/07/2021
00018/2021	00182	Pregão	224771	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	7	R\$478,30	TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	01/07/2021
00194/2021	00013	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$494,95	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
00026/2021	00018	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$565	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	27/09/2021
00153/2021	00001	Dispensa de Licitação	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$580	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	20/08/2021
00039/2021	00004	Pregão	300873	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	2	R\$600	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	10/11/2021

00055/2021	00014	Pregão	376831	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	3	R\$660	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	02/02/2022
00007/2021	00005	Pregão	376831	DECIBELÍMETRO		UN	2	R\$676,69	TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ	09/12/2021
00041/2021	00013	Pregão	376831	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$704,70	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	12/08/2021
00041/2021	00009	Pregão	376831	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	4	R\$795	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	12/08/2021
00018/2021	00066	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$820	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	06/10/2021
00007/2022	00053	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	5	R\$842,93	INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	04/05/2022
00021/2021	00063	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	2	R\$854,99	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	ESTADO DA BAHIA	983555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA	22/11/2021
00026/2021	00019	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	14	R\$1192,53	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ARIDO/RN	153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI- ÁRIDO	27/09/2021
40348/2021	00047	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$1337	MASTER TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	926524 - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A	24/06/2021
02018/2021	00025	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$1423,27	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	29/11/2021
00076/2021	00001	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	2	R\$1500	CIGNA SOLUCOES LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	28/06/2021

00194/2021	00004	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$1977,21	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
00194/2021	00003	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	3	R\$1977,21	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
02018/2021	00015	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	2	R\$1999	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES	29/11/2021
00004/2021	00422	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	8	R\$3260	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	09/12/2021
00194/2021	00016	Pregão	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$3867,09	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	DISTRITO FEDERAL	974200 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF CAESB	08/09/2021
00022/2021	00001	Dispensa de Licitação	141160	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$4157,20	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	16/05/2022
00043/2021	00080	Pregão	376258	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	1	R\$4727,50	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	29/11/2021
00019/2021	00011	Pregão	300873	DECIBELÍMETRO		UNIDADE	13	R\$7511,01	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	31/08/2021



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

**R\$ 1.570,63**

MEDIANA

**R\$ 1.054,00**

MENOR

**R\$ 406,65**

FILTROS APLICADOS

Descrição Nome do Material (PDM) Ano da Compra  
**22 of 113659 ROÇADEIRA MANUAL 2022, 2021**

Quantidade total de registros: 380

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00170/2021	00001	Pregão	449873	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	3	R\$406,65	QUEIROZ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	17/02/2022
00070/2021	00184	Pregão	445727	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	4	R\$460	R. A. RANGEL & CIA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	15/03/2022
00021/2021	00021	Pregão	449873	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$651,445	CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	13/07/2021
00045/2021	00008	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	10	R\$670	FIELD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	04/08/2021
00045/2021	00006	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	18	R\$670	FIELD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	762600 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	04/08/2021
00001/2021	00150	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	77	R\$698	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	10/06/2021

00001/2021	00166	Pregão	344166	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	1	R\$698	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	10/06/2021
00074/2021	00015	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	3	R\$700	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUUCU	21/09/2021
00005/2021	00039	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	10	R\$700	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160391 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA/RS	17/06/2021
00004/2021	00056	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	54	R\$709,50	FIELD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22º BATALHÃO DE INFANTARIA	21/07/2021
00009/2021	00012	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL		UN	201	R\$720	P H B DE ARAUJO	ESTADO DO PARA	925850 - NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL/PA	09/12/2021
00003/2022	00005	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	1.225	R\$725,7142	A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	ESTADO DO PARA	925850 - NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL/PA	21/03/2022
00005/2020	00164	Pregão	274940	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	6	R\$750	MIGUEL DE ANTONI - DISTRIBUIDORA	COMANDO DA MARINHA	731040 - CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAV	16/03/2022
00306/2021	00002	Pregão	274940	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$750	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21/10/2021
00053/2020	00039	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	10	R\$750	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	10/06/2021
00016/2021	00070	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$750	FIELD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160531 - ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	26/08/2021
00001/2021	00044	Pregão	449872	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	10	R\$762	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	784320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHÃO	31/08/2021
00007/2020	00045	Pregão	449873	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	4	R\$766	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	16/07/2021
00002/2021	00012	Pregão	274940	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	10	R\$770	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	09/06/2021
00001/2022	00055	Pregão	449873	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	12	R\$780	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	30/05/2022
00002/2021	00115	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	10	R\$780	HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	09/06/2021

00007/2020	00044	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	4	R\$780	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160101 - 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-MEX/GO	16/07/2021
00004/2021	00011	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	885	R\$783	A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	ESTADO DO PARA	925850 - NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL/PA	22/10/2021
00010/2021	00012	Pregão	449873	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	14	R\$789,55	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO	29/10/2021
00002/2021	00002	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	111	R\$792	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160304 - BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUP. DE ARMAMENTO	22/09/2021
00025/2021	00029	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	65	R\$792,80	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	29/09/2021
00003/2022	00004	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	5	R\$796	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160409 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	10/05/2022
00015/2022	00001	Dispensa de Licitação	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$797,53	THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	24/03/2022
00004/2021	00333	Pregão	263169	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	4	R\$798	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDAÇAO UNIVERS.FEDERAL/MS	02/07/2021
00024/2022	00009	Pregão	235963	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	15	R\$799,49	ACANTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	29/04/2022
00038/2021	00001	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	75	R\$800	HENFER SERVICIO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA	16/06/2021
00038/2021	00002	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	25	R\$800	HENFER SERVICIO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA	16/06/2021
00002/2021	00072	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	20	R\$800	HENFER SERVICIO E COMERCIO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	21/06/2021
00022/2020	00011	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	8	R\$812	GGV COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	21/07/2021
00040/2021	00001	Pregão	344166	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	10	R\$812,33	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA/RJ	04/10/2021

00005/2022	00001	Dispensa de Licitação	449871	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	1	R\$813,27	ARGOS LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193007 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS	12/05/2022
01583/2021	00005	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	2	R\$818,08	ARGOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	20/10/2021
00053/2021	00020	Pregão	362253	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	4	R\$820	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	13/10/2021
00034/2020	00023	Pregão	449873	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	1	R\$826,38	CCK COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO	30/06/2021
00034/2021	00300	Pregão	244202	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	6	R\$833,33	C.P. CALDEIRAS & CIA LTDA.	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	20/07/2021
00034/2021	00299	Pregão	319299	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	6	R\$833,33	C.P. CALDEIRAS & CIA LTDA.	ESTADO DO PARANA	987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	20/07/2021
00001/2021	00167	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	1	R\$839	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	10/06/2021
00001/2021	00156	Pregão	344166	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	41	R\$839	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	10/06/2021
00081/2021	00018	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	9	R\$840	THIAGO CROCHIQUIA 09544851658	ESTADO DE MINAS GERAIS	984697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	04/10/2021
00001/2021	00123	Pregão	449871	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	187	R\$844,90	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	07/10/2021
00001/2021	00155	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	50	R\$849	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	10/06/2021
00021/2021	00030	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	96	R\$850	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	23/05/2022
00306/2021	00003	Pregão	344166	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	11	R\$850	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	FUNDAÇAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	14/10/2021
00019/2021	00038	Pregão	151031	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	1	R\$850	FIELD COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	10/08/2021

00014/2021	00081	Pregão	453258	ROÇADEIRA MANUAL		UNIDADE	65	R\$851,39	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	12/08/2021
------------	-------	--------	--------	---------------------	--	---------	----	-----------	--	-----------------------	--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMAU**

**Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal**

Itaboraí - RJ

Setembro de 2022



## SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Objetivo.....	4
3. Resultados Esperados .....	4
4. Participação Financeira .....	4
5. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros .....	5
6. Cronograma .....	6
7. Anexos .....	7



## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de atualização de projeto orçamentário entre decorrente de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre esta Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

No decorrer do tempo, das trocas de ofícios e de reuniões firmadas entre as partes, ficou definida a necessidade a adequação do Projeto orçamentário, tal necessidade se é originária de questionamentos do Grupo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (GATE). As sugestões de mudança foram realizadas sobre a avaliação do primeiro **Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal**, este apresentado em novembro de 2020. As questões citadas foram:

1. Informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMAU a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA n.º 42/2012.
2. Apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc.
3. Apresentar a demanda técnica da SEMAU que justifique a solicitação do curso “Especialista em Operação e Manutenção de Filtros Manga”.
4. Apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item “5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS” do Projeto, além de documentação mínima que suporte gastos estima os gastos estimados apresentados no item 5.5.
5. Apresentar Projeto Executivo da reforma sede da SEMAU com as seguintes informações a i) Especificações Técnicas; ii) Memorial Descritivo; iii) Projeto arquitetônico; iv) Projeto arquitetônico pretendido; v) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado.

Em continuidade nas intenções de apresentar um projeto atualizado e adequado ao MPRJ, no dia 13 de abril foi realizada reunião para sanar alguns questionamentos desta Secretaria. Outro motivo para a realização da reunião foi a mudança do projeto de reforma. O local contido no projeto inicial já não se encontra disponível, portanto as melhorias estruturais tiveram que ser drasticamente modificadas. Após reunião, ficou



para a responsabilidade de entrega de novo projeto no prazo máximo de 60 dias.

A Secretaria possui no total **61 funcionários**, além do desenvolvimento de projetos ambientais e análise de processos, a SEMAU atua na Fiscalização de Obras particulares, orientando e agindo diretamente na fiscalização do meio ambiente urbano e na regularização de construções. Atua também na Fiscalização Ambiental, licenciando atividades com impacto poluidor dito como local e em crimes contra o meio ambiente e na Fiscalização da Guarda Ambiental, executada pelo Grupamento Especial de Proteção Ambiental, grupamento pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, porém destacado para exercer a função de fiscalização em conjunto com a SEMAU.

Os servidores atualmente lotados na SEMAU possuem diversas formações técnicas, conforme as **tabelas indicadas abaixo**, porém devido à diversidade de atividades a serem licenciadas e a própria dinâmica institucional e legislativa que compõe o licenciamento ambiental demanda, constantemente, a atualização e a recapacitação técnica. Assim, faz-se necessário, além do incremento financeiro realizado pelo Poder Público, aumento também na qualificação técnica e de equipamentos para a Secretaria, a fim de garantir proteção ambiental.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	SETOR
ADELIR LIMA CORREA	16.059	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
AGNELLO MARINS COUTINHO NETO	18.359	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ALBERTO CARLOS COELHO SANTOS	15.461	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
DEBORAH PIMENTEL	18.360	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
JOÃO LUÍS MARINS DE FIGUEIREDO	15.994	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
JOEDSON DIAS CROZÓ JUNIOR	25.253	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
JULIANA FERREIRA OLIVEIRA	15.844	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
LARISSA GUEDES PEREIRA	18.381	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	18.363	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
PAULO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	15.464	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
RENATO NAVARRETE BAUMGARTEM	18.365	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
WASHINGTON SOARES DA PAIXÃO	15.465	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	SETOR
ANTONIO MARCOS RIBEIRO DE MENDONCA	46.022	COMISSIONADO	FISCALIZAÇÃO MEIO AMBIENTE
CARLOS ALBERTO RAPOSO MOREIRA	10.454	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO MEIO AMBIENTE
ÉRIKA ABIB REIS MIRANDA	15.460	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
JEAN ALVES DE ANDRADE	22.842	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE



LÉLIA ZANY GUIMARÃES DE MELLO	18.663	ESTATUTÁRIO	FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
RUTE ANDREIA MARQUES	36.007	COMISSIONADO	FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
SIBELLY FERNANDES DOS ANJOS	41.109	COMISSIONADO	FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO EM LICENCIAMENTO			
NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	SETOR
ADRIANA DOS SANTOS BARROS	5.257	ESTATUTÁRIO	DAP URBANISMO
LUDMILLA PIRES DE SOUZA	36.037	COMISSIONADO	DAP URBANISMO
NICOLLE BORGES DE SOUZA SILVA	47.499	COMISSIONADO	DAP MEIO AMBIENTE
ROSÁRIA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	18.435	ESTATUTÁRIO	DAP URBANISMO
ROSEMARY CONSTANCIO BATISTA	41.119	COMISSIONADO	DAP MEIO AMBIENTE
TAISSA CUNHA ALEIXO DOS ANJOS	45.286	COMISSIONADO	DAP MEIO AMBIENTE

URBANISMO			
NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	SETOR
DIEGO GOULART LOPES	45288	COMISSIONADO	URBANISMO
MARIA DE FATIMA SOUSA ROCHA BRAGA	45299	COMISSIONADO	URBANISMO
RAQUEL NUNES MOURA MESQUITA	45303	COMISSIONADO	URBANISMO
VIVIANY BARRETO NOGUEIRA BORGES	2935	ESTATUTÁRIO	URBANISMO

GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA			
NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	SETOR
JHONATAN FERRAREZ DE BARROS	48.052	COMISSIONADO	SECRETÁRIO
ANDERSON DA SILVA RANGONI	45.230	COMISSIONADO	SUBSECRETÁRIO
GABRIELA PILAR FARIA DA SILVA	45.332	COMISSIONADO	GABINETE/RH
ISABELLY LEMOS COSTA	48.142	COMISSIONADO	GABINETE
RAONI OLIVEIRA DE SOUZA CARDOSO	45.294	COMISSIONADO	GABINETE
SABRINA TZOULAS DA SILVA MATOS	47.717	COMISSIONADO	ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETOS AMBIENTAIS			
NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO	SETOR
LUCAS DE ABREU ARAÚJO	43.177	COMISSIONADO	PROJETOS AMBIENTAIS
MAIARA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	41.787	COMISSIONADO	PROJETOS AMBIENTAIS
MARCELLY NUNES DA SILVA	47.598	COMISSIONADO	PROJETOS AMBIENTAIS
EDUARDO JOSÉ CRISPE CARDOSO	26.031	ESTATUTÁRIO	PROJETOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem entre as suas atribuições a fiscalização e o licenciamento ambiental, que de fato é de suma importância tanto que a Lei Complementar 140/2010 e seus regulamentos ao atribuírem o licenciamento ambiental



para os municípios, também atribuem.

Filtro de Mangas: Em muitos processos industriais, partículas ou gases poluentes são gerados que por sua vez podem afetar a qualidade ambiental e a segurança do trabalhador. Esse equipamento reduz os efeitos negativos deste tipo de impacto atmosférico. Nesse sentido, muitas indústrias adotam a instalação do que chamamos de filtro de mangas. O município de Itaboraí tem por sua vocação histórica o empreendedorismo de olaria para a fabricação de artigos de cerâmica, portanto a utilização deste tipo de equipamentos é fundamental em nosso território.

Porém devemos levar em consideração que a instalação, operação e manutenção deste tipo de equipamento, não é responsabilidade do ente público municipal e sim da própria empresa responsável pelo impacto ambiental. Portanto, enxergamos não haver a necessidade da instrução solicitada em demandas anteriores.

## **2. OBJETIVO**

### **2.1 – Objetivo Geral**

Fortalecer as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí.

### **2.2 - Objetivos Específicos**

- Adquirir equipamentos e dispositivos para tornar mais efetiva a fiscalização e o licenciamento ambiental;
- Capacitar os servidores, sobretudo aqueles que atuam diretamente na fiscalização para manuseio dos equipamentos principalmente para atividades específicas que são passíveis de fiscalização e licenciamento ambiental;
- Atualizar os servidores, principalmente os efetivos, sobre as alterações legais das principais atividades desenvolvidas no município e outros dispositivos legais;
- Reformar a estrutura física da Secretaria para garantir condições salubres de trabalho para o servidor.

## **3. RESULTADOS ESPERADOS**

Espera-se incrementar a capacidade de fiscalização e de proteção ambiental a ser exercida pela SEMAU, além de aumentar a agilidade e efetividade para o licenciamento de empreendimentos no município, propiciando segurança jurídica e transparência ao empreendedor.

## **4. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Esse projeto será financiado através de recurso proveniente do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a



Petrobrás, o Instituto Estadual do Ambiente e o Estado do Rio de Janeiro, nos autos da ação civil pública nº 0009919-12.2018.8.19.0023, no item 5.1.20, em relação a condicionante 13.4, da cláusula segunda.

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### EQUIPAMENTOS

5.1	Máquinas e Equipamentos	Quantidade	Preço	Total
5.1.1	Computador Desktop	38	R\$ 3.500,00	R\$ 133.000,00
5.1.2	Drone Profissional	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
5.1.3	Impressora Multifuncional	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
5.1.4	HD externo	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
5.1.5	Impressora tamanho A3	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
5.1.6	Ar Condicionado	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
5.1.7	Motosserra	2	R\$ 1000,00	R\$ 2.000,00
5.1.8	Decibelímetro	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
5.1.9	GPS	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
5.1.10	Facção de selva	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
5.1.11	Inclinômetro	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5.1.12	Trenas	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
5.1.13	Roçadeira	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 199.800,00</b>

**Computador Desktop** – Demanda fundamental para a SEMAU, uma vez que atual condição de nos computadores é frágil, os computadores rotineiramente apresentam problemas. As configurações de *hardware* estão desatualizadas, portanto insuficiente para os atuais programas de computador, sejam de geoprocessamento, ou de escritório.

**Drone Profissional** – Entre as demandas de serviços solicitadas para esta SEMAU a fiscalização (seja ambiental ou de obras), por vezes encontram dificuldade em acessar os locais alvos, portanto, um drone seria fundamental na realização de nossas fiscalizações, principalmente referentes às denúncias.

**Impressora Multifuncional** – Considerando todo o corpo técnico e a complexidade e a necessidade de nossos serviços, impressoras de boa qualidade que possam imprimir grandes volumes de material de forma célere e econômica implicará diretamente na qualidade dos documentos feitos pela SEMAU. Tais documentos são licenças ambientais, certidões de supressão de vegetação, alvará de obras, documento “habite-se”, além dos pareceres técnicos, despachos, relatórios de vistorias etc.



**HD externo** – A SEMAU está constantemente gerando novos documentos (desde ofícios, comunicações internas, despachos e projetos, portanto de forma a garantir a segurança de nossas informações, os Hds externos servirão como back up de nossos dados.

**Impressora tamanho A3** – O geoprocessamento, nas últimas décadas, é componente importante na gestão pública, e quando tratamos de meio ambiente e urbanismo, a cartografia é fundamental, a confecção e leituras de mapas/plantas é deve ser tido como rotineiro nesta autarquia, dependendo apenas do apoio estrutural para tal iniciativa.

**Ar Condicionado** – Junto da reforma e ampliação de nossa secretaria e o clima do município de Itaboraí, novos aparelhos ar-condicionados são necessários, uma vez que parte de nossos atuais aparelhos são antigos e insuficientes.

**Motosserra** – Para a realização das fiscalizações, principalmente em áreas rurais e mais remotas do município a necessidade de abertura de caminho pode surgir.

**Decibelímetro** – Boa parte das demandas solicitadas por terceiros, principalmente o MPRJ está focada nos impactos ambientais ligados a emissão sonora. Apesar de já termos um decibelímetro, o mesmo não se encontra em plena função.

**GPS** – Aparelho fundamental para a localização precisa de pontos fiscalizados e vistoriados para o licenciamento ambiental. Todas as diligências realizadas por esta secretária devem ter a plotação coordenadas retiradas por meio de GPS.

**Facão de selva** – Da mesma forma que a motosserra, os facões serviriam caso exista e necessidade de abertura de caminho para locais remotos e de difícil acesso.

**Inclinômetro** – Durante as fiscalizações de obra, saber das condições estruturais da edificação estão seguras para a liberação da moradia.

**Trenas** – A averiguação das medidas referentes as estruturas das edificações fiscalizadas/vistorias são necessárias por parte da fiscalização de obras, a trena também é necessária para o licenciamento ambiental, seja na parte de supressão de vegetação (medição da Circunferência na Altura do Peito – CAP), além de definir o distanciamento correto de locais que possam a estar em alguma forma de ocupação irregular.

**Roçadeira** – Utilizada para a abertura de acesso em locais difíceis, principalmente quando a ação de tratores, caminhões ou outras máquinas que precisam de áreas abertas para agir.

5.2	Mobiliário	Quantidade	Preço	Total
5.2.1	Armário alto duas portas	16	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
5.2.2	Armário baixo duas portas	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
5.2.3	Cadeira com rodízio	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
5.2.4	Mesa com gavetas 1,20m	27	R\$ 400,00	R\$ 10.800,00
5.2.5	Estante de aço 6 prateleiras 40 cm	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
5.2.6	Gaveteiro pasta suspensa	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5.2.7	Sofá	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
5.2.8	Cadeira universitária com prancheta	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00



	escamoteável			
<b>Total</b>				<b>R\$ 56.900,00</b>

Além dos equipamentos de escritório citados na tabela 5.1, estamos solicitando o mobiliário para a nossa Secretaria, atualmente parte de nossos armários já não se encontram seguros e funcionais, com gavetas, prateleiras e portas quebrados. Assim como parte de nossas mesas de escritório e cadeiras, que além da má conservação, elas não são ergonômicas, prejudicando a saúde e conseqüentemente, o serviço de nossa área técnica.5

5,4	Cursos e Treinamentos Diversos	Quantidade		Total
5.4.1	Curso Para pilotar Drone	10		R\$ 14.490,00
5.4.2	Curso de Perícia Ambiental	40		R\$ 24.457,78
5.4.3	Sistema de informações Geográficas com QGIS	40		R\$ 39.600,00
5.4.4	Sistemas de Informações Geográficas Aplicados ao Licenciamento Ambiental	40		R\$ 39.600,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 118.147,78</b>

## **MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA SEMAU REFORMA PARA A SEMAU**

### **A - ORIENTAÇÕES GERAIS**

O presente memorial descritivo visa estabelecer e regular as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços de reforma, tem como objetivo esclarecer e complementar as informações contidas na planilha orçamentária e projeto arquitetônico. No caso de dúvidas relacionadas aos itens da planilha orçamentária, deverá ser exigido ao autor as especificações com detalhes para a correta execução dos serviços. Toda obra e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com a planilha orçamentária, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pelo (a) autor do projeto, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT e Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes, sob a fiscalização e anuência do autor.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para nortear e quantificar os serviços do projeto de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** para adequação às necessidades do bom funcionamento de todos os setores da mesma.



Considerando a necessidade de reforma e ampliação para comportar adequadamente o número de servidores e oferecer condições apropriadas para o funcionamento da secretaria.

Com uma área de existente aproximada de 317,00m<sup>2</sup>, e previsão de acréscimo de aproximadamente 172,00m<sup>2</sup>, a secretaria está localizada no Bairro de V. das Pedras, em Itaboraí/RJ, na Av. Vinte e Dois de Maio, nº 7071.

## **B - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **RECEPÇÃO/ESPERA**

#### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

#### **II. Piso interno**

Será mantido o piso existente em mármore e deverá ser feita manutenção com equipamento específico para limpeza, polimento e nivelamento do piso atual.

#### **III. Esquadrias**

A porta de acesso principal será mantida. Serão abertos vãos para acessos internos aos setores e sala de atendimento ambas com dimensões de 1,00x2,10m em madeira de lei em compensado com pintura em verniz fosco na cor natural. Deverá ser fechado com alvenaria vão atual que dá acesso aos setores de Meio Ambiente e Gabinete do Secretário.

#### **IV. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall com nível especificado no projeto.

#### **V. Divisórias**

A divisória do guichê de atendimento existente deverá ser removida e será instalado em novo local, tendo suas dimensões especificadas no projeto. O balcão de atendimento será em drywall, com acabamento em granito para apoio e vidro temperado para isolamento e porta de acesso. As alturas estão especificadas no projeto.

#### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

### **HALL DE ACESSO**



## **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

## **II. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. O banheiro PCD e parte do piso do Hall deverá ser elevado para nivelamento com o acesso e deverá ser construída rampa de acesso para os setores, em conformidade com a Norma da ABNT NBR 9050, tendo suas especificações detalhadas no projeto. O piso sob o vaso sanitário no banheiro PCD deverá ser elevado para colocação do mesmo. Nível indicado no projeto.

## **III. Esquadrias**

Será substituída porta com dimensão de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com pintura em verniz fosco na cor natural.

## **IV. Paredes**

O vão embaixo da escada deverá ser fechado com alvenaria para utilização como depósito.

## **BANHEIRO PRIVATIVO (GABINETE II) E BANHEIRO PÚBLICO PCD**

### **I. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna dos ambientes. No banheiro PCD, sem a necessidade de remover o piso existente (pois será nivelado com o hall de acesso), antes da colocação do piso cerâmico, o contrapiso deverá ser elevado para que haja nivelamento para o seu acesso. O piso cerâmico a ser empregado deve atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária.

### **II. Pintura**

Para a pintura do forro, este deverá ser preparado e posteriormente aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica na cor branco para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **III. Paredes**

As paredes deverão ser revestidas com azulejo do piso ao teto atendendo aos requisitos



mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária.

#### **IV. Esquadrias**

O basculante existente deverá ser mantido, com aplicação de película de proteção com acabamento na cor fumê. Deverão ser instaladas portas de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural.

#### **V. Pontos hidráulicos**

Os pontos hidráulicos deverão ser posicionados de acordo com indicações no projeto.

#### **VI. Louças e acessórios**

As louças sanitárias do banheiro existente deverão ser substituídas. No banheiro PCD deverão ser instaladas barras de apoio conforme especificação no projeto e de acordo com a Norma da ABNT NBR9050. Os aparelhos, acessórios e metais seguirão especificações do projeto executivo e planilha orçamentária, devendo ser testados após sua colocação e antes da entrega da obra. Suas instalações sanitárias serão executados conforme projeto.

#### **VII. Forro**

O forro deverá ser do tipo drywall.

#### **VIII. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

### **GABINETE II**

#### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

#### **II. Piso cerâmico**

O piso existente deverá ser removido. Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

#### **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente. O vão existente que atualmente tem vidro fixo será preenchido com alvenaria. Deverá ser executado enchimento com alvenaria de parte superior de uma parede para alinhamento na colocação das janelas.

#### **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado



com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e janela com dimensão de 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção na janela com acabamento na cor fumê.

#### **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall.

#### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

### **ADMINISTRATIVO (GABINETE II)**

#### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

#### **II. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. Após remoção do piso existente, antes da colocação do piso cerâmico, deverá ser executado um contrapiso elevado para que haja nivelamento para acessos as salas internas.

#### **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente. Deverá ser executado enchimento com alvenaria de parte superior de uma parede para alinhamento na colocação das janelas.

#### **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e duas janelas com dimensões 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção nas janelas com acabamento na cor fumê.

#### **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall.

#### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

### **SALA DO DAP (DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROCESSOS)**

#### **I. Pintura**



Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

## **II. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. Após a remoção do piso existente, antes da colocação do piso cerâmico, deverá ser executado um contrapiso elevado para que haja nivelamento para acessos às salas internas.

## **III. Divisórias**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente.

## **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e janela com dimensões 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção na janela com acabamento na cor fumê.

## **V. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

# **SALA DE ARQUIVO DAP**

## **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

## **II. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. Após a remoção do piso existente, antes da colocação do piso cerâmico, deverá ser executado um contrapiso elevado para que haja nivelamento para acessos às salas internas.

## **III. Iluminação e Ventilação**

Deverá ser executado, conforme especificações no projeto, iluminação e ventilação



zenital.

#### **IV. Divisórias**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente.

#### **V. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural..

#### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados conforme indicado no projeto.

### **SALA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

#### **I. Pintura**

Para a pintura de todas as paredes e forro, deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

#### **II. Piso interno**

Será mantido o piso existente em granito e deverá ser feita manutenção com equipamento específico para polimento e nivelamento do piso atual.

#### **III. Esquadrias**

Serão mantidas a porta e as janelas existentes para o exterior (pátio) e deverão ser removidas as três janelas internas devendo ser fechados os vãos com alvenaria, incluindo vão interno de acesso com abertura de novo vão de acesso, conforme especificação no projeto. Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural.

#### **IV. Forro e Cobertura**

O forro atual em PVC deverá ser substituído por forro em drywall e reaproveitado nos banheiros a serem construídos, tendo seus níveis indicados no projeto. As telhas de cobertura deverão ser limpas, com reparo e/ou substituição das que estiverem danificadas, reposicionamento das mesmas para aumento da inclinação e prolongamento para existência de beiral.

#### **V. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

### **REFEITÓRIO/ESTAR E CIRCULAÇÕES**

#### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser lixadas, aplicado uma



demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

## **II. Piso cerâmico interno**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto, devendo-se demolir o revestimento anterior. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. Antes da colocação do piso cerâmico, o contrapiso deverá ser rebaixado para que haja nivelamento com o piso atual.

## **III. Iluminação e Ventilação**

Deverá ser executado, conforme especificações no projeto, iluminação e ventilação zenital.

## **ÁREA DE SERVIÇO COM DML, CIRCULAÇÃO, BANHEIROS E COPA**

### **I. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente, devendo-se demolir o revestimento existente. O piso cerâmico a ser empregado deve atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária.

### **II. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser preparadas e posteriormente aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica na cor branco para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **III. Esquadrias**

O basculante existente na copa deverá ser substituído por basculante de alumínio anodizado tipo veneziana na cor branca. Serão instalados na circulação elementos vazados em vidro para ventilação e iluminação, com dimensões especificadas no projeto. As portas deverão ser substituídas por portas de dimensão 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural.

### **IV. Pontos hidráulicos**

Os pontos hidráulicos para abastecimento da pia da copa e dos banheiros deverão ser mantidos. O ponto para abastecimento do tanque deverá ser suprimido e remanejado para a área de serviço.

### **V. Pontos elétricos**



Os pontos elétricos existentes na copa e banheiros deverão ser mantidos e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **VI. Louças**

As louças sanitárias deverão ser substituídas. Os aparelhos, acessórios e metais seguirão especificações do projeto e planilha orçamentária, devendo ser testados após sua colocação e antes da entrega da obra. Suas instalações sanitárias serão executados conforme projeto.

## **SALA DE ATENDIMENTO**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

O piso atual deverá ser removido. Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

### **III. Divisórias e paredes**

Todas as divisórias atuais de PVC deverão ser removidas. Serão instaladas divisórias em drywall. Deverá ser executado enchimento com alvenaria de parte superior de uma parede para alinhamento na colocação das janelas. Deverá ser executado balcão de atendimento em drywall com acabamento em laminado melamínico com bancada de apoio em granito tendo suas dimensões especificadas no projeto e planilha orçamentária.

### **IV. Esquadrias**

Serão inseridas portas com dimensões de 1,00x2,10m e 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e duas janelas com dimensões de 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção nas janelas com acabamento na cor fumê.

### **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **SALA DE JURÍDICO E ADMINISTRATIVO (GABINETE I)**



## **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

## **II. Piso cerâmico**

O piso atual deverá ser removido. Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

## **III. Divisórias e paredes**

Todas as divisórias atuais de PVC deverão ser removidas. Serão instaladas divisórias em drywall. Deverá ser executado enchimento com alvenaria de parte superior de uma parede para alinhamento na colocação das janelas.

## **IV. Esquadrias**

Serão inseridas em cada sala, portas com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e janelas com dimensões de 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção nas janelas com acabamento na cor fumê.

## **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

## **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **GABINETE I**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

O piso atual deverá ser removido. Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.



### **III. Divisórias e paredes**

As divisórias atuais deverão ser removidas. Serão instaladas divisórias em drywall.

### **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensão de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e janelas com dimensões de 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção nas janelas com acabamento na cor fumê. A janela existente deverá ser mantida.

### **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **BANHEIRO PRIVATIVO (GABINETE I)**

### **I. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

### **II. Pintura**

Para a pintura do forro, deverá ser preparado e posteriormente aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica na cor branco para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **III. Paredes**

O revestimento existente deverá ser mantido.

### **IV. Esquadrias**

O basculante atual deverá ser mantido. A porta deverá ser substituída por porta de dimensão 0,60x2,10m de madeira de lei em compensado com pintura em verniz fosco na cor natural.

### **V. Pontos hidráulicos**

Os pontos hidráulicos deverão ser mantidos. Deverá ser feita manutenção e reparo da instalação hidrossanitária.

### **VI. Louças**

As louças sanitárias deverão ser mantidas.

## **CIRCULAÇÃO DE ACESSO AOS SETORES INTERNOS E BANHEIROS**



## **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

## **II. Piso cerâmico**

Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

## **III. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

## **SALA DE REUNIÕES**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

### **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente.

### **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensão de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com pintura em verniz fosco na cor natural.

### **V. Forro**

O forro deverá ser executado em drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.



## **VII. Ventilação**

A ventilação será através de dutos de exaustão forçada sobre o forro, conforme indicado no projeto.

## **SALA DE PROJETOS AMBIENTAIS**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

### **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente.

### **IV. Esquadrias**

Serão inseridas duas janelas com dimensões de 1,20x1,30m com acabamento em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado e porta com dimensão de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento em laminado melamínico.

### **V. Forro**

O forro deverá ser executado em drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **ARQUIVO MEIO AMBIENTE, DAP MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO MEIO AMBIENTE E DPU**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.



## **II. Piso cerâmico**

Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

## **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento dos ambientes.

## **IV. Esquadrias**

Serão inseridas janelas com dimensões de 1,20x1,30m com acabamento em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado e portas com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento em laminado melamínico.

## **V. Forro**

O forro deverá ser executado em drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

## **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E PCD**

### **I. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna dos ambientes. O piso cerâmico a ser empregado deve atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária.

### **II. Pintura**

Para a pintura do forro, este deverá ser preparado e posteriormente aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica na cor branco para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **III. Paredes e divisórias**

As paredes deverão ser revestidas com azulejo do piso ao forro atendendo aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária. As divisórias das cabines internas anitárias deverão ser de granito cinza Corumbá.

### **IV. Esquadrias**

Deverão ser instalados basculantes em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado, tendo suas dimensões indicadas no projeto. Deverão ser instaladas portas de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento em laminado melamínico. As portas internas das cabines sanitárias serão de alumínio anodizado tipo veneziana na cor branca com dimensões especificadas no projeto.

### **V. Pontos hidráulicos**

Os pontos hidráulicos deverão ser posicionados de acordo com indicações no projeto.



## **VI. Louças e acessórios**

No banheiro PCD deverão ser instaladas barras de apoio conforme especificação no projeto e de acordo com a Norma da ABNT NBR9050. Os aparelhos, acessórios e metais seguirão especificações do projeto e planilha orçamentária, devendo ser testados após sua colocação e antes da entrega da obra. Suas instalações sanitárias serão executados conforme projeto.

## **VII. Forro**

O forro será em PVC reaproveitado da Sala de Fiscalização.

## **VIII. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser posicionados conforme indicado no projeto.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1** - Plástico na cor preta, destinado a proteção de telhados, móveis e pisos, com 0,15 mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada. Fornecimento e colocação.

## **2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

**2.1** - Remoção de divisórias, com limpeza local;

**2.2** - Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;

**2.3** - Retirada e recolocação de aparelhos sanitários;

**2.4** - Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;

**2.5** - Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento, reaproveitando apenas da Sala de Fiscalização;

**2.6** - Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento;

**2.7** - Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;

**2.8** - Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;

**2.9** - Remoção de rodapés de madeira, cerâmica ou semelhante;

**2.10** - Arrancamento de paralelepípedos, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;

**2.11** - Retirada e reassentamento de lavatório, inclusive materiais necessários;

**2.12** - Instalação e assentamento de tanque de serviço;

**2.12** - Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

**2.13** – Retirada e recolocação de telhas metálicas.

## **3. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**

**3.1** - Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 20% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em



paredes de uma vez (0,20 m), de superfície corrida, até 3,00 m de altura e medida pela área real;

**3.2** - Parede drywall, c/ espessura 73 mm, estrutura c/ montantes simples autoportantes 48 mm, fixados a guias horizontais 48 mm, ambos aço galvanizado c/ espessura 0,5 mm, c/ duas chapas gesso acartonado standard, esp.12,5mm, larg.1200mm, fixada aos montantes por meio de parafusos, c/ tratamento, juntas c/ massa e fita p/ unificação da superfície das chapas de gesso acartonado, aplicação em áreas secas. Fornecimento e colocação;

#### **4. REVESTIMENTO E PINTURA**

**4.1** - Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, com medidas em torno de 45x45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão PEI 4, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante;

**4.2** - Rodapé com ladrilho cerâmico, com 7,5 a 10 cm de altura;

**4.3** - Soleira em granito cinza Corumbá, 2 cm de espessura, com 2 polimentos, largura de 13 cm, assente em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2 e rejuntamento com cimento branco e corante;

**4.4** - Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2 cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;

**4.5** - Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2 mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, exclusive chapisco e emboço;

**4.6** - Pintura interna em superfície com revestimento liso, semi-brilhante, fosco ou acetinado, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e duas demãos de acabamento;

**4.7** - Peitoril em granito cinza Corumbá, 2 cm de espessura, largura de 15 a 18 cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco;

**4.8** - Limpeza de paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos;

**4.9** - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos;

**4.10** - Forro removível composto de gesso acartonado, tipo standard a ser aplicado sistema drywall, c/ placa borda quadrada 625x625mm, revestimento de vinil, espessura 6,5; 9,5 ou 12,5 mm, estruturado em perfis tipo travessa "t" aço galvanizado, alumínio ou ligas de alumínio, espessura mínima 0,5 mm c/ pintura eletrostática ou convencional, suspensa por meio de pendurais, fixados em estrutura superior. Fornecimento e colocação;

**4.11**- Limpeza de forro removível com pano úmido;

#### **5. IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTURA**

**5.1** - Estrutura metálica para cobertura de galpão em uma água, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoios (exclusive estes) para carga de cobertura metálica, vãos ate



15m, considerando as perdas e uma demão de pintura anti óxido, exclusive cobertura e acessórios. Fornecimento e montagem;

**5.2** - Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio, com espessura de 0,5mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio 5/16"x250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação;

**5.2** - Cobertura em telhas de fibrocimento. Fornecimento e colocação;

## **6. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**

**6.1** - Estrutura metálica em aço especial resistente a corrosão para torres de elevadores, escadas, vigas e colunas de edificações e reforços estruturais, composta de perfis "I" ou "H", cantoneiras e chapas unificadas com eletrodo, inclusive proteção anti-ferrugem, fornecimento e montagem;

**6.2** - Escavação mecânica de vala não escorada em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade, utilizando retroescavadeira;

**6.3** - Fundação para estrutura metálica.

## **7. ESQUADRIAS E VÃOS**

**7.1** - Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas de correr, em perfis série 28. Fornecimento e colocação;

**7.2** - Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, série 28, para vidro. Fornecimento e colocação;

**7.3** - Vidro temperado incolor, 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.4** - Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.5** - Porta de madeira de lei em compensado 100x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.6** - Porta de madeira de lei em compensado 60x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.7** - Porta de madeira de lei em compensado 80x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 7x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.8** - Ferragens para portas internas de madeira, constando de fornecimento das peças, fechadura retangular em ferro, acabamento cromado; maçaneta tipo alavanca em zamak ou latão, acabamento cromado e polido; espelho retangular ou semielíptico, de ferro ou latão cromado e polido, exclusive dobradiças;

**7.9** - Grade de fechamento, altura de 1,50 m, executada com chapa expandida de aço carbono galvanizado, de 1,50x1,93m com espessura 3/16", fixada sobre montantes de tubo de ferro galvanizado de diâmetro 1.1/2" a cada 2,00 m, com carapuças do mesmo material, sendo a grade soldada nos dois lados, exclusive material de concretagem dos tubos. Fornecimento e colocação.

**7.10** – Tela mosquiteiro em alumínio malha 14 fio 31mm.



**7.11** - Parede de blocos vazados(cobogó),de cimento e areia, com peso de 4kg, 29x29x10cm, Assentes como em 12.006.0010.

**7.12** - Puxador horizontal para porta, tipo alca, para pessoas com necessidades específicas, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", aisi-304,liga 18.8,com 30 cm. Fornecimento e instalação.

**7.13** - Mola fecha-porta, aérea, com pinhão e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática, com potência nº3 para portas de ferro de 0,90 a 1,00m. Fornecimento e instalação.

## **8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

**8.1** - Banca granito cinza Corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 4 cubas, inclusive cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - Fornecimento e instalação;

**8.2** - Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;

**8.3** - Vaso sanitário de louca branca, tipo médio luxo, com caixa acoplada, inclusive rabicho cromado de 40cm, com saída de 1/2", bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento;

**8.4** - Mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento;

**8.6** - Instalação e assentamento vaso sanitário individual com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica c/ 2,00m tubo de pvc 25mm, c/ conexões, até a caixa acoplada, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de pvc 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo de ventilação;

**8.7** - Instalação e assentamento mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3m de tubo de pvc de 25mm, 1,50m de tubo de pvc de 40mm e 50mm, cada, conexões e ralo sifonado de pvc com 100x100x50m, com tampa cega de pvc diâmetro 3/4" e conexões;

**8.8** - Lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52x39cm, ferragens metal cromado: sifão 1680 1x1 1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em pvc. Fornecimento;

**8.9** - Lavatório de louça branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas, com medidas em torno de 45,5x35,5cm, inclusive sifão em pvc flexível, válvula de escoamento cromada, rabicho em pvc e torneira com fechamento automático. Fornecimento;

**8.10** - Ralo sifonado 15x15m em pvc. Fornecimento e colocação;

**8.11** - Saboneteira em plástico abs para sabonete líquido. Fornecimento e colocação;

**8.12** - Porta toalha de papel, em plástico abs. Fornecimento e colocação;

**8.13** - Porta papel higiênico, em plástico abs. Fornecimento e colocação;



- 8.14** – Assento sanitário de plástico tipo médio luxo. Fornecimento e colocação;
- 8.15** – Chuveiro elétrico, em metal cromado, de 110/220V. Fornecimento e colocação;
- 8.16** – Barras de apoio em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4” em “i”, inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, medindo 70x70cm, para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação;
- 8.17** - Reservatório em fibra de vidro ou polietileno, capacidade em torno de 1000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores. Fornecimento;
- 8.18** - Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 1000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório.

## **9. TRANSPORTES**

- 9.1** - Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pé;
- 9.2** - Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. Custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.

## **10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

- 10.1** – Instalação de um conjunto de 2 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2”, 33,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fixas, conexões, luvas, curva e interruptor de sobrepor.
- 10.2** - Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, com lâmpada led tubular de 2 x 18w. Fornecimento e colocação;
- 10.3** - Instalação de ponto de tomada, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4”, 18,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomada de sobrepor 2p+t,10a, padrão brasileiro;
- 10.4** - Instalação de ponto de força até 2cv, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2”,20,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>,caixas e conexões;
- 10.5** - Instalação de ponto de telefone e lógica, compreendendo: 2 varas de eletroduto de 3/4”,conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;
- 10.6** - Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 2”, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento;
- 10.7** - Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 4mm<sup>2</sup>, 0,6/1kv. Fornecimento e colocação.
- 10.8** - Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1”, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento.



## 11. AR CONDICIONADO

**11.1** - Instalação e assentamento de ar-condicionado tipo split de 9000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador,(vide fornecimento do aparelho na família 18.030)inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador

**11.2** - Instalação e assentamento de ar-condicionado tipo split de 12000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador;

**11.3** - Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 24000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador,(vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador;

**11.4** - Condicionador de ar tipo split 9000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento;

**11.5** - Condicionador de ar tipo split 12000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento;

**11.6** - Condicionador de ar tipo split 24000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento;

**11.7** - Tubulação em cobre para interligação de split system ao condensador/ evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos ate 48000 btu's. Fornecimento e instalação.

## 12. OUTROS

**12.1** - Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4",preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e colocação.

**12.2** - Película de segurança e controle solar com 15% de transmissão luminosa,60% de reflexão de luz visível,12% de transmissão de energia solar,55% de reflexão de energia solar,33% de absorção de energia solar,5% de transmissão de raios ultravioleta e 70% de energia total refletida. Fornecimento e colocação

**12.3** - Limpeza e polimento de piso de mármore, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

**12.4** - Limpeza e polimento de piso de granito, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

**12.5** - Duto para exaustão de ar/ventilação, chavetado em chapa de aço galvanizado, nas diversas bitolas, conforme smacna/abnt, Inclusive suportes pintados, grelhas, difusores em alumínio extrudado e demais itens necessários. Fornecimento e colocação.





Reforma da estrutura da SEMMAURB												
Prestação de Contas												

## CONCLUSÃO

Com base nas informações solicitadas e aqui expostas, afirmamos que este apoio financeiro é fundamental para que possamos atuar nas fiscalizações ambientais dentro do município de Itaboraí, e que tal ação refletirá diretamente em outras áreas de atuação ambiental (projetos, educação etc), tendo em vista que nossa infraestrutura também é utilizada para essas finalidades.

Em anexo, seguem os projetos arquitetônicos de nossa reforma descrita no memorial descritivo, assim como o levantamento dos equipamentos e cursos mencionados nas tabelas. Informamos também que as consultas foram feitas por meio da plataforma “Painel de Preços” do Ministério do Planejamento, assim como pesquisa livre na internet e orçamentos solicitados diretamente para empresas.

Considerando os valores de equipamentos, cursos, mobiliário e reforma, a reestruturação de nossa fiscalização ambiental ficou da seguinte forma.

<b>Itens</b>	<b>Preços</b>
Equipamentos	R\$ 199.800,00
Mobiliário	R\$ 56.900,00
Cursos	R\$ 118.147,78
Reforma	R\$ 773.395,22
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.068.243,00</b>

Jhonatan Barros Ferrarez  
 Secretário de Meio Ambiente de Itaboraí  
 Matrícula 48.052



Itaboraí, 27 de setembro de 2022.

**CI PROJETOS Nº: 090/2022**

**Da:** Secretaria Municipal de Obras - Núcleo de Projetos

**Para:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Gabinete

Prezados,

Vimos por meio desta, encaminhar documentação referente a **Obra de Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.**

Lista de arquivos:

1. Orçamento sintético;
2. Orçamento analítico;
3. Cronograma físico-financeiro;
4. Composição do BDI (desonerado);
5. Memória de cálculo;
6. Memorial descritivo.

Sem mais para o momento e colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alyne Saldanha A. Felizardo**

Gerente do Setor Núcleo de Projetos

Matrícula. 25.230

*Recebido em  
27/09/2022  
D. 48.142.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
<b>META 01</b>	<b>OBRA DE REFORMA</b>	<b>R\$ 773.395,22</b>
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 88,76
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 16.960,46
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 56.308,23
4	REVESTIMENTO E PINTURA	R\$ 165.032,60
5	IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTURA	R\$ 56.226,94
6	ESQUADRIAS	R\$ 132.150,46
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$ 24.744,26
8	TRANSPORTES	R\$ 3.083,21
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 94.718,35
10	AR CONDICIONADO	R\$ 75.751,92
11	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO	R\$ 101.081,72
12	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 10.846,07
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 36.402,24
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 773.395,22</b>

*Thamires Carvalho da Silva*  
Engenheira Civil  
CREA/RJ 2018/06332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

## ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO				
					UNITÁRIO SEM BDI	UNIT + BDI	TOTAL		
<b>META 01</b>							<b>OBRA DE REFORMA</b>		<b>R\$ 773.395,22</b>
<b>1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$</b>		<b>773.395,22</b>
1.1.1	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	57,27	1,20	R\$ 1,55	R\$	88,76	
<b>1.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>88,76</b>
1.2.1	05.001.0131-A	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	2,92	9,32	R\$ 12,01	R\$	35,06	
1.2.2	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADA	UN	72,00	29,82	R\$ 38,41	R\$	2.765,52	
1.2.3	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00	18,64	R\$ 24,01	R\$	96,04	
1.2.4	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	30,00	22,14	R\$ 28,52	R\$	855,60	
1.2.5	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	193,37	3,3	R\$ 4,25	R\$	821,82	
1.2.6	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	13,60	18,78	R\$ 24,19	R\$	328,98	
1.2.7	05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO, CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	13,60	7,82	R\$ 10,07	R\$	136,95	
1.2.8	SC 04.05.2500	Remocao de divisorias de madeira, Eucatex, Duratex ou similar. (desonerado)	m2	50,13	7,42	R\$ 9,56	R\$	479,24	
1.2.9	05.001.0078-A	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA, CERAMICA OU SEMELHANTE	M	169,61	1,95	R\$ 2,51	R\$	425,72	
1.2.10	05.001.0018-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO, OU PASSEIO DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	182,91	10,95	R\$ 14,11	R\$	2.580,86	
1.2.11	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	5,00	37,28	R\$ 48,02	R\$	240,10	
1.2.12	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M3	9,78	80,18	R\$ 103,29	R\$	1.010,17	
1.2.13	05.001.0840-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	29,30	34,15	R\$ 43,99	R\$	1.288,90	
1.2.14	05.001.0845-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITO, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	47,42	37,08	R\$ 47,77	R\$	2.265,25	
1.2.15	05.001.0143-A	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	110,72	7,82	R\$ 10,07	R\$	1.114,95	
1.2.16	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,85	8,52	R\$ 10,98	R\$	119,13	
1.2.17	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,08	140,11	R\$ 180,49	R\$	14,43	
1.2.18	05.001.0042-A	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	56,78	9,54	R\$ 12,29	R\$	697,82	
1.2.19	05.001.0016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	61,39	21,29	R\$ 27,43	R\$	1.683,92	
<b>1.3 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.960,46</b>
1.3.1	12.003.0095-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	241,35	93,8	R\$ 120,83	R\$	29.162,32	
1.3.2	12.016.0008-A	PAREDE DRYWALL, C/ESP.95MM, ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP.12,5MM, LARG.1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC.EM AREAS SECAS.FORN. E COLOCACAO	M2	201,46	77,68	R\$ 100,07	R\$	20.160,20	
1.3.3	13.301.0119-A	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM	M2	181,71	25,35	R\$ 32,66	R\$	5.934,71	
1.3.4	12.016.0024-A	PAREDE DRYWALL ESP.78MM, ESTRUT.MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM, ESPACADAS ENTRE SI A CADA 400MM, GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO, RU (RESISTENTE A UMIDADE), ESP.15MM, LARG.1200MM, C/TRATAMENTO DE JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLICACAO EM AREA SECA E UMIDA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,60	84,99	R\$ 109,48	R\$	1.051,00	
<b>1.4 REVESTIMENTO E PINTURA</b>							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.308,23</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	UNITÁRIO		CUSTO		
					SEM BDI	UNIT + BDI	TOTAL		
<b>PISO</b>									
1.4.1	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	361,01	80,95	R\$ 104,28	R\$	37.646,12	
1.4.2	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	354,22	31,63	R\$ 40,75	R\$	14.434,46	
<b>PAREDE</b>									
1.4.3	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	470,92	31,75	R\$ 40,90	R\$	19.260,62	
1.4.4	13.026.0011-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	113,23	74,71	R\$ 96,24	R\$	10.897,25	
1.4.5	17.017.0040-A	PINTURA INTERNA EM SUPERFICIE COM REVESTIMENTO LISO,A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E DUAS DEMA0S DE ACABAMENTO	M2	912,99	23,4	R\$ 30,14	R\$	27.517,51	
1.4.6	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	40,60	81,14	R\$ 104,52	R\$	4.243,51	
1.4.7	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	98,10	6,38	R\$ 8,22	R\$	806,38	
<b>TETO</b>									
1.4.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	M2	405,98	17,34	R\$ 22,34	R\$	9.069,59	
1.4.9	13.196.0020-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM,REVEST.VINIL,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUT.EM PERFIS TIP.TRAVESSA "T" ACO GALV.ALUMINIO OU LIGAS ALUMINIO,ESP.MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIODE PENDURAIS,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,FORN.E COLOCACAO	M2	312,64	101,95	R\$ 131,33	R\$	41.059,01	
1.4.10	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	47,42	1,61	R\$ 2,07	R\$	98,15	
<b>7.5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTURA</b>							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 165.032,60</b>
1.5.1	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME,COM ESPESSURAAPROXIMADA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	212,69	76,57	R\$ 98,64	R\$	20.979,74	
1.5.2	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	43,17	161,12	R\$ 207,55	R\$	8.959,93	
1.5.3	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,90	103,48	R\$ 133,30	R\$	1.719,57	
1.5.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECobrimento LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	56,78	49,21	R\$ 63,39	R\$	3.599,28	
1.5.5	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4,1/2" EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	212,69	48,76	R\$ 62,81	R\$	13.359,05	
1.5.6	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,92	515	R\$ 663,42	R\$	2.600,60	
1.5.7	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARA VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,92	381,92	R\$ 491,99	R\$	1.928,60	
1.5.8	CI 04.45.0350	Rufo para cobertura em telhas sem amianto, fixado por parafusos galvanizados, inclusive vedacao. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m	43,17	55,39	R\$ 71,35	R\$	3.080,17	
<b>1.6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 56.226,94</b>
1.6.1	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,96	472,18	R\$ 608,26	R\$	24.914,32	
1.6.2	14.003.0148-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TIPO MAXIM-AR,COM 1PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE,PROVIDA DE HASTE DE COMANDO,EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,68	954,16	R\$ 1.229,15	R\$	6.981,57	
1.6.3	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,COM 6MM DE ESPESSURA,ENCAIXILHADO EM MADEIRA,ALUMINIO OU FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	54,71	315,89	R\$ 406,93	R\$	22.264,36	
1.6.4	14.006.0005-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3,5CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	700,85	R\$ 902,83	R\$	2.708,49	
1.6.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	1154,41	R\$ 1.487,11	R\$	37.177,75	
1.6.6	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	1093,08	R\$ 1.408,11	R\$	7.040,55	
1.6.7	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,00	668,31	R\$ 860,92	R\$	4.304,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ  
DATA BASE: MAIO/2022  
BDI 28,82% (DESONERADO)

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNIT + BDI	TOTAL
1.6.8	14.007.0045-A	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCAÇÃO; FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO; ESPELHO RET. OU SEMIELÍPTICO FERRO OU LATAO; 3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO	UN	3,00	113,64	R\$ 146,39	R\$ 439,17
1.6.9	12.007.0025-A	PARDE DE BLOCOS VAZADOS (COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESO DE 4KG, 29X29X10CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	3,82	175,76	R\$ 226,41	R\$ 864,88
1.6.10	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,92	515	R\$ 663,42	R\$ 2.600,60
1.6.11	14.003.0400-A	TELA TIPO MOSQUITEIRO, EM POLIETILENO, COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	44,95	108,17	R\$ 139,34	R\$ 6.263,33
1.6.12	14.007.0313-A	MOLA FECHA-PORTA, AEREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMÍNIO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM POTENCIA Nº3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M, FORNECIMENTO	UN	3,00	161,6	R\$ 208,17	R\$ 624,51
1.6.13	14.002.0156-A	GRADE DE FECHAMENTO, ALTURA DE 1,50M, EXECUTADA COM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO DE 1,50X1,93M COM ESPESSURA 3/16", FIXADA SOBRE MONTANTES DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 1.1/2" A CADA 2,00M, COM CARAPUCAS DO MESMO MATERIAL, SENDO A GRADE SOLDADA NOS DOIS LADOS, EXCLUSIVE MATERIAL DE CONCRETAGEM DOS TUBOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	30,17	410,88	R\$ 529,30	R\$ 15.966,33
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 132.150,46</b>
<b>1.7 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>							
1.7.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	369,29	R\$ 475,72	R\$ 2.378,60
1.7.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	549	R\$ 707,22	R\$ 6.364,98
1.7.3	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC, (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM T ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO À TÊ 2,00M, FORNECIMENTO E	UN	7,00	79,94	R\$ 102,98	R\$ 720,86
1.7.4	18.006.0056-A	PORTA TOALHA RETO, EM METAL CROMADO (50CM), FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	57,26	R\$ 73,76	R\$ 516,32
1.7.5	18.006.0040-A	SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	30,42	R\$ 39,19	R\$ 352,71
1.7.6	18.006.0050-A	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	36,44	R\$ 46,94	R\$ 375,52
1.7.7	18.021.0035-A	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220, FORNECIMENTO	UN	1,00	360,5	R\$ 464,40	R\$ 464,40
1.7.8	15.028.0010-A	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	UN	1,00	614,5	R\$ 791,60	R\$ 791,60
1.7.9	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	169,29	R\$ 218,08	R\$ 436,16
1.7.10	18.081.0053-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,52	506,09	R\$ 651,95	R\$ 1.642,91
1.7.11	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	234,43	R\$ 301,99	R\$ 1.207,96
1.7.12	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	711,57	R\$ 916,64	R\$ 916,64
1.7.13	14523	BARRA DE APOIO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO 1.1/4", INCL. PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS COM 40CM	UN	2,00	65,84	R\$ 84,82	R\$ 169,64
1.7.14	18.002.0014-A	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFÃO EM PVC FLEXÍVEL, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATÓRIO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UN	2,00	991,31	R\$ 1.277,01	R\$ 2.554,02
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES</b>							
1.7.15	06.006.0020-A	CAIXA DE INSPEÇÃO, EXECUTADA COM CONEXÕES CERÁMICAS, COM DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE BASE, CAIXA DE PROTEÇÃO E TAMPA EM CONCRETO, CONFORME PADRÃO CEDAE, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	121,23	R\$ 156,17	R\$ 312,34
1.7.16	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	51,06	R\$ 65,78	R\$ 328,90
1.7.17	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	42,96	R\$ 55,34	R\$ 442,72
1.7.18	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	11,99	R\$ 15,45	R\$ 92,70
1.7.19	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	27,3	R\$ 35,17	R\$ 211,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

## ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	UNITÁRIO		CUSTO		
					SEM BDI	UNIT + BDI	TOTAL		
1.7.20	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	8,28	R\$ 10,67	R\$ 10,67		
1.7.21	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	12,91	R\$ 16,63	R\$ 116,41		
1.7.22	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	12,2	R\$ 15,72	R\$ 110,04		
1.7.23	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	51,89	R\$ 66,84	R\$ 467,88		
1.7.24	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	13,7	R\$ 17,65	R\$ 35,30		
1.7.25	07891	RALO SECO QUADRADO DE PVC, DE (100X53X40)MM, COM GRELHA EM PVC	UN	1,00	8,25	R\$ 10,63	R\$ 10,63		
1.7.26	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	22,25	R\$ 28,66	R\$ 229,28		
1.7.27	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,10	63,03	R\$ 81,20	R\$ 1.632,12		
1.7.28	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,07	21,57	R\$ 27,79	R\$ 113,10		
1.7.29	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	19,34	32,29	R\$ 41,60	R\$ 804,54		
1.7.30	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,77	R\$ 8,72	R\$ 52,32		
1.7.31	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	16,95	R\$ 21,83	R\$ 218,30		
1.7.32	15.038.0466-A	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, COM DIAMETRO DE 25MMX1/2". FORNECIMENTO	UN	1,00	6,55	R\$ 8,44	R\$ 8,44		
1.7.33	94688	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	12,35	R\$ 15,91	R\$ 15,91		
1.7.34	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	23,71	R\$ 30,54	R\$ 91,62		
1.7.35	06.271.0061-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 25MM, FORNECIMENTO	M	12,90	3,81	R\$ 4,91	R\$ 63,33		
1.7.36	02296	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO DE PVC, P/ESGOTO PRIMARIO, DE (100X050)MM	UN	4,00	18,99	R\$ 24,46	R\$ 97,84		
1.7.37	02656	JUNCAO SIMPLES DE PVC, PARA ESGOTO PRIMARIO, DE (050X050)MM	UN	1,00	9,73	R\$ 12,53	R\$ 12,53		
1.7.38	06.270.0092-A	REDUCAO PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, PB, COM DIAMETROS NOMINAIS DE 100MMX50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	2,00	23,06	R\$ 29,71	R\$ 59,42		
1.7.39	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	40,7	R\$ 52,43	R\$ 314,58		
							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 24.744,26</b>	
<b>1.8 TRANSPORTES</b>									
1.8.1	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	27,09	36,79	R\$ 47,39	R\$ 1.283,66		
1.8.2	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	279,39	R\$ 359,91	R\$ 1.799,55		
							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 3.083,21</b>	
<b>1.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
1.9.1	15.007.0425-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	653,74	R\$ 842,15	R\$ 1.684,30		
1.9.2	21.030.0090-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR DE 20A, FORNECIMENTO	UN	14,00	33,11	R\$ 42,65	R\$ 597,10		
1.9.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00	11,08	R\$ 14,27	R\$ 271,13		
1.9.4	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	45,64	R\$ 58,79	R\$ 352,74		
1.9.5	18.027.0516-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	88,00	194,26	R\$ 250,25	R\$ 22.022,00		
1.9.6	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00	8,58	R\$ 11,05	R\$ 386,75		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	UNITÁRIO		CUSTO	
					SEM BDI	UNIT + BDI	TOTAL	
1.9.7	15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	115,00	417,82	R\$ 538,24	R\$ 61.897,60	
1.9.8	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	310,21	R\$ 399,61	R\$ 399,61	
1.9.9	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2020	UN	3,00	59,87	R\$ 77,12	R\$ 231,36	
1.9.10	18.007.0049-A	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V, FORNECIMENTO	UN	3,00	39,05	R\$ 50,30	R\$ 150,90	
1.9.11	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	355,79	R\$ 458,33	R\$ 458,33	
1.9.12	15.018.0466-A	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 50X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	65,58	73,39	R\$ 94,54	R\$ 6.199,93	
1.9.13	15.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	51,7	R\$ 66,60	R\$ 66,60	
							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 94.718,35</b>
<b>1.10 AR CONDICIONADO</b>								
1.10.1	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	693,4	R\$ 893,24	R\$ 1.786,48	
1.10.2	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00	611,37	R\$ 787,57	R\$ 3.150,28	
1.10.3	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005), FORNECIMENTO	UN	2,00	1395,14	R\$ 1.797,22	R\$ 3.594,44	
1.10.4	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005), FORNECIMENTO	UN	4,00	1368,92	R\$ 1.763,44	R\$ 7.053,76	
1.10.5	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00	223,46	R\$ 287,86	R\$ 12.090,12	
1.10.6	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	7,00	1338,26	R\$ 1.723,95	R\$ 12.067,65	
1.10.7	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005), FORNECIMENTO	UN	7,00	2322,4	R\$ 2.991,72	R\$ 20.942,04	
1.10.8	15.005.0208-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	3746,67	R\$ 4.826,46	R\$ 4.826,46	
1.10.9	18.030.0009-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 48000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005), FORNECIMENTO	UN	1,00	7949,61	R\$ 10.240,69	R\$ 10.240,69	
							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 75.751,92</b>
<b>1.11 ESTRUTURA E FUNDAÇÃO</b>								
1.11.1	11.013.0075-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	16,12	2670,67	R\$ 3.440,36	R\$ 55.450,00	
1.11.2	11.030.0055-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	172,11	179,53	R\$ 231,27	R\$ 39.804,36	
1.11.3	03.010.0045-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS, COMPREENDENDO: ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE A 25KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA, CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	51,63	77,02	R\$ 99,22	R\$ 5.123,08	
1.11.4	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA, EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	51,63	10,59	R\$ 13,64	R\$ 704,28	
							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 101.081,72</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ  
 DATA BASE: MAIO/2022  
 BDI 28,82% (DESONERADO)

**ORÇAMENTO ANALÍTICO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO		
					UNITÁRIO SEM BDI	UNIT + BDI	TOTAL
<b>1.12 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>							
<b>TOMADAS</b>							
1.12.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	102,00	46,26	R\$ 59,59	R\$ 6.078,18
<b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>							
1.12.2	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	113,11	R\$ 145,71	R\$ 2.185,65
1.12.3	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	15,51	R\$ 19,98	R\$ 299,70
<b>TELEFONIA</b>							
1.12.4	IT 24.24.0050	Instalacao de ponto de telefone, compreendendo: 3 varas de eletroduto de 3/4", conexoes, caixas e guia de arame galvanizado no 16.(desonerado)	un	13,00	136,3	R\$ 175,58	R\$ 2.282,54
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 10.846,07</b>
<b>1.13 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>							
1.13.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00	94,71	R\$ 122,01	R\$ 11.712,96
1.13.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00	36,3	R\$ 46,76	R\$ 24.689,28
						<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 36.402,24</b>
<b>NOTAS: 1. PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO, CONFORME LEI 12.844/2.013 DE 19/07/2.013</b>							
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 773.395,22</b>

*Thamires Carvalho da Silva*  
 Engenheira Civil  
 CREA/RJ 2018/106332

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



Nº do CT	Proponente/Tomador		ITABORAÍ/RJ		Parcela (n.º)		Fim vigência (data)		Mês Cronog
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ								
Programa/Modalidade/Ação		Valor R\$	Peso %	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
Item	Discriminação			SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	88,76	0,01%	88,76	88,76		88,76		88,76
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	16.960,46	2,19%	8.480,23	8.480,23	8.480,23	16.960,46		16.960,46
3	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	56.308,23	7,28%	16.892,47	16.892,47	19.707,88	36.600,35	19.707,88	56.308,23
4	REVESTIMENTO E PINTURA	165.032,60	21,34%		0,00	82.516,30	82.516,30	82.516,30	165.032,60
5	IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTURA	56.226,94	7,27%	16.868,08	16.868,08	19.679,43	36.547,51	19.679,43	56.226,94
6	ESQUADRIAS	132.150,46	17,09%		0,00	66.075,23	66.075,23	66.075,23	132.150,46
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	24.744,26	3,20%	7.423,28	7.423,28	8.660,49	16.083,77	8.660,49	24.744,26
8	TRANSPORTES	3.083,21	0,40%	3.083,21	3.083,21		3.083,21		3.083,21
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	94.718,35	12,25%	37.887,34	37.887,34	28.415,51	66.302,85	28.415,51	94.718,35
10	AR CONDICIONADO	75.751,92	9,79%		0,00	37.875,96	37.875,96	37.875,96	75.751,92
11	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO	101.081,72	13,07%	60.649,03	60.649,03	40.432,69	101.081,72		101.081,72
12	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	10.846,07	1,40%		0,00	5.423,04	0,00	5.423,04	5.423,04
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	36.402,24	4,71%	7.588,40	7.588,40	15.632,94	23.221,34	13.180,90	36.402,24
<b>Total (%):</b>				20,55%	20,55%	43,04%	63,60%	36,40%	100,00%
<b>Total (R\$):</b>		773.395,22	100,00%	158.960,80	158.960,80	332.899,69	491.860,49	281.534,73	773.395,22

Itaboraí, 20 de setembro de 2022

Thamires Carvalho da Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RJ 2018106332



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS

**COMPOSIÇÃO DO B.D.I - (DESONERADO)**

**X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	3,00
X.2 - Garantia	0,80
X.3 - Seguro contra Riscos	0,97
<b>X =</b>	<b>4,77</b>

**Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,59
<b>Y =</b>	<b>0,59</b>

**Z . Taxa representativa do LUCRO**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	6,16
<b>Z =</b>	<b>6,16</b>

**I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - Municipal	5,00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária p/ INSS - Federal - Lei 12.844/2013	4,50
<b>I =</b>	<b>13,15</b>

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;

Z é a Taxa representativa do **LUCRO**;

I é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

**B.D.I → 28,82%**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1.1	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	57,27
		Área total da reforma		
		Reaproveitamento de 5 vezes	TOTAL	
		286,38 / 5 =	57,27	
<b>1.2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>				
1.2.1	05.001.0131-A	REMOCAO DE VIDRO ACIMA DE 0,30X0,30M, COM LIMPEZA LOCAL	M2	2,92
		Comprimento	Altura	Quantidade
		Atendimento (Vidro)	1,95	1,50
		*Sem reutilização		
				TOTAL
				2,92
1.2.2	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADA	UN	72,00
		Local	Quantidade	Total
		Todos	72	72
		*Quantidade estimada		
1.2.3	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00
		Local	Quantidade	Total
		Banheiro Masculino	1	1
		Banheiro Feminino	1	1
		Banheiro Gabinete II	1	1
		Banheiro PCD Público	1	1
		*Vaso sanitário e pia		
1.2.4	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	30,00
		Local	Quantidade	Total
		Banheiro Feminino	1	1
		Banheiro Masculino	1	1
		Copa	1	1
		DML	1	1
		Circulação	1	1
		Sala DAP	1	1
		Gabinete II	1	1
		Banheiro PCD Público	1	1
		Recepção/Espera	1	1
		Fiscalização de Obras	1	1
		Banheiro (Gabinete II)	1	1
		Banheiro (Gabinete I)	1	1
		DML	1	1
		Banheiro Feminino	1	1
		Banheiro Masculino	1	1
		Fiscalização de Obras	4	4
		Refeitório/Estor	1	1
		Banheiro (Gabinete II)	1	1
		Banheiro PCD Público	1	1
		Atendimento até Gabinete I	7	7
		Caixilho	Recepção/Espera	1
				1
1.2.5	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	193,37
		Local	Área	Total
		Administrativo (Gabinete II)	8,41	193,37
		Gabinete II	8,88	
		Hall / Recepção-Espera / Atendimento (vidro)	42,95	
		Atendimento	14,44	
		Jurídico	10,24	
		Administrativo (Gabinete I)	15,23	
		Gabinete I	18,50	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		Banheiro Gabinete I		2,40
		Circulação / Circulação (ao lado DPU)		21,71
		Fiscalização de Obras**		47,42
		Banheiro PCD Público		3,19
		**Será reaproveitado nos banheiros PCD, M e F ao lado do DPU		
1.2.6	05.001.0009-A	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	13,60
		Local		
		Banheiro PCD Público	Perimetro	Altura
			7,18	2,80
			Desconto	TOTAL
			6,50	13,60
1.2.7	05.001.0014-A	DEMOLICAO DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO DE AZULEJO,CERAMICA OU MARMORE EM PAREDE,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	13,60
		Local		
		Banheiro PCD Público	Perimetro	Altura
			7,18	2,80
			Desconto	TOTAL
			6,50	13,60
1.2.8	SC 04.05.2500	Remocao de divisorias de madeira, Eucatex, Duratex ou similar.(desonerado)	m2	50,13
		Local		
		Atendimento até Administrativo (Gabinete I)	Perimetro	Altura
			9,83	2,80
		Atendimento	1,3	2,80
		Jurídico	2,81	2,80
		Gabinete I	3,97	2,80
				=
				Total
				27,52
				=
				3,64
				=
				7,86
				=
				11,11
1.2.9	05.001.0078-A	REMOCAO DE RODAPES DE MADEIRA,CERAMICA OU SEMELHANTE	M	169,61
		Local		
		Administrativo (Gabinete II) / Gabinete II	Perimetro	Total
			18,54	18,54
				=
		Sala DAP	18,69	18,69
		Arquivo DAP	13,14	13,14
		Refeitório/Estar - Circulação	44,35	44,35
		Área de Serviço	7,58	7,58
		DML	11,42	11,42
		Circulação	16,38	16,38
		Atendimento até Gabinete I	39,51	39,51
				=
1.2.10	05.001.0018-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	182,91
		Local		
		Gabinete II	Área	Total
			8,88	182,91
		Administrativo Gabinete II	8,41	
		Sala DAP	19,92	
		Arquivo DAP	10,34	
		Refeitório/Estar e Circulação	38,32	
		Atendimento	14,44	
		Sala Jurídico	10,24	
		Administrativo Gabinete I	15,23	
		Gabinete I	18,50	
		DML	5,48	
		Área de Serviço / Circulação	15,71	
		Banheiro Masculino	5,63	
		Banheiro Feminino	5,52	
		Copa	6,29	
1.2.11	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	5,00
		Local		
		Banheiro Masculino	Quantidade	Total
			1	1
		Banheiro Feminino	1	1
		Banheiro Gabinete II	1	1
		Banheiro PCD Público	1	1
		Pia entre Banh. F e Copa **	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ  
 DATA BASE: MAIO/2022  
 BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.																																																							
** Será remanejada para a área de serviço																																																											
1.2.12	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	9,78																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Comprimento</td> <td>Altura</td> <td>Espessura</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>Parede Administrativo (Gabinete II)</td> <td>2,85</td> <td>2,80</td> <td>0,15</td> <td>= 1,19</td> </tr> <tr> <td>Parede Banheiro PCD Público</td> <td>1,69</td> <td>2,80</td> <td>0,15</td> <td>= 0,70</td> </tr> <tr> <td>Abertura de Janela (J1) Atendimento até Gabinete I</td> <td>1,20</td> <td>1,30</td> <td>0,15</td> <td>= 1,87</td> </tr> <tr> <td>Abertura de Janela (J2) Sala DAP até Gabinete II</td> <td>1,20</td> <td>1,20</td> <td>0,15</td> <td>= 0,86</td> </tr> <tr> <td>Abertura de Porta (P2) Atendimento</td> <td>1,00</td> <td>2,10</td> <td>0,15</td> <td>= 1,26</td> </tr> <tr> <td>Abertura de Porta (P2) Recepção/Espera</td> <td>1,00</td> <td>2,10</td> <td>0,15</td> <td>= 1,26</td> </tr> <tr> <td>Abertura de Porta (P3) Atendimento</td> <td>1,00</td> <td>1,10</td> <td>0,15</td> <td>= 0,66</td> </tr> <tr> <td>Abertura de Porta (P3) Jurídico</td> <td>1,00</td> <td>1,10</td> <td>0,15</td> <td>= 0,66</td> </tr> <tr> <td>Abertura de Porta (P3) Administrativo (Gabinete I)</td> <td>1,00</td> <td>1,10</td> <td>0,15</td> <td>= 0,66</td> </tr> <tr> <td>Abertura de Porta (P3) Gabinete I</td> <td>1,00</td> <td>1,10</td> <td>0,15</td> <td>= 0,66</td> </tr> </table>	Local	Comprimento	Altura	Espessura	TOTAL	Parede Administrativo (Gabinete II)	2,85	2,80	0,15	= 1,19	Parede Banheiro PCD Público	1,69	2,80	0,15	= 0,70	Abertura de Janela (J1) Atendimento até Gabinete I	1,20	1,30	0,15	= 1,87	Abertura de Janela (J2) Sala DAP até Gabinete II	1,20	1,20	0,15	= 0,86	Abertura de Porta (P2) Atendimento	1,00	2,10	0,15	= 1,26	Abertura de Porta (P2) Recepção/Espera	1,00	2,10	0,15	= 1,26	Abertura de Porta (P3) Atendimento	1,00	1,10	0,15	= 0,66	Abertura de Porta (P3) Jurídico	1,00	1,10	0,15	= 0,66	Abertura de Porta (P3) Administrativo (Gabinete I)	1,00	1,10	0,15	= 0,66	Abertura de Porta (P3) Gabinete I	1,00	1,10	0,15	= 0,66		
Local	Comprimento	Altura	Espessura	TOTAL																																																							
Parede Administrativo (Gabinete II)	2,85	2,80	0,15	= 1,19																																																							
Parede Banheiro PCD Público	1,69	2,80	0,15	= 0,70																																																							
Abertura de Janela (J1) Atendimento até Gabinete I	1,20	1,30	0,15	= 1,87																																																							
Abertura de Janela (J2) Sala DAP até Gabinete II	1,20	1,20	0,15	= 0,86																																																							
Abertura de Porta (P2) Atendimento	1,00	2,10	0,15	= 1,26																																																							
Abertura de Porta (P2) Recepção/Espera	1,00	2,10	0,15	= 1,26																																																							
Abertura de Porta (P3) Atendimento	1,00	1,10	0,15	= 0,66																																																							
Abertura de Porta (P3) Jurídico	1,00	1,10	0,15	= 0,66																																																							
Abertura de Porta (P3) Administrativo (Gabinete I)	1,00	1,10	0,15	= 0,66																																																							
Abertura de Porta (P3) Gabinete I	1,00	1,10	0,15	= 0,66																																																							
1.2.13	05.001.0840-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORE, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	29,30																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Área</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Recepção / Espera</td> <td>29,30</td> <td>= 29,30</td> </tr> </table>	Local	Área	Total	Recepção / Espera	29,30	= 29,30																																																			
Local	Área	Total																																																									
Recepção / Espera	29,30	= 29,30																																																									
1.2.14	05.001.0845-A	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITO, ANTIGO, USANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE, SENDO 2 POLIMENTOS MECANICOS	M2	47,42																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Área</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Fiscalização de Obras</td> <td>47,42</td> <td>= 47,42</td> </tr> </table>	Local	Área	Total	Fiscalização de Obras	47,42	= 47,42																																																			
Local	Área	Total																																																									
Fiscalização de Obras	47,42	= 47,42																																																									
1.2.15	05.001.0143-A	ARRANCAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	110,72																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Área</td> <td>Desconto</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Projetos Ambientais até DPU</td> <td>172,11</td> <td>61,39</td> <td>= 110,72</td> </tr> </table>	Local	Área	Desconto	Total	Projetos Ambientais até DPU	172,11	61,39	= 110,72																																																	
Local	Área	Desconto	Total																																																								
Projetos Ambientais até DPU	172,11	61,39	= 110,72																																																								
1.2.16	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,85																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Perímetro</td> <td>Altura</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>Atendimento Vidro</td> <td>4,72</td> <td>2,30</td> <td>= 10,85</td> </tr> </table>	Local	Perímetro	Altura	Total	Atendimento Vidro	4,72	2,30	= 10,85																																																	
Local	Perímetro	Altura	Total																																																								
Atendimento Vidro	4,72	2,30	= 10,85																																																								
1.2.17	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,08																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Comprimento</td> <td>Altura</td> <td>Espessura</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>Laje para a claraboia</td> <td>0,78</td> <td>0,71</td> <td>0,15</td> <td>= 0,08</td> </tr> </table>	Local	Comprimento	Altura	Espessura	TOTAL	Laje para a claraboia	0,78	0,71	0,15	= 0,08																																															
Local	Comprimento	Altura	Espessura	TOTAL																																																							
Laje para a claraboia	0,78	0,71	0,15	= 0,08																																																							
1.2.18	05.001.0042-A	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	56,78																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Comprimento</td> <td>Largura</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>Fiscalização de Obras</td> <td>8,67</td> <td>6,55</td> <td>= 56,78</td> </tr> </table>	Local	Comprimento	Largura	TOTAL	Fiscalização de Obras	8,67	6,55	= 56,78																																																	
Local	Comprimento	Largura	TOTAL																																																								
Fiscalização de Obras	8,67	6,55	= 56,78																																																								
1.2.19	05.001.0016-A	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M2	61,39																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Comprimento</td> <td>Largura</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td>Área anexa (calçada)</td> <td>21,17</td> <td>2,90</td> <td>= 61,39</td> </tr> </table>	Local	Comprimento	Largura	TOTAL	Área anexa (calçada)	21,17	2,90	= 61,39																																																	
Local	Comprimento	Largura	TOTAL																																																								
Área anexa (calçada)	21,17	2,90	= 61,39																																																								
<b>1.3 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>																																																											
1.3.1	12.003.0095-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	241,35																																																							
		<table border="0"> <tr> <td>Local</td> <td>Comprimento</td> <td>Altura</td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Fechamento de Vãos</td> </tr> <tr> <td>Fiscalização de Obras</td> <td>0,80</td> <td>x 2,80</td> <td>= 2,24</td> </tr> <tr> <td>Gabinete II / Hall</td> <td>1,66</td> <td>x 2,80</td> <td>= 4,64</td> </tr> <tr> <td>Recepção / Espera (Porta)</td> <td>0,86</td> <td>x 2,80</td> <td>= 2,40</td> </tr> <tr> <td>Vão debaixo da escada (Área)</td> <td>6,04</td> <td></td> <td>= 6,04</td> </tr> <tr> <td>Parede para a claraboia</td> <td>12,36</td> <td>x 1,15</td> <td>= 14,21</td> </tr> <tr> <td>Fechamento das Janelas (Atendimento até Gabinete I)</td> <td>1,00</td> <td>x 1,00</td> <td>= 1,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Fechamento das Janelas que estão para dentro do galpão</td> </tr> <tr> <td>Atendimento</td> <td>1,00</td> <td>x 1,00</td> <td>= 1,00</td> </tr> <tr> <td>Administrativo</td> <td>1,00</td> <td>x 1,00</td> <td>= 1,00</td> </tr> </table>	Local	Comprimento	Altura	TOTAL	Fechamento de Vãos				Fiscalização de Obras	0,80	x 2,80	= 2,24	Gabinete II / Hall	1,66	x 2,80	= 4,64	Recepção / Espera (Porta)	0,86	x 2,80	= 2,40	Vão debaixo da escada (Área)	6,04		= 6,04	Parede para a claraboia	12,36	x 1,15	= 14,21	Fechamento das Janelas (Atendimento até Gabinete I)	1,00	x 1,00	= 1,00	Fechamento das Janelas que estão para dentro do galpão				Atendimento	1,00	x 1,00	= 1,00	Administrativo	1,00	x 1,00	= 1,00													
Local	Comprimento	Altura	TOTAL																																																								
Fechamento de Vãos																																																											
Fiscalização de Obras	0,80	x 2,80	= 2,24																																																								
Gabinete II / Hall	1,66	x 2,80	= 4,64																																																								
Recepção / Espera (Porta)	0,86	x 2,80	= 2,40																																																								
Vão debaixo da escada (Área)	6,04		= 6,04																																																								
Parede para a claraboia	12,36	x 1,15	= 14,21																																																								
Fechamento das Janelas (Atendimento até Gabinete I)	1,00	x 1,00	= 1,00																																																								
Fechamento das Janelas que estão para dentro do galpão																																																											
Atendimento	1,00	x 1,00	= 1,00																																																								
Administrativo	1,00	x 1,00	= 1,00																																																								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORÁI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNID.	QUANT.
		Gabinete I	1,00	x	1,00	=	1,00
		Atendimento*	0,23	x	2,10	=	0,48
		Atendimento	1,00	x	1,00	=	1,00
		Jurídico*	0,19	x	2,10	=	0,39
		Administrativo (Gabinete I)*	0,34	x	2,10	=	0,71
		Administrativo (Gabinete I)	1,00	x	1,00	=	1,00
		Gabinete I*	0,34	x	2,10	=	0,71
*Fechamento de uma parte da porta que será aberta							
		Paredes Salas novas (Até DPU)	25,75	x	3,30	=	84,97
			6,80	x	4,45	=	30,26
			2,21	x	4,45	=	9,83
		Banheiros	8,15	x	4,45	=	36,26
			1,53	x	4,45	=	6,80
			2,75	x	4,45	1,89	10,34
			0,80	x	4,45	=	3,56
			4,26	x	4,45	1,89	17,06
		Banheiro Feminino	1	x	4,45	1,89	4,45
1.3.2	12.016.0008-A	PAREDE DRYWALL, C/ESP.95MM, ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP.0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP.12,5MM, LARG.1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS, C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC.EM AREAS SECAS, FORN. E COLOCACAO				M2	201,46
		Local	Perimetro	Altura	Desconto	TOTAL	
		Arquivo DAP	3,40	2,80		9,52	
		Sala DAP	2,00	2,80	1,68	3,92	
		Sala DAP /Adm. Gabinete II	3,55	2,80	1,68	8,26	
		Adm. / Gabinete II	2,85	2,80	1,68	6,30	
		Adm. Gabinete II até Gabinete II	6,73	2,80	1,68	17,16	
		Arquivo Meio Ambiente	7,30	2,80		20,44	
		Proj. Meio Ambiente / Sala Reuniões	5,23	2,80	1,68	12,96	
		Sala Reuniões até DPU	14,54	2,80	6,72	33,99	
		Sala Reuniões / DAP Meio Ambiente	6,57	2,80	1,68	16,72	
		DAP Meio Amb. / Fiscalização Meio Ambiente	6,57	2,80	1,68	16,72	
		Fiscalização M. Ambiente / DPU	6,57	2,80	1,68	16,72	
		Atendimento / Jurídico	4,12	2,80	1,68	9,86	
		Jurídico/Adm. Gabinete I	4,12	2,80	1,68	9,86	
		Adm. Gabinete I / Gabinete I	4,12	2,80	1,68	9,86	
		Recepção/Espera (Atendimento Vidro)**	6,32	2,80	8,51	9,19	
**Os Descontos são referentes ao vidro e a porta							
1.3.3	13.301.0119-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM				M2	181,71
		Local	Largura	Comprimento	TOTAL		
		Área anexa	8,13	21,17	172,11		
1.3.4	12.016.0024-A	PAREDE DRYWALL ESP.78MM, ESTRUT.MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM, ESPACADAS ENTRE SI A CADA 400MM, GUIAS HORIZONTAIS 48MM, AMBOS ACO GALV. ESP.0,5MM, C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO, RU (RESISTENTE A UMIDADE), ESP.15MM, LARG.1200MM, C/TRATAMENTO DE JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLICACAO EM AREA SECA E UMIDA, FORNECIMENTO E COLOCACAO				M2	9,60
		Local	Comprimento	Altura	TOTAL		
		Divisórias Banheiro Feminino (ao lado da sala DPU)	4,80	2,00	9,60		

1.4 REVESTIMENTO E PINTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.			
<b>PISO</b>							
1.4.1	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATADE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	361,01			
		Local	Área	Total			
		Hall de acesso	13,65	= 13,65			
		Banheiro PCD Público	3,19	= 3,19			
		Gabinete II	8,88	= 8,88			
		Administrativo (Gabinete II)	8,41	= 8,41			
		Sala DAP	19,92	= 19,92			
		Arquivo DAP	10,34	= 10,34			
		Refeitório/Estar e Circulação	38,32	= 38,32			
		Atendimento	14,44	= 14,44			
		Sala Jurídico	10,24	= 10,24			
		Administrativo (Gabinete I)	15,23	= 15,23			
		Gabinete I	18,50	= 18,50			
		Circulação (Setores internos e Banheiros)	21,71	= 21,71			
		Sala de Reuniões	17,54	= 17,54			
		Projetos Ambientais	16,29	= 16,29			
		Arquivo Meio Ambiente	19,95	= 19,95			
		DAP Meio Ambiente	21,95	= 21,95			
		Fiscalização Meio Ambiente	21,67	= 21,67			
		DPU	21,87	= 21,87			
		DML	5,48	= 5,48			
		Área de Serviço / Circulação	15,71	= 15,71			
		Banheiro Masculino	5,63	= 5,63			
		Banheiro Feminino	5,52	= 5,52			
		Copa	6,29	= 6,29			
		<i>Banheiros ao lado da DPU</i>					
		Banheiro PCD	3,21	= 3,21			
		Banheiro Masculino	6,24	= 6,24			
		Banheiro Feminino	10,83	= 10,83			
1.4.2	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	354,22			
		Local	Perimetro	Total			
		Gabinete II	12,50	= 12,50			
		Administrativo (Gabinete II)	11,60	= 11,60			
		Sala DAP	18,69	= 18,69			
		Arquivo DAP	13,14	= 13,14			
		Refeitório/Estar - Circulação	44,35	= 44,35			
		Área de Serviço	7,58	= 7,58			
		DML	11,42	= 11,42			
		Circulação	16,38	= 16,38			
		Atendimento	15,56	= 15,56			
		Jurídico	13,51	= 13,51			
		Administrativo (Gabinete I)	16,15	= 16,15			
		Gabinete I	18,59	= 18,59			
		Sala Reunião	17,10	= 17,10			
		Projetos Ambientais	17,78	= 17,78			
		Arquivo Meio Ambiente	20,35	= 20,35			
		DAP Meio Ambiente	20,33	= 20,33			
		Fiscalização Meio Ambiente	20,05	= 20,05			
		DPU	20,14	= 20,14			
		Circulação (Projetos Amb. até DPU/Banheiros)	39,00	= 39,00			
<b>PAREDE</b>							
1.4.3	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	470,92			
		Local	Comprimento	Altura	Desconto	Lados	Total
		Fiscalização de Obras	0,80	x 2,80		2,00	= 4,48
		Gabinete II / Hall	1,66	x 2,80		2,00	= 9,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNID.	QUANT.	
		Recepção / Espera (Porta)	0,86	x	2,80	2,00	= 4,81	
		Vão debaixo da escada (Área)	6,04			2,00	= 12,08	
		Parede para a claraoia	12,36	x	1,15	2,00	= 28,42	
		Atendimento*	0,23	x	2,10	2,00	= 0,96	
		Atendimento	1,00	x	1,00	2,00	= 2,00	
		Jurídico*	0,19	x	2,10	2,00	= 0,79	
		Administrativo (Gabinete I)*	0,32	x	2,10	2,00	= 1,34	
		Administrativo (Gabinete I)	1,00	x	1,00	2,00	= 2,00	
		Gabinete I*	0,34	x	2,10	2,00	= 1,42	
		*Fechamento da porta que foi aberta						
		Paredes Salas novas (Até DPU)	25,75	x	3,30	2,00	= 169,95	
			6,80	x	4,45	2,00	= 60,52	
			2,21	x	4,45	2,00	= 19,66	
		Banheiros	8,15	x	4,45	2,00	= 72,53	
			1,53	x	4,45	2,00	= 13,61	
			2,75	x	4,45	1,89	= 20,69	
			0,80	x	4,45	2,00	= 7,12	
			4,26	x	4,45	1,89	= 34,13	
		Banheiro Feminino	1	x	4,45	1,89	2,00	= 5,12
1.4.4	13.026.0011-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO				M2	113,23	
		Local	Perimetro	Altura	Desconto	TOTAL		
		Banheiro (Gabinete II)	7,60	2,80	4,40	16,88		
		Banheiro PCD Público	7,18	2,80	6,50	13,60		
		<i>Banheiros ao lado do DPU</i>				0,00		
		Banheiro PCD	7,39	2,80	5,45	15,24		
		Banheiro Masculino	15,24	2,80	8,60	34,07		
		Banheiro Feminino	13,89	2,80	5,45	33,44		
1.4.5	17.017.0040-A	PINTURA INTERNA EM SUPERFICIE COM REVESTIMENTO LISO, A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO				M2	912,99	
		Local	Perimetro	Altura	Desconto	TOTAL		
		DML	11,42	2,80	5,45	26,52		
		Banheiro Masculino	10,80	2,80	4,05	26,19		
		Banheiro Feminino	10,48	2,80	4,05	25,29		
		Circulação / Área de Serviço	19,40	2,80	26,60	27,72		
		Copa	10,58	2,80	5,10	24,52		
		Refeitório/Estar e Circulação	44,35	2,80	4,20	119,98		
		Arquivo DAP	13,14	2,80	4,20	32,59		
		Dep. Análise de Processos de Obras	18,69	2,80	12,00	40,33		
		Administrativo (Gabinete II)	11,60	2,80	15,60	16,88		
		Gabinete II	12,50	2,80	7,80	27,20		
		Hall / Recepção-Espera / Atendimento (vidro)	36,80	2,80	47,15	55,89		
		Atendimento	15,56	2,80	17,25	26,31		
		Jurídico	13,51	2,80	12,00	25,82		
		Administrativo (Gabinete I)	16,15	2,80	12,00	33,22		
		Gabinete I	18,59	2,80	21,80	30,25		
		Circulação / Circulação (ao lado DPU)	39,00	2,80	55,65	53,55		
		DPU	20,14	2,80	12,00	44,39		
		Fiscalização Meio Ambiente	20,05	2,80	12,00	44,14		
		DAP Meio Ambiente	20,33	2,80	16,20	40,72		
		Arquivo Meio Ambiente	20,35	2,80	19,80	37,18		
		Sala de Reuniões	17,10	2,80	4,20	43,68		
		Projetos Ambientais	17,78	2,80	12,00	37,78		
		Fiscalização de Obras	27,87	2,80	19,40	58,63		
		Parede para claraoia	12,36		1,15	14,21		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ  
 DATA BASE: MAIO/2022  
 BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				UNID.	QUANT.	
1.4.6	13.365.0150-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO				M	40,60	
		Local	Comprimento	Quantidade	Total			
		Projetos ambientais	1,20	2	= 2,40			
		Arquivo Meio Ambiente	1,20	4	= 4,80			
		Dap. Meio Ambiente	1,20	2	= 2,40			
		Fiscalização Meio Ambiente	1,20	2	= 2,40			
		DPU	1,20	2	= 2,40			
		Sala Atendimento até Gabinete I	1,20	8	= 9,60			
		Dep. Análise de processos de Obras	1,20	1	= 1,20			
		Administrativo (Gabinete II)	1,20	2	= 2,40			
		Gabinete II	1,20	1	= 1,20			
		Fiscalização de Obras	2,00	1	= 2,00			
		Banheiro Masculino	0,60	1	= 0,60			
		Banheiro Feminino	0,60	1	= 0,60			
		Copa	0,60	1	= 0,60			
		DML	1,00	1	= 1,00			
		Banheiro (Gabinete II)	1,00	1	= 1,00			
		Banheiro Público PCD	1,00	1	= 1,00			
		Banheiro Gabinete I	1,00	1	= 1,00			
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>						
		Banheiro PCD	1,00	1	= 1,00			
		Banheiro Masculino	1,00	1	= 1,00			
		Banheiro Feminino	1,00	1	= 1,00			
		Gabinete I	1,00	1	= 1,00			
		<i>Janelas de Painel Deslizante</i>						
1.4.7	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS				M2	98,10	
		Local	Perímetro	Altura	Desconto	TOTAL		
		Copa	10,58	2,80	1,68	= 27,94		
		Banheiro (Gabinete I)	5,13	2,80	1,26	= 13,10		
		Banheiro Masculino	10,80	2,80	1,26	= 28,98		
		Banheiro Feminino	10,48	2,80	1,26	= 28,08		
1.4.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014				M2	405,98	
		Local		Área		Total		
		DML		5,48		5,48		
		Circulação / Área de Serviço		15,71		15,71		
		Refeitório/Estar e Circulação		38,32		38,32		
		Arquivo DAP		10,34		10,34		
		Dep. Análise de Processos de Obras		19,92		19,92		
		Administrativo (Gabinete II)		8,41		8,41		
		Gabinete II		8,88		8,88		
		Banheiro (Gabinete II)		3,57		3,57		
		Hall / Recepção-Espera / Atendimento (vidro)		42,95		42,95		
		Atendimento		14,44		14,44		
		Jurídico		10,24		10,24		
		Administrativo (Gabinete I)		15,23		15,23		
		Gabinete I		18,50		18,50		
		Banheiro Gabinete I		2,40		2,40		
		Circulação / Circulação (ao lado DPU)		21,71		21,71		
		DPU		21,87		21,87		
		Fiscalização Meio Ambiente		21,67		21,67		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	
		DAP Meio Ambiente		21,95	
		Arquivo Meio Ambiente		19,95	
		Sala de Reuniões		17,54	
		Projetos Ambientais		16,29	
		Fiscalização de Obras		47,42	
		Banheiro PCD Público		3,19	
1.4.9	13.196.0020-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST. DRYWALL, C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, REVEST. VINIL, ESP. 6,5; 9,5 OU 12,5MM, ESTRUT. EM PERFIS TIP. TRAVESSA "T" ACO GALV. ALUMINIO OU LIGAS ALUMINIO, ESP. MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIAS, FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, FORN. E COLOCACAO	M2	312,64	
		Local	Área	Total	
		Administrativo (Gabinete II)	8,41	8,41	
		Gabinete II	8,88	8,88	
		Hall / Recepção-Espera / Atendimento (vidro)	42,95	42,95	
		Atendimento	14,44	14,44	
		Jurídico	10,24	10,24	
		Administrativo (Gabinete I)	15,23	15,23	
		Gabinete I	18,50	18,50	
		Banheiro Gabinete I	2,40	2,40	
		Circulação / Circulação (ao lado DPU)	21,71	21,71	
		DPU	21,87	21,87	
		Fiscalização Meio Ambiente	21,67	21,67	
		DAP Meio Ambiente	21,95	21,95	
		Arquivo Meio Ambiente	19,95	19,95	
		Sala de Reuniões	17,54	17,54	
		Projetos Ambientais	16,29	16,29	
		Fiscalização de Obras	47,42	47,42	
		Banheiro PCD Público	3,19	3,19	
1.4.10	99826	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	M2	47,42	
		Local	Área	Total	
		Fiscalização de Obras	47,42	47,42	
		*Será reutilizado nos banheiros F, M e PCD			
<b>1.5 IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTURA</b>					
1.5.1	16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,5MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	212,69	
		Local	Comprimento	Largura	Total
		Salas Novas	22,14	8,63	= 191,06
		Local	Comprimento	Largura	Total
		Arquivo DAP até Banheiros F e M	12,36	1,75	= 21,63
					= 212,69
1.5.2	16.007.0030-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	43,17	
		Local	Comprimento		
		Salas Novas	22,14		
		Arquivo DAP até Banheiros F e M	12,36		
		Fiscalização de Obras	8,67		
1.5.3	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,90	
		Local	Comprimento	TOTAL	
		Salas Novas	4,30		
		Arquivo DAP até Banheiros F e M	4,30		
		Fiscalização de Obras	4,30		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/ISCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022  
 BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.		
1.5.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	56,78		
		Local	Comprimento	Largura	Total	
		Fiscalização de Obras	8,67	6,55	= 56,78	
1.5.5	16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4,1/2". EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	212,69		
		Local	Comprimento	Largura	Total	
		Salas Novas	22,14	8,63	= 191,06	
		Arquivo DAP até Banheiros F e M	12,36	1,75	= 21,63	
1.5.6	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESURA, PARA PORTAS OU PANEIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,92		
		Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Total
		Claraboia	0,70	0,80	7,00	= 3,92
1.5.7	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,92		
		Local	Comprimento	Largura	Quantidade	Total
		Claraboia	0,70	0,80	7,00	= 3,92
1.5.8	CI 04.45.0350	Rufo para cobertura em telhas sem amianto, fixado por parafusos galvanizados, inclusive vedacao. Forneimento e colocacao. (desonerado)	m	43,17		
		Local	Comprimento	Total		
		Claraboia	12,36	43,17		
		Salas Novas	22,14			
		Fiscalização de Obras	8,67			
<b>1.6 ESQUADRIAS</b>						
1.6.1	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	40,96		
		Local	Comprimento	Altura	Quantidade	TOTAL
		Projetos ambientais	1,20	1,30	2	= 3,12
		Arquivo Meio Ambiente	1,20	1,30	4	= 6,24
		Dap. Meio Ambiente	1,20	1,30	2	= 3,12
		Fiscalização Meio Ambiente	1,20	1,30	2	= 3,12
		DPU	1,20	1,30	2	= 3,12
		Sala Atendimento até Gabinete I	1,20	1,30	8	= 12,48
		Dep. Análise de processos de Obras	1,20	1,20	1	= 1,44
		Administrativo (Gabinete II)	1,20	1,20	2	= 2,88
		Gabinete II	1,20	1,20	1	= 1,44
		Fiscalização de Obras	2,00	1,00	2	= 4,00
1.6.2	14.003.0148-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,68		
		Local	Comprimento	Altura	Quantidade	TOTAL
		Banheiro Masculino	0,60	0,60	1	= 0,36
		Banheiro Feminino	0,60	0,60	1	= 0,36
		Copa	0,60	0,60	1	= 0,36
		DML	1,00	0,50	1	= 0,50
		Banheiro (Gabinete II)	1,00	0,50	1	= 0,50
		Banheiro Público PCD	1,00	0,50	1	= 0,50
		Banheiro Gabinete I	1,00	0,50	1	= 0,50
		<u>Banheiros Final Corredor</u>				
		Banheiro PCD	1,00	0,50	1	= 0,50
		Banheiro Masculino	1,00	0,50	1	= 0,50
		Banheiro Feminino	1,00	0,50	1	= 0,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			UNID.	QUANT.
		Banheiro Masculino	1	=	1,00	
1.6.7	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			M2	5,00
		Local	Quantidade		TOTAL	
		Banheiro Masculino	1	=	1,00	
		Banheiro Feminino	1	=	1,00	
		<i>Banheiros ao lado do DPU</i>				
		Banheiro Masculino	3	=	3,00	
1.6.8	14.007.0045-A	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR, DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM ZAMAK OU LATAO, ACABAMENTO POLIDO E CROMADO,-ESPELHO RET. OU SEMIELÍPTICO FERRO OU LATAO,-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV. DE 3"X2.1/2", C/PINOS E BOLAS DE LATAO			UN	3,00
		Local	Comprimento	Altura	Quantidade	TOTAL
		Banheiro Público PCD	1	=	1,00	
		Atendimento	1	=	1,00	
		Recepção / Espera	1	=	1,00	
1.6.9	12.007.0025-A	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO), DE CIMENTO E AREIA, COM PESO DE 4KG, 29X29X10CM, ASSENTES COMO EM 12.006.0010			M2	3,82
		Local	Comprimento	Altura	Quantidade	TOTAL
		Fiscalização de Obras	2,00	0,60	=	1,20
		Área de Serviço / Circulação	4,00	0,60	=	2,40
		Parede lateral da claraboia	0,55	0,40	=	0,22
1.6.10	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	6,83
		Local	Comprimento	Altura	Quantidade	TOTAL
		Atendimento (Vidro)	6,21	1,10	1	= 6,83
1.6.11	14.003.0400-A	TELA TIPO MOSQUITEIRO, EM POLIETILENO, COM MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	44,95
		Local	Comprimento	Altura	Quantidade	TOTAL
		Janelas (J1)	1,20	1,30	20	= 31,20
		Janelas (J2)	1,20	1,20	4	= 5,76
		Janelas (J3)	2,00	1,00	1	= 2,00
		Janelas (J5)	0,60	0,60	3	= 1,08
		Janelas (J6)	1,00	0,50	1	= 0,50
		Janelas (J7)	1,00	0,50	2	= 1,00
		Janelas (J8)	1,00	0,50	4	= 2,00
		Janelas (J9)	1,00	1,10	1	= 1,10
		Cobogó (Claraboia)	0,70	0,45	1	= 0,31
1.6.12	14.007.0313-A	MOLA FECHA-PORTA, AÉREA, COM PINHAO E CREMALHEIRA, EM ALUMÍNIO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM POTÊNCIA Nº3 PARA PORTAS DE FERRO DE 0,90 A 1,00M, FORNECIMENTO			UN	3,00
		Local	Quantidade		TOTAL	
		Banheiro Público PCD	1		3,00	
		Recepção/Espera	1			
		Atendimento	1			
1.6.13	14.002.0156-A	GRADE DE FECHAMENTO, ALTURA DE 1,50M, EXECUTADA COM CHAPA EXPANDIDA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, DE 1,50X1,93M COM ESPESSURA 3/16", FIXADA SOBRE MONTANTES DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 1,1/2" A CADA 2,00M, COM CARAPUCAS DO MESMO MATERIAL, SENDO A GRADE SOLDADA NOS DOIS LADOS, EXCLUSIVE MATERIAL DE CONCRETAGEM DOS TUBOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO			M	30,17
		Local	Comprimento	Altura	TOTAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.		
	Janelas	Atendimento até Gabinete I	13,54	1,50	=	20,31
	Janelas	Sala DAP até Gabinete II	6,57	1,50	=	9,86
<b>1.7 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>						
1.7.1	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00		
		Local	Quantidade	TOTAL		
		Banheiro Gabinete II	1	= 1,00		
		Banheiro Masculino	1	= 1,00		
		Banheiro Femino	1	= 1,00		
		Banheiro Gabinete I	1	= 1,00		
		Lavatório entre Banh. F e Copa **	1	= 1,00		
		** Lavatório que está entre o banheiro feminino e a copa deverá ser remanejado para a área de serviço				
1.7.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00		
		Local	Quantidade	TOTAL		
		Banheiro PCD Público	1	= 1,00		
		Banheiro Gabinete II	1	= 1,00		
		Banheiro Masculino	1	= 1,00		
		Banheiro Femino	1	= 1,00		
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>				
		Banheiro Masculino	1	= 1,00		
		Banheiro PCD	1	= 1,00		
		Banheiro Femino	3	= 3,00		
1.7.3	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM.INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00		
		Local	Quantidade	TOTAL		
		Banheiro PCD Público	1	= 1,00		
		Banheiro Gabinete II	1	= 1,00		
		Banheiro Masculino	1	= 1,00		
		Banheiro Femino	1	= 1,00		
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>				
		Banheiro Masculino	1	= 1,00		
		Banheiro PCD	1	= 1,00		
		Banheiro Femino	1	= 1,00		
1.7.4	18.006.0056-A	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM),FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00		
		Local	Quantidade	TOTAL		
		Banheiro PCD Público	1	= 1,00		
		Banheiro Gabinete II	1	= 1,00		
		Banheiro Masculino	1	= 1,00		
		Banheiro Femino	1	= 1,00		
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>				
		Banheiro Masculino	1	= 1,00		
		Banheiro PCD	1	= 1,00		
		Banheiro Femino	1	= 1,00		
1.7.5	18.006.0040-A	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00		
		Local	Quantidade	TOTAL		
		Banheiro PCD Público	1	= 1,00		
		Banheiro Gabinete II	1	= 1,00		
		Banheiro Masculino	1	= 1,00		
		Banheiro Femino	1	= 1,00		
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		Banheiro Masculino		1 = 1,00
		Banheiro PCD		1 = 1,00
		Banheiro Femino		3 = 3,00
1.7.6	18.006.0050-A	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Banheiro PCD Público	1	= 1,00
		Banheiro Gabinete II	1	= 1,00
		Banheiro Masculino	1	= 1,00
		Banheiro Femino	1	= 1,00
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>		
		Banheiro Masculino	1	= 1,00
		Banheiro PCD	1	= 1,00
		Banheiro Femino	2	= 2,00
1.7.7	18.021.0035-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	1,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Banheiros M, F e PCD (ao lado do DPU)	1	= 1,00
1.7.8	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Banheiros M, F e PCD (ao lado do DPU)	1	= 1,00
1.7.9	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Banheiro PCD Público	1	= 2,00
		Banheiro PCD	1	
1.7.10	18.081.0053-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>		
		Local	Comprimento	Altura
		Banheiro Feminino	2,80	0,90
				2,52
1.7.11	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>		
		Local	Quantidade	TOTAL
		Banheiro Feminino	4,00	4,00
1.7.12	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>		
		Local	Quantidade	TOTAL
		Banheiro Masculino	1,00	1,00
1.7.13	14523	BARRA DE APOIO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO 1.1/4", INCL. PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS COM 40CM	UN	2,00
		<u>Banheiros ao lado do DPU</u>		
		Local	Quantidade	TOTAL
		Porta Banheiro PCD Público	1,00	2,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		Porta Banheiro PCD 1,00		
1.7.14	18.002.0014-A	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE SIFÃO EM PVC FLEXÍVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO DE 85MM, PARA LAVATÓRIO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UN	2,00
		Local Banheiro PCD Público	Quantidade 1	TOTAL 1,00
		<i>Banheiros ao lado do DPU</i>		
		Banheiro PCD	1	1,00
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES</b>				
1.7.15	06.006.0020-A	CAIXA DE INSPEÇÃO EXECUTADA COM CONEXÕES CERÂMICAS, COM DIÂMETRO DE 100MM, INCLUSIVE BASE, CAIXA DE PROTEÇÃO E TAMPAS EM CONCRETO, CONFORME PADRÃO CEDAE. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 2	
1.7.16	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 5	
1.7.17	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 8	
1.7.18	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 6	
1.7.19	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 6	
1.7.20	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 1	
1.7.21	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 7	
1.7.22	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 7	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORÁI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESCONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.7.23	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 7	
1.7.24	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 2	
1.7.25	07891	RALO SECO QUADRADO DE PVC, DE (100X53X40)MM, COM GRELHA EM PVC	UN	1,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 1	
1.7.26	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 8	
1.7.27	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,10
		Local Banheiros ao lado do DPU	Comprimento 20,10	
1.7.28	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,07
		Local Banheiros ao lado do DPU	Comprimento 4,07	
1.7.29	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	19,34
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 19,34	
1.7.30	89408.00	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 6	
1.7.31	90373.00	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 10	
1.7.32	15.038.0466-A	LUVA SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO, COM DIÂMETRO DE 25MMX1/2". FORNECIMENTO	UN	1,00
		Local Banheiros ao lado do DPU	Quantidade 1	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	
1.7.33	94688,00	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	
		Local Banheiros ao lado do DPU		Quantidade 1	
1.7.34	89396,00	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	
		Local Banheiros ao lado do DPU		Quantidade 3	
1.7.35	06.271.0061-A	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	M	12,90	
		Local Banheiros ao lado do DPU		Comprimento 12,9	
1.7.36	02296	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO DE PVC, P/ESGOTO PRIMARIO, DE (100X050)MM	UN	4,00	
		Local Banheiros ao lado do DPU		Quantidade 4,00	
1.7.37	02656	JUNCAO SIMPLES DE PVC, PARA ESGOTO PRIMARIO, DE (050X050)MM	UN	1,00	
		Local Banheiros ao lado do DPU		Quantidade 1	
1.7.38	06.270.0092-A	REDUCAO PVC-PBA, CONFORME ABNT NBR 10351, PB, COM DIAMETROS NOMINAIS DE 100MM X 50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	2,00	
		Local Banheiros ao lado do DPU		Quantidade 2	
1.7.39	89972,00	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	
		Local Banheiros ao lado do DPU		Quantidade 6	
<b>1.8 TRANSPORTES</b>					
1.8.1	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	27,09	
Item	Material	Área (m2)	Essespura (m)	Taxa de empolamento 30%	TOTAL
1.2.6 e	Azulejo + Argamassa	13,60	0,03	1,30	0,53
1.2.7		x	x	=	
1.2.8	Piso + Argamassa	50,13	0,05	1,30	3,26
1.2.9	Rodapé + argamassa	16,961	0,03	1,30	0,66
1.2.10	Piso de concreto	182,91	0,08	1,30	19,02
1.2.12	Alvenaria	7,98	0,15	1,30	1,56
1.2.12	Alvenaria	4,73	0,15	1,30	0,92
1.2.12	Alvenaria	1,56	0,15	1,30	0,30
1.2.12	Alvenaria	1,44	0,15	1,30	0,28
1.2.17	Alvenaria	0,55	0,15	1,30	0,11
1.2.18	Telhas	56,78	0,006	1,30	0,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.8.2	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE.INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00
		Volume (m3)	capacidade da caçamba	Total
		27,08	5,00	= 5,00
<b>1.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
1.9.1	15.007.0425-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR.COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Quadro Geral	2	= 2,00
1.9.2	21.030.0090-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR DE 20A,FORNECIMENTO	UN	14,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Quadro Geral	14	= 14,00
1.9.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Quadro Geral	19	= 19,00
1.9.4	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Banheiro (Gabinete II)	1	6,00
		Banheiro Público PCD	1	
		Banheiro (Gabinete I)	1	
		<i>Banheiros ao lado do DPU</i>		
		Banheiro PCD	1	
		Banheiro Masculino	2	
1.9.5	18.027.0516-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	88,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		DML	2	88,00
		Área de serviço	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Copa	1	
		Circulação (Próx. Copa)	2	
		Refeitório	5	
		Fiscalização de Obras	10	
		Arquivo DAP	2	
		Dep. Análise de Processos de Obras	4	
		Administrativo (Gabinete II)	2	
		Gabinete II	2	
		Circulação	2	
		Hall	2	
		Recepção / Espera	6	
		Atendimento (Vidro)	1	
		Atendimento	3	
		Projetos Ambientais	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E URBANISMO  
LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		Jurídico		3
		Administrativo (Gabinete I)		3
		Gabinete I		3
		Circulação		5
		DPU		4
		Fiscalização Meio Ambiente		4
		DAP Meio Ambiente		4
		Sala de Reuniões		6
		Arquivo Meio Ambiente		4
		<i>Banheiros ao lado do DPU</i>		
		Banheiro Feminino		2
1.9.6	15.019.0020-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		DML	1	35,00
		Banheiro Masculino	1	
		Banheiro Feminino	1	
		Copa	1	
		Circulação (Próx. Copa)	1	
		Refeitório	2	
		Banheiro Público PCD	1	
		Arquivo DAP	1	
		Dep. Análise de Processos de Obras	1	
		Administrativo (Gabinete II)	1	
		Gabinete II	1	
		Banheiro (Gabinete II)	1	
		Fiscalização de Obras	1	
		Circulação	1	
		Hall	2	
		Recepção / Espera	2	
		Atendimento (Vidro)	1	
		Atendimento	1	
		Projetos Ambientais	1	
		Sala de Reuniões	1	
		Jurídico	1	
		Administrativo (Gabinete I)	1	
		Gabinete I	1	
		Banheiro (Gabinete I)	1	
		Circulação	1	
		DPU	1	
		Fiscalização Meio Ambiente	1	
		DAP Meio Ambiente	1	
		Arquivo Meio Ambiente	1	
		<i>Banheiros ao lado do DPU</i>		
		Banheiro Feminino	1	
		Banheiro Masculino	1	
		Banheiro PCD	1	
1.9.7	15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	115,00
		Local	Quantidade	TOTAL
		Copa	2	115,00
		Refeitório	2	
		Arquivo DAP	2	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		Dep. Análise de Processos de Obras		8
		Administrativo (Gabinete II)		4
		Gabinete II		4
		Fiscalização de Obras		18
		Recepção / Espera		1
		Atendimento (Vidro)		4
		Atendimento		4
		Projetos Ambientais		8
		Jurídico		4
		Administrativo (Gabinete I)		7
		Gabinete I		5
		Sala de Reuniões		10
		DPU		11
		Fiscalização Meio Ambiente		11
		DAP Meio Ambiente		10
1.9.8	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00
		Local		Quantidade
		Copa		1
1.9.9	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
		Local		Quantidade
		Banheiro Feminino	1	= 1,00
		Banheiro Masculino	1	= 1,00
		Banheiro (Gabinete II)	1	= 1,00
1.9.10	18.007.0049-A	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V, FORNECIMENTO	UN	3,00
		Local		Quantidade
		Banheiro Feminino	1	= 1,00
		Banheiro Masculino	1	= 1,00
		Banheiro (Gabinete II)	1	= 1,00
1.9.11	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Local		Quantidade
		Quadro Geral	1	TOTAL 1
1.9.12	15.018.0466-A	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 50X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXOES, ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	65,58
		Local		Comprimento
		Refeitório, Fiscalização de obras, Circulação/Hall, Circulação (Área nova)		65,58
1.9.13	15.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
		Local		Quantidade
		Quadro Geral		1

1.10 AR CONDICIONADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	
1.10.1	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	
		Local	Quantidade	TOTAL	
		Atendimento	1	= 1,00	
		Administrativo (Gabinete I)	1	= 1,00	
1.10.2	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	4,00	
		Local	Quantidade	TOTAL	
		Administrativo (Gabinete II)	1	= 4,00	
		Gabinete II	1		
		Atendimento (Vidro)	1		
		Jurídico	1		
1.10.3	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	UN	2,00	
		Local	Quantidade	TOTAL	
		Atendimento	1	= 1,00	
		Administrativo (Gabinete I)	1	= 1,00	
1.10.4	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	UN	4,00	
		Local	Quantidade	TOTAL	
		Administrativo (Gabinete II)	1	= 4,00	
		Gabinete II	1		
		Atendimento (Vidro)	1		
		Jurídico	1		
1.10.5	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAOELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00	
		Local	Quantidade	Comprimento	TOTAL
		Atendimento	1	3,00	= 3,00
		Administrativo (Gabinete I)	1	3,00	= 3,00
		Administrativo (Gabinete II)	1	3,00	= 3,00
		Gabinete II	1	3,00	= 3,00
		Atendimento (Vidro)	1	3,00	= 3,00
		Jurídico	1	3,00	= 3,00
		Sala DAP	1	3,00	= 3,00
		Gabinete I	1	3,00	= 3,00
		Projetos Ambientais	1	3,00	= 3,00
		Sala de Reunião	1	3,00	= 3,00
		DAP Meio Ambiente	1	3,00	= 3,00
		Fiscalização Meio Ambiente	1	3,00	= 3,00
		DPU	1	3,00	= 3,00
		Fiscalização de Obras	1	3,00	= 3,00
1.10.6	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	7,00	
		Local	Quantidade	TOTAL	
		Sala DAP	1	= 7,00	
		Gabinete I	1		
		Projetos Ambientais	1		
		Sala de Reunião	1		
		DAP Meio Ambiente	1		
		Fiscalização Meio Ambiente	1		
		DPU	1		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.				
1.10.7	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	UN	7,00				
		Local	Quantidade	TOTAL				
		Sala DAP	1	= 7,00				
		Gabinete I	1					
		Projetos Ambientais	1					
		Sala de Reunião	1					
		DAP Meio Ambiente	1					
		Fiscalização Meio Ambiente	1					
		DPU	1					
1.10.8	15.005.0208-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 48000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00				
		Local	Quantidade	TOTAL				
		Fiscalização de Obras	1	= 1,00				
1.10.9	18.030.0009-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 48000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	UN	1,00				
		Local	Quantidade	TOTAL				
		Fiscalização de Obras	1	= 1,00				
<b>1.11 ESTRUTURA E FUNDAÇÃO</b>								
1.11.1	11.013.0075-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	16,12				
		Local	Comprimento	Largura	Altura	Volume	Quantidade	Total
		Sapata reforço	1,00	1,00	0,30	0,30	20,00	6,00
		Pilar reforço	0,20	0,20	3,20	0,13	15,00	1,92
		Pilar reforço (Banheiros)	0,20	0,20	4,45	0,18	5,00	0,89
		Viga	52,29	0,20	0,35	3,66	1,00	3,66
		Viga Baldrame	45,59	0,20	0,40	3,65	1,00	3,65
1.11.2	11.030.0055-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO,CONFORME ABNT NBR 14859,FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	172,11				
		Local	Comprimento	Largura	Total			
		Laje	21,17	8,13	172,11			
1.11.3	03.010.0045-A	MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PARA ATERROS,COMPREENDENDO:ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE A 25KM EM CAMINHAO BASCULANTE E DESCARGA,CONSIDERANDO O VOLUME NECESSARIO A EXECUCAO DE 1,00M3 DE MATERIAL COMPACTADO	M3	51,63				
		Local	Comprimento	Largura	Altura	Total		
		Fundação	21,17	8,13	0,30	51,63		
1.11.4	03.010.0015-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV COM LAMINA,EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO,REGADO POR CAMINHAO TANQUE E COMPACTADO A 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL,DE 2(DOIS) CILINDROS,REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS,INTERVINDO 2(DOIS)	M3	51,63				
		Local	Comprimento	Largura	Altura	Total		
		Fundação	21,17	8,13	0,30	51,63		
<b>1.12 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>								
1.12.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019	UN	102,00				
		Local	Quantidade	TOTAL				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		Arquivo DAP		2
		Dep. Análise de Processo de Obr		8
		Administrativo (Gabinete II)		2
		Gabinete II		1
		Fiscalização Obras		22
		Atendimento (Vidro)		3
		Atendimento		3
		Jurídico		4
		Administrativo (Gabinete I)		7
		Gabinete I		3
		Projetos Ambientais		8
		Sala de Reunião		8
		DAP Meio Ambiente		9
		Fiscalização Meio Ambiente		11
		DPU		11
1.12.2	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00
		Local	Quantidade	
		Arquivo DAP	1	
		Dep. Análise de Processo de Obr	1	
		Administrativo (Gabinete II)	1	
		Gabinete II	1	
		Fiscalização Obras	1	
		Atendimento (Vidro)	1	
		Atendimento	1	
		Jurídico	1	
		Administrativo (Gabinete I)	1	
		Gabinete I	1	
		Projetos Ambientais	1	
		Sala de Reunião	1	
		DAP Meio Ambiente	1	
		Fiscalização Meio Ambiente	1	
		DPU	1	
1.12.3	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	15,00
		Local	Quantidade	
		Arquivo DAP	1	
		Dep. Análise de Processo de Obr	1	
		Administrativo (Gabinete II)	1	
		Gabinete II	1	
		Fiscalização Obras	1	
		Atendimento (Vidro)	1	
		Atendimento	1	
		Jurídico	1	
		Administrativo (Gabinete I)	1	
		Gabinete I	1	
		Projetos Ambientais	1	
		Sala de Reunião	1	
		DAP Meio Ambiente	1	
		Fiscalização Meio Ambiente	1	
		DPU	1	
1.12.4	IT 24.24.0050	Instalacao de ponto de telefone, compreendendo: 3 varas de eletroduto de 3/4", conexoes, caixas e guia de arame galvanizado no 16.(desonerado)	un	13,00
		Local	Quantidade	
		Dep. Análise de Processo de Obras	1	
		TOTAL		13,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE E URBANISMO**  
**LOCAL: AV. 22 DE MAIO, Nº 7071, BAIRRO VENDA DAS PEDRAS**

BASE: SINAPI-RJ/EMOP-RJ/SCO-RJ

DATA BASE: MAIO/2022

BDI 28,82% (DESONERADO)

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
		Administrativo (Gabinete II)		1
		Gabinete II		1
		Fiscalização Obras		1
		Atendimento (Vidro)		2
		Administrativo (Gabinete I)		1
		Gabinete I		1
		Projetos Ambientais		1
		Sala de Reunião		1
		DAP Meio Ambiente		1
		Fiscalização Meio Ambiente		1
		DPU		1
<b>1.13</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>			
1.13.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
		Horas	Dias úteis	Meses
		4	8	3
				Quantidade
				1
			TOTAL	96,00
				H
				96,00
1.13.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
		Horas	Dias úteis	Meses
		8	22	3
				Quantidade
				1
			TOTAL	528,00
				H
				528,00

Thamires Carvalho da Silva  
 Engenheira Civil  
 CREA/RJ 2018196332



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

Endereço:

Av. Vinte e Dois de Maio, nº 7071, V. das Pedras, Itaboraí/RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI  
Estado do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>A ORIENTAÇÕES GERAIS</b>	
<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	3
<b>B DESCRIÇÕES DE SERVIÇO</b> .....	3
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b> .....	20
<b>2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b> .....	20
<b>3. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b> .....	21
<b>4. REVESTIMENTO E PINTURA</b> .....	22
<b>5. IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTURA</b> .....	23
<b>6. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b> .....	23
<b>7. ESQUADRIAS</b> .....	24
<b>8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b> .....	25
<b>9. TRANSPORTES</b> .....	26
<b>10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> .....	27
<b>11. AR CONDICIONADO</b> .....	28
<b>12. OUTROS</b> .....	29
<b>13. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b> .....	29
<b>14. LIMPEZA DA OBRA</b> .....	30
<b>15. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES</b> .....	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## **A - ORIENTAÇÕES GERAIS**

O presente memorial descritivo visa estabelecer e regular as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços de reforma, tem como objetivo esclarecer e complementar as informações contidas na planilha orçamentária e projeto arquitetônico. No caso de dúvidas relacionadas aos itens da planilha orçamentária, deverá ser exigido ao autor as especificações com detalhes para a correta execução dos serviços. Toda obra e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com a planilha orçamentária, com os demais projetos complementares e outros projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados pelo (a) autor do projeto, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da ABNT e Legislações Federal, Estadual e Municipal vigentes, sob a fiscalização e anuência do autor.

## **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para nortear e quantificar os serviços do projeto de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** para adequação às necessidades do bom funcionamento de todos os setores da mesma.

Considerando a necessidade de reforma e ampliação para comportar adequadamente o número de servidores e oferecer condições apropriadas para o funcionamento da secretaria.

Com uma área de existente aproximada de 317,00m<sup>2</sup>, e previsão de acréscimo de aproximadamente 172,00m<sup>2</sup>, a secretaria está localizada no Bairro de V. das Pedras, em Itaboraí/RJ, na Av. Vinte e Dois de Maio, nº 7071.

## **B - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **RECEPÇÃO/ESPERA**

#### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

**II. Piso interno**

Será mantido o piso existente em mármore e deverá ser feita manutenção com equipamento específico para limpeza, polimento e nivelamento do piso atual.

**III. Esquadrias**

A porta de acesso principal será mantida. Serão abertos vãos para acessos internos aos setores e sala de atendimento ambas com dimensões de 1,00x2,10m em madeira de lei em compensado com pintura em verniz fosco na cor natural. Deverá ser fechado com alvenaria vão atual que dá acesso aos setores de Meio Ambiente e Gabinete do Secretário.

**IV. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall com nível especificado no projeto.

**V. Divisórias**

A divisória do guichê de atendimento existente deverá ser removida e será instalado em novo local, tendo suas dimensões especificadas no projeto. O balcão de atendimento será em drywall, com acabamento em granito para apoio e vidro temperado para isolamento e porta de acesso. As alturas estão especificadas no projeto.

**VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

**HALL DE ACESSO**

**I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## **II. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. O banheiro PCD e parte do piso do Hall deverá ser elevado para nivelamento com o acesso e deverá ser construída rampa de acesso para os setores, em conformidade com a Norma da ABNT NBR 9050, tendo suas especificações detalhadas no projeto. O piso sob o vaso sanitário no banheiro PCD deverá ser elevado para colocação do mesmo. Nível indicado no projeto.

## **III. Esquadrias**

Será substituída porta com dimensão de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com pintura em verniz fosco na cor natural.

## **IV. Paredes**

O vão embaixo da escada deverá ser fechado com alvenaria para utilização como depósito.

### **BANHEIRO PRIVATIVO (GABINETE II) E BANHEIRO PÚBLICO PCD**

#### **I. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna dos ambientes. No banheiro PCD, sem a necessidade de remover o piso existente (pois será nivelado com o hall de acesso), antes da colocação do piso cerâmico, o contrapiso deverá ser elevado para que haja nivelamento para o seu acesso. O piso cerâmico a ser empregado deve atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária.

#### **II. Pintura**

Para a pintura do forro, este deverá ser preparado e posteriormente aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica na cor branco para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

### **III. Paredes**

As paredes deverão ser revestidas com azulejo do piso ao teto atendendo aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária.

### **IV. Esquadrias**

O basculante existente deverá ser mantido, com aplicação de película de proteção com acabamento na cor fumê. Deverão ser instaladas portas de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural.

### **V. Pontos hidráulicos**

Os pontos hidráulicos deverão ser posicionados de acordo com indicações no projeto.

### **VI. Louças e acessórios**

As louças sanitárias do banheiro existente deverão ser substituídas. No banheiro PCD deverão ser instaladas barras de apoio conforme especificação no projeto e de acordo com a Norma da ABNT NBR9050. Os aparelhos, acessórios e metais seguirão especificações do projeto executivo e planilha orçamentária, devendo ser testados após sua colocação e antes da entrega da obra. Suas instalações sanitárias serão executados conforme projeto.

### **VII. Forro**

O forro deverá ser do tipo drywall.

### **VIII. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **GABINETE II**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## **II. Piso cerâmico**

O piso existente deverá ser removido. Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

## **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente. O vão existente que atualmente tem vidro fixo será preenchido com alvenaria. Deverá ser executado enchimento com alvenaria de parte superior de uma parede para alinhamento na colocação das janelas.

## **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e janela com dimensão de 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção na janela com acabamento na cor fumê.

## **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall.

## **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **ADMINISTRATIVO (GABINETE II)**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI  
Estado do Rio de Janeiro

nas normas da ABNT. Após remoção do piso existente, antes da colocação do piso cerâmico, deverá ser executado um contrapiso elevado para que haja nivelamento para acessos as salas internas.

### **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente. Deverá ser executado enchimento com alvenaria de parte superior de uma parede para alinhamento na colocação das janelas.

### **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e duas janelas com dimensões 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção nas janelas com acabamento na cor fumê.

### **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall.

### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **SALA DO DAP (DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROCESSOS)**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. Após a remoção do piso existente, antes da colocação do piso cerâmico,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

deverá ser executado um contrapiso elevado para que haja nivelamento para acessos às salas internas.

**III. Divisórias**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente.

**IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e janela com dimensões 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção na janela com acabamento na cor fumê.

**V. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

**SALA DE ARQUIVO DAP**

**I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

**II. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. Após a remoção do piso existente, antes da colocação do piso cerâmico, deverá ser executado um contrapiso elevado para que haja nivelamento para acessos às salas internas.

**III. Iluminação e Ventilação**

Deverá ser executado, conforme especificações no projeto, iluminação e ventilação zenital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

**IV. Divisórias**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente.

**V. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural..

**VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados conforme indicado no projeto.

**SALA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**I. Pintura**

Para a pintura de todas as paredes e forro, deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

**II. Piso interno**

Será mantido o piso existente em granito e deverá ser feita manutenção com equipamento específico para polimento e nivelamento do piso atual.

**III. Esquadrias**

Serão mantidas a porta e as janelas existentes para o exterior (pátio) e deverão ser removidas as três janelas internas devendo ser fechados os vãos com alvenaria, incluindo vão interno de acesso com abertura de novo vão de acesso, conforme especificação no projeto. Será inserida porta com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural.

**IV. Forro e Cobertura**

O forro atual em PVC deverá ser substituído por forro em drywall e reaproveitado nos banheiros a serem construídos, tendo seus níveis indicados no projeto. As telhas de cobertura deverão ser limpas, com reparo e/ou substituição das que estiverem danificadas, reposicionamento das mesmas para aumento da inclinação e prolongamento para existência de beiral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

### **V. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **REFEITÓRIO/ESTAR E CIRCULAÇÕES**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico interno**

Será executado em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto, devendo-se demolir o revestimento anterior. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT. Antes da colocação do piso cerâmico, o contrapiso deverá ser rebaixado para que haja nivelamento com o piso atual.

### **III. Iluminação e Ventilação**

Deverá ser executado, conforme especificações no projeto, iluminação e ventilação zenital.

## **ÁREA DE SERVIÇO COM DML, CIRCULAÇÃO, BANHEIROS E COPA**

### **I. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna do ambiente, devendo-se demolir o revestimento existente. O piso cerâmico a ser empregado deve atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária.

### **II. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas deverão ser preparadas e posteriormente aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica na cor branco para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **III. Esquadrias**

O basculante existente na copa deverá ser substituído por basculante de alumínio anodizado tipo veneziana na cor branca. Serão instalados na circulação elementos vazados em vidro para ventilação e iluminação, com dimensões especificadas no projeto. As portas deverão ser substituídas por portas de dimensão 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural.

### **IV. Pontos hidráulicos**

Os pontos hidráulicos para abastecimento da pia da copa e dos banheiros deverão ser mantidos. O ponto para abastecimento do tanque deverá ser suprimido e remanejado para a área de serviço.

### **V. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes na copa e banheiros deverão ser mantidos e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

### **VI. Louças**

As louças sanitárias deverão ser substituídas. Os aparelhos, acessórios e metais seguirão especificações do projeto e planilha orçamentária, devendo ser testados após sua colocação e antes da entrega da obra. Suas instalações sanitárias serão executados conforme projeto.

## **SALA DE ATENDIMENTO**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## **II. Piso cerâmico**

O piso atual deverá ser removido. Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

## **III. Divisórias e paredes**

Todas as divisórias atuais de PVC deverão ser removidas. Serão instaladas divisórias em drywall. Deverá ser executado enchimento com alvenaria de parte superior de uma parede para alinhamento na colocação das janelas. Deverá ser executado balcão de atendimento em drywall com acabamento em laminado melamínico com bancada de apoio em granito tendo suas dimensões especificadas no projeto e planilha orçamentária.

## **IV. Esquadrias**

Serão inseridas portas com dimensões de 1,00x2,10m e 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e duas janelas com dimensões de 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção nas janelas com acabamento na cor fumê.

## **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

## **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **SALA DE JURÍDICO E ADMINISTRATIVO (GABINETE I)**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## **II. Piso cerâmico**

O piso atual deverá ser removido. Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

## **III. Divisórias e paredes**

Todas as divisórias atuais de PVC deverão ser removidas. Serão instaladas divisórias em drywall. Deverá ser executado enchimento com alvenaria de parte superior de uma parede para alinhamento na colocação das janelas.

## **IV. Esquadrias**

Serão inseridas em cada sala, portas com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e janelas com dimensões de 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção nas janelas com acabamento na cor fumê.

## **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

## **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## **GABINETE I**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## **II. Piso cerâmico**

O piso atual deverá ser removido. Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

## **III. Divisórias e paredes**

As divisórias atuais deverão ser removidas. Serão instaladas divisórias em drywall.

## **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensão de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento com pintura em verniz fosco na cor natural e janelas com dimensões de 1,20x1,30m em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado. Deverá ser aplicada película de proteção nas janelas com acabamento na cor fumê. A janela existente deverá ser mantida.

## **V. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

## **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

### **BANHEIRO PRIVATIVO (GABINETE I)**

#### **I. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

#### **II. Pintura**

Para a pintura do forro, deverá ser preparado e posteriormente aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica na cor branco para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

### **III. Paredes**

O revestimento existente deverá ser mantido.

### **IV. Esquadrias**

O basculante atual deverá ser mantido. A porta deverá ser substituída por porta de dimensão 0,60x2,10m de madeira de lei em compensado com pintura em verniz fosco na cor natural.

### **V. Pontos hidráulicos**

Os pontos hidráulicos deverão ser mantidos. Deverá ser feita manutenção e reparo da instalação hidrossanitária.

### **VI. Louças**

As louças sanitárias deverão ser mantidas.

## **CIRCULAÇÃO DE ACESSO AOS SETORES INTERNOS E BANHEIROS**

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

### **III. Forro**

O forro existente deverá ser substituído por drywall, tendo os níveis especificados no projeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## SALA DE REUNIÕES

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

### **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente.

### **IV. Esquadrias**

Será inserida porta com dimensão de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com pintura em verniz fosco na cor natural.

### **V. Forro**

O forro deverá ser executado em drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

### **VII. Ventilação**

A ventilação será através de dutos de exaustão forçada sobre o forro, conforme indicado no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

## SALA DE PROJETOS AMBIENTAIS

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **II. Piso cerâmico**

Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

### **III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento do ambiente.

### **IV. Esquadrias**

Serão inseridas duas janelas com dimensões de 1,20x1,30m com acabamento em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado e porta com dimensão de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento em laminado melamínico.

### **V. Forro**

O forro deverá ser executado em drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

### **VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

## ARQUIVO MEIO AMBIENTE, DAP MEIO AMBIENTE, FISCALIZAÇÃO MEIO AMBIENTE E DPU

### **I. Pintura**

Para a pintura do ambiente, todas as paredes internas e forro deverão ser lixadas, aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente tantas demãos de tinta acrílica na cor branco forem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

necessárias para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

**II. Piso cerâmico**

Será executado piso cerâmico em toda área interna do ambiente conforme indicado em projeto. O piso cerâmico a ser empregado na obra devem atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT.

**III. Divisórias e paredes**

Serão instaladas divisórias em drywall para fechamento dos ambientes.

**IV. Esquadrias**

Serão inseridas janelas com dimensões de 1,20x1,30m com acabamento em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado e portas com dimensões de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento em laminado melamínico.

**V. Forro**

O forro deverá ser executado em drywall, tendo os níveis especificados no projeto.

**VI. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser reposicionados e novos pontos criados conforme indicado no projeto.

**BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E PCD**

**I. Piso cerâmico**

Será executado em toda área interna dos ambientes. O piso cerâmico a ser empregado deve atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária.

**II. Pintura**

Para a pintura do forro, este deverá ser preparado e posteriormente aplicado uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica na cor branco para obter um perfeito acabamento. Onde a superfície não estiver lisa e apresentar pequenos buracos deve-se executar reparo com massa niveladora. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

### **III. Paredes e divisórias**

As paredes deverão ser revestidas com azulejo do piso ao forro atendendo aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT e seguir especificações conforme planilha orçamentária. As divisórias das cabines internas sanitárias deverão ser de granito cinza Corumbá.

### **IV. Esquadrias**

Deverão ser instalados basculantes em alumínio anodizado ao natural com vidro temperado, tendo suas dimensões indicadas no projeto. Deverão ser instaladas portas de 0,80x2,10m de madeira de lei em compensado com acabamento em laminado melamínico. As portas internas das cabines sanitárias serão de alumínio anodizado tipo veneziana na cor branca com dimensões especificadas no projeto.

### **V. Pontos hidráulicos**

Os pontos hidráulicos deverão ser posicionados de acordo com indicações no projeto.

### **VI. Louças e acessórios**

No banheiro PCD deverão ser instaladas barras de apoio conforme especificação no projeto e de acordo com a Norma da ABNT NBR9050. Os aparelhos, acessórios e metais seguirão especificações do projeto e planilha orçamentária, devendo ser testados após sua colocação e antes da entrega da obra. Suas instalações sanitárias serão executados conforme projeto.

### **VII. Forro**

O forro será em PVC reaproveitado da Sala de Fiscalização.

### **VIII. Pontos elétricos**

Os pontos elétricos existentes deverão ser posicionados conforme indicado no projeto.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1** - Plástico na cor preta, destinado a proteção de telhados, móveis e pisos, com 0,15mm de espessura, reutilizado 5 vezes, inclusive retirada. Fornecimento e colocação.

## **2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

**2.1** - Remoção de divisórias, com limpeza local;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

- 2.2 - Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- 2.3 - Retirada e recolocação de aparelhos sanitários;
- 2.4 - Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar condicionado ou outros;
- 2.5 - Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento, reaproveitando apenas da Sala de Fiscalização;
- 2.6 - Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas ou mármore em parede, exclusive a camada de assentamento;
- 2.7 - Demolição de argamassa de assentamento de azulejo, cerâmica ou mármore em parede, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- 2.8 - Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- 2.9 - Remoção de rodapés de madeira, cerâmica ou semelhante;
- 2.10 - Arrancamento de paralelepípedos, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço;
- 2.11 - Retirada e reassentamento de lavatório, inclusive materiais necessários;
- 2.12 - Instalação e assentamento de tanque de serviço;
- 2.12 - Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.
- 2.13 - Retirada e recolocação de telhas metálicas.

### 3. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

- 3.1 - Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 20% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de uma vez (0,20m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- 3.2 - Parede drywall, c/ espessura 73mm, estrutura c/ montantes simples autoportantes 48mm, fixados a guias horizontais 48mm, ambos aço galvanizado c/ espessura 0,5mm, c/ duas chapas gesso acartonado standard, esp.12,5mm, larg.1200mm, fixada aos montantes por meio de parafusos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

c/ tratamento, juntas c/ massa e fita p/ unificação da superfície das chapas de gesso acartonado, aplicação em áreas secas. Fornecimento e colocação;

#### **4. REVESTIMENTO E PINTURA**

**4.1** - Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, com medidas em torno de 45x45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão PEI 4, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante;

**4.2** - Rodapé com ladrilho cerâmico, com 7,5 a 10cm de altura;

**4.3** - Soleira em granito cinza Corumbá, 2cm de espessura, com 2 polimentos, largura de 13cm, assente em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2 e rejuntamento com cimento branco e corante;

**4.4** - Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;

**4.5** - Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, exclusive chapisco e emboço;

**4.6** - Pintura interna em superfície com revestimento liso, semi-brilhante, fosco ou acetinado, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e duas demãos de acabamento;

**4.7** - Peitoril em granito cinza Corumbá, 2cm de espessura, largura de 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco;

**4.8** - Limpeza de paredes revestidas de cerâmicas ou azulejos;

**4.9** - Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos;

**4.10** - Forro removível composto de gesso acartonado, tipo standard a ser aplicado sistema drywall, c/ placa borda quadrada 625x625mm, revestimento de vinil, espessura 6,5; 9,5 ou 12,5mm,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

estruturado em perfis tipo travessa "t" aço galvanizado, alumínio ou ligas de alumínio, espessura mínima 0,5mm c/ pintura eletrostática ou convencional, suspensa por meio de pendurais, fixados em estrutura superior. Fornecimento e colocação;

**4.1 1-** Limpeza de forro removível com pano úmido;

## **5. IMPERMEABILIZAÇÃO E COBERTURA**

**5.1** - Estrutura metálica para cobertura de galpão em uma água, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoios (exclusive estes) para carga de cobertura metálica, vãos ate 15m, considerando as perdas e uma demão de pintura anti óxido, exclusive cobertura e acessórios. Fornecimento e montagem;

**5.2** - Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio, com espessura de 0,5mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio 5/16"x250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira medida pela área real de cobertura. Fornecimento e colocação;

**5.2** - Cobertura em telhas de fibrocimento. Fornecimento e colocação;

## **6. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**

**6.1** – Estrutura será de concreto armado, FCK = 25 MPa, incluindo materiais para 1 m<sup>3</sup> de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14 m<sup>2</sup> de área moldada, formas e escoramento, 60 Kg de aço CA-50, incluindo mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

**6.2** – A laje será pré-moldada beta 12 para sobrecarga de 3,5 KN/m<sup>2</sup> e vão de 4,10, considerando vigotas, EPS e armadura negativa, inclusive capeamento de 4 cm de espessura, com concreto FCL = 25 MPa e escoramento conforme ABNT NBR 14859.

**6.3** – O aterro será com material de 1ª categoria, espalhado por trator com potência em torno de 80CV com lâmina, em camadas de 20 cm de material adensado, regado por caminhão tanque e





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

compactado a 90% com rolo pé de carneiro convencional, de 2 cilindros, rebocado por trator de pneus, intervindo 2 serventes.

**6.4** – O material para aterro será de 1ª categoria, compreendendo escavação, carga, transporte a 25 Km em caminhão basculante e descarga, considerando o volume necessário a execução de 1 m<sup>3</sup> de material compactado.

## 7. ESQUADRIAS E VÃOS

**7.1** - Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas de correr, em perfis série 28. Fornecimento e colocação;

**7.2** - Vidro temperado incolor, 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.3** - Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.4** - Porta de madeira de lei em compensado 100x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.5** - Porta de madeira de lei em compensado 60x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.6** - Porta de madeira de lei em compensado 80x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 7x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocação;

**7.7** - Ferragens para portas internas de madeira, constando de fornecimento das peças, fechadura retangular em ferro, acabamento cromado; maçaneta tipo alavanca em zamak ou latão, acabamento cromado e polido; espelho retangular ou semielíptico, de ferro ou latão cromado e polido, exclusive dobradiças;

**7.8** - Grade de fechamento, altura de 1,50 m, executada com chapa expandida de aço carbono galvanizado, de 1,50x1,93m com espessura 3/16", fixada sobre montantes de tubo de ferro galvanizado de diâmetro 1.1/2" a cada 2,00 m, com carapuças do mesmo material, sendo a grade soldada nos dois lados, exclusive material de concretagem dos tubos. Fornecimento e colocação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

- 7.9** – Tela mosquiteiro em alumínio malha 14 fio 31mm.
- 7.10** - Parede de blocos vazados(cobogó),de cimento e areia, com peso de 4kg, 29x29x10cm, Assentes como em 12.006.0010.
- 7.11** - Puxador horizontal para porta, tipo alca, para pessoas com necessidades específicas, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", aisi-304,liga 18.8,com 30 cm. Fornecimento e instalação.
- 7.12** - Mola fecha-porta, aérea, com pinhão e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática, com potência nº3 para portas de ferro de 0,90 a 1,00m. Fornecimento e instalação.

## **8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

- 8.1** - Banca granito cinza Corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 4 cubas, inclusive cuba de embutir oval louça branca 35 x 50 cm, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, engate 30 cm flexível plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - Fornecimento e instalação;
- 8.2** - Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;
- 8.3** - Vaso sanitário de louca branca, tipo médio luxo, com caixa acoplada, inclusive rabicho cromado de 40cm, com saída de 1/2", bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fornecimento;
- 8.4** - Mictório de louca branca com sifão integrado e medidas em torno de 33x28x53cm, inclusive acessórios de fixação. Fornecimento;
- 8.6** - Instalação e assentamento vaso sanitário individual com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica c/ 2,00m tubo de pvc 25mm, c/ conexões, até a caixa acoplada, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de pvc 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive tubo de ventilação;
- 8.7** - Instalação e assentamento mictório (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3m de tubo de pvc de 25mm, 1,50m de tubo de pvc de 40mm e 50mm, cada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

conexões e ralo sifonado de pvc com 100x100x50m, com tampa cega de pvc diâmetro 3/4" e conexões;

**8.8** - Lavatório de louça branca de embutir (cuba), tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52x39cm, ferragens metal cromado: sifão 1680 1x1 1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em pvc. Fornecimento;

**8.9** - Lavatório de louça branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas, com medidas em torno de 45,5x35,5cm, inclusive sifão em pvc flexível, válvula de escoamento cromada, rabicho em pvc e torneira com fechamento automático. Fornecimento;

**8.10** - Ralo sifonado 15x15m em pvc. Fornecimento e colocação;

**8.11** - Saboneteira em plástico abs para sabonete líquido. Fornecimento e colocação;

**8.12** - Porta toalha de papel, em plástico abs. Fornecimento e colocação;

**8.13** - Porta papel higiênico, em plástico abs. Fornecimento e colocação;

**8.14** - Assento sanitário de plástico tipo médio luxo. Fornecimento e colocação;

**8.15** - Chuveiro elétrico, em metal cromado, de 110/220V. Fornecimento e colocação;

**8.16** - Barras de apoio em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4" em "i", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, medindo 70x70cm, para pessoas com necessidades específicas. Fornecimento e colocação;

**8.17** - Reservatório em fibra de vidro ou polietileno, capacidade em torno de 1000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores. Fornecimento;

**8.18** - Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 1000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório.

## 9. TRANSPORTES

**9.1** - Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pé;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

**9.2** - Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m<sup>3</sup> de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. Custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.

## **10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**10.1** – Deverá ter dois quadros de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termomagnético unipolares, de sobrepôr, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 32 disjuntores com dispositivo para chave geral;

**10.2** – Deverá ter 14 disjuntores termomagnético, bipolar de 20A;

**10.3** – Deverá ter 19 disjuntores monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A;

**10.4** – Deverá ter 6 luminárias tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15W, sem reator;

**10.5** – Deverá ter 88 luminárias led tubular de embutir, 2x18W (inclusive lâmpadas), corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, sem reator;

**10.6** – Deverá ter 35 interruptores de embutir com 1 tecla simples fosforescente e placa;

**10.7** – Deverão ser instalados 115 conjuntos de duas tomadas, embutidos na alvenaria, equivalente a 3 varas de eletroduto de PVC rígido de ¾”, 27 m de fio 2,5 mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2P+T, 10A, com placa fosforescente, incluindo abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;

**10.8** – Deverá ser instalado um ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de ¾”, 18 m de fio 2,5 mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomada de embutir 2P+T, 20A, padrão brasileiro, com placa fosforescente, incluindo abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;

**10.9** – Deverá ter 3 disjuntores bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A;

**10.10** – Deverá ser instalado 3 chuveiros em plástico, de 110/220V;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

**10.11** – Deverá ter um disjuntor termomagnético, tripolar de 180 a 225A, 50KA, modelo caixa moldada, tipo C;

**10.12** – Deverá ter 65,58m de eletrocalha perfurada, sem tampa, tipo “U”, 50x50mm, tratamento superficial pré-zincado a quente, inclusive conexões, acessórios e fixação superior;

**10.13** – Deverá ter um disjuntor termomagnético tripolar de 40 a 63A, 3KA, modelo DIN, tipo C;

**10.14** – Deverão ser instaladas 112 tomadas de rede RJ45;

**10.15** – Deverá ter 15 caixas enterrada elétrica retangular, em concreto pré moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m;

**10.16** – Deverá ser instalado 15 caixas retangulares 4’’x 2’’ média (1,30 m do piso), PVC, instalada na parede;

**10.17** – Deverá ser instalado 13 pontos de telefone, compreendendo: 3 varas de eletroduto de 3/4’’, conexões, caixas e guias de arame galvanizado nº 16.

## 11. AR CONDICIONADO

**11.1** - Instalação e assentamento de ar-condicionado tipo split de 9000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador,(vide fornecimento do aparelho na família 18.030)inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador

**11.2** - Instalação e assentamento de ar-condicionado tipo split de 12000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador;

**11.3** - Instalação e assentamento de ar condicionado tipo split de 24000 btu's, com 1 condensador e 1 evaporador,(vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador/evaporador;

**11.4** - Condicionador de ar tipo split 9000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

**11.5** - Condicionador de ar tipo split 12000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento;

**11.6** - Condicionador de ar tipo split 24000 btu's compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). Fornecimento;

**11.7** - Tubulação em cobre para interligação de split system ao condensador/ evaporador, inclusive isolamento térmico, alimentação elétrica, conexões e fixação, para aparelhos ate 48000 btu's. Fornecimento e instalação.

## **12. OUTROS**

**12.1** - Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e colocação.

**12.2** - Película de segurança e controle solar com 15% de transmissão luminosa, 60% de reflexão de luz visível, 12% de transmissão de energia solar, 55% de reflexão de energia solar, 33% de absorção de energia solar, 5% de transmissão de raios ultravioleta e 70% de energia total refletida. Fornecimento e colocação

**12.3** - Limpeza e polimento de piso de mármore, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

**12.4** - Limpeza e polimento de piso de granito, antigo, usando estuque com adesivo, cimento branco e corante, sendo 2 polimentos mecânicos.

## **13. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**

**13.1** - Engenheiro Civil de obra Júnior com encargos complementares;

**13.2** - Encarregado geral com encargos complementares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
Estado do Rio de Janeiro

#### **14. LIMPEZA DA OBRA**

É imprescindível que a obra seja mantida sempre limpa e livre de entulhos, a fim de garantir a segurança e higiene do local.

É recomendável a utilização de lâ de aço ou removedores adequados. Cuidados especiais serão tomados na limpeza junto aos caixilhos, a fim de evitar estragos na pintura.

Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado.

#### **15. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES**

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Itaboraí, 27 de setembro de 2022.

Thamires Carvalho da Silva  
Engenheira Civil  
CREA/RJ 2018106332

Ref. PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, junto aos presentes autos:

- Às fls. 242/378, Ofício/SEMAU n. 150/2022.

Itaboraí, 07 de março de 2023

*Thaís Vieira dos Santos*  
*Matrícula 7787***TERMO DE VISTA**Nesta data, faço vista destes autos ao Exmo.  
Promotor de Justiça.

Itaboraí, 07 de março de 2023

*Thaís Vieira dos Santos*  
*Matrícula 7787*

**Autos devolvidos do Gabinete do Promotor de  
Justiça e recebidos nesta Secretaria na presente  
data.**

Itaboraí, 14 de março de 2023

*Thaís Vieira dos Santos  
Matrícula 7787*



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ

Ref.: Procedimento Administrativo n. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)

**PROMOÇÃO DE PRORROGAÇÃO NA TRAMITAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Portaria de instauração de PA à fl. 02, estando o relatório de investigação às fls. 02-v/04, instruído de fls. 05/33.

Os ofícios preliminares foram expedidos às fls. 34/39.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 40/41, encaminhando Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal de fls. 42/48.

Ofício do INEA às fls. 54/55, solicitando dilação de prazo.

Ofício da SEAS às fls. 56/57, solicitando dilação de prazo.

Ofício da Petrobras à fl. 61, instruído de fls. 67, informando o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC.

Ofício da SEAS à fl. 71, instruído de fls. 72/75, informando que foi apresentada pela Petrobras a documentação acerca do cumprimento do 5.1.20 da cláusula segunda do TAC.

Ofício do INEA às fls. 76/77, instruído de fls. 78/79, informando que a Petrobras atendeu a obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC por meio da carta SMS/LARE 0286/2019 protocolada em 11/12/2019, bem como solicitando dilação de prazo para apresentação de avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí.

Ofício da SEAS à fl. 82, solicitando dilação de prazo para apresentação de avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí.

Informação Técnica do GATE nº 301/2020 às fls. 87/90-v, solicitando a complementação dos seguintes itens: (i) informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA nº 42/2012; (ii) apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc.; (iii) apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso “Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas”; (iv) apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item “5. Plano de Aplicação de Recursos



**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

Financeiros” do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5; (v) apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (a) Especificações Técnicas; (b) Memorial Descritivo; (c) Projeto arquitetônico atual da sede SEMMAURB; (d) Projeto arquitetônico pretendido; (e) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado.

Ofício do INEA à fl. 94, encaminhando manifestação da Superintendência Regional Baía de Guanabara – SUPBG, no qual tece consideração acerca de Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental de fl. 95. Nesse diapasão, a Superintendência Regional Baía de Guanabara – SUPBG considera o Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental apropriado e, caso aprovado, contribuirá para melhoria do desenvolvimento do Município de Itaboraí nas questões ambientais.

Ofício do TCE às fls. 97/99, informando que foi realizada uma auditoria pela extinta CAO/SSO em 2015, constituindo o Processo TCE-RJ nº 104.754-7/15, tendo como objetivo avaliar a viabilidade da realização de auditorias governamentais, identificando os objetos e os respectivos instrumentos, no que tange às contratações de projetos, obras e serviços de engenharia para atender ao COMPERJ. Todavia, referente aos controles a serem realizados inexistiu previsão de auditorias no PAAG de 2020 desta 2ª CAO, em relação as frentes de atuação relatadas pelo *parquet* estadual no contexto do empreendimento do COMPERJ.

Ofício da PGM de Itaboraí à fl. 103, instruído de fl. 104, solicitando esclarecimentos acerca de qual cláusula do TAC I se refere ao questionamento da IT do GATE nº 301/2020.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 113/113-v, encaminhando cópia do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal com as alterações solicitadas pelo GATE às fls. 114/135-v.

Informação Técnica do GATE nº 209/2021 às fls. 142/145-v, concluindo que as solicitações realizadas na IT do GATE n. 301/2020 foram parcialmente sanadas. Em relação a proposta de R\$ 241.505,77 referente à reforma da sede da SEMMAURB, apresentada pelo Município de Itaboraí, foi identificada que se encontra superestimada em relação ao serviço de estrutura do telhado e ao mesmo tempo necessita de revisão, a fim de esclarecer os serviços não incluídos no orçamento e contemplar o BDI dentro do preceito EMOP. Por fim, o GATE recomendou que, quando da aquisição dos itens, novas cotações devam ser realizadas e, para melhor transparência na aplicação das disponibilidades, essas deverão ser juntadas aos processos de aquisições para possíveis avaliações futuras.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 154/205-verso, encaminhando cópia dos Projetos de reforma da sede da SEMAU, Projeto de reforço na fiscalização Municipal, bem como lista atualizada de funcionários.

Por fim, na Promoção de fl. 207 determinou-se a remessa do feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando complementação à IT nº 209/2021 de fls. 142/145-verso, bem como se os esclarecimentos técnicos acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atenderam às recomendações da IT nº 209/2021.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí à fl. 208, solicitando agendamento de reunião, objetivando tratar, de forma organizada, o projeto de fortalecimento estrutural e técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Informação Técnica do GATE n. 1260/2021 às fls. 216/218, concluindo, em suma, que: “(...) *verifica-se a ausência de qualquer documentação técnica revisada, conforme sugerido na IT anterior ratificando-se desta forma a necessidade de ajustes no orçamento a fim de adequar os serviços referentes a estrutura do telhado,*



**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA  
NÚCLEO ITABORAÍ**

*incluir a taxa de BDI e atualizar os preços que se encontram com a data base de agosto/2020. Ademais, com a finalidade de se evitar aditivos de valores ou paralizações dos serviços por ocasião da execução do contrato, sugere-se, para elaboração do edital de licitação da referida obra, a revisão de toda a documentação técnica (...)*”.

Ata de Reunião realizada em 13/04/2022 com DR. JHONATAN FERRAREZ, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí e DRA. SABRINA TZOULAS às fls. 235. Na oportunidade, os representantes do Município esclareceram que foi elaborado novo projeto pelo Município, sendo certo que gostariam de readequar o projeto apresentado pela gestão anterior, pois não entendem alguns itens como prioridade. Esclareceram que seria viável um remanejamento de cursos e aumento de vagas, bem como questionaram se os cursos poderiam ser ofertados para funcionários extraquadros. Ademais, os representantes do Município esclareceram que conseguiram junto ao INEA um veículo 4x4 e questionaram se ao invés de comprar um outro veículo utilitário poderia ser adquirido 02 veículos de passeio para ser utilizado em diligências de ordem urbanística.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Urbanismo de Itaboraí às fls. 242/243, instruído de fls. 244/378, informando que foi elaborado e desenvolvido projeto de alteração para ampliação desta Secretaria para fins de obtenção de liberação dos recursos do TAC.

**É o relatório.**

**CONSIDERANDO** que a presente investigação já tramita há mais de um ano;

**CONSIDERANDO** que a Resolução GPGJ n. 2.227/18, em seu art. 35 dispõe que: “*O procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, a cada decisão que determinar a realização ou conclusão de diligências imprescindíveis para a sua conclusão*”, sendo certo que “*Anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de 12 (doze) meses (...)*”, nos termos do 25, parágrafo único, aplicável por força do art. 33, ambos da Resolução GPGJ n. 2.227/18;

**CONSIDERANDO** que o art. 9º, da Resolução n. 23 de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, aplicável por força do art. 33 da Resolução GPGJ n. 2.227/18, estabelece que “*O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu Presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, à Câmara de Coordenação e Revisão ou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão*”;

O Promotor de Justiça Titular deste órgão de execução, que ora preside o procedimento em referência, resolve **PRORROGAR** formalmente a tramitação deste inquérito civil, tendo em vista a necessidade de realização e conclusão de diligências imprescindíveis para a investigação e formação adequada e fundamentada de *opinio*, as quais estão especificadas abaixo.

Diante do exposto, **à Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das seguintes diligências:

- 1- Remeter** o presente feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando complementação à IT n° 209/2021 de fls. 142/145-verso, se os esclarecimentos técnicos acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atenderam às recomendações da IT n° 209/2021. Caso ainda persista alguma pendência, solicita-se que a obrigação de fazer seja sugerida de forma objetiva;

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA**  
**NÚCLEO ITABORAÍ**

- 2- Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Oficie-se ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para ciência, na forma do art. 9º, da Resolução n. 23/2007, do CNMP, art. 25, da Resolução GPGJ n.º 2.227/2018 e art. 61, §4º, do Regimento Interno do CSMP/RJ.

Itaboraí, 10 de março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**

TIAGO		Assinado de forma
GONCALVES		digital por TIAGO
VERAS		GONCALVES VERAS
GOMES:08913853		GOMES:08913853710
710		Dados: 2023.03.14 18:00:58 -03'00'



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## OFÍCIO

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Ofício 2ª PJTC nº 948/2022

*Itaboraí, 28 de abril de 2022.*

**Ref.: Relação de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Administrativos que tramitam há mais de um ano da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para remeter ao Conselho Superior do Ministério Público a relação de todos os procedimentos que tramitam nesta 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí há mais de um ano, 343 (trezentos e quarenta e três) inquéritos cíveis e 146 (cento e quarenta e seis) procedimentos administrativos, conforme planilha em anexo, em atenção ao disposto no art. 25, parágrafo único, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Ressalta-se que todos os procedimentos estão aguardando o resultado de diligências imprescindíveis para a conclusão das investigações. Tais diligências estão devidamente especificadas na planilha, bem como nas promoções de prorrogação de cada procedimento (em anexo), as quais também podem ser consultadas pelo sistema MGP.

Ao ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, caso necessário.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

A Sua Excelência  
Doutor **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**  
Presidente do Egrégio Conselho Superior  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Marechal Câmara, nº 370 - Centro - Rio de Janeiro – RJ



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça**, em 29/04/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1438938** e o código CRC **5C31556B**.

---

20.22.0001.0022125.2022-67

1438938v3

## INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO SOLICITANTE

**Órgão de Execução:**

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

**Telefone:**

(21)2645-6950

**Celular:**

(21)98285-7730

**Membro Solicitante:**

Tiago Gonçalves Veras Gomes

**Matrícula:**

3226

**Secretário(a):**

Thaís Vieira dos Santos

**E-mail:**

thais.santos@mprj.mp.br

**Deseja receber atualização da movimentação via sistema push?**

Não

## DADOS DO PROCEDIMENTO

**Nº MPRJ:**

2019.00978764

**1. Trata-se de complementação de Análise realizada anteriormente pelo GATE?**

Sim

**\*Em se tratando de complementação de análise técnica realizada anteriormente pelo GATE, indicar o número da IT:**

0209/2021

**2. Trata-se de procedimento investigatório que apura ato de improbidade administrativa?**

Não

(\*) Caso a resposta seja positiva

**2.1. Indique a data de término do prazo prescricional:**

-

**2.2 O procedimento foi instaurado antes ou após a vigência da Lei 14.230/2021?**

-

**2.3 Se instaurado após a vigência da Lei 14.230, indique a data de publicação a portaria de instauração.**

-

**3. Trata-se de apoio na elaboração de quesitos em processo judicial?**

Não

**4. Trata-se de nomeação de técnico pericial para atuar como assistente técnico em processo judicial, acompanhando diligências ou elaborando laudo complementar?**

Não

**5. Trata-se de solicitação com tramitação prioritária?**

Não

\* Caso a resposta seja positiva, assinale a hipótese adequada.

**5.1 Existe risco iminente de perecimento do direito;:**

Não

\*Caso a resposta 5.1 seja marcada, descreva:

-

**5.2 Prioridades fixadas em lei, tais como, Estatuto do Idoso, ECA, Lei Brasileira de Inclusão e outros diplomas legais.**

Não

**5.3 Está em curso prazo processual;:**

Não

**Indicar prazo Processual caso marque a hipóteses 5.3:**

-

**5.4 Trata-se de solicitação oriunda de alguma modalidade de atuação coletiva especializada (Grupo de Atuação Especializada, Força-Tarefa, Grupo Temático Temporário ou Grupo de Apoio de Acervo - Resolução GPGJ 2.401/2021):**

Não

**INDIQUE SUA DÚVIDA TÉCNICA:**

Remeter o presente feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando complementação à IT nº 209/2021 de fls. 142/145-verso, se os esclarecimentos técnicos acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atenderam às recomendações da IT nº 209/2021. Caso ainda persista alguma pendência, solicita-se que a obrigação de fazer seja sugerida de forma objetiva.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça**, em 23/03/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2253304** e o código CRC **A26EDA88**.

Ref. PA 166/2019 – MPRJ 2019.00978764

**TERMO DE EXPEDIÇÃO**

Nesta data, procedo ao encaminhamento de Solicitação de Análise Técnica ao GATE (processo nº 20.22.0001.0004827.2019-67) via SEI.

Itaboraí, 23 de março de 2023

*Thaís Vieira dos Santos*  
*Matrícula 7787*



Procedimento Administrativo nº 05.22.0005.0008331/2023-23  
Documento id. 00803714

## DESPACHO

**Ref.: Procedimento Administrativo n. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

1. **Renovo** a promoção de fl. 383, item 1, bastando a Secretaria entrar em contato com a Secretaria do GATE, solicitando informar sobre a conclusão da IT solicitada;
2. Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista

Itaboraí, 07 de agosto de 2023

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3226

**RE: Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67**

SECGATE &lt;secgate@mprj.mp.br&gt;

Ter, 08/08/2023 16:02

Para: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>; **SECGATE** <secgate@mprj.mp.br>

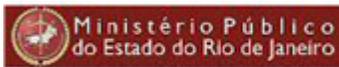
Prezada Rayná, boa tarde.

O procedimento SEI em epígrafe encontra-se em fase de análise e produção do respectivo documento técnico. Esclarecemos que os procedimentos que se encontram no GATE atendem a vários critérios (análise documental, distribuição, procedimento ordinário/prioritário, fila de atendimento, dentre outros). Assim que possível devolveremos o feito.

Atenciosamente,

**Secretaria Geral do GATE**

✉ secgate@mprj.mp.br

**De:** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>**Enviado:** terça-feira, 8 de agosto de 2023 15:58**Para:** SECGATE <secgate@mprj.mp.br>**Assunto:** Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67

À Secretaria do GATE,

Cumprimentando-os, conforme determinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Tiago Veras, solicito informações acerca da conclusão da IT solicitada no bojo do PA 166/2019 (MPRJ 2019.00978764), SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67.

Atenciosamente,

**Rayná Aguiar****Matr. 62065956****2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí**

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,

Centro - Itaboraí, RJ - Brasil

CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950

## ENC: SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - TAC COMPERJ I e II

Fabiana De Aquino Azedias <fabiana.azedias@mprj.mp.br>

Sex, 15/09/2023 17:50

Para:Cristina Alfradique Etcharte <cgalfradique@mprj.mp.br>

 4 anexos (5 MB)

PLANILHA PA COMPERJ TAC I TIMBRADO.pdf; PLANILHA PA COMPERJ TIMBRADO TAC II (1).pdf; PROMOÇÃO COM REGISTRO DE REUNIÃO.pdf; Promoção - Ref. E-mail da Águas do Rio solicitando cópias dos Processos Administrativos - TAC COMPERJ I E II pedido de cópia .pdf - assinado.pdf;

---

**De:** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 17 de agosto de 2023 15:43

**Para:** Tiago Gonçalves Veras Gomes <tiagogvg@mprj.mp.br>

**Cc:** Fabiana De Aquino Azedias <fabiana.azedias@mprj.mp.br>

**Assunto:** ENC: SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - TAC COMPERJ I e II

Dr. Tiago, boa tarde,

Segue abaixo pedido de cópia feito por Águas do Rio, solicitando cópia integral dos PA's do COMPERJ.

Podemos solicitar a atualização do portal RAP e informar que todos os procedimentos estão disponíveis para acompanhamento no referido portal?

Atenciosamente,

**Thaís Vieira dos Santos**  
**Técnico Administrativo**  
**Matr. 7787**



**2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí**

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950

---

**De:** Julia Pinheiro da Silva <julia.psilva@aguasdoriorio.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 17 de agosto de 2023 14:44

**Para:** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>

**Cc:** Marcelo de Pontes Cavaco <marcelo.cavaco@aguasdoriorio.com.br>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - TAC COMPERJ I e II

Prezados,

Em nome da Águas do Rio gostaria de receber informações quanto ao procedimento de obtenção das cópias dos processos administrativos listados nos anexos. Tratam-se de procedimentos instaurados por este Ministério Público para acompanhar o cumprimento das obrigações do TAC COMPERJ I e II pela Petrobrás. A Águas do Rio já foi autorizada receber as referidas cópias conforme promoção em anexo.

Obrigada desde já, abraços.

Att.;



Júlia Pinheiro da Silva

Assistente Jurídico

+55 21 97155-0129

Av. Rodrigues Alves / Armazén 2 - Saúde

Rio de Janeiro/RJ

CEP 20081-250

<http://www.aguasdoriorio.com.br>



**Ref.: E-mail da Águas do Rio solicitando cópias dos Processos Administrativos - TAC  
COMPERJ I E II**

**PROMOCÃO**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

1. **Juntar** cópia da presente promoção e do e-mail em anexo aos Procedimentos Administrativos do TAC COMPERJ I E II;
2. **Defiro** o pedido de cópia integral dos Procedimentos Administrativos do TAC COMPERJ I E II, **com exceção dos procedimentos que forem sigilosos**, com as cautelas de estilo;
3. Não incidirá a cobrança pelo fornecimento de cópias digitais de documentos, processos ou procedimentos quando eles já estiverem em suporte digital e quando a entrega do material solicitado puder ser realizada por correio eletrônico ou por mera gravação no dispositivo de armazenamento disponibilizado pelo solicitante, conforme art. 5º, § 3º da Resolução GPGJ nº 2365/2020. **Proceda-se** a entrega virtual integral do Procedimentos Administrativos do TAC COMPERJ I E II, **com exceção dos procedimentos que forem sigilosos**, digitalizado, conforme solicitado.

Itaboraí, 15 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**Promotor de Justiça**



Procedimento Administrativo nº 05.22.0005.0008331/2023-23  
Documento id. 01223787

## DESPACHO

**Ref.: Procedimento Administrativo n. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

1. **Renovo** a promoção de fl. 383, item 1, bastando a Secretaria entrar em contato com a Secretaria do GATE, solicitando informar sobre a conclusão da IT solicitada;
2. Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

Itaboraí, 13 de novembro de 2023

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3226

**RE: Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67**

SECGATE &lt;secgate@mprj.mp.br&gt;

Qui, 16/11/2023 12:55

Para: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí &lt;2pjtcoitb@mprj.mp.br&gt;; SECGATE &lt;secgate@mprj.mp.br&gt;

Prezada Thaís, boa tarde.

O procedimento SEI em epígrafe encontra-se na fila de atendimento. Esclarecemos que os procedimentos que se encontram no GATE atendem a vários critérios (análise documental, distribuição, procedimento ordinário/prioritário, fila de atendimento, dentre outros).

Assim que possível devolveremos o feito.

Atenciosamente,

**Secretaria Geral do GATE**

✉ secgate@mprj.mp.br



---

**De:** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>**Enviado:** quinta-feira, 16 de novembro de 2023 12:04**Para:** SECGATE <secgate@mprj.mp.br>**Assunto:** RE: Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67

À Secretaria do GATE,

Cumprimentando-os, conforme determinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Tiago Veras, solicito informações acerca da conclusão da IT solicitada no bojo do PA 166/2019 (MPRJ 2019.00978764), SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67. Muito obrigada!

Atenciosamente,

**Thaís Vieira dos Santos****Técnico Administrativo****Matr. 7787****2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí**

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,

Centro - Itaboraí, RJ - Brasil

CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950

---

**De:** SECGATE <secgate@mprj.mp.br>**Enviado:** terça-feira, 8 de agosto de 2023 16:02**Para:** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>; SECGATE

<secgate@mprj.mp.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67

Prezada Rayná, boa tarde.

O procedimento SEI em epígrafe encontra-se em fase de análise e produção do respectivo documento técnico. Esclarecemos que os procedimentos que se encontram no GATE atendem a vários critérios (análise documental, distribuição, procedimento ordinário/prioritário, fila de atendimento, dentre outros). Assim que possível devolveremos o feito.

Atenciosamente,

**Secretaria Geral do GATE**

✉ secgate@mprj.mp.br



---

**De:** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 8 de agosto de 2023 15:58

**Para:** SECGATE <secgate@mprj.mp.br>

**Assunto:** Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67

À Secretaria do GATE,

Cumprimentando-os, conforme determinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Tiago Veras, solicito informações acerca da conclusão da IT solicitada no bojo do PA 166/2019 (MPRJ 2019.00978764), SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67.

Atenciosamente,

**Rayná Aguiar**

**Matr. 62065956**



**2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí**

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,

Centro - Itaboraí, RJ - Brasil

CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950



Procedimento Administrativo nº 05.22.0005.0004473/2023-11  
Documento id. 01693683

## DESPACHO

**Ref.: Procedimento Administrativo n. 207/2019 - MPRJ 2019.00978605 e Procedimento Administrativo n. 62/2020 – (MPRJ 202000174156) e todos os PA's que acompanham o cumprimento dos dois TACs do COMPERJ[1]**

Como se sabe, o TAC I DO COMPERJ (referente à integralidade dos pedidos da ACP 0009919-12.2018.8.19.0023 e a pedidos relacionados sobretudo à recuperação florestal das demais ACP's) foi assinado no dia 09/08/19, em solenidade no Palácio Guanabara com a presença de Suas Excelências, o Procurador-Geral de Justiça do MPRJ, o Governador do Estado, o Presidente da Petrobras e demais autoridades interessadas na questão, sendo certo que o acordo foi homologado pelo juízo da 1ª Vara Cível de Itaboraí, no dia 13/08/2019.

No dia 18/02/2020, foi assinado o TAC II COMPERJ no bojo das citadas ACPs 0009869-83.2018.8.19.0023, 0009859-39.2018.8.19.0023, 0009884-52.2018.8.19.0023, 0009897-51.2018.8.19.0023, em solenidade com a presença do Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, dos Gerentes Gerais da Petrobras e demais autoridades interessadas na questão, sendo homologado em 19/02/2020.

Os citados TAC I e II COMPERJ possuem mais de uma centena de obrigações de fazer a serem cumpridas pelos compromissários PETROBRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO e INEA, além de mais de uma dezena de obrigações de pagar pela PETROBRAS, sendo certo que toda verba prevista no TAC já tem uma destinação previamente especificada naquele instrumento.

Isto posto, incumbe ao MPRJ, por meio desta Promotoria, fiscalizar o regular



cumprimento de todas as obrigações constantes nos TACs, bem como suscitar a transparência e o controle social na área ambiental.

Tramita nesta Promotoria de Justiça o procedimento administrativo nº 207/2019 – (MPRJ 2019.00978605) para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 6.2 da cláusula terceira do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 6.2 da cláusula terceira, obrigou-se a *“(...)depositar o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), em até 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, para viabilizar a contratação de auditoria externa independente a ser contratada pelo ERJ, por meio de depósito em conta específica a ser indicada, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. A auditoria independente terá como fim exclusivo a avaliação do cumprimento das obrigações do presente TAC e deverá elaborar relatório de auditoria no prazo de 60 dias do recebimento de cada obrigação, que deverá ser entregue imediata e simultaneamente ao INEA/SEAS, PETROBRAS e MPRJ”*.

Noutro giro, esta Promotoria de Justiça instaurou procedimento administrativo n. 62/2020 – (MPRJ 202000174156) instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 1 da cláusula sétima do TAC II COMPERJ pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos das ações civis públicas nos. 0009884-52.2018.8.19.0023 (Emissário Terrestre e Submarino), 0009897-51.2018.8.19.0023 (Sistema de Dutos e Terminais do COMPERJ), 0009869-83.2018.8.19.0023 (UPGN/ULUB) e 0009859-39.2018.8.19.0023 (Linhas de Transmissão 345kV): A PETROBRAS, no item 1, da cláusula sétima, obrigou-se a *“(...)depositar o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em até 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, para viabilizar a contratação de auditoria externa independente pelo ERJ, por meio de depósito em conta específica a ser indicada, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade”*.

Estamos diante do maior TAC ambiental já celebrado no ERJ e um dos maiores na história do Brasil. O ERJ e INEA têm o dever de PROMOVER A TRANSPARÊNCIA



ATIVA SOBRE AS INFORMAÇÕES ACERCA DOS TACs DO COMPERJ para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e a Petrobras.

Considerando que o STJ no RECURSO ESPECIAL n. 1857098 - MS (2020/0006402-8) firmou a tese que: *“(...) O direito de acesso à informação no Direito Ambiental brasileiro compreende: i) o dever de publicação, na internet, dos documentos ambientais detidos pela Administração não sujeitos a sigilo (transparência ativa) (...)”*

O Princípio 10 da Declaração do Rio visa conferir acesso à informação, conferindo participação de todos os cidadãos nas questões ambientais. Assi, deverá ser fomentado a participação a participação do público, colocando a informação à disposição de todos. No âmbito da América Latina e Caribe, o Acordo de Escazú dispõe sobre a matéria. Embora não internalizado, pendente de ratificação, o direito nacional reflete princípios semelhantes por todo o ordenamento, desde o nível constitucional, que se espalham em variadas leis federais.

O direito de acesso à informação possui duas perspectivas: o direito do particular de ter acesso a informações públicas requeridas (transparência passiva) e dever estatal de dar publicidade às informações públicas que detém (transparência ativa). Dessa maneira, em função do direito de participação social na coisa pública, inerente às democracias, embora constitua-se simultaneamente como direito autônomo.

O Princípio da Máxima Divulgação disciplina que a publicidade é regra, e o sigilo, exceção. O Estado possui o dever de demonstrar razões consistentes para negar a publicidade ativa e ainda mais fortes para rejeitar o atendimento ao dever de transparência passiva.

A transparência ativa deve antecipar-se ao direito do cidadão em reclamar a transparência passiva. Quando o Estado deixa de realizar a publicação espontânea e geral de informações públicas abre ao cidadão o direito de reclamar, individualmente, acesso às informações públicas não publicadas pelo Estado.

Ressalta-se que a transparência na Administração consiste em: i) atender o dever



de publicidade e veicula de forma geral e ativa as informações públicas, na internet; ii) desatendido o dever de transparência ativa, mediante provocação de qualquer pessoa, a Administração presta a informação requerida, preferencialmente via internet; iii) descumprido o dever de transparência passiva, aciona-se, em último caso, a Justiça. Contudo, não é porque se pode requerer acesso à informação que a Administração está desobrigada, desde o início, de publicá-la, ativamente e independentemente de requerimento anterior.

A publicação (especialmente a eletrônica) de informações públicas, não se trata de ato discricionário. A não publicação das informações na internet devem ter motivações concretas, de caráter público e republicano, aptas a afastar a regra da transparência ativa. Para negar-se a atender a transparência passiva, os motivos do Administrador devem ser ainda mais graves, conforme normas de sigilo taxativamente previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI). No Brasil o pretexto de discricionariedade quando se trata de transparência, é vedada, devendo a negativa ser sempre fundamentada em decisão pública, sujeita a revisão administrativa e controle judicial.

No que tange a transparência ambiental, o ordenamento brasileiro reforça o dever do Estado, impondo inclusive a produção da informação ambiental.

O Princípio da Informação está cada vez mais fortalecido na esfera ambiental. O intercâmbio de informações sobre o meio ambiente encontra previsão legal em diversos diplomas legais, conforme se demonstra a seguir:

O Art. 8º, 12.527/2011, § 1º e § 2º dispõem que: *“(...) é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: (...) V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; (...) § 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet). (...)*



A Lei n. 10.650/2003, estabelece que: (...) *acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, especialmente as relativas a: I - qualidade do meio ambiente; II - políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental; III - resultados de monitoramento e auditoria nos sistemas de controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras, bem como de planos e ações de recuperação de áreas degradadas (...).*

A Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/10, artigo 6º, inciso X, esclarece que: *“São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos: X - o direito da sociedade à informação e ao controle social”.*

A Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei n. 9.433/1997, art. 26, III, elucida que: *“São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos: (...) III - acesso aos dados e informações garantidos à toda a sociedade”.*

Em que pese a existência de aparato legal determinando o acesso público a documentos e informações, ainda se faz necessário a efetiva aplicação desse direito fundamental, tendo em vista a falta de transparência prepondera nos órgãos públicos, principalmente no que concerne às questões ambientais.

A omissão de informações não mais atende aos anseios dos cidadãos. Uma das formas de atender às demandas da sociedade de forma efetiva, e ao mesmo cobrar atuação eficiente dos órgãos públicos, consiste na conscientização de que a informação pública pertence ao cidadão e que cabe ao Estado provê-la de forma tempestiva, compreensível e com qualidade.

Indubitavelmente a defesa do meio ambiente ganha força quando o acesso à informação é combinado com mecanismos de participação e cooperação entre os órgãos públicos.

Nessa toada, o MPRJ registra que, com objetivo de conferir a máxima publicidade possível dos dados de acompanhamento e monitoramento dos TAC's, visando: (i) aos



controles social, interno e externo desta Promotoria de Justiça e do próprio MPRJ; (ii) à colaboração com os demais órgãos de controle, mediante troca de informações; (iii) levar ao conhecimento da sociedade e do poder público o percentual de avanço no cumprimento das obrigações pela Petrobras, SEAS e INEA, o MPRJ mantém o site <http://rj.rap.gov.br/>, no qual consta informações sobre o cumprimento das obrigações contidas nos TAC's I e II do COMPERJ promovendo transparência ativa ambiental, a fim de também cumprir seu dever legal de transparência, publicidade, acesso à informação e *accountability*.

Ressalta-se que esta Promotoria de Justiça em 20 de dezembro de 2023, determinou a expedição de ofício à SEAS/INEA, no qual solicitou em termos de transparência ativa que seja publicizado no sítio eletrônico do INEA e da SEAS, em local próprio, uma aba sobre informações acerca do cumprimento das cláusulas do TAC do COMPERJ para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e a Petrobras, bem como uma aba própria para que o INEA, a SEAS e o ERJ possam receber denúncias, críticas e sugestões em relação ao acompanhamento do TAC. Todavia, no dia 21 de dezembro de 2023, em resposta ao ofício expedido, a SEAS solicitou dilação de prazo por 60 (sessenta) dias.

### **É o breve relatório.**

Diante do que consta nos autos, à **Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das diligências especificadas abaixo:

- I. Expeça-se imediatamente recomendação ao Presidente do INEA e ao Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - INEA**, com fundamento no artigo 34, inciso IX, da Lei Complementar nº 106, de 02 de janeiro de 2003, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e arts. 51/61, da Resolução GPGJ n. 2.227/2018, a fim de que: **em termos de transparência ativa, que seja publicizado no sítio eletrônico do INEA e/ou da SEAS, em local próprio, uma seção (ou local similar) que leve à página contendo informações acerca do cumprimento de todas as cláusulas do TAC do COMPERJ, para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e Petrobras, bem como um campo próprio para que o INEA, a SEAS e o ERJ possam receber denúncias,**



**críticas e sugestões dos cidadãos em relação ao acompanhamento do TAC.  
O não atendimento da recomendação ensejará a adoção de medidas judiciais  
cabíveis;**

II. **Juntar** cópia da presente promoção e da recomendação expedida em todos os Procedimentos Administrativos (em andamento) do TAC COMPERJ I e II;

III. Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.

[1] TAC I e II: PA 150/2019 – MPRJ n. 2019.00977739; PA 151/2019 – MPRJ n. 2019.00978524; PA 152/2019 - MPRJ 2019.00978517; PA 153/2019 - MPRJ 2019.00978521; PA 154/2019 - MPRJ 2019.00977734; PA 155/2019 - MPRJ 2019.00977724; PA 158/2019 - MPRJ 2019.00977717; PA 159/2019 - MPRJ 2019.00977681; PA 160/2019 - MPRJ 2019.00978785; PA 161/2019 - MPRJ 2019.00978783; PA 162/2019 - MPRJ 2019.0097871; PA 163/2019 - MPRJ 2019.00978778; PA 164/2019 - MPRJ 2019.00978775; PA 165/2019 - MPRJ 2019.00978774; PA 166/2019 - MPRJ 2019.00978764; PA 169/2019 - MPRJ 2019.00978758; PA 171/2019 - MPRJ 2019.00978821; PA 172/2019 - MPRJ 2019.00978813; PA 173/2019 - MPRJ 2019.00978810; PA 176/2019 - MPRJ 2019.00978802; PA 177/2019 - MPRJ 2019.00978799; PA 179/2019 - MPRJ 2019.00978793; PA 180/2019 - MPRJ 2019.00978685; PA 181/2019 - MPRJ 2019.00978683; PA 183/2019 - MPRJ 2019.00978680; PA 188/2019 - MPRJ 2019.00978818; PA 189/2019 - MPRJ 2019.00978816; PA 190/2019 - MPRJ 2019.00978751; PA 192/2019 - MPRJ 2019.00978745; PA 193/2019 - MPRJ 2019.00978743; PA 194/2019 - MPRJ 2019.00978740; PA 195/2019 - MPRJ 2019.00978738; PA 196/2019 - MPRJ 2019.00978733; PA 197/2019 - MPRJ 2019.00978731; PA 198/2019 - MPRJ 2019.00978707; PA 199/2019 - MPRJ 2019.00978699; PA 200/2019 - MPRJ 2019.00978687; PA 201/2019 - MPRJ 2019.00978654; PA 202/2019 - MPRJ 2019.00978628; PA 203/2019 - MPRJ 2019.00978638; PA 204/2019 - MPRJ 2019.00978625; PA 205/2019 - MPRJ 2019.00978623; PA 206/2019 - MPRJ 2019.00978615; PA 207/2019 - MPRJ 2019.00978605; PA 208/2019 - MPRJ 2019.00978582; PA 209/2019 - MPRJ



2019.00978564; PA 210/2019- MPRJ 2019.00978560; PA 211/2019 - MPRJ  
2019.00978555; PA 06/2020 - MPRJ 2020.00174213; PA 08/2020 - MPRJ  
2020.00174210; PA 09/2020 - MPRJ 2020.00174209; PA 10/2020 - MPRJ  
2020.00174208; PA 11/2020 - MPRJ 2020.00174207; PA 12/2020 - MPRJ  
2020.00174206; PA 13/2020 - MPRJ 2020.00174205; PA 14/2020 - MPRJ  
2020.00174204; PA 15/2020 - MPRJ 2020.00174203; PA 16/2020 - MPRJ  
2020.00174202; PA 17/2020 - MPRJ 2020.00174201; PA 18/2020 - MPRJ  
2020.00174200; PA 19/2020 - MPRJ 2020.00174199; PA 20/2020 - MPRJ  
2020.00174198; PA 21/2020 - MPRJ 2020.00174197; PA 22/2020 - MPRJ  
2020.00174196; PA 23/2020 - MPRJ 2020.00174195; PA 24/2020 - MPRJ  
2020.00174194; PA 25/2020 - MPRJ 2020.00174193; PA 26/2020 - MPRJ  
2020.00174192; PA 27/2020 - MPRJ 2020.00174191; PA 28/2020 - MPRJ  
2020.00174190; PA 29/2020 - MPRJ 2020.00174189; PA 31/2020 - MPRJ  
2020.00174187; PA 32/2020 - MPRJ 2020.00174186; PA 33/2020 - MPRJ  
2020.00174185; PA 36/2020 - MPRJ 2020.00174182; PA 37/2020 - MPRJ  
2020.00174181; PA 39/2020 - MPRJ 2020.00174179; PA 41/2020 - MPRJ  
2020.00174177; PA 43/2020 - MPRJ 2020.00174175; PA 46/2020 - MPRJ  
2020.00174172; PA 47/2020 - MPRJ 2020.00174171; PA 48/2020 - MPRJ  
2020.00174170; PA 51/2020 - MPRJ 2020.00174167; PA 52/2020 - MPRJ  
2020.00174166; PA 53/2020 - MPRJ 2020.00174165; PA 54/2020 - MPRJ  
2020.00174164; PA 55/2020 - MPRJ 2020.00174163; PA 56/2020 - MPRJ  
2020.00174162; PA 57/2020 - MPRJ 2020.00174161; PA 58/2020 - MPRJ  
2020.00174160; PA 59/2020 - MPRJ 2020.00174159; PA 60/2020 - MPRJ  
2020.00174158; PA 61/2020 - MPRJ 2020.00174157; PA 62/2020 - MPRJ  
2020.00174156; PA 65/2020 - MPRJ 2020.00174153.

Itaboraí, 01 de março de 2024

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**

Promotor(a) de Justiça - Mat. 3226



Recomendação nº 001/2024-2PJTCOITB

Documento id. 01694367

Referência: Procedimento Administrativo nº 05.22.0005.0004473/2023-11

Assunto: PA 62/2020 - MPRJ 202000174156; PA 207/2019 - MPRJ 2019.00978605 e todos os PA's que acompanham o cumprimento dos dois TAC's do COMPERJ.

Destinatários: SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

## RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, através do Promotor de Justiça que esta subscreve e com fundamento nos artigos 34, inciso IX, da Lei Complementar nº 106, de 02 de janeiro de 2003, 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e 53, da Resolução GPGJ nº 2227/2018, vem expedir a presente **RECOMENDAÇÃO** dirigida ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS**, pelos fatos e na forma a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o TAC I DO COMPERJ (referente à integralidade dos pedidos da ACP 0009919-12.2018.8.19.0023 e a pedidos relacionados sobretudo à recuperação florestal das demais ACP's) foi assinado no dia 09/08/19, em solenidade no Palácio Guanabara com a presença de Suas Excelências, o Procurador-Geral de Justiça do MPRJ, o Governador do Estado, o Presidente da Petrobras e demais autoridades interessadas na questão, sendo certo que o acordo foi homologado pelo juízo da 1ª Vara Cível de Itaboraí, no dia 13/08/2019.

CONSIDERANDO que, no dia 18/02/2020, foi assinado o TAC II COMPERJ no bojo das citadas ACPs 0009869-83.2018.8.19.0023, 0009859-39.2018.8.19.0023, 0009884-52.2018.8.19.0023, 0009897-51.2018.8.19.0023, em solenidade com a presença do Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro,



dos Gerentes Gerais da Petrobras e demais autoridades interessadas na questão, sendo homologado em 19/02/2020.

CONSIDERANDO que os citados TAC I e II COMPERJ possuem mais de uma centena de obrigações de fazer a serem cumpridas pelos compromissários PETROBRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO e INEA, além de mais de uma dezena de obrigações de pagar pela PETROBRAS, sendo certo que toda verba prevista no TAC já tem uma destinação previamente especificada naquele instrumento.

CONSIDERANDO que incumbe ao MPRJ, por meio desta Promotoria, fiscalizar o regular cumprimento de todas as obrigações constantes nos TACs, bem como suscitar a transparência e o controle social na área ambiental.

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça o procedimento administrativo nº 207/2019 – (MPRJ 2019.00978605) para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 6.2 da cláusula terceira do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 6.2 da cláusula terceira, obrigou-se a “(...)depositar o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), em até 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, para viabilizar a contratação de auditoria externa independente a ser contratada pelo ERJ, por meio de depósito em conta específica a ser indicada, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. A auditoria independente terá como fim exclusivo a avaliação do cumprimento das obrigações do presente TAC e deverá elaborar relatório de auditoria no prazo de 60 dias do recebimento de cada obrigação, que deverá ser entregue imediata e simultaneamente ao INEA/SEAS, PETROBRAS e MPRJ”.

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça instaurou procedimento administrativo n. 62/2020 – (MPRJ 202000174156) instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 1 da cláusula sétima do TAC II COMPERJ pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos das ações civis públicas nos. 0009884-52.2018.8.19.0023 (Emissário Terrestre e Submarino), 0009897- 51.2018.8.19.0023 (Sistema de Dutos e Terminais do COMPERJ), 0009869- 83.2018.8.19.0023 (UPGN/ULUB) e 0009859-39.2018.8.19.0023



(Linhas de Transmissão 345kV): A PETROBRAS, no item 1, da cláusula sétima, obrigou-se a “(...) depositar o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em até 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, para viabilizar a contratação de auditoria externa independente pelo ERJ, por meio de depósito em conta específica a ser indicada, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade”.

CONSIDERANDO que estamos diante do maior TAC ambiental já celebrado no ERJ e um dos maiores na história do Brasil. O ERJ e INEA têm o dever de **PROMOVER A TRANSPARÊNCIA ATIVA SOBRE AS INFORMAÇÕES ACERCA DOS TACs DO COMPERJ** para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e a Petrobras.

CONSIDERANDO que o STJ, no RECURSO ESPECIAL n. 1857098 - MS (2020/0006402-8), firmou a tese que: “(...) O direito de acesso à informação no Direito Ambiental brasileiro compreende: i) o dever de publicação, na internet, dos documentos ambientais detidos pela Administração não sujeitos a sigilo (transparência ativa) (...)”.

CONSIDERANDO que o Princípio 10 da Declaração do Rio visa conferir acesso à informação, conferindo participação de todos os cidadãos nas questões ambientais. Assi, deverá ser fomentado a participação a participação do público, colocando a informação à disposição de todos. No âmbito da América Latina e Caribe, o Acordo de Escazú dispõe sobre a matéria. Embora não internalizado, pendente de ratificação, o direito nacional reflete princípios semelhantes por todo o ordenamento, desde o nível constitucional, que se espalham em variadas leis federais.

CONSIDERANDO que o direito de acesso à informação possui duas perspectivas: o direito do particular de ter acesso a informações públicas requeridas (transparência passiva) e dever estatal de dar publicidade às informações públicas que detém (transparência ativa). Dessa maneira, em função do direito de participação social na coisa pública, inerente às democracias, embora constitua-se simultaneamente como direito autônomo.

CONSIDERANDO que o Princípio da Máxima Divulgação disciplina que a publicidade é regra, e o sigilo, exceção. O Estado possui o dever de demonstrar razões



consistentes para negar a publicidade ativa e ainda mais fortes para rejeitar o atendimento ao dever de transparência passiva.

CONSIDERANDO que a transparência ativa deve antecipar-se ao direito do cidadão em reclamar a transparência passiva. Quando o Estado deixa de realizar a publicação espontânea e geral de informações públicas abre ao cidadão o direito de reclamar, individualmente, acesso às informações públicas não publicadas pelo Estado.

CONSIDERANDO que a transparência na Administração consiste em: i) atender o dever de publicidade e veicula de forma geral e ativa as informações públicas, na internet; ii) desatendido o dever de transparência ativa, mediante provocação de qualquer pessoa, a Administração presta a informação requerida, preferencialmente via internet; iii) descumprido o dever de transparência passiva, aciona-se, em último caso, a Justiça. Contudo, não é porque se pode requerer acesso à informação que a Administração está desobrigada, desde o início, de publicá-la, ativamente e independentemente de requerimento anterior.

CONSIDERANDO que a publicação (especialmente a eletrônica) de informações públicas não se trata de ato discricionário. A não publicação das informações na internet devem ter motivações concretas, de caráter público e republicano, aptas a afastar a regra da transparência ativa. Para negar-se a atender a transparência passiva, os motivos do Administrador devem ser ainda mais graves, conforme normas de sigilo taxativamente previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI). No Brasil o pretexto de discricionariedade quando se trata de transparência, é vedada, devendo a negativa ser sempre fundamentada em decisão pública, sujeita a revisão administrativa e controle judicial.

CONSIDERANDO que, no que tange a transparência ambiental, o ordenamento brasileiro reforça o dever do Estado, impondo inclusive a produção da informação ambiental.

CONSIDERANDO que o Princípio da Informação está cada vez mais fortalecido na esfera ambiental. O intercâmbio de informações sobre o meio ambiente encontra previsão legal em diverso diplomas legais, conforme se demonstra a seguir:



O Art. 8º, 12.527/2011, § 1º e § 2º dispõem que: “(...) é dever dos órgãos e entidades públicas promoverem, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: (...) V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; (...) § 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet). (...)”

CONSIDERANDO que a Lei n. 10.650/2003 estabelece que: (...) acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, especialmente as relativas a: I - qualidade do meio ambiente; II - políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental; III - resultados de monitoramento e auditoria nos sistemas de controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras, bem como de planos e ações de recuperação de áreas degradadas (...).

CONSIDERANDO que a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/10, artigo 6º, inciso X, esclarece que: “São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos: X - o direito da sociedade à informação e ao controle social”.

CONSIDERANDO que a Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei n. 9.433/1997, art. 26, III, elucida que: “São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos: (...) III - acesso aos dados e informações garantidos à toda a sociedade”.

CONSIDERANDO que, em que pese a existência de aparato legal determinando o acesso público a documentos e informações, ainda se faz necessário a efetiva aplicação desse direito fundamental, tendo em vista a falta de transparência prepondera nos órgãos públicos, principalmente no que concerne às questões ambientais.



CONSIDERANDO que a omissão de informações não mais atende aos anseios dos cidadãos. Uma das formas de atender às demandas da sociedade de forma efetiva, e ao mesmo cobrar atuação eficiente dos órgãos públicos, consiste na conscientização de que a informação pública pertence ao cidadão e que cabe ao Estado provê-la de forma tempestiva, compreensível e com qualidade.

CONSIDERANDO que, indubitavelmente, a defesa do meio ambiente ganha força quando o acesso à informação é combinado com mecanismos de participação e cooperação entre os órgãos públicos.

CONSIDERANDO que, com objetivo de conferir a máxima publicidade possível dos dados de acompanhamento e monitoramento dos TAC's, visando: (i) aos controles social, interno e externo desta Promotoria de Justiça e do próprio MPRJ; (ii) à colaboração com os demais órgãos de controle, mediante troca de informações; (iii) levar ao conhecimento da sociedade e do poder público o percentual de avanço no cumprimento das obrigações pela Petrobras, SEAS e INEA, o MPRJ mantém o site <http://rj.rap.gov.br/>, no qual consta informações sobre o cumprimento das obrigações contidas nos TAC's I e II do COMPERJ promovendo transparência ativa ambiental, a fim de também cumprir seu dever legal de transparência, publicidade, acesso à informação e accountability.

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça, em 20 de dezembro de 2023, determinou a expedição de ofício à SEAS/INEA, no qual solicitou em termos de transparência ativa que seja publicizado no sítio eletrônico do INEA e da SEAS, em local próprio, uma aba sobre informações acerca do cumprimento das cláusulas do TAC do COMPERJ para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e a Petrobras, bem como uma aba própria para que o INEA, a SEAS e o ERJ possam receber denúncias, críticas e sugestões em relação ao acompanhamento do TAC. Todavia, no dia 21 de dezembro de 2023, em resposta ao ofício expedido, a SEAS solicitou dilação de prazo por 60 (sessenta) dias.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, **RECOMENDA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS**, com fundamento no artigo 34, inciso IX, da Lei



Complementar nº 106, de 02 de janeiro de 2003, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e arts. 51/61, da Resolução GPGJ n. 2.227/2018, **em termos de transparência ativa, que seja publicizado no sítio eletrônico do INEA e/ou da SEAS, em local próprio, uma seção (ou local similar) que leve à página contendo informações acerca do cumprimento de todas as cláusulas dos dois TACs do COMPERJ, para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e Petrobras, bem como um campo próprio para que o INEA, a SEAS e o ERJ possam receber denúncias, críticas e sugestões dos cidadãos em relação ao acompanhamento do TAC, no prazo de 60 (sessenta) dias.**

O não atendimento da recomendação ensejará a adoção de medidas judiciais cabíveis.

Segue em anexo cópia da portaria de instauração e do relatório inicial de investigações dos referidos procedimentos para fins de contextualização dos fatos.

Itaboraí, 01 de março de 2024

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3226



Recomendação nº 002/2024-2PJTCOITB

Documento id. 01694303

Referência: Procedimento Administrativo nº 05.22.0005.0004473/2023-11

Assunto: PA 62/2020 - MPRJ 202000174156; PA 207/2019 - MPRJ 2019.00978605 e todos os PA's que acompanham o cumprimento dos dois TAC's do COMPERJ.

Destinatários: PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - INEA

## RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, através do Promotor de Justiça que esta subscreve e com fundamento nos artigos 34, inciso IX, da Lei Complementar nº 106, de 02 de janeiro de 2003, 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e 53, da Resolução GPGJ nº 2227/2018, vem expedir a presente **RECOMENDAÇÃO** dirigida ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, pelos fatos e na forma a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o TAC I DO COMPERJ (referente à integralidade dos pedidos da ACP 0009919-12.2018.8.19.0023 e a pedidos relacionados sobretudo à recuperação florestal das demais ACP's) foi assinado no dia 09/08/19, em solenidade no Palácio Guanabara com a presença de Suas Excelências, o Procurador-Geral de Justiça do MPRJ, o Governador do Estado, o Presidente da Petrobras e demais autoridades interessadas na questão, sendo certo que o acordo foi homologado pelo juízo da 1ª Vara Cível de Itaboraí, no dia 13/08/2019.

CONSIDERANDO que, no dia 18/02/2020, foi assinado o TAC II COMPERJ no bojo das citadas ACPs 0009869-83.2018.8.19.0023, 0009859-39.2018.8.19.0023, 0009884-52.2018.8.19.0023, 0009897-51.2018.8.19.0023, em solenidade com a presença do Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, dos Gerentes Gerais da Petrobras e demais autoridades interessadas na questão,



sendo homologado em 19/02/2020.

CONSIDERANDO que os citados TAC I e II COMPERJ possuem mais de uma centena de obrigações de fazer a serem cumpridas pelos compromissários PETROBRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO e INEA, além de mais de uma dezena de obrigações de pagar pela PETROBRAS, sendo certo que toda verba prevista no TAC já tem uma destinação previamente especificada naquele instrumento.

CONSIDERANDO que incumbe ao MPRJ, por meio desta Promotoria, fiscalizar o regular cumprimento de todas as obrigações constantes nos TACs, bem como suscitar a transparência e o controle social na área ambiental.

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça o procedimento administrativo nº 207/2019 – (MPRJ 2019.00978605) para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 6.2 da cláusula terceira do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 6.2 da cláusula terceira, obrigou-se a “(...)depositar o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), em até 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, para viabilizar a contratação de auditoria externa independente a ser contratada pelo ERJ, por meio de depósito em conta específica a ser indicada, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. A auditoria independente terá como fim exclusivo a avaliação do cumprimento das obrigações do presente TAC e deverá elaborar relatório de auditoria no prazo de 60 dias do recebimento de cada obrigação, que deverá ser entregue imediata e simultaneamente ao INEA/SEAS, PETROBRAS e MPRJ”.

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça instaurou procedimento administrativo n. 62/2020 – (MPRJ 202000174156) instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 1 da cláusula sétima do TAC II COMPERJ pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos das ações civis públicas nos. 0009884-52.2018.8.19.0023 (Emissário Terrestre e Submarino), 0009897- 51.2018.8.19.0023 (Sistema de Dutos e Terminais do COMPERJ), 0009869- 83.2018.8.19.0023 (UPGN/ULUB) e 0009859-39.2018.8.19.0023 (Linhas de Transmissão 345kV): A PETROBRAS, no item 1, da cláusula sétima,



obrigou-se a “(...) depositar o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), em até 60 (sessenta) dias da homologação do TAC, para viabilizar a contratação de auditoria externa independente pelo ERJ, por meio de depósito em conta específica a ser indicada, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, pelo INEA ou pela SEAS e referendada pela Secretária de Estado do Ambiente e Sustentabilidade”.

CONSIDERANDO que estamos diante do maior TAC ambiental já celebrado no ERJ e um dos maiores na história do Brasil. O ERJ e INEA têm o dever de **PROMOVER A TRANSPARÊNCIA ATIVA SOBRE AS INFORMAÇÕES ACERCA DOS TACs DO COMPERJ** para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e a Petrobras.

CONSIDERANDO que o STJ, no RECURSO ESPECIAL n. 1857098 - MS (2020/0006402-8), firmou a tese que: “(...) O direito de acesso à informação no Direito Ambiental brasileiro compreende: i) o dever de publicação, na internet, dos documentos ambientais detidos pela Administração não sujeitos a sigilo (transparência ativa) (...)”.

CONSIDERANDO que o Princípio 10 da Declaração do Rio visa conferir acesso à informação, conferindo participação de todos os cidadãos nas questões ambientais. Assi, deverá ser fomentado a participação a participação do público, colocando a informação à disposição de todos. No âmbito da América Latina e Caribe, o Acordo de Escazú dispõe sobre a matéria. Embora não internalizado, pendente de ratificação, o direito nacional reflete princípios semelhantes por todo o ordenamento, desde o nível constitucional, que se espalham em variadas leis federais.

CONSIDERANDO que o direito de acesso à informação possui duas perspectivas: o direito do particular de ter acesso a informações públicas requeridas (transparência passiva) e dever estatal de dar publicidade às informações públicas que detém (transparência ativa). Dessa maneira, em função do direito de participação social na coisa pública, inerente às democracias, embora constitua-se simultaneamente como direito autônomo.

CONSIDERANDO que o Princípio da Máxima Divulgação disciplina que a publicidade é regra, e o sigilo, exceção. O Estado possui o dever de demonstrar razões consistentes para negar a publicidade ativa e ainda mais fortes para rejeitar o



atendimento ao dever de transparência passiva.

CONSIDERANDO que a transparência ativa deve antecipar-se ao direito do cidadão em reclamar a transparência passiva. Quando o Estado deixa de realizar a publicação espontânea e geral de informações públicas abre ao cidadão o direito de reclamar, individualmente, acesso às informações públicas não publicadas pelo Estado.

CONSIDERANDO que a transparência na Administração consiste em: i) atender o dever de publicidade e veicula de forma geral e ativa as informações públicas, na internet; ii) desatendido o dever de transparência ativa, mediante provocação de qualquer pessoa, a Administração presta a informação requerida, preferencialmente via internet; iii) descumprido o dever de transparência passiva, aciona-se, em último caso, a Justiça. Contudo, não é porque se pode requerer acesso à informação que a Administração está desobrigada, desde o início, de publicá-la, ativamente e independentemente de requerimento anterior.

CONSIDERANDO que a publicação (especialmente a eletrônica) de informações públicas não se trata de ato discricionário. A não publicação das informações na internet devem ter motivações concretas, de caráter público e republicano, aptas a afastar a regra da transparência ativa. Para negar-se a atender a transparência passiva, os motivos do Administrador devem ser ainda mais graves, conforme normas de sigilo taxativamente previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI). No Brasil o pretexto de discricionariedade quando se trata de transparência, é vedada, devendo a negativa ser sempre fundamentada em decisão pública, sujeita a revisão administrativa e controle judicial.

CONSIDERANDO que, no que tange a transparência ambiental, o ordenamento brasileiro reforça o dever do Estado, impondo inclusive a produção da informação ambiental.

CONSIDERANDO que o Princípio da Informação está cada vez mais fortalecido na esfera ambiental. O intercâmbio de informações sobre o meio ambiente encontra previsão legal em diversos diplomas legais, conforme se demonstra a seguir:

O Art. 8º, 12.527/2011, § 1º e § 2º dispõem que: “(...) é dever dos



órgãos e entidades públicas promoverem, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: (...) V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; (...) § 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet). (...)

CONSIDERANDO que a Lei n. 10.650/2003 estabelece que: (...) acesso público aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental e a fornecer todas as informações ambientais que estejam sob sua guarda, em meio escrito, visual, sonoro ou eletrônico, especialmente as relativas a: I - qualidade do meio ambiente; II - políticas, planos e programas potencialmente causadores de impacto ambiental; III - resultados de monitoramento e auditoria nos sistemas de controle de poluição e de atividades potencialmente poluidoras, bem como de planos e ações de recuperação de áreas degradadas (...).

CONSIDERANDO que a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/10, artigo 6º, inciso X, esclarece que: “São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos: X - o direito da sociedade à informação e ao controle social”.

CONSIDERANDO que a Lei de Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei n. 9.433/1997, art. 26, III, elucida que: “São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos: (...) III - acesso aos dados e informações garantidos à toda a sociedade”.

CONSIDERANDO que, em que pese a existência de aparato legal determinando o acesso público a documentos e informações, ainda se faz necessário a efetiva aplicação desse direito fundamental, tendo em vista a falta de transparência prepondera nos órgãos públicos, principalmente no que concerne às questões ambientais.

CONSIDERANDO que a omissão de informações não mais atende aos anseios



dos cidadãos. Uma das formas de atender às demandas da sociedade de forma efetiva, e ao mesmo cobrar atuação eficiente dos órgãos públicos, consiste na conscientização de que a informação pública pertence ao cidadão e que cabe ao Estado provê-la de forma tempestiva, compreensível e com qualidade.

CONSIDERANDO que, indubitavelmente, a defesa do meio ambiente ganha força quando o acesso à informação é combinado com mecanismos de participação e cooperação entre os órgãos públicos.

CONSIDERANDO que, com objetivo de conferir a máxima publicidade possível dos dados de acompanhamento e monitoramento dos TAC's, visando: (i) aos controles social, interno e externo desta Promotoria de Justiça e do próprio MPRJ; (ii) à colaboração com os demais órgãos de controle, mediante troca de informações; (iii) levar ao conhecimento da sociedade e do poder público o percentual de avanço no cumprimento das obrigações pela Petrobras, SEAS e INEA, o MPRJ mantém o site <http://rj.rap.gov.br/>, no qual consta informações sobre o cumprimento das obrigações contidas nos TAC's I e II do COMPERJ promovendo transparência ativa ambiental, a fim de também cumprir seu dever legal de transparência, publicidade, acesso à informação e accountability.

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça, em 20 de dezembro de 2023, determinou a expedição de ofício à SEAS/INEA, no qual solicitou em termos de transparência ativa que seja publicizado no sítio eletrônico do INEA e da SEAS, em local próprio, uma aba sobre informações acerca do cumprimento das cláusulas do TAC do COMPERJ para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e a Petrobras, bem como uma aba própria para que o INEA, a SEAS e o ERJ possam receber denúncias, críticas e sugestões em relação ao acompanhamento do TAC. Todavia, no dia 21 de dezembro de 2023, em resposta ao ofício expedido, a SEAS solicitou dilação de prazo por 60 (sessenta) dias.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, **RECOMENDA** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, com fundamento no artigo 34, inciso IX, da Lei Complementar nº 106, de 02 de janeiro de 2003, art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e arts.



51/61, da Resolução GPGJ n. 2.227/2018, **em termos de transparência ativa, que seja publicizado no sítio eletrônico do INEA e/ou da SEAS, em local próprio, uma seção (ou local similar) que leve à página contendo informações acerca do cumprimento de todas as cláusulas dos dois TACs do COMPERJ, para que a população possa acompanhar o andamento do cumprimento das obrigações pelo INEA, ERJ e Petrobras, bem como um campo próprio para que o INEA, a SEAS e o ERJ possam receber denúncias, críticas e sugestões dos cidadãos em relação ao acompanhamento do TAC, no prazo de 60 (sessenta) dias.**

O não atendimento da recomendação ensejará a adoção de medidas judiciais cabíveis.

Segue em anexo cópia da portaria de instauração e do relatório inicial de investigações dos referidos procedimentos para fins de contextualização dos fatos.

Itaboraí, 01 de março de 2024

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3226



Procedimento Administrativo nº 05.22.0005.0008331/2023-23  
Documento id. 01824958

## **DESPACHO DE PRORROGAÇÃO**

**Ref.: Procedimento Administrativo n. 166/2019 (MPRJ n. 2019.00978764)**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC pactuado entre o MPRJ, a PETROBRAS, o INEA e o Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação civil pública nº. 0009919-12.2018.8.19.0023. A PETROBRAS, no item 5.1.20) Em relação à condicionante 13.4, da cláusula segunda, obrigou-se a “(...)depositar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conta judicial a ser destinada às ações de fortalecimento das atividades de fiscalização e licenciamento do Município de Itaboraí, cuja liberação ao Município será realizada apenas com a prévia concordância do Compromitente MPRJ, mediante apresentação de prévio projeto e com prestação de contas durante e após a utilização do valor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da homologação do TAC”.

Portaria de instauração de PA à fl. 02, estando o relatório de investigação às fls. 02-v/04, instruído de fls. 05/33.

Os ofícios preliminares foram expedidos às fls. 34/39.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 40/41, encaminhando Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal de fls. 42/48.

Ofício do INEA às fls. 54/55, solicitando dilação de prazo.

Ofício da SEAS às fls. 56/57, solicitando dilação de prazo.



Ofício da Petrobras à fl. 61, instruído de fls. 67, informando o cumprimento da obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC.

Ofício da SEAS à fl. 71, instruído de fls. 72/75, informando que foi apresentada pela Petrobras a documentação acerca do cumprimento do 5.1.20 da cláusula segunda do TAC.

Ofício do INEA às fls. 76/77, instruído de fls. 78/79, informando que a Petrobras atendeu a obrigação contida no item 5.1.20 da cláusula segunda do TAC por meio da carta SMS/LARE 0286/2019 protocolada em 11/12/2019, bem como solicitando dilação de prazo para apresentação de avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí.

Ofício da SEAS à fl. 82, solicitando dilação de prazo para apresentação de avaliação do Projeto enviado pelo Município de Itaboraí.

Informação Técnica do GATE nº 301/2020 às fls. 87/90-v, solicitando a complementação dos seguintes itens: (i) informar a formação e especialização do corpo técnico da SEMMAURB a ser beneficiado pelo Projeto, à luz da Resolução CONEMA nº 42/2012; (ii) apresentar detalhamento dos cursos de treinamento propostos no subitem 5.4, apresentando valores, carga horária, equipe, etc.; (iii) apresentar a demanda técnica da SEMMAURB que justifique a solicitação do curso “Especialista em Operações e Manutenção de Filtros Mangas”; (iv) apresentar detalhamento/justificativa das aquisições indicadas nos subitens 5.1 e 5.2 do item “5. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros” do Projeto, além da documentação mínima que suporte os gastos estimados apresentados no item 5.5; (v) apresentar Projeto Executivo da reforma da sede da SEMMAURB com as seguintes informações: (a) Especificações Técnicas; (b) Memorial Descritivo; (c) Projeto arquitetônico atual da sede SEMMAURB; (d) Projeto arquitetônico pretendido; (e) Planilha de orçamento detalhada, com memorial de cálculo das quantidades adotadas, informando o sistema de custo utilizado e a data base. Caso seja utilizado outro sistema de custo não reconhecido, que seja apresentada a composição do custo e a pesquisa de mercado.

Ofício do INEA à fl. 94, encaminhando manifestação da Superintendência Regional Baía de Guanabara – SUPBG, no qual tece consideração acerca de Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental de fl. 95. Nesse diapasão, a Superintendência Regional Baía



de Guanabara – SUPBG considera o Projeto de Reforço na Fiscalização Ambiental apropriado e, caso aprovado, contribuirá para melhoria do desenvolvimento do Município de Itaboraí nas questões ambientais.

Ofício do TCE às fls. 97/99, informando que foi realizada uma auditoria pela extinta CAO/SSO em 2015, constituindo o Processo TCE-RJ nº 104.754-7/15, tendo como objetivo avaliar a viabilidade da realização de auditorias governamentais, identificando os objetos e os respectivos instrumentos, no que tange às contratações de projetos, obras e serviços de engenharia para atender ao COMPERJ. Todavia, referente aos controles a serem realizados inexistiu previsão de auditorias no PAAG de 2020 desta 2ª CAO, em relação as frentes de atuação relatadas pelo *parquet* estadual no contexto do empreendimento do COMPERJ.

Ofício da PGM de Itaboraí à fl. 103, instruído de fl. 104, solicitando esclarecimentos acerca de qual cláusula do TAC I se refere ao questionamento da IT do GATE nº 301/2020.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 113/113-v, encaminhando cópia do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal com as alterações solicitadas pelo GATE às fls. 114/135-v.

Informação Técnica do GATE nº 209/2021 às fls. 142/145-v, concluindo que as solicitações realizadas na IT do GATE n. 301/2020 foram parcialmente sanadas. Em relação a proposta de R\$ 241.505,77 referente à reforma da sede da SEMMAURB, apresentada pelo Município de Itaboraí, foi identificada que se encontra superestimada em relação ao serviço de estrutura do telhado e ao mesmo tempo necessita de revisão, a fim de esclarecer os serviços não incluídos no orçamento e contemplar o BDI dentro do preceito EMOP. Por fim, o GATE recomendou que, quando da aquisição dos itens, novas cotações devam ser realizadas e, para melhor transparência na aplicação das disponibilidades, essas deverão ser juntadas aos processos de aquisições para possíveis avaliações futuras.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí às fls. 154/205-verso, encaminhando cópia dos Projetos de reforma da sede da SEMAU, Projeto de reforço na fiscalização Municipal, bem como lista atualizada de funcionários.



Por fim, na Promoção de fl. 207 determinou-se a remessa do feito integralmente digitalizado, via SEI, ao GATE solicitando complementação à IT nº 209/2021 de fls. 142/145-verso, bem como se os esclarecimentos técnicos acerca do Projeto de Reforço na Fiscalização Municipal atenderam às recomendações da IT nº 209/2021.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí à fl. 208, solicitando agendamento de reunião, objetivando tratar, de forma organizada, o projeto de fortalecimento estrutural e técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Informação Técnica do GATE n. 1260/2021 às fls. 216/218, concluindo, em suma, que: *“(...) verifica-se a ausência de qualquer documentação técnica revisada, conforme sugerido na IT anterior ratificando-se desta forma a necessidade de ajustes no orçamento a fim de adequar os serviços referentes a estrutura do telhado, incluir a taxa de BDI e atualizar os preços que se encontram com a data base de agosto/2020. Ademais, com a finalidade de se evitar aditivos de valores ou paralizações dos serviços por ocasião da execução do contrato, sugere-se, para elaboração do edital de licitação da referida obra, a revisão de toda a documentação técnica (...)”*.

Ata de Reunião realizada em 13/04/2022 com DR. JHONATAN FERRAREZ, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Itaboraí e DRA. SABRINA TZOULAS às fls. 235. Na oportunidade, os representantes do Município esclareceram que foi elaborado novo projeto pelo Município, sendo certo que gostariam de readequar o projeto apresentado pela gestão anterior, pois não entendem alguns itens como prioridade. Esclareceram que seria viável um remanejamento de cursos e aumento de vagas, bem como questionaram se os cursos poderiam ser ofertados para funcionários extraquadros. Ademais, os representantes do Município esclareceram que conseguiram junto ao INEA um veículo 4x4 e questionaram se ao invés de comprar um outro veículo utilitário poderia ser adquirido 02 veículos de passeio para ser utilizado em diligências de ordem urbanística.

Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Urbanismo de Itaboraí às fls. 242/243, instruído de fls. 244/378, informando que foi elaborado e desenvolvido projeto de alteração para ampliação desta Secretaria para fins de obtenção de liberação dos recursos do TAC.



**É o relatório.**

**CONSIDERANDO** que a presente investigação já tramita há mais de um ano;

**CONSIDERANDO** que a Resolução GPGJ n. 2.227/18, em seu art. 35 dispõe que: “O procedimento administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado quantas vezes forem necessárias, a cada decisão que determinar a realização ou conclusão de diligências imprescindíveis para a sua conclusão”, sendo certo que “Anualmente, o membro do Ministério Público dará ciência ao Conselho Superior do Ministério Público dos inquéritos que se encontrem em tramitação há mais de 12 (doze) meses (...)”, nos termos do 25, parágrafo único, aplicável por força do art. 33, ambos da Resolução GPGJ n. 2.227/18;

**CONSIDERANDO** que o art. 9º, da Resolução n. 23 de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, aplicável por força do art. 33 da Resolução GPGJ n. 2.227/18, estabelece que “O inquérito civil deverá ser concluído no prazo de 01 (um) ano, **prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu Presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, à Câmara de Coordenação e Revisão ou à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão**”;

O Promotor de Justiça Titular deste órgão de execução, que ora preside o procedimento em referência, resolve **PRORROGAR** formalmente a tramitação deste inquérito civil, tendo em vista a necessidade de realização e conclusão de diligências imprescindíveis para a investigação e formação adequada e fundamentada de *opinio*, as quais estão especificadas abaixo.

Diante do exposto, **à Secretaria**, para efetivo e integral cumprimento das seguintes diligências:

1. **Renovo** a promoção de fl. 383, item 1, bastando a Secretaria entrar em contato com a Secretaria do GATE, solicitando informar sobre a conclusão da IT solicitada;
2. Após a obtenção de resposta e/ou decurso do prazo concedido, abra-se imediatamente nova vista.



Oficie-se ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para ciência, na forma do art. 9º, da Resolução n. 23/2007, do CNMP, art. 25, da Resolução GPGJ n.º 2.227/2018 e art. 61, §4º, do Regimento Interno do CSMP/RJ.

Prazo de prorrogação: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s).

Itaboraí, 26 de março de 2024

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**

Promotor(a) de Justiça - Mat. 3226



## **OFÍCIO**

**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**  
**2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**  
Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,  
Centro - Itaboraí, RJ - Brasil  
CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950  
E-mail: 2pjtcoitb@mprj.mp.br

Ofício 2ª PJTC nº 488/2023

*Itaboraí, 27 de abril de 2023.*

**Ref.: Relação de Inquéritos Cíveis que tramitam há mais de um ano da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, valho-me do presente para remeter ao Conselho Superior do Ministério Público a relação de todos os inquéritos cíveis que tramitam nesta 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí há mais de um ano, no total, 299 (duzentos e noventa e nove), conforme planilha em anexo, em atenção ao disposto no art. 25, parágrafo único, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Ressalta-se que todos os procedimentos estão aguardando o resultado de diligências imprescindíveis para a conclusão das investigações. Tais diligências estão devidamente especificadas na planilha, bem como nas promoções de prorrogação de cada procedimento (em anexo), as quais também podem ser consultadas pelo sistema MGP.

Ao ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, caso necessário.

**TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

A Sua Excelência  
Doutor **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**  
Presidente do Egrégio Conselho Superior  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Marechal Câmara, nº 370 - Centro - Rio de Janeiro - RJ



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES, Promotor de Justiça**, em 27/04/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2337100** e o código CRC **2281C744**.

---

**RE: Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67.**

SECGATE &lt;secgate@mprj.mp.br&gt;

Qua, 27/03/2024 16:23

Para: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí &lt;2pjtcoitb@mprj.mp.br&gt;; SECGATE &lt;secgate@mprj.mp.br&gt;

Prezado solicitante,

O procedimento em questão se encontra em fila, aguardando técnico disponível para distribuição e início de análise. Em sua frente, há 9 SATs na mesma situação (mesmo tema e equipe responsável).

No entanto, SATs relativas a processos com prazos judiciais poderão ser distribuídos de forma prioritária. De igual modo, SATs que sejam apresentadas relativas a casos de maior gravidade e menor custo de análise.

A Coordenação do GATE está trabalhando para publicar a fila de espera, além da estimativa do tempo de conclusão para cada SAT. Em paralelo, estamos adotando medidas de saneamento do passivo e controle de entrada com o objetivo reduzir o tempo de conclusão das análises.

Agradecemos pela compreensão e acreditamos que eventual incerteza quanto ao prazo exato para a análise traga transtornos menores para a efetividade da atuação do MPRJ do que as desvantagens e distorções de uma fila que siga meramente critério cronológico.

Atenciosamente,

**Secretaria Geral do GATE**✉ [secgate@mprj.mp.br](mailto:secgate@mprj.mp.br)**De:** 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <2pjtcoitb@mprj.mp.br>**Enviado:** quarta-feira, 27 de março de 2024 16:20**Para:** SECGATE <secgate@mprj.mp.br>**Assunto:** Solicitação de informações andamento SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67.

À Secretaria do GATE,

Cumprimentando-os, conforme determinado pelo Exmo. Promotor de Justiça. Dr. Tiago Veras, solicito informações acerca da conclusão da IT solicitada no bojo do PA 166/2019 - MPRJ 201900978764, SEI nº 20.22.0001.0004827.2019-67.

**Bianca dos Santos Lima****Matr.62086316****2ª Promotoria de Justiça Coletiva Núcleo Itaboraí**

Edifício Double Place Office, Rua João Caetano, nº 207, salas 606/607,

27/03/2024

Email – 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí – Outlook

Centro - Itaboraí, RJ - Brasil

CEP 24800-113 - Telefone: (21) 2645-6950